



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"
Grupo Acadêmico Pedagógico

Processo de implantação de curso

CEETEPS-PRC-2022/37166

Data de Produção	25/10/2022
-------------------------	------------

Interessado	Fatec Sorocaba
Assunto	Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Logística (Programa AMS)

Andre Luiz Braun Galvão
Diretor de Departamento
Grupo Acadêmico Pedagógico

Classif. documental

046.02.01.002



CEETEPS-PRC-2022/37166V01



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"
003 - Fatec José Crespo Gonzales - Sorocaba - Diretoria

**Expediente de atendimento de requisições, ordens judiciais ou
administrativas**

CEETEPS-EXP-2022/32416

Data de Produção	29/07/2022
-------------------------	------------

Interessado	Fatec Sorocaba ?José Crespo Gonzales?
Assunto	Implantação da Proposta Pedagógica de Ensino Superior do Programa AMS - Ensino Médio com Habilitação Técnica Profissional em Logística (Curso Técnico ? Mtec), com possibilidade de prosseguimento de estudos no Curso Superior de Tecnologia em Logística na Fatec Sorocaba ?Jose Crespo Gonzales?

Adilson Rocha
Diretor de Faculdade de Tecnologia Fatec
003 - Fatec José Crespo Gonzales - Sorocaba - Diretoria



Classif. documental

001.01.04.002





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

1 **ATA DA 199ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE**
2 **TECNOLOGIA DE SOROCABA “JOSÉ CRESPO GONZALES”, REALIZADA NO DIA**
3 **27 DE JULHO DE 2022.**

4 Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil vinte e dois, às quinze horas, na Sala
5 de Reuniões da Congregação, teve início a Reunião Ordinária da Congregação da
6 Faculdade de Tecnologia de Sorocaba “José Crespo Gonzales”, sob a Presidência do
7 Professor Doutor Adilson Rocha. **1. EXPEDIENTE: 1.1. VERIFICAÇÃO DE**
8 **PRESENÇA:** Estavam presentes os membros: Amilton Joaquim Cordeiro de Freitas,
9 Antonio Cesar de Barros Munari, Antonio Garcia Netto, Cécile Chaves Hernandez
10 Garcia, Délvio Venanzi, Denilce de Almeida Oliveira Veloso, Elaine Conceição de
11 Oliveira, Fernando Cesar Miranda, Francisco de Assis Toti, Ivar Benazzi Júnior, José
12 Carlos Moura, José Itamar Monteiro, Joseli Vergara Marins, Lucas Gabriel Brito de
13 Oliveira, Nelson Rampim Filho, Orlando Miranda Perez, Paulo José Balsamo, Ricardo
14 José Orsi de Sanctis, Samuel Mendes Franco e Suellen Signer Bartolomei. Ausência
15 justificada dos membros: Máira de Lourdes Rezende e Rosana Helena Nunes. **1.2.**
16 **Comunicação dos Membros: 1.2.1 - Prof. Francisco de Assis Toti:** Informou que
17 está aguardando o fechamento dos horários das capacitações para encaminhamento
18 à CEPE. Acrescentou que dentre as ações de divulgação do vestibular, ir até as escolas
19 de 2º Grau e propor aos alunos desafios voltados as disciplinas de física, química e
20 matemática, sempre conectando aos nossos cursos da FATEC Sorocaba,
21 incentivariam os alunos. **1.2.2 - Prof. Ivar Benazzi Júnior:** Solicitou explicações sobre
22 a redução das HAEs. Prof. Adilson Rocha informou que as reduções foram necessárias
23 em virtude da demanda. Ressaltou que será montada uma métrica para uma melhor
24 adequação das HAEs para o próximo semestre. **1.2.3 - Prof. Antonio Garcia Netto:**
25 Destacou a dificuldade de atribuir HAEs destinadas ao Trabalho de Graduação antes
26 do início do semestre, tendo em vista que só se tem esta informação no decorrer do
27 semestre. Acrescentou que em relação a divulgação do vestibular, a FATEC poderia
28 realizar divulgação nas rádios, tendo em vista que muitos docentes têm acesso as
29 pessoas envolvidas nesta mídia. **1.2.4 - Paulo José Balsamo:** Participou aos membros
30 que foi convidado para atuar junto a CPRJI. **1.2.5 - Lucas Gabriel Brito de Oliveira:**

1





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

31 Informou que no dia 28/07/2022, terá início a matrícula dos calouros. No dia
32 08/08/2022, será realizada a matrícula da 2ª chamada. **1.2.6 - Prof. Amilton Joaquim**
33 **Cordeiro de Freitas:** Solicitou que seja reativada a identificação dos carros e motos
34 dentro do Campus, para que haja um controle de acesso. **1.2.7 - Profa. Elaine**
35 **Conceição de Oliveira:** Comunicou que dentro das atividades do Congresso
36 Brasileiro de Aplicações de Vácuo na Indústria e na Ciência - CBrAVIC, que será
37 realizado de 08 a 12 de agosto p.f. em Sorocaba, está prevista a visita de alunos do 2º
38 Grau ao Campus da FATEC Sorocaba. A professora solicitou que os Coordenadores
39 preparem algo que represente o “coração” de cada Curso para apresentar a estes
40 alunos. **1.2.8 - Prof. Ricardo José Orsi de Sanctis:** Propôs a criação de um Comitê
41 de Vestibular, para que possa traçar estratégias para o próximo semestre. Informou
42 que está em processo de criação a proposta de Curso Cooperativo, pré-vestibular para
43 alunos que queiram ingressar na FATEC Sorocaba. **1.3. Comunicação do**
44 **Presidente:** **1.3.1** - O senhor presidente solicitou a inclusão dos assuntos: 2.5. Colação
45 de Grau. 2.6. Implantação do Ensino Superior do Programa AMS – Articulação da
46 Formação Profissional Média e Superior na Fatec Sorocaba. 2.7. Monitorias. 2.8. Uso
47 da máscara no Campus. 2.9. Afastamento Prof. Mauro Tomazela. 2.10. Solicitação
48 Profa. Rosa Maria Szarota . Posto em votação as inclusões foram aceitas. **1.3.2** - O
49 senhor presidente informou que as Atas da Congregação, após serem apreciadas
50 pelos membros, serão divulgadas no Prédio 1 e na Sala dos Professores na Central de
51 Aulas. **1.3.3** - O senhor presidente informou que a Profa. Elisabeth Pelosi Teixeira será
52 homenageada na Colação de Grau que acontecerá no dia 19 de agosto de 2022 e
53 também terá seu nome na VI Mostra de Trabalhos de RJI que será sediada na FATEC
54 Sorocaba nos dias 17 e 18 de novembro de 2022. **1.3.4** - O senhor presidente informou
55 que em virtude de o Prof. José Carlos Moura ter sido indicado para ser Coordenador
56 do CST em Projetos Mecânicos *pro tempore*, seguindo a lista do resultado da última
57 Eleição para Congregação, a Profa. Silvia Pierre Irazusta é a suplente e deverá assumir
58 na próxima reunião. **1.3.5** - O senhor presidente solicitou que a Colação de Grau seja
59 o primeiro assunto da pauta. **2) ORDEM DO DIA: 2.5. Colação de Grau:** CAROLINE
60 VITÓRIA BRAGANTI MACHADO – CST em Sistemas Biomédicos - Conclusão

2





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

61 02/07/2022. Motivo: Profissional. JÉSSANI CRISTINI BOSCOA (Por procuração -
62 Procurador Jefferson Boscoa) CST em Fabricação Mecânica - Conclusão 21/12/2021.
63 Motivo: Mudança para o exterior. FÁBIO BONIN ROGRIGUES – CST em Manufatura
64 Avançada. Motivo: Saúde. Os alunos prestaram o juramento e receberam do Prof.
65 Adilson Rocha, presidente da Congregação, a outorga do título de Tecnólogo. A
66 Congregação parabenizou os Tecnólogos. **2.1. Aprovação da Reestruturação dos**
67 **Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores de Tecnologia em Logística, Gestão**
68 **da Qualidade e Processos Metalúrgicos:** Foi retirado da pauta a solicitação de
69 reestruturação do PPC do CST em Gestão da Qualidade. O Prof. José Itamar Monteiro
70 apresentou aos membros da Congregação a reestruturação do PPC do CST em
71 Logística. Destacou que o assunto foi amplamente discutido e aprovado no colegiado
72 e no NDE. Ressaltou que foi um trabalho conjunto com as outras Unidades que também
73 têm o CST em Logística. A Profa. Suellen Signer Bartolomei, Coordenadora do CST
74 em Processos Metalúrgicos, explanou a reestruturação do PPC do Curso. Apresentou
75 as justificativas das alterações e destacou que foram realizadas em consonância com
76 a FATEC de Pindamonhangaba, que também oferece o mesmo curso. Posto em
77 votação, os PPCs dos CST em Logística e Processos Metalúrgicos foram aprovados
78 por unanimidade. **2.2. Normas para Iniciação Científica da FATEC Sorocaba:** O
79 Prof. Ricardo Sanctis, Presidente da CEPE, informou que atualmente existem na
80 Unidade dois tipos de Iniciação Científica - com bolsa (Monitoria de Iniciação em
81 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - MIDTI) e sem bolsa. Destacou que há a
82 necessidade de que amplas as iniciações passem pela CEPE para análise, tanto os
83 projetos quanto os relatórios finais. Citou ainda, que os trabalhos realizados nas
84 iniciações deverão ser apresentados, na Semana de Tecnologia. Posto em votação é
85 aprovado por unanimidade. **2.3. Transferência de sede.** Os professores Fabiano
86 Gregolin de Campos Bueno – Sede FATEC São Roque e Benedito Cesar Ferraz – Sede
87 FATEC São Paulo, solicitam transferência de sede para a FATEC Sorocaba. O assunto
88 foi amplamente discutido na Congregação, que deliberou pela retirada do assunto da
89 pauta por entender que há necessidade de uma análise detalhada mediante norma
90 pertinente. Posto em votação é aprovado por unanimidade. **2.4. Planejamento**

3





91 **Vestibular – FATEC Sorocaba:** Conforme citado na comunicação dos membros pelo
92 Prof. Ricardo Sanctis, o senhor Diretor ressaltou a importância da criação de um
93 Comitê de Vestibular, por membros da Congregação. Atualmente a Sra. Adriana
94 Barros, Diretora de Serviços Administrativos, gerencia o Vestibular da nossa Unidade.
95 Essa Comissão deverá planejar ações para divulgação para próximo vestibular. O
96 senhor diretor coloca o assunto em discussão, que posteriormente é aprovado por
97 unanimidade. **2.6. Implantação do Ensino Superior do Programa AMS –**
98 **Articulação da Formação Profissional Média e Superior na Fatec Sorocaba:** Tendo
99 em vista que a FATEC Sorocaba juntamente com a ETEC Fernando Prestes, estarem
100 atuando no Programa AMS – Articulação da Formação Profissional Média e Superior
101 – do Centro Paula Souza, com os Cursos de Desenvolvimento de Sistemas e Logística,
102 há a necessidade de validação pela Congregação desta parceria, considerando que
103 no próximo semestre letivo estes alunos ingressarão na FATEC Sorocaba. O senhor
104 diretor realizou a leitura do documento modelo que foi encaminhado pela Unidade do
105 Ensino Superior de Graduação – CESU. O Prof. Fernando Miranda solicitou que fosse
106 registrada sua preocupação em manter os mesmos novos dos Cursos da FATEC
107 Sorocaba com os da AMS. Posto em votação é aprovado por unanimidade. **2.7.**
108 **Monitoria de Disciplinas (MD) e Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento**
109 **Tecnológico e Inovação (MIDI):** O senhor presidente informou que neste semestre
110 serão atribuídas 23 vagas de Monitorias para a FATEC Sorocaba, que serão assim
111 distribuídas: 14 (quatorze) vagas para as Monitorias de Disciplinas, de acordo com as
112 necessidades informadas pelo Coordenadores dos Cursos e 09 (nove) vagas para
113 Monitorias de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. Posto em
114 votação, é aprovado por unanimidade. **2.8. Utilização da Máscara no Campus:** O
115 senhor presidente colocou em discussão se a FATEC Sorocaba manterá a Portaria Nº
116 81/2022 de 03 de junho de 2022, que torna obrigatório o uso de máscara em todo o
117 Campus. Após análise e discussão, a Congregação baseada no fato de que ainda
118 estamos no inverno e os números de casos de doenças respiratórias e COVID-19
119 continuam aumentado em nossa cidade, aprova que o uso da máscara deverá
120 continuar obrigatório dentro do Campus. No mês de setembro o assunto será





121 novamente abordado em reunião da Congregação. Posto em votação, é aprovado por
122 unanimidade. **2.9. - Solicitação de Afastamento Integral do Prof. Mauro Tomazela:**
123 O Prof. Mauro Tomazela solicita afastamento para participação e apresentação do
124 trabalho intitulado "EXPERIÊNCIA COM SISTEMA DE INFORMAÇÕES
125 METEOROLÓGICAS APLICADAS À UGRHI-10 DO CBH-SMT", no XXIV ENCOB 2022
126 - Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas, que será realizado no
127 período de 22 a 26 de agosto de 2022, na cidade de Foz do Iguaçu/Paraná. A
128 solicitação foi homologada na Coordenadoria do CST em Projetos Mecânicos e
129 encaminhada à Congregação. Nomeado relator pela Congregação, o Prof. Francisco
130 de Assis Toti, após leitura de seu relato, apresentou parecer favorável à aprovação.
131 Posto em votação, é aprovado por unanimidade. **2.10. Solicitação da Profa. Rosa**
132 **Maria Szarota:** A profa. Rosa Maria Szarota protocolou na Diretoria da FATEC
133 Sorocaba documento que trata de solicitação de reconsideração sobre titularidade da
134 disciplina de Microbiologia Básica do CST em Sistemas Biomédicos. Em seu
135 documento, a professora relata que no ano de 2009 o CST em Sistemas Biomédicos
136 passou por reestruturação e uma referida disciplina não lhe foi atribuída. A
137 Coordenadora do CST em Sistemas Biomédicos, Profa. Joseli Vergara Marins,
138 membro da Congregação, fez uma explanação do assunto recorrendo a memórias da
139 época. Acrescentou que no ano citado pela Profa. Rosa, as atribuições seguiam as
140 normas vigentes na época. Complementou dizendo que, na reestruturação vários
141 docentes perderam suas aulas, quer seja pelo desaparecimento da disciplina ou fusão
142 com outra já existente, que foi o que ocorreu com a disciplina da profa. Rosa
143 (Parasitologia) com a disciplina da profa. Elisabeth (Microbiologia). Com o falecimento
144 da Profa. Elisabeth Pelosi Teixeira, as aulas que ela ministrava, deverão ser oferecidas
145 de acordo com as regras vigentes. Ressalta ainda, que se as aulas da Profa. Elisabeth
146 pudessem ser atribuídas apenas por critérios subjetivos de justiça e não pelos
147 regimentos, seriam atribuídas à Profa. Elaine Conceição de Oliveira, em RJI, que
148 durante todo o tempo que a Profa. Elisabeth esteve doente, deu apoio em suas aulas.
149 O assunto foi amplamente discutido e a Congregação não acatou a solicitação da
150 Profa. Rosa Maria Szarota, tendo em vista que decorridos 12 (dose) anos, quaisquer

5





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

151 prazos para recurso devidamente respaldados por dispositivo legal, prescreveram.
152 Ademais, qualquer atitude que não obedecesse aos critérios que hoje são adotados
153 legalmente para oferecimento de aulas, resultariam em ofensa aos direitos de outros
154 interessados. Atitude para qual, considera-se essa Congregação, não ter legitimidade
155 para tal para uma ação que venha mudar as normas superiores. Posto em votação, é
156 aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada, da
157 qual eu, Cláudia Regina André de Moura, lavro a presente Ata, que totaliza sete folhas
158 numeradas que segue assinada pelos membros presentes da Congregação.
159 Sorocaba, vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois.

160 **Presentes:**

161 Adilson Rocha
162 Amilton Joaquim Cordeiro de Freitas
163 Antonio Cesar de Barros Munari
164 Antonio Garcia Netto
165 Cécile Chaves Hernandez Garcia
166 Délvio Venanzi
167 Denilce de Almeida Oliveira Veloso
168 Elaine Conceição de Oliveira
169 Fernando Cesar Miranda
170 Francisco de Assis Toti
171 Ivar Benazzi Júnior
172 José Carlos Moura
173 José Itamar Monteiro
174 Joseli Vergara Marins
175 Lucas Gabriel Brito de Oliveira





- 176 Nelson Rampim Filho
- 177 Orlando Miranda Perez
- 178 Paulo José Balsamo
- 179 Ricardo José Orsi de Sanctis
- 180 Samuel Mendes Franco
- 181 Suellen Signer Bartolomei.
- 182





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"
003 - Fatec José Crespo Gonzales - Sorocaba - Diretoria

Memorando

Número de Referência: DFS 123/2022

Interessado: Fatec Sorocaba ?José Crespo Gonzales?

Assunto: Solicitação de Implantação do Ensino Superior do Programa AMS ? Articulação da Formação Profissional Média e Superior na Fatec Sorocaba ?Jose Crespo Gonzales?

A Fatec Sorocaba “Jose Crespo Gonzales”, em comum acordo com a Etec Fernando Prestes, do município de Sorocaba, manifestam interesse em implantar o ensino superior do Programa AMS – Articulação da Formação Profissional Média e Superior – do Centro Paula Souza dos cursos de Logística /Logística, turno Vespertino, em itinerário formativo articulado, conforme as normas do Programa AMS – Articulação da Formação Profissional Média e Superior – do Centro Paula Souza, nos termos da Deliberação Ceeteps nº 67/ 2020, de 18 de dezembro de 2020, com proposta de início das aulas no ano de 2023 (curso de oferecimento anual, com itinerário formativo unificado de, no mínimo, 5 anos).

Declaramos que esta Fatec atende aos requisitos do Programa AMS, considerando a infraestrutura necessária, a existência e a disponibilidade de docentes habilitados a ministrarem as aulas, bem como a prospecção de parcerias com o setor produtivo, para oferecimento de horas de contextualização profissional.

Sendo o que cabia apresentar, encaminha-se o protocolado à Unidade do Ensino Superior de Graduação – CESU para ciência e providências.

Atenciosamente,

Sorocaba, 29 de julho de 2022.

Adilson Rocha
Diretor de Faculdade de Tecnologia Fatec
003 - Fatec José Crespo Gonzales - Sorocaba - Diretoria

Classif. documental

006.01.10.001



CEETEPSMEM202232754A



Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação – Cesu

Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior
(AMS)

PROJETO PEDAGÓGICO DA ARTICULAÇÃO DO ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO EM LOGÍSTICA E O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Fatec: José Crespo Gonzales

2023 – 1º semestre



CEETEPSCAP2022523628A

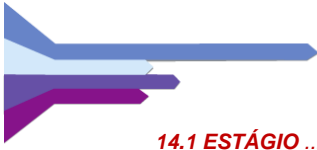




SUMÁRIO

QUADRO DE ATUALIZAÇÕES	4
1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	5
1.1 ATOS LEGAIS REFERENTES AO CURSO	5
1.2 ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	5
1.3 CURRÍCULO ESCOLAR EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ORGANIZADO POR COMPETÊNCIAS	5
1.4 AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA	8
2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8
3 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	9
4 JUSTIFICATIVA DO CURSO	9
5 OBJETIVO DO CURSO	9
6 REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO	10
7 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO DO CURSO	10
7.1 ÁREAS DE ATUAÇÃO	11
8 COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS	11
8.1 COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	11
8.2 COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS	13
8.3 CERTIFICADOS E DIPLOMAS A SEREM EMITIDOS	14
8.4 PRAZOS MÍNIMO E MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO	14
9 DADOS GERAIS DO CURSO	14
10 METODOLOGIA DE ENSINO-APRENDIZAGEM	14
10.1 ENSINO REMOTO (SE A UNIDADE OPTAR POR ESSA MODALIDADE DE ENSINO)	15
11 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES MEDIANTE AVALIAÇÃO E RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS CONSTITUÍDAS	15
11.1 CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	16
12 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	18
12.1 PRESSUPOSTOS DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	18
12.3 MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA – FATEC JOSÉ CRESPO GONZALES	23
12.4 TABELA DE COMPONENTES E DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	24
13 EMENTÁRIO	25
13.1 PRIMEIRO ANO	25
13.2 SEGUNDO ANO	37
14 OUTROS COMPONENTES CURRICULARES	50





14.1 ESTÁGIO	50
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM LOGÍSTICA – AMS	50
15 TEMÁTICAS TRANSVERSAIS	51
16 MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS POR COMPONENTES	51
16.1 MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS POR COMPONENTES	52
16.2 MAPEAMENTO DAS COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS POR COMPONENTES	53
17 PERFIL DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE, INSTRUTORES (AUXILIAR DOCENTE) E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS (DIRETOR ADMINISTRATIVO, DIRETOR ACADÊMICO E COODENADOR DE CURSO)	54
17.1 MAPEAMENTO DOS COMPONENTES E TABELA DE ÁREAS	54
18 QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DE CARGA HORÁRIA ENTRE MATRIZES CURRICULARES	55
19. INFRAESTRUTURA PEDAGÓGICA	55
19.1 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS E AMBIENTES DE APRENDIZAGEM, RECURSOS E EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO DESENVOLVIMENTO DOS COMPONENTES CURRICULARES	55
20 APOIO AO DISCENTE	56
21 APÊNDICE A – PLANO DE CURSO DO ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO EM LOGÍSTICA	56





QUADRO DE ATUALIZAÇÕES

Semestre de implantação	Tipo	Discriminação	UEs em que foi implantado
2023-1	Implantação	Projeto Pedagógico do Curso (PPC)	Fatec José Crespo Gonzales



CEETEPSCAP2022523628A





1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Fatec Faculdade de Tecnologia de Sorocaba José Crespo Gonzáles
 Razão social: Fatec Sorocaba
 Endereço Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2015 – Alto da Boa Vista – Sorocaba – SP.
 Decreto de criação Decreto n. 243, de 20/05/1970.

1.1 Atos legais referentes ao curso

Autorização:
Reconhecimento/Renovação de Reconhecimento de Curso:
Reestruturação:

1.2 Organização da educação

A LDB 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) organiza a educação no Brasil em sistemas de ensino, com regime de colaboração entre si, determinando sua abrangência, áreas de atuação e responsabilidades. Estão definidos como sistemas de ensino, o da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. As instituições de educação superior, mantidas pelo poder público estadual e municipal, estão vinculadas por delegação da União aos Conselhos Estaduais de Educação, sendo o Centro Paula Souza uma instituição mantida pelo poder público – Governo do Estado de São Paulo, os cursos das Fatecs são avaliados pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo – CEE-SP.

1.3 Currículo escolar em Educação Profissional e Tecnológica organizado por competências

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) é um tipo de educação que integra a educação nacional, e muito particular: visa ao preparo para o trabalho em cargos, funções ou de modo autônomo, contribuindo para a inserção do cidadão no mundo laboral, uma importante esfera da sociedade.

O currículo em EPT constitui-se no esquema teórico-metodológico, organizado pela categoria “competências”, que orienta e instrumentaliza o planejamento, a sistematização e o desenvolvimento de perfis profissionais, de acordo com as funções do mundo do trabalho, relacionadas a processos produtivos e gerenciais, bem como a demandas sociopolíticas e culturais. É, etimologicamente e metaforicamente, o “caminho”, ou seja: a trajetória percorrida por educandos e educadores, em um ambiente diverso, multicultural, o qual interfere, determina e é determinado pelas práticas educativas.

Enquanto no currículo escolar, tem-se a sistematização dos conteúdos educativos planejados para um curso ou componente, que visa à orientação das práticas pedagógicas, de acordo com as filosofias subjacentes a determinadas concepções de ensino, de educação, de história e de cultura, sob a tensão das leis e diretrizes oficiais, com suas rupturas e reconfigurações. No currículo escolar em EPT, há o planejamento, a sistematização e o desenvolvimento de perfis profissionais, de atribuições, de atividades, de competências, de valores e conhecimentos, organizados em componentes curriculares e por eixo tecnológico ou área de conhecimento. É organizado de forma a atender aos objetivos da EPT, de acordo com as funções gerenciais,



CEETEPSCAP202523628A





às demandas sociopolíticas e culturais e às relações de atores sociais da escola.

Em síntese, os conteúdos curriculares são planejados de modo contextualizado a objetivos educacionais específicos e não apenas como uma apresentação à cultura geral acumulada nas histórias das sociedades. Esse é um importante aspecto epistemológico que direciona as frentes de trabalho e os procedimentos metodológicos de elaboração curricular no Centro Paula Souza.

Para além de uma preocupação documental e legal, a pesquisa curricular deve pautar-se, também, em um trabalho de campo, com a formação de parcerias com o setor produtivo para a elaboração de currículos. Portanto, a Unidade Escolar não pode distanciar-se do entorno, tanto o mais próximo geograficamente como um entorno lato, da própria sociedade que acolherá o educando e o egresso dos sistemas educacionais em seu trabalho e em sua vida. No caso da EPT, o contato íntimo e constante com o mundo extraescolar é condição essencial para o sucesso do ensino e para a consecução de uma aprendizagem ativa e direcionada.

O currículo da EPT, como percurso ou “caminho” para o desenvolvimento de competências e conhecimentos que formam o perfil profissional do tecnólogo, segue fontes diversificadas para sua formulação: seu instrumento descritivo e normalizador é o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) do MEC. Outras fontes complementares são utilizadas como pesquisas junto ao setor produtivo, para levantamento das necessidades do mundo do trabalho, além das descrições da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), sistemas de colocação e de recolocação profissionais.

Considerando-se as disposições das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/ CP nº 1/ 2021), em seu Art. 28, destacam-se os preceitos legais para a organização ou proposição do perfil e das competências do nível superior tecnológico, a exemplo da “produção e a inovação científica e tecnológica, e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho”.

A natureza e o diferencial do perfil e das competências do profissional graduado em tecnologia são, também, pautados na Deliberação Ceeteps nº 70/ 2021, que “estabelece as diretrizes para os cursos de graduação das Fatecs do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Ceeteps”

I. A organização curricular dos cursos superiores de tecnologia deverá contemplar o desenvolvimento de competências profissionais e será formulada em consonância com o perfil profissional de conclusão do curso, o qual define a identidade do mesmo e caracteriza o compromisso ético da instituição com os seus alunos e a sociedade.

II. A organização curricular compreenderá as competências profissionais tecnológicas, e socioemocionais, incluindo os fundamentos científicos e humanísticos necessários ao desempenho profissional do graduado em tecnologia.


III. Quando o perfil profissional de conclusão e a organização curricular incluírem competências profissionais de distintas áreas, o curso deverá ser classificado na área profissional predominante (CEETEPS, 2021).

A interação entre Educação Profissional e Tecnológica e o setor produtivo, bem como a “centralidade do trabalho assumido como princípio



CEETEPSCAP202523628A





educativo”, destacam-se como princípios norteadores da construção dos itinerários formativos, conforme as referidas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (2021), o que é de suma importância para o planejamento curricular e sua estruturação em Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs)

Art. 3º São princípios da Educação Profissional e Tecnológica:

I - Articulação com o setor produtivo para a construção coerente de itinerários formativos, com vista ao preparo para o exercício das profissões operacionais, técnicas e tecnológicas, na perspectiva da inserção laboral dos estudantes;

II - Respeito ao princípio constitucional do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

III - Respeito aos valores estéticos, políticos e éticos da educação nacional, na perspectiva do pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

IV - Centralidade do trabalho assumido como princípio educativo e base para a organização curricular, visando à construção de competências profissionais, em seus objetivos, conteúdos e estratégias de ensino e aprendizagem, na perspectiva de sua integração com a ciência, a cultura e a tecnologia.

(BRASIL, 2021)

Com as modificações sócio-históricas e culturais no território em contextos nacional e internacionais, as atividades de ensino devem responder - e corresponder - às inovações, que incluem digitalização dos processos, atividades de pesquisa, aquisição de conhecimentos culturais. Deve incluir, também, culturas internacionais, de movimentos identitários e de vanguarda, para o desenvolvimento individual e de coletividades em uma sociedade diversa, que se quer cidadã, responsável para com o futuro e com as atuais e vindouras gerações.

O currículo da EPT, assim articulado com o setor produtivo e com outras instâncias da sociedade, adotando o trabalho como princípio norteador e planejado pela categoria “competências”, apresenta maior potencialidade para atualização contínua, configurando-se em instrumento dinâmico e moderno que acompanha, necessariamente, as configurações e reconfigurações científicas, tecnológicas, históricas e culturais.

A EPT, dessa forma, assume o compromisso de atender ao seu público-alvo de maneira mais efetiva e que otimize a inserção ou a requalificação de trabalhadores, em um contexto de mudanças, de mobilização de conhecimentos e áreas de diversas origens, fontes e objetivos. Ações, que convergem para os princípios do pluralismo e da integração na laborabilidade, em uma sociedade marcada por traços cada vez mais fortes de hibridismo, de interdisciplinaridade e de multiculturalidade.

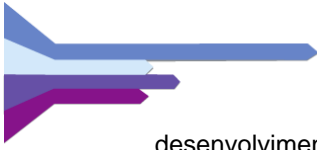
Ressalta-se a necessidade da extensão dos conhecimentos apreendidos para além do universo acadêmico, ou seja, a transposição desse conjunto de valores, competências e habilidades para contextos reais de trabalho, que demandam a apropriação e a articulação dos saberes, das técnicas e das tecnologias para solução de problemas e proposição de novas questões. A formação para a melhoria de produtos, processos e serviços integra o perfil do graduado em tecnologia.

Nesse cenário, a EPT, acompanhando tendências educacionais e do setor produtivo, sofreu uma profunda mudança de paradigma, de um ensino primordialmente organizado por conteúdos para um ensino voltado ao



CEETEPSCAP2022523628A





desenvolvimento de competências, ou seja: para mobilizar os conhecimentos e as habilidades práticas para a solução de problemas sociais e pessoais, indo ao encontro das perspectivas de mobilidade social e laboral, que são previstos e favorecidos por uma sociedade mais digitalizada e que trabalha em rede, de modo colaborativo, intercultural e internacionalizado.

Com o ensino por competências, o foco deve estar no alcance de objetivos educacionais bem definidos nos planos curriculares, aliando-se os interesses dos alunos, aos conhecimentos (temas relativos à vida contemporânea e, também, ao cânone cultural de cada sociedade), às habilidades e aos interesses individuais, incluindo as inclinações técnicas, tecnológicas e científicas. Com um currículo organizado para o desenvolvimento de competências, é possível desenvolver e avaliar conhecimentos, habilidades e experiências, intra e extraescolares, bem como manter a dinamicidade e a atualidade das propostas pedagógicas.

No âmbito institucional do Centro Paula Souza, há o claro direcionamento para a elaboração, o desenvolvimento e a gestão curricular por competências, habilidades e aptidões, incluindo o desenvolvimento de práticas na realidade do setor produtivo (empresas e instituições), preferencialmente de modo colaborativo e contínuo.

1.4 Autonomia universitária

A LDB 9394/96 determina, no § 2º do artigo 54, que “atribuições de autonomia universitária poderão ser estendidas a instituições que comprovem alta qualificação para o ensino ou para a pesquisa, com base em avaliação realizada pelo poder público”. Autonomia é sinônimo de maturidade acadêmica e de competência. Por ter alcançado essas premissas, a partir de março de 2011, pela Deliberação CEE nº 106/2011, o CEE-SP delegou as seguintes prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Paula Souza:

- Criar, modificar e extinguir, no âmbito do estado de São Paulo, faculdades e cursos de tecnologia, de especialização e de extensão na sua área de atuação, assim como de outros programas de interesse do governo do estado;
- Aumentar e diminuir o número de vagas de seus cursos, assim como transferi-las de um período para outro;
- Elaborar os programas dos cursos;
- Dar início ao funcionamento dos cursos; e
- Competência de expedir e registrar os seus próprios diplomas.

2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da Fatec José Crespo Gonzales, segundo o Regimento das Faculdades de Tecnologia, aprovado na Deliberação CEETEPS nº 31, de 27/09/2016, é apresentada em resumo conforme abaixo:

- I - Congregação;
- II - Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) - facultativo;
- III - Diretoria;
- IV - Departamentos ou Coordenadorias de Cursos;
- V - Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs);
- VI - Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- VII – Auxiliares Docentes;
- VIII – Corpo Administrativo.



CEETEPS/CAP/2022/523628A





3 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

O Curso Superior de Tecnologia em Logística - AMS, é um curso experimental, no Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.

4 JUSTIFICATIVA DO CURSO

As transformações no cenário econômico, brasileiro e mundial, nos últimos anos vêm causando grandes e profundas mudanças no ambiente organizacional. Há a necessidade de reformular conceitos e agregar valor ao produto para que se tenha condições de competir e satisfazer as necessidades dos clientes. Para que a organização sobreviva e tenha condições de superar a concorrência, é fundamental o uso de estratégias diferenciadas. Nesse sentido, a logística é reconhecida com um novo enfoque e está assumindo destaque nas estratégias competitivas das organizações, preocupadas em manter e conquistar sua posição no mercado. A área de atuação da logística não está mais limitada à distribuição; hoje, é a integração de todos os setores internos da organização, bem como dos setores externos, o que se traduz em nível de serviço com tecnologias avançadas e adequadas ao cliente. A Logística é vista como estratégia competitiva capaz de agregar valor por meio dos serviços prestados.

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) é o foco central do Centro Paula Souza e toda experiência adquirida em sua história na elaboração, no desenvolvimento e na gestão curricular por competências, habilidades e aptidões, incluindo o desenvolvimento de práticas profissionais atendendo as demandas do setor produtivo, impulsionou a elaboração de um currículo que articula e otimiza as competências que são desenvolvidas dentro de suas unidades escolares de nível Médio/ Técnico e Superior.

O Curso superior Tecnológico em Logística – AMS busca atender as novas demandas de profissionais capacitados, e que, em um menor tempo de integralização do curso pode atuar nos setores produtivos graças ao aproveitamento de competências articuladas entre o ensino Médio/ Técnico e Superior.

5 OBJETIVO DO CURSO

O Curso Superior Tecnológico em Logística – AMS, tem como objetivo propiciar a graduação de profissionais de logística que possam contribuir para a inovação e melhoria de processos nas organizações, se anteciparem aos problemas, resolvendo-os e assim poder minimizar custos e maximizar benefícios da atividade econômica empresarial, dentro de perspectiva ética e sustentável dos negócios. A organização curricular de todas as atividades do curso visa desenvolver com os estudantes conhecimentos, habilidades e atitudes para:



CEETPSCAP2022523628A





Raciocínio lógico: Familiaridade com números, planilhas, pesquisas, estatísticas para realizar estudos, organizar dados, medir desempenho, fazer demonstrações de resultados.

Relacionamento: Habilidade nas relações interpessoais para circular com facilidade nas principais áreas da empresa em que trabalha e entre os parceiros do negócio. É necessário ainda capacidade de negociação para cobrar prazos, lidar com conflitos, manter a equipe motivada. O profissional de logística tem de ter flexibilidade para lidar com todos os níveis dentro da organização - da diretoria ao nível operacional.

Visão estratégica: Saber como utilizar os recursos disponíveis para atingir os objetivos e metas definidos. Conhecer os pontos fortes e fracos dos concorrentes e acompanhar a evolução do mercado.

Visão global: Enxergar o todo e ao mesmo tempo as partes do negócio. Compreender que uma falha em uma das partes - uma mercadoria embalada inadequadamente, por exemplo - pode comprometer o todo. O profissional de logística precisa conhecer, portanto, meios de transportes, rotas, processos de armazenamento, estoques, legislação alfandegária, normas para o transporte postal, rodoviário, marítimo, aéreo, conforme sua área de atuação.

Conhecimentos de inglês: É indispensável, porque a maioria dos termos logísticos manteve-se nessa língua. Além disso, o profissional de logística precisa ler muitos textos em inglês para se manter atualizado e muitas vezes terão de comunicar-se neste idioma com fornecedores e clientes.

Cultura organizacional: Compreender a cultura organizacional e tornar-se um agente de mudança, ou seja, promover a mudança de paradigmas, combater maus hábitos, antigos mitos e vícios enraizados na empresa.

6 REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO

A forma de Ingresso no Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica se dará mediante processo classificatório entre os candidatos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, conforme o disposto no Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais, conforme Deliberação 003, de 18-07-2013.

O ingresso no Ensino Superior ocorrerá por meio de processo seletivo de transição do nível Médio para o Superior Tecnológico dos cursos integrantes do Programa AMS, será por Edital, contendo cronograma, quantidade de vagas, documentos exigidos e procedimentos correlatos.

A matrícula no Ensino Superior Tecnológico do Programa AMS é restrita aos alunos inscritos no processo seletivo de transição que, no ato da matrícula, deverão apresentar os documentos para este fim exigidos no Edital publicado oportunamente.

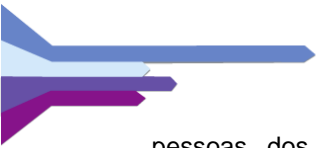
7 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO DO CURSO

O egresso do CST em Logística - AMS tem como perfil o profissional que gerencia as operações e processos logísticos. Promove a segurança das



CEETEPSCAP2022523628A





peças, dos meios de transporte, dos equipamentos e cargas. Articula e atende clientes, fornecedores, parceiros e demais agentes da cadeia de suprimentos. Elabora documentos de gestão e controles logísticos. Estrutura e define rotas logísticas considerando os diferentes modais. Gerencia e supervisiona o recebimento, o armazenamento, a movimentação, a embalagem, a descarga e a alienação de materiais de qualquer natureza. Gerencia o sistema logístico e sua viabilidade financeira. Gerencia e articula sistemas de manutenção, de suprimento, de nutrição e de atividades financeiras. Avalia e emite parecer técnico em sua área de formação.

7.1 Áreas de atuação

O egresso do Curso Superior Tecnológico em Logística - AMS poderá atuar em:

- Distribuidoras e Centros de distribuição.
- Empresas de encomendas.
- Empresas em geral (indústria, comércio e serviços).
- Portos, Aeroportos, Terminais de transporte.
- Transportadoras.
- Institutos e Centros de Pesquisa.
- Instituições de Ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.

8 COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Para atender o pressuposto da Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/2021, em seu no Art. 7 § 3º, e da Deliberação CEETEPS nº 70 de 15/04/2021.

[...] entende-se por competência profissional a capacidade pessoal de mobilizar, articular, integrar e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e emoções que permitam responder intencionalmente, com suficiente autonomia intelectual e consciência crítica, aos desafios do mundo do trabalho (BRASIL, 2021).

Entende-se por competência profissional a capacidade pessoal de mobilizar seus saberes, articulando e colocando em prática os conhecimentos e as habilidades, atitudes, valores e emoções, para responder aos requerimentos diários da vida pessoal, profissional e social, com eficiência, eficácia e efetividade, enfrentando desafios planejados ou inesperados, requeridos pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico (CEETEPS, 2021).

No CST em Logística - AMS serão desenvolvidas tanto competências profissionais como competências socioemocionais.

8.1 Competências profissionais



CEETEPSCAP2022523628A





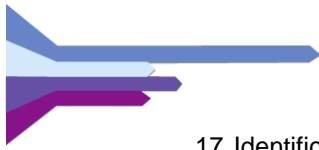
No Curso Superior de Tecnologia em Logística - AMS serão desenvolvidas as seguintes competências profissionais:

1. Planejar, organizar, conduzir e controlar sistemas logísticos de qualquer natureza.
2. Aplicar as tecnologias de informação e comunicação aos princípios da logística para agregar valor ao produto, ao serviço e às soluções ao cliente.
3. Estabelecer processos de compras, identificação e desenvolvimento de fornecedores, além de negociar padrões de recebimento e expedição.
4. Gerenciar o suprimento e a distribuição física por meio das atividades de transporte, manutenção de estoque, processamento de pedidos, aquisição, embalagem, armazenagem, manuseio de materiais, manutenção de informações e programação de produtos.
5. Gerenciar a cadeia de suprimentos por meio da integração entre fornecedores e clientes.
6. Dimensionar e controlar recursos vinculados às operações logísticas.
7. Implantar soluções para otimizar e racionalizar os processos logísticos.
8. Prover níveis adequados de serviços ao cliente a custo razoável.
9. Desenvolver o capital humano como vantagem competitiva nas soluções logísticas.
10. Gerenciar e utilizar técnicas especializadas em armazenagem, distribuição e transporte.
11. Planejar e coordenar a movimentação física e de informações com relação às operações multimodais e intermodais de transporte, incluindo o gerenciamento de pessoas para proporcionar fluxo otimizado ao longo da cadeia de suprimentos, atuando em áreas logísticas das organizações.
12. Projetar e gerenciar redes de distribuição e unidades logísticas, estabelecendo processos de compras, identificando fornecedores, negociando e estabelecendo padrões de recebimento, armazenamento, movimentação e embalagem de materiais.
13. Analisar e executar atividades e procedimentos relativos aos processos de: inventário e gerenciamento estratégico de estoques; sistemas de abastecimento; programação, monitoramento do fluxo de pedidos; cálculo de custos de fretes e transbordos; sistemas de tráfego e gerenciamento de transportes urbano de carga e passageiros, que envolvam os modais rodoviário, ferroviário, aeroviário, dutoviário e aquaviário.
14. Desenvolver comunicação interpessoal, compreensão e interpretação em situações que envolvam expressão de ideias, negociação, análise e elaboração de documentos, gráficos, diagramas e símbolos em inglês.
15. Utilizar as ferramentas computacionais em processos logísticos.
16. Identificar as operações logísticas e seus reflexos para o resultado empresarial.



CEETEPSCAP2022523628A





17. Identificar formas de funcionamento das diversas atividades relativas aos processos logísticos.
18. Utilizar os métodos de probabilidade e estatística descritiva, em experimentação e interpretação de resultados.
19. Identificar e equacionar problemas que devem ser solucionados por meio dos métodos de cálculos financeiros.
20. Caracterizar o escopo de uma atividade logística, utilizando um ou mais modais de determinado material, considerando os impactos no meio ambiente.
21. Identificar os contextos econômicos nos âmbitos regional, nacional e internacional, a fim de relacionar seus impactos na sociedade e nas organizações.
22. Identificar e verificar a adequação dos aspectos da Gestão Tributária nas operações logísticas.
23. Aplicar os conceitos de cálculo nas operações logísticas.
24. Identificar e propor soluções que envolvam expressão de ideias, intermediando negociações.

8.2 Competências socioemocionais

O desenvolvimento das competências socioemocionais é desejável para o contexto da Educação Profissional e Tecnológica de nível superior, conforme definição do Art. 20 § 2º, no qual afirma que

As competências socioemocionais como parte integrante das competências requeridas pelo perfil profissional de conclusão podem ser entendidas como um conjunto de estratégias ou ações que potencializam não só o autoconhecimento, mas também a comunicação efetiva e o relacionamento interpessoal, sendo que entre estas estratégias destacam-se a assertividade, a regulação emocional e a resolução de problemas, constituindo-se como competências que promovem a otimização da interação que o indivíduo estabelece com os outros ou com o meio em geral (BRASIL, 2021).

O desenvolvimento das seguintes competências socioemocionais é desejável para o contexto da Educação Profissional e Tecnológica de Nível Superior:

1. Empreender ações inovadoras, analisando criticamente a organização, antecipando e promovendo transformações.
2. Desenvolver a visão sistêmica, identificando soluções, respeitando aspectos culturais, éticos, ambientais e sociais no âmbito local, regional e internacional.
3. Elaborar, gerenciar e apoiar projetos identificando oportunidades e avaliando os riscos inerentes.
4. Administrar conflitos quando necessário, estabelecer relações e propor um ambiente colaborativo, incentivando o trabalho em equipe.



CEETPSCAP2022523628A





5. Elaborar sínteses, analisar e interpretar textos, habilidade para comunicação verbal tanto em português como em língua estrangeira.

8.3 Certificados e diplomas a serem emitidos

Ao concluir o curso terá direito ao diploma de tecnólogo em **Logística – AMS**.

8.4 Prazos mínimo e máximo para Integralização

De acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS (Deliberação CEETEPS nº 12, de 14/12/2009), para fins de integralização curricular, todos os cursos do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior - AMS oferecidos pelas Fatecs terão um prazo mínimo de dois anos e máximo igual a 1,5 vezes (uma vez e meia), mais um ano em relação ao prazo mínimo sugerido para a sua integralização.

O prazo mínimo de integralização é de 2 anos e o prazo máximo é de 3 anos.

9 DADOS GERAIS DO CURSO

Modalidade	Presencial
Eixo tecnológico	Gestão e Negócios
Carga horária total do curso	Matriz Curricular (MC): 1.866,6 horas , correspondendo a uma carga de 2.240 aulas de 50 minutos cada
Duração da hora/aula	50 minutos
Período letivo	Anual, 200 dias letivos
Quantidade de vagas anual	40 por turno
Turnos de funcionamento	Vespertino
Prazo de integralização	Mínimo de 2 anos Máximo de 3 anos
Formas de acesso	O ingresso no Ensino Superior ocorrerá por meio de processo seletivo de transição do nível Médio para o Superior Tecnológico dos cursos integrantes do Programa AMS, será por Edital, contendo cronograma, quantidade de vagas, documentos exigidos e procedimentos correlatos.

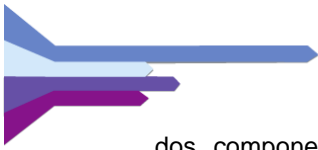
10 METODOLOGIA DE ENSINO-APRENDIZAGEM

As metodologias de ensino e avaliação discente adotadas nos Cursos Superiores de Tecnologia do Centro Paula Souza foram concebidas para proporcionar formação coerente com o perfil do egresso postulado no Projeto Pedagógico do Curso. O ensino é pautado pela articulação entre teoria e prática



CEETEPS/CA/2022/523628A





dos componentes curriculares com a aplicação de suas tecnologias na formação profissional e na formação complementar, no qual a execução de procedimentos discutidos nas aulas consolida o aprendizado e confere ao discente a destreza prática requerida ao exercício da profissão.

Assim, o ensino é pensado e executado de modo a contextualizar o aprendizado, formando um egresso com postura crítica nas questões locais, nacionais e mundiais, com capacidade de inferir no desenvolvimento tecnológico da profissão, em constante mudança. O constructo da formação do discente está fundamentado na tríade ensino, pesquisa e extensão. As atividades de pesquisa são estimuladas durante o processo de ensino, despertando nos discentes o interesse em participar de ações de iniciação científica, o que permite uma maior reflexão e associação de suas investigações com os conteúdos curriculares trabalhados em aula.

Em resumo, o curso estimula a formação e a construção do espírito científico, são utilizadas metodologias e estratégias de ensino como a abordagem por problema e por projetos, e outras que o docente julgue estar condizente com o PPC, tais como:

- Metodologias ativas (ensino híbrido, aprendizagem baseada em problemas, projetos, desafios, entre outras);
- Aulas expositivas e dialogadas, contemplando ou não atividades;
- Aulas práticas em laboratórios para sedimentação da teoria;
- Pesquisas científicas desenvolvidas com possível apresentação em evento científico;
- Integração entre componentes.

Como suporte ao seu aprendizado, o discente conta ainda com outro recurso, as monitorias, período destinado a estudo livre, que corroboram para implementação das diferentes metodologias adotadas no curso.

10.1 Ensino remoto (não aplicável)

No CST em Logística - AMS, o ensino remoto será ofertado em aulas remotas síncronas, mediadas por tecnologias digitais e pela adoção de metodologias ativas, ferramentas fundamentais na diversificação e ampliação do processo de ensino-aprendizagem. Nessa modalidade de ensino, o docente é o curador do conteúdo abordado e responsável pela avaliação das competências profissionais e socioemocionais do discente, garantindo, assim, seu protagonismo no processo educacional. A adoção do ensino remoto garantirá mobilidade ao discente, facilitando suas escolhas do ambiente de estudo, com a ampliação de oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

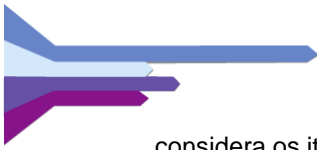
11 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES MEDIANTE AVALIAÇÃO E RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS CONSTITUÍDAS

Em atendimento ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Resolução CNE/CP nº 1, de 05 de janeiro de 2021, e nos artigos 9º e 11 da Deliberação CEETEPS nº 70, de 15 de abril de 2021, o Programa AMS



CEETEPS/CA/2022523628A





considera os itinerários formativos profissionais previstos no modelo de estudo curricular para essa articulação, facultando ao aluno o aproveitamento de competências, habilidades, conhecimentos e experiências desenvolvidas na escola e nas empresas parceiras, para prosseguimento de estudos em cursos correlatos, do mesmo Eixo Tecnológico, em nível Superior.

11.1 Critérios e procedimentos de avaliação da aprendizagem

A avaliação da aprendizagem, no contexto da EPT, é direcionada para a avaliação de competências profissionais. Dessa maneira, a avaliação pode ser entendida como o processo que aprecia e mensura o aprendizado e a capacidade de agir de modo eficaz em contextos profissionais ou em simulações, com a atribuição de conceito (menção, nota numérica), que represente, a partir da aplicação de critérios e de uma escala avaliativa predefinida, o grau de satisfatoriedade e insatisfatoriedade, destaque ou excelência do desenvolvimento de competências.

Já a avaliação de competências, é efetuada por meio de **procedimentos de avaliação**, conjunto de ações de planejamento e desenvolvimento de avaliação formativa e respectivos instrumentos e ferramentas, projetados pelo(a) professor(a). Dentre muitas possibilidades, destaca-se, como procedimento de avaliação cabível no contexto da EPT, o planejamento, a formatação e a proposição, em equipes, de projeto formativo aos alunos, que vise desenvolver protótipo de produto e respectiva apresentação, de forma interdisciplinar, preferencialmente.

Vale lembrar que toda avaliação requer critérios, que, por um consenso de teorias e práticas educacionais, são concebidos como “**critérios de desempenho**” no ensino por competências, ou seja: “juízos de valor”; condições e níveis de aceitabilidade/não aceitabilidade, adequação, satisfatoriedade ou excelência; julgamento de eficiência e eficácia, norma ou padrão de avaliação utilizados pelo(a) professor (a) ou por outros avaliadores.

A avaliação escrita, ou demonstração prática, ou projeto e a respectiva documentação atendem, de forma satisfatória/com excelência, aos objetivos da avaliação formativa em termos de:

- Coerência/coesão;
- Relacionamento de ideias;
- Relacionamento de conceitos;
- Pertinência das informações;
- Argumentação consistente;
- Interlocução: ouvir e ser ouvido;
- Interatividade, cooperação e colaboração;
- Objetividade;
- Organização;
- Atendimento às normas;
- Cumprimento das tarefas Individuais;
- Pontualidade e cumprimento de prazos;
- Postura adequada, ética e cidadã;



CEETEPSCAP2022523628A





- Criatividade na resolução de problemas;
- Execução do produto;
- Clareza na expressão oral e escrita;
- Adequação ao público-alvo;
- Comunicabilidade;
- Compreensão.

A avaliação de competências é pautada, intrinsecamente, nas **evidências de desempenho**, que consiste na demonstração de ações executadas pelos alunos e avaliação de qualidade e adequação dessas ações em relação às propostas avaliativas. As competências, como capacidades a ser demonstradas e mensuradas, podem ser avaliadas a partir de uma extensa gama de evidências de desempenho. Apresentam-se algumas possibilidades:

- Realização de pesquisa de mercado contextualizada à proposta avaliativa;
- Troca de informações e colaboração com membros da equipe, superiores e possíveis clientes;
- Pesquisa atualizada e relevante sobre bibliografias, experiências próprias e de outros, conceitos, técnicas, tecnologias e ferramentas;
- Execução de ensaios e testes apropriados e contextualizados;
- Contato documentado com parceiros, interessados e apoiadores em potencial;
- Apresentação clara de lista de objetivos, justificativa e resultados;
- Apresentação de sínteses, análises e avaliações claras e pertinentes ao planejamento e à execução do projeto.

Como prova ou produto entregável, avaliável e dimensionável do desenvolvimento de competências, são necessárias as evidências de produto, ou seja, o conjunto de entregas avaliáveis: resultados das atividades práticas ou teórico-conceituais dos alunos. São possibilidades de evidência de produtos:

- Avaliação escrita sobre conceitos, práticas e pesquisas abordados;
- Plano de ações;
- Monografia;
- Protótipo com manual técnico;
- Maquete com memorial descritivo;
- Artigo científico;
- Projeto de pesquisa/ produto;
- Relatório técnico – podendo ser composto, complementarmente, por: novas técnicas e procedimentos; preparações de pratos e alimentos; modelos de cardápios – ficha técnica de alimentos e bebidas; *softwares* e aplicativos de registros/licenças;
- Áreas de cultivo vegetal e produção animal e plano de agronegócio;
- Áudios, vídeos e multimídia;
- Sínteses e resenhas de textos;
- Sínteses e resenhas de conteúdos de mídias diversas;
- Apresentações musicais, de dança e teatrais;





- Exposições fotográficas;
- Memorial fotográfico;
- Desfiles ou exposições de roupas, calçados e acessórios;
- Modelo de manuais;
- Parecer técnico;
- Esquemas e diagramas;
- Diagramação gráfica;
- Projeto técnico com memorial descritivo;
- Portfólio;
- Modelagem de negócios;
- Plano de negócios.

Para o ensino e avaliação de competências em EPT de nível superior, os preceitos de interdisciplinaridade têm muito a contribuir, considerando-se as prerrogativas de um ensino-aprendizagem voltado à solução de problemas, de modo coletivo, colaborativo e comunicativo, com aproveitamento de conhecimentos, métodos e técnicas de vários componentes curriculares e respectivos campos científicos e tecnológicos.

Sob essa perspectiva, a interdisciplinaridade pode ser considerada uma concepção e metodologia de cognição, ensino e aprendizagem que prevê a interação colaborativa de dois ou mais componentes para a solução e proposição de questões e projetos relacionados a um tema, objetivo ou problema. Desse modo, a valorização e a aplicação contextualizada dos diversos saberes e métodos disciplinares, sem a anulação do repertório histórico produzido e amparado pela tradição, contribuem para a prospecção de novas abordagens e, com elas, um projeto *lato sensu* de pesquisa contínua de produção e propagação de conhecimentos.

12 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

12.1 Pressupostos da organização curricular

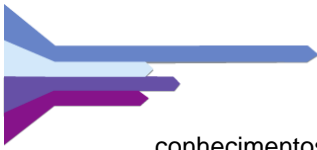
A composição curricular do curso está regulamentada de acordo com a Resolução CNE/CP nº 01/2021, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica e com a Deliberação CEETEPS nº 70, de 15/04/2021, que estabelece as diretrizes para os cursos de graduação das Fatecs do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS.

O CST em Processos Gerenciais - AMS constante na Tabela de Convergência de Processos Gerenciais do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (2016), classificado no Eixo Tecnológico Gestão e Negócios propõe uma carga horária total de **1.866 horas**, destinada aos componentes curriculares (**2.240 aulas** de 50 minutos), que atende ao CNCST e às diretrizes internas do Centro Paula Souza.

12.2 AMS do Centro Paula Souza

O Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior (AMS) criado em 2018 no CEETEPS, possibilita a oferta de Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica que aproveita competências, habilidades,





conhecimentos e experiências desenvolvidas na unidade de ensino e nas empresas parceiras, para o prosseguimento de estudos em cursos correlatos, do mesmo Eixo Tecnológico, em nível Superior.

O Programa AMS pressupõe a elaboração do Projeto Pedagógico Articulado com, no mínimo, 3.000 horas do Ensino Médio com Habilitação Profissional (1.800 BNCC + 1.200 Itinerário da Formação Técnica e Profissional), 200 horas de atividades de contextualização profissional a serem realizadas pelas empresas parceiras e a carga horária prevista no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) do Curso Superior de Tecnologia articulado.

No Programa AMS a proximidade do setor produtivo é considerada primordial, sendo que a parceria com as empresas é um requisito obrigatório. A responsabilidade das empresas parceiras é oferecer, durante os 3 anos iniciais do Programa AMS que correspondem ao Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica, 200 horas, no mínimo, de atividades de contextualização profissional. Estas atividades têm como objetivo possibilitar ao aluno experiências no local de trabalho das profissões correlatas, de modo que o educando possa conhecer e experimentar esferas do exercício profissional, assim como consolidar competências e habilidades previstas em todos os Planos de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEETEPS.

Durante a realização do Superior de Tecnologia, as atividades de contextualização profissional devem ocorrer, com uma carga horária mínima estabelecida para participação das empresas nos Projetos Integradores, que constam no Projeto Pedagógico do Curso. Além disso, existe a oferta de estágios e oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

A articulação do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica e o Curso Superior de Tecnologia em um itinerário formativo contínuo, foi desenvolvida a partir do estudo dos perfis dos egressos dos cursos do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica em Administração e do Superior Tecnológico em Processos Gerenciais, sendo criado um perfil que contempla as competências e atribuições profissionais de ambos os cursos.

Esta articulação resultou em um Projeto Pedagógico Articulado em cinco anos que é composto pelo Plano de Curso do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnico em Administração – AMS (APÊNDICE A) e por este Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - AMS. Dessa forma, a articulação curricular respeita as legislações pertinentes e, ao mesmo tempo, representa a integração dos currículos.

O Plano de Curso do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica em Administração - AMS é estruturado em três séries anuais, correspondendo cada uma a dois semestres letivos, com duração mínima anual de 1000 hora, sendo composto por:

1.800 horas de componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

1.200 horas de componentes curriculares do itinerário da Formação Técnica e Profissional referentes a uma Habilitação Profissional Técnica, constante no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).



CEETEPSCAP2022523628A



O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - AMS, foi estruturado em 2 anos com carga horária de 1.600 horas, atendendo ao indicado no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) vigente e às exigências das portarias publicadas pelo Ministério de Educação, quando o CST for indicado a participar do ENADE.

Cabe ressaltar que a articulação curricular não ocorre com o simples aproveitamento das competências, mas sim um sequenciamento destas que consolidam as competências e habilidades previstas na BNCC, juntamente com as competências e habilidades técnicas desenvolvidas do primeiro ao quinto ano do curso articulado. Desta forma, o itinerário formativo é contínuo, ou seja, o aluno inicia o desenvolvimento das competências e habilidades, no primeiro ano do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica com a parceria escola/empresa e continua no Ensino Superior aperfeiçoando seus conhecimentos técnicos e socioemocionais.

A relação das competências/disciplinas desenvolvidas durante o Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica em Logística que foram utilizadas com base do sequenciamento dado no currículo do CST em Logística – AMS é apresentada a seguir:

Competências profissionais	Componentes
Analisar fundamentos e conceitos da Logística.	Estudos de Logística (1.13)
Estruturar rotinas e procedimentos administrativos.	Planejamento Organizacional Aplicado à Logística. (1.14)
Aplicar técnicas de atendimento ao cliente interno e externo.	Planejamento Organizacional Aplicado à Logística. (1.14)
Correlacionar os níveis de planejamento aos objetivos da organização	Planejamento Organizacional Aplicado à Logística. (1.14)
Correlacionar os princípios da Administração com as atividades logísticas.	Estudos de Marketing Aplicados a Logística. (1.12)
	Estudos de Logística (1.13)
Distinguir os processos mercadológicos e as especificidades de cada mercado.	Planejamento Organizacional Aplicado à Logística. (1.14)
	Estudos de Marketing Aplicados a Logística. (1.12)
Contextualizar os princípios da Administração e sua aplicabilidade nas organizações.	Planejamento Organizacional Aplicado à Logística. (1.14)
Desenvolver as ações mercadológicas, considerando as características dos ambientes de marketing.	Estudos de Marketing Aplicados a Logística. (1.12)
Selecionar plataformas para publicação de conteúdo na internet e gerenciamento de dados e informações.	Aplicativos Informatizados. (1.11)
Analisar sistemas operacionais e programas de aplicação necessários à realização de atividades na área profissional.	Aplicativos Informatizados. (1.11)
Analisar os meios de movimentação de materiais.	Procedimentos de Movimentação, Expedição e Distribuição de Materiais. (2.12)



CEETEPSCAP202523628A





Analisar processos de armazenamento de materiais.	Processos de Organização dos Recursos e Materiais. (2.13)
Avaliar os sistemas de expedição e distribuição de materiais.	Procedimentos de Movimentação, Expedição e Distribuição de Materiais. (2.12)
Quantificar insumos necessários para atender ao planejamento produtivo.	Planejamento, Programação e Controle da Produção. (2.11)
Correlacionar administração de materiais às demais áreas da organização.	Processos de Organização dos Recursos e Materiais. (2.13)
Discriminar aspectos essenciais que impactam no macro ambiente empresarial.	Projeto Integrador. (2.14)
Correlacionar estrutura do produto ao planejamento de necessidade de produção.	Planejamento, Programação e Controle da Produção. (2.11)
Aplicar metodologias científicas na elaboração de pesquisas, relatórios e projetos.	Projeto Integrador. (2.14)
Analisar o planejamento de produção para proporcionar suporte às decisões logísticas.	Planejamento, Programação e Controle da Produção. (2.11)
Organizar dados e informações que visem estruturar o projeto junto ao tema proposto	Projeto Integrador. (2.14)
Demonstrar capacidade de elaborar propostas e hipóteses a fim de solucionar situações-problema.	Projeto Integrador. (2.14)
Avaliar dificuldades e oportunidades que indiquem hipóteses na solução dos problemas presentes em seu ramo de atuação.	Projeto Integrador. (2.14)
Analisar sistemas de roteirização.	Organização e Estrutura de Transportes. (3.11)
Identificar a cultura organizacional.	Organização de Recursos Humanos. (3.10)
Distinguir tipos de custos nos processos logísticos.	Planejamento dos Custos Logísticos. (3.13)
Distinguir as relações entre os agentes da cadeia de abastecimento	Estudos da Cadeia de Abastecimento. (3.6)
Elaborar estratégias de desenvolvimento sustentável para o negócio.	Processos de Organização da Logística Reversa. (3.14)
Avaliar as características dos diferentes canais de distribuição reversos.	Processos de Organização da Logística Reversa. (3.14)
Analisar conceitos e aplicabilidade da logística reversa no setor de atuação.	Processos de Organização da Logística Reversa. (3.14)
Analisar os processos logísticos nas atividades de importação e exportação.	Estudos da Logística Internacional e Economia. (3.7)
Identificar os métodos de custeio de acordo com as políticas organizacionais.	Planejamento dos Custos Logísticos. (3.13)
Analisar modelos e princípios das atividades de distribuição de bens e serviços	Organização e Estrutura de Transportes. (3.11)
Analisar operações e processos envolvidos na gestão da cadeia de suprimentos.	Estudos da Cadeia de Abastecimento. (3.6)
Distinguir as características e funções do profissional de logística nas organizações.	Organização De Recursos Humanos. (3.10)



CEETEPSCAP202523628A



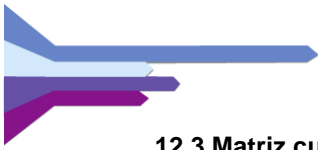


Interpretar as ações comportamentais orientadas para a realização do bem comum.	Ética e Cidadania Organizacional. (3.8)
Analisar as ações comportamentais no contexto das relações trabalhistas e de consumo.	Ética e Cidadania Organizacional. (3.8)
Comparar a evolução tecnológica com as mudanças dos processos e operações da logística atual.	Tecnologia Da Informação Aplicada À Logística. (3.15)
Analisar legislações e normas técnicas de segurança do trabalho relacionadas aos processos logísticos.	Organização das Ações em Saúde e Segurança no Trabalho. (3.9)
Analisar características e impactos de novas tecnologias nos processos logísticos e modelos de negócios.	Tecnologia da Informação Aplicada a Logística. (3.15)
Contextualizar a aplicação das ações éticas aos campos do direito constitucional e legislação ambiental.	Ética e Cidadania Organizacional. (3.8)
Analisar o modal de transporte adequado às características dos usuários e especificidades da carga.	Organização e Estrutura de Transportes. (3.11)
Analisar diferenças entre fornecedores nacionais e internacionais com base nas políticas organizacionais vigentes.	Estudos da Cadeia de Abastecimento. (3.6)
Analisar aspectos do comércio exterior na compra e venda de insumos, máquinas, equipamentos e produtos em geral.	Estudos da Logística Internacional e Economia, (3.7)
Propor soluções parametrizadas por viabilidade técnica e econômica aos problemas identificados no âmbito da área profissional.	Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Logística. (3.12)
Interpretar os elementos da Cadeia de Suprimentos Verde para promover o alinhamento com os objetivos organizacionais.	Processos de Organização da Logística Reversa. (3.14)



CEETEPSCAP2022523628A





12.3 Matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia – Fatec José Crespo Gonzales

Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior (AMS)				
ENSINO MÉDIO / TÉCNICO			ENSINO SUPERIOR	
1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
Aplicativos Informalizados (80 aulas)	Projeto Integrador I (80 aulas)	Estudo da Cadeia de Abastecimento (80 aulas)	Projeto Integrador I (80 aulas)	Projeto Integrador II (80 aulas)
Estudos de Marketing Aplicados à Logística (80 aulas)	Processos de Organização dos Recursos Naturais (120 aulas)	Estudos da Logística Internacional e Economia (80 aulas)	Pesquisa Operacional (80 aulas)	Simulação em Logística (80 aulas)
Estudos da Logística (80 aulas)		Ética e Cidadania Organizacional (40 aulas)	Logística Empresarial (80 aulas)	Gestão de Transportes, Armazenagem e Movimentação de Materiais (80 aulas)
Planejamento Organizacional Aplicado a Logística (80 aulas)	Planejamento de Organizações e Controle de Produção (80 aulas)	Organizações das Ações em Saúde e Segurança no Trabalho (80 aulas)	Tecnologia, Informação e Automação Aplicada à Logística (80 aulas)	Custos Logísticos (80 aulas)
Artes (80 aulas)	Procedimentos de Movimentação, Expedição e Distribuição de Materiais (80 aulas)	Organização e Estruturas de Transporte (80 aulas)	Gestão de Cadeia de Suprimentos (80 aulas)	Comércio Exterior e Logística Internacional (80 aulas)
História (80 aulas)	História (80 aulas)	Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Logística (80 aulas)	Gestão de Produção e Operações (80 aulas)	Gestão Tributária nas Operações Logística (80 aulas)
Geografia (80 aulas)	Geografia (80 aulas)	Organização de Recursos Humanos (80 aulas)	Gestão de Equipes (80 aulas)	Gestão da Qualidade Total (80 aulas)
	Filosofia (40 aulas)	Planejamentos dos Custos Logísticos (80 aulas)	Gestão Estratégica de Marketing (80 aulas)	Gestão de Projetos (80 aulas)
Biologia (80 aulas)	Biologia (80 aulas)	Processos da Organização da Logística Reversa (80 aulas)	Logística Digital (80 aulas)	Inteligência de Negócios Logísticos (80 aulas)
Química (80 aulas)	Química (80 aulas)	Tecnologia da Informação e Automação Aplicada à Logística (80 aulas)	Inovação e Empreendedorismo (80 aulas)	Finanças Empresariais (80 aulas)
Física (80 aulas)	Física (80 aulas)	Sociologia (40 aulas)	Economia (80 aulas)	Estatística Aplicada (80 aulas)
Matemática (120 aulas)	Matemática (120 aulas)	Matemática (120 aulas)	Matemática Financeira (80 aulas)	Cálculo (80 aulas)
Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional (120 aulas)	Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional (120 aulas)	Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional (120 aulas)	Língua Inglesa I (80 aulas)	Língua Inglesa II (80 aulas)
Língua Estrangeira Moderna - Inglês e Comunicação Profissional (80 aulas)	Língua Estrangeira Moderna - Inglês e Comunicação Profissional (80 aulas)	Língua Estrangeira Moderna - Inglês e Comunicação Profissional (80 aulas)	Língua Espanhola I (80 aulas)	Língua Espanhola II (80 aulas)
Educação Física (80 aulas)	Educação Física (80 aulas)	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol (80 aulas)		
aulas/horas semanais: 30a/25h anuais: 1200a/1000h	aulas/horas semanais: 30a/25h anuais: 1200a/1000h	aulas/horas semanais: 30a/25h anuais: 1200a/1000h	aulas/horas semanais: 28a/23,3h anuais: 1120a/933,3h	aulas/horas semanais: 28a/23,3h anuais: 1120a/933,3h



CEETPSCAP202523628A



DISTRIBUIÇÃO DAS AULAS POR EIXO FORMATIVO					
ENSINO MÉDIO			ENSINO SUPERIOR		
Base Nacional Comum Curricular	Aulas	%	Básicas	Aulas	%
Comunicação em Língua Portuguesa	360	6,2	Matemática e Estatística	240	4,1
Comunicação em Língua Estrangeira	320	5,5	Administração e Economia	240	4,1
Humanidades	480	8,2	TOTAL	480	8,2
Biologia	160	2,7	Profissionais	Aulas	%
Química	160	2,7	Projeto Integrador	160	2,7
Física	160	2,7	Tecnológicas Específicas para o Curso	1280	21,9
Matemática	360	6,2	TOTAL	1440	24,7
Educação Física	160	2,7	Línguas e Multidisciplinares	Aulas	%
TOTAL	2160	37,0	Comunicação em Língua Estrangeira	320	5,5
Formação Profissional	Aulas	%	TOTAL	320	5,5
Projeto	80	1,4			
Técnicas Específicas para o Curso	1360	23,3			
TOTAL	1440	24,7			
	3000 Horas				
	3600 Aulas				
				1867 Horas	5840 Aulas totais
				2240 Aulas	4867 Horas totais
					100,0 %

RESUMO DE CARGA HORÁRIA:
 2240 aulas (Curso Superior) à 1866,6 horas (atende CNCST, conforme del 86 de 2009, do CEE-SP e diretrizes internas do CPS)
ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

12.4 Tabela de componentes e distribuição da carga horária

Período	Sigla	Relação de Componentes	Modalidade	Aulas Anual			Total de Aulas anual
				Sala de Aula	Laboratório	Online Síncrona	
4º Ano	0000	Projeto Integrador I	Presencial	80	-	-	80
	0000	Pesquisa Operacional	Presencial	80	-	-	80
	0000	Logística Empresarial	Presencial	-	80	-	80
	0000	Tecnologia, Informação e Automação Aplicada à Logística	Presencial	80	-	-	80
	0000	Gestão de Cadeia de Suprimentos	Presencial	40	40	-	80
	0000	Gestão de Produção e Operações	Presencial	80	-	-	80
	0000	Gestão de Equipes	Presencial	80	-	-	80
	0000	Gestão Estratégica de Marketing	Presencial	80	-	-	80
	0000	Logística Digital	Presencial	40	40	-	80
	0000	Inovação e Empreendedorismo	Presencial	80	-	-	80
	0000	Economia	Presencial	80	-	-	80
	0000	Matemática Financeira	Presencial	80	-	-	80
	0000	Língua Inglesa I	Presencial	40	40	-	80
	0000	Língua Espanhola I	Presencial	40	40	-	80
		Total de aulas anual		880	200	0	1.120
Período	Sigla	Relação de Componentes	Modalidade	Aulas Anual			Total de Aulas anual
5º Ano	0000	Projeto Integrador II	Presencial	80	-	-	80
	0000	Simulação em Logística	Presencial	80	-	-	80
	0000	Gestão de Transportes, Armazenagem e Movimentação de Materiais	Presencial	40	40	-	80
	0000	Custos Logísticos	Presencial	40	40	-	80
	0000	Comércio Exterior e Logística Internacional	Presencial	40	40	-	80
	0000	Gestão Tributária nas Operações Logísticas	Presencial	40	40	-	80
	0000	Gestão da Qualidade Total	Presencial	80	-	-	80



Período	Sigla	Relação de Componentes	Modalidade	Aulas Anual			Total de Aulas anual
				Sala de Aula	Laboratório	Online Síncrona	
	0000	Gestão de Projetos	Presencial	80	-	-	80
	0000	Inteligência de Negócios Logísticos	Presencial	80	-	-	80
	0000	Finanças Empresariais	Presencial	80	-	-	80
	0000	Estatística Aplicada	Presencial	80	-	-	80
	0000	Cálculo	Presencial	80	40	-	80
	0000	Língua Inglesa II	Presencial	40	40	-	80
	0000	Língua Espanhola II	Presencial	40	40	-	80
		Total de aulas anual		880	280	0	1.120

13 EMENTÁRIO

13.1 Primeiro Ano

Período	Sigla	Relação de componentes	Modalidade	Aulas anual			Total de aulas anuais
				Sala de aula	Laboratório	Remota	
4º ano	0000	Projeto Integrador II	Presencial	80	-	-	80
	0000	Pesquisa Operacional	Presencial	80	-	-	80
	0000	Logística Empresarial	Presencial	-	80	-	80
	0000	Tecnologia, Informação e Automação Aplicada à Logística	Presencial	80	-	-	80
	0000	Gestão de Cadeia de Suprimentos	Presencial	40	40	-	80
	0000	Gestão de Produção e Operações	Presencial	80	-	-	80
	0000	Gestão de Equipes	Presencial	80	-	-	80
	0000	Gestão Estratégica de Marketing	Presencial	80	-	-	80
	0000	Logística Digital	Presencial	40	40	-	80
	0000	Inovação e Empreendedorismo	Presencial	80	-	-	80
	0000	Economia	Presencial	80	-	-	80
	0000	Matemática Financeira	Presencial	80	-	-	80
	0000	Língua Inglesa I	Presencial	40	40	-	80
	0000	Língua Espanhola I	Presencial	40	40	-	80
		Total de aulas anual		880	200	0	1.120

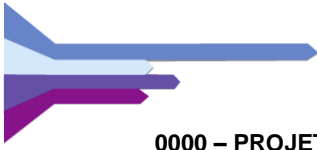
Competências socioemocionais desenvolvidas transversalmente em todos os componentes deste semestre

- Administrar conflitos quando necessário, estabelecer relações e propor um ambiente colaborativo, incentivando o trabalho em equipe.
- Comunicar-se com eficiência nos contextos do trabalho, desenvolvendo a oralidade tanto em português quanto em língua estrangeira, elaborar sínteses a partir de análise e interpretação textos e redigir documentos.
- Demonstrar capacidade de análise, negociação e tomada de decisão.
- Demonstrar capacidade de resolver problemas complexos e propor soluções criativas e inovadoras.
- Desenvolver a visão sistêmica, identificando soluções, respeitando aspectos culturais, éticos, ambientais e sociais no âmbito local, regional e internacional.
- Elaborar, gerenciar e apoiar projetos identificando oportunidades e avaliando os riscos inerentes.
- Empreender ações inovadoras, analisando criticamente a organização, antecipando e promovendo transformações
- Evidenciar iniciativa e flexibilidade para adaptar-se a novas situações.
- Evidenciar o uso de pensamento crítico em situações do cotidiano.



CEETEPSCAP202523628A



**0000 – PROJETO INTEGRADOR I – (PRESENCIAL) – 80 aulas****Competências profissionais desenvolvidas neste componente**

- Caracterizar o escopo de uma atividade logística, utilizando um ou mais modais de determinado material, considerando os impactos no meio ambiente.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: No Programa AMS, cabe ao Projeto Integrador desenvolver atividades de contextualização profissional com a participação de empresas que proporcionem o envolvimento dos alunos nos processos logísticos aplicados. Os componentes curriculares envolvidos nesta articulação entre aluno e empresa serão apresentados no Manual do Projeto Integrador. Desta forma, o aluno será capaz de desenvolver o potencial criativo, por meio da identificação de oportunidades, intervindo na eficiência das empresas participantes, considerando os conhecimentos dos componentes curriculares no período letivo.

EMENTA: Características de um tipo de operação de transporte intermodal e seus impactos no meio ambiente.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas, dialogadas, contemplando ou não atividades. Utilização de metodologias ativas (ensino híbrido, aprendizagem baseada em problemas, projetos, desafios, entre outras) a serem utilizadas a critério do docente responsável pela disciplina. Possibilidade de aulas práticas com utilização de laboratórios ou ambiente que propiciem a demonstração prática das teorias apresentadas em sala.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Utilização de mais de um instrumento de avaliação, de forma que permita a mensuração do progresso do discente ao longo da disciplina. As avaliações poderão ser realizadas através de provas escritas compostas por questões pertinentes a disciplina, apresentação de trabalhos individuais ou em grupos, apresentação de seminários, exercícios para prática e/ou análise e resolução de problemas ou outro instrumento que o docente da disciplina julgue pertinente sua aplicação como instrumento de avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BALLOU, R H. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos. Bookman, 2006.

BOWERSOX, D. J, CLOSS, D. J. Logística Empresarial: o processo de integração da cadeia de suprimento. 4. ed. São Paulo: AMGH, 2013.

CAMARGO, R.A.; RIBAS, T. Gestão ágil de projetos: as melhores soluções para as suas necessidades. Saraiva Uni, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BACUCH, L.; TANZI, A.; TREVISANI, F. M. Ensino híbrido: personalização e tecnologia na educação. Penso, 2015

REIS, A M V; BECKER JR., L C; TONET, H. Desenvolvimento de Equipes. FGV, 2009.

0000 – PESQUISA OPERACIONAL – (PRESENCIAL) – 80 aulas**Competências profissionais desenvolvidas neste componente**

- Implantar Soluções para Otimizar e Racionalizar os Processos Logísticos.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Conhecer e aplicar as ferramentas da pesquisa operacional para solução de problemas logísticos.

EMENTA: Fundamentos da Pesquisa Operacional e Management Sciences. Modelos Lineares. Otimização. Métodos de solução gráfica e algoritmo simplex.



CEETEPSCAP202523628A





Dualidade. Análise de Sensibilidade. Ferramentas de Tecnologia da Informação para modelagem e otimização de problemas de programação linear.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas, dialogadas, contemplando ou não atividades. Utilização de metodologias ativas (ensino híbrido, aprendizagem baseada em problemas, projetos, desafios, entre outras) a serem utilizadas a critério do docente responsável pela disciplina. Possibilidade de aulas práticas com utilização de laboratórios ou ambiente que propiciem a demonstração prática das teorias apresentadas em sala.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Utilização de mais de um instrumento de avaliação, de forma que permita a mensuração do progresso do discente ao longo da disciplina. As avaliações poderão ser realizadas através de provas escritas compostas por questões pertinentes a disciplina, apresentação de trabalhos individuais ou em grupos, apresentação de seminários, exercícios para prática e/ou análise e resolução de problemas ou outro instrumento que o docente da disciplina julgue pertinente sua aplicação como instrumento de avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

JUNIOR, W. G. Pesquisa operacional. [s.l.] Editora Senac São Paulo, 2020.
 LONGARAY, A. A. Introdução à pesquisa operacional. [s.l.] Saraiva Educação S.A., 2017.
 RAGSDALE, C. T. Modelagem De Planilha E Análise De Decisão: UMA INTRODUÇÃO PRÁTICA A BUSINESS ANALYTICS. [s.l.] Cengage Do Brasil, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LACHTERMACHER, G. Pesquisa operacional na tomada de decisões. [s.l.] Prentice Hall Brasil, 2009.
 HILLIER, F. S.; LIEBERMAN, G. J. Introdução à Pesquisa Operacional. [s.l.] McGraw Hill Brasil, 2013.

0000 – LOGÍSTICA EMPRESARIAL – (PRESENCIAL) – 80 aulas

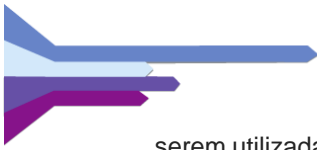
Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> Identificar as operações logísticas e seus reflexos para o resultado empresarial

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Identificar a logística e o seu impacto nas organizações sócio produtivas. Identificar o processo e atividades do sistema logístico.

EMENTA: Introdução aos conceitos e definições básicas da logística; História e objetivo da logística; Introdução nas áreas de atuação: compras, armazenagem, embalagem, transporte e tráfego, gestão da cadeia de suprimentos. Custos Logísticos. Logística e sua relação com o serviço ao cliente; Logística Humanitária; Logística internacional; Logística Reversa. Logística Enxuta. Logística como diferencial competitivo. Os canais de distribuição física, características e suas funções. Logística de primeira milha. Logística de média milha. Logística de última milha. Introdução às tendências em Logística, Introdução aos Impactos da Logística na Sustentabilidade.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas, dialogadas, contemplando ou não atividades. Utilização de metodologias ativas (ensino híbrido, aprendizagem baseada em problemas, projetos, desafios, entre outras) a





serem utilizadas a critério do docente responsável pela disciplina. Possibilidade de aulas práticas com utilização de laboratórios ou ambiente que propiciem a demonstração prática das teorias apresentadas em sala.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Utilização de mais de um instrumento de avaliação, de forma que permita a mensuração do progresso do discente ao longo da disciplina. As avaliações poderão ser realizadas através de provas escritas compostas por questões pertinentes a disciplina, apresentação de trabalhos individuais ou em grupos, apresentação de seminários, exercícios para prática e/ou análise e resolução de problemas ou outro instrumento que o docente da disciplina julgue pertinente sua aplicação como instrumento de avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CORRÊA, H.L. Administração de cadeias de suprimentos e logística: Integração na era da indústria 4.0. São Paulo: Atlas, 2019.
 BALLOU, R. H. L Gerenciamento da cadeia de suprimentos: logística empresarial. Bookman, 2006.
 NOVAES, A. G. Logística e Gerenciamento da Cadeia de Distribuição: estratégia, operação e avaliação. São Paulo: Atlas, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOWERSOX, D.J.; CLOSS, D.J., COOPER, M.B., BOWERSOX, J.C. Gestão Logística da Cadeia de Suprimentos. Porto Alegre: AMGH, 2014.
 CAXITO, F. Logística - Um Enfoque Prático - 3ª Ed. Saraiva. 2019.
 BALLOU, R H. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos. Bookman, 2006.
 BERTAGLIA, P R. Logística e Gerenciamento da Cadeia de Abastecimento. São Paulo: Saraiva, 2020.
 CHRISTOPHER, M. Logística e Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos. Cengage, 2019.

0000 – TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E AUTOMAÇÃO APLICADA À LOGÍSTICA – (PRESENCIAL) – 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> • Aplicar As Tecnologias de Informação e Comunicação aos Princípios da Logística para Agregar Valor ao Produto, ao Serviço e às Soluções ao Cliente. • Desenvolver o Capital Humano como Vantagem Competitiva nas Soluções Logísticas. • Utilizar as ferramentas computacionais em processos logísticos

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Compreender as ferramentas avançadas e as tendências tecnológicas para o setor logístico, gerenciar o fluxo de informações para otimização dos processos logísticos.

EMENTA: Block chain aplicada à Logística, Análise de dados: identificação, limpeza, transformação e modelagem de dados para insights significativos e úteis.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas Expositivas. Aprendizagem Baseada em Projetos/Problemas. Gamificação. Coding Dojo.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Avaliação Formativa: exercícios para prática, análise e resolução de problemas acompanhado de rubrica de avaliação. Avaliação Somativa: Provas, Projetos, Avaliação em pares, Desafios de programação e Trabalhos Interdisciplinares desenvolvidos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LAUDON, Keneth, LAUDON, Jane P. Sistemas de Informações Gerenciais. 7 ed. Pearson, 2007.



BENTES, A. TI Update - A Tecnologia da Informação nas Grandes Empresas. Brasport, 2008.

TURBAN, E; POTTER, R; RAINER JR, R K. Introdução a Sistemas de Informação. Campus, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MANÃS, Antonio Vico. Administração de Sistema de Informação. 7 ed. Érica, 2007.

0000 – GESTÃO DE CADEIA DE SUPRIMENTOS – (PRESENCIAL) – 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente

- Estabelecer Processos de Compras, Identificação e Desenvolvimento de Fornecedores, Além de Negociar Padrões de Recebimento e Expedição.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Compreender e gerenciar a integração dos processos-chave de uma cadeia de suprimentos.

EMENTA: Conceituação, fases de decisão, fluxo da cadeia e representação. Estratégia dos Canais de Distribuição. Gestão e modelos de parcerias e integração de processos. Fatores chave de desempenho da cadeia de suprimentos (transporte, estoque, instalações, contratação, informação e precificação). Alinhamento de decisões com planejamento estratégico Planejamento agregado e variabilidade previsível. Coordenação e informação - efeito "chicote". Aspectos financeiros das decisões em cadeia de suprimentos. Iniciativas e práticas facilitadoras da gestão de parcerias, relacionamento com fornecedores envolvendo especificações técnicas para desenvolvimento de parcerias. Gestão de riscos. Cadeia de suprimentos Digital, e-Supply.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas, dialogadas, contemplando ou não atividades. Utilização de metodologias ativas (ensino híbrido, aprendizagem baseada em problemas, projetos, desafios, entre outras) a serem utilizadas a critério do docente responsável pela disciplina. Possibilidade de aulas práticas com utilização de laboratórios ou ambiente que propiciem a demonstração prática das teorias apresentadas em sala.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Utilização de mais de um instrumento de avaliação, de forma que permita a mensuração do progresso do discente ao longo da disciplina. As avaliações poderão ser realizadas através de provas escritas compostas por questões pertinentes a disciplina, apresentação de trabalhos individuais ou em grupos, apresentação de seminários, exercícios para prática e/ou análise e resolução de problemas ou outro instrumento que o docente da disciplina julgue pertinente sua aplicação como instrumento de avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CORRÊA, H.L. Administração de cadeias de suprimentos e logística: Integração na era da indústria 4.0. São Paulo: Atlas, 2019.

CHOPRA, S; MEINDL, P. Gestão da cadeia de suprimentos: estratégia, planejamento e operações. Pearson. 2016.

BOWERSOX, D. J, CLOSS, D. J. COOPER, M. B.; BOWERSOX, J. C. Gestão Logística da Cadeia de Suprimentos. São Paulo: AMGH Editora, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GATTORNA, J. Living Supply Chains: Alinhamento Dinâmico de Cadeias de Valor. São Paulo: Pearson, 2009.

PIRES, S R. Gestão da Cadeia de Suprimentos: conceitos, estratégias, práticas e casos. Atlas, 2016.

CHRISTOPHER, M. Logística e Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos. Cengage, 2019.





0000 – GESTÃO DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES – (PRESENCIAL) – 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> • Aplicar As Tecnologias de Informação e Comunicação aos Princípios da Logística para Agregar Valor ao Produto, ao Serviço e às Soluções ao Cliente. • Dimensionar e Controlar Recursos Vinculados às Operações Logísticas.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Compreender e aplicar conceitos de gestão da área de produção, a estrutura de relações entre as várias sub funções da área operacional.

EMENTA: Planejamento e estratégias das operações produtivas. Noções de processos de fabricação. Conceitos, estrutura, técnicas da administração da produção. Localização e arranjo físico. Cálculo da capacidade produtiva. Balanceamento da produção. Estudo de tempo e métodos. Planejamento Agregado.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas Expositivas. Aprendizagem Baseada em Projetos/Problemas. Gamificação. Coding Dojo.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Avaliação Formativa: exercícios para prática, análise e resolução de problemas acompanhado de rubrica de avaliação. Avaliação Somativa: Provas, Projetos, Avaliação em pares, Desafios de programação e Trabalhos Interdisciplinares desenvolvido.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CORRÊA, H L, CORRÊA, C A., Administração de Produção e Operações - Manufatura e serviços: uma abordagem estratégica, 4ª. Ed, São Paulo: Atlas, 2017.

KRAJEWSKI, L, RITZMAN, L, MALHOTRA, M, Administração de Produção e Operações, 11ª.ed, São Paulo: Pearson, 2017.

SLACK, N, BRANDON-JONES, A, JOHNSTON, R., Administração da Produção, 8ª.ed., São Paulo: Atlas, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CORREA, H L; GIANESI, I G N; CAON M. Planejamento, Programação e Controle da Produção, MRPII / ERP Exercícios com planilha simuladora de MRPII, 6ª.ed , São Paulo: Atlas, 2018.

LAUGENI, F P, MARTINS, P G, Administração da Produção, 3ª.ed, São Paulo: Saraiva, 2015.

SLACK, N, BETTS, A, JOHNSTON, R., CHAMBERS, S., Gerenciamento de Operações e de Processos- Princípios e práticas de impacto estratégico, 2ª.ed., Porto Alegre: Bookman, 2013.

0000 – GESTÃO DE EQUIPES – (PRESENCIAL) – 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver o Capital Humano como Vantagem Competitiva nas Soluções Logísticas.

OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: Compreender os aspectos de gerência de pessoas em equipes de trabalho com foco em resultados.

EMENTA: Gestão de equipes e a utilização da Tecnologia da Informação como ferramenta de gerenciamento e comunicação de equipes. Estilos de lideranças, gestão de conflitos e comunicação. Importância do desenvolvimento e relacionamento interpessoal. Aspectos étnico-raciais e formas de inclusão. Assédio nas Organizações. Gestão da Diversidade.



CEETEPSCAP202523628A



METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas, dialogadas, contemplando ou não atividades. Utilização de metodologias ativas (ensino híbrido, aprendizagem baseada em problemas, projetos, desafios, entre outras) a serem utilizadas a critério do docente responsável pela disciplina. Possibilidade de aulas práticas com utilização de laboratórios ou ambiente que propiciem a demonstração prática das teorias apresentadas em sala.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Utilização de mais de um instrumento de avaliação, de forma que permita a mensuração do progresso do discente ao longo da disciplina. As avaliações poderão ser realizadas através de provas escritas compostas por questões pertinentes a disciplina, apresentação de trabalhos individuais ou em grupos, apresentação de seminários, exercícios para prática e/ou análise e resolução de problemas ou outro instrumento que o docente da disciplina julgue pertinente sua aplicação como instrumento de avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BERGAMINI, C.W. Psicologia Aplicada à Administração de Empresas: Psicologia do Comportamento Organizacional. 5ªed. Atlas, 2015.

TONET, H.C. Liderança e gestão de pessoas em ambientes competitivos. Editora FGV, 2015.

VERGARA, S.C. Gestão de Pessoas. Atlas, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ERVILHA, A. J. L. Liderando equipes para otimizar resultados. Editora Saraiva, 2017.

FREITAS, M.E. D.; DANTAS, M. Diversidade Sexual e Trabalho. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2016.

IRINEU, B.A. Diversidade sexual, étnico racial e de gênero: temas emergentes. 1ª edição. Devires. 2020

LENCIONI, P. Os 5 Desafios das Equipes. Campus, 2015.

NOVO, Damaris Vieira et. al. Liderança de Equipes. 1ª edição. FGV, 2014.

0000 – GESTÃO ESTRATÉGICA DE MARKETING – (PRESENCIAL) – 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none">• Aplicar As Tecnologias de Informação e Comunicação aos Princípios da Logística para Agregar Valor ao Produto, ao Serviço e às Soluções ao Cliente.• Identificar e propor soluções que envolvam expressão de ideias, intermediando negociações.

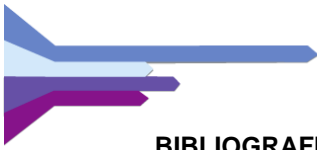
OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Compreender os fundamentos e os aspectos estratégicos do Marketing e sua importância no processo decisório.

EMENTA: Evolução, fundamentos, conceitos e tarefas da administração de marketing. Composto de Marketing. Tipos de mercados. Identificação e análise de oportunidades. Natureza, objetivo, método e aplicação da pesquisa mercadológica. Conexão com os clientes e comportamento do consumidor.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas Expositivas. Design Thinking. Aprendizagem Baseada em Projetos/Problemas. Emprego de metodologia ágil para gestão de projetos. Gamificação, Estudo de Caso Real.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: **Avaliação Formativa: exercícios para prática, análise e resolução** de problemas acompanhado de rubrica de avaliação. **Avaliação Somativa:** Provas. Projetos. Avaliação em pares e Trabalhos Interdisciplinares desenvolvidos.





BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BAKER, M. Administração de Marketing. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
 KOTLER, P., KELLER, K. Administração de Marketing. 15ª edição, São Paulo. Pearson Universidades; 2019.
 KOTLER, P. ARMSTRONG, G. Princípios de Marketing. 15ª edição, São Paulo. Pearson Universidades; 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

KOTLER, P., KARTAJAYA, H., SETIAWAN, I. Marketing 4.0. 15ª edição, São Paulo. Sextante; 2017.
 LAS CASAS, A. Administração de Marketing. 2ª edição, São Paulo. Atlas, 2019.

0000 – LOGÍSTICA DIGITAL – (PRESENCIAL) – 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> Utilizar as ferramentas computacionais em processos logísticos

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Conhecer as ferramentas avançadas e as tendências tecnológicas para o setor logístico, que possibilitam a análise de dados.

EMENTA: Origem, Aplicação, O que é Logística Digital, O que é Logística Digital Integrada, Importância da Logística Digital Integrada nas empresas comerciais, industriais e de serviços, As três principais áreas da Logística Integrada, Efetividade da Logística Integrada, Processamento Digital, Análise e modelagem de dados logísticos: identificação, limpeza, transformação, noções e modelagem de banco de dados relacionais para insights significativos e úteis. Introdução ao Block chain aplicado à logística. Inteligência de Negócios Logísticos: relatórios e painéis de controle.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas, dialogadas, contemplando ou não atividades. Sala de aula invertida, rotação por estações, aprendizagem baseada em problemas, projetos, desafios, entre outras metodologias ativas, a critério do docente.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: As avaliações poderão ser realizadas através de provas escritas compostas por questões pertinentes à disciplina, trabalhos individuais ou em grupos, seminários, exercícios para prática e/ou análise e resolução de problemas, ou outro instrumento que o docente da disciplina julgue pertinente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FRAGA, A. Microsoft Power BI: Gráficos, Banco de Dados e Configuração de Relatórios. [s.l.] Alta Books, 2019.
 MCFEDRIES, P. Análise de Dados com Excel Para Leigos. [s.l.] Alta Books, 2020.

BONEL, Claudio. Um treinamento através dos principais pilares de um projeto Prático de BI, usando o Microsoft Power BI. São Paulo: PerSe, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BANZATO, E. Tecnologia da informação aplicada a logística. [s.l.] INSTITUTO IMAM, 2016.
 ROGERS, L.David. Transformação Digital: repensando o seu negócio para a era digital. Belo Horizonte: Autêntica Business, 2017.
 SHARDA, R.; DELEN,; BRODBECK, A. Business Intelligence e Análise de Dados para Gestão do Negócio. 1. ed. São Paulo: Bookman, 2019.





SILVA, R. F. Power BI em 100 Páginas: Aprenda os fundamentos de forma rápida e prática. São Paulo: [s.n.], 2020.

0000 – INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO – (PRESENCIAL) – 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> • Planejar, Organizar, Conduzir e Controlar Sistemas Logísticos de Qualquer Natureza. • Aplicar As Tecnologias de Informação e Comunicação aos Princípios da Logística para Agregar Valor ao Produto, ao Serviço e às Soluções ao Cliente. • Dimensionar e Controlar Recursos Vinculados às Operações Logísticas.

OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: Desenvolver as competências necessárias à construção de negócios e discutir os impactos da inovação e empreendedorismo na logística. Elaborar um plano de negócio.

EMENTA: Fundamentos do Empreendedorismo e Inovação. Conceitos de Inovação voltados à logística. Empreendedorismo e o desenvolvimento econômico. O indivíduo empreendedor. A criação de novas empresas: Plano de Negócios e formas de financiamento dos empreendimentos. O empreendedorismo coletivo e sua importância para as pequenas empresas. O empreendedorismo corporativo ou intraempreendedorismo. O ambiente e a ação empreendedora: influência dos aspectos sociais e culturais e o papel do estado. Promoção de empreendimentos inovadores. Utilização de software para desenvolvimento de Plano de Negócios. Conceitos sobre *startups*. Metodologia Canvas.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas, dialogadas, contemplando ou não atividades. Utilização de metodologias ativas (ensino híbrido, aprendizagem baseada em problemas, projetos, desafios, entre outras) a serem utilizadas a critério do docente responsável pela disciplina. Possibilidade de aulas práticas com utilização de laboratórios ou ambiente que propiciem a demonstração prática das teorias apresentadas em sala.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Utilização de mais de um instrumento de avaliação, de forma que permita a mensuração do progresso do discente ao longo da disciplina. As avaliações poderão ser realizadas através de provas escritas compostas por questões pertinentes a disciplina, apresentação de trabalhos individuais ou em grupos, apresentação de seminários, exercícios para prática e/ou análise e resolução de problemas ou outro instrumento que o docente da disciplina julgue pertinente sua aplicação como instrumento de avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARBIERI, José Carlos; CAJAZEIRA, Jorge Emanuel Reis. Responsabilidade social empresarial e empresa sustentável: da teoria à prática. São Paulo: Saraiva, 2016.
 DIAS, Reinaldo. Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade. São Paulo: Atlas, 2017.
 TACHIZAWA, Takeshy. Gestão e Responsabilidade Social e Corporativa. São Paulo: Atlas, 2019

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CHIAVENATO, I. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor. Atlas, 2021.
 DORNELAS, J C A. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. Campus, 2018.



CEETEPSCAP2022523628A





DRUCKER, P.F. Inovação e espírito empreendedor. Práticas e Princípios. Cengage Learning, 2016.
 NAKAGAWA, M. Empreendedorismo: elabore seu plano de negócio e faça a diferença. São Paulo: Editora SENAC Nacional, 2018.
 OSTERWALDER, A.; PIGNEUR, Y. Business model generation: inovação em modelos de negócios. Alta Books, 2018.

0000 – ECONOMIA – (PRESENCIAL) - 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> Identificar os contextos econômicos nos âmbitos regional, nacional e internacional, a fim de relacionar seus impactos na sociedade e nas organizações.

OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: Compreender as principais teorias econômicas para a elaboração e análise crítica do comportamento das principais variáveis econômicas, das estruturas de mercado, e da economia de empresa.

EMENTA: Conceitos de Economia. Microeconomia: mercados e preços, demanda, oferta, teoria da firma, equilíbrio geral, mercados competitivos, estruturas de mercado. Macroeconomia: fundamentos da análise macroeconômica, o problema da incerteza, problemas macroeconômicos, ciclos econômicos, modelos macroeconômicos, análise dos indicadores macroeconômicos.

METODOLOGIA PROPOSTA: Emprego de metodologia ágil para gestão de projetos. Aprendizagem Baseada em Projetos/Problemas/Desafios. Nesta disciplina o professor é responsável por desenvolver um projeto empregando as competências adquiridas no ensino médio por meio da Articulação Média Superior, em conjunto com as disciplinas desenvolvidas no primeiro ano do superior, seguindo o Manual de Projetos Interdisciplinares expedido pela CESU.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Avaliação Formativa: exercícios para prática, análise e resolução de problemas acompanhado de rubrica de avaliação. Desafios de Programação. Avaliação Somativa: Entregas parciais e apresentação final, acompanhado de rubrica de avaliação. Validação do projeto para inclusão no Portfólio do aluno.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DIAS, M. C. ECONOMIA FUNDAMENTAL GUIA PRATICO, Saraiva Editora, 2014.
 GREMAUD; VASCONCELLOS; TONETO Jr. Economia Brasileira Contemporânea. 8ª Edição, Atlas, 2017.
 VASCONCELLOS, M.A.S.; GARCIA, M.E. Fundamento de Economia. Saraiva, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRUNI, A. L. Avaliação de investimentos. Atlas, 2013.
 BRUNSTEIN, I. Economia de empresas. Atlas, 2005.
 DAMODARAN, A; NONNENMACHER, F. Gestão Estratégica do Risco Referência para Tomada de Riscos Empresariais. Bookman, 2009.
 OLIVEIRA, D. P. R. de. Manual de avaliação de empresas e negócios. Atlas, 2004.

0000 – MATEMÁTICA FINANCEIRA – (PRESENCIAL) - 80 aulas





Competências profissionais desenvolvidas neste componente

- Identificar e equacionar problemas que devem ser solucionados por meio dos métodos de cálculos financeiros.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Realizar cálculos para solução de problemas financeiros usando métodos dedutivos; desenvolver conceitos e ferramentas para análise de investimentos; operar planilhas eletrônicas.

EMENTA: Juros simples e compostos. Classificação das taxas de juros. Desconto de títulos. Índices financeiros. Rendas. Amortização de empréstimo. Métodos de análise de investimentos. Substituição de equipamento. Leasing. Utilização da matemática financeira em planilhas eletrônicas.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas, dialogadas, contemplando ou não atividades. Utilização de metodologias ativas (ensino híbrido, aprendizagem baseada em problemas, projetos, desafios, entre outras) a serem utilizadas a critério do docente responsável pela disciplina. Possibilidade de aulas práticas com utilização de laboratórios ou ambiente que propiciem a demonstração prática das teorias apresentadas em sala.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Utilização de mais de um instrumento de avaliação, de forma que permita a mensuração do progresso do discente ao longo da disciplina. As avaliações poderão ser realizadas através de provas escritas compostas por questões pertinentes a disciplina, apresentação de trabalhos individuais ou em grupos, apresentação de seminários, exercícios para prática e/ou análise e resolução de problemas ou outro instrumento que o docente da disciplina julgue pertinente sua aplicação como instrumento de avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICAS:

ASSAF NETO, A., Matemática Financeira e suas Aplicações. Atlas, 2016.
FEIJÓ, R. Matemática financeira com conceitos econômicos. Saraiva, 2009.
PILÃO, N. E., HUMMEL, P. R. V. Matemática financeira e engenharia econômica. Cengage Learning, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTARES:

DI AUGUSTINI, C. A., ZELMANOVITS, N. Matemática Aplicada a Gestão de Negócios. FGV, 2008.
MENDONÇA, L. G. et. al. Matemática Financeira. FGV, 2013.
VERAS, L. L. Matemática Financeira. Atlas, 2007.

0000 – LÍNGUA INGLESA I – (PRESENCIAL) - 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente

- Desenvolver comunicação interpessoal, compreensão e interpretação em situações que envolvam expressão de ideias, negociação, análise e elaboração de documentos na língua-alvo, na área de atuação profissional.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Compreender e produzir textos simples orais e escritos de relevância para a atuação profissional. Apresentar-se e fornecer informações pessoais e corporativas, descrever áreas de atuação de empresas. Expandir o uso de estratégias de compreensão para entender o assunto tratado em textos orais e escritos da sua área de atuação. Fazer pedidos (pessoais ou profissionais), fornecer e compreender informações numéricas, tais como horários, datas e locais. Descrever rotina de trabalho,



CEETEPSCAP202523628A





atender telefonemas, dar e anotar recados, redigir notas e mensagens simples. Reconhecer a entoação e o uso dos diferentes fonemas da língua.

EMENTA: Desenvolvimento das habilidades de compreensão e produção oral e escrita por meio de funções comunicativas e estruturas simples da língua. Apropriação de estratégias de aprendizagem (estratégias de produção oral e escrita) e repertório relativo a funções comunicativas e estruturas, com o intuito de utilizar essas habilidades nos contextos pessoal, acadêmico e profissional. Ênfase nas habilidades comunicativas necessárias para o desenvolvimento de tarefas relacionadas à atuação profissional.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas dialogadas, apresentações orais, gamificação, prática do idioma, de maneira oral e escrita, associada aos conhecimentos específicos da área, por meio de trabalho em equipe, resolução de problemas, estudos de caso, planejamentos, simulações de reuniões e negociações.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Avaliação Diagnóstica (nivelamento); Avaliação Formativa - exercícios para prática e produção oral e escrita ao longo do curso (com feedback e plano de ações); Avaliação Somativa - provas e atividades, individuais ou em grupo, que avaliem tanto a escrita e leitura quanto a oralidade e compreensão auditiva.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HUGES, John et al. Business Result: Elementary. Student Book with online practice. Second Edition. New York: Oxford University Press, 2017.

IBBOTSON, Mark; STEPHENS, Bryan. Business Start-up: Student Book 1. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

O'KEEFFE, Margareth; LANSFORD, Lewis; WRIGHT, Ros; PEGG, Ed. Business Partner A1 Coursebook with Digital Resources. Pearson Education do Brasil, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARTER, Ronald.; NUNAN, David. Teaching English to Speakers of other languages. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.

OXENDEN, Clive; LATHAM-KOENIG, Christina. American English File 1: Student's Book Pk with online practice. Third Edition. New York: Oxford University Press, 2019.

POWELL, M.; CLARKE, S.; ALLISON, J.; CHAZAL, E. DE; GOMM, H.; PRICE, E. In Company 3.0 Elementary. Third Edition. Macmillan ELT, 2015.

LONGMAN. Dicionário Longman Escolar para Estudantes Brasileiros. Português-Inglês/Inglês-Português com CD-Rom. 2ª Edição: Atualizado com as novas regras de Ortografia. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

MURPHY, Raymond. Essential Grammar in Use CD-Rom with answers. Fourth Edition. Cambridge, 2015.

0000 – LÍNGUA ESPANHOLA I – (PRESENCIAL) - 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver comunicação interpessoal, compreensão e interpretação em situações que envolvam expressão de ideias, negociação, análise e elaboração de documentos na língua-alvo, na área de atuação profissional.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Desenvolver e praticar a capacidade de expressão e interação oral e escrita. Adquirir vocabulário específico da área. Ler, interpretar e transmitir informações. Redigir textos com adequação linguística. Compreender expressões de uso relacionado aos aspectos



CEETEPSCAP202523628A





profissionais. Usar expressões temporais, dados numéricos, estruturas gramaticais, conectivos, descrever espaços, objetos e pessoas. Empregar o idioma considerando aspectos linguísticos e socioculturais dos países de língua espanhola.

EMENTA: Introdução às funções comunicativas da língua espanhola, de modo a desenvolver a compreensão e produção oral e escrita, com uso de estruturas léxico-gramaticais simples, abordando aspectos socioculturais, nos contextos pessoal, acadêmico e na área de formação profissional.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas dialogadas, apresentações orais, gamificação, prática do idioma, de maneira oral e escrita, associada aos conhecimentos específicos da área, por meio de trabalho em equipe, resolução de problemas, estudos de caso, planejamentos, simulações de reuniões e negociações.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Avaliação Diagnóstica (nivelamento); Avaliação Formativa - exercícios para prática e produção oral e escrita ao longo do curso (com feedback e plano de ações); Avaliação Somativa - provas e atividades, individuais ou em grupo, que avaliem todas as habilidades comunicativas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CASTRO, Francisca. Uso de la gramática española elemental. Nueva Edición. Madrid: Edelsa, 2020.

FERNÁNDEZ Alfredo Noriega; PROST, Gisèle. N. Al dí@ Inicial. Curso de español para los negocios. Madrid: SGEL, 2009.

PRADA, M; MARCÉ, P. Entorno Laboral: Español como Lengua Extranjera. Nivel A1/B1. Edición Ampliada. Madrid: Edelsa Grupo Didascalía S.A., 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GONZÁLEZ, Marisa. Socios 1: Curso de español orientado al mundo del trabajo. Nueva Edición. Madrid: Difusion, 2016.

MARCÉ, Pilar; PRADA, Martha de. Comunicación eficaz para los negocios. Madrid: Edelsa Grupo Didascalía, 2019.

MARTINEZ, Ron; SCHUMACHER, Cristina; AYALA, Victor. Como dizer tudo em espanhol nos negócios: fale a coisa certa em qualquer situação de negócios. Rio de Janeiro-RJ: Elsevier, 2019.

PALOMINO, María Ángeles. Técnicas de correo comercial. Madrid: Edelsa, 2015.

13.2 Segundo Ano

Período	Sigla	Relação de componentes	Modalidade	Aulas anual			Total de aulas anual
				Sala de aula	Laboratório	Remota	
2º ano	0000	Projeto Integrador II	Presencial	80	-	-	80
	0000	Simulação em Logística	Presencial	80	-	-	80
	0000	Gestão de Transportes, Armazenagem e Movimentação de Materiais	Presencial	40	40	-	80
	0000	Custos Logísticos	Presencial	40	40	-	80
	0000	Comércio Exterior e Logística Internacional	Presencial	40	40	-	80
	0000	Gestão Tributária nas Operações Logística	Presencial	40	40	-	80
	0000	Gestão da Qualidade Total	Presencial	80	-	-	80
	0000	Gestão de Projetos	Presencial	80	-	-	80



CEETEPSCAP2022523628A





Período	Sigla	Relação de componentes	Modalidade	Aulas anual			Total de aulas anual
				Sala de aula	Laboratório	Remota	
	0000	Inteligência de Negócios Logísticos	Presencial	80	-	-	80
	0000	Finanças Empresariais	Presencial	80	-	-	80
	0000	Estatística Aplicada	Presencial	80	-	-	80
	0000	Cálculo	Presencial	80	40	-	80
	0000	Língua Inglesa II	Presencial	40	40	-	80
	0000	Língua Espanhola II	Presencial	40	40	-	80
Total de aulas anual				880	280	0	1.160

0000 – PROJETO INTEGRADOR II – (PRESENCIAL) – 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> • Dimensionar e Controlar Recursos Vinculados às Operações Logísticas.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: No Programa AMS, cabe ao Projeto Integrador desenvolver atividades de contextualização profissional com a participação de empresas que proporcionem o envolvimento dos alunos nos processos logísticos aplicados. Os componentes curriculares envolvidos nesta articulação entre aluno e empresa serão apresentados no Manual do Projeto Integrador. Desta forma, o aluno será capaz de elaborar um plano de negócios, considerando o planejamento da gestão, procedimentos, manuais e políticas identificadas nas empresas participantes, contribuindo para a sua competitividade e resultados dos negócios.

EMENTA: Gestão de estoques; dimensionamento de recursos e otimização de processos.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas, dialogadas, contemplando ou não atividades. Utilização de metodologias ativas (ensino híbrido, aprendizagem baseada em problemas, projetos, desafios, entre outras) a serem utilizadas a critério do docente responsável pela disciplina. Possibilidade de aulas práticas com utilização de laboratórios ou ambiente que propiciem a demonstração prática das teorias apresentadas em sala.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Utilização de mais de um instrumento de avaliação, de forma que permita a mensuração do progresso do discente ao longo da disciplina. As avaliações poderão ser realizadas através de provas escritas compostas por questões pertinentes a disciplina, apresentação de trabalhos individuais ou em grupos, apresentação de seminários, exercícios para prática e/ou análise e resolução de problemas ou outro instrumento que o docente da disciplina julgue pertinente sua aplicação como instrumento de avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BALLOU, R H. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos. Bookman, 2006
BOWERSOX, Donald J, CLOSS, David J. Logística Empresarial: o processo de integração da cadeia de suprimento. 4. ed. São Paulo: AMGH, 2013.
CAMARGO, RA.; RIBAS, T. Gestão ágil de projetos: as melhores soluções para as suas necessidades. Saraiva Uni, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BACUCH, L.; TANZI, A.; TREVISANI, F. M. Ensino híbrido: personalização e tecnologia na educação. Penso, 2015





REIS, A M V; BECKER JR., L C; TONET, H. Desenvolvimento de Equipes. FGV, 2009.

0000 – SIMULAÇÃO EM LOGÍSTICA – (PRESENCIAL) - 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> • Implantar Soluções para Otimizar e Racionalizar os Processos Logísticos.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Modelar problemas e aplicar o ferramental de simulação discreta de eventos discretos como instrumento de apoio à decisão **com ênfase em sistemas logísticos.**

EMENTA: Conceitos básicos de Teoria das filas. Conceitos fundamentais de simulação. Dados de entrada: testes de aderência e distribuições probabilísticas: exponencial, triangular, normal, uniforme. Simulação de Monte Carlo. Modelagem: entidades, processos e recursos, métricas de saída e validação de modelos de simulação. Técnicas de animação. Projeto de simulação aplicado à logística: coleta de dados, modelagem, validação do modelo, elaboração de alternativas e cenários, análise de resultados, implementação.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas, dialogadas, contemplando ou não atividades. Utilização de metodologias ativas (ensino híbrido, aprendizagem baseada em problemas, projetos, desafios, entre outras) a serem utilizadas a critério do docente responsável pela disciplina. Possibilidade de aulas práticas com utilização de laboratórios ou ambiente que propiciem a demonstração prática das teorias apresentadas em sala.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Utilização de mais de um instrumento de avaliação, de forma que permita a mensuração do progresso do discente ao longo da disciplina. As avaliações poderão ser realizadas através de provas escritas compostas por questões pertinentes a disciplina, apresentação de trabalhos individuais ou em grupos, apresentação de seminários, exercícios para prática e/ou análise e resolução de problemas ou outro instrumento que o docente da disciplina julgue pertinente sua aplicação como instrumento de avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

KELTON, D. W. Simulation with Arena. [s.l.] McGraw-Hill Higher Education, 2014.

PRADO, D. Teoria das filas e da simulação. [s.l.] Falconi Editora, 2017.

PRADO, D. Usando o Arena em simulação. [s.l.] Falconi Editora, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALTIOK, T.; MELAMED, B. Simulation Modeling and Analysis with Arena. [s.l.] Elsevier, 2012.

CHWIF, L; MEDINA, A C. Modelagem e Simulação de Eventos Discretos. Leonardo Chwif, 2007.

0000 – GESTÃO DE TRANSPORTES, ARMAZANAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS – (PRESENCIAL) - 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente



CEETEPSCAP2022523628A





- Aplicar As Tecnologias de Informação e Comunicação aos Princípios da Logística para Agregar Valor ao Produto, ao Serviço e às Soluções ao Cliente.
- Gerenciar o Suprimento e a Distribuição Física por Meio das Atividades de Transporte, Manutenção de Estoque, Processamento de Pedidos, Aquisição, Embalagem, Armazenagem, Manuseio de Materiais, Manutenção de Informações e Programação de Produtos.
- Gerenciar e Utilizar Técnicas Especializadas em Armazenagem, Distribuição e Transporte.
- Gerenciar e Utilizar Técnicas Especializadas em Armazenagem, Distribuição e Transporte.
- Planejar e Coordenar a Movimentação Física e de Informações com Relação às Operações Multimodais e Intermodais de Transporte, incluindo o Gerenciamento de Pessoas para Proporcionar Fluxo Otimizado ao Longo da Cadeia de Suprimentos, Atuando em Áreas Logísticas das Organizações.

OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Conhecer e compreender os conceitos de gestão de frotas e elaboração de roteiros.

EMENTA: Conceituação de transportadores (veículos industriais, equipamentos para elevação e transferência e transportadores contínuos), **Gestão em operações** de carregamento, despacho e transbordos. Milk Run. Noções de contratação de transportes (administração de contratos, pagamentos de fretes, terceirização de frotas, serviço spot). Conhecimentos sobre Gerenciamento de Riscos (seguros e sinistros). Demonstração e/ou aplicação de Sistemas de Gerenciamento de Transporte (TMS). Gestão do transporte na logística reversa. Documentos fiscais de transporte. Gestão das não-conformidades em transportes, indicadores. Técnicas de roteirização: conceitos, caminho mínimo, caminho de custo mínimo ou tempo mínimo, problemas de caminhos, restrições ou condicionantes.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas Expositivas. Aprendizagem Baseada em Projetos/Problemas. Gamificação. Coding Dojo.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Avaliação Formativa: exercícios para prática, análise e resolução de problemas acompanhado de rubrica de avaliação. Avaliação Somativa: Provas, Projetos, Avaliação em pares, Desafios de programação e Trabalhos Interdisciplinares desenvolvidos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

NOVAES, A. G. Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição. 4. ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2014.

VALENTE, A. M. Gerenciamento de transporte e frotas. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

VALENTE, A M; PASSAGLIA, E; SANTOS, S. Qualidade e Produtividade nos Transportes. 2ª edição. Cengage, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SCHLÜTER, G.H., SCHLÜTER, M.R. Gestão da empresa de transporte de carga e Logística. Horst Editora, Porto Alegre, 2015.

CAIXETA FILHO, J. V.; MARTINS, R. S. (Org.). Gestão logística do transporte de cargas. São Paulo: Atlas, 2010.

CAIXETA-FILHO, J V; GAMEIRO, A H. Sistemas de Gerenciamento de Transportes. Atlas, 2001.

BALLOU, R. H. L Gerenciamento da cadeia de suprimentos: logística empresarial. Bookman, 2006.

_____.Logística empresarial: transporte, administração de materiais e distribuição física. Atlas, 2013.

0000 – CUSTOS LOGÍSTICOS – (PRESENCIAL) - 80 aulas



CEETEPSCAP202523628A



Competências profissionais desenvolvidas neste componente

- Dimensionar e Controlar Recursos Vinculados às Operações Logísticas.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Compreender e aplicar principais conceitos de custos e tarifas logísticas e sua importância no processo gerencial.

EMENTA: Conceitos e técnicas de apuração de custos dos produtos e dos processos logísticos; Custos como ferramenta de controle; Custo, volume e lucro. Custos aplicados à logística: Armazenagem e movimentação; Transportes; Embalagens; Noções de custos tributários; Custos logísticos totais na formação do preço; A influência das tarifas nos custos logísticos.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas, dialogadas, contemplando ou não atividades. Utilização de metodologias ativas (ensino híbrido, aprendizagem baseada em problemas, projetos, desafios, entre outras) a serem utilizadas a critério do docente responsável pela disciplina. Possibilidade de aulas práticas com utilização de laboratórios ou ambiente que propiciem a demonstração prática das teorias apresentadas em sala.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Utilização de mais de um instrumento de avaliação, de forma que permita a mensuração do progresso do discente ao longo da disciplina. As avaliações poderão ser realizadas através de provas escritas compostas por questões pertinentes a disciplina, apresentação de trabalhos individuais ou em grupos, apresentação de seminários, exercícios para prática e/ou análise e resolução de problemas ou outro instrumento que o docente da disciplina julgue pertinente sua aplicação como instrumento de avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FARIA, A.C.; COSTA, M.F.G. gestão de Custos Logísticos – ABC; BSC; EVA. São Paulo. Atlas, 2009 ou mais atual.

NETO, D.P.; LAURELLI, M.A.M.; FREITAS Jr., M. Custos Logísticos. São Paulo. SCORTECCI, 2015.

SILVA, D.L.; DA CRUZ, T.J.; PEREIRA, L. Custos Logísticos – gestão e aplicação prática. São Paulo. Ed. SENAC, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

HORNGREN, C T; DATAR, S M; FOSTER, G. Contabilidade de Custos – Volumes 1 e 2. Pearson, 2004.

BELFIORE, Patricia. Redução de Custos em Logística. Saint Paul: 2008.

FARIA, A C; COSTA, M F G. Gestão de Custos Logísticos. Atlas, 2005.

MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos. Atlas 2008.

SCHLÜTER, G.H., SCHLÜTER, M.R. Gestão da empresa de transporte de carga e Logística. Horst Editora, Porto Alegre, 2015.

**0000 – COMÉRCIO EXTERIOR E LOGÍSTICA INTERNACIONAL – (PRESENCIAL)
- 80 aulas****Competências profissionais desenvolvidas neste componente**

- Planejar e Coordenar a Movimentação Física e de Informações com Relação às Operações Multimodais e Intermodais de Transporte, incluindo o Gerenciamento de Pessoas para Proporcionar Fluxo Otimizado ao Longo da Cadeia de Suprimentos, Atuando em Áreas Logísticas das Organizações.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Conhecer e entender: o fenômeno da globalização dos mercados, blocos econômicos e os acordos internacionais relacionados, Macroeconomia do setor externo e de política e comércio exterior e os principais procedimentos de importação e exportação.



CEETEPSCAP202523628A



EMENTA: Histórico, conceitos e teorias de comércio exterior: a globalização dos mercados, GATT, a OMC, acordos antidumping, blocos econômicos, noções de Macroeconomia do setor externo, política e comércio exterior, forças do mercado doméstico, vantagens comparativas e balança comercial, crescimento do setor externo da economia brasileira. Comércio exterior no Brasil e abertura comercial externa. Instrumentos de pagamento, os bancos e o estado no comércio exterior, o financiamento. Cotações internacionais, contratos comerciais internacionais e Incoterms. Global sourcing. Processos de exportação e de importação. Cultura do consumidor internacional. Operações logísticas de Portos e Aeroportos.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas, dialogadas, contemplando ou não atividades. Utilização de metodologias ativas (ensino híbrido, aprendizagem baseada em problemas, projetos, desafios, entre outras) a serem utilizadas a critério do docente responsável pela disciplina. Possibilidade de aulas práticas com utilização de laboratórios ou ambiente que propiciem a demonstração prática das teorias apresentadas em sala.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Utilização de mais de um instrumento de avaliação, de forma que permita a mensuração do progresso do discente ao longo da disciplina. As avaliações poderão ser realizadas através de provas escritas compostas por questões pertinentes a disciplina, apresentação de trabalhos individuais ou em grupos, apresentação de seminários, exercícios para prática e/ou análise e resolução de problemas ou outro instrumento que o docente da disciplina julgue pertinente sua aplicação como instrumento de avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DAVID, P. Logística Internacional: Tradução da 4a. edição norte-americana. Cengage, 2017.

CIGNACCO, B R. Fundamentos de Comercio Internacional. Saraiva, 2017.

LUDOVICO, N. Logística internacional: um enfoque em comércio exterior. Saraiva, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LOPES VAZQUEZ, J. Comércio exterior brasileiro. Atlas, 2015.

KEEDI, S. ABC do Comercio Exterior. Aduaneiras, 2015.

KRUGMAN, P. Economia internacional. Pearson, 2015.

SEGRE, G. Manual Prático de Comércio Exterior. Atlas, 2018.

VASCONCELLOS, M A SI; LIMA, MI; SILBER, S D. Gestão de negócios internacionais. Saraiva, 2010.

0000 – GESTÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES LOGÍSTICA – (PRESENCIAL) - 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none">Identificar e verificar a adequação dos aspectos da Gestão Tributária nas operações logísticas

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Conhecer os aspectos da gestão tributária nas operações logísticas e compreender a importância do planejamento tributário.

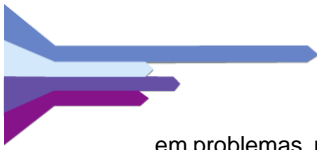
EMENTA: Aspectos tributários. Carga tributária brasileira às operações praticadas pelo contribuinte. Operadores logísticos. Abordagens para a legislação fiscal e tributária. Estratégias fiscais no planejamento tributário. Custos tributários. Procedimentos fiscais atinentes ao ICMS e ao ISS. Estudo de casos práticos envolvendo a Logística no Brasil.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas, dialogadas, contemplando ou não atividades. Utilização de metodologias ativas (ensino híbrido, aprendizagem baseada



CEETEPSCAP2022523628A





em problemas, projetos, desafios, entre outras) a serem utilizadas a critério do docente responsável pela disciplina. Possibilidade de aulas práticas com utilização de laboratórios ou ambiente que propiciem a demonstração prática das teorias apresentadas em sala.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Utilização de mais de um instrumento de avaliação, de forma que permita a mensuração do progresso do discente ao longo da disciplina. As avaliações poderão ser realizadas através de provas escritas compostas por questões pertinentes a disciplina, apresentação de trabalhos individuais ou em grupos, apresentação de seminários, exercícios para prática e/ou análise e resolução de problemas ou outro instrumento que o docente da disciplina julgue pertinente sua aplicação como instrumento de avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARSANO, P.R., OLIVEIRA FILHO J.L.; MONTE, G.A. Tributação e Legislação Logística. 3ª EDIÇÃO. Kindle. Saraiva, 2014.
MORAES,M.H.; SOUZA, F.A. Logística Tributária e Fiscal - 2a Edição revista e ampliada Aspectos Fiscais e Tributários no cotidiano das Operações Logísticas. CALIJURI, M.S.S., LOPES, A.B.Gestão Tributária: Uma Abordagem Multidisciplinar. 1ª edição. ATLAS, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARLIN, E L B . Auditoria, Planejamento e Gestão Tributária. Juruá, 2008.
CASTRO, F A V; OLIVEIRA NETO, A M; SOUZA JR, A A L. Gestão e Planejamento de Tributos. FGV, 2008.
FERNANDES, E C. Impacto da Lei Nº 11.638/07 sobre os Tributos. Atlas, 2009.

0000 – GESTÃO DA QUALIDADE TOTAL – (PRESENCIAL) - 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente

- Aplicar As Tecnologias de Informação e Comunicação aos Princípios da Logística para Agregar Valor ao Produto, ao Serviço e às Soluções ao Cliente.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Identificar, interagir e intervir em um sistema da qualidade, atendendo a normas e requisitos nacionais e internacionais.

EMENTA: Conceitos e evolução da Qualidade; Gestão da Qualidade Total; Ferramentas e Procedimentos da Qualidade; Estudo das principais normas; Custos da Qualidade; Indicadores de Qualidade; Noções de Controle Estatístico do Processo; Auditoria no sistema de Gestão; Programas de Melhoria da Qualidade. Sistema de Gestão Ambiental (SGI); Auditoria no sistema de Gestão; Programas de Melhoria Contínua da Qualidade.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas, dialogadas, contemplando ou não atividades. Utilização de metodologias ativas (ensino híbrido, aprendizagem baseada em problemas, projetos, desafios, entre outras) a serem utilizadas a critério do docente responsável pela disciplina. Possibilidade de aulas práticas com utilização de laboratórios ou ambiente que propiciem a demonstração prática das teorias apresentadas em sala.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Utilização de mais de um instrumento de avaliação, de forma que permita a mensuração do progresso do discente ao longo da disciplina. As avaliações poderão ser realizadas através de provas escritas compostas por questões pertinentes a disciplina, apresentação de trabalhos individuais ou em grupos, apresentação de seminários, exercícios para prática e/ou análise e resolução de problemas ou outro instrumento que o docente da disciplina julgue pertinente sua aplicação como instrumento de avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:



CEETEPSCAP202523628A



- MARSHALL Jr., I., CIERCO, A.A.; ROCHA, A.V., MOTA, E.B. Gestão da Qualidade. FGV, 2012.
- CARPINETI, L.C.R. Gestão da Qualidade – Conceitos e Técnicas. São Paulo. Atlas, 2016.
- JURAN, J. M. A Fundamentos da Qualidade Para Líderes. São Paulo Bookman, 2015.
- BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**
- JURAN, J. M. A Qualidade desde o projeto. CENGAGE, 2009.
- PALADINI, E.P. Gestão da Qualidade. 3ª edição. Atlas, 2012.
- ROTONDARO, R.G.; MIGUEL, P.A.C.; FERREIRA, J.J.A. Gestão da Qualidade. Campus, 2005.
- VIEIRA FILHO, G. Gestão da Qualidade Total. 6ª edição. Ed. Alínea, 2019.
- Michael Brassard
- BRASSARD, M. Qualidade. Ferramentas Para Uma Melhoria Contínua. 1ª Edição. Qualitymark, 1991.

0000 – GESTÃO DE PROJETOS – (PRESENCIAL) - 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> Planejar, Organizar, Conduzir e Controlar Sistemas Logísticos de Qualquer Natureza. Aplicar As Tecnologias de Informação e Comunicação aos Princípios da Logística para Agregar Valor ao Produto, ao Serviço e às Soluções ao Cliente. Dimensionar e Controlar Recursos Vinculados às Operações Logísticas. Projetar e Gerenciar Redes e Distribuição e Unidades Logísticas, Estabelecendo Processos de Compras, Identificando Fornecedores, Negociando e Estabelecendo Padrões de Recebimento, Armazenamento, Movimentação E Embalagem de Materiais.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Compreender e utilizar os mecanismos da análise econômica de projetos e participar do planejamento estratégico da organização para elaboração de projetos de investimentos em logística e transportes.

EMENTA: Elaboração de projetos de logística e transportes; estudo de viabilidade econômica e operacional; caminho crítico cronogramas e dependência de tarefas, estrutura analítica do projeto. Uso do PMBOK/PMI. Ferramentas de Gerenciadores de Projetos, criação e gerenciamento de projetos, tomada de decisão, programação de atividades, gráficos de Gantt.

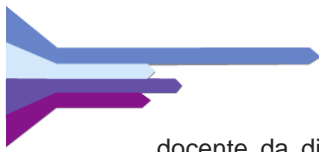
METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas, dialogadas, contemplando ou não atividades. Utilização de metodologias ativas (ensino híbrido, aprendizagem baseada em problemas, projetos, desafios, entre outras) a serem utilizadas a critério do docente responsável pela disciplina. Possibilidade de aulas práticas com utilização de laboratórios ou ambiente que propiciem a demonstração prática das teorias apresentadas em sala.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Utilização de mais de um instrumento de avaliação, de forma que permita a mensuração do progresso do discente ao longo da disciplina. As avaliações poderão ser realizadas através de provas escritas compostas por questões pertinentes a disciplina, apresentação de trabalhos individuais ou em grupos, apresentação de seminários, exercícios para prática e/ou análise e resolução de problemas ou outro instrumento que o



CEETEPSCAP2022523628A





docente da disciplina julgue pertinente sua aplicação como instrumento de avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRITO, P. Análise e viabilidade de projetos de investimentos. Atlas, 2007.
 CARVALHO, M.M.; RABECHINI, R.J. Fundamentos em gestão de Projetos - Construindo competências. 4ª Edição - São Paulo : Atlas , 2017
 DINSMORE,P.C; BREWIN, J.C. AMA - Manual de Gerenciamento de Projetos. Brasport, 2013.
 RODRIGUES, P. R. A. Gestão estratégica da armazenagem. Aduaneiras, 2017.

BIBLIOGRAFIAS COMPLEMENTARES:

CAIXETA-FILHO, J V; GAMEIRO, A H. Sistemas de Gerenciamento de Transportes. Atlas, 2001.
 CAVANHA FILHO, A.O. Decisões financeiras – ferramentas para logística. Qualitymark, 2003.
 DORNIER, P.P. ET ALI, Logística e operações globais. Textos e casos. Atlas, 2013.
 GIDO, J; CLEMENTS, J. P. Gestão de projetos. Cengage, 2014.
 PMI. PMBOK Guia do Conjunto de Conhecimentos em Gerenciamento de Projetos. Project Management, 2017.

0000 – INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS LOGÍSTICOS – (PRESENCIAL) - 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> • Aplicar e propor modelos de negócios eletrônicos, sistemas de informação, soluções, tendências e aplicações tecnológicas avançadas para a gestão da logística integrada.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Compreender a importância estratégica da inteligência de negócios (Business Intelligence – BI) e da análise de negócios (Business Analytics - BA) em uma empresa, seus fundamentos e a aplicação de seus métodos, técnicas e ferramentas.

EMENTA: Business Intelligence e Business Analytics: evolução do BI, visão empresarial, diferenciação entre BI e BA. Panorama atual de tecnologias. Ferramentas computacionais e relação com sistemas de gestão (ERP, CRM, SCM e outros). Data Warehouse, OLAP e Data Mining. Introdução ao Data Warehouse. Projeto de Data Warehouse. Ferramentas para Data Warehouse. Introdução ao Data Mining e suas técnicas. Exemplos de aplicações.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas teóricas e práticas em laboratório; aplicação de ferramentas computacionais para gestão de BA e BI. Estudo de casos e seminários. Instrumentos de avaliação: Avaliação dos trabalhos de grupo e seminários.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: As avaliações poderão ser realizadas através de provas escritas compostas por questões pertinentes à disciplina, trabalhos individuais ou em grupos, seminários, exercícios para prática e/ou análise e resolução de problemas, ou outro instrumento que o docente da disciplina julgue pertinente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAMM, J. D. et al. Business Analytics. 3a. Ed. SP: Cengage Learning, 2018.
 TURBAN, E. et al. Business Intelligence. PA: Bookman, 2008.
 SHARDA, R., et. al. Business Intelligence e análise de dados para gestão do negócio. SP: Bookman, 2019.





BIBLIOGRAFIAS COMPLEMENTARES:

CARVALHO, L. A. V. Data Mining. RJ: Ciência Moderna, 2005.
 GOLDSCHMIDT, R.; PASSOS, E. Data Mining. RJ: Campus-Elsevier, 2005.
 HAIR JR, J. F; ANDERSON, R. E; TATHAM R. L.; BLACK, W.C. Análise Multivariada de Dados. 5a. Ed. PA: Bookman Companhia Editora, 2005.
 MACHADO, F. N. R. Tecnologia e Projeto de Data Warehouse. SP: Érica, 2006.

0000 – FINANÇAS EMPRESARIAIS – (PRESENCIAL) - 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> Identificar os contextos econômicos nos âmbitos regional, nacional e internacional, a fim de relacionar seus impactos na sociedade e nas organizações.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Interpretar os cálculos financeiros aplicados nas ações de logística, definindo a estratégia dos produtos e serviços ofertados pela empresa. Identificar as estratégias mais indicadas para as ações de logística e dos aspectos financeiros, com vistas a uma participação proativa na gestão de negócios.

EMENTA: Custos; Sistemas de Custeio; Decisões do Ponto de Equilíbrio; Aspectos financeiros das vendas e preços; Aspectos mercadológicos das finanças. Função financeira na gestão; Fluxo de Caixa; Capital de Giro; Orçamento; Demonstrativos financeiros e dos resultados; Avaliação e viabilidade de investimentos; Análise de risco.

METODOLOGIA PROPOSTA: Emprego de metodologia ágil para gestão de projetos. Aprendizagem Baseada em Projetos/Problemas/Desafios. Nesta disciplina o professor é responsável por desenvolver um projeto empregando as competências adquiridas no ensino médio por meio da Articulação Média Superior, em conjunto com as disciplinas desenvolvidas no primeiro ano do superior, seguindo o Manual de Projetos Interdisciplinares expedido pela CESU.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Avaliação Formativa: exercícios para prática, análise e resolução de problemas acompanhado de rubrica de avaliação. Desafios de Programação. Avaliação Somativa: Entregas parciais e apresentação final, acompanhado de rubrica de avaliação. Validação do projeto para inclusão no Portfólio do aluno.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRUNI, A. L. Avaliação de investimentos. Atlas, 2013.
 GREMAUD; VASCONCELLOS; TONETO Jr. Economia Brasileira Contemporânea. 8ª Edição, Atlas, 2017.
 VASCONCELLOS, M.A.S.; GARCIA, M.E. Fundamento de Economia. Saraiva, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRUNSTEIN, I. Economia de empresas. Atlas, 2005.
 DAMODARAN, A; NONNENMACHER, F. Gestão Estratégica do Risco Referência para Tomada de Riscos Empresariais. Bookman, 2009.
 MATARAZZO, D.C. Análise Financeira de Balanços Abordagem Básica e Gerencial. Atlas, 2003.
 OLIVEIRA, D. P. R. de. Manual de avaliação de empresas e negócios. Atlas, 2004.
 DIAS, M. C. ECONOMIA FUNDAMENTAL GUIA PRATICO, saraiva Editora, 2014.

0000 – ESTATÍSTICA APLICADA – (PRESENCIAL) – 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente



CEETEPSCAP202523628A





- Utilizar os métodos de probabilidade e estatística descritiva, em experimentação e interpretação de resultados.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Aplicar conceitos de estatística necessários para apoio à tomada de decisão em operações logísticas.

EMENTA: Estatística descritiva. Gráficos setoriais, Histogramas, Box-plot. Medidas de posição e de dispersão. Análise Combinatória. Probabilidades. Probabilidade condicional e independência. Teorema de Bayes. Regressão Linear. Distribuições de probabilidades Modelos Discretos (Uniforme discreto, Binomial, Poisson, Geométrico). Modelos Contínuos (Uniforme Contínuo, Exponencial, Normal, t-Student, Qui-quadrado). Amostragem, Intervalos de Confiança, Testes de Hipóteses. Funções estatísticas em planilhas eletrônicas.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas, dialogadas, contemplando ou não atividades. Utilização de metodologias ativas (ensino híbrido, aprendizagem baseada em problemas, projetos, desafios, entre outras) a serem utilizadas a critério do docente responsável pela disciplina. Possibilidade de aulas práticas com utilização de laboratórios ou ambiente que propiciem a demonstração prática das teorias apresentadas em sala.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Utilização de mais de um instrumento de avaliação, de forma que permita a mensuração do progresso do discente ao longo da disciplina. As avaliações poderão ser realizadas através de provas escritas compostas por questões pertinentes a disciplina, apresentação de seminários, exercícios para prática e/ou análise e resolução de problemas ou outro instrumento que o docente da disciplina julgue pertinente sua aplicação como instrumento de avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRUNI, A L. Estatística Aplicada à Gestão Empresarial. Atlas, 2008.
 KAZMIER, L J. Estatística Aplicada à Administração e Economia. SCHAUM. Bookman, 2007.
 LEVINE; BERENSON; STEPHAN. Estatística: Teoria e Aplicações - usando Microsoft Excel. LTC, 2016

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DOANE, D P; SEWARD, L E. Estatística Aplicada à Administração e à Economia. Mcgraw Hill, 2014.
 LARSON, R.; FARBER, B. Estatística Aplicada. 6a ed. Pearson, 2016.
 MAGALHÃES, M. N. e LIMA, A. C. P. Noções de probabilidade e Estatística. EDUSP, 2015.
 MORETTIN, P. A. e BUSSAB, W. A. Estatística Básica. Saraiva Uni, 2017.

0000 – CÁLCULO – (PRESENCIAL) - 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> • Dimensionar e Controlar Recursos Vinculados às Operações Logísticas. • Implantar Soluções para Otimizar e Racionalizar os Processos Logísticos. • Aplicar os conceitos de cálculo nas operações logísticas.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Aplicar os conceitos fundamentais da



CEETEPSCAP202523628A





matemática em situações reais.

EMENTA: Séries, Introdução ao Cálculo Numérico; Limite, continuidade.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas. Desenvolvimento de Projetos baseados em problemas reais. Resolver problemas práticos na área de Ciência de Dados.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Avaliação Formativa: exercícios para prática, análise e resolução de problemas acompanhado de rubrica de avaliação. Apresentação de Projetos, por meio de Pitch para entregas intermediárias. Avaliação Somativa: Provas. Projetos. Apresentação de Projetos, por meio de Pitch para a entrega final uma apresentação dos resultados obtidos. Avaliação em pares e Trabalhos Interdisciplinares.

BIBLIOGRAFIA BÁSICAS:

SILVA, F C M; ABRAO, M. Matemática Básica para Decisões Administrativas. Atlas, 2008.

STEWART, J., et al. Cálculo, Volume I, 5ª edição. Thomson Learning, 2009.

IEZZI, G. I.; MURAKAMI, C. Fundamentos da matemática elementar. Volume 8. Atual, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTARES:

LIPSCHUTZ, S. Álgebra linear. Bookman, 2004.

SILVA, E. M. ; SILVA, E. M.; SILVA, S. M. Matemática Básica para Cursos Superiores. Atlas, 2003.

STEINBRUCH, A., WINTERLE, P., Álgebra linear. Pearson Makron Books, 1987.

0000 – LÍNGUA INGLESA II – (PRESENCIAL) - 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver comunicação interpessoal, compreensão e interpretação em situações que envolvam expressão de ideias, negociação, análise e elaboração de documentos na língua-alvo, na área de atuação profissional.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Fazer uso de estratégias de compreensão para identificar os pontos principais de textos orais e escritos de relevância para a área de atuação profissional. Comunicar-se em situações do contexto profissional, descrever habilidades, responsabilidades e experiências profissionais. Descrever eventos passados. Comunicar-se em situações de entrevista de emprego, redigir application letters, currículos vitae, e fazer videocurrículos. Compreender e descrever dados numéricos. Fazer comparações. Redigir documentos, e-mails e correspondências comerciais. Desenvolver a entoação e o uso dos diferentes fonemas da língua.

EMENTA: Expansão das habilidades comunicativas e estruturas léxico-gramaticais, com o objetivo de atuar adequadamente nos contextos pessoal, acadêmico e profissional. Utilização de estratégias de leitura e de compreensão oral, bem como de estratégias de produção oral e escrita para compreender e produzir textos orais e escritos.

Ênfase nas habilidades comunicativas necessárias para o desenvolvimento de tarefas relacionadas à atuação profissional.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas dialogadas, apresentações orais, gamificação, prática do idioma, de maneira oral e escrita, associada aos conhecimentos específicos da área, por meio de trabalho em equipe, resolução de problemas, estudos de caso, planejamentos, simulações de reuniões e negociações.





INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Avaliação Formativa - exercícios para prática e produção oral e escrita ao longo do curso (com feedback e plano de ações); Avaliação Somativa - provas e atividades, individuais ou em grupo, que avaliem tanto a escrita e leitura quanto a oralidade e compreensão auditiva.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HUGES, John et al. Business Result: Elementary. Student Book with online practice. Second Edition. New York: Oxford University Press, 2017.

IBBOTSON, Mark; STEPHENS, Bryan. Business Start-up: Student Book 1. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

O'KEEFFE, Margareth; LANSFORD, Lewis; WRIGHT, Ros; PEGG, Ed. Business Partner A1 Coursebook with Digital Resources. Pearson Education do Brasil, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARTER, Ronald.; NUNAN, David. Teaching English to Speakers of other languages. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.

OXENDEN, Clive; LATHAM-KOENIG, Christina. American English File 1: Student's Book Pk with online practice. Third Edition. New York: Oxford University Press, 2019.

POWELL, M.; CLARKE, S.; ALLISON, J.; CHAZAL, E. DE; GOMM, H.; PRICE, E. In Company 3.0 Elementary. Third Edition. Macmillan ELT, 2015.

LONGMAN. Dicionário Longman Escolar para Estudantes Brasileiros. Português- Inglês/ Inglês-Português com CD-Rom. 2ª Edição: Atualizado com as novas regras de Ortografia. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

MURPHY, Raymond. Essential Grammar in Use CD-Rom with answers. Fourth Edition. Cambridge, 2015.

0000 – LÍNGUA ESPANHOLA II – (PRESENCIAL) - 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver comunicação interpessoal, compreensão e interpretação em situações que envolvam expressão de ideias, negociação, análise e elaboração de documentos na língua-alvo, na área de atuação profissional.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Integrar as habilidades de leitura, escrita, compreensão oral e fala. Ampliar o vocabulário específico da área. Ler e interpretar textos. Transmitir informações escritas e orais. Manter conversação com autonomia. Empregar os tempos verbais com coerente correspondência entre eles. Estabelecer diálogos com coesão. Descrever atividades, serviços e produtos. Compreender e respeitar a diversidade cultural dos países hispano-falantes.

EMENTA: Aprofundamento das funções comunicativas da língua espanhola, consolidando os conhecimentos já adquiridos. Expansão da compreensão e da produção oral e escrita, com uso de estruturas léxico-gramaticais adequadas e respeito aos aspectos socioculturais, nos contextos pessoal, acadêmico e na área de formação profissional.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas dialogadas, apresentações orais, gamificação, prática do idioma, de maneira oral e escrita, associada aos conhecimentos específicos da área, por meio de trabalho em equipe, resolução de problemas, estudos de caso, planejamentos, simulações de reuniões e negociações.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Avaliação Formativa - exercícios para prática e produção oral e escrita ao longo do curso (com feedback e plano de ações);



CEETEPSCAP2022523628A



Avaliação Somativa - provas e atividades, individuais ou em grupo, que avaliem todas as habilidades comunicativas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FERNÁNDEZ Alfredo Noriega; PROST, Gisèle. N. Al dí@ Intermedio. Curso de español para los negócios. Madrid: SGEL, 2009.

MARCÉ, Pilar; PRADA, Martha de. Comunicación eficaz para los negócios. Madrid: Edelsa Grupo Didascalía, 2019.

PRADA, M; MARCÉ, P. Entorno Laboral: Español como Lengua Extranjera. Nivel A1/B1. Edición Ampliada. Madrid: Edelsa Grupo Didascalía S.A., 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CASTRO, Francisca. Uso de la gramática española avanzado. Nueva Edición. Madrid: Edelsa, 2020.

GONZÁLEZ, Marisa. Socios 2: Curso de español orientado al mundo del trabajo. Nueva Edición. Madrid: Difusion & Macmillan, 2016.

JIMENO, Maria José; PALACIOS, Elena. Profesionales de los negócios. 1ª ed. Madrid: En clave – ELE, 2018.

PALOMINO, María Ángeles. Técnicas de correo comercial. Madrid: Edelsa, 2015.

MARTINEZ, Ron; SCHUMACHER, Cristina; AYALA, Victor. Como dizer tudo em espanhol nos negócios: fale a coisa certa em qualquer situação de negócios. Rio de Janeiro-RJ: Elsevier, 2019.

14 OUTROS COMPONENTES CURRICULARES

O CST em Logística – AMS não contempla o Trabalho de Graduação e o Estágio Curricular Supervisionado não será obrigatório, conforme disposto na Deliberação Ceeteps-67, de 17-12-2020, Artigo 3º “As empresas parceiras devem oferecer, durante os 3 anos iniciais do Programa AMS que correspondem ao Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica, 200 horas, no mínimo, de atividades de contextualização profissional, com o objetivo de possibilitar ao aluno experiências no local de trabalho das profissões correlatas, de modo que o educando possa conhecer e experimentar esferas do exercício profissional, assim como consolidar competências e habilidades previstas em todos os Planos de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CPS, tais como:

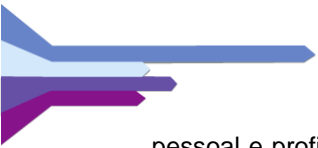
§ 1º - As atividades de contextualização profissional devem ocorrer durante a realização do Curso Superior de Tecnologia, com uma carga horária mínima estabelecida para participação das empresas nas disciplinas indicadas no Projeto Pedagógico do Curso, além de oferta de estágios e oportunidades de inserção no mercado de trabalho”. Para o CST em Logística – AMS, a contextualização profissional ocorrerá no componente curricular de Projeto Integrador I e II, mediante Manual de Projeto Integrador.

14.1 ESTÁGIO

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM LOGÍSTICA – AMS

Objetivo: Dentro do setor de Tecnologia em Logística - AMS, o aluno será capaz de desenvolver habilidades em analisar situações, resolver problemas e propor mudanças no ambiente profissional. Buscar do aperfeiçoamento





pessoal e profissional. Aproximar os conhecimentos acadêmicos das práticas de mercado. Vivenciar as organizações e saber como elas funcionam. Promover a integração da Faculdade/Empresa/Comunidade, possibilitando ao estudante identificar-se com novos desafios da profissão, ampliando os horizontes profissionais oferecidos pelo mundo do trabalho.

Ementa: Complementa o processo ensino-aprendizagem. Aplica os conhecimentos adquiridos no curso de Tecnologia em Logística - AMS em situações reais no desempenho da futura profissão. Realiza atividades práticas, relacionadas à Tecnologia em Logística, desenvolvidas em ambientes profissionais, sob orientação e supervisão de um docente da Faculdade e um responsável no local de estágio. Equiparam-se ao estágio as atividades de extensão, de monitoria, iniciação científica e/ou desenvolvimento tecnológico e inovação* na educação superior, desenvolvidas pelo estudante.

* As atividades de pesquisa aplicada desenvolvidas em projetos de Iniciação Científica e/ou Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, se executadas, podem ser equiparadas como Estágio Curricular ou como Trabalho de Graduação, desde que sejam comprovadas, no mínimo, as cargas horárias totais respectivas a cada atividade, sem haver sobreposição das mesmas.

** O estágio pode ser realizado em qualquer um dos semestres."

15 TEMÁTICAS TRANSVERSAIS

Em consonância com a Lei nº 9795 de 27 de abril de 1999 e o Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que tratam da necessidade de discussão pelos cursos de graduação de Políticas de Educação Ambiental e da Resolução do CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, que trata da necessidade da inclusão e discussão da educação das relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e africana, bem como outras temáticas que promovam a reflexão do profissional, o CST em Logística - AMS trata da seguinte forma:

- Os temas história e cultura afro-brasileira e africana e o estudo das relações étnico-raciais no Brasil fazem parte da discussão interdisciplinar, de forma a permear os vários componentes desse curso de uma forma transversal;
- Quanto ao tema educação ambiental, será tratado no componente Responsabilidade Social e Ambiental, sendo a sua formalização efetivada nos planos de ensino;
- Os temas sobre gestão da diversidade e políticas de inclusão, de forma em geral, são tratados transversalmente em Gestão de Equipes e Gestão da Qualidade Total, além dos projetos integradores e nos eventos tecnológicos organizados pela Unidade de Ensino.

Tais temáticas podem ainda ser trabalhadas sem a formalização no PPC, quando uma iniciativa feita pela unidade ou curso oferece o contato com os temas em forma de eventos ou palestras. Evidencia-se, assim, a iniciativa da unidade ou curso para a comunidade escolar em sua totalidade ou parcialidade.

16 MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS POR COMPONENTES



CEETEPSCAP202523628A





16.1 Mapeamento de competências profissionais por componentes

Competências profissionais	Componentes
1. Planejar, Organizar, Conduzir e Controlar Sistemas Logísticos de Qualquer Natureza.	Inovação e Empreendedorismo Gestão de Projetos
2. Aplicar As Tecnologias de Informação e Comunicação aos Princípios da Logística para Agregar Valor ao Produto, ao Serviço e às Soluções ao Cliente.	Tecnologia, Informação e Automação Aplicada à Logística Gestão da Prod. e Operações Gestão Estratégica de Marketing Inovação e Empreendedorismo Gestão de Transportes, Armazenagem e Movimentação de Materiais Gestão da Qualidade Total Gestão de Projetos Logística Digital
3. Estabelecer Processos de Compras, Identificação e Desenvolvimento de Fornecedores, Além de Negociar Padrões de Recebimento e Expedição.	Gestão da Cadeia de Suprimentos
4. Gerenciar o Suprimento e a Distribuição Física por Meio das Atividades de Transporte, Manutenção de Estoque, Processamento de Pedidos, Aquisição, Embalagem, Armazenagem, Manuseio de Materiais, Manutenção de Informações e Programação de Produtos.	Gestão de Transportes, Armazenagem e Movimentação de Materiais
5. Gerenciar a Cadeia de Suprimentos por Meio da Integração entre Fornecedores e Clientes.	Gestão da Cadeia de Suprimentos
6. Dimensionar e Controlar Recursos Vinculados às Operações Logísticas.	Gestão da Prod. e Operações Inovação e Empreendedorismo Projeto Integrador III Custos Logísticos Gestão de Projetos Cálculo
7. Implantar Soluções para Otimizar e Racionalizar os Processos Logísticos.	Simulação em Logística Pesquisa Operacional Cálculo
8. Prover Níveis Adequados de Serviços ao Cliente a Custo Razoável.	Custos Logísticos
9. Desenvolver o Capital Humano como Vantagem Competitiva nas Soluções Logísticas.	Gestão de Equipes Tecnologia, Informação e Automação Aplicada à Logística
10. Gerenciar e Utilizar Técnicas Especializadas em Armazenagem, Distribuição e Transporte.	Gestão de Transportes, Armazenagem e Movimentação de Materiais
11. Planejar e Coordenar a Movimentação Física e de Informações com Relação às Operações Multimodais e Intermodais de Transporte, incluindo o Gerenciamento de Pessoas para Proporcionar Fluxo Otimizado ao Longo da Cadeia de Suprimentos, Atuando em Áreas Logísticas das Organizações.	Gestão de Transportes, Armazenagem e Movimentação de Materiais Comércio Exterior e Logística Internacional
12. Projetar e Gerenciar Redes e Distribuição e Unidades Logísticas, Estabelecendo Processos de Compras, Identificando Fornecedores, Negociando e	Gestão de Projetos



CEETEPSCAP2022523628A

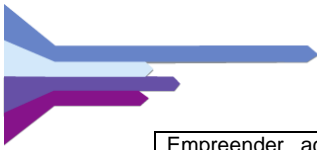


Estabelecendo Padrões de Recebimento, Armazenamento, Movimentação E Embalagem de Materiais.	
13. Analisar e Executar Atividades e Procedimentos Relativos Aos Processos de: Inventário e Gerenciamento Estratégico de Estoques; Sistemas de Abastecimento; Programação, Monitoramento do Fluxo De Pedidos; Cálculo de Custos de Fretes e Transbordos; Sistemas de Tráfego e Gerenciamento de Transportes Urbano de Carga e Passageiros, que envolvam os Modais Rodoviário, Ferroviário, Aeroviário, Dutoviário e Aquaviário.	Gestão de Transportes, Armazenagem e Movimentação de Materiais
14. Desenvolver comunicação interpessoal, compreensão e interpretação em situações que envolvam expressão de ideias, negociação, análise e elaboração de documentos na língua-alvo, na área de atuação profissional.	Língua Inglesa I Língua Inglesa II Língua Espanhol I Língua Espanhol II
15. Utilizar as ferramentas computacionais em processos logísticos	Tecnologia, Informação e Automação Aplicada à Logística Inteligência de Negócios Logísticos
16. Identificar as operações logísticas e seus reflexos para o resultado empresarial	Logística Empresarial;
17. Identificar formas de funcionamento das diversas atividades relativas aos processos logísticos.	Projeto Interdisciplinar Aplicado a Logística I;
18. Utilizar os métodos de probabilidade e estatística descritiva, em experimentação e interpretação de resultados	Estatística Aplicada a Gestão
19. Identificar e equacionar problemas que devem ser solucionados por meio dos métodos de cálculos financeiros.	Matemática Financeira
20. Caracterizar o escopo de uma atividade logística, utilizando um ou mais modais de determinado material, considerando os impactos no meio ambiente.	Projeto Integrador II
21. Identificar os contextos econômicos nos âmbitos regional, nacional e internacional, a fim de relacionar seus impactos na sociedade e nas organizações.	Economia Finanças Empresariais
22. Identificar e verificar a adequação dos aspectos da Gestão Tributária nas operações logísticas	Gestão Tributária nas Operações Logística
23. Aplicar os conceitos de cálculo nas operações logísticas	Cálculo
24. Identificar e propor soluções que envolvam expressão de ideias, intermediando negociações.	Gestão Estratégica de Marketing

16.2 Mapeamento das competências socioemocionais por componentes

Competências socioemocionais	Componentes
Administrar conflitos quando necessário, estabelecer relações e propor um ambiente colaborativo, incentivando o trabalho em equipe.	<p style="text-align: center;">As competências socioemocionais serão desenvolvidas em todos os componentes</p>
Demonstrar capacidade de resolver problemas complexos e propor soluções criativas e inovadoras.	
Desenvolver a visão sistêmica, identificando soluções, respeitando aspetos culturais, éticos, ambientais e sociais no âmbito local, regional e internacional.	
Evidenciar o uso de pensamento crítico em situações adversas.	





Empreender ações inovadoras, analisando criticamente a organização, antecipando e promovendo transformações.	do curso, de forma transversal e contextualizada com o setor produtivo.
Administrar conflitos, quando necessário, estabelecer relações e propor um ambiente colaborativo, incentivando o trabalho em equipe.	
Atuar de forma autônoma na realização de atividades profissionais e na execução de projetos.	
Elaborar, gerenciar e apoiar projetos, identificando oportunidades e avaliando os riscos inerentes.	
Comunicar-se na língua materna e na língua estrangeira.	

17 PERFIL DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE, INSTRUTORES (AUXILIAR DOCENTE) E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS (DIRETOR ADMINISTRATIVO, DIRETOR ACADÊMICO E COODENADOR DE CURSO)

De acordo com a Resolução CNE/CP 1/2021, devem ser apresentadas as qualificações do Docente, Auxiliar Docente e Coordenador de Curso.

Quanto à qualificação docente, deve atender o que está disposto no Art. 1º, incisos I e II e § 1º, da Deliberação CEE 145/2016.

A qualificação do Auxiliar Docente e do Coordenador do Curso deve ter a qualificação aderente ao eixo formativo do curso.

17.1 Mapeamento dos componentes e tabela de áreas

Componentes	Áreas conforme Tabela de Áreas com Sugestões
Comércio Exterior e Logística Internacional	Administração e Negócios Ciências Políticas e Econômicas
Custos Logísticos	Administração e Negócios Contabilidade e Finanças Engenharia e Tecnologia de Produção
Economia	Administração e Negócios Ciências Políticas e Econômicas
Finanças Empresariais	Administração e Negócios Ciências Políticas e Econômicas
Gestão da Qualidade Total	Administração e Negócios Engenharia e Tecnologia de Produção
Gestão Estratégica de Marketing	Administração e Negócios Marketing e Publicidade
Gestão da Cadeia de Suprimentos	Administração e Negócios Engenharia e Tecnologia de Produção
Gestão de Equipes	Administração e Negócios
Gestão de Produção e Operações	Administração e Negócios Engenharia e Tecnologia de Produção
Gestão de Projetos	Administração e Negócios Engenharia e Tecnologia de Produção
Gestão de Transportes, Armazenagem e Movimentação de Materiais	Administração e Negócios Engenharia e Tecnologia de Produção
Gestão Tributária nas Operações Logística	Administração e Negócios Contabilidade e Finanças
Língua Inglesa I	Letras e Linguística
Língua Inglesa II	Letras e Linguística
Língua Espanhola I	Letras e Linguística
Língua Espanhola II	Letras e Linguística
Inovação e Empreendedorismo	Administração e Negócios Marketing e Publicidade





Logística Empresarial	Administração e Negócios
Cálculo	Matemática e Estatística Engenharia e Tecnologia de Produção
Estatística Aplicada	Matemática e Estatística Engenharia e Tecnologia de Produção
Matemática Financeira	Administração e Negócios Contabilidade e Finanças Matemática e Estatística.
Pesquisa Operacional	Administração e Negócios Engenharia e Tecnologia de Produção Matemática e Estatística.
Projeto Integrador II	Somente Docentes que Ministrem Disciplinas do Primeiro Ano do CST de Logística.
Projeto Integrador III	Somente Docentes que Ministrem Disciplinas do Segundo Ano do CST de Logística.
Simulação em Logística	Administração e Negócios Engenharia e Tecnologia de Produção
Tecnologia, Informação e Automação Aplicada à Logística	Administração e Negócios Ciência da Computação
Inteligência de Negócios Logísticos	Administração e Negócios Ciência da Computação
Logística Digital	Administração e Negócios Ciência da Computação

18 QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DE CARGA HORÁRIA ENTRE MATRIZES CURRICULARES

Não aplicável

19. INFRAESTRUTURA PEDAGÓGICA

Quantidade	Discriminação	Recursos
[Preenchido pela Unidade – Fatec]	[Preenchido pela Unidade – Fatec]	[Preenchido pela Unidade – Fatec]

19.1 Laboratórios didáticos e ambientes de aprendizagem, recursos e equipamentos associados ao desenvolvimento dos componentes curriculares

Laboratório	Componentes
Tipo do laboratório (seguir CNCST)	4º Ano [Preenchido pela Unidade – Fatec]
Tipo do laboratório (seguir CNCST)	5º Ano [Preenchido pela Unidade – Fatec]



CEETEPSCAP2022523628A





20 APOIO AO DISCENTE

Conforme previsto em legislação, e com o objetivo de proporcionar aos discentes melhores condições de aprendizagem, a Unidade de Ensino – Fatec deve descrever no PPC a oferta de programas de apoio discente, tais como: recepção de calouros, atividades de nivelamento, programas de monitoria, bolsas de intercâmbio, participação em centros acadêmicos, representação em órgãos colegiados e ouvidoria.

21 Apêndice a – PLANO DE CURSO DO ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO EM LOGÍSTICA

Nome da Instituição	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
CNPJ	62823257/0001-09
Data	01-11-2019
Número do Plano	466
Eixo Tecnológico	Gestão e Negócios

Plano de Curso para	
01. Habilitação	Ensino Médio com Habilitação Profissional de
1ª + 2ª + 3ª SÉRIES	TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Programa de Articulação da
	Formação Profissional Média e Superior – AMS)
Carga Horária	3000 horas
Estágio	0000 horas
TCC	120 horas
02. Qualificação	Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de
1ª SÉRIE	AUXILIAR DE LOGÍSTICA
Carga Horária	1000 horas



CEETEPSCAP2022523628A





03. Qualificação 1ª + 2ª SÉRIES Carga Horária	Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de ASSISTENTE DE LOGÍSTICA 2000 horas
--	---

Presidente do Conselho Deliberativo
Laura M. J. Laganá

Diretora Superintendente
Laura M. J. Laganá

Vice-diretora Superintendente
Emilena Lorezon Bianco

Chefe de Gabinete
Armando Natal Maurício

Coordenação

Almério Melquiades de Araújo

Mestre em Educação
Coordenador do Ensino Médio e Técnico

Organização

Gilson Rede

Mestre em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional
Especialista em Gestão Empresarial e em Gestão de Negócios
Bacharel em Administração
Diretor de Departamento
Grupo de Formulação e Análises Curriculares

Maicon Henrique de Oliveira



CEETEPSCAP2022523628A





Tecnólogo em Logística
Pós-graduado em Gestão de Empresas
Especialista em Supply Chain
Coordenador de Projetos do Eixo Gestão e Negócios
Grupo de Formulação e Análises Curriculares

Colaboração

Equipe Pedagógico – Administrativa

Adriano Paulo Sasaki

Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos
Responsável pelo Catálogo de Requisitos de Titulação para Docência
Assessor Técnico Administrativo II
Ceeteps

Andréa Marquezini

Bacharela em Administração de Empresas
Especialista em Gestão de Projetos
Responsável pela Padronização de Laboratórios e Equipamentos
Assessora Técnica Administrativa IV
Ceeteps

Dayse Victoria da Silva Assumpção

Bacharela em Letras
Licenciada em Letras – Português e Inglês
Pós-Graduada em Língua Portuguesa: Redação e Oratória
Coordenadora de Projetos - Revisão Documental - Área de Linguagens e
suas Tecnologias - Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
Etec Prof. Horácio Augusto da Silveira

Elaine Cristina Cendretti

Licenciada em Matemática e Mecânica
Tecnóloga em Projetos Mecânicos
Especialista em Administração Escolar, Supervisão e Orientação
Coordenadora de Projetos - Gestão Documental - Área da Indústria 4.0 -
Área de Matemática e suas Tecnologias - Área de Ciências
da Natureza e suas Tecnologias
Etec Prof. José Sant'Ana de Castro

Joyce Maria de Sylva Tavares Bartelega

Licenciada em Engenharia Elétrica
Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho





Especialista em Gestão Ambiental
Mestra em Física
Coordenadora de Projetos - Área Segurança do Trabalho -
Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias - Física
Etec Alfredo de Barros Santos

Hugo Ribeiro de Oliveira
Tecnólogo em Redes de Computadores
Licenciado em Redes de Computadores
Especialista em Gestão e Governança de Tecnologia da Informação
Etec Prof. Horário Augusto da Silveira

Luciano Carvalho Cardoso
Licenciado em Filosofia
Mestre em Lógica
Coordenador de Projetos - Área de Empreendedorismo -
Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
Etec Parque da Juventude

Marcio Prata
Tecnólogo em Informática para a Gestão de Negócios
Responsável pelas Matrizes Curriculares e pela
Sistematização dos Dados dos Currículos
Assessor Técnico Administrativo III
Ceeteps

Meiry Aparecida de Campos
Bacharela e Licenciada em Direito
Licenciada em Pedagogia
Especialista em Direito Civil, Processo Civil e em Direito do Consumidor
Coordenadora de Projetos - Área Jurídica
Etec Dra. Maria Augusta Saraiva

Sérgio Yoshiharu Hitomi
Tecnólogo em Processamento de Dados
Coordenador de Projetos - Área de Empreendedorismo
Etec São Paulo

Talita Trejo Silva Fernandes
Assessora Administrativa
Ceeteps



CEETEPSCAP2022523628A



Equipe de Professores Especialistas

Alexandre Bastos Tomaz

Tecnólogo em Logística
Graduado em Habilitação de Administração
MBA em Administração Estratégica de Negócios
Pós-Graduado em Gestão Escolar
Licenciado em Matemática
Etec Jaraguá

Kelly Luana Miranda Rouge Arruda

Bacharela em Administração
Bacharela em Engenharia da Produção
Bacharela em Pedagogia
Licenciada em Matemática
Especialista em Logística
ETec Fernando Prestes

Leandro Neitzhe

Bacharel e Licenciado em Filosofia
Licenciado em Pedagogia
Especialista em Educação em Filosofia
ETec Carlos de Campos

Parceiros

STS – Especial Truck Service

Transporte Rodoviário de Carga
CNPJ: 11.988.963/0001-61
Andrey Leão
Analista



CEETPSCAP2022523628A

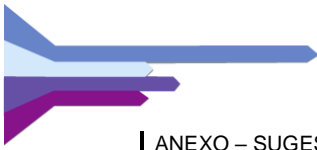




SUMÁRIO

<u>CAPÍTULO 1</u>	<u>JUSTIFICATIVA</u>	<u>E</u>
<u>OBJETIVOS</u>	<u>55</u>	
<u>CAPÍTULO 2</u>	<u>REQUISITOS</u>	<u>DE</u>
<u>ACESSO</u>	<u>58</u>	
<u>CAPÍTULO 3</u>	<u>PERFIL</u>	<u>PROFISSIONAL</u>
<u>CONCLUSÃO</u>	<u>59</u>	<u>DE</u>
<u>CAPÍTULO 4</u>	<u>ORGANIZAÇÃO</u>	
<u>CURRICULAR</u>	<u>68</u>	
<u>CAPÍTULO 5</u>	<u>CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E</u>	
<u>EXPERIÊNCIAS ANTERIORES</u>	<u>186</u>	
<u>CAPÍTULO 6</u>	<u>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM</u>	<u>187</u>
<u>CAPÍTULO 7</u>	<u>INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS</u>	<u>189</u>
<u>CAPÍTULO 8</u>	<u>PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO</u>	<u>202</u>
<u>CAPÍTULO 9</u>	<u>CERTIFICADOS E DIPLOMA</u>	<u>233</u>
<u>PARECER TÉCNICO</u>	<u>234</u>	
<u>PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE 15-01-2020</u>	<u>238</u>	
<u>APROVAÇÃO DO PLANO DE CURSO</u>	<u>239</u>	
<u>PORTARIA CETEC Nº 1829, DE 17-01-2020</u>	<u>240</u>	





CAPÍTULO 1 JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

1.1. Justificativa

Em um cenário em que as mudanças são constantes e extremas, os avanços tecnológicos superam as barreiras comerciais resultando em forte concorrência local e global, a Logística surge como uma ferramenta capaz de contribuir com o aumento da flexibilidade, melhoria nos serviços e redução dos custos, fatores imprescindíveis para o desenvolvimento das organizações.

Na década de 1980, era difícil trabalhar com processos logísticos, uma vez que a economia sofria oscilações e inflação acelerada obrigando os segmentos de atacado e varejo a remarcarem os preços de seus produtos diariamente. Nesse período, a prática era estocar tudo o que fosse possível, bem diferente da atual logística, na qual o foco é disponibilizar o produto certo no momento certo e na quantidade necessária.


A logística já existe no Brasil há muitos anos e passou relevantes transformações de ordem econômica e mundial, culminando em inovações no setor logístico, ganhando ainda mais força com a expansão do *e-commerce*. A positividade ronda o mercado e os executivos acreditam que, com uma possível recuperação nacional, o clima de instabilidade e incertezas poderá ser interrompido. Conforme levantamento realizado em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), 81% dos empresários estão confiantes de que os problemas de infraestrutura logística serão resolvidos ao longo dos próximos anos.

A expectativa mostra que 44,5% dos empresários do setor de transporte acreditam na melhora da economia, assim faz-se necessário preparar bons profissionais que busquem formas de otimizar os recursos disponíveis e agregar valor aos produtos e serviços ofertados pelas organizações. O técnico em logística é um profissional que deve ter visão holística eficiente para identificar e desenvolver soluções que permitam o aumento de performance desde a origem da matéria-prima até o consumidor e/ou cliente final, seja de empresas comerciais, indústrias ou do terceiro setor. É o profissional com



CEETEPSCAP2022523628A





competência para planejar, organizar e gerenciar instalações e operações logística, pois pode representar uma importante vantagem competitiva para a empresa, de modo a gerar o aumento de lucro e a redução de desperdícios de tempo e dinheiro.

Fonte de Consulta

CONFEREDAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES. **Pesquisa de opinião.** Disponível em: <<https://www.cnt.org.br/pesquisas>>. Acesso em 09 mar 2020.

1.2. Objetivos

O curso **ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS)** tem como objetivos capacitar o aluno para:

- controlar e adequar a logística reversa;
- participar do desenvolvimento de projetos logísticos;
- controlar a movimentação de materiais na organização;
- executar atividades de conferência de materiais na recepção e na expedição;
- estabelecer canal de comunicação para viabilizar processos e operações logísticas;
- auxiliar na definição de transporte, manuseio, armazenamento e distribuição de matéria-prima e insumos;
- planejar atividades de armazenamento, distribuição, transportes e comunicações internas e externas na logística;
- identificar e desenvolver soluções que permitam o aumento de performance desde a matéria-prima até o consumidor final;
- elaborar relatórios, informes e documentos para subsidiar, em instâncias superiores, elaborações e alterações das diversas formas de planejamento.

1.3. Organização do Curso

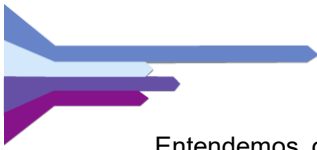
A necessidade e pertinência da elaboração de currículo adequado às demandas do mercado de trabalho, à formação profissional do aluno e aos princípios contidos na LDB e demais legislações pertinentes, levou o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, sob a coordenação do Prof. Almério Melquíades de Araújo, Coordenador do Ensino Médio e Técnico, a instituir o “Laboratório de Currículo” com a finalidade de atualizar, elaborar e reelaborar os Planos de Curso das Habilitações Profissionais oferecidas por esta instituição, bem como cursos de Qualificação Profissional e de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio demandados pelo mundo de trabalho.

Especialistas, docentes e gestores educacionais foram reunidos no Laboratório de Currículo para estudar e analisar o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (MEC) e a CBO – Classificação Brasileira de Ocupações (Ministério do Trabalho). Uma sequência de encontros de trabalho, previamente agendados, possibilitou reflexões, pesquisas e posterior construção curricular alinhada a este mercado.



CEETEPSCAP202523628A





Entendemos o “Laboratório de Currículo” como o processo e os produtos relativos à pesquisa, ao desenvolvimento, à implantação e à avaliação de currículos escolares pertinentes à Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Partimos das leis federais brasileiras e das leis estaduais (estado de São Paulo) que regulamentam e estabelecem diretrizes e bases da educação, juntamente com pesquisa de mercado, pesquisas autônomas e avaliação das demandas por formação profissional.

O departamento que oficializa as práticas de Laboratório de Currículo é o Grupo de Formulação e Análises Curriculares (Gfac), dirigido pelo Professor Gilson Rede, desde abril de 2020.

No Gfac, definimos Currículo de Educação Profissional Técnica de Nível Médio como esquema teórico-metodológico que direciona o planejamento, a sistematização e o desenvolvimento de perfis profissionais, atribuições, atividades, competências, habilidades, bases tecnológicas, valores e conhecimentos, organizados por eixo tecnológico/área de conhecimento em componentes curriculares, a fim de atender a objetivos da Formação Profissional de Nível Médio, de acordo com as funções do mercado de trabalho e dos processos produtivos e gerenciais, bem como as demandas sociopolíticas e culturais, as relações e atores sociais da escola.

As formas de desenvolvimento dos processos de ensino-aprendizagem e de avaliação foram planejadas para assegurar uma metodologia adequada às competências profissionais propostas no Plano de Curso.

Fontes de Consulta:

- BRASIL** Ministério da Educação. **Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos**. Brasília: MEC – 4ª Edição - 2020. Eixo Tecnológico: “Gestão e Negócios” (site: <http://cnct.mec.gov.br>)
- BRASIL** Ministério do Trabalho e do Emprego – Classificação Brasileira de Ocupações – CBO 2002 – Síntese das ocupações profissionais (site: <http://www.mtecbo.gov.br/>)

Títulos
3915 – ASSISTENTE DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES
3911-10 – Cronometrista
3911-20 – Planejista
3911-25 – Técnico de planejamento de produção
3911-30 – Técnico em Planejamento e programação da manutenção
3911-05 – Cronoanalista
3911-15 – Controlador de entrada e saída



CEETEPSCAP2022523628A





4141-40 – Auxiliar Operacional de Logística
4141-20 – Conferente de Logística
4141-05 – Almojarife
4141-10 – Armazenista
3421-10 – Operador de transporte multimodal
2527-15 – Analista de logística

CAPÍTULO 2 REQUISITOS DE ACESSO

O ingresso no Curso **ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS)** dar-se-á por meio de processo classificatório para alunos que tenham concluído a nona série do Ensino Fundamental II ou equivalente.

O processo classificatório será divulgado por edital público, com indicação dos requisitos, condições e sistemática do processo e número de vagas oferecidas.

As competências e habilidades exigidas serão aquelas previstas para o Ensino Fundamental II ou equivalente nas quatro áreas do conhecimento:

- Linguagens e suas Tecnologias;
- Matemática e suas Tecnologias;
- Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
- Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

Por razões de ordem didática e/ou administrativa que possam ser justificadas, poderão ser utilizados procedimentos diversificados para ingresso, sendo os candidatos deles notificados por ocasião de suas inscrições.

O acesso às demais séries ocorrerão por avaliação de competências adquiridas no trabalho, por aproveitamento de estudos realizados ou por reclassificação.





CAPÍTULO 3 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

3ª SÉRIE

ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS)

O **TÉCNICO EM LOGÍSTICA** é o profissional que colabora na gestão dos processos de planejamento, operação e controle de programação nas áreas de produção de bens e serviços, de compras, de armazenagem, de estoques, de movimentação e de expedição. Viabiliza o transporte e a distribuição de materiais e produtos, coordena a manutenção de máquinas e de equipamentos e executa as funções, utilizando tecnologia da informação. Identifica metodologias, sistemas, procedimentos, equipamentos e estabelece critérios para seleção e utilização adequada. Elabora tabelas, interpreta gráficos e mapeia o custeio das áreas produtivas envolvidas. Implementa os procedimentos de controle de custos, qualidade, segurança e higiene do trabalho no sistema logístico. Atua em equipe, segundo princípios éticos e cidadãos.

Perfil Empreendedor

É o profissional que apresenta perfil empreendedor de caráter intermediário, capaz de contribuir para as decisões estratégicas do processo de Gestão da Cadeia de Abastecimento. Contribui para o desenvolvimento das atividades logísticas de forma a obter o melhor resultado das operações. Sugere melhoria nos processos e procedimentos operacionais, atuando de maneira colaborativa com objetivo de otimizar o uso dos recursos disponíveis.

MERCADO DE TRABALHO

- Instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS

- Administrar conflitos.
- Transmitir confiança.



CEETEPSCAP2022523628A





- Trabalhar em equipe.
- Demonstrar liderança.
- Agir com proatividade.
- Difundir valores éticos.
- Demonstrar criticidade.
- Demonstrar cooperação.
- Demonstrar organização.
- Trabalhar de forma colaborativa.
- Demonstrar dinamismo e autoconfiança.

Ao concluir a **ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS)**, o aluno deverá ter construído as seguintes competências:

1ª SÉRIE

- Analisar fundamentos e conceitos da Logística.
- Estruturar rotinas e procedimentos administrativos.
- Aplicar técnicas de atendimento ao cliente interno e externo.
- Correlacionar os níveis de planejamento aos objetivos da organização.
- Correlacionar os princípios da Administração com as atividades logísticas.
- Distinguir os processos mercadológicos e as especificidades de cada mercado.
- Contextualizar os princípios da Administração e sua aplicabilidade nas organizações.
- Desenvolver as ações mercadológicas, considerando as características dos ambientes de marketing.
- Selecionar plataformas para publicação de conteúdo na internet e gerenciamento de dados e informações.
- Analisar sistemas operacionais e programas de aplicação necessários à realização de atividades na área profissional.

2ª SÉRIE

- Analisar os meios de movimentação de materiais.
- Analisar processos de armazenamento de materiais.
- Avaliar os sistemas de expedição e distribuição de materiais.
- Quantificar insumos necessários para atender ao planejamento produtivo.
- Correlacionar administração de materiais às demais áreas da organização.
- Discriminar aspectos essenciais que impactam no macro ambiente empresarial.
- Correlacionar estrutura do produto ao planejamento de necessidade de produção.
- Aplicar metodologias científicas na elaboração de pesquisas, relatórios e projetos.



CEETEPSCAP2022523628A





- Analisar o planejamento de produção para proporcionar suporte às decisões logísticas.
- Organizar dados e informações que visem estruturar o projeto junto ao tema proposto.
- Demonstrar capacidade de elaborar propostas e hipóteses a fim de solucionar situações-problema.
- Avaliar dificuldades e oportunidades que indiquem hipóteses na solução dos problemas presentes em seu ramo de atuação.

3ª SÉRIE

- Analisar sistemas de roteirização.
- Identificar a cultura organizacional.
- Distinguir tipos de custos nos processos logísticos.
- Distinguir as relações entre os agentes da cadeia de abastecimento.
- Elaborar estratégias de desenvolvimento sustentável para o negócio.
- Avaliar as características dos diferentes canais de distribuição reversos.
- Analisar conceitos e aplicabilidade da logística reversa no setor de atuação.
- Analisar os processos logísticos nas atividades de importação e exportação.
- Identificar os métodos de custeio de acordo com as políticas organizacionais.
- Analisar modelos e princípios das atividades de distribuição de bens e serviços.
- Analisar operações e processos envolvidos na gestão da cadeia de suprimentos.
- Distinguir as características e funções do profissional de logística nas organizações.
- Interpretar as ações comportamentais orientadas para a realização do bem comum.
- Analisar as ações comportamentais no contexto das relações trabalhistas e de consumo.
- Comparar a evolução tecnológica com as mudanças dos processos e operações da logística atual.
- Analisar legislações e normas técnicas de segurança do trabalho relacionadas aos processos logísticos.
- Analisar características e impactos de novas tecnologias nos processos logísticos e modelos de negócios.
- Contextualizar a aplicação das ações éticas aos campos do direito constitucional e legislação ambiental.
- Analisar o modal de transporte adequado às características dos usuários e especificidades da carga.
- Analisar diferenças entre fornecedores nacionais e internacionais com base nas políticas organizacionais vigentes.
- Analisar aspectos do comércio exterior na compra e venda de insumos, máquinas, equipamentos e produtos em geral.
- Propor soluções parametrizadas por viabilidade técnica e econômica aos problemas identificados no âmbito da área profissional.
- Interpretar os elementos da Cadeia de Suprimentos Verde para promover o alinhamento com os objetivos organizacionais.



CEETPSCAP2022523628A





ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

3ª SÉRIE

- Apurar custos logísticos.
- Acompanhar o fluxo de materiais da Logística Reversa.
- Identificar e analisar os processos da cadeia de abastecimento.
- Atuar de acordo com princípios éticos nas relações de trabalho.
- Gerenciar processos logísticos, utilizando sistemas operacionais.
- Auxiliar nas atividades de planejamento da equipe da área profissional.
- Executar processos das operações logísticas no comércio internacional.
- Auxiliar no recrutamento e seleção de profissionais da área de Logística.
- Selecionar modal de transporte adequado às necessidades da organização.
- Controlar e monitorar processos em sistemas operacionais da área Logística.
- Aplicar normas nacionais e internacionais para transporte de cargas e passageiros.
- Trabalhar de acordo com as normas ambientais, de saúde e de segurança no trabalho.
- Classificar áreas de riscos nos setores de recebimento, armazenagem e distribuição de produtos.
- Realizar pesquisas e análise de dados para aplicação em produtos, serviços e processos.
- Zelar pela organização do ambiente, conservação dos equipamentos e boa utilização dos recursos.

ATRIBUIÇÕES EMPREENDEDORAS

- Planejar ações mais eficazes.
- Estimular o trabalho em equipe.
- Avaliar o cumprimento de processos.
- Demonstrar impulso para sistematizar.
- Sugerir melhorias em procedimentos de controle.
- Analisar métodos de execução mais econômicos.
- Demonstrar persistência na realização de tarefas.
- Mapear problemas nas etapas de execução dos processos.
- Participar da criação de novos produtos, serviços ou processos.
- Demonstrar capacidade de elaborar propostas e hipóteses a fim de solucionar situações-problema.
- Criar ações para reutilização ou aproveitamento de matérias-primas, objetivando reduzir custos durante o novo ciclo de fabricação.

ÁREA DE ATIVIDADES

A – PLANEJAR ROTINAS DE TRABALHO

- Definir rotinas de trabalho.
- Controlar e monitorar custos.
- Definir estratégias de investimento.
- Pesquisar recursos e ferramentas administrativas.



CEETEPSCAP2022523628A





- Utilizar estratégias de planejamento para otimização de processos.
- Elaborar gráficos e planilhas para gerenciamento das informações.
- Analisar indicadores de desempenho para auxílio na tomada de decisões.

B – CONTROLAR PROCESSOS OPERACIONAIS

- Selecionar fornecedores.
- Calcular custos operacionais.
- Pesquisar modais de transporte.
- Verificar processos de expedição.
- Definir estruturas de armazenagem.
- Realizar e monitorar cronograma de entregas.
- Selecionar embalagens para movimentação e transporte armazenagem de produtos.

C – PLANEJAR SISTEMAS DE ARMAZENAGEM E ESTOQUES

- Elaborar relatórios.
- Definir modelos de estoques.
- Realizar inventário de materiais.
- Calcular e monitorar níveis de estoques.
- Verificar integração entre os departamentos de estoque, produção e vendas.
- Identificar e acompanhar processos de recebimento, separação e expedição de mercadorias.

D – ACOMPANHAR A QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS PRESTADOS

- Assessorar na implantação de ISO 9001.
- Apresentar projetos para implantação de 5s.
- Identificar pontos de melhoria na prestação de serviço.
- Utilizar padrões de qualidade nos processos produtivos e de serviço.
- Utilizar canais de atendimento para melhoria e gerenciamento as informações.
- Aplicar NR11 na movimentação de equipamentos e transporte de mercadorias.
- Pesquisar as concorrências do setor logístico com o objetivo de identificar pontos estratégicos de melhoria.
- Conduzir projetos relacionados ao meio ambiente e sustentabilidade, focando a redução do descarte incorreto de produtos, melhorando a competitividade da organização.

E – ESTABELEECER NORMAS E SEGURANÇA DE TRABALHO

- Identificar normas e procedimentos para segurança dos colaboradores.
- Colaborar no desenvolver programas de saúde e segurança no trabalho.
- Utilizar equipamento de proteção individual – EPI e equipamentos de proteção coletiva – EPC.





- Trabalhar de acordo com normas de regulamentação em logística e de segurança do Trabalho.

F – ELABORAR CÁLCULOS

- Elaborar planilhas, tabelas e gráficos.
- Efetuar controle estatístico de atividades da área Logística.
- Calcular juros, descontos, financiamentos, amortizações e depreciações.

G – PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO DO PROCESSO DE SUPRIMENTOS

- Negociar com fornecedores.
- Realizar seleção de fornecedores.
- Efetuar processamento de pedidos.
- Realizar desenvolvimento e fidelização de fornecedores.



CEETEPSCAP2022523628A





1ª SÉRIE

PERFIL PROFISSIONAL DA QUALIFICAÇÃO

Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de AUXILIAR DE LOGÍSTICA

O **AUXILIAR DE LOGÍSTICA** é o profissional que atua nos serviços de apoio às atividades de transporte, armazenagem, controle de estoques e manutenção das informações pertinentes a essas atividades. Presta atendimento a clientes e fornecedores e colabora no processo de organização e manutenção de documentos fiscais por meio de sistemas integrados.

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

- Organizar a rotina administrativa.
- Prestar atendimento nas atividades logísticas.
- Atender os diferentes públicos da organização.
- Viabilizar processos e operações logísticas com o uso de aplicativos informatizados.
- Viabilizar processos e operações logísticas para atendimento das demandas do setor logístico.
- Executar tarefas pertinentes à área Logística, utilizando equipamentos e programas de informática.

ATRIBUIÇÕES EMPREENDEDORAS

- Reconhecer cenários vigentes.
- Sugerir melhorias incrementais nos processos.
- Demonstrar persistência na realização de tarefas.
- Organizar procedimentos de maneira diversa ao usual visando melhor eficiência.

ÁREA DE ATIVIDADES

A – PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO LOGÍSTICO DA EMPRESA

- Auxiliar na execução de etapas do planejamento logístico.
- Levantar dados para o planejamento logístico da empresa.
- Elaborar planilhas de controle de entrada e saída de materiais, insumos e produtos.
- Adotar rotinas e processos logísticos aplicáveis ao modelo de negócio da empresa.

B – CONTROLAR ROTINA ADMINISTRATIVA

- Arquivar documentos.
- Receber e conferir documentos.
- Atualizar cadastro de clientes e fornecedores.
- Planejar, executar e controlar rotinas logísticas.
- Controlar o fluxo de informações e documentos.
- Redigir textos com o uso da linguagem técnica da área.
- Elaborar atas e pautas de reuniões e eventos da área Logística.



CEETEPSCAP202523628A





- Preencher, registrar e encaminhar formulários da área Logística.
- Enviar mensagens eletrônicas por *e-mail* e aplicativos de mensagens.
- Aplicar legislações vigentes no desenvolvimento de tarefas da área Logística.
- Redigir relatórios com o uso de vocabulário adequado ao contexto organizacional.

C – UTILIZAR APLICATIVOS INFORMATIZADOS PARA TAREFAS DA ÁREA LOGÍSTICA

- Elaborar apresentações em *slides*.
- Elaborar planilhas, tabelas e gráficos.
- Efetuar pesquisas, consultas e cotações por meio da internet.
- Desenvolver planilhas de controle de produção e de processos.
- Elaborar relatórios e documentos da área com o uso de editor de texto.

D – REDIGIR TEXTOS PARA COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO ORGANIZACIONAL

- Elaborar atas e pautas de reuniões e eventos da área Logística.
- Enviar mensagens eletrônicas por *e-mail* e aplicativos de mensagens.
- Redigir relatórios com o uso de vocabulário adequado ao contexto organizacional.

E – ATUAR DE ACORDO COM OS PRECEITOS DA ÉTICA NO TRABALHO

- Respeitar as diferenças e a individuais dos colaboradores.
- Colaborar com os padrões éticos estabelecidos nas relações de trabalho.
- Contribuir para o fortalecimento e a consolidação da imagem da organização.
- Trabalhar em equipe e reconhecer atribuições, responsabilidades e hierarquia.

F – COMUNICAR-SE EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- Elaborar textos utilizando a terminologia vocabular em língua estrangeira.
- Expressar-se utilizando o vocabulário básico da área em língua estrangeira.

G – PARTICIPAR DA GESTÃO DE PESSOAS

- Realizar avaliação de desempenho de colaboradores da área de Logística.
- Auxiliar na integração e no treinamento de novos colaboradores da área Logística.
- Participar dos processos de recrutamento e seleção de profissionais da área Logística.



CEETEPSCAP202523628A



**2ª SÉRIE****PERFIL PROFISSIONAL DA QUALIFICAÇÃO****Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de ASSISTENTE DE LOGÍSTICA**

O **ASSISTENTE DE LOGÍSTICA** é o profissional que realiza e participa das atividades de processamento de pedidos, planejamento e operação de recebimento, de conferência, de armazenagem de materiais, de programação de produção, de separação e distribuição de produtos e de levantamento de dados para custeio das operações. Elabora relatórios e gráficos de acompanhamento de processos operacionais.

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

- Utilizar estratégias para movimentação de materiais.
- Controlar armazenagem e movimentação de materiais.
- Desenvolver visão holística e sistêmica das organizações.
- Interpretar dados e informações a fim de resolver a situação-problema.
- Elaborar pesquisas e indicadores que visem melhoria nos processos logísticos.
- Programar produção com base nos níveis de estoques e demandas existentes.
- Inserir dados para os sistemas de planejamento, programação e controle de custo.
- Utilizar estratégias para o armazenamento de produtos oriundos dos processos de compra, de venda e pós-venda.

ATRIBUIÇÕES EMPREENDEDORAS

- Demonstrar impulso para sistematizar.
- Sugerir melhorias incrementais nos processos.
- Analisar métodos de execução mais econômicos.
- Demonstrar persistência na realização de tarefas.
- Propor soluções inovadoras aos processos logísticos.
- Evidenciar o trabalho em grupo na resolução de problema.

ÁREA DE ATIVIDADES**A – GERIR RECURSOS MATERIAIS DA ÁREA**

- Prever e controlar estoque.
- Fazer inventário dos recursos.
- Definir áreas de armazenamento por tipo de produto.
- Dimensionar capacidade de ocupação de equipamentos.
- Dimensionar quantidades mínimas e máximas de materiais.
- Controlar mercadorias de alta e baixa rotatividade e data de validade.
- Priorizar alocação de recursos conforme estratégia definida pela organização.

B – CONTROLAR CUSTOS LOGÍSTICOS

- Racionalizar custos operacionais.
- Calcular custos de produtos, serviços e processos logísticos.



CEETEPSCAP202523628A





- Levantar informações relativas a custos para tomadas de decisões operacionais.
- Organizar a classificação dos produtos e processos com base nos custos logísticos.
- Aplicar os procedimentos de controles internos com os processos operacionais da organização.

C – PLANEJAR, PROGRAMAR E CONTROLAR PRODUÇÃO

- Propor melhorias no processo.
- Levantar recursos disponíveis.
- Definir planejamento de produção.
- Estabelecer parâmetros de controle.
- Estabelecer prioridades de produção.
- Dimensionar capacidade de produção.
- Definir leiaute do processo produtivo.
- Monitorar fluxo de produção e operação.
- Definir cronograma de produção e operação.
- Prever interrupções no processo de produção.

D – PLANEJAR ATIVIDADES DE MOVIMENTAÇÃO, EXPEDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

- Distribuir produtos por região.
- Cumprir normas e procedimentos.
- Separar itens de acordo com o pedido.
- Acompanhar carregamento dos produtos.
- Diagnosticar problemas relativos à pós-venda.
- Propor soluções com base nas respostas dos clientes.
- Analisar documentação necessária às operações de expedição de produtos.
- Verificar os tipos de embalagens mais utilizadas para a movimentação de materiais.
- Verificar as condições de transporte e armazenagem para cada tipo de embalagem.
- Levantar os modais adequados para cada tipo de operação do processo de expedição.
- Executar distribuição de mercadorias por meio de métodos de controle de produtos expedidos.
- Levantar os equipamentos para movimentação de materiais, de acordo com as características de leiaute dos materiais e embalagens.

E – EXECUTAR OS PROCESSOS DE ABASTECIMENTO E SUPRIMENTO

- Definir estoque de segurança.
- Realizar cotações com fornecedores.
- Avaliar o desempenho de fornecedores.
- Solicitar, inspecionar e classificar suprimentos.
- Acompanhar o desempenho do ciclo da cadeia.
- Registrar entrada e saída de materiais e insumos.
- Negociar com fornecedores preços, prazos e condições de pagamento.
- Definir transporte, manuseio, armazenamento e distribuição de matéria-prima e insumos.



CEETEPSCAP202523628A





- Participar da organização dos processos de concorrência para fornecimento de produtos e serviços.

F – UTILIZAR INFORMAÇÕES MERCADOLÓGICAS

- Pesquisar segmentos de mercado e suas variáveis.
- Executar pesquisas de mercado por meio eletrônico.
- Requisitar amostras ou catálogos de materiais e serviços.
- Selecionar fornecedores por meio de pesquisa de mercado.
- Interpretar informações contidas em pesquisas de mercado.
- Visitar feiras e exposições para estabelecer contato com fornecedores nacionais e internacionais.



CEETEPSCAP2022523628A





CAPÍTULO 4 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

4.1. Estrutura Seriada

O currículo da Habilitação Profissional de **ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS)** foi organizado dando atendimento ao que determinam as legislações: Lei Federal 9394, de 20-12-1996; Lei 13415, de 16-2-2017; Resolução SE 78, de 7-11-2008; Resolução CNE/CEB 2/2020; Resolução CNE/CP 1/2021; Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014; Parecer CNE/CEB 39/2004; Deliberação CEE 162/2018, alterada pela Deliberação CEE 168/2019; Resolução SE-74, de 27-12-2019; Resolução CNE/CEB 3, de 21-11-2018 – atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio; assim como as competências profissionais identificadas pelo Ceeteps, com a participação da comunidade escolar e de representantes do mundo do trabalho.

A organização curricular da Habilitação Profissional de **ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS)** está de acordo com o Eixo Tecnológico “Gestão e Negócios” e estruturada em séries articuladas, com terminalidade correspondente à qualificação profissional de nível técnico identificada no mercado de trabalho.

Com a integração do Ensino Médio e Técnico, o currículo do Curso de **ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS)**, estruturado na forma de oferecimento Integrada ao Ensino Médio é constituído por:

- Componentes curriculares da Formação Geral (Ensino Médio);
- Componentes curriculares da Formação Profissional (Ensino Técnico).

As funções e as competências referentes aos componentes curriculares da Formação Geral (Base Nacional Comum Curricular e Parte Diversificada) são direcionadas para:

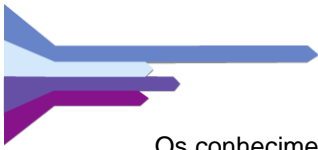
- formação da identidade pessoal e social;
- fruição das artes, da literatura, da ciência e das tecnologias;
- inclusão como cidadão participativo nas comunidades onde atuará;
- desenvolvimento do aluno em seus aspectos físico, intelectual, emocional e moral;
- incorporação de bens do patrimônio cultural da humanidade em seu acervo cultural pessoal;
- preparo para escolher uma profissão e atuar de maneira produtiva e solidária junto à sociedade.

O currículo da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio foi organizado visando ao desenvolvimento de competências e de habilidades de cada componente curricular (disciplina) dentro de suas áreas de conhecimento.



CEETEPS/CAP/2025/23628A





Os conhecimentos de cada uma das áreas em seus componentes curriculares deverão priorizar o desenvolvimento das competências e das habilidades profissionais, bem como valores e atitudes pertinentes à formação cidadã e profissional.

Para tanto, foram selecionados temas abrangentes que dialogam com várias estratégias de organização curricular, acrescidos de orientações e observações com a finalidade de possibilitar aos educadores uma abordagem interdisciplinar e significativa das áreas de conhecimento, bem como das especificidades técnicas da Habilitação Profissional.

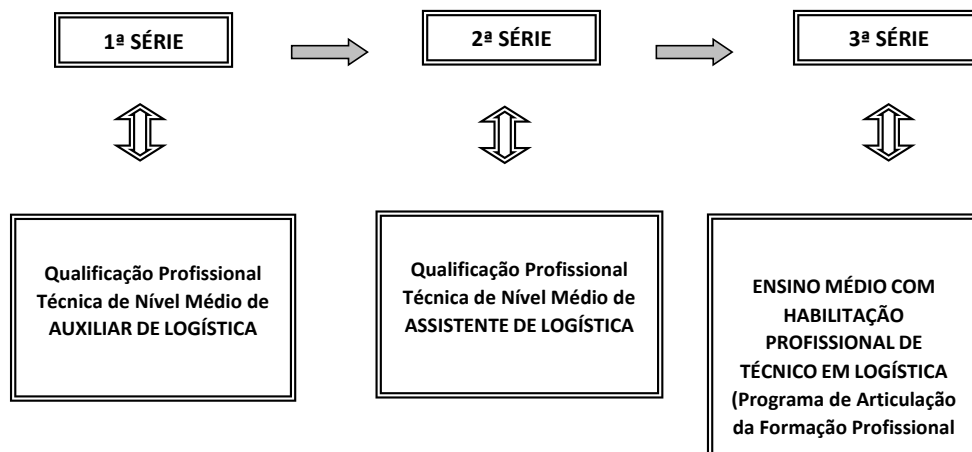
4.2. Itinerário Formativo

O curso de **ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS)** é composto por três séries anuais articuladas, com terminalidade correspondente à ocupação (ou conjunto de cargos/ocupações) identificada no mercado de trabalho.

O aluno que cursar a 1ª SÉRIE concluirá a Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de **AUXILIAR DE LOGÍSTICA**.

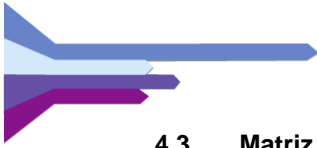
O aluno que cursar a 2ª SÉRIE concluirá a Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de **ASSISTENTE DE LOGÍSTICA**.

Ao completar as três séries, com aproveitamento em todos os componentes curriculares, o aluno receberá o Diploma de **ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS)**, que lhe dará o direito de exercer a profissão de Técnico (Habilitação Profissional) e o prosseguimento de estudos (Ensino Médio) em nível de Educação Superior.



CEETEPSCAP2022523628A





4.3. Matriz Curricular

a) Sem Espanhol

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (PROJETO DE ARTICULAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL MÉDIA E SUPERIOR – AMS)						
Eixo Tecnológico	GESTÃO E NEGÓCIOS					
Habilitação Profissional	TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Diurno – Manhã/Tarde)	Plano de Curso	466			
Lei Federal 9394, de 20-12-1996; Lei 13415, de 16-2-2017; Resolução CNE/CEB 1, de 5-12-2014; Resolução CNE/CEB 6, de 20-9-2012; Resolução SE 78, de 7-11-2008; Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014; Parecer CNE/CEB 39/2004; Parecer 11, de 12-6-2008; Deliberação CEE 162/2018, alterada pela Deliberação CEE 168/2019. Plano de Curso aprovado pela Portaria do Coordenador do Ensino Médio e Técnico – 1829, de 17-1-2020, publicada no Diário Oficial de 18-1-2020 – Poder Executivo – Seção I – página 92.						
Base Nacional Comum Curricular	Componentes Curriculares	Carga Horária em Horas-aula				Carga Horária em Horas
		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	Total	
	Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional	120	120	120	360	300
	Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Comunicação Profissional	80	80	80	240	200
	Matemática	120	120	120	360	300
	Arte	80	-	-	80	67
	História	80	80	-	160	133
	Geografia	80	80	-	160	133
	Física	80	80	-	160	133
	Química	80	80	-	160	133
	Biologia	80	80	-	160	133
	Educação Física	80	80	-	160	133
	Filosofia	-	40	-	40	33
	Língua Estrangeira Moderna – Espanhol	-	-	*	*	*
	Sociologia	-	-	40	40	33
Total da Base Nacional Comum Curricular	880	840	360	2080	1733	
Formação Técnica	Aplicativos Informatizados	80	-	-	80	67
	Estudos de Marketing Aplicados a Logística	80	-	-	80	67



CEETEPSCAP202523628A



Estudos de Logística	80	-	-	80	67
Planejamento Organizacional Aplicado à Logística	80	-	-	80	67
Planejamento, Programação e Controle da Produção	-	80	-	80	67
Procedimentos de Movimentação, Expedição e Distribuição de Materiais	-	80	-	80	67
Processos de Organização dos Recursos e Materiais	-	120	-	120	100
Projeto Integrador	-	80	-	80	67
Estudos da Cadeia de Abastecimento	-	-	80	80	67
Estudos da Logística Internacional e Economia	-	-	80	80	67
Ética e Cidadania Organizacional	-	-	40	40	33
Organização das Ações em Saúde e Segurança no Trabalho	-	-	80	80	67
Organização de Recursos Humanos	-	-	80	80	67
Organização e Estrutura de Transportes	-	-	80	80	67
Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Logística	-	-	80	80	67
Planejamento dos Custos Logísticos	-	-	80	80	67
Processos de Organização da Logística Reversa	-	-	80	80	67
Tecnologia da Informação Aplicada à Logística	-	-	80	80	67
Total da Formação Técnica e Profissional	320	360	760	1440	1200
TOTAL GERAL DO CURSO	1200	1200	1120	3520	2933
Aulas semanais	30	30	28	-	-





Componentes curriculares da Formação Técnica e Profissional com aulas integralmente práticas (100% da carga horária prática – em laboratório)	1ª Série	Aplicativos Informatizados; Planejamento Organizacional Aplicado à Logística.
	2ª Série	Procedimentos de Movimentação, Expedição e Distribuição de Materiais; Projeto Integrador.
	3ª Série	Estudos da Cadeia de Abastecimento; Organização de Recursos Humanos; Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Logística (divisão de classes em turmas); Tecnologia da Informação Aplicada à Logística.
Certificados e Diploma	1ª Série	Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de AUXILIAR DE LOGÍSTICA
	1ª + 2ª Série	Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de ASSISTENTE DE LOGÍSTICA
	1ª + 2ª + 3ª Série	Habilitação Profissional de TÉCNICO EM LOGÍSTICA
Observações	* – Os conhecimentos da “Língua Estrangeira Moderna – Espanhol” serão desenvolvidos conforme descrito na Matriz Curricular homologada pela unidade escolar ofertante. Trabalho de Conclusão de Curso: 120 horas. Horas-aula de 50 minutos (a carga horária não contempla o intervalo).	

b) Com Espanhol

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (PROJETO DE ARTICULAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL MÉDIA E SUPERIOR – AMS)			
Eixo Tecnológico	GESTÃO E NEGÓCIOS		
Habilitação Profissional	TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Diurno – Manhã/Tarde)	Plano de Curso	466
Lei Federal 9394, de 20-12-1996; Lei 13415, de 16-2-2017; Resolução CNE/CEB 1, de 5-12-2014; Resolução CNE/CEB 6, de 20-9-2012; Resolução SE 78, de 7-11-2008; Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014; Parecer CNE/CEB 39/2004; Parecer 11, de 12-6-2008; Deliberação CEE 162/2018, alterada pela Deliberação CEE 168/2019. Plano de Curso aprovado pela Portaria do Coordenador do Ensino Médio e Técnico – 1829, de 17-1-2020, publicada no Diário Oficial de 18-1-2020 – Poder Executivo – Seção I – página 92.			



CEETEPSCAP2022523628A



	Componentes Curriculares	Carga Horária em Horas-aula				Carga Horária em Horas
		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	Total	
Base Nacional Comum Curricular	Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional	120	120	120	360	300
	Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Comunicação Profissional	80	80	80	240	200
	Matemática	120	120	120	360	300
	Arte	80	-	-	80	67
	História	80	80	-	160	133
	Geografia	80	80	-	160	133
	Física	80	80	-	160	133
	Química	80	80	-	160	133
	Biologia	80	80	-	160	133
	Educação Física	80	80	-	160	133
	Filosofia	-	40	-	40	33
	Língua Estrangeira Moderna – Espanhol	-	-	80	80	67
	Sociologia	-	-	40	40	33
	Total da Base Nacional Comum Curricular	880	840	440	2160	1800
Formação Técnica e Profissional	Aplicativos Informatizados	80	-	-	80	67
	Estudos de Marketing Aplicados a Logística	80	-	-	80	67
	Estudos de Logística	80	-	-	80	67
	Planejamento Organizacional Aplicado à Logística	80	-	-	80	67
	Planejamento, Programação e Controle da Produção	-	80	-	80	67
	Procedimentos de Movimentação, Expedição e Distribuição de Materiais	-	80	-	80	67
	Processos de Organização dos Recursos e Materiais	-	120	-	120	100
	Projeto Integrador	-	80	-	80	67
	Estudos da Cadeia de Abastecimento	-	-	80	80	67
	Estudos da Logística Internacional e Economia	-	-	80	80	67
	Ética e Cidadania Organizacional	-	-	40	40	33
	Organização das Ações em Saúde e Segurança no Trabalho	-	-	80	80	67



CEETEPSCAP202523628A



	Organização de Recursos Humanos	-	-	80	80	67
	Organização e Estrutura de Transportes	-	-	80	80	67
	Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Logística	-	-	80	80	67
	Planejamento dos Custos Logísticos			80	80	67
	Processos de Organização da Logística Reversa			80	80	67
	Tecnologia da Informação Aplicada à Logística			80	80	67
	Total da Formação Técnica e Profissional	320	360	760	1440	1200
	TOTAL GERAL DO CURSO	1200	1200	1200	3600	3000
	Aulas semanais	30	30	30	-	-
Componentes curriculares da Formação Técnica e Profissional com aulas integralmente práticas (100% da carga horária prática – em laboratório)	1ª Série	Aplicativos Informatizados; Planejamento Organizacional Aplicado à Logística.				
	2ª Série	Procedimentos de Movimentação, Expedição e Distribuição de Materiais; Projeto Integrador.				
	3ª Série	Estudos da Cadeia de Abastecimento; Organização de Recursos Humanos; Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Logística (divisão de classes em turmas); Tecnologia da Informação Aplicada à Logística.				
Certificados e Diploma	1ª Série	Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de AUXILIAR DE LOGÍSTICA				
	1ª + 2ª Séries	Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de ASSISTENTE DE LOGÍSTICA				
	1ª + 2ª + 3ª Séries	Habilitação Profissional de TÉCNICO EM LOGÍSTICA				
Observações	Trabalho de Conclusão de Curso: 120 horas. Horas-aula de 50 minutos (a carga horária não contempla o intervalo).					



CEETEPSCAP2022523628A





Informação Matriz de Referência

Proposta de Novas Orientações para o desenvolvimento do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior (AMS) em Logística

O Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior (AMS) prevê uma carga horária mínima de 200 horas de atividades de contextualização profissional a serem realizadas pelas **empresas parceiras** com o objetivo de possibilitar ao aluno experiências no local de trabalho das profissões correlatas, de modo que ele possa conhecer o exercício profissional, assim como consolidar competências e habilidades previstas no Plano de Curso, tais como:

- **Competências**

- ✓ Arquivar documentos.
- ✓ Distinguir as relações entre os agentes da cadeia de abastecimento.
- ✓ Auxiliar na elaboração de gráficos e relatórios financeiros e estatísticos.
- ✓ Analisar operações e processos envolvidos na gestão da cadeia de suprimentos.
- ✓ Trabalhar de acordo com a legislação e os códigos de ética profissional nas relações pessoais e profissionais.
- ✓ Analisar diferenças entre fornecedores nacionais e internacionais com base nas políticas organizacionais vigentes.
- ✓ Recepcionar e analisar documentos relacionados à área de logística, suprimentos, armazenagem e distribuição.
- ✓ Auxiliar no desenvolvimento de relatórios, planilhas eletrônicas para controle e gerenciamento do fluxo de informações e/ou processos logísticos.

- **Habilidades**

- ✓ Controlar operações de transporte e distribuição.
- ✓ Acompanhar desempenho na prestação de serviço.
- ✓ Executar procedimentos relativos aos ciclos de suprimento.
- ✓ Emitir relatório diagnóstico referente ao controle de recebimentos.
- ✓ Identificar as ações de promoção e/ou contratação de fornecedores.
- ✓ Identificar os fluxos que compõem os processos da cadeia de abastecimento.
- ✓ Mapear processos logísticos da cadeia de abastecimento para o controle de custos.

Para a realização das atividades a serem desenvolvidas em conjunto com as empresas parceiras, indicamos algumas Bases Tecnológicas descritas no Plano de Curso de Ensino

Médio com Habilitação Profissional do Técnico e Superior em Logística que podem ser aprofundadas:

- **Processos de uma cadeia de abastecimento**

- ✓ Ciclo de fabricação;
- ✓ Ciclo de suprimentos;



CEETEPSCAP202523628A





- ✓ Ciclo de reabastecimento;
- ✓ Ciclo de pedido ao cliente;
- ✓ Alinhamento estratégico;
- ✓ Estratégia competitiva e a cadeia de suprimentos;
- ✓ Cadeia de suprimentos eficiente x cadeia de suprimentos responsiva;
- ✓ Estágios de integração até atingir o SCM (*Supply Chain Management*);
- ✓ Fatores que influenciam no relacionamento da cadeia de suprimentos:
 - poder de negociação na cadeia.
- ✓ Nível de serviço:
 - prestação de serviço básico;
 - pedido perfeito e fatores que o afetam.

• **Identificação de Mercado**

- ✓ Características produtivas;
- ✓ Tecnologias aplicadas ao processo e gerenciamento da cadeia de abastecimento - ferramentas para planejamento e controle das informações:
 - Big Data;
 - controle de fornecedores;
 - inovação e tecnologia na gestão de dados e informações;
 - integração entre cliente e consumidor final.
- ✓ Critérios de desempenho;
- ✓ Aspectos financeiros e econômicos das empresas fornecedoras;
- ✓ Legislação aplicada a contrato de compras e às contratações em organizações públicas e privadas.

A(s) empresa(s) parceira(s) deve definir em conjunto com a(s) Etec(s) e Fatec(s) que implantar(em) o Programa AMS a distribuição das 200 horas de atividades de contextualização profissional ao longo dos 3 anos do curso de Ensino Médio com Habilitação Profissional de AMS de Técnico em Logística. Essa informação deve ser formalizada por meio de um Plano de Trabalho e submetido para aprovação do Grupo de Supervisão Escolar (GSE), que, se julgar necessário, pode solicitar a análise dos especialistas do Grupo de Formulação e Análises Curriculares (GFAC) para verificar a aderência da proposta ao Plano de Curso.

As atividades de contextualização profissional propostas no Plano de Trabalho devem ser coerentes com a **Matriz de Referência** apresentada abaixo:

COMPETÊNCIAS	HABILIDADES	BASES TECNOLÓGICAS	RESULTADOS ESPERADOS
Distinguir as relações entre os agentes da cadeia de abastecimento.	Identificar os fluxos que compõem os processos da cadeia de abastecimento.	Processos de uma cadeia de abastecimento • Ciclo de pedido ao cliente;	Compreender a importância da Cadeia de Suprimentos no ambiente organizacional
Analisar operações e processos	Executar procedimentos	• Ciclo de reabastecimento;	



CEETEPSCAP202523628A





<p>envolvidos na gestão da cadeia de suprimentos</p> <p>Analisar diferenças entre fornecedores nacionais e internacionais com base nas políticas organizacionais vigentes.</p> <p>Trabalhar de acordo com a legislação e os códigos de ética profissional nas relações pessoais e profissionais.</p> <p>Recepcionar e analisar documentos relacionados à área de Logística, suprimentos, armazenagem e distribuição.</p> <p>Arquivar documentos</p> <p>Auxiliar no desenvolvimento de relatórios, planilhas eletrônicas para controle e gerenciamento do fluxo de informações e/ou processos logísticos.</p> <p>Auxiliar na elaboração de gráficos e relatórios financeiros e estatísticos.</p>	<p>relativos aos ciclos de suprimento.</p> <p>Mapear processos logísticos da cadeia de abastecimento para o controle de custos.</p> <p>Identificar as ações que promoção e/ou contratação de fornecedores.</p> <p>Acompanhar desempenho na prestação de serviço.</p> <p>Emitir relatório diagnóstico referente ao controle de recebimentos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ciclo de fabricação; • Ciclo de suprimentos; • Estratégia competitiva e a cadeia de suprimentos; • Alinhamento estratégico; • Cadeia de suprimentos eficiente x cadeia de suprimentos responsiva; • Estágios de integração até atingir o SCM (<i>Supply Chain Management</i>); • Fatores que influenciam no relacionamento da cadeia de suprimentos: ✓ poder de negociação na cadeia. • Nível de serviço: ✓ prestação de serviço básico; ✓ pedido perfeito e fatores que o afetam. <p>Identificação de mercado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fornecedores nacionais e internacionais; • Características produtivas; • Tecnologias aplicadas ao processo e gerenciamento da cadeia de abastecimento: ✓ ferramentas para planejamento e controle das informações: 	<p>Desenvolver estratégias competitivas por meio da cadeia de abastecimento.</p> <p>Analisar fluxo de informações para otimização de processos e tomada de decisão.</p> <p>Pesquisar novas tecnologias para o gerenciamento de processos na cadeia de abastecimento.</p> <p>Analisar tecnologia utilizada no gerenciamento de compras e análise de fornecedores.</p> <p>Conhecer a legislação aplicada na contratação de produtos e serviços nas empresas públicas e privadas.</p> <p>Desenvolver ações que melhorem o relacionamento entre cliente e organização, objetivando a fidelização do cliente e melhorando a imagem da empresa.</p> <p>Aplicar estratégias de negociação objetivando a redução de custos e contratação de serviços.</p> <p>Desenvolver estratégias para</p>
---	---	--	---



CEETEPSCAP202523628A





		<ul style="list-style-type: none"> o controle de fornecedores; o Big Data; o inovação e tecnologia na gestão de dados e informações; o integração entre cliente e consumidor final. <ul style="list-style-type: none"> • Aspectos financeiros e econômicos das empresas fornecedoras; • Critérios de desempenho; • Legislação aplicada a contrato de compras e às contratações em organizações públicas e privadas. 	<p>seleção adequada dos fornecedores.</p> <p>Compreender a integração e a importância dos processos na cadeia de abastecimento.</p> <p>Elaborar estratégias para otimização dos serviços ao cliente.</p>
--	--	--	--

São sugestões para o desenvolvimento das atividades, mas não se limitando a, informações sobre a área profissional, possibilidades de carreiras, atribuições e responsabilidades dos profissionais da área, entrevistas com especialistas das empresas parceiras a respeito da sua trajetória profissional, mini cursos, palestras e *workshops*, *online* ou presenciais, visitas técnicas, desenvolvimento de projetos com mentoria de colaboradores das empresas parceiras, preparação adequada para processos seletivos e estágios.

Seguem abaixo sugestões de temas para serem discutidos entre as Etecs e Fatecs que implantarão o Programa AMS e as empresas parceiras na construção do Plano de Trabalho para realização das atividades ao longo dos 3 anos iniciais.

POSSIBILIDADES DE TEMAS A SEREM TRABALHADOS NAS ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SUGERIDA	OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS COM A TEMÁTICA
Visão do Mercado Profissional	20 horas a serem divididas e desenvolvidas durante os 3 anos iniciais, de acordo com a disponibilidade das empresas parceiras, das Etecs envolvidas e da aderência ao Plano de Curso.	Descrever aos alunos informações sobre a área profissional de Logística com foco na Cadeia de Abastecimento, profissões atuais, possibilidades de carreiras, vagas de emprego, remuneração,



CEETEPSCAP2022523628A





		comportamento nas entrevistas de emprego e montagem de currículo vitae.
Carreira Profissional	10 horas a serem divididas e desenvolvidas durante os 3 anos iniciais, de acordo com a disponibilidade das empresas parceiras, das Etecs envolvidas e da aderência ao Plano de Curso.	Motivar e inspirar os alunos por meio da narrativa de trajetórias de profissionais de empresários do setor, diretores, sobre como organizaram suas carreiras e superaram as dificuldades encontradas
Metodologias Ágeis para Gerenciamento de Projetos	20 horas a serem divididas e desenvolvidas durante os 3 anos iniciais, de acordo com a disponibilidade das empresas parceiras, das Etecs envolvidas e da aderência ao Plano de Curso.	Apresentar aos alunos a importância das metodologias Ágeis em um processo de construção de projetos; Apresentar a importância da crítica construtiva ao grupo e à autocrítica.
Metodologias de Processos para Concepção de Produto-Serviço-Processo	20 horas a serem divididas e desenvolvidas durante os 3 anos iniciais, de acordo com a disponibilidade das empresas parceiras, das Etecs envolvidas e da aderência ao Plano de Curso.	Introduzir ao aluno as razões, técnicas e facilidades do <i>Design Thinking</i> ou outras metodologias semelhantes, enquanto um modelo lógico de resolução de problemas, desenvolvimento de projetos ou utilização pessoal.
Mentoria	30 horas a serem divididas e desenvolvidas durante os 3 anos iniciais, de acordo com a disponibilidade das empresas parceiras, das Etecs envolvidas e da aderência ao Plano de Curso.	Proporcionar aos alunos a possibilidade de interação com profissionais do setor de logística e <i>Supply Chain</i> , no desenvolvimento de seus projetos.
Melhores Práticas Profissionais	10 horas a serem divididas e desenvolvidas durante os 3 anos iniciais, de acordo com a disponibilidade das empresas parceiras, das Etecs envolvidas e da aderência ao Plano de Curso.	Conscientizar os alunos sobre ética profissional, procedimentos corretos e boas práticas a serem adotadas no ambiente profissional.



CEETEPSCAP202523628A





Aplicativos e Recursos para Gerenciamento de Tarefas e Controle de Processos	10 horas a serem divididas e desenvolvidas durante os 3 anos iniciais, de acordo com a disponibilidade das empresas parceiras, das Etecs envolvidas e da aderência ao Plano de Curso.	Apresentar aos alunos conceitos, <i>softwares</i> ou soluções desenvolvidas para otimização de processos e/ou informações para as áreas de suprimento e processos.
Tendências Tecnológicas (<i>Cloud</i> , IA, IoT, Big Data, ERP's, Robótica e automação logística entre outras)	60 horas a serem divididas e desenvolvidas durante os 3 anos iniciais, de acordo com a disponibilidade das empresas parceiras, das Etecs envolvidas e da aderência ao Plano de Curso.	Apresentar aos alunos conceitos sobre novas tecnologias e tendências tecnológicas da área profissional de <i>Supply Chain</i> e Logística.
Impactos e Desafios da Logística 4.0	10 horas a serem divididas e desenvolvidas durante os 3 anos iniciais, de acordo com a disponibilidade das empresas parceiras, das Etecs envolvidas e da aderência ao Plano de Curso.	Conscientizar os alunos sobre o impacto dos processos 4.0 na automação logística e auxiliar no desempenho de atividades administrativas e operacionais.
Design centrado no usuário	10 horas a serem divididas e desenvolvidas durante os 3 anos iniciais, de acordo com a disponibilidade das empresas parceiras, das Etecs envolvidas e da aderência ao Plano de Curso.	Orientar os alunos sobre a importância na área profissional de Desenvolvimento de Sistemas, do desenvolvimento de produtos ou soluções, pensadas no usuário desde a concepção do projeto.

As sugestões apresentadas no quadro acima devem servir apenas para direcionar a construção das atividades que devem ser detalhadas no Plano de Trabalho a ser elaborado pela Etec que deseja implantar o Programa, juntamente com a(s) empresa(s) parceira(s) e preferencialmente com a Fatec em que o Curso Superior de Tecnologia em Logística será oferecido. Alternativas podem ser discutidas e apresentadas para a realização das 200 horas de atividades de contextualização profissional, desde que estejam alinhadas com o Plano de Curso de Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Logística.

Todas as atividades realizadas devem ser registradas e computadas no Histórico Escolar dos alunos. É importante que os alunos sejam avaliados, com base na Matriz de Referência, pelos profissionais da(s) empresa(s) parceira(s) que conduzir(am) as atividades, de forma a validar os conhecimentos



CEETEPSCAP202523628A





desenvolvidos. Eles também realizarão uma auto avaliação sobre a atividade e seu desempenho nela.

O Grupo de Supervisão Escolar (GSE) elaborou o Manual de Orientações Pedagógicas e Acadêmicas do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior - AMS com objetivo de subsidiar a Unidade de Ensino e a empresa parceira com documentos, formulários e planilhas (Excel e Word) que facilitarão o acompanhamento das atividades de contextualização profissional, previstas na Deliberação CEETEPS 67, de 17/12/2020. Essas atividades visam o cumprimento da carga horária de 200h desenvolvidas em parceria com empresa(s).

Em comum acordo, as Unidades de Ensino e as empresas parceiras podem estabelecer que até 20% das 200 horas (carga horária mínima) de atividades de contextualização profissional, serão flexíveis, com os alunos escolhendo opções dentro de uma relação de cursos autoinstrucionais oferecidos por empresas de tecnologia e que sejam aderentes à Matriz de Referência apresentada no Plano de Curso. A relação de cursos autoinstrucionais que podem ser utilizados na composição da carga horária flexível deve constar no Plano de Curso, mas, respeitado o disposto na Matriz de Referência, as Unidades de Ensino e empresas, podem indicar outros que julgarem pertinentes.





4.4. Base Nacional Comum Curricular e Formação Técnica e Profissional

1ª SÉRIE – Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de AUXILIAR DE LOGÍSTICA

I.1 LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURA E COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL	
Função: Representação e Comunicação	
Atribuições e Responsabilidades	
Comunicar-se em língua portuguesa, utilizando a terminologia técnico-científica da área, com autonomia, clareza e precisão.	
Valores e Atitudes	
Incentivar atitudes de autonomia. Estimular a comunicação nas relações interpessoais. Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.	
Competência	Habilidades
1. Analisar a língua portuguesa enquanto língua materna, geradora de significado e integradora da organização do mundo e da própria identidade.	1.1 Utilizar a linguagem como meio de interação social nas situações comunicativas e de acordo com os seus múltiplos objetivos. 1.2 Identificar e selecionar estilos e formas de expressar-se, na modalidade oral ou escrita, adequados aos contextos sociocomunicativos. 1.3 Utilizar o discurso literário como instrumento de interpretação e intervenção no imaginário coletivo. 1.4 Utilizar terminologia e vocabulário específicos a cada situação. 1.5 Elaborar textos relacionados aos principais gêneros discursivos que circulam nas esferas acadêmicas e sociais.
Conhecimentos / Temas	
<p>Oralidade</p> <ul style="list-style-type: none"> Níveis de linguagem oral aplicados a situações formais e informais; Elementos da oralidade: <ul style="list-style-type: none"> ✓ planejamento; intencionalidade do locutor; escuta; regras de comportamento social. Gêneros da oralidade: <ul style="list-style-type: none"> ✓ seminário, sarau literário, peças de teatro, contação de histórias de tradição oral, aula expositiva, entrevista, atendimento ao público, entre outros. <p>Leitura e Análise textual</p> <ul style="list-style-type: none"> Aspectos fundamentais: <ul style="list-style-type: none"> ✓ pistas do texto; conhecimento prévio; marcas linguísticas; operadores argumentativos; seleção lexical; recursos gráficos. 	



CEETEPSCAP2022523628A



- Etapas da leitura:
 - ✓ decodificar; contextualizar; interpretar; apreender.
- Gêneros textuais da leitura:
 - ✓ romance, poema, anúncio publicitário, contrato social, ata, contrato de trabalho, anúncio de jornal, entre outros.

Tipologias textuais e seus aspectos estruturais e gramaticais

- Sequência textual dialogal;
- Sequência textual narrativa;
- Sequência textual descritiva.

Movimentos literários e seus contextos históricos e sociais

- O texto como representação do imaginário coletivo;
- A linguagem como construção do patrimônio cultural linguístico.

Elaboração e apresentação de texto

- Aspectos estruturais:
 - ✓ contexto comunicativo, intencionalidade, circulação, escolha lexical, organização do gênero, publicação, níveis de formalidade, papel social do produtor, noções das normas da ABNT, entre outros.
- Gêneros a serem produzidos:
 - ✓ redação escolar, comunicação nas redes sociais, redação de propostas comerciais, ata, memorando, entre outros.

Terminologias técnicas e científicas e vocabulários específicos da área de atuação técnica

- Estrutura morfossintática e semântica do vocabulário técnico;
- Significados dos termos técnicos.

Carga horária (horas-aula): 120

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>



CEETEPSCAP2022523628A





I.2 LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS E COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL	
Função: Representação e Comunicação	
Atribuições e Responsabilidades	
Comunicar-se em língua estrangeira – inglês, utilizando o vocabulário e a terminologia técnico-científica da área.	
Valores e Atitudes	
Estimular a comunicação nas relações interpessoais. Respeitar as manifestações culturais de outros povos. Estimular o interesse na resolução de situações-problema.	
Competência	Habilidades
1. Analisar, por meio do estudo da língua inglesa, aspectos do idioma que possibilitem o acesso à diversidade linguística e cultural em contextos sociais e profissionais.	1.1 Identificar as características da cultura do idioma como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas. 1.2 Utilizar terminologia e vocabulário específicos do contexto comunicativo (contexto social e contexto profissional). 1.3 Utilizar dicionários especializados em áreas de conhecimento e/ou profissionais.
Conhecimentos / Temas	
<p>Leitura e escrita</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificação do objetivo que se tem com a leitura; • Observação do título e do formato do texto (figuras, ilustrações, subtítulo, entre outros); • Conhecimento prévio sobre o tema; • Identificação do gênero textual; • Promoção de tempestade de ideias; • Identificação do objetivo que se tem com a leitura em questão; • Observação de palavras-chave e informações específicas; • Observação de imagens, números e símbolos universais; • Reconhecimento da ideia que está sendo desenvolvida no texto; • Indicação de palavras semelhantes; • Observação de expressões que indicam os exemplos apresentados; • Apresentação de introduções formais e informais para a elaboração de texto; • Indicação de abreviações e palavras escondidas; • Identificação de frases-chave. <p>Compreensão auditiva e oralidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento prévio sobre o tema para favorecer o estabelecimento de hipóteses sobre o que será ouvido; • Atenção às informações que se deseja extrair do texto; • Identificação de características da linguagem falada para o exercício “speaking”; 	



CEETEPSCAP2022523628A



- Observação de conceitos gramaticais necessários para a organização da linguagem formal/informal.

Contextos situacionais

- Apresentações formais e informais;
- Recepção de pessoas em ambientes diversos;
- Roteiro de atendimento padronizado;
- Situações cotidianas.

Terminologias técnicas e científicas e vocabulários específicos da área de atuação técnica

- Dicionários bilíngues, vocabulários, glossários de termos técnicos;
- Significados de termos técnicos, sinônimos, antônimos, siglas, abreviações e acrônimos.

Carga horária (horas-aula): 80

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>





I.3 MATEMÁTICA	
Função: Investigação e Compreensão	
Atribuições e Responsabilidades	
Utilizar as ferramentas matemáticas na elaboração de planilhas e controle de atividades.	
Valores e Atitudes	
Incentivar atitudes de autonomia. Incentivar o diálogo e a interlocução. Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.	
Competências	Habilidades
<p>1. Interpretar, na forma oral e escrita, símbolos, códigos, nomenclaturas, instrumentos de medição e de cálculo para representar dados, fazer estimativas e elaborar hipóteses.</p> <p>2. Avaliar o caráter ético do conhecimento matemático e aplicá-lo em situações reais.</p>	<p>1.1 Identificar e fazer uso de instrumentos apropriados para efetuar medidas e cálculos.</p> <p>1.2 Construir escalas, expressões matemáticas, fórmulas, diagramas, tabelas, gráficos, entre outros.</p> <p>1.3 Identificar erros ou imprecisões nos dados obtidos na solução de uma dada situação-problema.</p> <p>1.4 Selecionar e utilizar a representação simbólica da matemática para a construção de conhecimentos voltados a contextos diversos.</p> <p>2.1 Utilizar ferramentas matemáticas para analisar situações do entorno.</p> <p>2.2 Aplicar o conhecimento matemático para resolver situações-problema.</p> <p>2.3 Selecionar o conhecimento matemático e aplicá-lo em áreas distintas considerando a responsabilidade social na divulgação de dados e resultados.</p>
Conhecimentos / Temas	
<p>Números e Álgebra</p> <ul style="list-style-type: none"> • Noções de Lógica; • Conjuntos Numéricos; • Variação de Grandeza: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Funções: <ul style="list-style-type: none"> ○ Função afim; ○ Função quadrática; ○ Função modular. <p>Geometria e medidas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Geometria plana. <p>Análise de dados</p>	



CEETPSCAP2022523628A



- Estatística.

Carga horária (horas-aula): 120

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

**Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>**



CEETEPSCAP2022523628A



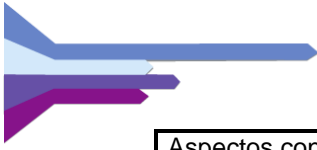


I.4 ARTE	
Função: Representação e Comunicação	
Atribuições e Responsabilidades	
Pesquisar sobre a influência das novas tecnologias nas produções artísticas e culturais.	
Valores e Atitudes	
Incentivar a criatividade. Estimular a comunicação nas relações interpessoais. Respeitar as manifestações culturais de outros povos.	
Competências	Habilidades
<p>1. Analisar aspectos das produções de distintas culturas e épocas e suas relações com as tecnologias.</p> <p>2. Analisar produções artísticas, levando em consideração relações como as de gênero, etnia, origem social e/ou geográfica, geracional/etária, ideológica, dentre outras.</p>	<p>1.1 Identificar práticas e teorias das linguagens artísticas e seus sistemas de representação.</p> <p>1.2 Identificar diferentes linguagens na produção de arte, produtos e objetos.</p> <p>1.3 Distinguir estilos de diferentes épocas e contextos.</p> <p>1.4 Utilizar recursos expressivos e elementos básicos de linguagens na produção de trabalhos de arte em diferentes meios e tecnologias.</p> <p>2.1 Identificar implicações sociais e culturais ligadas ao acesso aos bens artísticos em diversos contextos.</p> <p>2.2 Expressar e comunicar ideias e por intermédio das linguagens artísticas.</p> <p>2.3 Utilizar as linguagens como forma de expressão artística.</p> <p>2.4 Utilizar experiências pessoais no desenvolvimento de trabalhos relacionados a produções artísticas e culturais.</p>
Orientações	
Os temas abordados têm como objetivo abranger as diferentes linguagens da arte, cabendo ao professor fazer suas escolhas em consonância com a especificidade de sua formação.	
Recomenda-se que o professor desenvolva os temas por meio de projetos com abrangência mínima de um bimestre de acordo com as características da habilitação profissional e Plano Político Pedagógico de cada unidade.	
É importante que sejam trabalhados conhecimentos relacionados à comunicação visual e ao desenvolvimento de produtos com relação à estética/ <i>design</i> , a fim de que auxiliem na compreensão dos componentes técnicos.	
Conhecimentos / Temas	



CEETEPSCAP2022523628A





<p>Aspectos contextuais e históricos das linguagens visual, sonora e corporal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Arte como elemento de representação, expressão e comunicação; • Leitura e apreciação de produtos artístico-culturais; • Contextos filosóficos e sociais das produções culturais e artísticas. <p>Elementos expressivos, processos de produção e produtores dos objetos artísticos e culturais nas diferentes linguagens da arte</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aspectos formais; • Processos produtivos; • Produtores e contextos de produção. <p>Aspectos da cultura e da produção de bens artístico-culturais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diferentes concepções de Cultura <ul style="list-style-type: none"> ✓ erudita; ✓ popular; ✓ de massa; ✓ espontânea. • Conceito de patrimônio (artístico, histórico, cultural, material e imaterial), multiculturalidade e alteridade nas produções artísticas e culturais; • Formação cultural e artística brasileira: <ul style="list-style-type: none"> ✓ influências portuguesas; ✓ africana; ✓ indígena; ✓ imigrante. <p>Arte e cotidiano</p> <ul style="list-style-type: none"> • Influências das novas tecnologias e desdobramentos na Arte e na Cultura; • Relações entre gênero, ética, consumo, política e ideologias nas produções artísticas e culturais; • Imagens, corpo e espaço nas produções artísticas e culturais.
Carga horária (horas-aula): 80
Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.
Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: https://crt.cps.sp.gov.br/index.php



CEETEPSCAP2022523628A





I.5 HISTÓRIA	
Função: Contextualização Sociocultural	
Atribuições e Responsabilidades	
Pesquisar sobre a influência das tecnologias nos processos sociais e de produção.	
Valores e Atitudes	
Estimular o senso de pertencimento. Estimular o interesse pela realidade que nos cerca. Respeitar as manifestações culturais de outros povos.	
Competências	Habilidades
<p>1. Analisar o patrimônio histórico e tecnológico como processo de pesquisa das memórias nas organizações humanas.</p> <p>2. Comparar criticamente a influência das tecnologias atuais e/ou de outros tempos nos processos sociais.</p>	<p>1.1 Identificar os processos sociais que orientam a dinâmica dos diferentes grupos de indivíduos.</p> <p>1.2 Caracterizar lugares de memória socialmente instituídos.</p> <p>1.3 Situar os momentos históricos e seus processos de construção da memória social.</p> <p>1.4 Identificar aspectos significativos nas produções de cultura do patrimônio nacional e estrangeiro.</p> <p>2.1 Identificar as características nas transformações técnicas e tecnológicas.</p> <p>2.2 Caracterizar impactos das técnicas e tecnologias nos processos de produção.</p> <p>2.3 Identificar relações entre diferentes sociedades conforme o desenvolvimento científico e tecnológico.</p> <p>2.4 Pesquisar registros das técnicas e tecnologias nos processos sociais.</p> <p>2.5 Identificar modificações impostas pelas novas tecnologias à vida social e ao mundo do trabalho.</p>
Conhecimentos / Temas	
<p>Patrimônio histórico e tecnológico como processo de pesquisa das memórias nas organizações humanas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Patrimônios tangível e intangível como registros documentais na formação da historicidade social; • Diversidade patrimonial, étnico-cultural e artística em processos históricos e seus fenômenos sociais. 	
Carga horária (horas-aula): 80	
Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.	



CEETEPSCAP2022523628A





Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>

I.6 GEOGRAFIA	
Função: Contextualização Sociocultural	
Atribuições e Responsabilidades	
Pesquisar sobre as transformações técnicas e tecnológicas e seus impactos nos processos de produção espacial.	
Valores e Atitudes	
Socializar os saberes. Estimular o interesse pela realidade que nos cerca. Estimular o interesse na resolução de situações-problema.	
Competências	Habilidades
<p>1. Analisar aspectos do desenvolvimento da sociedade e as relações da vida humana com o espaço geográfico.</p> <p>2. Desenvolver a capacidade leitora, atribuindo sentido à leitura da paisagem.</p> <p>3. Correlacionar mudanças ocorridas no espaço ao impacto de transformações naturais, sociais, econômicas, políticas e culturais.</p>	<p>1.1 Identificar elementos e processos culturais que representam mudanças ou registram continuidade/permanência na relação do homem com o espaço.</p> <p>1.2 Identificar fatores que caracterizam a ocupação dos espaços físicos, considerando a condição social e a qualidade de vida de seus ocupantes.</p> <p>2.1 Caracterizar a paisagem, observando sinais de sua formação/transformação por meio da ação de agentes sociais.</p> <p>2.2 Identificar diferentes representações gráficas e cartográficas dos espaços geográficos.</p> <p>2.3 Elaborar representações simplificadas, utilizando escalas, legendas, tabelas, gráficos, plantas, mapas e esquemas.</p> <p>3.1 Caracterizar objetos de estudo da geografia e relacioná-los ao impacto de novas tecnologias.</p> <p>3.2 Caracterizar fatos e grupos sociais em suas dimensões geográficas.</p> <p>3.3 Utilizar ferramentas de representação gráfica e cartográfica para analisar e organizar elementos estruturantes da paisagem.</p>



CEETEPSCAP202523628A





	3.4 Expressar quantitativa e qualitativamente dados relacionados a contextos ambientais e socioeconômicos.
Conhecimentos / Temas	
<p>Dinâmica do espaço geográfico e seus desdobramentos sociais, políticos e culturais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Características geográficas nos diferentes domínios naturais; • Tratamento cartográfico de fatos, situações, fenômenos e lugares representativos. 	
Carga horária (horas-aula): 80	
<p>Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.</p>	
<p>Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: https://crt.cps.sp.gov.br/index.php</p>	

I.7 FÍSICA	
Função: Investigação e Compreensão	
Atribuições e Responsabilidades	
<p>Pesquisar as interações e transformações físicas na natureza dos processos de produção e nas tecnologias.</p>	
Valores e Atitudes	
<p>Desenvolver a criticidade. Promover ações que considerem o respeito às normas estabelecidas. Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.</p>	
Competência	Habilidades
<p>1. Analisar os fenômenos naturais e/ou situações-problema das diferentes áreas, utilizando o conhecimento da Física.</p>	<p>1.1 Identificar os símbolos e códigos da linguagem científica próprios da Física para a resolução de situações-problema. 1.2 Interpretar os dados obtidos em experimentos físicos e tecnológicos com diferentes formas de representação. 1.3 Utilizar as leis da Física que expressam mudanças e/ou registram continuidades/permanências nos eventos físicos e tecnológicos. 1.4 Registrar as interações e as transformações físicas na natureza dos fenômenos e das tecnologias.</p>
Conhecimentos / Temas	
<p>Movimento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Princípios e leis; • Classificação; 	



CEETEPSCAP202523628A



- A relação do movimento e tecnologia do cotidiano;
- Terra, Universo e Vida.

Energia

- Tipologias;
- Geração e transformações;
- A energia no desenvolvimento social e tecnológico.

Carga horária (horas-aula): 80

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>





I.8 QUÍMICA	
Função: Investigação e Comunicação	
Atribuições e Responsabilidades	
Pesquisar as interações e transformações químicas na natureza dos processos de produção e nas tecnologias.	
Valores e Atitudes	
Desenvolver a criticidade. Promover ações que considerem o respeito às normas estabelecidas. Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.	
Competência	Habilidades
1. Analisar os fenômenos naturais e/ou situações-problema das diferentes áreas, utilizando o conhecimento da Química.	1.1 Identificar os dados obtidos em experimentos químicos e tecnológicos com diferentes formas de representação. 1.2 Utilizar formas e instrumentos de medidas para estabelecer comparações quantitativas e qualitativas. 1.3 Identificar os fenômenos envolvendo as interações e as transformações físico-químicas. 1.4 Elaborar sentenças ou esquemas para a resolução de situações-problema.
Conhecimentos / Tema	
<p>Introdução à Química Geral</p> <ul style="list-style-type: none"> • Propriedades e simbologia; • Constituição e transformações. <p>Substâncias e misturas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Constituição e organização; • Comportamento químico: <ul style="list-style-type: none"> ✓ acidez e basicidade; ✓ sais e óxidos. <p>Comparações quantitativas e qualitativas em relação às grandezas químicas</p> <p>Sistema em solução aquosa</p>	
Carga horária (horas-aula): 80	
Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.	
Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: https://crt.cps.sp.gov.br/index.php	



CEETEPSCAP202523628A





I.9 BIOLOGIA	
Função: Investigação e Compreensão	
Atribuições e Responsabilidades	
Pesquisar sobre as interações e transformações biológicas na natureza dos processos de produção e nas tecnologias.	
Valores e Atitudes	
Desenvolver a criticidade. Promover ações que considerem o respeito às normas estabelecidas. Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.	
Competência	Habilidades
1. Analisar as interações entre organismos e ambientes relacionando conhecimentos científicos, aspectos culturais e características individuais.	1.1 Distinguir códigos e nomenclaturas científicas em fenômenos e processos biológicos. 1.2 Interpretar imagens, esquemas, desenhos, tabelas e gráficos em processos biológicos e/ou fenômenos. 1.3 Observar fenômenos biológicos em experimentos do meio. 1.4 Identificar as interações e as transformações biológicas nos diferentes processos. 1.5 Distinguir aspectos relevantes do conhecimento biológico do ser humano em relação ao meio ambiente.
Conhecimentos / Temas	
Os seres vivos e suas interações <ul style="list-style-type: none"> • Os seres vivos e o meio; • Biomas; • Fluxo de materiais e energia na natureza; • Classificação dos organismos. Saúde ambiental e humana <ul style="list-style-type: none"> • Qualidade de vida e saúde. 	
Carga horária (horas-aula): 80	
Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.	
Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: https://crt.cps.sp.gov.br/index.php	



CEETEPSCAP202523628A





I.10 EDUCAÇÃO FÍSICA	
Função: Representação e Comunicação	
Atribuições e Responsabilidades	
Utilizar técnicas e práticas da atividade física para adoção e valorização da cultura corporal.	
Valores e Atitudes	
Incentivar atitudes de autonomia. Incentivar ações que promovam a cooperação. Valorizar ações que contribuam para a convivência saudável.	
Competências	Habilidades
1. Analisar práticas corporais e alterações orgânicas durante as atividades.	1.1 Executar movimentos próprios da atividade física. 1.2 Identificar aspectos fundamentais para a execução das práticas sistematizadas. 1.3 Registrar alterações fisiológicas durante a prática de exercícios. 1.4 Identificar os mecanismos fisiológicos ocorridos durante as atividades físicas. 1.5 Realizar práticas corporais.
2. Analisar as diferentes manifestações da cultura corporal e suas linguagens como meio de interação social.	2.1 Ampliar as capacidades motoras. 2.2 Identificar determinados gestos nas atividades esportivas. 2.3 Identificar atividades corporais de culturas distintas. 2.4 Pesquisar os elementos da cultura corporal.
3. Analisar aspectos do desenvolvimento individual e coletivo na convivência e nas práticas corporais.	3.1 Aplicar, de forma segura, os procedimentos corporais e artísticos na prática de atividades físicas. 3.2 Participar do desenvolvimento de tarefas coletivas, contribuindo de maneira solidária e inclusiva. 3.3 Participar de práticas corporais coletivas, respeitando os princípios convencionados.
4. Adotar postura democrática nas atividades corporais coletivas.	4.1 Participar de atividades coletivas, exercendo diferentes papéis, considerando as potencialidades e as diferenças individuais. 4.2 Demonstrar atitudes de respeito e cooperação para solucionar conflitos no contexto das práticas corporais. 4.3 Discutir e adaptar regras, utilizando critérios éticos para a



CEETEPSCAP202523628A





	escolha, organização e funcionamento de equipes.
Orientações	
<p>Há um Rol de Práticas Corporais que se manifestam em diferentes elementos da cultura corporal do movimento. O educador deve optar por aquelas que mais condizem com o trabalho que precisa ser desenvolvido, considerando as condições locais da Unidade de Ensino e os recursos dos quais dispõe.</p> <p>É importante que, ao longo do curso, o professor trabalhe com todos os elementos da cultura corporal em duas ou mais modalidades diversificadas.</p>	
Conhecimentos / Temas	
<p>Corpo em movimento: percepção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Repertório de movimentos nas práticas corporais; • Alterações fisiológicas do corpo em movimento. <p>Cultura corporal, corpo plural e identidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pluralidade das práticas corporais; • Diversos contextos de práticas corporais; • Funções sociais das atividades; • Papel das vivências e experiências; • Atividades corporais como apreciação estética; • Linguagem corporal. <p>Práticas corporais e convivência: princípios e valores, relações éticas e democráticas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cultura da paz; • Inclusão; • Solidariedade; • Segurança; • Respeito a si e ao outro; • Construção de regra; • Cooperação e os diferentes papéis em equipe; • Resolução de conflitos. 	
Carga horária (horas-aula): 80	
<p>Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.</p>	
<p>Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: https://crt.cps.sp.gov.br/index.php</p>	



CEETEPSCAP2022523628A





I.11 APLICATIVOS INFORMATIZADOS	
Função: Operação de computadores e de sistemas operacionais	
Classificação: Execução	
Atribuições e Responsabilidades	
Viabilizar processos e operações logísticas com o uso de aplicativos informatizados. Executar tarefas pertinentes à área Logística, utilizando equipamentos e programas de informática.	
Valores e Atitudes	
Incentivar atitudes de autonomia. Estimular o interesse na resolução de situações-problema. Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.	
Competências	Habilidades
<p>1. Analisar sistemas operacionais e programas de aplicação necessários à realização de atividades na área profissional.</p> <p>2. Selecionar plataformas para publicação de conteúdo na internet e gerenciamento de dados e informações.</p>	<p>1.1 Identificar sistemas operacionais, <i>softwares</i> e aplicativos úteis para a área.</p> <p>1.2 Operar sistemas operacionais básicos.</p> <p>1.3 Utilizar aplicativos de informática gerais e específicos para desenvolvimento das atividades na área.</p> <p>1.4 Pesquisar novas ferramentas e aplicativos de informática para a área.</p> <p>2.1 Utilizar plataformas de desenvolvimento de <i>websites</i>, <i>blogs</i> e redes sociais, para publicação de conteúdo na internet.</p> <p>2.2 Identificar e utilizar ferramentas de armazenamento de dados na nuvem.</p>
Bases Tecnológicas	
<p>Fundamentos de sistemas operacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipos; • Características; • Funções básicas. <p>Fundamentos de aplicativos de escritório</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ferramentas de processamento e edição de textos: <ul style="list-style-type: none"> ✓ formatação básica; ✓ organogramas; ✓ desenhos; ✓ figuras; ✓ mala direta; ✓ etiquetas. 	



CEETEPSCAP202523628A





- Ferramentas para elaboração e gerenciamento de planilhas eletrônicas:
 - ✓ formatação;
 - ✓ fórmulas;
 - ✓ funções;
 - ✓ gráficos.
- Ferramentas de apresentações:
 - ✓ elaboração de *slides* e técnicas de apresentação.

Conceitos básicos de gerenciamento eletrônico das informações, atividades e arquivos

- Armazenamento em nuvem:
 - ✓ sincronização, *backup* e restauração de arquivos;
 - ✓ segurança de dados.
- Aplicativos de produtividade em nuvem:
 - ✓ *webmail*, agenda, localização, pesquisa, notícias, fotos/vídeos, outros.

Noções básicas de redes de comunicação de dados

- Conceitos básicos de redes;
- *Softwares*, equipamentos e acessórios.

Técnicas de pesquisa avançada na *web*

- Pesquisa por meio de parâmetros;
- Validação de informações através de ferramentas disponíveis na internet.

Conhecimentos básicos para publicação de informações na internet

- Elementos para construção de um *site* ou *blog*;
- Técnicas para publicação de informações em redes sociais:
 - ✓ privacidade e segurança;
 - ✓ produtividade em redes sociais;
 - ✓ ferramentas de análise de resultados.

Carga horária (horas-aula)

Teórica	00	Prática Profissional	80	Total	80 Horas-aula
---------	----	----------------------	----	-------	---------------

Possibilidade de divisão de classes em turmas, conforme o item 4.9 do Plano de Curso.

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, está prevista divisão de classes em turmas.

**Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>**



CEETEPSCAP2022523628A



I.12 ESTUDOS DE MARKETING APLICADOS À LOGÍSTICA	
Função: Planejamento de marketing aplicado à atividade logística	
Classificação: Planejamento	
Atribuições e Responsabilidades	
Atender os diferentes públicos da organização. Viabilizar processos e operações logísticas para atendimento das demandas do setor logístico.	
Atribuições Empreendedoras	
Reconhecer cenários vigentes. Demonstrar persistência na realização de tarefas.	
Valores e Atitudes	
Incentivar a criatividade. Desenvolver a criticidade. Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.	
Competências	Habilidades
1. Distinguir os processos mercadológicos e as especificidades de cada mercado.	1.1 Identificar os diferentes tipos de mercado e suas características. 1.2 Identificar características e atributos de produtos e serviços. 1.3 Aplicar estratégias de preço de produtos e serviços. 1.4 Identificar canais de venda e distribuição de produtos e serviços com base nas características do segmento de mercado. 1.5 Selecionar tipos de promoção adequados ao público e segmento de mercado.
2. Desenvolver as ações mercadológicas considerando as características dos ambientes de marketing.	2.1 Identificar variáveis do micro e microambientes. 2.2 Utilizar ferramenta de análise estratégica. 2.3 Pesquisar os critérios de segmentação de mercado. 2.4 Aplicar critérios para a segmentação de mercado para determinado produto ou serviço. 2.5 Relacionar os elementos de marketing ao desenvolvimento do negócio.
Orientações	
Sugere-se, neste componente, a realização de dinâmicas e oficinas que estimulem o desenvolvimento de produtos ou serviços.	
Bases Tecnológicas	
Mercado <ul style="list-style-type: none"> • Histórico; • Conceito; 	





- Evolução;
- Tipos de Mercado
 - ✓ *B2C (business to consumer)*;
 - ✓ *B2B (business to business)*;
 - ✓ *C2C (consumer to consumer)*;
 - ✓ atacadista;
 - ✓ varejista;
 - ✓ serviços;
 - ✓ exterior.

Ambientes de marketing

- Microambiente
 - ✓ variáveis controláveis;
 - ✓ variáveis incontroláveis.
- Macroambiente
 - ✓ variáveis incontroláveis.
- Ferramenta estratégica de análise *SWOT*
 - ✓ ambiente interno (forças e fraquezas);
 - ✓ ambiente externo (oportunidades e ameaças).

Mix Marketing (4 Ps)

- Produto;
- Preço;
- Praça;
- Promoção.

Segmentação de mercado e seleção de mercado alvo

- Geográfica;
- Demográfica;
- Psicográfica;
- Comportamental.

Níveis de segmentação de mercado

- Marketing de massa;
- Marketing de segmento;
- Marketing de nicho;
- Marketing local;
- Marketing individual.

Carga horária (horas-aula)

Teórica	80	Prática Profissional	00	Total	80 Horas-aula
----------------	----	-----------------------------	----	--------------	----------------------

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>



CEETEPSCAP2022523628A





I.13 ESTUDOS DE LOGÍSTICA	
Função: Planejamento da cadeia logística	
Classificação: Planejamento	
Atribuições e Responsabilidades	
Prestar atendimento nas atividades logísticas.	
Valores e Atitudes	
Desenvolver a criticidade. Estimular o interesse pela realidade que nos cerca. Estimular o interesse na resolução de situações-problema.	
Competências	Habilidades
1. Analisar fundamentos e conceitos da Logística.	1.1 Identificar os fatores de evolução das atividades logísticas. 1.2 Identificar ações estratégicas e suas aplicações nos diferentes segmentos de mercado. 1.3 Caracterizar estrutura, objetivos e funcionamento das atividades logística.
2. Correlacionar os princípios da Administração com as atividades logísticas.	2.1 Identificar os processos logísticos na administração de Henry Ford. 2.2 Caracterizar princípios de processos logísticos na Escola da Administração Japonesa. 2.3 Identificar a estruturação e as responsabilidades da Logística nas organizações. 2.4 Identificar elos da cadeia de abastecimento.
Bases Tecnológicas	
<p>Evolução histórica da Logística</p> <ul style="list-style-type: none"> • Homem primitivo; • Idade média; • Estratégias usadas nas guerras; <ul style="list-style-type: none"> ✓ Alexandre, o grande; ✓ tropas de cavalos dos Gengis Khan; ✓ Napoleão Bonaparte. • Evolução cronológica: <ul style="list-style-type: none"> ✓ antes de 1950: logística relacionada à área militar; ✓ 1951-1970: Logística como ciência; ✓ 1971-1990: estratégias de Michael Porter; ✓ 2000: <i>e-commerce</i>. <p>Fundamentos e conceitos da Logística</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definição; • Função; • Objetivo. <p>Contribuições de Henry Ford para a área de Logística</p>	



CEETEPSCAP202523628A





Aplicações da escola da Administração Japonesa em Logística

Organização da Logística nas empresas

- Recebimento;
- Armazenagem;
- Estocagem;
- Almoxarifado;
- Expedição;
- Distribuição;
- Logística Integrada:
 - ✓ elos da cadeia de abastecimento;
 - ✓ fontes de fornecimento;
 - ✓ fornecedor;
 - ✓ fabricante;
 - ✓ varejista;
 - ✓ atacadista;
 - ✓ distribuidor;
 - ✓ consumidor.

Carga horária (horas-aula)

Teórica	80	Prática Profissional	00	Total	80 Horas-aula
---------	----	----------------------	----	-------	---------------

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: <https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>



CEETPSCAP2022523628A





I.14 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL APLICADO À LOGÍSTICA	
Função: Planejamento empresarial	
Classificação: Planejamento	
Atribuições e Responsabilidades	
Organizar a rotina administrativa.	
Atribuições Empreendedoras	
Sugerir melhorias incrementais nos processos. Organizar procedimentos de maneira diversa ao usual visando melhor eficiência.	
Valores e Atitudes	
Incentivar comportamentos éticos. Promover ações que considerem o respeito às normas estabelecidas. Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.	
Competências	Habilidades
1. Contextualizar os princípios da Administração e sua aplicabilidade nas organizações.	1.1 Identificar os conceitos e princípios da Administração de acordo com as necessidades e objetivos organizacionais. 1.2 Caracterizar as estratégias competitivas. 1.3 Selecionar a abordagem administrativa adequada aos objetivos organizacionais.
2. Correlacionar os níveis de planejamento aos objetivos da organização.	2.1 Identificar a cultura, filosofia e valores das organizações. 2.2 Identificar os diversos níveis de planejamento e os elementos que os compõem. 2.3 Elaborar formulários para acompanhamento de rotinas administrativas.
3. Aplicar técnicas de atendimento ao cliente interno e externo.	3.1 Identificar postura profissional adequada ao desenvolvimento das atividades e nos relacionamentos interpessoais. 3.2 Prestar atendimento ao cliente interno e externo em concordância com os programas de qualidade.
4. Estruturar rotinas e procedimentos administrativos.	4.1 Elaborar estratégias para otimização das tarefas. 4.2 Identificar no ambiente de trabalho um leiaute organizado, ergonômico e acessível. 4.3 Explorar ferramentas diversas que possam auxiliar na gestão do tempo para o desenvolvimento das tarefas administrativas.





	<p>4.4 Organizar, registrar e encaminhar correspondências.</p> <p>4.5 Controlar o fluxo de informações por meio de comunicados de acordo com a demanda da organização.</p> <p>4.6 Organizar agendas manual e eletrônica.</p> <p>4.7 Conservar os equipamentos e utilizar recursos de maneira sustentável.</p>
Orientações	
<p>Sugere-se, neste componente, que sejam utilizados filmes e vídeos que ilustrem os processos administrativos, aplicados às atividades de Logística nos diversos segmentos de mercado.</p> <p>Dinâmicas e oficinas que exijam a criação ou desenvolvimento de produtos estimulam a criatividade e a busca de formas mais assertivas para realizar um trabalho.</p>	
Bases Tecnológicas	
<p>Teorias da Administração</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revolução Industrial; • Administração científica; • Teoria clássica / administrativa; • Teoria da burocracia; • Teoria das relações humanas; • Teoria de sistemas; • Teoria das contingências; • Funções da administração. <p>Estratégias competitivas genéricas de Michael Porter</p> <ul style="list-style-type: none"> • Liderança no custo total; • Enfoque; • Diferenciação. <p>Estrutura organizacional</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conceito; • Departamentalização; • Centralização e descentralização; • Tipos de estrutura: <ul style="list-style-type: none"> ✓ funcional; ✓ divisional; ✓ matricial. • Organograma. <p>Principais áreas das organizações e suas responsabilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> • Recursos Humanos; • Produção; • Logística; • Marketing; 	





- Financeira.

Planejamento Empresarial

- Declarações institucionais
 - ✓ missão;
 - ✓ visão;
 - ✓ valores e princípios.
- Planejamento estratégico
 - ✓ determinação dos objetivos empresariais.
- Planejamento tático
 - ✓ processo decisório e implementação.
- Planejamento operacional
 - ✓ tipos de planos;
 - ✓ fluxogramas;
 - ✓ cronogramas.

Perfil profissional e pessoal do Técnico de Logística

- Responsabilidades;
- Comportamento;
- Atitudes do profissional de Logística.

Atendimento (presencial e à distância) ao cliente interno e externo

- Programas de qualidade;
- Atendimento ao cliente.

Gestão de documentos

- Técnicas para confecção de formulários e impressos;
- Técnicas de triagem, organização e registro - fluxo documental;
- Técnicas de arquivamento;
- Técnicas em agendas
 - ✓ manual;
 - ✓ eletrônica.

Planejamento e organização do ambiente de trabalho

- Leiaute;
- Fundamentos e práticas ergonômicas na organização do ambiente de trabalho;
- 5S:
 - ✓ Organização (SEIRI);
 - ✓ Ordem (SEITON);
 - ✓ Limpeza (SEISO);
 - ✓ Padronização (SEIKETSU);
 - ✓ Disciplina (SHITSUKE).

Administração do tempo

- Conceitos;
- Aplicação.

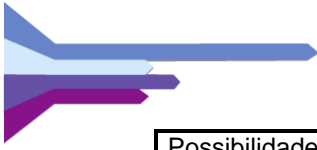
Carga horária (horas-aula)

Teoria	00	Prática Profissional	80	Total	80 Horas-aula
---------------	----	-----------------------------	----	--------------	----------------------



CEETEPSCAP2022523628A





Possibilidade de divisão de classes em turmas, conforme o item 4.9 do Plano de Curso.
Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>



CEETEPSCAP2022523628A





2ª SÉRIE – Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de ASSISTENTE DE LOGÍSTICA

II.1 LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURA E COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL	
Função: Representação e Comunicação	
Atribuições e Responsabilidades	
Comunicar-se em língua portuguesa, utilizando a terminologia técnico-científica da área, com autonomia, clareza e precisão.	
Valores e Atitudes	
Incentivar o diálogo e a interlocução. Estimular o interesse na resolução de situações-problema. Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.	
Competência	Habilidades
1. Analisar recursos linguísticos da produção textual oral e escrita, relacionando textos e contextos midiáticos mediante a função, organização e estrutura, bem como as condições de produção e recepção.	1.1 Utilizar metodologias e critérios adequados para a análise de estilos, gêneros e recursos expressivos. 1.2 Aplicar estratégias de leitura e interpretação na compreensão de textos e expressões linguísticas, considerando os contextos socioculturais. 1.3 Empregar as formas mais adequadas para relatar, descrever, argumentar e fundamentar contextos diversos. 1.4 Utilizar as tecnologias como conhecimento sistemático de sentido prático. 1.5 Utilizar instrumentos textuais diversificados (literário, artístico, científico, acadêmico e profissional), escritos e orais, considerando contextos sociais e tempos distintos, do patrimônio cultural nacional e estrangeiro, nas diversas situações comunicativas.
Conhecimentos / Temas	
<p>Oralidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Níveis de linguagem oral aplicados à habilitação profissional; • Elementos da oralidade; • Gêneros a serem produzidos: <ul style="list-style-type: none"> ✓ debate, palestra, mesa-redonda, depoimento, entrevista, entre outros. <p>Leitura e análise textual</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aspectos fundamentais; • Etapas da leitura; • Gêneros textuais: 	



CEETEPSCAP2022523628A





- ✓ manual de normas e procedimentos, organograma, regulamento, principais modalidades de contrato, notícia, reportagem, entre outros.

Tipologias textuais e seus aspectos estruturais e gramaticais

- Sequência textual narrativa;
- Sequência textual injuntiva ou instrucional/prescritiva;
- Sequência textual explicativa ou expositiva.

Movimentos literários e seus contextos históricos e sociais

- O texto como representação do imaginário coletivo;
- A linguagem como construção do patrimônio cultural linguístico.

Elaboração e apresentação de texto

- Processos de produção:
 - ✓ contextualização, elaboração e tratamento dos conteúdos temáticos, planificação e textualização.
- Revisão e reescrita:
 - ✓ coerência, coesão, correção gramatical (aspectos voltados à concordância, regência, colocação pronominal, entre outros), regras da ABNT.
- Gêneros a serem produzidos:
 - ✓ resumo esquemático, relatório, cronograma, folder, ofício, agenda, redação escolar, fichamento, entre outros.

Terminologias técnicas e científicas e vocabulários específicos da área de atuação técnica

- Dicionários, vocabulários, glossários de termos técnicos;
- Estruturas morfossintáticas e semânticas do vocabulário técnico (processos de formação de palavras:
 - ✓ prefixação, sufixação, composição propriamente dita, composição sintagmática, neologismos, empréstimos de outras línguas e áreas); significados dos termos técnicos, sinônimos, antônimos, siglas, abreviações, acrônimos, dicionários bilíngues.

Carga horária (horas-aula): 120

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: <https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>





II.2 LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS E COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL	
Função: Representação e Comunicação	
Atribuições e Responsabilidades	
Comunicar-se em língua estrangeira – inglês, utilizando o vocabulário e a terminologia técnico-científica da área.	
Valores e Atitudes	
Incentivar atitudes de autonomia. Estimular a comunicação nas relações interpessoais. Respeitar as manifestações culturais de outros povos.	
Competências	Habilidades
<p>1. Correlacionar patrimônio linguístico e cultural de língua inglesa com o idioma materno.</p> <p>2. Analisar recursos expressivos e organização discursiva da linguagem verbal escrita.</p>	<p>1.1 Pesquisar as diversas manifestações culturais dos povos falantes de língua inglesa.</p> <p>1.2 Distinguir os sistemas principais de signos linguísticos e culturais do idioma estrangeiro.</p> <p>1.3 Identificar empréstimos linguísticos e pesquisar os estrangeirismos como um movimento de relação de poder na sobreposição de culturas.</p> <p>2.1 Identificar os elementos estruturadores presentes em uma tipologia textual e o registro linguístico mais apropriado ao contexto.</p> <p>2.2 Distinguir os efeitos de sentido produzidos pelo uso dos marcadores discursivos em textos orais e escritos.</p> <p>2.3 Identificar formas de organização discursiva de um determinado gênero, levando em consideração as variantes de registro.</p>
Conhecimentos / Temas	
<p>Leitura e escrita</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estratégias de leitura e escrita desenvolvidas na série anterior; • Observação da função dos sinais de pontuação para identificar informações adicionais ao texto; • Identificação de ideias de causa e efeito observando-se os marcadores discursivos; • Reconhecimento de significados, a partir do contexto, de cognatos, de sinônimos, entre outros indicadores; • Identificação da oração principal e da ideia central do parágrafo; • Observação da estrutura frasal e da necessidade de organizar os conhecimentos gramaticais a partir dos contextos apresentados; • Introdução de estruturas de relatório. 	



CEETEPSCAP2022523628A





Compreensão auditiva e oralidade

- Conhecimento prévio sobre o tema para favorecer o estabelecimento de hipóteses sobre o que será ouvido;
- Atenção às informações que se deseja extrair do texto;
- Identificação de características da linguagem falada para o exercício “*speaking*”;
- Observação de conceitos gramaticais necessários para a organização da linguagem formal/informal;
- Observação da entonação e da pontuação na oralidade (*stress*).

Contextos situacionais

- Apresentações formais e informais com o uso de expressões mais usuais de cumprimento ao telefone, no local de trabalho, pessoalmente, entre outros, em ambientes internos e externos;
- Informações e situações cotidianas (fila de banco, restaurantes, entre outros espaços públicos) com a utilização das expressões mais usuais;
- Organização de reuniões, passeios, entre outros.

Terminologias técnicas e científicas e vocabulários específicos da área de atuação técnica

- Dicionários bilíngues, vocabulários, glossários de termos técnicos;
- Significados de termos técnicos, sinônimos, antônimos, siglas, abreviações e acrônimos;
- Estruturas morfossintáticas e semânticas do vocabulário técnico (processo de formação de palavras) empréstimos de outras línguas e área.

Carga horária (horas-aula): 80

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: <https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>



CEETEPSCAP2022523628A





II.3 MATEMÁTICA	
Função: Investigação e Compreensão	
Atribuições e Responsabilidades	
Pesquisar sobre a relevância da linguagem matemática nos diversos contextos e processos de produção.	
Valores e Atitudes	
Incentivar atitudes de autonomia. Incentivar ações que promovam a cooperação. Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.	
Competências	Habilidades
<p>1. Analisar regularidades em situações semelhantes para estabelecer regras e propriedades.</p> <p>2. Analisar identidades ou invariantes que impõem condições para resolução de situações-problema.</p> <p>3. Interpretar textos e informações da Ciência e da Tecnologia relacionados à Matemática e veiculados em diferentes meios.</p>	<p>1.1 Utilizar o raciocínio dedutivo e indutivo.</p> <p>1.2 Identificar informações relativas à situação-problema.</p> <p>1.3 Selecionar, comparar e fazer relações para apresentar argumentos convincentes.</p> <p>2.1 Identificar as relações e identidades entre diferentes formas de representação de um dado objeto.</p> <p>2.2 Articular dados a fim de identificar transformações entre grandezas ou figuras para relacionar variáveis e dados, fazer quantificações, previsões e identificar desvios.</p> <p>2.3 Identificar a conservação em toda igualdade, congruência ou equivalência para calcular, resolver ou provar novos fatos.</p> <p>3.1 Utilizar textos pertinentes a diferentes instrumentos de informação e formas de expressão.</p> <p>3.2 Selecionar as formas apropriadas para representar um dado ou conjunto de dados e informações.</p> <p>3.3 Identificar a linguagem matemática em diferentes tipologias textuais.</p>
Conhecimentos / Temas	
<p>Números e Álgebra</p> <ul style="list-style-type: none"> • Variação de Grandeza: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Sequência, Progressão Aritmética e Geométrica; ✓ Funções: <ul style="list-style-type: none"> ○ Função exponencial; ○ Função logarítmica. ✓ Matemática Financeira. • Sistemas Lineares (até três equações); 	



CEETEPSCAP2022523628A



- Matriz (de acordo com a necessidade do curso).

Geometria e medidas

- Geometria espacial.

Análise de dados

- Contagem.

Carga horária (horas-aula): 120

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

**Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>**





II.4 HISTÓRIA	
Função: Contextualização Sociocultural	
Atribuições e Responsabilidades	
Pesquisar sobre os elementos culturais que constituem as identidades e suas influências nos processos técnicos e tecnológicos.	
Valores e Atitudes	
Estimular o senso de pertencimento. Estimular o interesse pela realidade que nos cerca. Respeitar as manifestações culturais de outros povos.	
Competências	Habilidades
<p>1. Analisar aspectos identitários e seus elementos culturais em sociedades diferentes.</p> <p>2. Identificar características da função das instituições sociais, políticas e econômicas.</p> <p>3. Analisar fatos presentes e suas relações com o passado, assumindo postura crítica.</p>	<p>1.1 Caracterizar os principais elementos culturais que constituem as sociedades.</p> <p>1.2 Identificar processos de aculturação.</p> <p>1.3 Identificar alguns fatores sociais, políticos, econômicos e geográficos que interferem ou influenciam nas relações humanas.</p> <p>1.4 Identificar aspectos relevantes do desenvolvimento científico e tecnológico em sociedades diferentes.</p> <p>2.1 Distinguir aspectos da ação e evolução das instituições sociais, políticas e econômicas.</p> <p>2.2 Caracterizar a atuação dos movimentos sociais que influenciam mudanças ou rupturas em processos pela disputa de poder.</p> <p>2.3 Caracterizar o papel da Justiça como instituição na organização das sociedades.</p> <p>3.1 Caracterizar objetos de estudo da história relacionados a novas tecnologias.</p> <p>3.2 Identificar fatos e diferentes grupos sociais em suas dimensões históricas.</p> <p>3.3 Construir escalas, legendas, tabelas, gráficos, mapas e linhas do tempo.</p> <p>3.4 Elaborar textos sobre os processos históricos, conforme o discurso historiográfico.</p>
Conhecimentos / Temas	
Papel identitário na formação cultural de sociedades	



CEETEPSCAP2022523628A



- Processos de formação de identidades e elementos culturais que as constituem;
- Itinerário histórico das relações de poder e organização de processos identitários no espaço socioeconômico, cultural e político.

Instituições sociais, políticas e econômicas e suas relações com o passado histórico

- Formas de participação política para a conquista e preservação do direito;
- Interpretação crítica da organização de instituições políticas e econômicas em sociedades contemporâneas.

Carga horária (horas-aula): 80

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>





II.5 GEOGRAFIA	
Função: Contextualização Sociocultural	
Atribuições e Responsabilidades	
Pesquisar sobre os diferentes processos de produção e suas implicações nos contextos técnicos, tecnológicos e produtivos.	
Valores e Atitudes	
Socializar os saberes. Estimular o interesse pela realidade que nos cerca. Respeitar as manifestações culturais de outros povos.	
Competências	Habilidades
<p>1. Analisar transformações dos espaços geográficos em suas relações socioeconômicas e culturais de poder.</p> <p>2. Analisar elementos que constituem identidades, considerando o papel do indivíduo nos processos histórico-geográficos.</p> <p>3. Analisar fatores que explicam o impacto das novas tecnologias no processo de territorialização e produção.</p>	<p>1.1 Identificar a presença ou ausência do poder econômico e político na formação e transformação dos espaços.</p> <p>1.2 Caracterizar as ações das organizações políticas e socioeconômicas segundo fluxos populacionais e enfrentamento de problemas de ordem econômico-sociais.</p> <p>1.3 Distinguir processos de produção ou circulação de riquezas e suas implicações socioespaciais.</p> <p>2.1 Coletar dados e informações que auxiliem na percepção de que indivíduos podem atuar ora como sujeitos, ora como produtos de processos espaciais.</p> <p>2.2 Identificar fontes documentais acerca de aspectos da cultura.</p> <p>3.1 Caracterizar formas de uso e apropriação dos espaços rural e urbano na organização do trabalho e /ou da vida social.</p> <p>3.2 Pesquisar informações sobre as transformações técnicas e tecnológicas.</p> <p>3.3 Identificar o impacto de transformações técnicas e tecnológicas em processos de produção espacial e na vida social.</p>
Conhecimentos / Temas	
<p>Processos tecnológicos e transformações geográficas e identitárias à luz de questões econômicas e geopolíticas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fronteiras sociais, políticas e econômicas sob a ótica das organizações geográficas; 	



CEETEPSCAP202523628A



- Influência de elementos geográficos no desenvolvimento técnico e tecnológico na sociedade do trabalho;
- Panorama mundial contemporâneo e papel exercido pelas organizações sociopolíticas nos processos de produção.

Carga horária (horas-aula): 80

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>





II.6 FÍSICA	
Função: Investigação e Compreensão	
Atribuições e Responsabilidades	
Pesquisar sobre a importância dos novos materiais e processos utilizados para o desenvolvimento tecnológico.	
Valores e Atitudes	
Estimular o interesse pela realidade que nos cerca. Promover ações que considerem o respeito às normas estabelecidas. Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.	
Competências	Habilidades
<p>1. Avaliar situações-problema resultantes da análise de experimentos, fenômenos, sistemas naturais e/ou tecnológicos.</p> <p>2. Analisar a Física e suas tecnologias como partes integrantes da cultura contemporânea.</p>	<p>1.1 Considerar as informações relevantes envolvendo diferentes dados de natureza científica.</p> <p>1.2 Empregar critérios e aplicar procedimentos próprios da análise e interpretação.</p> <p>1.3 Interpretar modelos físicos microscópicos e macroscópicos na análise de situações-problema.</p> <p>2.1 Apontar formas pelas quais a Física e a tecnologia influenciam na interpretação da realidade.</p> <p>2.2 Identificar a importância dos novos materiais e processos utilizados para o desenvolvimento tecnológico.</p> <p>2.3 Questionar e debater os impactos das novas tecnologias na vida contemporânea, analisando as implicações da relação entre Ciência e Ética.</p>
Conhecimentos / Temas	
<p>Eletricidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Princípios e leis; • Grandezas elétricas e suas propriedades; • Energias renováveis e não renováveis. <p>Som, imagem e comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Princípios e leis; • Uso e tecnologias no cotidiano. <p>Teorias modernas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia automatizada. 	
Carga horária (horas-aula): 80	
Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.	



CEETEPSCAP2022523628A



Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: <https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>

II.7 QUÍMICA	
Função: Investigação e Compreensão	
Atribuições e Responsabilidades	
Pesquisar sobre a importância da Química e suas tecnologias nos processos produtivos e cultura contemporânea.	
Valores e Atitudes	
Incentivar comportamentos éticos. Estimular o interesse pela realidade que nos cerca. Promover ações que considerem o respeito às normas estabelecidas.	
Competências	Habilidades
<p>1. Avaliar métodos e procedimentos próprios da Química e aplicá-los em diferentes contextos.</p> <p>2. Analisar a Química e suas tecnologias como partes integrantes da cultura contemporânea.</p>	<p>1.1 Identificar propriedades químicas de produtos, sistemas ou procedimentos tecnológicos e relacioná-los às finalidades a que se destinam.</p> <p>1.2 Selecionar métodos ou procedimentos da Química por meio de modelos que contribuam para diagnosticar ou solucionar problemas de ordem social, econômica ou ambiental.</p> <p>2.1 Identificar características por meio das quais a Química e a tecnologia influenciam na interpretação da realidade.</p> <p>2.2 Pesquisar os novos materiais e processos utilizados para o desenvolvimento tecnológico à luz do conhecimento químico.</p> <p>2.3 Questionar e debater os impactos das tecnologias na vida contemporânea, analisando as implicações da relação entre Ciência e ética.</p> <p>2.4 Identificar aspectos relevantes do conhecimento químico e suas tecnologias na interação individual e coletiva do ser humano com o ambiente.</p>
Conhecimentos / Temas	
Sistemas em solução aquosa	
Termodinâmica de sistemas gasosos	



CEETEPSCAP2022523628A





Termoquímica e espontaneidade de reações químicas
Propriedades coligativas
Compostos orgânicos <ul style="list-style-type: none">• Grupos funcionais;• Isomeria.
Química: tecnologias, sociedade e meio ambiente <ul style="list-style-type: none">• Combustíveis fósseis e seus impactos;• Fontes alternativas;• Polímeros e resinas sintéticas.
Carga horária (horas-aula): 80
Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.
Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: https://crt.cps.sp.gov.br/index.php





II.8 BIOLOGIA	
Função: Investigação e Compreensão	
Atribuições e Responsabilidades	
Pesquisar sobre os aspectos significativos do conhecimento biológico e suas tecnologias nas relações humanas com o meio ambiente.	
Valores e Atitudes	
Estimular o interesse pela realidade que nos cerca. Promover ações que considerem o respeito às normas estabelecidas. Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.	
Competências	Habilidades
1. Analisar os fenômenos e conceitos biológicos em uma situação-problema. 2. Analisar a aplicabilidade da ética na área da Biotecnologia.	1.1 Identificar por meio de observações obtidas em experimentos como determinadas variáveis interferem. 1.2 Distinguir regularidades em fenômenos e processos para construir generalizações. 1.3 Utilizar dados para a construção de argumentos e fundamentação teórica. 2.1 Apontar e caracterizar os novos materiais e processos utilizados no desenvolvimento tecnológico da área. 2.2 Selecionar critérios éticos direcionados à Biotecnologia considerando as estruturas e processos neles envolvidos.
Conhecimentos / Temas	
Sistemas funcionais <ul style="list-style-type: none"> • Sistemas fisiológicos; • Sistemas reprodutivos. Identidade dos seres vivos <ul style="list-style-type: none"> • Organização celular; • Funções vitais; • Código genético. Biotecnologia: manipulação e bioética <ul style="list-style-type: none"> • Processos de hereditariedade; • Engenharia genética: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Tecnologias de manipulação de DNA; ✓ Intervenção humana na genética de espécies. 	
Carga horária (horas-aula): 80	





Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>

II.9 EDUCAÇÃO FÍSICA	
Função: Representação e Comunicação	
Atribuições e Responsabilidades	
Utilizar técnicas e práticas da atividade física para promoção da saúde e qualidade de vida e nos contextos de trabalho.	
Valores e Atitudes	
Incentivar atitudes de autonomia. Incentivar ações que promovam a cooperação. Valorizar ações que contribuam para a convivência saudável.	
Competências	Habilidades
1. Correlacionar a prática de atividades físicas aos fatores que influenciam no processo saúde/doença.	1.1 Identificar os benefícios da prática sistemática de atividade física em relação ao processo saúde/doença. 1.2 Identificar os mecanismos de demanda energética corporal, relacionando-os a hábitos de alimentação. 1.3 Utilizar as capacidades físicas e habilidades motoras para a prática de atividade física.
2. Identificar, observando a prática de atividades físicas, aspectos relevantes capazes de promover qualidade de vida.	2.1 Utilizar conjunto de hábitos corporais para promover bem-estar físico. 2.2 Utilizar técnicas e movimentos próprios da atividade física nos contextos de trabalho. 2.3 Empregar critérios para desenvolver atividades recreativas de lazer na organização de tempo livre.
3. Analisar discursos predominantes da mídia e da indústria cultural na definição de estereótipos corporais.	3.1 Identificar as manifestações da cultura na análise de estereótipos corporais. 3.2 Identificar espaços em que acontecem as diferentes manifestações da cultura corporal.
4. Adaptar técnicas e procedimentos de treinamento relacionados à atividade física.	4.1 Adequar regras e técnicas, se necessário, na realização de



CEETEPSCAP2022523628A





	<p>atividades físicas individuais e coletivas. 4.2 Auxiliar na elaboração de atividades corporais, individuais e coletivas. 4.3 Assessorar na organização de eventos, coreografias, campeonatos, entre outros.</p>
Orientações	
<p>Há um Rol de Práticas Corporais que se manifestam em diferentes elementos da cultura corporal. O educador deve optar por aquelas que mais condizem com o trabalho que precisa ser desenvolvido, considerando as condições locais da Unidade de Ensino e os recursos dos quais dispõe.</p> <p>É importante que, ao longo das três séries do Ensino Médio, o professor trabalhe com todos os elementos da cultura corporal em duas ou mais modalidades diversificadas.</p>	
Conhecimentos / Temas	
<p>Corpo em movimento – saúde, trabalho e lazer</p> <ul style="list-style-type: none"> • Benefícios das atividades corporais; • Demandas energéticas e hábitos de alimentação; • Capacidades físicas e habilidades motoras; • Atividade física e qualidade de vida. <p>Cultura corporal e discurso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Papel das mídias na construção dos estereótipos; • Políticas públicas e acesso às práticas corporais. <p>Práticas corporais e convivência – autonomia e engajamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • As possibilidades de atividade física no cotidiano; • Planejamento e organização de atividades individuais e coletivas; • Ergonomia. 	
Carga horária (horas-aula): 80	
<p>Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.</p>	
<p>Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: https://crt.cps.sp.gov.br/index.php</p>	





II.10 FILOSOFIA	
Função: Contextualização Sociocultural	
Atribuições e Responsabilidades	
Pesquisar sobre as relações éticas na compreensão dos fatores sociais, econômicos, políticos e culturais.	
Valores e Atitudes	
Socializar os saberes. Desenvolver a criticidade. Incentivar o diálogo e a interlocução.	
Competências	Habilidades
<p>1. Contextualizar textos filosóficos, procurando compreender conceitos, de maneira reflexiva, e exercitar a capacidade de problematização.</p> <p>2. Aplicar conceitos filosóficos mediante formulação de argumentos, a situações e problemas do cotidiano e alterá-los, se necessário, face a argumentos mais consistentes.</p> <p>3. Desenvolver textos dissertativo-filosóficos que apresentem organização de raciocínio e fundamentação de ideias através de argumentos em contexto ético.</p>	<p>1.1 Identificar a relevância da reflexão filosófica para a análise dos temas que emergem dos problemas das sociedades contemporâneas.</p> <p>1.2 Praticar escuta atenta e atitudes de cooperação no trabalho reflexivo.</p> <p>1.3 Selecionar e discutir fenômenos históricos, sociais, culturais e artísticos no exercício da reflexão filosófica.</p> <p>2.1 Expressar, por escrito e/ou oralmente, conceitos relativos às formas de raciocínio.</p> <p>2.2 Relacionar informações, representadas de diferentes formas, e conhecimentos contextualizados em diferentes situações para construir argumentação consistente.</p> <p>3.1 Executar procedimentos de pesquisa: observação, entrevistas, registros, classificações e interpretações.</p> <p>3.2 Articular dados e informações que possibilitem discussões sobre as questões no campo das ações humanas ou de responsabilidade social, distinguindo o papel da reflexão filosófica para o seu enfrentamento.</p> <p>3.3 Empregar habilidades de escrita, leitura e expressão oral na abordagem de temas filosóficos.</p>
Conhecimentos / Temas	
<p>Ser pensante e processo de reflexão filosófica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comparação entre dogma e paradigma a partir da explicação mítica à investigação científica; • Desafios da linguagem na formação do conhecimento filosófico – conceitos e interpretações de registros. 	



Esferas da ação humana à luz da reflexão filosófica

- Influências de reflexões filosóficas em manifestações socioculturais;
- Formulação de argumentos no diálogo filosófico.

Ética e problematização do contemporâneo

- Relações de alteridade e diversidade na compreensão de fatores sociais, econômicos, políticos e culturais.

Formação de consciência e juízos de valor nos conflitos da atualidade

Carga horária (horas-aula): 40

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>





II.11 PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO	
Função: Acompanhamento do processo de produção	
Classificação: Planejamento	
Atribuições e Responsabilidades	
<p>Programar produção com base nos níveis de estoques e demandas existentes.</p> <p>Inserir dados para os sistemas de planejamento, programação e controle de custo.</p>	
Atribuições Empreendedoras	
<p>Sugerir melhorias incrementais nos processos.</p> <p>Propor soluções inovadoras aos processos logísticos.</p> <p>Evidenciar o trabalho em grupo na resolução de problemas.</p>	
Valores e Atitudes	
<p>Estimular a organização.</p> <p>Estimular o interesse na resolução de problemas.</p> <p>Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.</p>	
Competências	Habilidades
<p>1. Analisar o planejamento de produção para proporcionar suporte às decisões logísticas.</p> <p>2. Correlacionar estrutura do produto ao planejamento de necessidade de produção.</p> <p>3. Quantificar insumos necessários para atender ao planejamento produtivo.</p>	<p>1.1 Conferir a evolução dos sistemas de administração da produção e de serviços.</p> <p>1.2 Utilizar dados internos e externos para a aplicação das variáveis que envolvem os sistemas de administração da produção.</p> <p>1.3 Identificar os mecanismos de planejamento, programação e informações que alimentam os sistemas logísticos.</p> <p>2.1 Utilizar as estruturas básicas dos produtos.</p> <p>2.2 Elaborar planilhas para os registros nos sistemas de planejamento.</p> <p>2.3 Executar processos de cálculos da capacidade produtiva dos equipamentos e de hora/dia/homem.</p> <p>2.4 Produzir calendários de disponibilidades.</p> <p>2.5 Registrar programação diária ou periódica de compras, produção ou prestação de serviços.</p> <p>3.1 Coletar informações das condições de produção para subsidiar o processo de (re) planejamento.</p> <p>3.2 Definir quantidades do planejamento por períodos de</p>



CEETEPSCAP202523628A



	produção, venda ou prestação de serviços.
Orientações	
Sugere-se, neste componente, o uso de estudos de caso, dinâmicas e documentários para evidenciar a importância do trabalho em equipe e a interdependência no setor de produção bem como a possibilidade de sugestão de melhorias incrementais para processos.	
Bases Tecnológicas	
<p>Evolução e objetivos da Planejamento, Programação e Controle da Produção (PPCP)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Organização da administração da produção e suas variáveis: <ul style="list-style-type: none"> ✓ objetivos do sistema PPCP; ✓ estrutura geral do sistema PPCP; ✓ áreas de decisão do PPCP; ✓ tipos de programação; ✓ ambientes de manufatura. <p>Introdução à Indústria 4.0</p> <ul style="list-style-type: none"> • Principais impactos da Revolução Industrial no sistema produtivo: <ul style="list-style-type: none"> ✓ estrutura da Indústria 4.0; ✓ sustentabilidade e meio ambiente; ✓ oportunidades e desafios da indústria 4.0 no Brasil; ✓ evolução do sistema produtivo e seu relacionamento com a logística. <p>Estrutura de produtos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Componentes dependentes e interdependentes; • Lista de insumos; • Fundamentos do sistema de planejamento; • Necessidades brutas: <ul style="list-style-type: none"> ✓ recebimentos programados disponíveis; ✓ estoque projetado; ✓ recebimento de ordens planejadas; ✓ abertura de ordens planejadas; ✓ métodos e cálculos de capacidade produtiva de máquinas, equipamentos, mão de obra e calendários. • Bens e suas características: <ul style="list-style-type: none"> ✓ intangibilidade; ✓ heterogeneidade; ✓ inseparabilidade; ✓ perecibilidade. <p>Cálculo de capacidade instalada</p> <p>Cálculo de produtividade e custos hora do colaborador</p> <p>Cálculo da capacidade produtiva dos equipamentos e de hora/dia/homem</p> <p>Sistemas de produção e modelos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produção em lotes, contínuos, intermitentes e sob encomenda. 	





<p>Planejamento da produção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Período de replanejamento; • Sistema de administração da produção e suas variáveis: <ul style="list-style-type: none"> ✓ o que produzir e/ou comprar; ✓ quanto produzir e/ou comprar; ✓ quando produzir e/ou comprar; ✓ com que recursos produzir. <p>Noções de calendários de pessoal, produtos e serviços por períodos diários, semanais ou mensais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos de programação diária ou periódica de ordens de compras e ordens de produção ou prestação de serviços; • Análise de parâmetros e dados de variações de produção. 					
Carga horária (horas-aula)					
Teórica	80	Prática Profissional	00	Total	80 Horas-aula
<p>Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.</p>					
<p>Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: https://crt.cps.sp.gov.br/index.php</p>					



CEETEPSCAP2022523628A





II.12 PROCEDIMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO, EXPEDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS	
Função: Movimentação, expedição e distribuição de materiais	
Classificação: Execução	
Atribuições e Responsabilidades	
Utilizar estratégias para movimentação de materiais. Controlar armazenagem e movimentação de materiais.	
Atribuições Empreendedoras	
Demonstrar impulso para sistematizar. Analisar métodos de execução mais econômicos. Demonstrar persistência na realização de tarefas.	
Valores e Atitudes	
Estimular a organização. Incentivar a pontualidade. Promover ações que considerem o respeito às normas estabelecidas	
Competências	Habilidades
1. Analisar os meios de movimentação de materiais.	1.1 Identificar os diferentes sistemas de movimentação de materiais. 1.2 Selecionar os equipamentos e estruturas para movimentação de insumos, de acordo com as características de leiaute, produtos e embalagens.
2. Avaliar os sistemas de expedição e distribuição de materiais.	2.1 Identificar os tipos de embalagens adequadas para a movimentação de produtos. 2.2 Identificar os processos de expedição de materiais. 2.3 Utilizar métodos de controle na distribuição de materiais.
Orientações	
Recomenda-se, neste componente curricular, a aplicação de exercícios práticos com a apresentação de problemas relacionados à expedição e distribuição de materiais. Visitas técnicas e desenvolvimento de protótipos viabilizam a identificação de meios mais econômicos e eficientes de realizar processos.	
Bases Tecnológicas	
Conceitos e princípios do sistema de movimentação de materiais	
Atividades da movimentação de materiais no ciclo logístico <ul style="list-style-type: none"> • Estoques intermediários; • Células de produção; • Consórcio modular; • Áreas restritas. 	
Embalagem e acondicionamento dos materiais <ul style="list-style-type: none"> • Embalagem industrial; 	



- Embalagens diversas e suas aplicações;
- Níveis de classificação de embalagens.

Cargas unitizadas e a movimentação de materiais

- Paletes;
- Contenedores;
- Equipamentos e estruturas de movimentação de materiais:
 - ✓ empilhadeiras;
 - ✓ carrinhos e paleteiras;
 - ✓ talhas e pontes rolantes;
 - ✓ sistemas de transportes contínuos.
 - ✓ *pick by light*.
 - ✓ *pick by voice*.
 - ✓ pontes-rolantes;
 - ✓ racks;
 - ✓ *vacum lifter*;
 - ✓ dispositivos especiais;
 - ✓ porta-paleta;
 - ✓ *push back*;
 - ✓ *drive-in e drive-thru*;
 - ✓ dinâmico;
 - ✓ blocagem;
 - ✓ cantilever;
 - ✓ autoportante.

Conceitos e princípios de expedição de materiais

- *Picking list*;
- Emissão de etiquetas de identificação;
- Separação de materiais;
- Coletor de dados;
- Praças de distribuição;
- Preparação para o transporte;
- Nota fiscal;
- Conhecimento de carga.

Administração do tempo

- Conceitos;
- Aplicação de ferramentas e estratégias:
 - ✓ *Matriz de Eisenhower*.
 - ✓ *Kanban*.
 - ✓ *Just in Time*.

Carga horária (horas-aula)

Teórica	00	Prática Profissional	80	Total	80 Horas-aula
----------------	----	-----------------------------	----	--------------	----------------------

Possibilidade de divisão de classes em turmas, conforme o item 4.9 do Plano de Curso.

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, está prevista divisão de classes em turmas.



CEETEPSCAP2022523628A





**Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>**



CEETEPSCAP2022523628A



II.13 PROCESSOS DE ORGANIZAÇÃO DOS RECURSOS E MATERIAIS	
Função: Organização da cadeia de materiais	
Classificação: Execução	
Atribuições e Responsabilidades	
Controlar armazenagem e movimentação de materiais. Utilizar estratégias para o armazenamento de produtos oriundos dos processos de compra, de venda e pós-venda.	
Atribuições Empreendedoras	
Demonstrar impulso para sistematizar. Analisar métodos de execução mais econômicos. Demonstrar persistência na realização de tarefas.	
Valores e Atitudes	
Desenvolver a criticidade. Desenvolver a organização. Estimular o interesse na resolução de situações-problema.	
Competências	Habilidades
1. Correlacionar administração de materiais às demais áreas da organização.	1.1 Identificar demandas de suprimento das áreas da organização. 1.2 Documentar/registrar pedidos de materiais. 1.3 Executar processos de suprimento.
2. Analisar processos de armazenamento de materiais.	2.1 Definir o leiaute para armazenagem dos materiais e de acordo com as características do produto. 2.2 Identificar sistemas de armazenagem aplicáveis ao modelo de negócios das organizações. 2.3 Selecionar, dentre os processos, aquele que melhor corresponderá à otimização da armazenagem.
Orientações	
Sugere-se para identificação de meios mais econômicos dos processos de armazenagem, o uso de filmes e documentários como instrumentos que apresentam casos reais e contextualizam as rotinas nas organizações.	
Recomenda-se o uso de aplicativos informatizados, como por exemplo, planilhas eletrônicas para a simulação de controle de estoques e movimentação de materiais para contextualização de conceitos.	
Bases Tecnológicas	
Importância da administração de materiais <ul style="list-style-type: none"> • Ciclo de relações da administração de materiais; • Principais atribuições da área de Materiais. 	
Análise das necessidades	



CEETEPSCAP202523628A





- Processo de reposição:
 - ✓ ressurgimento:
 - sistema de reposição contínua e sistema de reposição periódica, prazos e quantidades.
- Acompanhamento de pedidos;
- Recebimento de materiais:
 - ✓ área de recebimento;
 - ✓ procedimentos para recebimentos e divergências.
- Registros de entrada e saída.

Gerenciamento dos estoques

- Políticas, funções dos estoques;
- Tipos de estoque:
 - ✓ estoque regular;
 - ✓ de ciclo;
 - ✓ de segurança;
 - ✓ sazonal;
 - ✓ obsoleto ou morto;
 - ✓ em trânsito.
- Tipos de produtos:
 - ✓ matéria-prima;
 - ✓ material auxiliar;
 - ✓ material de manutenção;
 - ✓ material de escritório;
 - ✓ material e peças em processos e produtos acabados.
- Codificação de materiais;
- Endereçamento de materiais;
- Código de barras;
- Curva ABC;
- Rotatividade ou giro dos estoques:
 - ✓ avaliação dos estoques:
 - custo médio, PEPS (Primeiro a entrar, primeiro a sair);
 - UEPS (Último a entrar, primeiro a sair).
- Inventário de materiais;
- Leiaute do setor de armazenagem de matéria-prima;
- Finalidade;
- Tipos:
 - ✓ linear;
 - ✓ funcional.

Carga horária (horas-aula)

Teórica	120	Prática Profissional	00	Total	120 Horas-aula
----------------	-----	-----------------------------	----	--------------	-----------------------

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>



CEETEPSCAP2022523628A





II.14 PROJETO INTEGRADOR	
Função: Análise e execução de projetos e pesquisas	
Classificação: Execução	
Atribuições e Responsabilidades	
Desenvolver visão holística e sistêmica das organizações. Interpretar dados e informações a fim de resolver a situação-problema. Elaborar pesquisas e indicadores que visem melhoria nos processos logísticos.	
Atribuições Empreendedoras	
Discriminar aspectos essenciais que impactam no macro ambiente empresarial. Demonstrar capacidade de elaborar propostas e hipóteses a fim de solucionar situações-problema.	
Valores e Atitudes	
Desenvolver a criticidade. Estimular o interesse na resolução de situação-problema. Promover ações que considerem o respeito às normas estabelecidas.	
Competências	Habilidades
1. Avaliar dificuldades e oportunidades que indiquem hipóteses na solução dos problemas presentes em seu ramo de atuação.	1.1 Definir etapas do projeto. 1.2 Correlacionar os componentes curriculares e sua aplicação. 1.3 Apresentar propostas para resolução de problemas. 1.4 Determinar a estrutura do projeto de acordo com as hipóteses encontradas. 1.5 Apresentar argumentos sobre ações sistêmicas envolvendo o ramo de atuação da organização.
2. Aplicar metodologias científicas na elaboração de pesquisas, relatórios e projetos.	2.1 Empregar normas técnicas e metodologias cabíveis. 2.2 Utilizar <i>softwares</i> para elaboração de dados e informações.
3. Organizar dados e informações que visem estruturar o projeto junto ao tema proposto.	3.1 Apresentar viabilidade técnica e financeira do projeto. 3.2 Propor implicações e vantagens do projeto. 3.3 Relacionar e quantificar resultados obtidos junto as pesquisas.
Orientações	
Contextualizar as pesquisas e projetos de acordo com sua aplicação junto as organizações, levando em consideração as experiências de vida em sociedade e carreira profissional. Estimular a pesquisa como fonte de criação de hipóteses na resolução de situação-problema, integrando os componentes técnicos e práticos utilizados no mercado de trabalho.	





Bases Tecnológicas

Criação do projeto

- Apresentação;
- Cronograma de execução;
- Etapas da produção;
- Escopo;
- Justificativa e importância;
- Objetivos: gerais e específicos.

Metodologias científicas

- Quantitativa e qualitativa;
- ABNT;
- NBR.

Análise de viabilidade e risco

- Financeira;
- Técnica;
- Econômica;
- Política;
- Social;
- Ambiental.

Benchmarking e indicadores

Análise comparativa

Apresentação de cases envolvendo as principais dificuldades encontradas em seu ramo de atuação

Criação de hipóteses e protótipos

- Portfólio;
- Relatórios;
- Gráficos;
- Maquetes e protótipos;
- Vídeos;
- Artigos científicos;
- Fluxograma;
- Seminários.

Carga horária (horas-aula)

Teoria	00	Prática Profissional	80	Total	80 Horas-aula
--------	----	----------------------	----	-------	---------------

Possibilidade de divisão de classes em turmas, conforme o item 4.9 do Plano de Curso.

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, está prevista divisão de classes em turmas.



CEETEPSCAP2022523628A





**Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>**



CEETEPSCAP2022523628A





3ª SÉRIE – ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS)

III.1 LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURA E COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL	
Função: Representação e Comunicação	
Atribuições e Responsabilidades	
Comunicar-se em língua portuguesa, utilizando a terminologia técnico-científica da área, com autonomia, clareza e precisão.	
Valores e Atitudes	
Estimular a comunicação nas relações interpessoais. Promover ações que considerem o respeito às normas estabelecidas. Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.	
Competência	Habilidades
1. Analisar a língua portuguesa como fonte de legitimação de acordos e condutas sociais, reconhecendo os impactos tecnológicos nos processos comunicativos de leitura e de produção textual.	1.1 Identificar as manifestações da linguagem utilizadas por diferentes grupos sociais em suas esferas de socialização. 1.2 Utilizar estratégias verbais e não verbais na produção escrita e nos procedimentos de leitura. 1.3 Empregar critérios e procedimentos próprios da interpretação e produção de textos acadêmicos e técnicos da área de atuação. 1.4 Utilizar fontes de pesquisa convencionais e eletrônicas, bem como dicionários especializados em áreas de conhecimento e/ou profissionais. 1.5 Utilizar terminologia e vocabulário específicos da área profissional.
Conhecimentos / Temas	
<p>Oralidade</p> <ul style="list-style-type: none"> Níveis de linguagem oral aplicados à habilitação profissional e a situações públicas; Elementos da oralidade; Marcas da oralidade no texto literário; Gêneros a serem produzidos: <ul style="list-style-type: none"> ✓ entrevista de emprego, videocurrículo, videoconferência, entre outros. <p>Leitura e a análise textual</p> <ul style="list-style-type: none"> Aspectos fundamentais; Etapas de leitura; Gêneros textuais: 	



CEETEPSCAP2022523628A





- ✓ manual de organização, infográfico, legislação, fluxograma, editorial, entre outros.

Tipologias textuais e seus aspectos estruturais e gramaticais

- Sequência textual injuntiva ou institucional/prescritiva;
- Sequência textual explicativa ou expositiva;
- Sequência textual argumentativa.

Movimentos literários e seus contextos históricos e sociais

- O texto como representação do imaginário coletivo;
- A linguagem como construção do patrimônio cultural linguístico.

Elaboração e apresentação de texto

- Aspectos estruturais;
- Processos de produção;
- Revisão e reescrita;
- Gêneros a serem produzidos:
 - ✓ carta comercial, circular, carta-currículo, currículo, mensagem eletrônica no mundo corporativo (e-mail), relatório, redação escolar, artigo de opinião, resenha crítica, entre outros.

Terminologias técnicas e científicas e vocabulários específicos da área de atuação técnica

- Dicionários, vocabulários, glossários de termos técnicos;
- Estruturas morfossintáticas e semânticas do vocabulário técnico (processos de formação de palavras: prefixação, sufixação, composição propriamente dita, composição sintagmática, neologismos, empréstimos de outras línguas e áreas); significados dos termos técnicos, sinônimos, antônimos, siglas, abreviações, acrônimos, dicionários bilíngues.

Carga horária (horas-aula): 120

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>





III.2 LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS E COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL	
Função: Representação e Comunicação	
Atribuições e Responsabilidades	
Comunicar-se em língua estrangeira – inglês, utilizando o vocabulário e a terminologia técnico-científica da área.	
Valores e Atitudes	
Estimular a comunicação nas relações interpessoais. Respeitar as manifestações culturais de outros povos. Estimular o interesse na resolução de situações-problema.	
Competências	Habilidades
<p>1. Analisar textos da área profissional de atuação, em língua inglesa, de acordo com normas e convenções específicas.</p> <p>2. Interpretar terminologia técnico-científica da área profissional, identificando equivalências entre português e inglês (formas equivalentes do termo técnico).</p>	<p>1.1 Aplicar as estratégias de leitura e interpretação na compreensão de textos profissionais, tais como manuais, tutoriais, entre outros.</p> <p>1.2 Elaborar textos técnicos pertinentes à área profissional, em língua inglesa, tais como informes, fichas, roteiros, currículos, cartas comerciais, e-mails, relatórios, entre outras tipologias.</p> <p>2.1 Pesquisar a terminologia da área profissional.</p> <p>2.2 Aplicar a terminologia da área profissional/habilitação profissional em contextos de trabalho.</p> <p>2.3 Produzir pequenos glossários de equivalências entre português e inglês (listas de termos técnico-científicos), relativos à área profissional/habilitação profissional.</p>
Conhecimentos / Temas	
<p>Leitura e escrita</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estratégias de leitura e escrita desenvolvidas nas séries anteriores; • Distinção de fatos e opiniões; • Identificação de posicionamentos, pontos de vista, ideias favoráveis e/ou contrárias que sirvam de argumento ou justificativa em um texto; • Identificação de modificadores de substantivos, verbos ou adjetivos presentes na produção textual; • Elaboração de abertura e fechamento de cartas profissionais e ofícios; • Produção, em língua inglesa, de <i>e-mails</i>, cartas pessoais, currículos, formulários de atendimento padronizado, glossários com termos técnico-científicos, entre outras tipologias. <p>Compreensão auditiva e oralidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento prévio sobre o tema para favorecer o estabelecimento de hipóteses sobre o que será ouvido; • Observação de informações que se deseja extrair do texto; 	



CEETEPSCAP2022523628A



- Identificação de características da linguagem falada para o exercício “*speaking*”;
- Observação de conceitos gramaticais necessários para a organização da linguagem;
- Observação da entonação e da pontuação na oralidade (*stress*).

Contextos situacionais

- Ambientes específicos da área de atuação profissional;
- Entrevistas de trabalho;
- Profissões e áreas profissionais.

Terminologias técnicas e científicas e vocabulários específicos da área de atuação técnica

- Dicionários bilíngues, vocabulários, glossários de termos técnicos;
- Significados de termos técnicos, sinônimos, antônimos, siglas, abreviações e acrônimos;
- Estruturas morfossintáticas e semânticas do vocabulário técnico (processo de formação de palavras), empréstimos de outras línguas e área.

Carga horária (horas-aula): 80

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos Profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>





III.3 MATEMÁTICA	
Função: Investigação e compreensão	
Atribuições e Responsabilidades	
Utilizar a matemática como instrumento de representação e análise nos processos técnicos e tecnológicos.	
Valores e Atitudes	
Socializar os saberes. Estimular o interesse na resolução de situações-problema. Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.	
Competências	Habilidades
<p>1. Elaborar hipóteses, recorrendo a modelos, esboços, fatos conhecidos, relações e propriedades.</p> <p>2. Analisar fenômenos para sistematizar e relatar experimentos e situações-problema.</p> <p>3. Analisar a Matemática como ciência autônoma, que investiga relações, formas e eventos e desenvolve maneiras próprias de descrever e interpretar o mundo.</p>	<p>1.1 Identificar os dados relevantes em uma dada situação-problema para buscar possíveis resoluções.</p> <p>1.2 Articular subsídios teóricos para interpretar, testar e confrontar resultados.</p> <p>1.3 Avaliar os procedimentos utilizados para a obtenção de resultados.</p> <p>1.4 Identificar a natureza da situação-problema e situar o objeto de estudo dentro dos diferentes campos da Matemática.</p> <p>2.1 Utilizar a representação simbólica como forma de conhecimento.</p> <p>2.2 Expressar, de forma quantitativa e qualitativa, dados relacionados a contextos socioeconômicos, científicos ou cotidianos.</p> <p>2.3 Aplicar técnicas de análise, fazendo uso da linguagem matemática, na produção de textos orais e escritos.</p> <p>3.1 Utilizar o conhecimento matemático como apoio para avaliar as aplicações tecnológicas dos diferentes campos científicos.</p> <p>3.2 Identificar recursos matemáticos, instrumentos e procedimentos para posicionar-se e argumentar sobre questões de interesse da comunidade.</p>
Conhecimentos / Temas	
<p>Números e Álgebra</p> <ul style="list-style-type: none"> • Variação de Grandeza: <ul style="list-style-type: none"> ✓ função trigonométrica. • Trigonometria: 	



- ✓ triângulo;
- ✓ circunferência.

Geometria e medidas

- Geometria Analítica.

Análise de dados

- Probabilidade.

Carga horária (horas-aula): 120

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>





III.4 LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - ESPANHOL	
Função: Representação e Comunicação	
Atribuições e Responsabilidades	
Comunicar-se em língua estrangeira – espanhol, utilizando o vocabulário e a terminologia técnico-científica da área.	
Valores e Atitudes	
Estimular a comunicação nas relações interpessoais. Respeitar as manifestações culturais de outros povos. Estimular o interesse na resolução de situações-problema.	
Competências	Habilidades
<p>1. Analisar, por meio do estudo da língua espanhola, aspectos do idioma que possibilitem acesso à diversidade linguística e cultural em contextos sociais e profissionais.</p> <p>2. Correlacionar o patrimônio linguístico e cultural da língua espanhola com o idioma materno.</p> <p>3. Analisar os recursos expressivos e a organização discursiva da linguagem verbal escrita.</p>	<p>1.1 Identificar as características da cultura do idioma como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas.</p> <p>1.2 Utilizar terminologia e vocabulário específicos do contexto comunicativo (contexto social e contexto profissional).</p> <p>1.3 Utilizar dicionários de línguas, especializados em áreas de conhecimento e/ou profissionais.</p> <p>2.1 Pesquisar as diversas manifestações culturais dos povos falantes de língua espanhola.</p> <p>2.2 Identificar os sistemas principais de signos linguísticos e culturais do idioma estrangeiro.</p> <p>2.3 Identificar empréstimos linguísticos e pesquisar os estrangeirismos.</p> <p>3.1 Identificar os elementos estruturadores presentes em uma tipologia textual e o registro linguístico mais apropriado ao contexto.</p> <p>3.2 Observar os efeitos de sentido produzidos pelo uso de marcadores discursivos em textos orais e escritos.</p> <p>3.3 Identificar formas de organização discursiva de um determinado gênero, levando em consideração as variantes de registro.</p> <p>3.4 Distinguir formas fixas, abreviações, siglas, acrônimos.</p>



CEETEPSCAP2022523628A





	<p>3.5 Aplicar estratégias de leitura e interpretação de textos profissionais, como manuais, tutoriais, entre outros.</p> <p>3.6 Elaborar pequenos glossários de equivalências (listas de termos técnico-científicos) entre português e espanhol, relativos à área profissional/habilitação profissional.</p>
--	---

Conhecimentos / Temas

Leitura e escrita

- Observação do título e do formato do texto (figuras, ilustrações, subtítulo, entre outros);
- Identificação do gênero textual;
- Promoção de tempestade de ideias;
- Observação de palavras-chave e informações específicas;
- Observação de imagens, números e símbolos universais;
- Indicação de abreviações e palavras escondidas;
- Identificação de frases-chave;
- Observação da estrutura frasal e da necessidade de organizar os conhecimentos gramaticais a partir dos contextos apresentados;
- Introdução de estruturas de relatório;
- Identificação de modificadores de substantivos, verbos ou adjetivos presentes na produção textual;
- Elaboração de abertura e fechamento de cartas profissionais e ofícios;
- Produção de e-mails, currículos, cartas pessoais, formulário de atendimento padronizado, glossário com termos técnico-científicos, entre outras tipologias.

Compreensão auditiva e oralidade

- Conhecimento prévio sobre o tema para favorecer o estabelecimento de hipóteses sobre o que será ouvido;
- Observação de conceitos gramaticais necessários para a organização da linguagem formal/informal;
- Observação da entonação e da pontuação na oralidade.

Contextos situacionais

- Apresentações formais e informais;
- Expressões mais usuais de cumprimento ao telefone, no local de trabalho, entre outros;
- Roteiro de atendimento padronizado;
- Ambientes específicos da área de atuação profissional;
- Profissões e áreas profissionais.

Terminologias técnicas e científicas e vocabulários específicos da área de atuação técnica:

- Dicionários bilíngues, vocabulários, glossários de termos técnicos;
- Significados de termos técnicos, sinônimos, antônimos, siglas, abreviações;
- Estruturas morfossintáticas e semânticas do vocabulário técnico, empréstimos de outras línguas e áreas.



CEETEPSCAP2022523628A





Carga horária (horas-aula): 80
Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.
Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: https://crt.cps.sp.gov.br/index.php



CEETEPSCAP2022523628A





III.5 SOCIOLOGIA	
Função: Contextualização sociocultural	
Atribuições e Responsabilidades	
Utilizar critérios e aplicar procedimentos na análise e problematização dos processos produtivos e tecnológicos.	
Valores e Atitudes	
Incentivar comportamentos éticos. Comprometer-se com a igualdade de direitos. Valorizar ações que contribuam para a convivência saudável.	
Competências	Habilidades
<p>1. Analisar instrumentos e métodos quantitativos e qualitativos de pesquisa para estudo das relações sociais.</p> <p>2. Identificar relações entre indivíduos e instituições sociais em suas influências e transformações mútuas.</p> <p>3. Analisar aspectos que envolvem as relações sociais e trabalhistas.</p>	<p>1.1 Pesquisar métodos utilizados para analisar relações sociais.</p> <p>1.2 Organizar métodos e aplicações das ciências sociais para estudar relações sociais.</p> <p>1.3 Utilizar instrumentos quantitativos e qualitativos de pesquisa para mensurar características relacionadas a fatores sociais e ambientais.</p> <p>2.1 Detectar fatores sociais, políticos, econômicos e culturais que interferem ou influenciam nas relações humanas.</p> <p>2.2 Indicar elementos e processos culturais que representam mudanças ou registram continuidades/permanências no processo social.</p> <p>2.3 Distinguir elementos culturais de diferentes origens e processos de aculturação.</p> <p>3.1 Empregar critérios e procedimentos próprios na análise, interpretação e crítica de ideias expressas oralmente e por escrito.</p> <p>3.2 Utilizar produtos veiculados pelos meios de comunicação para problematizações da atualidade e do processo de socialização.</p> <p>3.3 Identificar movimentos de ruptura de paradigmas e relacioná-los à estrutura social e ao momento histórico.</p> <p>3.4 Identificar as transformações no mundo do trabalho: processos, organização, divisão e relações de trabalho.</p>



CEETEPSCAP2022523628A





Conhecimentos / Temas
<p>Perspectivas discursivas à luz da análise sociológica</p> <ul style="list-style-type: none">• Aplicação do método sociológico na distinção de senso comum e senso crítico. <p>Interpretações das teorias sociológicas nas dimensões cultural, política e ética</p> <p>Transformações e evolução da concepção do trabalho sob a ótica da análise sociológica</p>
<p>Carga horária (horas-aula): 40</p>
<p>Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.</p>
<p>Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: https://crt.cps.sp.gov.br/index.php</p>





III.6 ESTUDOS DA CADEIA DE ABASTECIMENTO	
Função: Planejamento da cadeia de abastecimento	
Classificação: Planejamento	
Atribuições e Responsabilidades	
Identificar e analisar os processos da cadeia de abastecimento.	
Atribuições Empreendedoras	
Planejar ações mais eficazes. Demonstrar impulso para sistematizar. Demonstrar capacidade de elaborar propostas e hipóteses a fim de solucionar situações-problema.	
Valores e Atitudes	
Estimular a proatividade. Estimular o interesse pela realidade que nos cerca. Promover ações que considerem o respeito às normas estabelecidas.	
Competências	Habilidades
1. Distinguir as relações entre os agentes da cadeia de abastecimento.	1.1 Identificar os fluxos que compõem os processos da cadeia de abastecimento. 1.2 Mapear processos logísticos da cadeia de abastecimento para controle de custos.
2. Analisar diferenças entre fornecedores nacionais e internacionais com base nas políticas organizacionais vigentes.	2.1 Identificar os processos culturais envolvidos durante a negociação entre os fornecedores. 2.2 Identificar as ações para promoção e/ou contratação de fornecedores.
3. Analisar operações e processos envolvidos na gestão da cadeia de suprimentos	3.1 Executar procedimentos relativos aos ciclos de suprimento. 3.2 Emitir relatórios diagnósticos referentes ao controle de recebimentos. 3.3 Acompanhar desempenho na prestação de serviços.
Orientações	
Para desenvolver visão sistêmica e planejar ações mais eficazes, recomenda-se a realização de visitas técnicas em empresas.	
Documentários, debates com parceiros, análise de case de sucessos e/ou insucessos que apresentem modelos de gestão da cadeia de abastecimento também oferecem importantes subsídios para a compreensão da amplitude e das inter-relações existentes nos processos logísticos	
Bases Tecnológicas	
Conceito de cadeia de suprimentos <ul style="list-style-type: none"> • Impactos das vendas e dos custos no lucro da cadeia; • Competição entre cadeias de suprimento; 	



CEETEPSCAP2022523628A



- Fluxos logísticos (informação, materiais/produtos, financeiro).

Identificação de mercado

- Fornecedores nacionais e internacionais;
- Características produtivas;
- Tecnologias aplicadas ao processo e gerenciamento da cadeia de abastecimento:
 - ✓ ferramentas para planejamento e controle das informações:
 - controle de fornecedores;
 - Big Data;
 - inovação e tecnologia na gestão de dados e informações;
 - integração entre cliente e consumidor final.
- Aspectos financeiros e econômicos das empresas fornecedora;
- Critérios de desempenho;
- Legislação aplicada a contrato de compras e às contratações em organizações públicas e privadas.

Processos de uma cadeia de abastecimento

- Ciclo de pedido ao cliente;
- Ciclo de reabastecimento;
- Ciclo de fabricação;
- Ciclo de suprimentos;
- Estratégia competitiva e a cadeia de suprimentos;
- Alinhamento estratégico;
- Cadeia de suprimentos eficiente x cadeia de suprimentos responsiva;
- Estágios de integração até atingir o SCM (*Supply Chain Management*);
- Fatores que influenciam no relacionamento da cadeia de suprimentos:
 - ✓ poder de negociação na cadeia.
- Estratégia da cadeia de suprimentos:
 - ✓ responsividade x eficiência;
 - ✓ fatores-chave e a estrutura de tomada de decisões na cadeia de suprimentos.
- Nível de serviço:
 - ✓ prestação de serviço básico;
 - ✓ pedido perfeito e fatores que o afetam.

Carga horária (horas-aula)

Teórica	00	Prática Profissional	80	Total	80 Horas-aula
---------	----	----------------------	----	-------	---------------

Possibilidade de divisão de classes em turmas, conforme o item 4.9 do Plano de Curso.

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: <https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>





III.7 ESTUDOS DA LOGÍSTICA INTERNACIONAL E ECONOMIA	
Função: Operações logísticas no comércio exterior Classificação: Planejamento	
Atribuições e Responsabilidades	
Executar processos das operações logísticas no comércio internacional.	
Atribuições Empreendedoras	
Avaliar o cumprimento de processos. Sugerir melhorias em procedimentos de controle.	
Valores e Atitudes	
Comprometer-se com a pontualidade. Responsabilizar-se pela utilização e divulgação de informações. Promover ações que considerem o respeito às normas estabelecidas.	
Competências	Habilidades
1. Analisar os processos logísticos nas atividades de importação e exportação.	1.1 Identificar fatores econômicos e suas influências no setor logístico. 1.2 Utilizar legislações, tratados, convenções e acordos bilaterais adequados às diversas operações de comércio exterior. 1.3 Selecionar e executar as etapas das operações de importação e exportação. 1.4 Organizar documentação necessária para os processos de comercialização internacional.
2. Analisar aspectos do comércio exterior na compra e venda de insumos, máquinas, equipamentos e produtos em geral.	2.1 Coletar dados e elaborar relatórios sobre recursos internos e capacidade da organização. 2.2 Realizar pesquisa de insumos no mercado internacional.
Orientações	
Para desenvolver a capacidade de avaliar, cumprir processos e sugerir melhorias em controles de operações logísticas, recomenda-se a realização de simulações de negociações internacionais.	
A análise de estudos de caso de organizações que realizam negociações internacionais propicia uma melhor associação de conceitos teóricos e práticos.	
Bases Tecnológicas	
Introdução à Teoria Econômica <ul style="list-style-type: none"> • Lei da escassez; • Macroeconomia: <ul style="list-style-type: none"> ✓ contabilidade nacional; ✓ componentes do consumo; ✓ teoria monetária e sistema financeiro; ✓ inflação, taxas de juros e câmbio. • Microeconomia: 	



CEETEPSCAP202523628A





- ✓ agentes econômicos (Teoria das Empresas e Teoria do Consumidor).

Comércio exterior

- Conceitos;
- Visão geral sobre a política comercial brasileira;
- Órgãos governamentais intervenientes e promotores da política comercial;
- Organismos internacionais:
 - ✓ Organização Mundial do Comércio (OMC);
 - ✓ Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).
- Acordos comerciais entre países:
 - ✓ Aladi;
 - ✓ Mercosul;
 - ✓ Mercado Comum Europeu;
 - ✓ outros.

Tipos e papéis dos diversos atores no comércio exterior:

- Comércios e prestadores de serviços;
- Operadores logísticos;
- Órgãos governamentais;
- Noções de negociação:
 - ✓ Incoterms.
- Aspectos administrativos do comércio exterior:
 - ✓ importações e exportações definitivas e não definitivas;
 - ✓ nacionalização;
 - ✓ regimes aduaneiros.
- SISCOMEX - tipos de Mercadorias:
 - ✓ nomenclaturas e classificação fiscal de mercadorias;
 - ✓ documentos comerciais e financeiros nas operações de Comércio Exterior;
 - ✓ certificados de origem.

Carga horária (horas-aula)

Teórica	80	Prática Profissional	00	Total	80 Horas-aula
---------	----	----------------------	----	-------	---------------

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: <https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>



CEETEPSCAP2022523628A





III.8 ÉTICA E CIDADANIA ORGANIZACIONAL	
Função: Execução de procedimentos éticos no ambiente de trabalho	
Classificação: Execução	
Atribuições e Responsabilidades	
Atuar de acordo com princípios éticos nas relações de trabalho. Zelar pela organização do ambiente, conservação dos equipamentos e boa utilização dos recursos.	
Valores e Atitudes	
Comprometer-se com a igualdade de direitos. Valorizar ações que contribuam para a convivência saudável. Promover ações que considerem o respeito às normas estabelecidas.	
Competências	Habilidades
1. Interpretar as ações comportamentais orientadas para a realização do bem comum.	1.1 Identificar os princípios de liberdade e responsabilidade em nossas ações. 1.2 Diferenciar valores éticos e valores morais exercidos na comunidade local. 1.3 Aplicar princípios e valores sociais a práticas trabalhistas.
2. Analisar as ações comportamentais no contexto das relações trabalhistas e de consumo.	2.1 Identificar aspectos estruturais e princípios norteadores do Código de Defesa do Consumidor. 2.2 Identificar os fundamentos dos códigos de ética e normas de conduta.
3. Contextualizar a aplicação das ações éticas aos campos do direito constitucional e legislação ambiental.	3.1 Identificar as implicações da legislação ambiental no desenvolvimento do bem estar comum e na sustentabilidade.
Bases Tecnológicas	
Noções gerais sobre as concepções clássicas da Ética	
Ética, moral <ul style="list-style-type: none"> Reflexão sobre os limites e responsabilidades nas condutas sociais. 	
Cidadania, trabalho e condições do cotidiano <ul style="list-style-type: none"> Mobilidade; Acessibilidade; Inclusão social e econômica; Estudos de casos. 	
Relações sociais no contexto do trabalho e o desenvolvimento de ética regulatória	
Códigos de ética nas relações profissionais	



Consumo consciente sob a ótica do consumidor e do fornecedor					
Códigos de ética e normas de conduta					
• Princípios éticos.					
Direito Constitucional na formação da cidadania					
Princípios da ética e suas relações com a formação do Direito Constitucional					
Aspectos gerais da aplicabilidade da legislação ambiental no desenvolvimento socioeconômico e ambiental					
Responsabilidade social como parte do desenvolvimento da cidadania					
Carga horária (horas-aula)					
Teórica	40	Prática Profissional	00	Total	40 Horas-aula
Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.					
Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: https://crt.cps.sp.gov.br/index.php					





III.9 ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	
Função: Ações de saúde e segurança no trabalho	
Classificação: Planejamento	
Atribuições e Responsabilidades	
Trabalhar de acordo com as normas ambientais, de saúde e de segurança no trabalho. Classificar áreas de riscos nos setores de recebimento, armazenagem e distribuição de produtos.	
Atribuições Empreendedoras	
Mapear problemas nas etapas de execução dos processos.	
Valores e Atitudes	
Desenvolver a criticidade. Promover ações que considerem o respeito às normas estabelecidas. Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.	
Competência	Habilidades
1. Analisar legislações e normas técnicas de segurança do trabalho relacionadas aos processos logísticos.	1.1 Identificar legislações e normas de segurança adequadas à saúde do trabalhador nas atividades logísticas. 1.2 Selecionar equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamento de proteção coletiva (EPC). 1.3 Efetuar controle e acompanhamento do uso de EPI e EPC no setor logístico. 1.4 Identificar riscos e cumprir medidas de prevenção de acidentes no ambiente laboral. 1.5 Utilizar legislação específica para movimentação, armazenamento e transporte de cargas perigosas. 1.6 Identificar riscos e impactos que podem ser causados ao meio ambiente.
Orientações	
Recomenda-se, neste componente, que se realizem visitas técnicas para que os alunos observem o sistema de segurança em relação à saúde do trabalhador, bem como as ações procedimentais aplicadas à preservação do meio ambiente.	
Bases Tecnológicas	
Segurança do Trabalho <ul style="list-style-type: none"> • Histórico da legislação e das Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança do Trabalho – SST; • Conceitos de acidente de trabalho; • Causas e consequências dos acidentes do trabalho – CAT. Classificação dos riscos ambientais	



CEETEPSCAP202523628A





- Físicos;
- Químicos;
- Biológicos;
- De acidentes.

Mapa de riscos

- Objetivos;
- Obrigatoriedade;
- Cores e símbolos na elaboração do mapa de riscos.

NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)

Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC e Equipamentos de Proteção Individual – EPI

Técnicas e equipamentos para trabalho em altura

NR 11 – Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais

NR 12 – Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos

NR 29 – Norma regulamentadora de segurança e saúde no trabalho portuário

- Organização da Área de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário;
- Segurança, higiene e saúde no trabalho portuário;
- Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho;
- Operações com cargas perigosas;
- Serviço Especializado em Segurança e Saúde do Trabalhador Portuário – SESSTP;
- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho Portuário – CIPATP;
- Plano de Controle de Emergência – PCE e Plano de Ajuda Mútua – PAM
 - ✓ conceito e aplicação.

Produtos perigosos

- Classes e tipos de produtos perigosos;
- Vazamento de produtos perigosos.

Prevenção e combate a incêndios

- Riscos potenciais e causas de incêndios;
- Formas de propagação do fogo;
- Equipamentos e técnicas para combate a incêndios.

Ergonomia

- Esforço físico intenso;
- Transporte manual de cargas;
- Postura adequada;
- Repetitividade;
- Organização do trabalho.

Noções de primeiros socorros



CEETPSCAP2022523628A



- Caixa de primeiros socorros;
- Técnicas de reanimação cardiopulmonar;
- Atendimento de emergência em ferimentos, hemorragias, fraturas, queimaduras, choque elétrico, desmaios, vertigens, picadas de animais peçonhentos, crises convulsivas, corpos estranhos no organismo, afogamento;
- Transporte de acidentados.

Carga horária (horas-aula)

Teoria	80	Prática Profissional	00	Total	80 Horas-aula
--------	----	----------------------	----	-------	---------------

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: <https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>





III.10 ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Função: Organização das equipes de trabalho da área Logística	
Classificação: Execução	
Atribuições e Responsabilidades	
Auxiliar nas atividades de planejamento da equipe da área profissional. Auxiliar no recrutamento e seleção de profissionais da área de Logística.	
Atribuições Empreendedoras	
Estimular o trabalho em equipe. Demonstrar persistência na realização de tarefas.	
Valores e Atitudes	
Estimular a organização. Estimular o interesse pela realidade que nos cerca. Valorizar ações que contribuam para a convivência saudável.	
Competências	Habilidades
1. Distinguir as características e funções do profissional de logística nas organizações.	1.1 Identificar as diversas funções nos setores da Logística. 1.2 Auxiliar no mapeamento de funções. 1.3 Efetuar requisição de colaborador. 1.4 Identificar os tipos de recrutamento e seleção. 1.5 Aplicar técnicas de entrevista. 1.6 Aplicar técnicas de avaliação de desempenho de pessoal.
2. Identificar a cultura organizacional.	1.7 Auxiliar na integração de novos colaboradores 2.1 Pesquisar os princípios da cultura organizacional. 2.2 Verificar os impactos da cultura nas rotinas de trabalho.
Orientações	
Sugere-se, neste componente, a realização de dinâmicas e oficinas que estimulem o desenvolvimento de produtos ou serviços.	
Bases Tecnológicas	
<p>Cultura organizacional</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação e definição da cultura organizacional; • Clima organizacional; • Aspectos que influenciam o nível do clima organizacional. <p>Recrutamento e seleção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Requisição de funcionário; • Tipos de recrutamento: <ul style="list-style-type: none"> ✓ recrutamento interno; ✓ recrutamento externo; ✓ recrutamento misto. • Técnicas de entrevista de emprego: 	



CEETEPSCAP202523628A





- ✓ entrevista situacional;
- ✓ entrevista por competências;
- Entrevista de desligamento;
- Aplicação de testes;
- Dinâmicas de grupo;
- Integração de novos funcionários;
- Conceito;
- Tipos de Treinamento;
- Indicadores das necessidades de treinamento;
- Planejamento e programação do treinamento;
- Avaliação do treinamento.

Avaliação de desempenho

- Conceito de avaliação de desempenho humano;
- Métodos tradicionais;
- Novas abordagens:
 - ✓ avaliação participativa por objetivos;
 - ✓ avaliação 360 graus;
 - ✓ avaliação de competências.

Conceito e importância do *feedback*.

Carga horária (horas-aula)					
Teoria	00	Prática Profissional	80	Total	80 Horas-aula

Possibilidade de divisão de classes em turmas, conforme o item 4.9 do Plano de Curso.
 Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>



CEETEPSCAP202523628A





III.11 ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DE TRANSPORTES	
Função: Organização de transportes	
Classificação: Planejamento	
Atribuições e Responsabilidades	
Selecionar modal de transporte adequado às necessidades da organização. Aplicar normas nacionais e internacionais para transporte de cargas e passageiros.	
Atribuições Empreendedoras	
Planejar ações mais eficazes. Demonstrar impulso para sistematizar. Analisar métodos de execução mais econômicos.	
Valores e Atitudes	
Comprometer-se com a pontualidade. Promover ações que considerem o respeito às normas estabelecidas. Responsabilizar-se pela organização, utilização e divulgação de informações.	
Competências	Habilidades
1. Analisar modelos e princípios das atividades de distribuição de bens e serviços.	1.1 Classificar a natureza da carga transportada. 1.2 Identificar os transportes de acordo com sua modalidade e forma. 1.3 Identificar as variáveis na escolha e decisão do serviço de transporte.
2. Analisar o modal de transporte adequado às características dos usuários e especificidades da carga.	2.1 Identificar quais modais são adequados para cada tipo de operação do processo de expedição e distribuição. 2.2 Selecionar modal de transporte de acordo com características do cliente. 2.3 Identificar os tipos de equipamentos necessários para carga e descarga.
3. Analisar sistemas de roteirização.	2.4 Definir documentação necessária para o transporte da carga. 3.1 Elaborar rotas. 3.2 Programar frota. 3.3 Identificar variáveis de riscos na distribuição. 3.4 Elaborar custos de transporte. 3.5 Monitorar distribuição da carga.
Orientações	
Recomenda-se, neste componente curricular, o uso de planilhas eletrônicas para a realização de dimensionamento de frotas e custos operacionais.	
Visitas técnicas e desenvolvimento de protótipos viabilizam a identificação de meios mais eficientes para execução dos processos.	
Bases Tecnológicas	



CEETEPSCAP2022523628A



Classificação de carga

- Perecibilidade;
- Fragilidade;
- Periculosidade;
- Dimensões;
- Pesos;
- Carga geral:
 - ✓ solta, unitizada, granel, frigorífica, perigosa;
 - ✓ cálculo de cubagem.

Modais de transportes

- Tipologia:
 - ✓ rodoviário;
 - ✓ ferroviário;
 - ✓ aeroviário;
 - ✓ dutoviários;
 - ✓ aquaviário.
- Características;
- Vantagens e desvantagens;
- Conhecimento de embarque;
- Tipos de veículos/navios;
- Composição do frete;
- Categoria de transporte:
 - ✓ cabotagem;
 - ✓ navegação interior;
 - ✓ navegação de longo curso.
- Transporte fluvial/lacustre;
- Transporte combinado e transporte segmentado:
 - ✓ sistema intermodal e multimodal no planejamento do transporte.
- Necessidade da frota no transporte rodoviário de cargas:
 - ✓ previsão de demanda;
 - ✓ dimensionamento de frota para uma demanda conhecida;
 - ✓ ampliação e terceirização de frota;
 - ✓ especificação e avaliação de veículos;
 - ✓ equipamentos de carga e descarga.

Sistemas roteirizadores e rastreadores

- Coleta e distribuição;
- Número de zonas, periodicidade e frota necessária;
- Roteirização;
- Distância percorrida e tempo de ciclo;
- Prazos;
- Provedores de serviços de transporte e critérios de utilização;
- Legislação, processos e documentação nas operações de transportes;
- Controle da operação;
- Normas técnicas e legislação:
 - ✓ embalagens de transporte;





<ul style="list-style-type: none"> ✓ lotação, carga fracionada, líquida, carga viva, perecíveis, medicamentos e cargas em geral; ✓ sistemas de fixação de cargas; ✓ Normas Técnicas (NBR); ✓ código nacional de trânsito; ✓ regulamentação do transporte e trânsito de cargas e veículos especiais; ✓ código tributário nacional; ✓ documentos fiscais. ✓ circulação de mercadorias. 					
Carga horária (horas-aula)					
Teoria	80	Prática Profissional	00	Total	80 Horas-aula
<p>Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.</p>					
<p>Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: https://crt.cps.sp.gov.br/index.php</p>					



CEETEPSCAP2022523628A





III.12 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) EM LOGÍSTICA	
1º SEMESTRE	
Função: Estudo e planejamento de projetos na área de Logística	
Classificação: Planejamento	
Atribuições e Responsabilidades	
Realizar pesquisas e análise de dados para aplicação em produtos, serviços e processos.	
Valores e Atitudes	
Socializar os saberes. Estimular a organização. Incentivar atitudes de autonomia.	
Competências	Habilidades
<p>1. Analisar dados e informações obtidas de pesquisas empíricas e bibliográficas.</p> <p>2. Propor soluções parametrizadas por viabilidade técnica e econômica aos problemas identificados no âmbito da área profissional.</p>	<p>1.1 Identificar demandas e situações-problema no âmbito da área profissional.</p> <p>1.2 Identificar fontes de pesquisa sobre o objeto em estudo.</p> <p>1.3 Elaborar instrumentos de pesquisa para desenvolvimento de projetos.</p> <p>1.4 Constituir amostras para pesquisas técnicas e científicas, de forma criteriosa e explicitada.</p> <p>1.5 Aplicar instrumentos de pesquisa de campo.</p> <p>2.1 Consultar legislação, normas e regulamentos relativos ao projeto.</p> <p>2.2 Registrar as etapas do trabalho.</p> <p>2.3 Organizar os dados obtidos na forma de textos, planilhas, gráficos e esquemas.</p>
Observação	
O produto a ser apresentado deverá ser constituído de umas das tipologias estabelecidas conforme Portaria do Coordenador do Ensino Médio e Técnico Nº 354, de 25-02-2015, parágrafo 3º, mencionadas a seguir: Novas técnicas e procedimentos; Preparações de pratos e alimentos; Modelos de Cardápios – Ficha técnica de alimentos e bebidas; <i>Softwares</i> , aplicativos e <i>EULA (End Use License Agreement)</i> ; Áreas de cultivo; Áudios e vídeos; Resenhas de vídeos; Apresentações musicais, de dança e teatrais; Exposições fotográficas; Memorial fotográfico; Desfiles ou exposições de roupas, calçados e acessórios; Modelo de Manuais; Parecer Técnico; Esquemas e diagramas; Diagramação gráfica; Projeto técnico com memorial descritivo; Portfólio; Modelagem de Negócios; Planos de Negócios.	
Orientações	
Para desenvolver a visão crítica e soluções para aprimoramento de produtos, serviços e processos recomenda-se dinâmicas e discussões sobre o setor logístico, bem como a mediação de “ <i>brainstorm</i> ” (tempestade de ideias) para identificação de possibilidades de atuação.	



CEETEPSCAP202523628A





Análise de dados setoriais e estudos de caso também possibilitam a identificação de oportunidades de intervenção.
Bases Tecnológicas
<p>Estudo do cenário da área profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> • Características do setor: <ul style="list-style-type: none"> ✓ macro e microrregiões. • Avanços tecnológicos; • Ciclo de vida do setor; • Demandas e tendências futuras da área profissional; • Identificação de lacunas (demandas não atendidas plenamente) e de situações-problema do setor. <p>Identificação e definição de temas para o TCC</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise das propostas de temas segundo os critérios: <ul style="list-style-type: none"> ✓ pertinência; ✓ relevância; ✓ viabilidade. <p>Definição do cronograma de trabalho</p> <p>Técnicas de pesquisa</p> <ul style="list-style-type: none"> • Documentação indireta: <ul style="list-style-type: none"> ✓ pesquisa documental; ✓ pesquisa bibliográfica. • Técnicas de fichamento de obras técnicas e científicas; • Documentação direta: <ul style="list-style-type: none"> ✓ pesquisa de campo; ✓ pesquisa de laboratório; ✓ observação; ✓ entrevista; ✓ questionário. • Técnicas de estruturação de instrumentos de pesquisa de campo: <ul style="list-style-type: none"> ✓ questionários; ✓ entrevistas; ✓ formulários, entre outros. <p>Problematização</p> <p>Construção de hipóteses</p> <p>Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Geral e específicos (para quê? para quem?). <p>Justificativa (por quê?)</p>
2º SEMESTRE
Função: Desenvolvimento e gerenciamento de projetos
Classificação: Execução
Atribuições e Responsabilidades



CEETEPSCAP2022523628A



Realizar pesquisas e análise de dados para aplicação em produtos, serviços e processos.	
Valores e Atitudes	
Socializar os saberes. Estimular a organização. Incentivar atitudes de autonomia.	
Competências	Habilidades
1. Planejar as fases de execução de projetos com base na natureza e na complexidade das atividades.	1.1 Consultar diversas fontes de pesquisa: catálogos, manuais de fabricantes, glossários técnicos, entre outros. 1.2 Comunicar ideias de forma clara e objetiva por meio de textos escritos e de explicações orais.
2. Avaliar as fontes e recursos necessários para o desenvolvimento de projetos.	2.1 Definir recursos necessários e plano de produção. 2.2 Classificar os recursos necessários para o desenvolvimento do projeto. 2.3 Utilizar de modo racional os recursos destinados ao projeto.
3. Avaliar a execução e os resultados obtidos de forma quantitativa e qualitativa.	3.1 Verificar e acompanhar o desenvolvimento do cronograma físico-financeiro. 3.2 Redigir relatórios sobre o desenvolvimento do projeto. 3.3 Construir gráficos, planilhas, cronogramas e fluxogramas. 3.4 Organizar as informações, os textos e os dados, conforme formatação definida.
Observação	
A apresentação descrita deverá prezar pela organização, clareza e domínio na abordagem do tema. Cada habilitação profissional definirá, por meio de regulamento específico, dentre os “produtos” a seguir, qual corresponderá à apresentação escrita do TCC, a exemplo de: Monografia; Protótipo com Manual Técnico; Maquete com respectivo Memorial Descritivo; Artigo Científico; Projeto de Pesquisa; Relatório Técnico.	
Orientações	
Para desenvolver a visão crítica e soluções para aprimoramento de produtos, serviços e processos recomenda-se dinâmicas e discussões sobre o setor logístico, bem como a mediação de “ <i>brainstorm</i> ” (tempestade de ideias) para identificação de possibilidades de atuação.	
Análise de dados setoriais e estudos de caso também possibilitam a identificação de oportunidades de intervenção.	
Bases Tecnológicas	
Referencial teórico da pesquisa	





- Pesquisa e compilação de dados;
- Produções científicas, entre outros.

Construção de conceitos relativos ao tema do trabalho e definições técnicas

- Definições dos termos técnicos e científicos (enunciados explicativos dos conceitos);
- Terminologia (conjuntos de termos técnicos e científicos próprios da área técnica);
- Simbologia, entre outros.

Escolha dos procedimentos metodológicos

- Cronograma de atividades;
- Fluxograma do processo.

Dimensionamento dos recursos necessários para execução do trabalho

Identificação das fontes de recursos

Organização dos dados de pesquisa

- Seleção;
- Codificação;
- Tabulação.

Análise dos dados

- Interpretação;
- Explicação;
- Especificação.

Técnicas para elaboração de relatórios, gráficos, histogramas

Sistemas de gerenciamento de projeto

Formatação de trabalhos acadêmicos

Carga horária (horas-aula)

Teoria	00	Prática Profissional	80	Total	80 Horas-aula
---------------	----	-----------------------------	----	--------------	----------------------

Possibilidade de divisão de classes em turmas, conforme o item 4.9 do Plano de Curso.

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>



CEETEPSCAP2022523628A





III.13 PLANEJAMENTO DOS CUSTOS LOGÍSTICOS	
Função: Elaboração de cálculos de custos logísticos.	
Classificação: Execução	
Atribuições e Responsabilidades	
Apurar custos logísticos.	
Valores e Atitudes	
Estimular a organização. Desenvolver a criticidade. Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.	
Competências	Habilidades
1. Distinguir tipos de custos nos processos logísticos. 2. Identificar os métodos de custeio de acordo com as políticas organizacionais.	1.1 Identificar os conceitos e princípios de custos nos processos logísticos. 1.2 Classificar custos logísticos. 1.3 Calcular custos dos processos logísticos. 2.1 Aplicar métodos de custeio. 2.2 Apurar custos das atividades logísticas. 2.3 Consolidar custos das diversas atividades para análise de desempenho.
Orientações	
Neste componente curricular, faz-se necessário o uso de calculadora científica e financeira para análise dos custos aplicados no segmento de logística, considerando o planejamento nas áreas de investimento, financiamento de veículos, custos de movimentação, armazenagem, distribuição de mercadorias e demais custos relacionados a logística. Tais considerações serão fundamentais para o desenvolvimento do componente curricular de Organização e Estruturas de Transportes.	
Bases Tecnológicas	
Conceitos básicos de custos <ul style="list-style-type: none"> • Gastos; • Investimentos; • Perdas. Distinção entre custos e despesas Classificação de custos <ul style="list-style-type: none"> • Direto; • Indireto; • Misto; • Integral; • Fixo; • Variável. Custos logísticos	



CEETEPSCAP2022523628A





- Custo de armazenagem e movimentação;
- Custos de transportes;
- Fatores que influenciam nos custos;
- Métodos de cálculo de custos operacionais;
- Cálculo de depreciação;
- Custo de embalagem;
- Custo de manutenção de inventário;
- Custo de tecnologia de informação (ti);
- Custos de nível de serviços;
- Apuração do custo logístico total;
- Métodos de custeio:
 - ✓ custo por absorção;
 - ✓ custo padrão;
 - ✓ custo departamental;
 - ✓ custo ABC;
 - ✓ custeio variável *Balanced Scorecard* (BSC) e indicadores de desempenho na logística.
- Perspectivas:
 - ✓ financeira;
 - ✓ clientes;
 - ✓ processos internos;
 - ✓ aprendizagem e crescimento;
 - ✓ implantação.

Carga horária (horas-aula)

Teórica	80	Prática Profissional	00	Total	80 Horas-aula
---------	----	----------------------	----	-------	---------------

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: <https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>



CEETEPSCAP2022523628A





III.14 PROCESSOS DE ORGANIZAÇÃO DA LOGÍSTICA REVERSA	
Função: Organização de processos da Logística Reversa Classificação: Execução	
Atribuições e Responsabilidades	
Acompanhar o fluxo de materiais da Logística Reversa.	
Atribuições Empreendedoras	
Participar da criação de novos produtos, serviços ou processos. Criar ações para reutilização ou aproveitamento de matérias-primas, objetivando reduzir custos durante o novo ciclo de fabricação.	
Valores e Atitudes	
Estimular a criatividade. Incentivar a proatividade. Responsabilizar-se pela utilização e divulgação de informações.	
Competências	Habilidades
1. Analisar conceitos e aplicabilidade da logística reversa no setor de atuação.	1.1 Identificar métodos e processos reversos nos diferentes tipos de modelos de negócios. 1.2 Criar métodos que atendam aos conceitos de sustentabilidade e viabilidade econômica.
2. Interpretar os elementos da Cadeia de Suprimentos Verde para promover o alinhamento com os objetivos organizacionais.	2.1 Utilizar os princípios da logística reversa na cadeia de suprimentos. 2.2 Verificar normatização vigente dos processos de logística reversa. 2.3 Selecionar operadores certificados para composição da cadeia reversa.
3. Elaborar estratégias de desenvolvimento sustentável para o negócio.	3.1 Identificar os tipos de resíduos existentes e seus impactos no meio ambiente. 3.2 Verificar o ciclo de vida de produtos para planejamento logístico reverso.
4. Avaliar as características dos diferentes canais de distribuição reversos.	4.1 Verificar fatores intervenientes e seus impactos nos canais de distribuição reversos. 4.2 Efetuar controle de custo para reutilização ou descarte responsável de produtos. 4.3 Aplicar processos de avaliação de desempenho na logística reversa.
Orientações	
Neste componente curricular, o objetivo é que o profissional participe na elaboração de novos produtos ou serviços, uma vez que os canais de distribuição e fluxo reverso de mercadoria necessitam de programação e planejamento, considerando a participação do marketing e da produção.	





O profissional poderá realizar programas de sustentabilidade e meio ambiente, parcerias com órgãos e instituições com a finalidade de promover a imagem da empresa junto aos concorrentes, por meio da preservação do meio ambiente, orientando cliente e parceiros.

Recomenda-se, também, estudos de caso e análises comparativas de cadeias de logística reversa mundial para melhor contextualização de conceitos.

Sugere-se a elaboração de listas de insumos de produtos existentes no cotidiano, para que o aluno verifique as possibilidades de reutilização e redução de perdas nas práticas de administração de materiais.

Bases Tecnológicas

Logística Reversa

- Conceitos;
- Surgimento da logística reversa;
- Áreas de atuação da Logística Reversa.

Cadeia de suprimentos verde

- Gerenciamento da cadeia de suprimento verde;
- Logística Reversa no Brasil;
- Aspectos gerais;
- Legislação ambiental;
- Licenças ambientais;
- Embalagens tóxicas;
- Produtos perigosos e tóxicos;
- Certificação ambiental – ISO 14000.

Desenvolvimento sustentável

- Insumos e matérias-primas;
- Reciclagem – 5Rs;
- Ciclo de vida dos produtos:
 - ✓ resíduos industriais;
 - ✓ resíduos de consumo;
 - ✓ custos;
 - ✓ valor agregado.

Planejamento da Logística Reversa

- Logística Reversa no Pós-venda:
 - ✓ serviço de Atendimento ao Cliente (SAC);
 - ✓ assistência técnica;
 - ✓ suporte;
 - ✓ recall.
- Logística Reversa no Pós-consumo:
 - ✓ canais reversos;
 - ✓ estrutura de armazenagem;
 - ✓ destinação correta.
- Papel dos operadores logísticos na Logística Reversa;
- Indicadores de desempenho da Logística Reversa.



CEETEPSCAP2022523628A





Carga horária (horas-aula)					
Teórica	80	Prática Profissional	00	Total	80 Horas-aula
<p>Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.</p> <p style="text-align: center;">Para ter acesso às titulações dos Profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: https://crt.cps.sp.gov.br/index.php.</p>					

III.15 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA À LOGÍSTICA	
Função: Operacionalização do sistema de informação	
Classificação: Execução	
Atribuições e Responsabilidades	
Gerenciar processos logísticos, utilizando sistemas operacionais. Controlar e monitorar processos em sistemas operacionais da área Logística.	
Atribuições Empreendedoras	
Planejar ações mais eficazes. Demonstrar impulso para sistematizar. Mapear problemas e dificuldades nas etapas de execução dos processos.	
Valores e Atitudes	
Incentivar a proatividade. Incentivar ações que promovam a cooperação. Estimular o interesse na resolução de situações-problema.	
Competências	Habilidades
<p>1. Comparar a evolução tecnológica com as mudanças dos processos e operações da logística atual.</p> <p>2. Analisar características e impactos de novas tecnologias nos processos logísticos e modelos de negócios.</p>	<p>1.1 Verificar recursos tecnológicos disponíveis para aplicação no setor logístico.</p> <p>1.2 Identificar ferramentas para o gerenciamento de processos logísticos.</p> <p>2.1 Identificar os principais tipos de sistemas informatizados aplicados aos processos logísticos.</p> <p>2.2 Identificar os tipos e usos de sistemas integrados para área logística.</p> <p>2.3 Verificar a aplicabilidade de sistemas conforme processos e estrutura da organização.</p> <p>2.4 Selecionar novas tecnologias na área de logística.</p> <p>2.5 Utilizar aplicativos informatizados para simulação de controles e processos logísticos.</p>
Orientações	



CEETEPSCAP202523628A





Recomenda-se o uso de aplicativos informatizados básicos e/ou específicos para elaboração de planilhas eletrônicas e demais registros que possibilitem a simulação de controles de operações logísticas.

Funções lógicas aplicadas a planilhas viabilizam simulações importantes para a contextualização de conhecimentos e o desenvolvimento de visão sistêmica.

Sugere-se o uso de aplicativos e simuladores *on-line* para proporcionar melhor compreensão de conceitos e práticas.

Bases Tecnológicas

Diferentes tipos de organização

- Evolução da tecnologia da informação aplicada à Logística;
- Tecnologia da informação e a Indústria 4.0:
 - ✓ robótica avançada e aplicada nos processos produtivos;
 - ✓ transformação digital e indústria 4.0;
 - ✓ internet das coisas (IoT);
 - ✓ inteligência artificial e sua importância na automação industrial.
- Comunicação e relacionamento com o cliente por meio das redes sociais;
- Comércio digital e tecnologia;
- Universo da automação dos processos e operações logísticas:
 - ✓ fluxo de materiais;
 - ✓ produção;
 - ✓ movimentação;
 - ✓ estocagem;
 - ✓ manuseio e embalagem;
 - ✓ transporte.
- Ferramentas de gerenciamento empresarial e indicadores de desempenho:
 - ✓ planejamento;
 - ✓ execução;
 - ✓ comunicação;
 - ✓ controle;
 - ✓ concepção de projetos.

Novas tecnologias

- Comércio eletrônico;
- *Small Data*;
- Criptografia e certificação digital;
- Sistemas – aplicativos:
- MRP (*Material Requirement Planning* – Planejamento de Necessidades de Materiais);
- EDI (*Electronic Data Interchange* – Intercâmbio Eletrônico de Dados);
- ERP (*Enterprise Resource Planning* – Sistema Integrado de Gestão Empresarial);
- ECR (*Efficient Consumer Response* – Resposta Eficiente ao Consumidor);
- WMS (*Warehouse Management System* – Sistema de Gerenciamento de Armazém).



CEETEPSCAP2022523628A



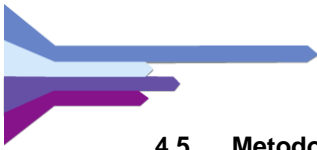


Carga horária (horas-aula)					
Teórica	00	Prática Profissional	80	Total	80 Horas-aula
Possibilidade de divisão de classes em turmas, conforme o item 4.9 do Plano de Curso. Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, está prevista divisão de classes em turmas.					
Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: https://crt.cps.sp.gov.br/index.php					



CEETEPSCAP2022523628A





4.5. Metodologia da Integração

O ensino-aprendizagem, na forma de oferecimento do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, deverá priorizar a integração, em todos os sentidos, entre a Formação Profissional (Ensino Técnico) e a Formação Geral (Ensino Médio), de modo a otimizar o tempo e os esforços de professores e alunos e os recursos disponíveis, para o objetivo comum de trabalhar as competências conjuntamente, de tal modo que elas se complementem e se inter-relacionem, por meio de projetos interdisciplinares e de diferentes tipos de atividades, nas quais as habilidades, conhecimentos e valores desenvolvidos nos componentes curriculares referentes à Formação Geral (Ensino Médio) sejam contextualizados e exercitados nas práticas da Formação Profissional.

Os componentes curriculares da Formação Geral (Ensino Médio) devem prover a Formação Profissional (Ensino Técnico) com as Bases Científicas necessárias ao desenvolvimento das Bases Tecnológicas requisitadas pela formação profissional, e as atividades práticas dos componentes profissionalizantes devem ser encaradas, também, como laboratórios de experiências para demonstração de teorias científicas na área das várias Ciências e da percepção e compreensão da importância de suas aplicações na produção e na geração de tecnologias diversas. Além disso, as Ciências poderão contribuir com os componentes curriculares profissionalizantes, a partir da análise de contextos históricos e geográficos, problemas e projetos.

A Matemática terá um vasto campo de aplicação na área de planejamento e gestão de recursos.

Também as comparações e relações entre diferentes linguagens, literaturas, manifestações artísticas urbanas e rurais possibilitarão maior conhecimento das sociedades humanas e ampliação do horizonte cultural dos alunos enquanto cidadãos e enquanto profissionais, com a inclusão de contribuições da cultura popular e da erudita, do conhecimento acadêmico e do saber construído na experiência vivida em atividades do trabalho.

Para que o desenvolvimento das competências pessoais do Técnico em formação seja exitoso, a ênfase dada à construção de valores será outro aspecto favorável desta forma de oferecimento do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio.

Os professores dos componentes da Formação Geral e da Formação Profissional deverão planejar e replanejar seus trabalhos, avaliar os resultados alcançados e considerar os que demandarão novos esforços para que sejam atingidos.

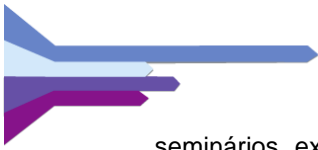
Uma das formas de se garantir que isso aconteça é estabelecer o horário das aulas semanais de modo que os componentes do Ensino Médio e do Ensino Técnico que tenham mais relações entre si compartilhem os mesmos dias de aula.

Também o planejamento de projetos produtivos, visitas técnicas, atividades práticas, trabalho de conclusão de curso (TCC), tarefas não presenciais,



CEETEPSCAP202523628A





seminários, exposições, entre outros, devem ser elaborados em conjunto por professores dos componentes de forma colaborativa, visando à integração.

Essas orientações, os procedimentos didáticos e as práticas e atividades docentes e discentes, em todos os componentes curriculares dos cursos, deverão ser norteados pelos mesmos princípios pedagógicos.

4.5.1. Princípios Pedagógicos

A – Leitura crítica da realidade e inclusão construtiva na sociedade da informação e do conhecimento

Leituras críticas da realidade são os pressupostos de um tratamento inteligente e construtivo das informações disponíveis e possíveis de produzir conhecimento.

Analisar, interpretar e correlacionar teorias e sistemas conhecidos, e compará-los com experiências já vividas são procedimentos que incluem o cidadão na sociedade do conhecimento como seu próprio construtor, instrumentalizando-o a lidar estrategicamente com o objeto de sua investigação, a partir de diversos enfoques e com o subsídio de diferentes fontes.

B – A aprendizagem como processo de construção coletiva em situações e ambientes cooperativos

A aprendizagem enquanto construção coletiva precisa de um ambiente que proporcione o desenvolvimento deste processo, pautando-se na cooperação e nas relações de respeito mútuo. Esse ambiente deverá permitir maior ocorrência de processos cognitivos ou sociocognitivos, os quais proporcionam a percepção da realidade sob outros enfoques, o exercício da argumentação, a percepção de suas contradições, a incorporação de conhecimentos trazidos pelos opositores, ou seja, coordenação entre pontos de vista e a possibilidade de se colocar no lugar do outro. As relações estabelecidas garantem o desenvolvimento de competências sociais, valores e atitudes éticas relacionadas à responsabilidade e à organização; permitem também as trocas efetivas de confiança, admiração, solidariedade e respeito, possibilitando ao aluno sentir-se motivado e envolvido.

C – Compartilhamento da responsabilidade do ensino-aprendizagem por professores e alunos

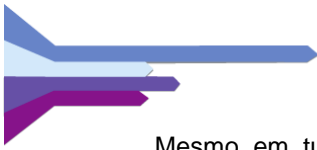
O professor compartilha a responsabilidade e o controle do ensino-aprendizagem com seus alunos: é ele quem propõe os objetivos das atividades educacionais, providencia as bases materiais, disponibiliza instrumentos para que os alunos trabalhem, lança desafios e estímulos para que eles desejem atuar – mas a efetivação da aprendizagem dependerá não apenas do professor, mas de os aprendizes se responsabilizarem também por ela, discutindo com ele as propostas, aceitando os desafios lançados e/ou sugerindo outros, utilizando os recursos que lhes foram oferecidos de acordo com suas possibilidades, necessidades e preferências, mobilizando suas capacidades pessoais e relacionando-se entre si e com o professor, para atingir as metas estabelecidas por meio da gestão participativa da aprendizagem.

D – Respeito à diversidade, valorização da subjetividade e promoção da inclusão



CEETEPSCAP2022523628A





Mesmo em turmas pouco heterogêneas, diferentes são as características físicas, psicológicas e emocionais, as histórias de vida, as condições socioculturais, o ponto de partida, o ritmo de aprendizagem e a sociabilidade dos alunos, resultando dessas diferenças as facilidades ou dificuldades de cada um em se desenvolver, atingir os objetivos propostos para o ensino-aprendizagem, integrar-se ao grupo e sentir-se a ele pertencente.

Em respeito à diversidade e ao direito à inclusão de todos, deve ser oferecida e disponibilizada aos alunos uma variedade de materiais, recursos didáticos, tecnologias, linguagens e contatos interpessoais que poderão atender às suas diferentes formas de ser, de aprender, de fazer e de conviver e a seus diferentes tipos de conhecimento, de interesse, de experiência de vida e de contextos de atuação.

E – Ética de identidade, estética da sensibilidade e política da igualdade.

O desenvolvimento da ética da identidade busca o reconhecimento de sua própria identidade (educando) e a do outro, a possibilidade da convivência e a autonomia.

A estética da sensibilidade valoriza o empreendedorismo, a iniciativa, a criatividade, a beleza, a intuição, a limpeza, a organização, a ousadia e o respeito pela vida.

A política da igualdade busca o exercício da cidadania, o reconhecimento dos direitos humanos, a equidade no acesso à educação, saúde, emprego e o combate ao preconceito e à discriminação. Nas relações entre os que ensinam e os que aprendem, devem primar a liberdade de expressão e comunicação, a democratização da informação, o compartilhamento do poder de aprender e ensinar, a solidariedade, a cooperação e a equidade, o combate a preconceitos e a formas de trabalho que atentam contra a dignidade humana.

F – Autonomia e protagonismo

Identificar ou reconhecer as condições que lhe são apresentadas e aproveitá-las, tornando-se seu próprio mestre e, ao mesmo tempo, seu aprendiz, é a condição essencial para que o processo de desenvolvimento da competência de aprender a aprender seja desencadeado no aluno. Nessa etapa, é muito importante a presença do professor-orientador como mediador nas atividades e ações que possibilitarão ao educando descobrir e aplicar as teorias, as técnicas e as tecnologias de ensino-aprendizagem e, futuramente, dominá-las sem precisar de ajuda para isso.

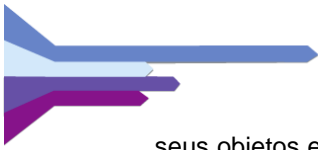
G – Contextualização do ensino-aprendizagem

São contextualizados os processos de ensino-aprendizagem que estabelecem pontes entre a teoria e a prática, o desconhecido e o conhecido, o estudado e o vivido, o passado ou futuro e o presente, o importante e o interessante. Portanto, devem-se priorizar a construção e a produção de conhecimento no lugar da mera exposição-reprodução; os objetos de aprendizagem relacionados com as experiências vivenciadas pelo sujeito; o presente como ponto de partida e de chegada das pesquisas e dos projetos; situações relacionadas com o trabalho e a futura profissionalização.

H – Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade

Na interdisciplinaridade, os diversos conhecimentos sobre um objeto – inter-relacionados por um eixo integrador e sob perspectivas e enfoques específicos – dialogam entre si, questionando, complementando, aprofundando ou esclarecendo-se uns aos outros, embora continuem a manter sua autonomia,





seus objetos específicos e suas fronteiras muito bem demarcadas, permitindo que o aluno compreenda o objeto do estudo em sua unicidade, integridade e completude. Quando a importância, o foco, o objetivo são transferidos do objeto de estudo das disciplinas para as pessoas que o estudam, é porque o ensino-aprendizagem passou do domínio da interdisciplinaridade para o domínio da transdisciplinaridade. Nesse caso, as fronteiras de uma determinada área ou campo de atuação são ampliadas, com a incorporação de outras possíveis leituras da realidade e de conhecimentos, informações, abordagens e instrumentos diversos.

I – Problematização do conhecimento

Quando se trata de problematização do conhecimento, é de situações-problema que se fala, ou seja, de problemas que devem ser apresentados e solucionados, inseridos em uma determinada situação (real ou hipotética), considerando-se o conjunto de elementos, circunstâncias e características da situação em que ele acontece. Em outras palavras, a situação-problema é um problema contextualizado e tratado sob múltiplos enfoques. Para que uma questão levantada seja considerada "problema", pertinente para estimular ou avaliar o desenvolvimento do aluno, é necessário que desperte nele o desejo ou necessidade de respondê-la e que isso só seja possível mediante um esforço de sua parte para fazê-lo, mobilizando sua competência, seu tempo, seus recursos e informações, já incorporadas ou para ele apresentadas na própria situação em que o problema foi levantado.

J – Trabalho por projeto no desenvolvimento e na avaliação do ensino-aprendizagem

O planejamento de um projeto de ensino-aprendizagem deve ser discutido entre quem ensina e quem deseja aprender, o qual também deve ser autor se tal processo for realmente educativo. É importante que as atividades sejam planejadas e vividas sob a inspiração dos objetivos, metas e resultados finais projetados e que as avaliações sejam feitas possibilitando diagnósticos e ajustes. Trabalhar por projeto requer associações, parcerias, cooperação e compartilhamentos, mas também autonomia, iniciativa, automotivação e protagonismo. As experiências desenvolvidas em projeto educacional têm demonstrado que ele só é efetivo se for compartilhado, do começo ao fim, da concepção à execução e à avaliação, por todos aos quais ele diz respeito diretamente (professores e alunos), indiretamente (comunidade escolar) e, se o projeto envolver ações de intervenção na realidade social, à comunidade local e/ou outras que possam também estar envolvidas.

Fonte: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (Ceeteps). **Atualização da Proposta de Currículo por Competências para o Ensino Médio.** Dez. 2011. Disponível em: <<http://www.cpsctec.com.br/curriculos/EnsinoMédio>>. Acesso em: 31 mar. 2015.

4.5.2. Procedimentos didáticos

Proposta de atividades a serem desenvolvidas:

- Dramatizações;
- Estudos de caso;
- Aulas expositivas;



CEETEPSCAP202523628A





- Trabalhos em equipe;
- Elaboração de portfólio;
- Relatos orais e relatórios escritos;
- Jogos, gincanas, campeonatos, festivais;
- Grupos de estudo, de discussão e debate;
- Pesquisas em livros, *sites*, jornais e outros;
- Exibição de filmes seguida ou precedida de debates;
- Pesquisas de campo e seminários de apresentação de resultados;
- Elaboração de projetos técnicos interdisciplinares referentes a comunidades diversas;
- Experimentos laboratoriais para observação, demonstração, teste, treinamentos de habilidades;
- Exposições de fotos; objetos; textos; trabalhos referentes a temas, atividades, acontecimentos, pesquisas, entre outros;
- Elaboração de manuais técnicos, cartilhas educativas, murais, jornais impressos, cartazes, vídeos, histórias em quadrinho;
- Elaboração e escrituração de diário de bordo, bloco de notas ou outras modalidades de registro de atividades, aprendizagens, desenvolvimento de pessoas e profissional entre outros.

4.6. Metodologia de Elaboração e Reelaboração Curricular e Público-alvo da Educação Profissional

A Resolução CNE/CP 1/2021 evidencia que os Eixos Tecnológicos são possibilidades de organização, podendo também, quando couber, serem segmentados em áreas tecnológicas, com vistas a orientar para melhor organizar os itinerários formativos.

A cada novo paradigma legal da Educação Profissional e Tecnológica, o Centro Paula Souza executa as adequações cabíveis desde o paradigma imediatamente anterior, da organização de cursos por área profissional até a mais recente taxonomia de eixos tecnológicos do Ministério da Educação – MEC.

Ao lado do atendimento à legislação (e de participação em consultas públicas, quando demandado pelos órgãos superiores, com o intuito de contribuir para as diretrizes e bases da Educação Profissional e Tecnológica), o desenvolvimento e o oferecimento de cursos técnicos em parceria com o setor produtivo/mercado de trabalho têm sido a principal diretriz do planejamento curricular da instituição.

A metodologia atualmente utilizada pelo Grupo de Formulação e Análises Curriculares constitui-se primordialmente nas ações/processos descritos a seguir:

1. Pesquisa dos perfis e atribuições profissionais na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO – do Ministério do Trabalho e Emprego e, também, nas descrições de cargos do setor produtivo/mercado de trabalho, preferencialmente em parceria.
2. Seleção de competências, de habilidades e de bases tecnológicas, de acordo com os perfis profissionais e atribuições.
3. Consulta ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC, para adequação da nomenclatura da habilitação, do perfil profissional, da





descrição do mercado de trabalho, da infraestrutura recomendada e da possibilidade de temas a serem desenvolvidos.

4. Estruturação de componentes curriculares e respectivas cargas horárias, de acordo com as funções do processo produtivo. Esses componentes curriculares são construídos a partir da descrição da função profissional subjacente à ideologia curricular, bem como pelas habilidades (capacidades práticas), pelas bases tecnológicas (referencial teórico) e pelas competências profissionais, a mobilização das diretrizes conceituais e das pragmáticas.
5. Mapeamento e catalogação das titulações docentes necessárias para ministrar aulas em cada um dos componentes curriculares de todas as habilitações profissionais.
6. Mapeamento e padronização da infraestrutura necessária para o oferecimento de cursos técnicos: laboratórios, equipamentos, instalações, mobiliário e bibliografia.
7. Estruturação dos planos de curso, documentos legais que organizam e ancoram os currículos na forma de planejamento pedagógico, de acordo com as legislações e fundamentações socioculturais, políticas e históricas, abrangendo justificativas, objetivos, perfil profissional e organização curricular, aproveitamento de experiências, de conhecimentos e avaliação da aprendizagem, bem como infraestrutura e pessoal docente, técnico e administrativo.
8. Validação junto ao público interno (Unidades Escolares) e ao público externo (Mercado de Trabalho/Setor Produtivo) dos currículos desenvolvidos.
9. Estruturação e desenvolvimento de turma-piloto para cursos cujos currículos são totalmente inéditos na instituição e para cursos não contemplados pelo MEC, em seu Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.
10. Capacitação docente e administrativa na área de Currículo Escolar.
11. Pesquisa e publicação na área de Currículo Escolar.

O público-alvo da produção curricular em Educação Profissional e Tecnológica constitui-se nos trabalhadores de diferentes arranjos produtivos e níveis de escolarização, que precisam ampliar sua formação profissional, bem como em pessoas que iniciam ou que desejam migrar para outras áreas de atuação profissional.

4.7. Enfoque Pedagógico

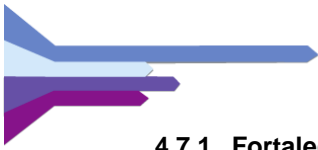
Constituindo-se em meio para guiar a prática pedagógica, o currículo organizado a partir de competências será direcionado para a construção da aprendizagem do aluno enquanto sujeito do seu próprio desenvolvimento. Para tanto, a organização do processo de aprendizagem privilegiará a definição de objetivos de aprendizagem e/ou questões geradoras, que orientam e estimulam a investigação, o pensamento e as ações, assim como a solução de problemas.

Dessa forma, a problematização e a interdisciplinaridade, a contextualização e os ambientes de formação se constituem ferramentas básicas para a construção das habilidades, atitudes e informações relacionadas às competências requeridas.



CEETEPSCAP2022523628A





4.7.1. Fortalecimento das competências relativas ao Empreendedorismo

Atualmente, dos cursos existentes (98 Habilitações Profissionais – modalidade concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, dessas, 37 Habilitações Profissionais oferecidas na forma Integrada ao Ensino Médio, 33 Especializações Técnicas e 5 cursos de Formação Inicial e Continuada), aproximadamente 50% (cinquenta por cento) abordam transversalmente o tema “Empreendedorismo” ou apresentam explícito o componente curricular “Empreendedorismo” na respectiva matriz curricular.

As ações do Grupo de Formulação e Análises Curriculares (Gfac) visam a ampliar o tema, de maneira transversal. O referente projeto, que teve início em janeiro de 2014, desenvolve a proposta de inclusão do tema “Empreendedorismo” nos cursos em formulação/reformulação de todos os Eixos Tecnológicos. O contexto da proposta tem como foco o desenvolvimento de competências empreendedoras, que são de extrema importância para a formação do profissional contemporâneo. Assim, um conjunto de dez competências empreendedoras passa a fazer parte dos Planos de Curso, alinhadas com as habilidades e com as bases tecnológicas pertinentes aos componentes de foco comportamental, pragmático ou de planejamento. São elas:


1. Resolver problemas novos, partindo do uso consciente de ferramentas de gestão e da criatividade.
2. Comunicar ideias com clareza e objetividade, utilizando instrumental que otimize a comunicação.
3. Tomar decisões, mobilizando as bases tecnológicas para a construção da competência geral de análise da situação-problema.
4. Demonstrar iniciativa, antecipando os movimentos, ações e consequências dos acontecimentos do entorno.
5. Desenvolver a ação criativa, fazendo uso de visão sistêmica, conectando saberes e buscando soluções eficazes.
6. Desenvolver autonomia intelectual, encontrando caminhos alternativos para atingir metas de modo analítico e estratégico e em alinhamento com o meio produtivo.
7. Representar as regras de convivência democrática, atuando em grupo e interagindo com a diversidade social, buscando mensurar o impacto de suas ações na esfera social, e não apenas na esfera econômica.
8. Desenvolver e demonstrar visão estratégica, considerando os fatores envolvidos em cada questão e as metas pretendidas pelo setor produtivo em que se vê inserido.
9. Analisar aspectos positivos e aspectos negativos de cada decisão.
10. Planejar e estruturar ações empreendedoras com o objetivo de aprimorar a relação custo-benefício, criando estrutura estável e durável, em termos de trabalho e sustentabilidade econômica.

Como suporte ao desenvolvimento dessas competências, o projeto Empreendedorismo no Gfac implementa e capacita os docentes no uso de um conjunto de metodologias e ferramentas, praticadas pelos mercados atuais, como *Design Thinking*, *Business Model Generation* (BMG), Mapa de Empatia, Análise *SWOT – Strengths, Weaknesses Opportunities and Threats* (FOFA – Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) – e outras, que estruturam o planejamento, a visão sistêmica, a integração social, a tomada de decisão e a autoavaliação dos alunos, permitindo aos docentes avaliarem, junto com os



CEETEPSCAP202523628A





discentes, o processo de resolução de problemas, e não apenas respostas “corretas”.

O Grupo de Formulação e Análises Curriculares (Gfac) contempla os cursos elaborados e atualizados com uma abordagem temática do Empreendedorismo. Embora em alguns cursos o Empreendedorismo apareça em forma de componente, todos os cursos apresentam competências e atribuições gerais voltadas para a ação empreendedora adequada ao contexto de cada perfil profissional. Essas atribuições e competências gerais são desenvolvidas transversalmente em componentes específicos dos cursos, a partir do desenvolvimento de competências e de habilidades que contribuem para o desenvolvimento do perfil empreendedor. Além dos componentes de Planejamento do Trabalho de Conclusão de Curso (PTCC) e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (DTCC), outros componentes presentes nos cursos também apresentam abordagem do tema Empreendedorismo, por comportarem competências e habilidades que contribuem para a formação integral do perfil técnico e empreendedor.

4.7.2. Fortalecimento das competências relativas à Língua Inglesa e à Comunicação Profissional em Língua Estrangeira

O Centro Paula Souza tem como uma de suas diretrizes a apreensão e a difusão do conhecimento globalizado, o que se dá, em grande medida, pela língua inglesa, com todos os conhecimentos e princípios técnicos e tecnológicos subjacentes.

O ensino da Língua Inglesa, no que concerne à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pauta-se no desenvolvimento de competências, de habilidades e de bases tecnológicas voltadas à comunicação profissional de cada área de atuação, de acordo com os conceitos e termos técnicos e científicos empregados.

São desenvolvidas habilidades linguísticas que envolvem a recepção e a produção da língua, com ênfase na interpretação de texto e na produção de alguns gêneros simples relacionados à comunicação de cada profissão, respeitando a atuação do profissional técnico, que pode ser expressada nos contextos de atendimento ao público, elaboração de artigos, documentações técnicas e apresentações orais, entrevistas, interpretação e produção de textos de vários níveis de complexidade.

Nos cursos técnicos, a Língua Inglesa é trabalhada no componente curricular Inglês Instrumental (Inglês para Finalidades Específicas) e, também, no componente Língua Estrangeira Moderna – Inglês (que inclui comunicação profissional).

4.7.3. Fortalecimento das competências relativas à Língua Portuguesa e à Comunicação Profissional em Língua Materna

Nos cursos técnicos, a Língua Portuguesa é trabalhada nos componentes curriculares Linguagem, Trabalho e Tecnologia e Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional, além das especificidades de algumas habilitações.

As competências-chave de analisar, interpretar e produzir textos técnicos das diversas áreas profissionais são desenvolvidas nesses componentes, de acordo com as respectivas terminologias técnicas e científicas, nas modalidades oral e escrita de comunicação, visando à elaboração de gêneros textuais como cartas comerciais e oficiais, relatórios técnicos, memoriais,



CEETEPSCAP202523628A





comunicados, protocolos, entre outros gêneros, considerando as características de cada área de atuação.

4.7.4. Fortalecimento das competências relativas à Matemática

Nos currículos das habilitações profissionais técnicas ofertadas na forma integrada ao Ensino Médio, a Matemática, que se constitui em uma área de Conhecimento Autônoma na Formação Geral no Brasil, como componente curricular, teve sua representatividade aumentada, com ênfase no desenvolvido das seguintes competências-chave, ao longo de três séries: “Interpretar, na forma oral e escrita, símbolos, códigos, nomenclaturas, instrumentos de medição e de cálculo para representar dados, fazer estimativas e elaborar hipóteses”; “Analisar regularidades em situações semelhantes para estabelecer regras e propriedades.”; “Analisar identidades ou invariantes que impõem condições para resolução de situações-problema.”; “Interpretar textos e informações da Ciência e da Tecnologia relacionados à Matemática e veiculados em diferentes meios.”; “Avaliar o caráter ético do conhecimento matemático e aplicá-lo em situações reais”; “Elaborar hipóteses recorrendo a modelos, esboços, fatos conhecidos, relações e propriedades”; “Analisar a Matemática como ciência autônoma, que investiga relações, formas e eventos e desenvolve maneiras próprias de descrever e interpretar o mundo”.

Pretende-se, em última instância, com esse fortalecimento do ensino da Matemática, desenvolver as capacidades práticas de utilizar o conhecimento matemático como apoio para avaliar as aplicações tecnológicas dos diferentes campos científicos e, também, de identificar recursos matemáticos, instrumentos e procedimentos para posicionar-se e argumentar sobre questões de interesse da comunidade.

Dessa maneira, a Matemática atende aos macro-objetivos de comunicação no mundo profissional e no mundo social, seja no percurso da cognição, seja na manifestação da expressão em relação aos fatos técnicos, científicos e, também, cotidianos.

4.7.5. Fortalecimento das competências relativas à Informática

Nos cursos técnicos, a Informática é trabalhada no componente curricular Aplicativos Informatizados, e em outros componentes que requerem especificidades para a utilização de *softwares* e *hardwares*.

Sinteticamente, são desenvolvidas as competências-chave de seleção e utilização de sistemas operacionais, *softwares*, aplicativos, plataformas de desenvolvimento de *websites* ou *blogs*, além de redes sociais para publicação de conteúdo na *internet* pertinentes a cada área de atuação.

4.7.6. Fortalecimento das competências relativas à Ética e Cidadania Organizacional

Nos cursos técnicos, a ética e a cidadania são trabalhadas no componente curricular Ética e Cidadania Organizacional.

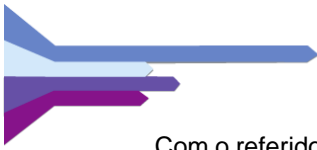
Dentre as competências-chave, destacam-se a análise e a utilização do Código de Defesa do Consumidor, da Legislação Trabalhista, dos Regulamentos e Regras Organizacionais e dos Procedimentos para a Promoção da Imagem Organizacional.

São desenvolvidas habilidades que direcionam à identificação e utilização do código de ética da respectiva profissão, ao trabalho em equipe, ao respeito às diversidades e aos direitos humanos.



CEETEPSCAP202523628A





Com o referido componente, objetiva-se estimular práticas de responsabilidade social e de sustentabilidade na formação profissional e ética do cidadão.

4.7.7. Fortalecimento das competências pessoais, dos valores e das atitudes na conduta profissional

Na prática histórica de planejamento curricular das habilitações profissionais técnicas de nível médio do Centro Paula Souza, as competências pessoais, os valores e as atitudes na conduta profissional estão sendo gradualmente fortalecidos e expressos, cada vez mais explicitamente, na redação dos componentes curriculares.

Concebemos as competências pessoais como capacidades teórico-práticas e comportamentais de um profissional técnico de uma área profissional ou eixo tecnológico, direcionadas ao convívio nos ambientes laborais, ao trabalho em equipe, à comunicação e interação, à pesquisa, melhoria e atualização contínuas, à conduta ética, e às boas práticas no ambiente organizacional.

Quanto aos valores e atitudes, definimos como uma macroclasse, que se constitui em um conjunto de princípios que direcionam a conduta ética de um profissional técnico no mundo do trabalho e na vida social, para o alcance do qual estão envolvidos todos os atores, ambientes, relações e subprocessos do ensino e da aprendizagem (alunos, professores, grupo familiar dos alunos, funcionários administrativos, entorno na comunidade escolar, organizados em ambientes didáticos e também fora deles, com o estabelecimento de relações intra, extra e transescolares, para a mediação e o alcance do conhecimento aplicável na atuação profissional, fim e meta primordial da Educação Profissional e Tecnológica).

Dessa forma, na orientação curricular do Centro Paula Souza para os cursos técnicos, não somente as competências e habilidades profissionais são o foco, mas também as competências individuais que levam a uma otimização da organização coletiva. Sob esse ponto de vista, há uma aproximação entre o sentido mais psicológico ou individualizante de competência, paralelamente (e conjuntamente) ao sentido mais prático e demonstrável de desempenho, que aproxima, sim, as competências às atribuições ou atividades de um cargo ou função, mas não as reduz à execução ou ao direcionamento excludente do conhecimento a uma ou outra “prática de mercado”, como querem algumas teorias e algumas críticas.

A capacidade de demonstrar as competências e fazê-las úteis a uma sociedade, a nosso ver, não limita, mas sim amplia as habilidades sociais e críticas dos indivíduos em seu papel de profissional, que não é o único papel de um ser na sociedade, obviamente, bem como amplia a atuação do professor e das sistemáticas educativas, no que concerne a um ensino significativo, avaliável e a serviço da sociedade.

4.7.8. Fortalecimento das competências relativas à elaboração de projetos e solução de problemas do mundo do trabalho

No Centro Paula Souza, a valorização dos aspectos culturais no currículo é manifestada na Educação por Projetos, nos trabalhos de conclusão de curso obrigatórios, no aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores e na própria educação por competências profissionais, cuja ênfase é a atuação profissional para a solução de problemas reais do mundo do trabalho e da vida do cidadão, ancorada histórica, social e politicamente, ou seja, contextualizada, com vistas à eficiência e à eficácia da Educação Escolar e ao desenvolvimento



CEETEPSCAP202523628A





da autonomia do educando. A cultura é o fator comum entre sociedade, ideologia, História e conhecimento.

O ambiente virtual possibilita ao professor acesso a ferramentas de desenvolvimento de *Design* de Projetos (modelo baseado no *Design Thinking*) e a critérios relativos à Economia Criativa, com um passo a passo sobre os objetivos, metodologias, desenvolvimento e outros itens importantes na estruturação não somente da pesquisa, mas na conclusão do projeto.

Ainda em relação aos professores orientadores, além das ferramentas do *Design* de Projetos e Economia Criativa, trabalhamos o contexto da avaliação por competências.

Em todos os cursos técnicos são desenvolvidos projetos interdisciplinares, a exemplo do trabalho de conclusão de curso (TCC), componente curricular obrigatório nos currículos das habilitações profissionais, destinado a desenvolver as competências-chave da pesquisa, análise e utilização de informações coletadas a partir de pesquisas bibliográficas e de pesquisas de campo, com o objetivo de propor soluções para os problemas relacionados a cada área de atuação. Na elaboração dos trabalhos de conclusão de curso, os alunos passam por duas fases, planejamento e desenvolvimento, com aplicação de conhecimentos de legislação, elaboração de instrumentos de pesquisa, estudos mercadológicos, elaboração de experimentos e de protótipos, além da sistematização monográfica e documentação dos projetos.

4.7.9. Fortalecimento das competências relacionadas à Gestão de Energia, Eficiência Energética e Energias Renováveis

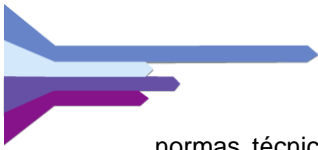
Os temas “gestão de energia” “eficiência energética” e “energias renováveis” são desenvolvidos em cursos técnicos do Centro Paula Souza visando a competências-chave relacionadas à interpretação e aplicação da legislação e das normas técnicas referentes ao fornecimento, à qualidade e à eficiência de energia e impactos ambientais; elaboração de planos de uso racional e de conservação de energia; instalação e manutenção de equipamentos dos respectivos sistemas.

Esses temas são recorrentes em habilitações profissionais dos eixos tecnológicos de Controle e Processos Industriais e Produção Industrial.

4.7.10. Fortalecimento das competências relacionadas à Saúde e Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

Em nosso país, a legislação sobre Segurança do trabalho é bastante abrangente, composta por Normas Regulamentadoras – NRs, leis complementares, como portarias e decretos, e também convenções da Organização Internacional do Trabalho, ratificadas pelo Brasil. Ainda assim, registra-se uma alta taxa de doenças e acidentes do trabalho. Os riscos estão presentes em todos os ambientes laborais, nas mais diversas áreas de atuação do trabalhador. A incorporação das boas práticas de gestão da Saúde e Segurança no Trabalho contribui para a proteção contra os riscos presentes no ambiente laboral, prevenindo acidentes e doenças, diminuindo prejuízos, além de promover a melhoria contínua dos ambientes de trabalho e da qualidade de vida dos trabalhadores. Assim, o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, instituição responsável pela maior parcela da Educação Profissional no Estado de São Paulo, considerando estes fatores, que são de extrema importância para a formação e desempenho do futuro profissional, propõe desenvolver em todas as habilitações profissionais técnicas competências-chave relacionadas à análise e aplicação da legislação, das





normas técnicas e de procedimentos referentes à identificação de riscos e prevenção de acidentes e doenças do trabalho e de impactos ambientais.

4.7.11. Padronização da infraestrutura, *softwares* e bibliografia para oferecimento de cursos técnicos

Desde 2008, a Unidade do Ensino Médio e Técnico desenvolve o projeto de Padronização de Laboratórios, que surgiu da necessidade de estabelecimento de um padrão de informações referentes ao tipo e à quantidade de instalações e de equipamentos necessários ao oferecimento das habilitações profissionais e do Ensino Médio no Centro Paula Souza.

São reunidas equipes de especialistas, que partem dos Referenciais Curriculares da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de pesquisas e contatos com o setor produtivo.

Os objetivos principais são definir padrões de laboratórios (quanto a espaços físicos e equipamentos), para os novos cursos elaborados pelas equipes de professores especialistas do Laboratório de Currículos.

Os resultados esperados para o projeto são:

- Produção da documentação necessária à Padronização de Laboratórios:
 - ✓ documento completo: contempla a descrição completa dos equipamentos, mobiliário, acessórios e *softwares* de acordo com o sistema BEC /SIAFISICO e itens de consumo e suas quantidades, bem como a descrição e elaboração dos leiautes dos espaços físicos;
 - ✓ documento resumido: contempla informações básicas como identificação do equipamento, mobiliários e acessórios, *softwares* e suas quantidades, leiautes e possibilidades de compartilhamento dos laboratórios na unidade com várias habilitações profissionais.
- Subsidiar os setores da Administração Central e Etecs, no que se refere à implantação de novas unidades e novos cursos, utilizando-se como subsídio a documentação produzida pela Padronização de Laboratórios.
- Atualização da publicação eletrônica – *site*, divulgação da publicação resumida e documento completo.

4.7.12. Catalogação da Titulação Docente dos professores habilitados a ministrar aulas nos componentes curriculares dos cursos técnicos

Desde 2008, a Unidade do Ensino Médio e Técnico desenvolve o projeto de catalogação da titulação docente dos professores habilitados a ministrar aulas nos componentes curriculares dos cursos técnicos, que resulta no Catálogo de Requisitos de Titulação para Docência (CRT).

O CRT tem por competência estabelecer, para cada componente curricular, a titulação dos docentes que são habilitados a ministrá-los e, por consequência, disciplinar os concursos públicos para ingresso na carreira docente, bem como o processo de atribuição de aulas.

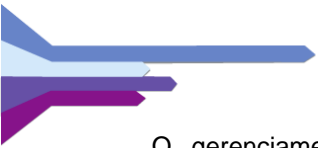
Este novo formato foi estruturado e disponibilizado para consulta na forma de *site*, contemplando as bases de busca: “Titulações” (diplomas de graduação dos professores); “Habilitações” (cursos técnicos) e “Componentes Curriculares”.

O CRT é atualizado semestralmente, disponibilizado eletronicamente nos meses de julho e de dezembro, na página da Unidade do Ensino Médio e Técnico e, excepcionalmente, em outra época, em arquivo separado, no mesmo espaço, nos casos em que houver necessidade, interesse da Instituição ou alteração da legislação.



CEETEPSCAP2022523628A





O gerenciamento do CRT requer, além do monitoramento do *site*, o atendimento ao público docente externo ao Centro Paula Souza e também a orientação a docentes e gestores da Instituição nos momentos de atribuição de aulas e abertura de concursos e processos seletivos. Visa-se com esses procedimentos, ligados diretamente à carreira docente do Centro Paula Souza, à constituição de instrumento de regulação que apresente imparcialidade dos processos (todos os cursos são cadastrados), a transparência das ações institucionais (possibilidade de consulta via internet sem necessidade de senha - *site* aberto), a disposição de diálogo da Instituição (sistema de contato com público externo) e a renovação constante, com a possibilidade de solicitação de análise e inclusão de titulações de quaisquer interessados, da comunidade externa ou da comunidade interna do Centro Paula Souza.

4.8. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

A sistematização do conhecimento a respeito de um objeto pertinente à profissão, desenvolvido mediante controle, orientação e avaliação docente, permitirá aos alunos o conhecimento do campo de atuação profissional, com suas peculiaridades, demandas e desafios.

Ao considerar que o efetivo desenvolvimento de competências implica na adoção de sistemas de ensino que permitam a verificação da aplicabilidade dos conceitos tratados em sala de aula, torna-se necessário que cada escola, atendendo às especificidades dos cursos que oferece, crie oportunidades para que os alunos construam e apresentem um produto – Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

Caberá a cada escola definir, conforme Portaria do Coordenador do Ensino Médio e Técnico nº 354, de 25-02-2015, as normas e as orientações que nortearão a realização do Trabalho de Conclusão de Curso, conforme a natureza e o perfil de conclusão da Habilitação Profissional.

O Trabalho de Conclusão de Curso deverá envolver necessariamente uma pesquisa empírica que, somada à pesquisa bibliográfica, dará o embasamento prático e teórico necessário para o desenvolvimento do trabalho. A pesquisa empírica deverá contemplar uma coleta de dados, que poderá ser realizada no local de estágio supervisionado, quando for o caso, ou por meio de visitas técnicas e entrevistas com profissionais da área. As atividades distribuídas em número de **120** horas, destinadas ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, serão acrescentadas às aulas previstas para o curso e constarão do histórico escolar do aluno.


O desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso pautar-se-á em pressupostos interdisciplinares e deve ser sistematizado em uma das formas previstas na tipologia de documentos estabelecida no parágrafo 2º, para a apresentação escrita do TCC. Caso seja adotada a forma de “Apresentação de produto”, esta deverá ser acompanhada pelas respectivas especificações técnicas, memorial descritivo, memórias de cálculos e demais reflexões de caráter teórico e metodológico pertinentes ao tema (verificar parágrafo 3º da Portaria supracitada).

A temática a ser abordada deve estar contida no perfil profissional de conclusão da habilitação, que se constitui na síntese das atribuições, competências e



CEETEPSCAP2022523628A





habilidades da formação técnica; a temática deve ser planejada sob orientação do professor responsável pelo componente curricular “PTCC” (Planejamento do Trabalho de Conclusão do Curso).

4.8.1. Orientação

A orientação do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso ficará por conta do professor responsável pelos temas do Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (PDTCC) em **TÉCNICO EM LOGÍSTICA**, na 3ª SÉRIE.

4.9. Prática Profissional

A Prática Profissional será desenvolvida em laboratórios da Unidade Escolar e nas empresas representantes do setor produtivo, se necessário, e/ou estabelecido em convênios ou acordos de cooperação.

A prática será incluída na carga horária da Habilitação Profissional e não está desvinculada da teoria, pois constitui e organiza o currículo. Estudos de caso, visitas técnicas, conhecimento de mercado e das empresas, pesquisas, relatórios, trabalhos individuais e trabalhos em equipes serão procedimentos pedagógicos desenvolvidos ao longo do curso.

O tempo necessário e a forma como será desenvolvida a Prática Profissional realizada na escola e/ou nas empresas ficarão explicitados na proposta pedagógica da Unidade Escolar e no plano de trabalho dos docentes.

Todos os componentes curriculares preveem a prática, juntamente com os conhecimentos teóricos, visto que as competências se constituem na mobilização e na aplicação das habilidades (práticas) e de fundamentação teórica, técnica, científica, tecnológica (bases tecnológicas).

Os componentes curriculares, organizados por competências, trazem explícitas as habilidades a serem desenvolvidas, relacionadas (inclusive numericamente a cada competência), bem como o aparato teórico, que subsidia o desenvolvimento de competências e de habilidades.

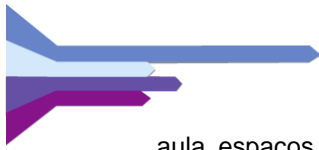
A explicitação da carga horária "Prática" no campo específico de cada componente curricular, no final de cada quadro, em que há a divisão entre "Teórica" e "Prática" é uma distinção puramente metodológica, que visa direcionar o processo de divisão de classes em turmas (distribuição da quantidade de alunos, em duas ou mais turmas, quando da necessidade de utilizar outros espaços além dos espaços convencionais da sala de aula, como laboratórios, campos de estágio, empresas, atendimento nas áreas de Saúde, Indústrias, Fábricas entre outras possibilidades, nas ocasiões em que esses espaços não comportarem o número total de alunos da classe, sendo, então, necessário distribuir a classe, dividindo-a em turmas).

Assim, todos os componentes desenvolvem práticas, o que pode ser constatado pela própria existência da coluna 'habilidades', mas será evidenciada a carga horária “Prática” quando se tratar da necessidade de utilização de espaços diferenciados de ensino-aprendizagem, além da sala de



CEETEPSCAP2022523628A





aula, espaços esses que podem demandar a divisão de classes em turmas, por não acomodarem todos os alunos de uma turma convencional.

Dessa forma, um componente que venha a ter sua carga horária explicitada como 100% teórica não deixa de desenvolver práticas - apenas significa que essas práticas não demandam espaços diferenciados nem a divisão de classes em turmas.

Cada caso de divisão de classes em turmas será avaliado de acordo com suas peculiaridades; cada Unidade Escolar deve seguir os trâmites e orientações estabelecidos pela Unidade do Ensino Médio e Técnico para obter a divisão de classes em turmas.

4.10. Estágio Supervisionado

O curso **ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS)** não exige o cumprimento de estágio supervisionado em sua organização curricular, contando com aproximadamente **1440** horas-aula de práticas profissionais, que poderão ser desenvolvidas integralmente na escola e/ou em empresas da região. Essas práticas ocorrerão com a utilização de procedimentos didáticos como simulações, experiências, ensaios e demais técnicas de ensino que permitam a vivência dos alunos em situações próximas à realidade do setor produtivo. O trabalho com projetos, estudos de caso, visitas técnicas monitoradas, pesquisas de campo e aulas práticas em laboratórios devem garantir o desenvolvimento de competências específicas da área de formação.

O aluno, a seu critério, poderá realizar estágio supervisionado, não sendo, no entanto, condição para a conclusão do curso. Quando realizado, as horas efetivamente cumpridas deverão constar do Histórico Escolar do aluno. A escola acompanhará as atividades de estágio, cuja sistemática será definida em um Plano de Estágio Supervisionado devidamente incorporado ao Projeto Pedagógico da Unidade Escolar. O Plano de Estágio Supervisionado deverá prever os seguintes registros:

- objetivos;
- justificativa;
- metodologias;
- sistemática de acompanhamento, controle e avaliação;
- identificação do responsável pela Orientação de Estágio;
- definição de possíveis campos/áreas para realização de estágios.

O estágio somente poderá ser realizado de maneira concomitante com o curso, ou seja, ao aluno será permitido realizar estágio apenas enquanto estiver regularmente matriculado. Após a conclusão de todos os componentes curriculares será vedada a realização de estágio supervisionado.

4.11. Novas Organizações Curriculares

O Plano de Curso propõe a organização curricular estruturada em **3 (três)** séries, com um total de **3000** horas ou **3600** horas-aula.





A Unidade Escolar, para dar atendimento às demandas individuais, sociais e do setor produtivo, poderá propor nova organização curricular, alterando o número de módulos, distribuição das aulas e dos componentes curriculares, desde que aprovada pelos Departamentos Grupo de Formulação e Análises Curriculares e Grupo de Supervisão Educacional – Cetec – Ceeteps. A organização curricular proposta levará em conta, contudo, o perfil de conclusão da habilitação, da qualificação e a carga horária prevista para a habilitação.

A nova organização curricular proposta entrará em vigor após a homologação pelo Órgão de Supervisão Educacional do Ceeteps.

4.12. Glossário Temático do Grupo de Formulação e Análises Curriculares (Gfac):

Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Apresentamos um glossário temático, com alguns termos relacionados à área de currículo em Educação Profissional Técnica de Nível Médio

4.12.1. Currículo de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Esquema teórico-metodológico que direciona o planejamento, a sistematização e o desenvolvimento de perfis profissionais, atribuições, atividades, competências, habilidades, bases tecnológicas, valores e conhecimentos, organizados em componentes curriculares e por eixo tecnológico/área de conhecimento, a fim de atender a objetivos de Formação Profissional de Nível Médio, de acordo com as funções do mercado de trabalho e dos processos produtivos e gerenciais, bem como as demandas sociopolíticas e culturais, as relações e atores sociais da escola.

4.12.2. Currículo oculto em Educação Profissional e Tecnológica

Processo e produto decorrentes da execução do currículo idealizado, frutos da interação entre os atores sociais envolvidos nos processos de ensino e de aprendizagem, que transcende e modifica as etapas de planejamento curricular, a partir de um conjunto de valores, crenças, hábitos, atitudes e práticas de uma comunidade, de uma região, em um contexto sócio-histórico, político e cultural e ideológico.

4.12.3. Perfil profissional

Descrição sumária das atribuições, atividades e das competências de um profissional de uma área técnica, no exercício de um determinado cargo ou ocupação.

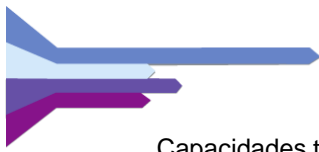
Tem fundamentação no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos do MEC – CNCT – (<http://pronatec.mec.gov.br/cnct>), na descrição sumária das famílias ocupacionais do Ministério do Trabalho e na descrição de cargos e funções de instituições públicas e privadas.

4.12.4. Competências profissionais



CEETEPSCAP202523628A





Capacidades teórico-práticas e comportamentais de um profissional técnico de uma área profissional ou eixo tecnológico, direcionadas à solução de problemas do mundo do trabalho, ligados a processos produtivos e gerenciais, em determinados cargos, funções ou de modo autônomo.

Apresentamos, a seguir, uma relação de verbos que, organizados em categorias conceituais, exprimem ações e capacidades, representando linguisticamente os conceitos relacionados às competências profissionais:

- Categoria conceitual - Analisar:
 - ✓ interpretar, contextualizar, descrever, desenvolver conexões, estabelecer relações, confrontar, refletir, discernir, distinguir, detectar, apreciar, entender, compreender, associar, correlacionar, articular conhecimento, comparar, situar.
- Categoria conceitual - Analisar/pesquisar:
 - ✓ identificar, procurar, investigar, solucionar, distinguir, escolher, obter informações.
- Categoria conceitual - Analisar/projetar:
 - ✓ formular hipóteses, propor soluções, conceber, desenvolver modelo, elaborar estratégia, construir situação-problema.
- Categoria conceitual - Analisar/executar:
 - ✓ utilizar, exprimir-se, produzir, representar, realizar, traduzir, expressar-se, experimentar, acionar, agir, apresentar, selecionar, aplicar, sistematizar, equacionar, elaborar, classificar, organizar, relacionar, quantificar, transcrever, validar, construir.
- Categoria conceitual - Analisar/avaliar:
 - ✓ criticar, diagnosticar, emitir juízo de valor, discriminar.

4.12.5. Competências gerais

Competências profissionais relativas a um eixo tecnológico ou área profissional, relacionadas ao desenvolvimento de atribuições e atividades de um cargo ou função, ou de um conjunto de cargos/funções.

4.12.6. Competências pessoais

Capacidades teórico-práticas e comportamentais de um profissional técnico de uma área profissional ou eixo tecnológico, direcionadas ao convívio nos ambientes laborais, ao trabalho em equipe, à comunicação e interação, à pesquisa, melhoria e atualização contínuas, à conduta ética, e às boas práticas no ambiente organizacional.

4.12.7. Atribuições e responsabilidades

Conjunto de responsabilidades, atividades e atitudes relativas ao perfil do profissional técnico no exercício de um cargo, função ou em trabalho autônomo.

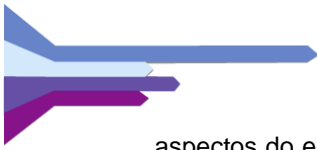
4.12.7.1 Atribuições empreendedoras

São atribuições relacionadas ao desenvolvimento de capacidades pessoais gerais orientadas para o desempenho de ações empreendedoras. As atribuições empreendedoras se manifestam em aspectos do chamado empreendedorismo interno – ou intraempreendedorismo, particularidades voltadas ao desempenho e diferencial profissional no mercado de trabalho, e



CEETEPSCAP202523628A





aspectos do empreendedorismo externo, aqueles voltados para a abertura de empresas e desenvolvimento de negócios. As ações empreendedoras são organizadas pela classificação funcional – Planejamento, Execução e Controle – e atuam nos quatro campos do perfil empreendedor: Ações comportamentais e atitudinais, Ações de análise e planejamento, Ações de liderança e integração social e Ações de criatividade e inovação. As atribuições empreendedoras são circunscritas nos limites de atuação do perfil técnico de cada formação profissional.

4.12.8. Áreas de atividades

Campos de atuação do profissional, expressos pelo detalhamento de atividades relativas a determinado cargo ou função na cadeia produtiva e gerencial.

As áreas de atividades inseridas no currículo são baseadas nas ocupações relacionadas ao curso, que podem ser acessadas pelo *site* da CBO: <<http://www.mtecbo.gov.br>>.

4.12.9. Valores e atitudes

Conjunto de princípios que direcionam a conduta ética de um profissional técnico no mundo do trabalho e na vida social, para o alcance do qual estão envolvidos todos os atores, ambientes, relações e subprocessos do ensino e da aprendizagem (alunos, professores, grupo familiar dos alunos, funcionários administrativos, entorno na comunidade escolar, organizados em ambientes didáticos e também fora deles, com o estabelecimento de relações intra, extra e transescolares, para a mediação e o alcance do conhecimento aplicável na atuação profissional, fim e meta primordial da Educação Profissional e Tecnológica).

4.12.10. Componentes curriculares

Divisões do currículo que organizam o desenvolvimento de temas afins. Compreendem atribuições, responsabilidades, atividades, competências, habilidades e bases tecnológicas – além de sugestões de metodologias de avaliação, de trabalhos interdisciplinares, de bibliografia de ferramentas de ensino aprendizagem – direcionadas a uma função produtiva.

São elaborados com base nos temas apresentados no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos do MEC e de acordo com as funções produtivas do mundo do trabalho. Apresentam carga horária teórica e carga horária prática.

Os componentes curriculares são planejados e relacionados a uma família de titulações docentes (Engenharias, Tecnologias, Ciências), para que somente profissionais habilitados possam ministrar as aulas.

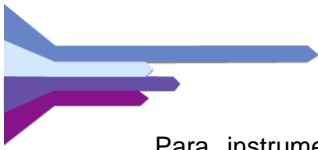
4.12.11. Componentes curriculares transversais

Componentes curriculares relacionados a temas e projetos interdisciplinares, à ética e cidadania organizacional, ao empreendedorismo, ao uso de tecnologias informatizadas, relativos à comunicação profissional em língua materna e em línguas estrangeiras (como Inglês e Espanhol), ao uso das respectivas terminologias técnico-científicas, às bases científicas e tecnológicas das competências de planejamento e desenvolvimento de projetos, de modo colaborativo e empreendedor.



CEETEPSCAP2022523628A





Para instrumentalizar o aluno no cumprimento da jornada curricular e, principalmente, desenvolver competências diferenciadas de convívio no mundo trabalho, trabalho em equipe e empreendedoras, transformando-o num profissional capaz de agir de acordo com a ética profissional, de se expressar oralmente e por escrito, de operar recursos de informática, de valorizar o trabalho coletivo, de desenvolver postura profissional e de planejar, executar, e gerenciar projetos, são oferecidos os seguintes componentes curriculares nos cursos técnicos:

- Aplicativos Informatizados;
- Ética e Cidadania Organizacional;
- Inglês Instrumental;
- Espanhol;
- Linguagem, Trabalho e Tecnologia;
- Empreendedorismo;
- Saúde e Segurança do Trabalho;
- Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

4.12.12. Carga horária

Segmento de tempo destinado ao desenvolvimento de componentes curriculares, abrangendo teoria e prática.

A carga horária mínima é especificada, para cada habilitação profissional, no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC, podendo ser de 800, 1000 ou 1200 (horas-relógio) de 60 minutos, a serem convertidas em horas-aula nas matrizes curriculares.

As matrizes curriculares do Centro Paula Souza apresentam a carga horária em horas-aula, ao passo que o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos apresenta a carga horária em horas-relógio.

A carga horária prática será desenvolvida nos laboratórios e oficinas da Unidade Escolar, além de visitas técnicas e empresas/instituições, e será incluída na carga horária da Habilitação Profissional, porém não está desvinculada da teoria: constitui e organiza o currículo. Será trabalhada ao longo do curso por meio de atividades como estudos de caso, visitas técnicas, conhecimento de mercado e das empresas, pesquisas, trabalhos em grupo, trabalhos individuais.

O tempo necessário e a forma para o desenvolvimento da prática profissional realizada na escola e nas empresas serão explicitados na proposta pedagógica da Unidade Escolar e no plano de trabalho dos docentes.

4.12.13. Aula

Unidade do processo de ensino e aprendizagem relativa à execução do currículo, conforme o planejamento geral do curso e da disciplina, que diz respeito a um ou mais componentes curriculares, métodos, práticas ou turmas.

4.12.14. Aula teórica

Aula desenvolvida em um ou mais ambientes que não demandam espaços diferenciados para sua execução, como laboratórios, oficinas e outros ambientes compostos por equipamentos determinados.



CEETEPSCAP202523628A





4.12.15. Aula prática

Aula desenvolvida em espaços diferenciados para sua execução, como laboratórios, oficinas e outros ambientes compostos por equipamentos determinados.

4.12.16. Função

Conjunto de ações orientadas para uma mesma finalidade produtiva, para grandes atribuições, etapas significativas e específicas. Principais funções ou macrofunções:

- Planejamento: ação ou resultado da elaboração de um projeto com informações e procedimentos que garantam a realização da meta pretendida.
- Execução: ato ou efeito de realizar um projeto ou uma instrução, de passar do plano ao ato concretizado.
- Gestão/Controle: ato ou resultado de gerir, de administrar. Definido, também, como um conjunto de ações administrativas que garantam o cumprimento do prazo, de previsão de custos e da qualidade estabelecidos no projeto.

4.12.17. Habilidade Profissional

Capacidade de agir prontamente, mentalmente e por intermédio dos sentidos, com ou sem o uso de equipamentos, máquinas, ferramentas, ou de qualquer instrumento, mobilizando habilidade motora e uso imediato de recursos para a solução de problemas do mundo do trabalho.

É o aspecto prático das competências profissionais, relativo ao “saber fazer” determinada operação, o qual permite a materialização das capacidades relativas às competências.

As habilidades constituem saberes que originam um saber-fazer, que não é produto de uma instrução mecanicista, mas de uma construção mental que pode incorporar novos saberes.

A seguir, elencamos alguns verbos cuja referência é associada ao uso sistemático de equipamentos, de máquinas, de ferramentas, de instrumentos e até diretamente dos próprios sentidos, representando conceitos de ação e de capacidades práticas:

- | | | |
|-------------|-------------|----------------|
| • coletar; | • digitar; | • operar; |
| • colher; | • enumerar; | • quantificar; |
| • compilar; | • expedir; | • registrar; |
| • conduzir; | • ligar; | • selecionar; |
| • conferir; | • medir; | • separar; |
| • cortar; | • nomear; | • executar. |

4.12.18. Bases Tecnológicas

Conjunto sistematizado de conceitos, princípios, técnicas e tecnologias resultantes, em geral, da aplicação de conhecimentos científicos e tecnológicos a uma área produtiva, que dão suporte ao desenvolvimento das competências e das habilidades. Substantivos que representam as bases tecnológicas fundamentais:

- conceitos;
- definições;



CEETEPSCAP202523628A





- fundamentos;
- legislação;
- noções;
- normas;
- princípios;
- procedimentos.

4.12.19. Matriz curricular

Documento legal em forma de quadro representativo da disposição dos componentes curriculares (incluindo trabalhos de conclusão de curso e estágio) e respectivas cargas horárias (teóricas e práticas) de uma habilitação profissional técnica de nível médio, na estrutura de módulos ou séries, com terminalidade definida temporalmente (que pode ou não coincidir com a ordenação do semestre ou do ano letivo) e de acordo com a possibilidade de certificação intermediária (para qualificações profissionais técnicas de nível médio) e de certificação final (para habilitações profissionais técnicas de nível médio). As matrizes curriculares são também o documento oficial que aprova a instauração de uma habilitação profissional técnica de nível médio em uma determinada Unidade Escolar, em determinado recorte temporal (semestre ou ano letivo), a partir de uma legislação (federal e estadual) e a responsabilização de um Diretor de Escola e de um Supervisor Educacional.

4.12.20. Relações entre competências, habilidades e bases tecnológicas

As competências, habilidades e bases tecnológicas são intrinsecamente relacionadas entre si, tendo em vista a macrocompetência de solucionar problemas do mundo do trabalho.

Pode-se dizer, portanto, que alguém desenvolveu competência profissional quando constitui, articula e mobiliza valores, conhecimentos e habilidades para a resolução de problemas não só rotineiros, mas também inusitados em seu campo de atuação profissional. Assim, age eficazmente diante do inesperado e do inabitual, superando a experiência acumulada transformada em hábito, mobilização também da criatividade e para uma atuação transformadora.

Para a aquisição de competências profissionais, faz-se necessário o desenvolvimento de habilidades, mobilizando também fulcro teórico solidamente construído, com aparato científico e tecnológico. Logo, habilidades e bases tecnológicas/científicas são faces complementares da mesma "moeda", para utilizar a conhecida metáfora. A competência é relacionada à capacidade de solucionar problemas, com a aplicação de competência imediata (habilidades), de modo racional e planejado, de acordo com os postulados técnicos e científicos (bases tecnológicas).

Se o trabalho pedagógico for direcionado apenas à aquisição de conhecimentos, os egressos não serão instrumentalizados para a aplicação dos saberes, dando origem a uma formação profissional falha, já que haverá grandes dificuldades para solução de problemas e para a flexibilidade de atuação (capacidade de adaptar-se a vários contextos).

Se o trabalho pedagógico for direcionado apenas ao desenvolvimento das habilidades, de forma exclusivamente mecânica, não haverá também o desenvolvimento da capacidade de flexibilização nem de solução de problemas, pois novos problemas serão um obstáculo, ou seja: o profissional terá dificuldades de resolver situações inusitadas e inesperadas.

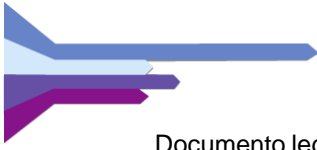
Para a vida moderna, tendo em vista projetos profissionais, projetos pessoais e de vida em sociedade, é necessário adotar um parâmetro para desenvolvimento de competências, pois está sendo exigida (da pessoa integral) a capacidade de aprendizado e mudança contínuos, traduzidos em parte na capacidade de adaptação, pois as necessidades mudam constantemente, com as transformações técnicas e científicas, mas também com as alterações sociais e culturais.

4.12.21. Plano de Curso



CEETEPSCAP2022523628A





Documento legal que organiza o currículo na forma de planejamento pedagógico, de acordo com as legislações e outras fundamentações socioculturais, políticas e históricas, abrangendo justificativas, objetivos, perfil profissional, organização curricular das competências, habilidades, bases tecnológicas, temas e cargas horárias teóricas e práticas, aproveitamento de experiências e conhecimentos e avaliação da aprendizagem, infraestrutura de laboratórios e equipamentos e pessoal docente, técnico e administrativo.

Fontes Bibliográficas

- ALVES, Júlia Falivene. **Avaliação educacional: da teoria à prática**. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
- CENTRO PAULA SOUZA. **Missão, Visão, Objetivos e Diretrizes**. Disponível em: <<http://www.cps.sp.gov.br/quem-somos/missao-visao-objetivos-e-diretrizes/>>. Acesso em: 9 fev. 2017.



CEETEPSCAP2022523628A





CAPÍTULO 5 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Consoante dispõe o artigo 46 da Resolução CNE/CP 1/2021, o aproveitamento de conhecimentos e experiências adquiridas anteriormente pelos alunos, diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional, poderá ocorrer por meio de:

- qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos;
- cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, mediante avaliação do aluno;
- experiências adquiridas no trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno;
- avaliação de competências reconhecidas em processos formais de certificação profissional.

O aproveitamento de competências, anteriormente adquiridas pelo aluno, por meio da educação formal/informal ou do trabalho, para fins de prosseguimento de estudos, será feito mediante avaliação a ser realizada por comissão de professores, designada pela Direção da Escola, atendendo aos referenciais constantes de sua proposta pedagógica.

Quando a avaliação de competências tiver como objetivo a expedição de diploma, para conclusão de estudos, seguir-se-ão as diretrizes definidas e indicadas pelo Ministério da Educação e assim como o contido na deliberação CEE 107/2011.



CEETEPSCAP2022523628A





CAPÍTULO 6 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A avaliação, elemento fundamental para acompanhamento e redirecionamento do processo de desenvolvimento de competências, estará voltada para a construção dos perfis de conclusão estabelecidos para as diferentes habilitações profissionais e as respectivas qualificações previstas.

Constitui-se num processo contínuo e permanente com a utilização de instrumentos diversificados – textos, provas, relatórios, autoavaliação, roteiros, pesquisas, portfólio, projetos, entre outros – que permitam analisar de forma ampla o desenvolvimento de competências em diferentes indivíduos e em diferentes situações de aprendizagem.

O caráter diagnóstico dessa avaliação permite subsidiar as decisões dos Conselhos de Classe e das Comissões de Professores acerca dos processos regimentalmente previstos de:

- classificação;
- reclassificação;
- aproveitamento de estudos.

Permite também orientar/reorientar os processos de:

- recuperação contínua;
- progressão parcial.

Estes dois últimos, destinados a alunos com aproveitamento insatisfatório, constituir-se-ão de atividades, recursos e metodologias diferenciadas e individualizadas com a finalidade de eliminar/reduzir dificuldades que inviabilizem o desenvolvimento das competências visadas.

Acresce-se, ainda, que o instituto da **Progressão Parcial** cria condições para que os alunos com menção insatisfatória em até três componentes curriculares possam, concomitantemente, cursar a série seguinte, ouvido o Conselho de Classe.

Por outro lado, o instituto da **Reclassificação** permite ao aluno a matrícula em série diversa daquela em que está classificado, expressa em parecer elaborado por Comissão de Professores, fundamentada nos resultados de diferentes avaliações realizadas.

Também através de avaliação, o instituto de **Aproveitamento de Estudos** permite reconhecer como válidas as competências desenvolvidas em outros cursos – dentro do sistema formal ou informal de ensino, dentro da formação inicial e continuada de trabalhadores, etapas ou módulos das habilitações profissionais de nível técnico ou as adquiridas no trabalho.

Ao final de cada série, após análise com o aluno, os resultados serão expressos por uma das menções a seguir, conforme estão conceituadas e operacionalmente definidas:



CEETEPSCAP2022523628A





Menção	Conceito	Definição Operacional
MB	Muito Bom	O aluno obteve excelente desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
B	Bom	O aluno obteve bom desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
R	Regular	O aluno obteve desempenho regular no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
I	Insatisfatório	O aluno obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.

Será considerado concluinte do curso ou classificado para a série seguinte o aluno que obtiver aproveitamento suficiente para promoção – MB, B ou R – e a frequência mínima estabelecida.

A frequência mínima exigida será de 75% (setenta e cinco) do total das horas efetivamente trabalhadas pela escola, calculada sobre a totalidade dos componentes curriculares de cada série e terá apuração independente do aproveitamento.

A emissão de Menção Final e demais decisões, acerca da promoção ou retenção do aluno, refletirão a análise do seu desempenho feita pelos docentes nos Conselhos de Classe e/ ou nas Comissões Especiais, avaliando a aquisição de competências previstas para séries correspondentes.



CEETEPSCAP2022523628A





CAPÍTULO 7

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

As instalações e os equipamentos a serem utilizados para o **CURSO DE ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS)** devem ser os mesmos utilizados na infraestrutura de laboratórios definida na Habilitação Profissional de **TÉCNICO EM LOGÍSTICA**, autorizada e em funcionamento na Unidade Escolar.

Base Nacional Comum Curricular

LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS	
Equipamentos de QUÍMICA	
Quantidade	Identificação
11	KIT PARA ESTUDOS EM COMPOSTOS ALIFÁTICOS: Kit didático para demonstração das áreas mais importantes da química, que permite a montagem de moléculas. Material: EQUIPAMENTO PARA FINS DIDÁTICOS. APLICAÇÃO: Kit de ensino. UTILIZAÇÃO: Para realização de experimentos laboratoriais de química.
11	KIT PARA ESTUDOS COMPOSTOS ORGÂNICOS Kit didático para demonstração das áreas mais importantes da química orgânica, que permite a montagem de moléculas.
11	COLETOR DE DADOS DIDÁTICO PARA ENSINO DE QUÍMICA E BIOLOGIA COM SENSORES. Material: EQUIPAMENTO PARA FINS DIDÁTICOS. Coletor didático portátil para práticas em Química e Biologia por meio de sensores e software. O sistema deverá permitir a coleta de dados, utilizando-se de sensores externos e/ou embarcados, de pelo menos as seguintes grandezas: pressão do ar, temperatura, calorimetria, condutividade, oxigênio dissolvido, frequência cardíaca, turbidez e pH.
1	Agitador magnético, agitação até 3 kg, dimensões l x p x a: 200 x 240 x 130 cm
1	Balança de Precisão, eletrônica, semi-analítica, capacidade 510 gr.
1	Banho Maria, capacidade 6 bocas
1	Capela para exaustão de gases c x p x a: 1200 x 750 x 230 mm
1	Estufa de secagem e esterilização
1	Lava-olhos de Segurança, tipo chuveiro e lava olhos
1	Medidor de pH digital de bancada
Equipamentos de FÍSICA	
Quantidade	Identificação
11	CONJUNTO DIDÁTICO PARA ESTUDOS EM MECÂNICA. Material: EQUIPAMENTO PARA FINS DIDÁTICOS. Kit didático para estudos em mecânica, para uso em laboratórios de física. Deve possibilitar o estudo de tópicos como erros de medida, movimentos retilíneos uniformes e uniformemente acelerados, queda livre, movimento circular uniforme e uniformemente acelerado, lançamento horizontal, movimento harmônico simples, plano inclinado, composição de forças, polias, máquina de Atwood, características das ondas sonoras (velocidade, comprimento de onda, frequência), princípios de hidráulica, constante de torção, momento de inércia.
11	CONJUNTO DIDÁTICO PARA ESTUDOS EM ÓPTICA. Material: EQUIPAMENTO PARA FINS DIDÁTICOS. Kit didático para estudos em óptica. Deve possibilitar a realização de experimentos sobre os seguintes tópicos: reflexão da luz, refração da luz, dispersão da luz, difração da luz,



CEETEPSCAP202523628A





	interferência, polarização, funcionamento do olho humano, instrumentos ópticos simples.
11	CONJUNTO DIDÁTICO PARA ESTUDOS EM ELETRICIDADE E MAGNETISMO. Material: EQUIPAMENTO PARA FINS DIDÁTICOS. Kit didático para estudos em eletricidade e magnetismo. Deve possibilitar a realização de vários experimentos a respeito dos seguintes tópicos: carga elétrica, quantização da carga elétrica, tribo eletricidade, eletrização por contato, eletrização por indução, interações entre corpos eletricamente carregados e neutros, eletrostática, pêndulo eletrostático, eletrômetro.
11	COLETOR DE DADOS DIDÁTICO PARA ENSINO DE FÍSICA COM SENSORES. Material: EQUIPAMENTO PARA FINS DIDÁTICOS. Coletor didático portátil para práticas em física por meio de sensores e software. O sistema deverá permitir a coleta de dados, utilizando-se de sensores externos e/ou embarcados, de pelo menos as seguintes grandezas: aceleração, pressão do ar, corrente elétrica, luminosidade, força e temperatura externa.
11	CONJUNTO PARA ESTUDOS EM ENERGIA EÓLICA. Material: EQUIPAMENTO PARA FINS DIDÁTICOS. Kit didático para estudos em energia eólica. Deve possibilitar a realização de experimentos a respeito dos seguintes tópicos: energia contida no vento, conversão de energia, uso de energia eólica, polaridade do gerador eólico, influência da direção e da velocidade do vento, influência de uma carga em turbina eólica, influência da quantidade de pás do rotor, potência de saída de turbina eólica, armazenamento de energia.
11	CONJUNTO PARA ESTUDOS EM RESSONÂNCIA COM ONDAS SONORAS. Material: EQUIPAMENTO PARA FINS DIDÁTICOS. Kit didático para estudos de ressonância usando ondas sonoras no ar. Deve possibilitar a realização de experimentos sobre a velocidade e o comprimento de onda do som no ar, por meio de ressonância.
1	SISTEMA SOL-TERRA-LUA. Material: EQUIPAMENTO PARA FINS DIDÁTICOS.
2	Anemômetro portátil com visor de cristal líquido digital; medição da velocidade do vento na faixa de 0,3 a 40 m/s.
5	Multímetro, portátil, digital
2	Paquímetro, tipo eletrônico, modelo digital, resolução 0,01 mm / .005", capacidade de 0 – 150 mm / 0 – 6"
1	Pluviômetro, sistema fotovotaico, resolução: <= a 0,2 mm
2	Termo-higrômetro digital
1	Termômetro com sensor infravermelho, leitura 20 a 42 °C ou 68,4 a 108 °F
Equipamentos de BIOLOGIA	
Quantidade	Identificação
10	Cronômetros digitais, relógio marcador de tempo, contador de tempo digital com cronômetro e relógio (timer digital)
1	Estufa bacteriológica, capacidade para até 3 prateleira
5	Microscópio binocular Campo Claro Ocular 10x Campo 20mm 04 Objetivas
1	Microscópio trilocular com Câmera de no mínimo 1.3 Mp
1	Modelo Anatômico Humano: Olho, composto de 7 partes, 3 vezes o tamanho natural
1	Modelo anatômico humano: Ouvido, 3 vezes o tamanho natural, composto por 6 partes
1	Modelo anatômico humano: sistema digestório; composto por 3 partes



CEETEPSCAP2022523628A



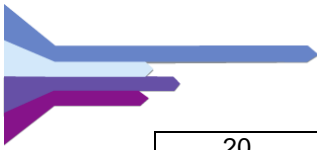


1	Modelo anatômico humano: medula espinhal; 6 vezes o tamanho natural
1	Modelo anatômico humano: pélvis feminina; composta por 2 partes
1	Modelo anatômico humano: pélvis masculina; composta por 2 partes
1	Modelo anatômico humano: torso clássico; dorso aberto; composto por 18 partes
Quantidade	Identificação
1	Microcomputador
1	Forno de micro-ondas - Sala de apoio
1	Refrigerador doméstico – Sala de apoio
Mobiliário	
Quantidade	Identificação
1	Conjunto de mesa e cadeira para professor
1	Quadro branco
Acessórios de FÍSICA <i>Itens de responsabilidade da Unidade</i>	
Quantidade	Identificação
10	Mola helicoidal, diâmetro de 20 mm e comprimento de 2 m
2	Trena, fita de aço temperado, 5 m
8	Trena, fita de aço temperado, 3 m
Acessórios de BIOLOGIA <i>Itens de responsabilidade da Unidade</i>	
Quantidade	Identificação
1	Estojo para pinça – caixa metálica
1	Kit de laminas preparadas para microscopia
2	Pinça relojoeiro inox ponta fina e reta 12 cm.
Vidrarias <i>Itens de responsabilidade da Unidade</i>	
Quantidade	Identificação
10	Balão volumétrico 1000 mL;
10	Balão volumétrico 250 mL;
10	Balão volumétrico 500 mL;
20	Balão volumétrico de 100 mL;
04	Barrilete em PVC;
20	Bastão de vidro;
10	Bequer de vidro 1000 mL;
20	Bequer de vidro de 150 mL;
20	Bequer de vidro de 250 mL;
10	Bequer de vidro de 500 mL;
12	Bico de Bunsen;
10	Bureta
12	Cadinho de porcelana;
10	Cápsula de porcelana;
02	Dessecador
12	Estantes para tubo de ensaio
24	Frasco de polietileno;
24	Frasco em vidro âmbar;
26	Frasco erlenmeyer 250 mL;
20	Frasco erlenmeyer; 150 mL
10	Frasco kitazato 500 mL;
10	Funil analítico;
10	Funil tipo Buchner



CEETEPSCAP202523628A





20	Funil;
04 caixas	Lâmina;
04 caixas	Laminula;
20m	Mangueira de silicone,
12	Pêra insufladora de segurança;
10	Pinça para bureta;
100	Pipeta de Pasteur,
12	Pipeta volumétrica 10 mL
12	Pipeta volumétrica 25 mL
12	Pipeta volumétrica de 50 mL;
20	Pisseta;
20	Placa de Petri
10	Provetas 100 mL;
18	Provetas 50 mL;
18	Provetas de 10 mL;
10	Suporte para Bico de Busen;
20	Suporte para vidraria,
10	Suporte Universal
12	Tela de amianto;
01	Termômetro clínico;
02	Termômetro de máximo e mínimo
100	Tubo de ensaio 15cmX 2cm
20	Vidro relógio;

SALA DE INTEGRAÇÃO CRIATIVA	
Equipamentos	
Quantidade	Identificação
20	Notebooks
01	Carrinho para carregamento de Notebooks
01	Microcomputador
01	Projektor Multimidia ou Projektor Interativo
01	Condicionador de Ar
01	Caixa de Som amplificada
01	Impressora 3D. Material: EQUIPAMENTO PARA FINS DIDÁTICOS. Equipamento multifuncional de bancada DESCRIÇÃO: Impressora 3d; para Producao de Prototipos Fisicos Tridimensionais para Fins Didaticos; Sistema de Impressao Fff/fdm, Tela Touchscreen Lcd Mínimo de 3,5 Polegadas; Area de Impressao Medindo a Proximas a 220 x 220 x 240 Mm, Volume Mínimo de 8 Litros; Velocidade de Impressao No Maxima de 300 Mm/s; Com Com Bico de Impressao; Espessura Da Camada de 0,05 a 0,40 Mm; Material de Impressao Em Abs, Pla, Petg e Outros; Compativel Com Suporte Aos Arquivos G, Gcode, Gcode.gz, Ufp e Outros; Compativel Com Windows, Linux Ou Mac Os; Interface Usb e Cartao Sd, Com Nivelamento Automatico e Deteccao de Fim de Filamento; Gabinete Totalmente Fechado, Feito Em Aco Carbono Ou Aluminio Com Pintura Eletrostatica; Alimentacao Bivolt (127v/220v) Automatica; Filamento Com Diametro de 1,75 Mm; Garantia Minima de Minima de 12 Meses Com Manual Tecnico, Drivers Deinstalacao; Caixa de Madeira para Transporte e Proteçao do Equipamento; Software de Instalaçao para Impressao 3d, Cabos, Conectores, 2kg de Filamentos Comp.com a Impressora;



CEETEPSCAP2022523628A





01	<p>KIT ARDUINO - ROBÓTICA - Característica 1: Conjunto Didático, Tipo Kit Arduino; Contendo 01 Arduino Uno R3 (Microcontrolador Atmega328, Tensão de Operação 5 V). Característica 2: Cabo Usb 2.0 A-B Compatível c/ Saída Arduino comprimento de 1,5 metros. Característica 3: Placa Protoboard c/ 400 Furos. Sendo o diâmetro de cada furo de 0,8mm. Material: ABS (branco). Característica 4: Bateria 9V e Conector de Bateria 9V com cabo e plug tipo P4 (Macho). Característica 5: 40 Kit Jumper de 10 cm, sendo: 20 macho-macho e 20 macho-fêmea. Característica 6: Resistores de 1/8 W, sendo 10 de 330 ohms, 10 de 1 K ohms e 10 de 10 K ohms.</p> <p>Característica 7: Leds de 5 mm, sendo 3 de vermelho, 3 de verde e 3 de amarelo</p> <p>Característica 8: Potenciômetro de 10 k ohms</p> <p>Característica 9: Buzzer Ativo 12 mm, 5 V</p> <p>Característica 10: Display Digital 7 Segmentos Catodo Comum</p> <p>Característica 11: Display LCD 16x2 I2C Backlight Azul</p> <p>CARACTERÍSTICA 12: Led tipo RGB Difuso com Cátodo Comum</p> <p>CARACTERÍSTICA 13: Sensor de Luz LDR</p> <p>CARACTERÍSTICA 14: O Sensor ultrassônico HC-SR04</p> <p>CARACTERÍSTICA 15: Micro Servo 9g SG90 180 Graus</p> <p>CARACTERÍSTICA 16: Modulo Relé 5V com 2 canais</p> <p>CARACTERÍSTICA 17: 2 Chave Tactil Push-Button</p> <p>CARACTERÍSTICA 18: Módulo Bluetooth HC-06</p> <p>CARACTERÍSTICA 19: Acelerômetro 3 Eixos MMA8452</p> <p>CARACTERÍSTICA 20: Caixa plástica transparente com divisórias</p>
01	Máquina de Corte a Laser
01	Scanner 3D - para Digitalização de Objetos, Scanner 3d; Portátil; Resolução Óptica Hardware Mínima de Resolução Da Malha 0,100mm; Tx. de Medição 800.000 Medições/s; Fonte de Luz 7 Lasers Cruzados Azuis; Resolução Da Medição 0,025mm, Precisão Até 0,035mm; Quantidade Mínima de Cores Captura de Cores Opcional; Interface Usb; Software Vxelements Ou Compatível; Digitalização Mínima de Faixa de Tamanho de Peças (recomendado) 0,05 a 4 M; Garantia de 12 Meses; Com Manual Técnico, Classe do Laser 2m (seguro para Osolhos);
01	SMART TV LED 65"
Mobiliário e Acessórios	
Quantidade	Identificação
01	Conjunto de mesa e cadeira para professor
	Arquibancadas com capacidade para 10 pessoas – com ponto de tomada
02	Quadros branco
02	Lousas de Vidro
02	Armários com portas
02	Painéis para Ferramentas
05	Bancadas móveis
40	Banquetas
04	Bancadas/Mesas quadradas
02	Mesas Redondas
01	Mesa Hexagonal – Conjunto de mesa em módulos trapezoidais com 06 lugares
04	Mesas redondas pequenas de apoio para Notebook
01	Mesa para Impressora 3D
01	Mesa para Máquina de Corte a Laser



CEETEPSCAP2022523628A





01	Mesa para Scanner 3D
06	PUFFs
01	Sofá dois lugares
01	Estante com 6 vãos
01	Suporte para TV 65"
Acessórios	
<i>Itens de responsabilidade da Unidade</i>	
Quantidade	Identificação
	Filamento para a Impressora 3D
Ferramentas	
<i>Itens de responsabilidade da Unidade</i>	
Quantidade	Identificação
05	Alicates
01	Furadeira parafusadeira

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	
Quantidade	Identificação
2	Condicionador de ar (mínimo 24.000 Btus)
21	Microcomputadores – Padrão CPS
1	Nobreak 700va (mínimo)
1	Caixa de som amplificada
02	Microfone
02	Microfone portátil de cintura
1	Projektor de multimídia (mínimo 3.000 lumens); ou Projektor Interativo
1	SMART TV LED 55"
Mobiliário	
Quantidade	Identificação
2	Armário de aço com portas e chaves
21	Cadeiras fixas
1	Conjunto de mesa e cadeira para o professor
4	Estante de aço
21	Mesas para computador
1	Quadro branco
1	Suporte para projetor multimídia
1	Suporte para TV
1	Tela de projeção
Softwares Específicos	
Quantidade	Identificação
21	Corel Draw
21	Pacote Microsoft Office
Mobiliário	
Quantidade	Identificação
21	Cadeiras giratória, concha dupla
1	Conjunto de mesa e cadeira para o professor
21	Mesas para computador
1	Quadro branco
Ferramentas	
<i>Itens de responsabilidade da Unidade Escolar</i>	
Quantidade	Identificação
1	Alicate de bico para eletrônica



CEETEPSCAP2022523628A





1	Alicate de corte rente 5"
1	Alicate de crimpagem RJ45
1	Alicate Punch Down
1	Decapador de cabo de rede
1	Kit ferramentas para manutenção computador desktop composto por uma chave de fenda 1/8", uma chave de fenda 3/6", uma chave philips #0, uma chave philips #1, um alicate de bico para eletrônica, pinça para componentes eletrônicos, trincha 1", extrator 3 garras, chave soquete 1/4", chave soquete 3/16" e estojo com zíper para guardar as ferramentas
1	Testador de cabo rede
Materiais de Consumo <i>Itens de responsabilidade da Unidade Escolar</i>	
Quantidade	Identificação
1 cx	Cabo par trançado cat 5e ou cat6
1	Caixa de cabo rede par trançado 300mts
7	Caixa organizadora de parafusos e componentes eletrônicos
1 cx	Conector RJ45 cat5e ou cat6
7	Decapador de cabos modelo HY
2	Fita Isolante
10	Flanelas para limpeza
1 cx	Keystone RJ45 cat5e ou cat6
5	PenDrive 16GB

Formação Técnica e Profissional

O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA é de uso compartilhado da unidade escolar e, como tal, deverá ser utilizado para todos os cursos.

Descrição da Prática

1ª Série:

- **Planejamento Organizacional Aplicado à Logística** – Realização de pesquisas e levantamento de informações de mercado por meio do uso da internet; elaboração de relatórios, planilhas financeiras, orçamentos por meio de aplicativos informatizados; apresentação de slides; elaboração e aplicação de pesquisas em formulários eletrônicos e plataformas digitais; tabulação de dados e criação de gráficos; criação de relatórios em editores de textos.
- **Aplicativos Informatizados** – Identificação e operacionalização de aplicativos informatizados básicos, tais como editores de textos, planilhas eletrônicas, apresentação de slides, internet entre outras atividades afins.

2ª Série:

- **Planejamento dos Custos Logísticos** – elaboração de relatórios, planilhas financeiras, orçamentos por meio de aplicativos informatizados.
- **Projeto Integrador** – Pesquisa Operacional – Realização de pesquisas e levantamento de informações de mercado por meio do uso da internet; elaboração de relatórios, planilhas financeiras, orçamentos por meio de aplicativos informatizados; apresentação de slides; elaboração e aplicação de pesquisas em formulários eletrônicos e plataformas digitais; tabulação de dados e criação de gráficos; criação de relatórios em editores de textos. Pesquisa como fonte de criação de hipóteses na resolução de situação-problema integrando os componentes técnicos e práticos utilizados no mercado de trabalho.





- 3ª Série:**
- **Tecnologia da Informação e Automação Aplicada à Logística** – elaboração de planilhas, tabelas e controle de processos logístico; simulação de operações logísticas por meio do uso de softwares básicos e/ou específicos da área logística.
 - **Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) em Logística** – Pesquisas na internet, elaboração de monografia; formatação de relatórios e documentos; tabulação de pesquisas; criação de tabelas e gráficos entre outras atividades afins.

Softwares Específicos	
Quantidade	Identificação
21	Arena 15.1 – Paragon Decision Science
21	ERP Flex – Módulos Atacadista e Distribuidora; Indústria e Comércio
21	Senior Sistemas Sistema WMS – Gestão de Armazenagem
21	Senior Sistemas Gestão de Transportes e Frotas – TMS



CEETEPSCAP2022523628A





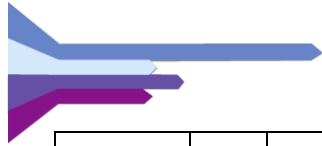
BIBLIOGRAFIA

Eixo Tecnológico	Curso	Bibliografia	Autor 1 / SOBRENOME	Autor 1 / NOME	Autor 2 / SOBRENOME	Autor 2 / NOME	Autor 3 / SOBRENOME	Autor 3 / NOME	Título	Subtítulo	Edição	Série	Coleção	Cidade	Editora	ISBN	Ano
Formação Geral	Formação Geral	Básica	ACUNZO	Cristina Mayer	LÚCIO	Denise Deleaga	PINTO	Marcia Veirano	What's on: aprenda inglês com filmes e séries		1ª			São Paulo	SENAC	9788539608324	2014
Formação Geral	Formação Geral	Básica	ALTMANN	Helena					EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR		1ª		EDUCACAO & SAUDE	São Paulo	Cortez	9788524923401	2015
Formação Geral	Formação Geral	Básica	BARSANO	Paulo Roberto	BARBOSA	Rildo Pereira	VIANA	Viviane Japiassú	Biologia Ambiental		1ª		Eixos	São Paulo	Érica	9788536506524	2014
Formação Geral	Formação Geral	Básica	BECHARA	Evanildo					Moderna Gramática Portuguesa		38ª			São Paulo	Nova Fronteira	9788520939390	2015
Formação Geral	Formação Geral	Básica	BIRCH	Hayley					50 ideias de química que você precisa conhecer		1ª			São Paulo	Planeta	9788542213621	2018
Formação Geral	Formação Geral	Básica	BLAINEY	Geoffrey					Uma Breve História do Mundo		3ª			Curitiba	Fundamento	9788539507672	2015
Formação Geral	Formação Geral	Básica	COLLINS	CS - COLLINS SONS					COLLINS DICCIONARIO PRATICO INGLES / PORTUGUES - PORTUGUES / INGLES - NOVA EDICAO		1ª			São Paulo	Disal	9780007970704	2018
Formação Geral	Formação Geral	Básica	COTRIM	Gilberto					Fundamentos da Filosofia		4ª			São Paulo	Saraiva	9788547205348	2016
Formação Geral	Formação Geral	Básica	CRILLY	Tony					50 Ideias de Matemática que Você		1ª			São Paulo	Planeta	9788542208863	2017



CEETEPS/CAP2022523628A



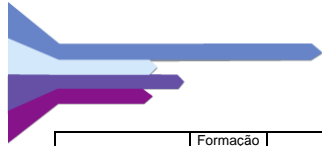


									Precisa Conhecer								
Formação Geral	Formação Geral	Básica	DARIDO	Suraya Cristina					EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO MÉDIO: DIAGNÓSTICO, PRINCÍPIOS E PRÁTICAS		1ª		Educação Física e Ensino	Ijuí	UNIJUI	9788541902397	2017
Formação Geral	Formação Geral	Básica	DEMAI	Fernanda Mello					Português Instrumental		1ª	Eixos		São Paulo	Érica	9788536507583	2014
Formação Geral	Formação Geral	Básica	FANJUL	Adrán Pablo	GONZÁLES	Neide Maia			Espanhol e Português Brasileiro: Estudos Comparados		1ª			São Paulo	Parábola Editorial	9788579340826	2014
Formação Geral	Formação Geral	Básica	GROPPO	Luis Antonio					Introdução à sociologia da juventude		1ª			Jundiaí	Paco Editorial	9788546210763	2017
Formação Geral	Formação Geral	Básica	HARARI	Yuval Noah					Sapiens Uma Breve História da Humanidade		1ª			Porto Alegre - RS	L&PM	9788525432186	2015
Formação Geral	Formação Geral	Básica	KOCH	Ingedore V.					Introdução a Linguística Textual	Trajatória e Grandes Temas	1ª			São Paulo	Contexto	9788572448819	2015
Formação Geral	Formação Geral	Básica	MARANDOLA	Eduardo Jr	CAVALCANTE	Tiago Vieira			Percepção do Meio Ambiente e Geografia	Estudos Humanistas do Espaço, da Paisagem e do Lugar	1ª			São Paulo	UNESP	9788579838934	2017
Formação Geral	Formação Geral	Básica	MARQUES	Isabel A.	BRAZIL	Fábio			Arte em Questões		2ª			São Paulo	Cortez	9788524921933	2014
Formação Geral	Formação Geral	Básica		Mark					De que São Feitas as Coisas: 10 Materiais que Constroem o Nosso Mundo		1ª			São Paulo	Blucher	9788521209652	2015
			MIDOWNIK														



CEE TE PSCAP202523628A



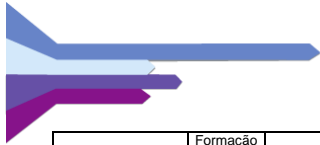


Formação Geral	Formação Geral	Básica	NGEDORE	Villaca Koch	VANDA	Maria Elias			Escrever e Argumentar		1ª			São Paulo	Contexto	9788572449502	2016
Formação Geral	Formação Geral	Básica	REECE	Jane B.	WASSERMAN	Steven A.	URRY	Lisa A.	Biologia de Campbell		10ª			Santo André	Artmed	9788582712160	2015
Formação Geral	Formação Geral	Básica	RIBEIRO	Ana Elisa					Textos Multimodais	Leitura e Produção	1ª		Linguagens e Tecnologias	São Paulo	Parábola Editorial	9788579341106	2016
Formação Geral	Formação Geral	Básica	ROVELLI	Carlo					Sete breves lições de física		1ª			Rio de Janeiro	Objetiva	9788539007097	2015
Formação Geral	Formação Geral	Básica	SANTOS	Milton	ELIAS	Denise			Metamorfoses do Espaço Habitado	Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Geografia	6ª			São Paulo	EDUSP	9788531410444	2014
Formação Geral	Formação Geral	Básica	SANTOS	Vandeir Viotidos					Calcule Mais	Nunca é Tarde para Aprender Matemática	1ª			Rio de Janeiro	Alta Books	9788550802527	2018
Formação Geral	Formação Geral	Básica	SCHUMACHER	Cristina A.					O INGLÊS NA TECNOLOGIA DA INFORMACAO		1ª			São Paulo	Disal	9788578440282	2018
Formação Geral	Formação Geral	Básica	SHITSUKA	Caleb D. W. M.	SHITSUKA	Dorlivete M.	SHITSUKA	Rabbith I. C. M.	Matemática Aplicada		1ª		Eixos	São Paulo	Érica	9788536507613	2017
Formação Geral	Formação Geral	Básica	STEWART	Ian					O fantástico mundo dos números	A matemática do zero ao infinito	1ª			Rio de Janeiro	Zahar	9788537815526	2016
Formação Geral	Formação Geral	Básica	STRICKLAND	Carol	BOSWELL	John			Arte comentada - Da Pré-História ao Pós-Moderno		1ª			Rio de Janeiro	Nova Fronteira	9788520936665	2014
Formação Geral	Formação Geral	Básica	STROGATZ	Steven					A matemática do dia a dia		1ª			Rio de Janeiro	Alta Books	9788550801407	2017
Formação Geral	Formação Geral	Básica	TIPLER	Paul A.	LLEWELLYN	Ralph A.			Física Moderna		6ª			Rio de Janeiro	LTC	9788521626077	2014
Formação Geral	Formação Geral	Básica	VILLAR	Bruno					Matemática Facilitada		1ª			Porto Alegre - RS	Método	9788530972783	2016



CEEETPSCAP2022523628A





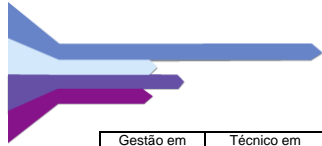
Formação Geral	Formação Geral	Básica	ZIPMAN	Susana					Espanhol fluente em 30 lições		1ª		São Paulo	Disal	9788578441593	2014
----------------	----------------	--------	--------	--------	--	--	--	--	-------------------------------	--	----	--	-----------	-------	---------------	------

Eixo Tecnológico	Curso	Bibliografia	Autor 1 / SOBRENOME	Autor 1 / NOME	Autor 2 / SOBRENOME	Autor 2 / NOME	Autor 3 / SOBRENOME	Autor 3 / NOME	Título	Edição	Série / Coleção / Volume	Cidade	Editora	ISBN	Ano
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	BERTAGLIA	Paulo Roberto					Logística e Gerenciamento da Cadeia de Abastecimento	3		São Paulo	Sariva	9788547208271	2016
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	BOWERSOX	Donald J.	CLOSS	David J.	OPPER	M. Bixby	Gestão Logística da Cadeia de Suprimentos	4		Porto Alegre	Amgh	9788580553178	2014
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	CARDELLA	Benedito					Segurança no Trabalho e Prevenção de Acidentes	2		Rio de Janeiro	Atlas	9788597008135	2016
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	CARPINETTI	Luiz Cesar Ribeiro					Gestão da Qualidade - Conceitos e Técnicas	3		Rio de Janeiro	Atlas	9788597003918	2016
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	CASTIGLIONI	José Antonio de Mattos	NASCIMENTO	Francisco Carlos do			Custos de Processos Logísticos	1	Eixos	São Paulo	Érica	9788536506753	2014
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	CASTIGLIONI	José Antonio de Mattos	TANCREDI	Claudio Tadeu			Organização Empresarial - Conceitos, Modelos, Planejamento, Técnicas de Gestão e Normas de Qualidade	1	Eixos	São Paulo	Érica	9788536508832	2014
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	CASTIGLIONI	José Antonio de Mattos	PIGOZZO	Linomar			Transporte e Distribuição	1	Eixos	São Paulo	Érica	9788536506401	2014
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	CHIAVENATO	Idalberto					Gestão de Pessoas	4		São Paulo	Manole	9788520437612	2014
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	DIAS	Marco Aurélio P.					Administração de Materiais: Uma Abordagem Logística	6		Rio de Janeiro	Atlas	9788522498840	2015
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	DIAS	Marco Aurélio P.					Introdução à Logística - Fundamentos, Práticas e Integração	1		Rio de Janeiro	Atlas	9788597009156	2016
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	DORNELAS	José					Empreendedorismo - Transformando ideias em negócios	7		São Paulo	Empreende	9788566103052	2018



CEETEPS/CAP2022523628A





Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	HAZZAN	Samuel	POMPEO	José Nicolau			Matemática Financeira	7		São Paulo	Saraiva	9788502618152	2015
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	KOTLER	Philip	KELLER	Kevin Lane			Marketing 4.0 - do Tradicional ao Digital	1		São Paulo	Sextante / Gmt	9788543105338	2017
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	LUDOVICO	Nelson					Logística Internacional - Um Enfoque em Comércio Exterior	3		São Paulo	Saraiva	9788502175181	2013
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	MONTE	Gerry Adriano	Paulo Roberto	BARSANO			Legislação Empresarial, Trabalhista e Tributária	1		São Paulo	Saraiva	9788536511221	2014
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	MOURA	Reinaldo Aparecido					Embalagem, Unitização e Containerização	3	Manual de Logística, V. 3	São Paulo	IMAM	858982411X	2016
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	MOURA	Reinaldo Aparecido					Equipamentos de Movimentação e Armazenagem	7	Manual de Logística, V. 3	São Paulo	IMAM	8589824136	2016
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	MOURA	Reinaldo Aparecido					Armazenagem: do Recebimento à Expedição	4	Manual de Logística, V. 3	São Paulo	IMAM	8589824128	2016
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	RIBEIRO	Osni Moura					Contabilidade de Custos Fácil	8		São Paulo	Saraiva	9788502621831	2013
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	SCHLÜTER	Mauro Roberto					Sistemas Logísticos de Transportes	1		Curitiba	Intersaberes	8582127413	2016
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	SLACK	Nigel	BRANDON-JONES	Alistair	JOHNSTON	Robert	Administração da produção	8		Rio de Janeiro	Atlas	9788597014075	2018
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	SUZANO	Márcio Alves					Administração da Produção e Operações com ênfase em Logística	1		Rio de Janeiro	Interciência	9788571932913	2013
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	VALLE	Rogério	SOUZA	Ricardo Gabbay de			Logística reversa: processo a processo	1		São Paulo	Atlas	9788522482276	2013
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	WILTON	O. Bussab	MORETTIN	Pedro Alberto			Estatística Básica	9		São Paulo	Saraiva	9788547220228	2017

*As publicações anteriores à 2013 são necessárias no desenvolvimento das práticas pedagógicas e elaboração de projetos (laboratórios).





CAPÍTULO 8 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

A contratação dos docentes que irão atuar no Curso **ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS)** será feita por meio de Concurso Público e/ou Processo Seletivo como determinam as normas próprias do Ceeteps, obedecendo a seguinte ordem de prioridade, em conformidade com o Art. 12 da Deliberação do Conselho Estadual de Educação nº 162/2018, alterada pela Deliberação CEE nº 168/2019, e Indicação CEE/157/2016:

- I. Licenciados na área ou componente curricular/disciplina do curso, obtido em cursos de licenciatura específica ou equivalente e cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados (consoante legislação vigente à época);
- II. Graduados no componente curricular/disciplina, portadores de certificado de especialização lato sensu, com no mínimo 120h de conteúdos programáticos de formação pedagógica;
- III. Graduados no componente curricular/disciplina ou na área do curso.

Aos docentes contratados, o Ceeteps mantém um Programa de Capacitação voltado à formação continuada de competências diretamente ligadas ao exercício do magistério.

TITULAÇÕES DOCENTES POR COMPONENTE CURRICULAR

COMPONENTE CURRICULAR	TITULAÇÃO
APLICATIVOS INFORMATIZADOS	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração ("EII" - Técnico com Formação Pedagógica) • Administração - Ênfase em Análise de Sistemas • Administração - Habilitação em Administração de Empresas • Administração - Habilitação em Administração de Negócios • Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas • Administração - Habilitação em Administração Hoteleira • Administração - Habilitação em Análise de Sistemas • Administração - Habilitação em Comércio Exterior • Administração - Habilitação em Comércio Internacional • Administração - Habilitação em Gestão de Informática • Administração - Habilitação em Gestão de(em) Sistemas de Informação



CEETEPSCAP2022523628A





	<ul style="list-style-type: none"> • Administração - Habilitação em Gestão Empresarial e Estratégica • Administração - Habilitação em Marketing • Administração - Habilitação em Transporte e Logística • Administração de Empresas • Administração de Empresas e Negócios • Análise de Sistemas • Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados • Análise de Sistemas de Informação • Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação • Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias • Ciência e Tecnologia • Ciência(s) da(de) Computação • Ciências Administrativas • Ciências Contábeis • Ciências Contábeis e Atuariais • Ciências Econômicas • Ciências Econômicas com Ênfase em Comércio Internacional • Computação • Computação (LP) • Computação Científica • Economia • Engenharia da(de) Computação • Física - Opção Informática • Física Computacional • Informática (LP) • Matemática Aplicada às Ciências da Computação • Matemática Aplicada e Computação Científica • Matemática Aplicada e Computacional • Matemática com Ênfase em Ciência da Computação (LP) • Matemática com Informática • Matemática Computacional • Processamento de Dados • Processamento de Dados ("EII" - Técnico com Formação Pedagógica) • Programação de Sistemas ("EII" - Técnico com Formação Pedagógica) • Sistemas de Informação • Sistemas de Informação - Habilitação Planejamento Estratégico
--	--



CEETEPSCAP2022523628A





	<ul style="list-style-type: none"> • Sistemas e Tecnologia da Informação • Sistemas e Tecnologia da Informação (LP) • Sistemas Informatizados - Internet e Rede • Tecnologia da(de) Informação e Comunicação • Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas • Tecnologia em Análise e Projeto de Sistemas • Tecnologia em Banco de Dados • Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas • Tecnologia em Desenvolvimento para Web • Tecnologia em Desenvolvimento Web • Tecnologia em Gerenciamento de Redes de Computadores • Tecnologia em Gestão da(de) Tecnologia da Informação • Tecnologia em Gestão de Logística • Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial • Tecnologia em Gestão Logística • Tecnologia em Informática • Tecnologia em Informática - Banco de Dados • Tecnologia em Informática - Ênfase em Gestão de Negócios • Tecnologia em Informática - Modalidade (de) Gestão Financeira • Tecnologia em Informática - Modalidade Gestão da Produção Industrial • Tecnologia em Informática com Ênfase em Banco de Dados • Tecnologia em Informática para (a) Gestão de Negócios • Tecnologia em Logística • Tecnologia em Logística - Ênfase em Transportes • Tecnologia em Logística Aeroportuária • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição de Materiais • Tecnologia em Logística e Transportes • Tecnologia em Processamento de Dados • Tecnologia em Projeto(s) de Sistemas de Informações
--	---



CEETEPSCAP2022523628A





	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia em Redes de Computadores • Tecnologia em Sistema(s) de(da) Informação • Tecnologia em Sistema(s) para Internet • Tecnologia em Técnicas Digitais • Tecnologia em Web Design • Tecnologia em Web Design e E-Commerce
<p>ESTUDOS DA CADEIA DE ABASTECIMENTO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração - Habilitação em Administração de Empresas • Administração - Habilitação em Administração de Negócios • Administração - Habilitação em Administração Geral • Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas • Administração - Habilitação em Administração Hoteleira • Administração - Habilitação em Comércio Exterior • Administração - Habilitação em Comércio Internacional • Administração - Habilitação em Finanças e Controladoria • Administração - Habilitação em Gestão de Informática • Administração - Habilitação em Gestão de Pequena e Média Empresa • Administração - Habilitação em Marketing • Administração - Habilitação em Negócios Internacionais • Administração - Habilitação em Transporte e Logística • Administração de Empresas • Administração de Empresas e Negócios • Administração Geral - Ênfase em Marketing • Ciências Administrativas • Ciências Econômicas • Ciências Econômicas com Ênfase em Comércio Internacional • Ciências Econômicas e Administrativas • Ciências Gerenciais • Ciências Gerenciais e Orçamentárias • Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis • Comércio Exterior e Negócios Internacionais • Economia



CEETEPSCAP202523628A





	<ul style="list-style-type: none"> • Engenharia da Mobilidade • Engenharia da(de) Produção • Engenharia de Produção Mecânica • Engenharia de Transportes • Engenharia em Processos de Produção • Engenharia Industrial • Tecnologia em Comercio Exterior • Tecnologia em Comércio Internacional • Tecnologia em Gestão da(de) Produção Industrial • Tecnologia em Gestão de Comercio Exterior • Tecnologia em Gestão de Logística • Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial • Tecnologia em Gestão de Pequenas e Médias Empresas • Tecnologia em Gestão de Serviços • Tecnologia em Gestão de Serviços e Negócios • Tecnologia em Gestão Empresarial • Tecnologia em Gestão Empresarial - Comércio Exterior • Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Comércio Exterior • Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Marketing e Comércio Exterior • Tecnologia em Gestão Empresarial - Marketing • Tecnologia em Gestão Logística • Tecnologia em Logística • Tecnologia em Logística - Ênfase em Transportes • Tecnologia em Logística Aeroportuária • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição de Materiais • Tecnologia em Logística e Transportes • Tecnologia em Logística e Transportes Multimodal • Tecnologia em Logística Empresarial • Tecnologia em Logística para o Agronegócio • Tecnologia em Planejamento Administrativo • Tecnologia em Planejamento Administrativo e Programação Econômica
--	--



CEETEPSCAP2022523628A





	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia em Processos Gerenciais • Tecnologia em Produção (da/de Produção) • Tecnologia em Produção Industrial • Tecnologia em Transporte Terrestre
<p>ESTUDOS DA LOGÍSTICA INTERNACIONAL E ECONOMIA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração ("EII" - Técnico com Formação Pedagógica) • Administração - Habilitação em Administração de Empresas • Administração - Habilitação em Administração Geral • Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas • Administração - Habilitação em Comércio Exterior • Administração - Habilitação em Comércio Internacional • Administração - Habilitação em Gestão de Comércio Exterior • Administração - Habilitação em Gestão Empresarial e Estratégica • Administração - Habilitação em Negócios Internacionais • Administração - Habilitação em Transporte e Logística • Administração de Empresas • Ciências Administrativas • Ciências Econômicas • Ciências Econômicas com Ênfase em Comércio Internacional • Ciências Econômicas e Administrativas • Ciências Gerenciais • Ciências Gerenciais e Orçamentárias • Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis • Comércio Exterior e Negócios Internacionais • Economia • Tecnologia em Comercio Exterior • Tecnologia em Gestão de Comercio Exterior • Tecnologia em Gestão de Logística • Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial • Tecnologia em Gestão de Serviços • Tecnologia em Gestão de Serviços e Negócios • Tecnologia em Gestão Empresarial



CEETEPSCAP2022523628A





	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia em Gestão Empresarial - Comércio Exterior • Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Marketing e Comércio Exterior • Tecnologia em Gestão Logística • Tecnologia em Logística • Tecnologia em Logística - Ênfase em Transportes • Tecnologia em Logística Aeroportuária • Tecnologia em Logística e Transportes Multimodal • Tecnologia em Logística Empresarial • Tecnologia em Logística para o Agronegócio • Tecnologia em Transporte Terrestre
<p>ESTUDOS DE LOGÍSTICA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração - Ênfase em Análise de Sistemas • Administração - Habilitação em Administração de Empresas • Administração - Habilitação em Administração de Negócios • Administração - Habilitação em Administração Financeira e Administração Mercadológica • Administração - Habilitação em Administração Geral • Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas • Administração - Habilitação em Comércio Exterior • Administração - Habilitação em Comércio Internacional • Administração - Habilitação em Finanças e Controladoria • Administração - Habilitação em Gestão de Negócios • Administração - Habilitação em Gestão de Pequena e Média Empresa • Administração - Habilitação em Gestão de(em) Sistemas de Informação • Administração - Habilitação em Gestão Empresarial e Estratégica • Administração - Habilitação em Mercados Internacionais • Administração - Habilitação em Transporte e Logística • Administração de Empresas • Administração de Empresas e Negócios • Administração Geral



CEETEPSCAP2022523628A





	<ul style="list-style-type: none"> • Administração Geral - Ênfase em Marketing • Ciências Administrativas • Ciências Econômicas • Ciências Econômicas com Ênfase em Comércio Internacional • Ciências Econômicas e Administrativas • Ciências Gerenciais • Economia • Engenharia da Mobilidade • Engenharia da(de) Produção • Engenharia de Produção Mecânica • Engenharia em Processos de Produção • Tecnologia em Gestão de Logística • Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial • Tecnologia em Gestão Logística • Tecnologia em Logística • Tecnologia em Logística - Ênfase em Transportes • Tecnologia em Logística Aeroportuária • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição de Materiais • Tecnologia em Logística e Transportes • Tecnologia em Logística e Transportes Multimodal • Tecnologia em Logística Empresarial • Tecnologia em Logística para o Agronegócio • Tecnologia em Planejamento Administrativo e Programação Econômica • Tecnologia em Processos Gerenciais • Tecnologia em Produção (da/de Produção) • Tecnologia em Produção Industrial • Tecnologia em Transporte Terrestre
<p>ESTUDOS DE MARKETING APLICADOS À LOGÍSTICA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração - Ênfase em Análise de Sistemas • Administração - Habilitação em Administração de Empresas • Administração - Habilitação em Administração Geral • Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas



CEETEPSCAP2022523628A





	<ul style="list-style-type: none"> • Administração - Habilitação em Finanças e Controladoria • Administração - Habilitação em Gestão de Informática • Administração - Habilitação em Gestão de Pequena e Média Empresa • Administração - Habilitação em Gestão de(em) Sistemas de Informação • Administração - Habilitação em Marketing • Administração - Habilitação em Transporte e Logística • Administração de Empresas • Administração de Empresas e Negócios • Administração Geral - Ênfase em Marketing • Comunicação Social com Habilitação em Propaganda e Marketing • Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda • Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas • Propaganda e Marketing • Propaganda, Publicidade e Criação - Habilitação em Marketing em Propaganda e Publicidade • Propaganda, Publicidade e Criação - Habilitação em Propaganda • Tecnologia em Automação de Escritórios e Secretariado com Ênfase em Marketing • Tecnologia em Gestão de Logística • Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial • Tecnologia em Gestão de Marketing • Tecnologia em Gestão Empresarial • Tecnologia em Gestão Logística • Tecnologia em Logística • Tecnologia em Logística Aeroportuária • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição de Materiais • Tecnologia em Logística e Transportes Multimodal • Tecnologia em Logística para o Agronegócio • Tecnologia em Marketing • Tecnologia em Processos Gerenciais
<p>ÉTICA E CIDADANIA ORGANIZACIONAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração - Ênfase em Análise de Sistemas



CEETEPSCAP2022523628A





	<ul style="list-style-type: none"> • Administração - Habilitação em Administração da Informação • Administração - Habilitação em Administração de Empresas • Administração - Habilitação em Administração de Transportes • Administração - Habilitação em Administração Geral • Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas • Administração - Habilitação em Administração Hoteleira • Administração - Habilitação em Análise de Sistemas • Administração - Habilitação em Comércio Exterior • Administração - Habilitação em Comércio Internacional • Administração - Habilitação em Finanças e Controladoria • Administração - Habilitação em Gestão de Negócios • Administração - Habilitação em Gestão de(em) Sistemas de Informação • Administração - Habilitação em Gestão Empresarial e Estratégica • Administração - Habilitação em Hotelaria e Turismo • Administração - Habilitação em Marketing • Administração - Habilitação em Mercados Internacionais • Administração de Empresas • Administração de Empresas e Negócios • Administração de(em) Recursos Humanos • Administração Geral • Administração Geral - Ênfase em Marketing • Administração Pública • Ciências Administrativas • Ciências Contábeis • Ciências Contábeis e Atuariais • Ciências Econômicas • Ciências Econômicas com Ênfase em Comércio Internacional • Ciências Econômicas e Administrativas • Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis • Ciências Jurídicas • Ciências Jurídicas e Sociais
--	---



CEETEPSCAP2022523628A





	<ul style="list-style-type: none"> • Ciências Sociais • Ciências Sociais (LP) • Direito • Economia • Estudos Sociais com Habilitação em Educação Moral e Cívica (LP) • Estudos Sociais com Habilitação em Geografia (LP) • Estudos Sociais com Habilitação em História (LP) • Filosofia • Filosofia (LP) • Gestão de Políticas Públicas • História • História (LP) • Pedagogia • Pedagogia (LP) • Psicologia • Psicologia (LP) • Relações Internacionais • Sociologia • Sociologia (LP) • Sociologia e Política • Sociologia e Política (LP) • Tecnologia em Comercio Exterior • Tecnologia em Comércio Internacional • Tecnologia em Gestão de Comercio Exterior • Tecnologia em Gestão de Negócios e Finanças • Tecnologia em Gestão Empresarial • Tecnologia em Gestão Estratégica das Organizações - Foco em Gestão Financeira • Tecnologia em Negócios Imobiliários • Tecnologia em Planejamento Administrativo • Tecnologia em Planejamento Administrativo e Programação Econômica • Tecnologia em Processos Gerenciais • Tecnologia em Produção (da/de Produção) • Tecnologia em Produção Industrial
<p style="text-align: center;">ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração - Habilitação em Administração de Empresas • Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas • Administração de Empresas



CEETEPSCAP2022523628A





	<ul style="list-style-type: none"> • Arquitetura • Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho • Arquitetura e Urbanismo • Enfermagem • Enfermagem (LP) • Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho • Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho (Qualquer Engenharia) • Engenharia Industrial - Modalidade Elétrica/ Eletrotécnica • Engenharia Mecânica • Fisioterapia • Medicina • Tecnologia em Controle Ambiental • Tecnologia em Gestão Ambiental • Tecnologia em Segurança do Trabalho
<p>ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração - Ênfase em Análise de Sistemas • Administração - Habilitação em Administração de Empresas • Administração - Habilitação em Administração Geral • Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas • Administração - Habilitação em Administração Hoteleira • Administração - Habilitação em Análise de Sistemas • Administração - Habilitação em Comércio Exterior • Administração - Habilitação em Comércio Internacional • Administração - Habilitação em Finanças e Controladoria • Administração - Habilitação em Gestão de Informática • Administração - Habilitação em Gestão de Pequena e Média Empresa • Administração - Habilitação em Gestão de(em) Sistemas de Informação • Administração - Habilitação em Gestão Empresarial e Estratégica • Administração - Habilitação em Marketing • Administração - Habilitação em Transporte e Logística • Administração de Empresas e Negócios



CEETEPSCAP2022523628A





	<ul style="list-style-type: none"> • Administração de(em) Recursos Humanos • Administração Geral • Administração Geral - Ênfase em Marketing • Ciências Administrativas • Ciências Contábeis • Ciências Contábeis e Atuariais • Ciências Econômicas • Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis • Ciências Jurídicas • Ciências Jurídicas e Sociais • Comércio Exterior e Negócios Internacionais • Direito • Economia • Psicologia • Tecnologia em Comercio Exterior • Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos • Tecnologia em Gestão Empresarial • Tecnologia em Gestão Empresarial - Comércio Exterior • Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Marketing e Comércio Exterior • Tecnologia em Informática - Modalidade (de) Gestão Financeira • Tecnologia em Logística para o Agronegócio • Tecnologia em Planejamento Administrativo • Tecnologia em Planejamento Administrativo e Programação Econômica • Tecnologia em Processos Gerenciais • Tecnologia em Recursos Humanos
<p>ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DE TRANSPORTES</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração - Habilitação em Administração de Empresas • Administração - Habilitação em Administração de Negócios • Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas • Administração - Habilitação em Administração Hoteleira • Administração - Habilitação em Comércio Exterior • Administração - Habilitação em Comércio Internacional



CEETEPSCAP2022523628A





	<ul style="list-style-type: none"> • Administração - Habilitação em Gestão de Comércio Exterior • Administração - Habilitação em Gestão de Pequena e Média Empresa • Administração - Habilitação em Marketing • Administração - Habilitação em Negócios Internacionais • Administração - Habilitação em Transporte e Logística • Administração de Empresas • Administração de Empresas e Negócios • Administração Geral • Administração Geral - Ênfase em Marketing • Ciências Administrativas • Ciências Econômicas com Ênfase em Comércio Internacional • Ciências Econômicas e Administrativas • Ciências Gerenciais • Ciências Gerenciais e Orçamentárias • Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis • Engenharia da Mobilidade • Engenharia da(de) Produção • Engenharia de Produção Mecânica • Engenharia de Transportes • Engenharia em Processos de Produção • Tecnologia em Comercio Exterior • Tecnologia em Comércio Internacional • Tecnologia em Gestão de Comercio Exterior • Tecnologia em Gestão de Logística • Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial • Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação • Tecnologia em Gestão de Pequenas e Médias Empresas • Tecnologia em Gestão de Serviços • Tecnologia em Gestão de Serviços e Negócios • Tecnologia em Gestão Empresarial • Tecnologia em Gestão Empresarial - Comércio Exterior • Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Comércio Exterior • Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Marketing • Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Marketing e Comércio Exterior
--	--



CEETEPSCAP2022523628A





	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia em Gestão Empresarial - Marketing • Tecnologia em Gestão Logística • Tecnologia em Logística • Tecnologia em Logística - Ênfase em Transportes • Tecnologia em Logística Aeroportuária • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição de Materiais • Tecnologia em Logística e Transportes • Tecnologia em Logística e Transportes Multimodal • Tecnologia em Logística Empresarial • Tecnologia em Logística para o Agronegócio • Tecnologia em Transporte Terrestre
<p>PLANEJAMENTO DOS CUSTOS LOGÍSTICOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração - Ênfase em Análise de Sistemas • Administração - Habilitação em Administração de Empresas • Administração - Habilitação em Administração de Negócios • Administração - Habilitação em Administração de Transportes • Administração - Habilitação em Administração Financeira e Administração Mercadológica • Administração - Habilitação em Administração Geral • Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas • Administração - Habilitação em Análise de Sistemas • Administração - Habilitação em Comércio Exterior • Administração - Habilitação em Comércio Internacional • Administração - Habilitação em Finanças • Administração - Habilitação em Finanças e Controladoria • Administração - Habilitação em Gestão de Comércio Exterior • Administração - Habilitação em Gestão de Informática • Administração - Habilitação em Gestão Empresarial e Estratégica



CEETEPSCAP2022523628A





	<ul style="list-style-type: none"> • Administração - Habilitação em Marketing • Administração - Habilitação em Negócios Internacionais • Administração - Habilitação em Transporte e Logística • Administração de Empresas • Administração de Empresas e Negócios • Administração Geral • Administração Geral - Ênfase em Marketing • Ciências Administrativas • Ciências Atuariais • Ciências Contábeis • Ciências Contábeis e Atuariais • Ciências Econômicas • Ciências Econômicas com Ênfase em Comércio Internacional • Ciências Econômicas e Administrativas • Ciências Gerenciais • Ciências Gerenciais e Orçamentárias • Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis • Comércio Exterior e Negócios Internacionais • Economia • Engenharia da Mobilidade • Engenharia da(de) Produção • Engenharia de Produção Industrial • Engenharia de Produção Mecânica • Engenharia Mecânica • Tecnologia em Comercio Exterior • Tecnologia em Gestão da(de) Produção Industrial • Tecnologia em Gestão de Comercio Exterior • Tecnologia em Gestão de Finanças • Tecnologia em Gestão de Logística • Tecnologia em Gestão de Negócios e Finanças • Tecnologia em Gestão Estratégica das Organizações - Foco em Gestão Financeira • Tecnologia em Gestão Financeira • Tecnologia em Gestão Logística • Tecnologia em Logística • Tecnologia em Logística - Ênfase em Transportes • Tecnologia em Logística Aeroportuária • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição
--	---



CEETEPSCAP2022523628A





	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição de Materiais • Tecnologia em Logística e Transportes • Tecnologia em Logística e Transportes Multimodal • Tecnologia em Logística Empresarial • Tecnologia em Logística para o Agronegócio • Tecnologia em Planejamento Administrativo e Programação Econômica • Tecnologia em Planejamento e Programação Econômica • Tecnologia em Processos Gerenciais • Tecnologia em Transporte Terrestre
<p>PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) EM LOGÍSTICA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração ("EII" - Técnico com Formação Pedagógica) • Administração - Habilitação em Administração de Empresas • Administração - Habilitação em Administração de Negócios • Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas • Administração - Habilitação em Administração Hoteleira • Administração - Habilitação em Comércio Exterior • Administração - Habilitação em Comércio Internacional • Administração - Habilitação em Empresas Rurais e Cooperativas • Administração - Habilitação em Gestão de Pequena e Média Empresa • Administração - Habilitação em Gestão Empresarial e Estratégica • Administração - Habilitação em Marketing • Administração - Habilitação em Negócios Internacionais • Administração - Habilitação em Sistema(s) de Informação • Administração - Habilitação em Transporte e Logística • Administração de Empresas • Administração de Empresas e Negócios • Administração de Negócios • Ciências Administrativas • Ciências Contábeis • Ciências Contábeis e Atuariais



CEETEPSCAP2022523628A





	<ul style="list-style-type: none"> • Ciências Econômicas • Ciências Econômicas com Ênfase em Comércio Internacional • Ciências Gerenciais • Ciências Gerenciais e Orçamentárias • Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis • Contabilidade ("EII" - Técnico com Formação Pedagógica) • Economia • Tecnologia em Comercio Exterior • Tecnologia em Comércio Internacional • Tecnologia em Gestão de Comercio Exterior • Tecnologia em Gestão de Logística • Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial • Tecnologia em Gestão de Pequenas e Médias Empresas • Tecnologia em Gestão de Serviços • Tecnologia em Gestão de Serviços e Negócios • Tecnologia em Gestão Logística • Tecnologia em Logística • Tecnologia em Logística - Ênfase em Transportes • Tecnologia em Logística Aeroportuária • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição de Materiais • Tecnologia em Logística e Transportes • Tecnologia em Logística e Transportes Multimodal • Tecnologia em Logística Empresarial • Tecnologia em Logística para o Agronegócio
<p align="center">PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL APLICADO À LOGÍSTICA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração ("EII" - Técnico com Formação Pedagógica) • Administração - Ênfase em Análise de Sistemas • Administração - Habilitação em Administração de Empresas • Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas • Administração - Habilitação em Administração Hoteleira



CEETEPSCAP2022523628A





	<ul style="list-style-type: none"> • Administração - Habilitação em Comércio Exterior • Administração - Habilitação em Comércio Internacional • Administração - Habilitação em Finanças e Controladoria • Administração - Habilitação em Gestão de Informática • Administração - Habilitação em Gestão de Pequena e Média Empresa • Administração - Habilitação em Gestão Empresarial e Estratégica • Administração - Habilitação em Marketing • Administração - Habilitação em Negócios Internacionais • Administração - Habilitação em Recursos Humanos • Administração - Habilitação em Sistema(s) de Informação • Administração - Habilitação em Transporte e Logística • Administração de Empresas • Administração de Empresas e Negócios • Administração Geral - Ênfase em Marketing • Ciências Administrativas • Ciências Contábeis • Ciências Contábeis e Atuariais • Ciências Econômicas • Ciências Econômicas com Ênfase em Comércio Internacional • Ciências Econômicas e Administrativas • Economia • Engenharia com Habilitação em Engenharia de Produção Mecânica • Engenharia da(de) Produção • Engenharia de Produção Industrial • Engenharia de Produção Mecânica • Tecnologia em Comercio Exterior • Tecnologia em Gestão Comercial • Tecnologia em Gestão da(de) Tecnologia da Informação • Tecnologia em Gestão de Comercio Exterior • Tecnologia em Gestão de Logística • Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial • Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação
--	--



CEETEPSCAP2022523628A





	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia em Gestão de Pequenas e Médias Empresas • Tecnologia em Gestão e Marketing de Pequenas e Médias Empresas • Tecnologia em Gestão Empresarial • Tecnologia em Gestão Empresarial - Comércio Exterior • Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Comércio Exterior • Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Marketing • Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Marketing e Comércio Exterior • Tecnologia em Gestão Empresarial - Marketing • Tecnologia em Gestão Logística • Tecnologia em Logística • Tecnologia em Logística - Ênfase em Transportes • Tecnologia em Logística Aeroportuária • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição de Materiais • Tecnologia em Logística e Transportes • Tecnologia em Logística e Transportes Multimodal • Tecnologia em Logística Empresarial • Tecnologia em Logística para o Agronegócio • Tecnologia em Marketing • Tecnologia em Processos Gerenciais • Tecnologia em Produção (da/de Produção) • Tecnologia em Produção - Ênfase Industrial • Tecnologia em Produção Industrial • Tecnologia em Produção Mecânica • Tecnologia em Transporte Terrestre
<p>PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração ("EII" - Técnico com Formação Pedagógica) • Administração - Ênfase em Análise de Sistemas • Administração - Habilitação em Administração de Empresas • Administração - Habilitação em Administração de Negócios



CEETEPSCAP2022523628A





	<ul style="list-style-type: none"> • Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas • Administração - Habilitação em Administração Hoteleira • Administração - Habilitação em Análise de Sistemas • Administração - Habilitação em Comércio Exterior • Administração - Habilitação em Comércio Internacional • Administração - Habilitação em Finanças e Controladoria • Administração - Habilitação em Gestão de Informática • Administração - Habilitação em Gestão de Pequena e Média Empresa • Administração - Habilitação em Gestão de(em) Sistemas de Informação • Administração - Habilitação em Gestão Empresarial e Estratégica • Administração - Habilitação em Marketing • Administração - Habilitação em Negócios Internacionais • Administração - Habilitação em Transporte e Logística • Administração de Empresas • Administração de Empresas e Negócios • Administração Geral - Ênfase em Marketing • Ciências Administrativas • Ciências Contábeis • Ciências Contábeis e Atuariais • Ciências Econômicas • Ciências Econômicas com Ênfase em Comércio Internacional • Ciências Econômicas e Administrativas • Contabilidade ("EII" - Técnico com Formação Pedagógica) • Economia • Engenharia da(de) Produção • Engenharia de Produção Mecânica • Engenharia em Processos de Produção • Engenharia Mecânica • Engenharia Mecânica - Modalidade Produção • Tecnologia em Comercio Exterior • Tecnologia em Comércio Internacional • Tecnologia em Gestão da(de) Produção Industrial
--	--



CEETEPSCAP202523628A





	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia em Gestão de Comercio Exterior • Tecnologia em Gestão de Logística • Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial • Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação • Tecnologia em Gestão de Pequenas e Médias Empresas • Tecnologia em Gestão Empresarial • Tecnologia em Gestão Logística • Tecnologia em Logística • Tecnologia em Logística - Ênfase em Transportes • Tecnologia em Logística Aeroportuária • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição de Materiais • Tecnologia em Logística e Transportes • Tecnologia em Logística e Transportes Multimodal • Tecnologia em Logística Empresarial • Tecnologia em Logística para o Agronegócio • Tecnologia em Processos Gerenciais • Tecnologia em Produção (da/de Produção) • Tecnologia em Produção - Ênfase Industrial • Tecnologia em Produção Industrial • Tecnologia em Transporte Terrestre
<p>PROCEDIMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO, EXPEDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração - Habilitação em Administração de Empresas • Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas • Administração - Habilitação em Comércio Internacional • Administração - Habilitação em Gestão de Informática • Administração - Habilitação em Gestão de Pequena e Média Empresa • Administração - Habilitação em Negócios Internacionais • Administração - Habilitação em Transporte e Logística • Administração de Empresas • Administração de Empresas e Negócios



CEETEPSCAP202523628A





	<ul style="list-style-type: none"> • Administração de Sistemas de Informação • Ciências Administrativas • Ciências Econômicas • Ciências Econômicas com Ênfase em Comércio Internacional • Ciências Gerenciais • Ciências Gerenciais e Orçamentárias • Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis • Comércio Exterior e Negócios Internacionais • Comunicação Mercadológica • Comunicação Social com Habilitação em Propaganda e Marketing • Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda • Engenharia da Mobilidade • Engenharia da(de) Produção • Engenharia de Produção Mecânica • Engenharia em Processos de Produção • Propaganda e Marketing • Propaganda, Publicidade e Criação - Habilitação em Marketing em Propaganda e Publicidade • Tecnologia em Comercio Exterior • Tecnologia em Comércio Internacional • Tecnologia em Gestão de Comercio Exterior • Tecnologia em Gestão de Logística • Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial • Tecnologia em Gestão de Pequenas e Médias Empresas • Tecnologia em Gestão de Serviços • Tecnologia em Gestão de Serviços e Negócios • Tecnologia em Gestão Logística • Tecnologia em Logística • Tecnologia em Logística - Ênfase em Transportes • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição de Materiais • Tecnologia em Logística e Transportes • Tecnologia em Logística e Transportes Multimodal • Tecnologia em Logística Empresarial
--	--



CEETEPSCAP2022523628A





	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia em Logística para o Agronegócio • Tecnologia em Planejamento Administrativo • Tecnologia em Planejamento Administrativo e Programação Econômica • Tecnologia em Planejamento e Programação Econômica • Tecnologia em Produção (da/de Produção) • Tecnologia em Produção Industrial • Tecnologia em Transporte Terrestre
<p style="text-align: center;">PROCESSOS DE ORGANIZAÇÃO DA LOGÍSTICA REVERSA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração - Habilitação em Administração de Empresas • Administração - Habilitação em Administração Geral • Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas • Administração - Habilitação em Administração Hoteleira • Administração - Habilitação em Comércio Exterior • Administração - Habilitação em Comércio Internacional • Administração - Habilitação em Gestão de Pequena e Média Empresa • Administração - Habilitação em Marketing • Administração - Habilitação em Negócios Internacionais • Administração - Habilitação em Transporte e Logística • Administração de Empresas • Administração de Empresas e Negócios • Administração Geral - Ênfase em Marketing • Ciências Gerenciais • Ciências Gerenciais e Orçamentárias • Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis • Comércio Exterior e Negócios Internacionais • Engenharia da Mobilidade • Tecnologia em Comércio Exterior • Tecnologia em Comércio Internacional • Tecnologia em Gestão Ambiental • Tecnologia em Gestão Ambiental Empresarial



CEETEPSCAP2022523628A





	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia em Gestão de Comercio Exterior • Tecnologia em Gestão de Logística • Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial • Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação • Tecnologia em Gestão de Serviços • Tecnologia em Gestão de Serviços e Negócios • Tecnologia em Gestão Empresarial • Tecnologia em Gestão Empresarial - Comércio Exterior • Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Marketing e Comércio Exterior • Tecnologia em Gestão Logística • Tecnologia em Logística • Tecnologia em Logística - Ênfase em Transportes • Tecnologia em Logística Aeroportuária • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição de Materiais • Tecnologia em Logística e Transportes • Tecnologia em Logística e Transportes Multimodal • Tecnologia em Logística Empresarial • Tecnologia em Logística para o Agronegócio • Tecnologia em Planejamento Administrativo • Tecnologia em Processos Gerenciais • Tecnologia em Transporte Terrestre
<p style="text-align: center;">PROCESSOS DE ORGANIZAÇÃO DOS RECURSOS E MATERIAIS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração - Ênfase em Análise de Sistemas • Administração - Habilitação em Administração de Empresas • Administração - Habilitação em Administração Financeira e Administração Mercadológica • Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas • Administração - Habilitação em Comércio Internacional • Administração - Habilitação em Finanças e Controladoria



CEETEPSCAP2022523628A





	<ul style="list-style-type: none"> • Administração - Habilitação em Gestão de Informática • Administração - Habilitação em Gestão de Pequena e Média Empresa • Administração - Habilitação em Gestão de(em) Sistemas de Informação • Administração - Habilitação em Informática • Administração - Habilitação em Transporte e Logística • Administração de Empresas • Administração de Empresas e Negócios • Ciências Administrativas • Ciências Contábeis • Ciências Contábeis e Atuariais • Ciências Econômicas • Ciências Econômicas e Administrativas • Ciências Gerenciais • Ciências Gerenciais e Orçamentárias • Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis • Economia • Engenharia da Mobilidade • Engenharia da(de) Produção • Engenharia de Materiais • Engenharia de Produção de Materiais • Engenharia de Produção Mecânica • Tecnologia de Produção de Plásticos • Tecnologia em Administração de Pequenas e Médias Empresas • Tecnologia em Gestão da(de) Produção Industrial • Tecnologia em Gestão de Logística • Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial • Tecnologia em Gestão de Pequenas e Médias Empresas • Tecnologia em Gestão de Serviços • Tecnologia em Gestão de Serviços e Negócios • Tecnologia em Gestão Empresarial • Tecnologia em Gestão Empresarial - Comércio Exterior • Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Comércio Exterior • Tecnologia em Gestão Logística • Tecnologia em Logística • Tecnologia em Logística - Ênfase em Transportes • Tecnologia em Logística Aeroportuária
--	---



CEETEPSCAP2022523628A





	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição de Materiais • Tecnologia em Logística e Transportes • Tecnologia em Logística e Transportes Multimodal • Tecnologia em Logística Empresarial • Tecnologia em Logística para o Agronegócio • Tecnologia em Planejamento Administrativo • Tecnologia em Planejamento Administrativo e Programação Econômica • Tecnologia em Planejamento e Programação Econômica • Tecnologia em Processos Gerenciais • Tecnologia em Produção (da/de Produção) • Tecnologia em Produção - Ênfase Industrial • Tecnologia em Produção Industrial • Tecnologia em Transporte Terrestre
<p>PROJETO INTEGRADOR</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração - Administração Rural • Administração - Habilitação em Administração de Empresas • Administração - Habilitação em Administração de Negócios • Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas • Administração - Habilitação em Agronegócios • Administração - Habilitação em Comércio Internacional • Administração - Habilitação em Empresas Rurais e Cooperativas • Administração - Habilitação em Gestão de Comércio Exterior • Administração - Habilitação em Gestão de Negócios • Administração - Habilitação em Gestão de Negócios Agroindustriais • Administração - Habilitação em Gestão de Pequena e Média Empresa • Administração - Habilitação em Gestão Empresarial e Estratégica



CEETEPSCAP2022523628A





	<ul style="list-style-type: none"> • Administração - Habilitação em Negócios Internacionais • Administração - Habilitação em Transporte e Logística • Administração de Empresas • Administração de Empresas e Agronegócios • Administração de Empresas e Negócios • Administração de Negócios • Administração e Gestão Empresarial • Administração em Agronegócios • Administração Geral • Tecnologia em Administração de Pequenas e Médias Empresas • Tecnologia em Gestão da Produção • Tecnologia em Gestão da(de) Produção Industrial • Tecnologia em Gestão de Logística • Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial • Tecnologia em Gestão de Pequenas e Médias Empresas • Tecnologia em Gestão Empresarial • Tecnologia em Gestão Logística • Tecnologia em Logística • Tecnologia em Logística - Ênfase em Transportes • Tecnologia em Logística Aeroportuária • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição de Materiais • Tecnologia em Logística e Transportes • Tecnologia em Logística e Transportes Multimodal • Tecnologia em Logística Empresarial • Tecnologia em Logística para o Agronegócio • Tecnologia em Processos Gerenciais • Tecnologia em Produção (da/de Produção) • Tecnologia em Produção - Ênfase Industrial • Tecnologia em Produção Industrial
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA À LOGÍSTICA	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração ("EII" - Técnico com Formação Pedagógica) • Administração - Ênfase em Análise de Sistemas



CEETEPSCAP2022523628A





	<ul style="list-style-type: none"> • Administração - Habilitação em Administração de Empresas • Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas • Administração - Habilitação em Administração Hoteleira • Administração - Habilitação em Comércio Exterior • Administração - Habilitação em Comércio Internacional • Administração - Habilitação em Gestão de Informática • Administração - Habilitação em Gestão de Pequena e Média Empresa • Administração - Habilitação em Gestão de(em) Sistemas de Informação • Administração - Habilitação em Gestão Empresarial e Estratégica • Administração - Habilitação em Marketing • Administração - Habilitação em Transporte e Logística • Administração de Empresas • Administração de Empresas e Negócios • Administração de Sistemas de Informação • Análise de Sistemas • Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados • Análise de Sistemas de Informação • Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação • Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias • Ciência(s) da(de) Computação • Ciências Administrativas • Ciências Contábeis • Ciências Contábeis e Atuariais • Ciências Econômicas • Ciências Econômicas com Ênfase em Comércio Internacional • Computação • Computação (LP) • Computação Científica • Economia • Engenharia da(de) Computação • Informática (LP) • Processamento de Dados
--	---



CEETEPSCAP2022523628A





	<ul style="list-style-type: none">• Processamento de Dados ("EII" - Técnico com Formação Pedagógica)• Programação de Sistemas ("EII" - Técnico com Formação Pedagógica)• Sistemas de Informação• Sistemas e Tecnologia da Informação• Sistemas e Tecnologia da Informação (LP)• Tecnologia da(de) Informação e Comunicação• Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas• Tecnologia em Análise e Projeto de Sistemas• Tecnologia em Banco de Dados• Tecnologia em Comercio Exterior• Tecnologia em Comércio Internacional• Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas• Tecnologia em Desenvolvimento para Web• Tecnologia em Desenvolvimento Web• Tecnologia em Gerenciamento de Redes de Computadores• Tecnologia em Gestão da(de) Tecnologia da Informação• Tecnologia em Gestão de Logística• Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial• Tecnologia em Gestão de Pequenas e Médias Empresas• Tecnologia em Gestão Logística• Tecnologia em Informática• Tecnologia em Informática - Banco de Dados• Tecnologia em Informática - Ênfase em Banco de Dados• Tecnologia em Informática - Ênfase em Gestão de Negócios• Tecnologia em Informática - Modalidade (de) Gestão Financeira• Tecnologia em Informática com Ênfase em Banco de Dados• Tecnologia em Informática para (a) Gestão de Negócios• Tecnologia em Logística• Tecnologia em Logística - Ênfase em Transportes• Tecnologia em Logística Aeroportuária
--	--





	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição de Materiais • Tecnologia em Logística e Transportes • Tecnologia em Logística e Transportes Multimodal • Tecnologia em Logística Empresarial • Tecnologia em Processamento de Dados • Tecnologia em Projeto(s) de Sistemas de Informações • Tecnologia em Redes de Computadores • Tecnologia em Sistema(s) para Internet • Tecnologia em Transporte Terrestre • Tecnologia em Web Design • Tecnologia em Web Design e E-Commerce
--	--

Este quadro apresenta a indicação da formação e qualificação para a função docente. Para a organização dos Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos e atribuição de aulas, a unidade escolar deverá consultar o *site* Catálogo de Requisitos de Titulação para Docência.

Toda Unidade Escolar conta com:

- Diretor de Escola Técnica;
- Diretor de Serviço – Área Administrativa;
- Diretor de Serviço – Área Acadêmica;
- Coordenador de Projetos Responsável pela Coordenação Pedagógica;
- Coordenador de Projetos Responsável pelo Apoio e Orientação Educacional;
- Coordenador de Curso;
- Auxiliar de Docente;
- Docentes.



CEETEPSCAP2022523628A





CAPÍTULO 9

CERTIFICADOS E DIPLOMA

Ao aluno concluinte do curso será conferido e expedido o diploma de **ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS)**, satisfeitas as exigências relativas:

- ✓ ao cumprimento do currículo previsto para habilitação;
- ✓ à apresentação do certificado de conclusão do Ensino Fundamental II ou equivalente.

Ao término da primeira série, o aluno fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de **AUXILIAR DE LOGÍSTICA**.

Ao término das duas primeiras séries, o aluno fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de **ASSISTENTE DE LOGÍSTICA**.

Ao completar as **3** séries, com aproveitamento em todos os componentes curriculares, o aluno receberá o Diploma de **TÉCNICO EM LOGÍSTICA**, pertinente ao Eixo Tecnológico de “**Gestão e Negócios**”, bem como o Certificado e Histórico Escolar do **ENSINO MÉDIO**.

O diploma e o certificado terão validade nacional quando registrados na SED – Secretaria de Escrituração Digital do Governo do Estado de São Paulo e no SISTEC/MEC - Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica, obedecendo a legislação vigente; a Lei Federal nº 12.605/12, determina às instituições de ensino públicas e privadas a empregarem a flexão de gênero para nomear profissão ou grau nos diplomas e certificados expedidos.



CEETEPSCAP2022523628A





PARECER TÉCNICO

Fundamentação Legal: Deliberação CEE n.º 105/2011 e Indicação CEE n.º 8/2000	
Processo Centro Paula	<input type="text"/>
N.º de Cadastro (N)	<input type="text"/>

1. Identificação da Instituição de Ensino	
1.1. Nome e Sigla	
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS	
1.2. CNPJ	
62823257/0001-09	
1.3. Logradouro	
Rua dos Andradas	
Número	140
Complemento	
CEP	01208-000
Bairro	Santa Ifigênia
Município	São Paulo – SP
Endereço Eletrônico	
Website	http://www.cps.sp.gov.br/
1.4. Autorização do curso	
Órgão Responsável	Unidade de Ensino Médio e Técnico/CEETEPS
Fundamentação legal	Supervisão delegada: Resolução SE/SP nº 78, de 07-11-2008.
1.5. Unidade de Ensino Médio e Técnico	
Coordenador	Almério Melquíades de Araujo
E-mail	almerio.araujo@cps.sp.gov.br
Telefone do diretor(a)	(11) 3324.3969
1.6. Dependência Administrativa	
Estadual/Municipal/Privada	Estadual
1.7. Ato de Fundação/Constituição	
Decreto Lei Estadual	
1.8. Entidade Mantenedora	
CNPJ	62823257/0001-09
Razão Social	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Natureza Jurídica	Autarquia estadual
Representante Legal	Laura M. J. Laganá



CEETEPSCAP202523628A





Ano de Fundação/Constituição	1969
2. Curso	
2.1. Curso: novo, autorizado ou autorizado e em funcionamento.	
Curso novo.	
2.2. Curso presencial ou na modalidade a distância	
Curso presencial.	
2.3. ETECs/município que oferecem o curso	
2.4. Quantidade de vagas ofertadas	
30 a 40 vagas (por turma)	
2.5. Período do Curso (matutino/vespertino/noturno)	
Matutino / vespertino.	
2.6. Denominação do curso	
Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Logística ((Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS)	
2.7. Eixo Tecnológico	
Gestão e Negócios	
2.8. Formas de oferta	
Ensino Médio com Habilitação Profissional	
2.9. Carga Horária Total, incluindo estágio se for o caso.	
3000 horas / 3600 horas-aula.	
3. Análise do Especialista	
3.1. Justificativa e Objetivos	
A justificativa e objetivos estão de acordo com os dados mais recentes sobre a área e atendem à Indicação CEE 169/2018.	
3.2. Requisitos de Acesso	
Os requisitos de acesso são adequados aos critérios da instituição educacional.	
3.3. Perfil Profissional de Conclusão	
O perfil de conclusão proposto para o Curso de Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Logística (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS) está de acordo com a natureza de formação da área na Classificação Brasileira de Ocupações. As competências e atribuições desse profissional estão adequadas ao mercado de trabalho. A descrição das áreas de atuação também está pertinente, conforme segue:	
Perfil profissional de Conclusão O TÉCNICO EM LOGÍSTICA é o profissional que colabora na gestão dos processos de planejamento, operação e controle de programação nas áreas de produção de bens e	





serviços, de compras, de armazenagem, de estoques, de movimentação e de expedição. Viabiliza o transporte e a distribuição de materiais e produtos, coordena a manutenção de máquinas e de equipamentos e executa as funções, utilizando tecnologia da informação. Identifica metodologias, sistemas, procedimentos, equipamentos e estabelece critérios para seleção e utilização adequada. Elabora tabelas, interpreta gráficos e mapeia o custeio das áreas produtivas envolvidas. Implementa os procedimentos de controle de custos, qualidade, segurança e higiene do trabalho no sistema logístico. Atua em equipe, segundo princípios éticos e cidadãos.

Área de atuação / Mercado de Trabalho

❖ Instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

3.4. Organização Curricular

A organização curricular está adequada às funções produtivas pertinentes à formação profissional, conforme o item 2.9 deste parecer, e atendem o previsto no CNCT do Mec.

3.4.1. Proposta de Estágio

O curso não prevê estágio obrigatório, para os alunos, em conformidade com as legislações vigentes sobre o tema.

3.5. Critérios de aproveitamento de conhecimentos e de experiências anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e de experiências são adequados aos critérios da instituição e também às disposições da legislação educacional.

3.6. Critérios de Avaliação

Os critérios de avaliação são adequados aos critérios da instituição e também às disposições da legislação educacional.

3.7. Instalações e Equipamentos

As instalações e equipamentos estão adequados para o desenvolvimento de competências e de habilidades que constituem o perfil profissional da habilitação, e atendem o previsto no CNCT do Mec.

3.8. Pessoal Docente e Técnico

Os docentes são contratados mediante concurso público ou processo seletivo. O plano de curso indica os requisitos de formação e qualificação, que atendem à Deliberação CEE 162/2018, alterada pela Deliberação CEE 168/2019 e Indicação CEE 157/2016.

3.9. Certificado(s) e Diploma

O curso prevê certificação intermediária, com o que estamos de acordo.

4. Parecer do Especialista

Somos de parecer favorável à implantação do curso de Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Logística (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS) na rede de escolas do Centro Paula Souza, uma vez que a instituição apresenta as condições adequadas para a implantação do curso e que a proposta de organização curricular está em conformidade com as atuais especificações do mercado de trabalho.

5. Qualificação do Especialista

5.1. Nome

Paula Correia de Melo

RG	RG: 331220210	CPF	32116210836
----	---------------	-----	-------------





Registro no Conselho Profissional da Categoria
5.2. Formação Acadêmica
Tecnólogo em Logística Empresarial - ENIAC Guarulhos/SP Pós-graduação em Logística
5.3. Experiência Profissional
Centro Paula Souza - São Paulo/SP Pós-graduação em Gestão de Negócios e Inteligência de Mercado - Saint Paul - São Paulo SP Empresa: Transportes Luft Ltda. CNPJ: 87689402003068 Atividades desenvolvidas na área de Logística: 5 anos de experiência no segmento de logística, transporte e gestão de processos logísticos. Ocupou cargos de Supervisora de Operações e atualmente é Gerente de Operações logísticas.





PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE 15-01-2020

O Coordenador do Ensino Médio e Técnico do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza designa **Amneris Ribeiro Caciatori**, R.G. 29.346.971-4, **Dário Luiz Martins**, R.G. 24.617.929-6 e **Sebastião Mário dos Santos**, R.G. 4.463.749, para procederem a análise e emitirem aprovação do Plano de Curso da Habilitação Profissional de **ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS)**, incluindo as Qualificações Profissionais Técnicas de Nível Médio de **AUXILIAR DE LOGÍSTICA** e de **ASSISTENTE DE LOGÍSTICA**, a ser implantada na rede de escolas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Ceeteps.

São Paulo, 15 de janeiro de 2020.

ALMÉRIO MELQUÍADES DE ARAÚJO
Coordenador do Ensino Médio e Técnico



CEETEPSCAP2022523628A





APROVAÇÃO DO PLANO DE CURSO

A Supervisão Educacional, supervisão delegada pela Resolução SE nº 78, de 07/11/2008, com fundamento no item 14.5 da Indicação CEE 08/2000, revogada pela Deliberação CEE 162/2018 e Indicação CEE 169/2018, alteradas pela Deliberação CEE 168/2019 e Indicação CEE 177/2019, aprova o Plano de Curso do Eixo Tecnológico de “Gestão e Negócios”, referente à Habilitação Profissional de **ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS)**, incluindo as Qualificações Profissionais Técnicas de Nível Médio de **AUXILIAR DE LOGÍSTICA** e de **ASSISTENTE DE LOGÍSTICA**, a ser implantada na rede de escolas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a partir de 17-01-2020.

São Paulo, 18 de janeiro de 2020.

<hr/> Amneris Ribeiro Caciatori R.G. 29.346.971-4 Gestora de Supervisão Educcional	<hr/> Dário Luiz Martins R.G. 24.617.929-6 Gestor de Supervisão Educcional	<hr/> Sebastião Mário dos Santos R.G. 4.463.749 Gestor de Supervisão Educcional
---	---	--



PORTARIA CETEC Nº 1829, DE 17-01-2020

O Coordenador do Ensino Médio e Técnico, com fundamento nos termos da Lei Federal 9394, de 20-12-1996 (e suas respectivas atualizações, com destaque para a Lei 13415, de 16-2-2017), na Resolução CNE/CEB 1, de 5-12-2014, na Resolução CNE/CEB 6, de 20-9-2012, na Resolução SE 78, de 7-11-2008, no Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014, no Parecer CNE/CEB 39/2004, no Parecer 11, de 12-6-2008, na Deliberação CEE 162/2018 e na Indicação CEE 169/2018 (alteradas pela Deliberação CEE 168/2019 e Indicação CEE 177/2019) e, à vista do Parecer da Supervisão Educacional, resolve que:

Artigo 1º - ficam aprovados, nos termos do Art. 36. da Lei 9394/96 (redação dada pela Lei 13415/17), bem como da seção IV da referida Lei, e do item 1.4 da Indicação CEE 169/2018, os seguintes Planos de Cursos nos seus respectivos eixos tecnológicos:

I. No Eixo Tecnológico “Gestão e Negócios”:

- a. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração (Articulação da Formação Profissional Média e Superior), incluindo as Qualificações Profissionais Técnicas de Nível Médio de Auxiliar Administrativo e de Assistente Administrativo;
- b. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Logística (Articulação da Formação Profissional Média e Superior), incluindo as Qualificações Profissionais Técnicas de Nível Médio de Auxiliar de Logística e de Assistente de Logística.**

II. No Eixo Tecnológico “Produção Industrial”, o Plano de Curso do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Química (Articulação da Formação Profissional Média e Superior), incluindo a Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Auxiliar de Laboratório Químico.

Artigo 2º - os cursos referidos no artigo anterior estão autorizados a serem implantados na Rede de Escolas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a partir de 17-1-2020.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 18 de janeiro de 2020.

ALMÉRIO MELQUIADES DE ARAÚJO
Coordenador do Ensino Médio e Técnico

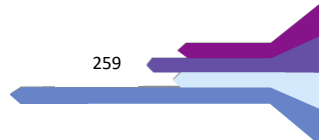




**Publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18-1-2020 – Poder
Executivo – Seção I – página 92**



259



CEETEPSCAP2022523628A





ANEXO – SUGESTÃO METODOLÓGICA

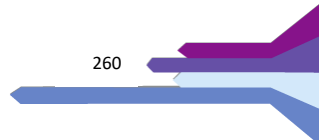
RELATÓRIO DE AULA PRÁTICA DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

TEMA: _____

TÍTULO: _____

Professor (es): _____
Componente Curricular: _____
Grupo _____
Nome (s): _____ **Número (s):** _____

Data ___ / ___ / ____
Etec _____





1. INTRODUÇÃO

Dar um título ao texto, considerando teorias encontradas em livros técnicos / artigos / normas. Escrever sobre o tema proposto.

2. OBJETIVOS

Descrever, em tópicos, os objetivos da aula/experimento em questão.

3. EQUIPAMENTOS / ACESSÓRIOS / SOFTWARES

Citar e descrever os equipamentos, acessórios e softwares (citar outros, se necessário) utilizados.

4. PROCEDIMENTOS / ATIVIDADES / PROCESSOS

Descrever os procedimentos / atividades / processos utilizados para a execução da proposta.

5. APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS / ANÁLISE

Apresentar e analisar os resultados obtidos, considerando os procedimentos executados.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inserir as conclusões do aluno / da equipe, a partir da proposição dos objetivos traçados inicialmente e dos resultados obtidos a posteriori.





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

**FATEC SOROCABA
2022**

**IMPLANTAÇÃO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
LOGÍSTICA
DO PROGRAMA “ARTICULAÇÃO DA FORMAÇÃO
PROFISSIONAL MÉDIA E SUPERIOR” - AMS**

DELIBERAÇÃO CEE 106/2011

Assegura ao CEETEPS as atribuições de criação, organização e extinção de cursos e habilitações em suas sedes, conforme disposto no artigo 53 da Lei 9394/96.

DELIBERAÇÃO CEE 171/2019

Dispõe sobre a regulação, supervisão e avaliação de instituições de ensino superior e cursos superiores de graduação vinculados ao Sistema Estadual de Ensino de São Paulo.

DELIBERAÇÃO CEETEPS 67/2020

Estabelece as diretrizes do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior (AMS) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Ceeteps.





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

Justificativa

Inquestionavelmente, o Estado de São Paulo concentra a maior força industrial, comercial e financeira do País, além de ser o maior mercado consumidor brasileiro. Entretanto a disputa por uma colocação profissional é dramática, principalmente para aqueles que buscam o primeiro emprego, ratificando a necessidade da qualificação, especialização, aperfeiçoamento e atualização do jovem e do trabalhador, conduzindo-o ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

A importância da implementação de políticas públicas mais amplas com vistas ao crescimento de oferta neste campo, torna-se cada vez mais importante. Ações voltadas para os jovens e adultos, principalmente para aqueles que vivem em situação de exclusão social, muitas vezes impossibilitados de partilhar dos bens e recursos oferecidos pela sociedade, inserindo-os efetivamente no caminho de uma profissão é gesto fundamental e urgente. É investir em um futuro melhor para eles e para a sociedade.

I - Da entidade mantenedora

A. Cópia do Ato Legal de Criação e do estatuto da mantenedora, com qualificação de seus dirigentes;

A.1 - Ato legal de criação (Anexo 1)

Criação como entidade autárquica, o Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo e dá outras providências.

A.2 - Regimento do Centro Paula Souza (Anexo 2)

Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”.

A.3 - Qualificação dos Dirigentes:

Conselho Deliberativo: De caráter eminentemente especializado, integrado por pessoas de notória capacidade na matéria relacionada com os objetivos da entidade, constituído de 7 (sete) membros, designados pelo Governador, na forma da lei, pelo prazo de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.

Atuais Membros:

Presidente: Prof^ª. Laura M. J. Laganá
Estevão Tomomitsu Kimpara
Klauber José Marcelli
Manoel Canozza Miguez
Marielza Pinto de Carvalho Milani

Diretora Superintendente: Prof^ª. Laura M. J. Laganá

Bacharel e Licenciada em Matemática, com complementação pedagógica em Administração Escolar. Experiência profissional como Docente, Diretora de Instituição de Ensino, Coordenadora do Ensino Técnico das Escolas Técnicas do Centro Paula Souza, Gestora e Consultora na área de Educação Profissional.



CEETEPSCAP20252523636A





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

Vice-Diretora Superintendente: Emilena Josimari Lorenzon Bianco
Doutora em Ciência da Informação com ênfase na Organização da Informação e Conhecimento, Mestre em Engenharia de Produção, Especialista em Uso estratégico das Tecnologias em Informação e Graduada em Biblioteconomia e Documentação. Experiência profissional em análise e elaboração de projetos de inovação para empresas e outras Instituições, na elaboração de Leis Municipais para inovação e em implantação de ambientes para empreendedorismo e inovação, na coordenação e liderança de equipes para implantação de projetos. Linhas de pesquisa: Inovação em Empresas, Gestão da Inovação, Inteligência Competitiva, Modelos e incentivos para Inovação no Brasil e no mundo, Lei do Bem, políticas públicas para inovação, ambientes de inovação e empreendedorismo. Especialista em captação de recursos financeiros junto aos organismos de incentivo a Inovação e as fontes de financiamento brasileiras e internacionais. Especialista em apoiar empresas na implantação da gestão da inovação e uso dos incentivos da Lei do Bem.

B. Documentos que comprovem o patrimônio, a capacidade financeira e regularidade fiscal e para fiscal da entidade mantenedora

Departamento de Orçamento e Finanças

B1. Decreto Nº 66.436, de 13 de janeiro de 2022- Estabelece normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2022, e dá providências correlatas (**Anexo 3**)

B2. Capacidade Financeira – Contas Financeiras (**Anexo 4**)

C. Planejamento econômico-financeiro referente à implantação do curso pretendido.

C.1 - Unidade de Recursos Humanos (Anexo 5)

- Informações acerca das despesas com Pessoal (Técnico Administrativo, Auxiliar Docente e Docente) para Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Logística na Fatec Sorocaba do Programa “Articulação da Formação Profissional Média e Superior” - AMS.

C.2 - Unidade de Gestão Administrativa e Financeira (Anexo 6)

- Informações acerca das despesas com Custeio – Outras despesas decorrentes (água, energia elétrica, telefone, material didático para laboratório, material de escritório, serviços de vigilância e limpeza, dentre outros) para Implantação do Curso Superior de Tecnologia Logística na Fatec Sorocaba do Programa “Articulação da Formação Profissional Média e Superior” - AMS.





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

II – Da Instituição de Ensino

A. Histórico da Instituição

A.1 - Natureza, finalidades e objetivos¹

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza é uma autarquia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, criado pelo Decreto-Lei de 6 de outubro de 1969, como entidade autárquica, com sede e foro na Capital do Estado, investido de personalidade jurídica, com patrimônio próprio e autonomia administrativa financeira, didática e disciplinar, na forma da legislação do país, e transformado em Autarquia de Regime Especial associada à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", pela Lei nº 952 de 30 de janeiro de 1976, regido por normas de Regimento próprio e pelas que couberem do Estatuto e do Regimento Geral da UNESP.

Na educação básica e educação profissional técnica de nível médio, o Centro Paula Souza dispõe das prerrogativas da delegação de competências e de autonomia didática concedidas pelos órgãos normativos do sistema educacional.

Na educação superior, o Centro Paula Souza dispõe de autonomia universitária, estabelecida pela Deliberação CEE 106/2011, e das prerrogativas concedidas pelos órgãos normativos do sistema educacional, a saber:

- Criar, modificar e extinguir, no âmbito do Estado de São Paulo, Faculdades e cursos de Tecnologia, de especialização e de extensão na sua área de atuação;
- Aumentar e diminuir o número de vagas de seus cursos, bem como transferi-las de um período para outro;
- Elaborar os programas dos cursos;
- Dar início ao funcionamento dos cursos e
- Expedir e registrar seus próprios diplomas.

Constituem-se em Unidades de Ensino do Centro Paula Souza, as Faculdades de Tecnologia - Fatecs e as Escolas Técnicas Estaduais - Etecs.

O Centro Paula Souza tem por finalidade a articulação, a realização e o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica em seus diferentes níveis e modalidades, podendo a Instituição, segundo seu interesse e respeitada a legislação, manter:

- Cursos de Educação Básica;
- Cursos de Educação Superior.

Compete ao Centro Paula Souza, além de outras atividades que possam contribuir para a consecução de seus objetivos:

- incentivar ou ministrar cursos nos diferentes níveis da Educação Profissional e Tecnológica que atendam às necessidades e características dos mercados

¹ Cf. Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS, de 13 de setembro de 2012.



CEETEPS/CA/202523636A





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

de trabalho nacional e regional, promovendo experiências e novas modalidades educacionais, pedagógicas e didáticas;

- formar pessoal docente destinado ao ensino profissional;
- manter e ministrar cursos de graduação, pós-graduação, estágios e programas, que possibilitem o contínuo aperfeiçoamento profissional;
- incluir cursos experimentais, intermediários e outros permitidos pela legislação em vigor, de acordo com as exigências da evolução da tecnologia.

A.2 - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza é responsável por administrar a rede de escolas técnicas e faculdades de tecnologia do Estado de São Paulo.

A instituição foi criada na gestão do governador Roberto Costa de Abreu Sodré (1967 – 1971), como resultado de um grupo de trabalho para avaliar a viabilidade de implantação gradativa de uma rede de cursos superiores de tecnologia com duração de dois e três anos.

Em 1970, começou a operar com o nome de Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo (CEET), com três cursos na área de Construção Civil (Movimento de Terra e Pavimentação, Construção de Obras Hidráulicas e Construção de Edifícios) e dois na área de Mecânica (Desenhista Projetista e Oficinas). Era o início das Faculdades de Tecnologia do Estado. As duas primeiras foram instaladas nos municípios de Sorocaba e São Paulo.

A trajetória do Centro Paula Souza vai além de seus 50 anos de fundação. Sua memória mistura-se com a história centenária do ensino profissional público em São Paulo. O órgão nasceu com a missão de organizar os primeiros cursos superiores de tecnologia, mas no decorrer das décadas, acabou englobando também a educação profissional do estado em nível médio, absorvendo unidades já existentes e construindo novas Etecs e Fatecs para expandir o ensino profissional a todas as regiões do Estado.

O Centro Paula Souza é a maior instituição estadual do País dedicada à educação profissional técnica e tecnológica. Atualmente, administra 224 Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) e 73 Faculdades de Tecnologia (Fatecs), reunindo mais de 320 mil alunos em cursos técnicos de nível médio e superior tecnológicos, em mais de 300 municípios.

As Etecs atendem 228 mil estudantes nos Ensinos Técnico, Médio e Técnico Integrado ao Médio, com 227 cursos para os setores industrial, agropecuário e de serviços, incluindo habilitações na modalidade semipresencial, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e especialização técnica.

Já nas Fatecs, mais de 95 mil alunos estão matriculados em 84 cursos de graduação tecnológica, em diversas áreas, como Construção Civil, Mecânica, Informática, Tecnologia da Informação, Turismo, entre outras. Além da graduação, são oferecidos cursos de pós-graduação, atualização tecnológica e extensão.

Em consonância com o seu tempo, o Ceeteps já ministra cursos técnicos e de graduação a distância, devidamente autorizados pelo MEC e pelo CEE-SP, aumentando ainda mais o seu potencial para a formação acadêmica de qualidade aos jovens do Estado de São Paulo e do país.



CEETEPSCAP202523636A





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

Com previsão orçamentária em 2021, superior a R\$ 2,4 bilhões, é significativo o investimento atual em infraestrutura física e laboratorial, seja na ampliação ou construção de novos edifícios, seja na compra de equipamentos para a reposição ou implantação de laboratórios.

A.3 - A formação superior tecnológica

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, a oferta de Cursos Superiores Tecnológicos leva em conta que os grandes desafios enfrentados pelos países estão hoje intimamente relacionados às contínuas e profundas transformações sociais, ocasionadas pela velocidade com que têm sido gerados novos conhecimentos científicos e tecnológicos, sua rápida difusão e uso pelo setor produtivo e pela sociedade em geral.

Neste contexto, tornam-se cada vez mais elevadas as qualificações exigidas pelo mundo do trabalho, em qualquer dos setores de produção, fato que coloca uma grande pressão sobre as necessidades educacionais da população, devendo os Cursos Superiores de Graduação Tecnológica ser estruturados no sentido de preparar profissionais com visão global e, ao mesmo tempo, com especialização nos processos. A missão da educação profissional tecnológica expande-se para a formação do cidadão, com visão humanística da profissão e da sociedade, somando-se a necessária competência técnica à consciência crítica.

A.4 - Os Cursos Superiores de Tecnologia no Centro Paula Souza

Os Cursos Superiores de Graduação em Tecnologia oferecidos pelas Fatecs do Centro Paula Souza atendem aos segmentos atuais e emergentes da atividade industrial e do setor de serviços, tendo em vista a constante evolução tecnológica. Com currículos flexíveis, compostos por disciplinas básicas e humanísticas, de apoio tecnológico e de formação específica, seus cursos têm carga horária de 2400 (duas mil e quatrocentas) horas, com duração de 3 (três) a 4 (quatro) anos.

Projetos, estudos de caso e laboratórios específicos, aparelhados para reproduzirem as condições do ambiente profissional, permitem ao futuro Tecnólogo participar de forma inovadora das diversas atividades de sua área. Esse conceito de ensino exige um corpo docente formado por especialistas, bem como, por professores que se dedicam intensamente ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa tecnológica e da extensão de serviços à comunidade.

Os Tecnólogos diplomados pelas Fatecs do Centro Paula Souza são profissionais aptos à atuação imediata e qualificados em suas especialidades. Pelo domínio e aplicação de conhecimentos científicos e tecnológicos necessários aos trabalhos de ensino, pesquisa, desenvolvimento e gestão tecnológica, transformam esses conhecimentos em processos, projetos, produtos e serviços. Atuam na atividade industrial, promovendo mudanças e avanços, fundamentando suas decisões no saber tecnológico e na visão multidisciplinar dos problemas que lhes compete solucionar.

A.5 - Fatec: Expansão e Diversificação dos Cursos





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

De 1969, ano de sua criação, até o final do século XX, o Centro Paula Souza implantou 10 Faculdades de Tecnologia - Fatecs: São Paulo, Sorocaba, Americana, Baixada Santista, Jahu, Taquaritinga, Guaratinguetá, Indaiatuba, Botucatu e Ourinhos (como extensão de São Paulo até sua criação pelo Decreto de 1997).

A partir de 2002, a expansão das Faculdades de Tecnologia ganha nova dimensão, com a criação de Unidades sucessivamente na Zona Leste de São Paulo, Jundiá e Mauá (2002), em Garça, Mococa e São José do Rio Preto (2004), em São Bernardo do Campo e Cruzeiro (2005) e em Carapicuíba, Itapetininga, Marília, Pindamonhangaba, Praia Grande, Tatuí, Zona Sul de São Paulo e em São José dos Campos (2006). Assim, entre 2002 e 2006, as Faculdades de Tecnologia mantidas pelo Centro Paula Souza saltam de 10 para 26 Unidades.

Posteriormente, o projeto de duplicação das Unidades Fatec no Estado tem início com as atividades das Fatecs de Itaquaquecetuba, Presidente Prudente, Santo André, Guarulhos, Jales, Mogi Mirim e São Caetano do Sul (2007), de Araçatuba, Capão Bonito, Itu, Jaboticabal, Piracicaba, Sertãozinho, Bauru, Bragança Paulista, Catanduva, Franca, Lins e Mogi das Cruzes (2008), de São Sebastião e Barueri (2009) e, finalmente, de Osasco e do Ipiranga, na cidade de São Paulo (2010). Com essa forte expansão, 23 novas Faculdades iniciaram suas atividades no período de 2007 a 2010. A partir daí foram criadas as Fatecs de Itaquera, Taubaté, Tatuapé (2011), Diadema, Pompéia e Jacareí (2012), São Roque (2013) elevando para 57 o número total de Faculdades criadas e mantidas pelo Centro Paula Souza.

Até o ano de 2001 eram oferecidas 3.080 vagas anuais nos diferentes cursos de graduação tecnológica. Em 2010, foram 19.220 vagas em 50 diferentes graduações tecnológicas nas 49 faculdades instaladas. Para se ter uma ideia concreta do tamanho da expansão, no final de 2006 havia 19.217 alunos matriculados. Em 2007, esse número foi de 22.303, em 2008 de 28.319 estudantes, chegando a mais de 35.000 matrículas em 2009, 46.332 no final de 2010, 56.657 em 2011, mais de 61 mil em 2012 e 64 mil no 1º semestre de 2013.

A forte expansão da última década e em especial dos últimos anos, foi resultado de parcerias com prefeituras e levou-se em conta a demanda local, identificada em reuniões com empresas, instituições de ensino superior, representantes da comunidade e interessados em geral. A partir dessas reuniões, alguns estudos foram realizados para a implantação de um primeiro curso, caracterizando assim, a criação de uma nova escola, totalmente engajada aos anseios da comunidade local e regional.

Outro fator que é decisivo na escolha de novos locais é o percentual de jovens entre 18 a 24 anos com ensino médio concluído e a ausência de ensino público superior na cidade, mas a certeza de que os concluintes serão incorporados pelo mercado de trabalho, é determinante na hora do Centro Paula Souza investir na formulação de um novo curso. O salário médio de um tecnólogo é de R\$ 2.300,00 e o nível de contratação chega a 93% dos formados, segundo dados da pesquisa de egressos, levantados pelo Sistema de Avaliação Institucional.

Com a expansão, o orçamento estadual ao Centro Paula Souza evoluiu de R\$ 244 milhões em 2004 para R\$ 435 milhões em 2007, em 2010 ultrapassou R\$ 1 bilhão e, em 2017 foi superior a R\$ 2,1 bilhões, destinados às Faculdades de Tecnologia (Fatecs) e ao conjunto de Escolas Técnicas (Etecs).

A ampliação, além de numérica, tem um perfil de diversidade, pois novos cursos estão sendo implementados, seguindo a expansão econômica da região e os novos polos em formação, seja no agronegócio, na indústria ou na biotecnologia.



CEETEPSCAP202523636A





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

Nesse contexto, em 2006, foi inaugurado o Curso de Tecnologia em Plástico na Fatec Mauá, com participação de empresas químicas, como a Suzano Petroquímica, a Polietilenos União e a Petroquímica União. O município de Santo André conta com o curso de Eletrônica Automotiva; Jaú e Franca sediam um curso para a formação de tecnólogos na área de calçados. O mesmo acontece com a Tecnologia em Alimentos, na cidade de Marília.

Em 2008, quatro novos cursos foram iniciados em diferentes Unidades: Araçatuba, Jaboticabal e Piracicaba receberam o Curso de Tecnologia em Biocombustíveis, com parcerias das prefeituras e de Usinas de açúcar e álcool. Capão Bonito, com o apoio local e da Votorantim Papel e Celulose, iniciou o Curso de Tecnologia em Silvicultura. São Paulo, aproveitando tendência local, inovou com o Curso de Tecnologia em Turismo ligado à gestão de empreendimentos turísticos e eventos em negócios, além de iniciar Curso de Tecnologia em Materiais, enfatizando novos materiais cerâmicos, poliméricos e metálicos.

Em 2009, Secretariado, Comércio Exterior, Sistemas para Internet, Radiologia e, na área de aeronáutica, na Fatec São José dos Campos, Manutenção de Aeronaves e Manufatura Aeronáutica consolidando, cada vez mais, a relação com o setor produtivo e com os avanços tecnológicos.

Em 2010, foram criados os cursos: Mecanização em Agricultura de Precisão, na Fatec Marília – Pompéia, Transporte Terrestre – Fatec Barueri e Produção Fonográfica – Fatec Tatuí, totalizando 51 diferentes cursos de tecnologia oferecidos.

Em 2011, dando prosseguimento ao Protocolo de Intenções entre a ANAC e Centro Paula Souza para Capacitação Aeronáutica no Estado de São Paulo, foram criados os cursos de Automação Aeronáutica e Estruturas Leves na Fatec São José dos Campos. No 2º semestre, foram inauguradas as Fatecs de Taubaté com o curso de Eletrônica Automotiva e Tatuapé com cursos na área de construção civil: Controle de Obras e Construção de Edifícios.

Em 2012, teve início a Fatec de Itaquera, com os Cursos Superiores de Tecnologia em Fabricação Mecânica e Processos de Soldagem; e a de Diadema com o Curso de Cosméticos, representando uma nova área de formação superior no Centro Paula Souza que vem atender às necessidades da região, que é polo brasileiro de Cosméticos, com a presença de mais de 100 empresas desse ramo, e a Fatec Jacareí com o Curso Superior de Tecnologia em Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Em 2013 quatro cursos inéditos passam a ser oferecidos: Gestão Portuária em Santos e São Sebastião, Gestão de Serviços em Indaiatuba, Eletrônica Industrial, na Fatec São Paulo e Mecânica Automobilística em Santo André. A Fatec São Roque é criada com o oferecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.

Em 2014, foram implantadas as Fatecs de Assis, Bebedouro, Campinas, Cotia, Itapira, São Carlos e SEBRAE. Foram criados 05 novos cursos: Cursos Superiores Tecnológicos em Gestão de Negócios e Inovação; em Refrigeração, Ventilação e Ar Condicionado; em Geoprocessamento; em Instalações Elétricas; e em Marketing. Iniciou-se também o oferecimento de 1.120 vagas em EaD (Educação a Distância) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, em 20 Unidades de Ensino, no intuito de suprir a enorme carência de pessoal qualificado à frente das micro e pequenas empresas do Estado.

Em 2015, é criada a Fatec de Ribeirão Preto com o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e a Fatec Santana de Parnaíba com o





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial. Foi criado o Curso Superior de Tecnologia em Têxtil e Moda com oferecimento na Fatec Americana.

Em 2016, foi criada a Fatec de Itatiba com o oferecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial. Foi criado o Curso Superior de Tecnologia em Microeletrônica com o oferecimento na Fatec São Paulo.

Em 2017, foram implantadas as Fatec Araras e Araraquara, com os Cursos Superiores de Tecnologia em Sistemas para Internet e Gestão Comercial respectivamente. O curso inédito de Big Data para o Agronegócio passou a ser oferecido na Fatec Pompéia.

Em 2018, foi criada a Fatec Adamantina com o oferecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, a Fatec Ferraz de Vasconcelos com os Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Gestão da Produção Industrial, a Fatec Franco da Rocha com os Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Energia e Eficiência Energética e Gestão da Tecnologia da Informação, e a Fatec Sumaré com o oferecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos. Foram criados 03 cursos inéditos: Manufatura Avançada, Gestão de Energia e Eficiência Energética e Design de Mídias Digitais.

Em 2019, a Fatec Matão é criada, com o oferecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise de Processos Agroindustriais. E mais dois cursos inéditos passam a ser oferecidos: Curso Superior de Tecnologia em Produção Agropecuária na Fatec Presidente Prudente e Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Produtos Plásticos na Fatec Mauá.

Em 2020, quatro cursos inéditos passam a ser oferecidos: o Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade implantado na Fatec Lins, o Curso Superior de Tecnologia em Ciência de Dados implantado na Fatec Ourinhos, o Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto com ênfase em Processos de Produção e Industrialização implantado na Fatec Tatuapé, e o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Embarcados, implantado na Fatec Jundiaí.

No 1º semestre de 2021, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo foi criado o Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma que é o primeiro curso na modalidade presencial, com o oferecimento de 20% de sua carga horária ministrada remotamente com o oferecimento em 05 Fatecs: Araras, Franca, Osasco, São José dos Campos e Zona Leste, e passou a ser oferecido na Fatec Ipiranga o curso inédito de Tecnologia em Big Data para Negócios. No 2º semestre de 2021 é criada a Fatec Barretos, com o oferecimento do curso inédito de Tecnologia em Gestão Hospitalar.

A partir do 1º semestre de 2022 iniciaram as atividades da Fatec Registro, com o oferecimento do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma. Este curso também passou a ser oferecido também em outras 05 Unidades: Fatec Cotia, Fatec Diadema, Fatec Itapira, Fatec Mauá e Fatec Zona Sul. Neste mesmo semestre, a Fatec Bauru passou a oferecer o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar.

As três universidades mantidas pelo poder público estadual (USP, UNESP e UNICAMP) congregam cerca de 148 mil alunos de graduação. O Centro Paula Souza, também mantido pelo poder público estadual, conta com mais de 89 mil alunos matriculados em seus cursos de graduação tecnológica. Ainda que computadas as vagas públicas Federais, menos de 10% dos egressos do ensino médio do Estado de São Paulo são atendidos por instituições públicas. O incremento efetivo desse número



CEETEPSCAP202523636A





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

só poderá ser conseguido mediante implementação de políticas públicas de acesso ao ensino superior público, incluindo programas de Educação a Distância.

As Fatecs têm extensa capilaridade no Estado de São Paulo, possibilitando a consecução dos objetivos estratégicos da Instituição no melhor atendimento às demandas sociais, promovendo assim maior inclusão social e melhoria na qualidade da mão de obra, principalmente para as pequenas e médias empresas.

Programa Articulação da Formação Profissional Média e Superior

O Centro Paula Souza, com vistas a uma sistemática de verticalização curricular em Educação Profissional e Tecnológica, está desenvolvendo um protótipo de “Articulação da Formação Profissional Média e Superior” – AMS –, em parceria com o setor produtivo.

Considerando as disposições da Deliberação Ceeteps nº 67, de 17 de dezembro de 2020, que estabelece as diretrizes do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior (AMS) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS –, objetiva-se que os alunos obtenham o diploma do Ensino Técnico de Nível Médio e o diploma do Curso Superior de Tecnologia correspondente ou correlato, conjuntamente com experiências de contextualização profissional, desenvolvidas junto a empresas parceiras.

Foi desenvolvido, no ano de 2018, um piloto do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior, envolvendo o Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (MTec-DS) com o curso Superior Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST-ADS).

Para a articulação desses cursos, foi realizado um estudo a partir das organizações curriculares e dos conjuntos de competências dos dois níveis, contemplando algumas competências do Ensino Superior Tecnológico, constituindo-se, assim, um itinerário formativo articulado. Este itinerário formativo articulado, na prática, é composto por três anos no Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico e dois anos no Ensino Superior Tecnológico, totalizando cinco anos de estudos. Importante destacar que a trajetória em 5 anos apenas é possível nos casos em que o Curso Superior de Tecnologia possuir carga horária mínima informada no CNCST de até 2.000 horas.

As Etecs e Fatecs definem junto às empresas parceiras um Plano de Trabalho para a realização das atividades de contextualização profissional. As atividades propostas no Plano de Trabalho devem ser coerentes com a Matriz de Referência apresentada no Plano de Curso de Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico e com o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Superior de Tecnologia (CST), primordialmente no escopo de disciplinas ou componentes curriculares em forma de projetos.

Elencam-se, a título de ilustração, exemplos dessas atividades: desenvolvimento de projetos com mentoria de colaboradores das empresas parceiras; preparação



CEETEPS/CA/P/2022/523636A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

adequada para processos seletivos e estágios; informações sobre a área profissional, possibilidades de carreiras, atribuições e responsabilidades dos profissionais da área; entrevistas com especialistas das empresas parceiras a respeito da sua trajetória profissional; minicursos, palestras e workshops, on-line ou presenciais e visitas técnicas.

O ingresso dos alunos no Programa AMS é feito por meio de Processo Seletivo Vestibulinho Etec, no qual o aluno já faz a escolha pela participação no Programa AMS, selecionando a Etec e a Fatec em que pretende estudar e em que curso. O aluno é informado sobre as 200 horas de atividades de contextualização profissional e que essas horas serão utilizadas como que fazem parte do Programa AMS.

O processo seletivo classificatório de passagem para o nível Superior Tecnológico, exclusivo do Programa AMS, constituir-se-á da análise do histórico escolar em relação ao desempenho/frequência do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico correlato ao Curso Superior de Tecnologia, além da verificação de experiências de interação com o setor produtivo desenvolvidas, com base na Matriz de Referência das atividades de contextualização profissional constantes do Plano de Curso do Ensino Técnico de Nível Médio, podendo haver a adoção de outros instrumentos e critérios complementares.

A construção da articulação curricular entre os diferentes níveis é realizada conjuntamente entre a Unidade do Ensino Médio e Técnico (CETEC) e a Unidade do Ensino Superior de Graduação (CESU), para que seja possível eliminar o “sombreamento” (ou repetição, de um nível para outro) de competências, habilidades e conhecimentos, de forma que o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, hoje estruturado em 3 anos, possa, com a mesma qualidade, ser desenvolvido em 2 anos letivos, contemplando todas as prerrogativas previstas no CNCST. Considera-se pertinente destacar que o setor produtivo, com representatividade das empresas parceiras, também participou desse processo de planejamento curricular e pedagógico, em diferentes etapas do desenvolvimento dos atuais protótipos.

As Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) contam com supervisão própria, delegada pela Secretaria de Educação, nos termos da Resolução SE 78, de 7-11-2008, que dispõe sobre delegação de competência para exercer supervisão de ensino nas Escolas Técnicas Estaduais jurisdicionadas ao Centro Estadual Tecnológico Paula Souza e dá providências correlatas, o que lhe concede prerrogativas para autorizar o funcionamento de cursos de ensino médio e técnicos previstos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, com ciência do Conselho Estadual de Educação.

O programa em tela, no que diz respeito às séries iniciais, correspondente ao Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, já vem funcionando com regularidade em nossa instituição, consoante a Portaria do Coordenador do Ensino Médio e Técnico – 1574, de 7-12-2018, publicada no Diário Oficial de 8-12-2018 – Poder Executivo – Seção I – página 72.



CEETEPSCAP202523636A





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

As Fatecs, conforme a Deliberação CEE nº 106/2011, gozam de prerrogativa de autonomia universitária, o que lhes permite criar, modificar e extinguir cursos de tecnologia, de especialização, de extensão na sua área de atuação, assim como de outros programas e interesse do Governo do Estado.

Da Fatec Sorocaba:

Criada pelo Governo do Estado de São Paulo mediante a publicação do Decreto nº. 243, de 20 de maio de 1970.

Endereço: Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2015 - Além Ponte

Fone: (15) 3238-5266

Site: <http://www.fatecsorocaba.edu.br>

Horário de Funcionamento da unidade: 7 h40min. às 22h30min

Horário de Funcionamento do curso: 7h40 min às 13h.

A.6 - Quadros contendo os resumos do estado atual da Instituição:

• **Fatecs em números**

• Fatecs em números - 2º semestre de 2022	
Unidades	75
Polos com EaD	47
Municípios	69
Número de cursos presenciais	85
Número de cursos modalidade EaD	01
Vestibular - 1º semestre de 2022	
Vagas	17.495
Candidatos Inscritos	87.115
Demanda = Candidatos/Vagas	4,98
Vestibular - 2º semestre de 2022	
Vagas	17.615
Candidatos Inscritos	51.895
Demanda = Candidatos/Vagas	2,95
Corpo Discente	
Matriculados no 2º sem/2021 - Presencial	93.766
Matriculados no 2º sem/2021 - EaD	4.375
Matriculados no 2º sem/2021 - Total	98.141
Matriculados no 1º sem/2022 - Presencial	92.008
Matriculados no 1º sem/2022 - EaD	4.811
Matriculados no 1º sem/2022 - Total	96.819
Concluintes no 2º sem/2021	5.994
Concluintes no 1º sem/2022	5.548
Total de Formados 1972 até o 2º sem/2021	148.708





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

Corpo Docente - 1º Semestre de 2022		
Forma de Contratação		
Concursados por prazo Indeterminado	2.760	76,56%
Concursados por prazo Determinado	845	23,44%
Total de Docentes	3.605	100%

Categoria Docente		
III	1.083	30,04%
II	1.093	30,32%
I	1.429	39,64%
Total de Docentes	3.605	100%

Titulação Docente		
Doutorado	1.101	30,54%
Mestrado	1.638	45,44%
Especialização	854	23,69%
Graduação	12	0,33%
Total de Docentes	3.605	100%

Regime de Jornada		
Integral	715	19,83%
Parcial	2.169	60,17%
Horista	721	20,00%
Total de Docentes	3.605	100%

Titulação x Regime de Jornada			
Doutorado	Integral	240	6,66%
	Parcial	679	18,83%
	Horista	182	5,05%
Mestrado	Integral	371	10,29%
	Parcial	983	27,27%
	Horista	284	7,88%
Especialização	Integral	104	2,88%
	Parcial	502	13,93%
	Horista	248	6,88%
Graduação	Integral	0	0,00%
	Parcial	5	0,14%
	Horista	7	0,19%
Total de Docentes		3.605	100%

• Cursos Superiores de Tecnologia - 1º semestre de 2022

1º Semestre de 2022		
Eixo Tecnológico	Curso Superior de Tecnologia	CNCST ou Experimental
Ambiente e Saúde	Gestão Ambiental	CNCST





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

Ambiente e Saúde	Hidráulica e Saneamento Ambiental	Experimental
Ambiente e Saúde	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Experimental
Ambiente e Saúde	Radiologia	CNCST
Ambiente e Saúde	Sistemas Biomédicos	CNCST
Ambiente e Saúde	Gestão Hospitalar	CNCST
Controle e Processos Industriais	Automação Industrial	CNCST
Controle e Processos Industriais	Desenvolvimento de Produtos Plásticos	Experimental
Controle e Processos Industriais	Eletrônica Automotiva	Experimental
Controle e Processos Industriais	Eletrônica Industrial	CNCST
Controle e Processos Industriais	Gestão da Produção Industrial	CNCST
Controle e Processos Industriais	Instalações Elétricas	Experimental
Controle e Processos Industriais	Manufatura Avançada	Experimental
Controle e Processos Industriais	Manutenção de Aeronaves	CNCST
Controle e Processos Industriais	Manutenção Industrial	CNCST
Controle e Processos Industriais	Mecânica: Processos de Produção	Experimental
Controle e Processos Industriais	Mecânica Automobilística	Experimental
Controle e Processos Industriais	Mecânica de Precisão	CNCST
Controle e Processos Industriais	Mecânica: Processos de Soldagem	Experimental
Controle e Processos Industriais	Mecanização em Agricultura de Precisão	Experimental
Controle e Processos Industriais	Mecatrônica Industrial	CNCST
Controle e Processos Industriais	Microeletrônica	Experimental
Controle e Processos Industriais	Processos Metalúrgicos	CNCST
Controle e Processos Industriais	Processos Químicos	CNCST
Controle e Processos Industriais	Produção Industrial	Experimental
Controle e Processos Industriais	Projetos de Estruturas Aeronáuticas	Experimental
Controle e Processos Industriais	Refrigeração, Ventilação e Ar Condicionado	Experimental
Controle e Processos Industriais	Soldagem	Experimental
Gestão e Negócios	Secretariado e Assessoria Internacional	Experimental
Gestão e Negócios	Comércio Exterior	CNCST
Gestão e Negócios	Gestão Comercial	CNCST
Gestão e Negócios	Gestão de Energia e Eficiência Energética	Experimental
Gestão e Negócios	Gestão de Negócios e Inovação	Experimental
Gestão e Negócios	Gestão de Recursos Humanos	CNCST
Gestão e Negócios	Gestão de Serviços	Experimental
Gestão e Negócios	Gestão Empresarial	Experimental
Gestão e Negócios	Gestão Financeira	CNCST
Gestão e Negócios	Logística	CNCST
Gestão e Negócios	Logística Aeroportuária	Experimental
Gestão e Negócios	Marketing	CNCST
Gestão e Negócios	Secretariado	CNCST
Gestão e Negócios	Gestão da Qualidade	CNCST
Informação e Comunicação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	CNCST
Informação e Comunicação	Banco de Dados	CNCST
Informação e Comunicação	Big Data no Agronegócio	Experimental
Informação e Comunicação	Design de Mídias Digitais	Experimental
Informação e Comunicação	Gestão da Tecnologia da Informação	CNCST
Informação e Comunicação	Informática para Negócios	Experimental
Informação e Comunicação	Jogos Digitais	CNCST
Informação e Comunicação	Redes de Computadores	CNCST
Informação e Comunicação	Segurança da Informação	CNCST
Informação e Comunicação	Sistemas para Internet	CNCST
Informação e Comunicação	Geoprocessamento	CNCST



CEEETPSCAP2025253636A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

Informação e Comunicação	Ciência de Dados	Experimental
Informação e Comunicação	Sistemas Embarcados	CNCST
Informação e Comunicação	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Experimental
Informação e Comunicação	Big Data para Negócios	Experimental
Infraestrutura	Construção Civil: Edifícios	Experimental
Infraestrutura	Estradas	CNCST
Infraestrutura	Construção de Edifícios	CNCST
Infraestrutura	Controle de Obras	CNCST
Infraestrutura	Gestão Portuária	CNCST
Infraestrutura	Sistemas Navais	Experimental
Infraestrutura	Transporte Terrestre	CNCST
Produção Alimentícia	Agroindústria	CNCST
Produção Alimentícia	Alimentos	CNCST
Produção Cultural e Design	Produção Fonográfica	CNCST
Produção Cultural e Design	Design de Produto com ênfase em processo de produção e industrialização	CNCST
Produção Industrial	Análise de Processos Agroindustriais	Experimental
Produção Industrial	Biocombustíveis	CNCST
Produção Industrial	Construção Naval	CNCST
Produção Industrial	Cosméticos	Experimental
Produção Industrial	Fabricação Mecânica	CNCST
Produção Industrial	Materiais	Experimental
Produção Industrial	Mecânica: Projetos	Experimental
Produção Industrial	Polímeros	CNCST
Produção Industrial	Produção Têxtil	CNCST
Produção Industrial	Projetos Mecânicos	Experimental
Produção Industrial	Têxtil e Moda	Experimental
Recursos Naturais	Agronegócio	CNCST
Recursos Naturais	Produção Agropecuária	Experimental
Recursos Naturais	Silvicultura	CNCST
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Eventos	CNCST
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Gestão de Turismo	CNCST
Total	84	
CNCST	48	
Experimental	36	

Dados por Fatec:

Código	Unidade de Ensino	Vestibular 1º Semestre 2022			Matriculados 1º Sem.2022	Concluintes	
		Vagas	Inscritos	Cand/ Vaga		1º Sem. 2021	2º Sem. 2021
002	Fatec São Paulo	1120	7689	6,9	7262	339	309
003	Fatec Sorocaba - "José Crespo Gonzales"	580	3301	5,7	3261	183	159
004	Fatec Americana	460	2270	4,9	2917	204	198
005	Fatec Baixada Santista - "Rubens Lara"	420	2757	6,6	2223	141	164
020	Fatec Jahu - "Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado"	300	923	3,1	1533	70	120
021	Fatec Ourinhos	340	1258	3,7	1784	90	106



CEETEPSCAP2022523636A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

022	Fatec Taquaritinga - "Marlene Maria Miletta Servidoni"	300	1060	3,5	1743	82	97
105	Fatec Indaiatuba - "Dr. Archimedes Lammoglia"	300	1749	5,8	1790	111	118
106	Fatec Guaratinguetá - "Prof. João Mod"	300	1116	3,7	1614	125	157
109	Fatec Franca - "Dr. Thomaz Novelino"	300	1377	4,6	1652	80	101
111	Fatec Zona Leste	460	3856	8,4	2721	176	173
112	Fatec Botucatu	260	906	3,5	1563	67	65
113	Fatec Mauá	380	1856	4,9	2099	130	136
114	Fatec Jundiá - "Deputado Ary Fossen"	300	1744	5,8	1613	108	127
119	Fatec Garça - "Deputado Júlio Julinho Marcondes de Moura"	260	699	2,7	1125	61	82
120	Fatec Mococa - "Mário Roberson de Sylos"	180	566	3,1	952	44	68
121	Fatec São José do Rio Preto - "Profª Olga Malluk da Silva"	220	1384	6,3	1262	74	96
126	Fatec São Bernardo do Campo - "Adib Moisés Dib"	220	1616	7,3	1259	73	76
127	Fatec Cruzeiro - "Prof. Waldomiro May"	180	759	4,2	982	82	76
129	Fatec Praia Grande	340	1807	5,3	1716	119	142
130	Fatec Marília - "Estudante Rafael Almeida Camarinha"	140	497	3,6	677	37	34
131	Fatec Itapetininga - "Prof. Antonio Belizandro Barbosa Rezende"	300	939	3,1	1850	75	91
132	Fatec Tatuí - "Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo"	360	1259	3,5	2169	124	170
133	Fatec Pindamonhangaba - "José Renato Guaycuru San Martim"	220	665	3,0	1247	69	65
137	Fatec Zona Sul - "Dom Paulo Evaristo Arms"	300	2331	7,8	1638	136	121
143	Fatec Carapicuíba	340	2809	8,3	2031	96	85
146	Fatec São José dos Campos - "Prof. Jessen Vidal"	380	1773	4,7	2521	87	117
155	Fatec Itaquaquecetuba	220	883	4,0	1279	108	120
157	Fatec Presidente Prudente	300	1173	3,9	1489	74	102
160	Fatec Santo André	160	734	4,6	892	44	48
163	Fatec Mogi Mirim - "Arthur de Azevedo"	220	1007	4,6	1114	58	74
167	Fatec Guarulhos	260	2009	7,7	1320	93	91
168	Fatec São Caetano do Sul - "Antonio Russo"	260	1603	6,2	1551	135	130
171	Fatec Jales	180	484	2,7	965	63	50
173	Fatec Jaboticabal - Nilo de Stéfani"	180	409	2,3	911	45	46
174	Fatec Capão Bonito	100	272	2,7	485	17	22
175	Fatec Piracicaba - "Deputado Roque Trevisan"	160	603	3,8	874	78	81
176	Fatec Sertãozinho - "Deputado Waldyr Alceu Trigo"	260	928	3,6	1495	63	42
177	Fatec Araçatuba - "Prof. Fernando Amaral de Almeida"	100	368	3,7	495	21	17
178	Fatec Itu - "Dom Amaury Castanho"	220	828	3,8	1121	56	83
182	Fatec Catanduva	160	534	3,3	905	61	93
183	Fatec Bragança Paulista - "Jornalista Omair Fagundes de Oliveira"	220	672	3,1	1209	59	80



CEETEPSCAP202523636A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

184	Fatec Mogi das Cruzes	260	2670	10,3	1649	71	101
189	Fatec São Sebastião	140	350	2,5	756	18	23
192	Fatec Lins - "Prof. Antonio Seabra"	220	639	2,9	988	51	46
196	Fatec Bauru	260	1050	4,0	1160	62	70
204	Fatec Ipiranga - "Pastor Enéas Tognini"	300	1956	6,5	1750	101	138
209	Fatec Barueri - "Padre Danilo José de Oliveira Ohl"	340	2342	6,9	1961	110	121
216	Fatec Osasco - "Prefeito Hirant Sanazar"	420	2489	5,9	2352	136	138
217	Fatec Diadema - "Luigi Papaiz"	160	523	3,3	691	17	33
250	Fatec Tatuapé - "Victor Civita"	300	1538	5,1	1695	60	100
251	Fatec Taubaté	140	657	4,7	719	30	35
257	Fatec Itaquera - "Prof. Miguel Reale"	320	1300	4,1	1577	81	84
258	Fatec Jacareí	80	168	2,1	466	22	24
259	Fatec Pompéia - "Shunji Nishimura"	120	449	3,7	753	47	65
265	Fatec São Roque	90	299	3,3	570	41	34
269	Fatec São Carlos	80	305	3,8	467	38	32
270	Fatec Cotia	240	936	3,9	924	75	61
272	Fatec Sebrae	140	1190	8,5	955	69	91
275	Fatec Assis	80	222	2,8	366	18	26
276	Fatec Campinas	240	1420	5,9	1335	78	94
278	Fatec Itapira - "Ogari de Catri Pacheco"	120	266	2,2	601	44	49
280	Fatec Bebedouro - "Jorge Caram Sabbag"	80	153	1,9	350	8	11
283	Fatec Santana de Parnaíba	160	797	5,0	751	15	23
284	Fatec Ribeirão Preto	160	1178	7,4	979	49	63
286	Fatec Itatiba	120	161	1,3	432	8	21
288	Fatec Araraquara	120	494	4,1	644	20	34
290	Fatec Araras	80	222	2,8	409	5	12
291	Fatec Adamantina	70	149	2,1	316	18	21
292	Fatec Ferraz de Vasconcelos	80	462	5,8	489	-	42
294	Fatec Franco da Rocha	80	440	5,5	425	1	28
296	Fatec Sumaré	120	375	3,1	634	8	27
297	Fatec Matão	40	149	3,7	239	-	12
298	Fatec Barretos	40	102	2,6	73	-	-
299	Fatec Registro	35	148	4,2	34	-	-
TOTAL		17.495	87.072	5,0	96.819	5.259	5.991

• Faculdades e cursos – 1º semestre de 2022

Faculdades e Cursos - 1º sem/2022	
Fatec	Curso Superior de Tecnologia
Adamantina	Ciência de Dados
Adamantina	Gestão Comercial
Americana	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Americana	Gestão Empresarial
Americana	Jogos Digitais
Americana	Logística



CEETEPSCAP2022523636A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

Americana	Produção Têxtil
Americana	Segurança da Informação
Americana	Têxtil e Moda
Araçatuba – “Prof. Fernando Amaral de Almeida”	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Araçatuba – “Prof. Fernando Amaral de Almeida”	Biocombustíveis
Araraquara	Gestão Comercial
Araraquara	Gestão Empresarial
Araraquara	Segurança da Informação
Araras	Gestão Empresarial
Araras	Desenvolvimento de Software Multiplataforma
Assis	Gestão Comercial
Assis	Gestão da Tecnologia da Informação
Baixada Santista – “Rubens Lara” – Santos	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Baixada Santista – “Rubens Lara” – Santos	Gestão Empresarial
Baixada Santista – “Rubens Lara” – Santos	Gestão Portuária
Baixada Santista – “Rubens Lara” – Santos	Logística
Baixada Santista – “Rubens Lara” – Santos	Sistemas para Internet
Baixada Santista – “Rubens Lara” – Santos	Gestão de Recursos Humanos
Baixada Santista – “Rubens Lara” – Santos	Ciência de Dados
Barretos	Gestão Hospitalar
Barueri – “Padre Danilo José de Oliveira Ohl”	Comércio Exterior
Barueri – “Padre Danilo José de Oliveira Ohl”	Design de Mídias Digitais
Barueri – “Padre Danilo José de Oliveira Ohl”	Eventos
Barueri – “Padre Danilo José de Oliveira Ohl”	Gestão de Recursos Humanos
Barueri – “Padre Danilo José de Oliveira Ohl”	Gestão da Tecnologia da Informação
Barueri – “Padre Danilo José de Oliveira Ohl”	Logística
Barueri – “Padre Danilo José de Oliveira Ohl”	Transporte Terrestre
Bauru	Automação Industrial
Bauru	Banco de Dados
Bauru	Redes de Computadores
Bauru	Sistemas Biomédicos
Bauru	Gestão Hospitalar
Bebedouro – “Jorge Caram Sabbag”	Logística
Bebedouro – “Jorge Caram Sabbag”	Big Data no Agronegócio
Botucatu	Agronegócio
Botucatu	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Botucatu	Informática para Negócios
Botucatu	Logística
Botucatu	Produção Industrial
Botucatu	Radiologia
Bragança Paulista – “Jornalista Omair Fagundes de Oliveira”	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Bragança Paulista – “Jornalista Omair Fagundes de Oliveira”	Gestão da Tecnologia da Informação
Bragança Paulista – “Jornalista Omair Fagundes de Oliveira”	Gestão Empresarial
Bragança Paulista – “Jornalista Omair Fagundes de Oliveira”	Gestão Financeira
Bragança Paulista – “Jornalista Omair Fagundes de Oliveira”	Logística
Campinas	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Campinas	Gestão da Tecnologia da Informação
Campinas	Gestão de Energia e Eficiência Energética



CEETPSCAP2025236366





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

Campinas	Gestão Empresarial
Campinas	Processos Químicos
Capão Bonito	Agroindústria
Capão Bonito	Silvicultura
Carapicuíba	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Carapicuíba	Design de Mídias Digitais
Carapicuíba	Jogos Digitais
Carapicuíba	Logística
Carapicuíba	Secretariado
Catanduva	Automação Industrial
Catanduva	Gestão da Tecnologia da Informação
Catanduva	Gestão Empresarial
Cotia	Gestão da Produção Industrial
Cotia	Gestão Empresarial
Cotia	Ciência de Dados
Cotia	Desenvolvimento de Software Multiplataforma
Cruzeiro – “Prof. Waldomiro May”	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Cruzeiro – “Prof. Waldomiro May”	Eventos
Cruzeiro – “Prof. Waldomiro May”	Gestão da Produção Industrial
Cruzeiro – “Prof. Waldomiro May”	Gestão Empresarial
Diadema – “Luigi Papaiz”	Cosméticos
Diadema – “Luigi Papaiz”	Desenvolvimento de Software Multiplataforma
Diadema – “Luigi Papaiz”	Gestão da Produção Industrial
Ferraz de Vasconcelos	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Ferraz de Vasconcelos	Gestão da Produção Industrial
Franca – “Dr. Thomaz Novelino”	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Franca – “Dr. Thomaz Novelino”	Gestão da Produção Industrial
Franca – “Dr. Thomaz Novelino”	Gestão de Recursos Humanos
Franca – “Dr. Thomaz Novelino”	Desenvolvimento de Software Multiplataforma
Franco da Rocha	Gestão da Tecnologia da Informação
Franco da Rocha	Gestão de Energia e Eficiência Energética
Garça - "Deputado Júlio Julinho Marcondes de Moura"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Garça - "Deputado Júlio Julinho Marcondes de Moura"	Gestão Empresarial
Garça - "Deputado Júlio Julinho Marcondes de Moura"	Manufatura Avançada
Garça - "Deputado Júlio Julinho Marcondes de Moura"	Mecatrônica Industrial
Guaratinguetá - "Prof. João Mod"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Guaratinguetá - "Prof. João Mod"	Gestão Comercial
Guaratinguetá - "Prof. João Mod"	Gestão da Produção Industrial
Guaratinguetá - "Prof. João Mod"	Gestão da Tecnologia da Informação
Guaratinguetá - "Prof. João Mod"	Gestão Empresarial
Guaratinguetá - "Prof. João Mod"	Gestão Financeira
Guaratinguetá - "Prof. João Mod"	Logística
Guarulhos	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Guarulhos	Comércio Exterior
Guarulhos	Gestão da Produção Industrial
Guarulhos	Logística
Guarulhos	Logística Aeroportuária
Indaiatuba - "Dr. Archimedes Lammoglia"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Indaiatuba - "Dr. Archimedes Lammoglia"	Comércio Exterior
Indaiatuba - "Dr. Archimedes Lammoglia"	Gestão de Serviços
Indaiatuba - "Dr. Archimedes Lammoglia"	Gestão Empresarial
Indaiatuba - "Dr. Archimedes Lammoglia"	Logística Aeroportuária



CEETEPSCAP20252523636A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

Indaiatuba - "Dr. Archimedes Lammoglia"	Redes de Computadores
Ipiranga - "Pastor Enéas Tognini"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Ipiranga - "Pastor Enéas Tognini"	Eventos
Ipiranga - "Pastor Enéas Tognini"	Gestão Comercial
Ipiranga - "Pastor Enéas Tognini"	Gestão de Recursos Humanos
Ipiranga - "Pastor Enéas Tognini"	Big Data para Negócios
Itapetininga - "Prof. Antonio Belizandro Barbosa Rezende"	Agronegócio
Itapetininga - "Prof. Antonio Belizandro Barbosa Rezende"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Itapetininga - "Prof. Antonio Belizandro Barbosa Rezende"	Comércio Exterior
Itapetininga - "Prof. Antonio Belizandro Barbosa Rezende"	Gestão Ambiental
Itapetininga - "Prof. Antonio Belizandro Barbosa Rezende"	Gestão da Produção Industrial
Itapira - "Ogari de Catri Pacheco"	Gestão da Produção Industrial
Itapira - "Ogari de Catri Pacheco"	Gestão Empresarial
Itapira - "Ogari de Catri Pacheco"	Desenvolvimento de Software Multiplataforma
Itaquaquecetuba	Gestão Comercial
Itaquaquecetuba	Gestão da Tecnologia da Informação
Itaquaquecetuba	Secretariado
Itaquera - "Prof. Miguel Reale"	Automação Industrial
Itaquera - "Prof. Miguel Reale"	Fabricação Mecânica
Itaquera - "Prof. Miguel Reale"	Manutenção Industrial
Itaquera - "Prof. Miguel Reale"	Mecânica: Processos de Soldagem
Itaquera - "Prof. Miguel Reale"	Refrigeração, Ventilação e Ar Condicionado
Itatiba	Gestão da Produção Industrial
Itatiba	Gestão Empresarial
Itu - "Dom Amaury Castanho"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Itu - "Dom Amaury Castanho"	Eventos
Itu - "Dom Amaury Castanho"	Gestão da Tecnologia da Informação
Itu - "Dom Amaury Castanho"	Gestão Empresarial
Itu - "Dom Amaury Castanho"	Mecatrônica Industrial
Jaboticabal - Nilo de Stéfani"	Biocombustíveis
Jaboticabal - Nilo de Stéfani"	Gestão Ambiental
Jaboticabal - Nilo de Stéfani"	Marketing
Jacareí	Geoprocessamento
Jacareí	Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Jales	Agronegócio
Jales	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Jales	Gestão Empresarial
Jales	Sistemas para Internet
Jau - "Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado"	Construção Naval
Jau - "Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado"	Gestão da Produção Industrial
Jau - "Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado"	Gestão da Tecnologia da Informação
Jau - "Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado"	Logística
Jau - "Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado"	Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Jau - "Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado"	Sistemas Navais
Jau - "Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado"	Sistemas para Internet
Jundiá - "Deputado Ary Fossen"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Jundiá - "Deputado Ary Fossen"	Eventos
Jundiá - "Deputado Ary Fossen"	Gestão Ambiental
Jundiá - "Deputado Ary Fossen"	Gestão da Tecnologia da Informação
Jundiá - "Deputado Ary Fossen"	Logística
Jundiá - "Deputado Ary Fossen"	Sistemas Embarcados
Lins - "Prof. Antonio Seabra"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas



CEETEPS/CA/202523636A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

Lins - "Prof. Antonio Seabra"	Gestão da Produção Industrial
Lins - "Prof. Antonio Seabra"	Gestão da Qualidade
Lins - "Prof. Antonio Seabra"	Logística
Lins - "Prof. Antonio Seabra"	Sistemas para Internet
Marília - "Estudante Rafael Almeida Camarinha"	Alimentos
Marília - "Estudante Rafael Almeida Camarinha"	Gestão Comercial
Matão	Análise de Processos Agroindustriais
Mauá	Desenvolvimento de Produtos Plásticos
Mauá	Fabricação Mecânica
Mauá	Informática para Negócios
Mauá	Logística
Mauá	Polímeros
Mauá	Desenvolvimento de Software Multiplataforma
Mococa - "Mário Roberson de Sylos"	Agronegócio
Mococa - "Mário Roberson de Sylos"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Mococa - "Mário Roberson de Sylos"	Gestão da Tecnologia da Informação
Mococa - "Mário Roberson de Sylos"	Gestão Empresarial
Mogi das Cruzes	Agronegócio
Mogi das Cruzes	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Mogi das Cruzes	Gestão de Recursos Humanos
Mogi das Cruzes	Logística
Mogi Mirim - "Arthur de Azevedo"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Mogi Mirim - "Arthur de Azevedo"	Fabricação Mecânica
Mogi Mirim - "Arthur de Azevedo"	Mecatrônica Industrial
Mogi Mirim - "Arthur de Azevedo"	Projetos Mecânicos
Osasco - "Prefeito Hirant Sanazar"	Automação Industrial
Osasco - "Prefeito Hirant Sanazar"	Gestão Financeira
Osasco - "Prefeito Hirant Sanazar"	Manutenção Industrial
Osasco - "Prefeito Hirant Sanazar"	Redes de Computadores
Osasco - "Prefeito Hirant Sanazar"	Sistemas Biomédicos
Osasco - "Prefeito Hirant Sanazar"	Desenvolvimento de Software Multiplataforma
Ourinhos	Agronegócio
Ourinhos	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Ourinhos	Ciência de Dados
Ourinhos	Jogos Digitais
Ourinhos	Segurança da Informação
Pindamonhangaba - "José Renato Guaycuru San Martin"	Gestão de Negócios e Inovação
Pindamonhangaba - "José Renato Guaycuru San Martin"	Manutenção Industrial
Pindamonhangaba - "José Renato Guaycuru San Martin"	Mecânica: Processos de Soldagem
Pindamonhangaba - "José Renato Guaycuru San Martin"	Processos Metalúrgicos
Pindamonhangaba - "José Renato Guaycuru San Martin"	Projetos Mecânicos
Piracicaba - "Deputado Roque Trevisan"	Alimentos
Piracicaba - "Deputado Roque Trevisan"	Biocombustíveis
Piracicaba - "Deputado Roque Trevisan"	Gestão Empresarial
Pompeia - "Shunji Nishimura"	Big Data no Agronegócio
Pompeia - "Shunji Nishimura"	Mecanização em Agricultura de Precisão
Praia Grande	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Praia Grande	Comércio Exterior
Praia Grande	Gestão Empresarial
Praia Grande	Processos Químicos
Presidente Prudente	Agronegócio
Presidente Prudente	Análise e Desenvolvimento de Sistemas



CEETEPSCAP2025236366





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

Presidente Prudente	Eventos
Presidente Prudente	Gestão Empresarial
Presidente Prudente	Produção Agropecuária
Presidente Prudente	Marketing
Registro	Desenvolvimento de Software Multiplataforma
Ribeirão Preto	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Ribeirão Preto	Gestão de Negócio e Inovação
Ribeirão Preto	Sistemas Biomédicos
Santana de Parnaíba	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Santana de Parnaíba	Ciência de Dados
Santana de Parnaíba	Gestão Comercial
Santana de Parnaíba	Segurança da Informação
Santo Andre	Eletrônica Automotiva
Santo Andre	Mecânica Automobilística
Santo Andre	Mecatrônica Industrial
São Bernardo do Campo - "Adib Moisés Dib"	Automação Industrial
São Bernardo do Campo - "Adib Moisés Dib"	Informática para Negócios
São Bernardo do Campo - "Adib Moisés Dib"	Manufatura Avançada
São Caetano do Sul - "Antonio Russo"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
São Caetano do Sul - "Antonio Russo"	Comércio Exterior
São Caetano do Sul - "Antonio Russo"	Jogos Digitais
São Caetano do Sul - "Antonio Russo"	Segurança da Informação
São Carlos	Gestão de Recursos Humanos
São Carlos	Gestão Empresarial
São Jose do Rio Preto - "Profª Olga Malluk da Silva"	Agronegócio
São Jose do Rio Preto - "Profª Olga Malluk da Silva"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
São Jose do Rio Preto - "Profª Olga Malluk da Silva"	Informática para Negócios
São Jose dos Campos - "Prof. Jessen Vidal"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
São Jose dos Campos - "Prof. Jessen Vidal"	Automação Manufatura Digital
São Jose dos Campos - "Prof. Jessen Vidal"	Banco de Dados
São Jose dos Campos - "Prof. Jessen Vidal"	Gestão da Produção Industrial
São Jose dos Campos - "Prof. Jessen Vidal"	Logística
São Jose dos Campos - "Prof. Jessen Vidal"	Manufatura Avançada
São Jose dos Campos - "Prof. Jessen Vidal"	Manutenção de Aeronaves
São Jose dos Campos - "Prof. Jessen Vidal"	Projetos de Estruturas Aeronáuticas
São Jose dos Campos - "Prof. Jessen Vidal"	Desenvolvimento de Software Multiplataforma
São Paulo	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
São Paulo	Secretariado e Assessoria Internacional
São Paulo	Construção Civil: Edifícios
São Paulo	Estradas
São Paulo	Eletrônica Industrial
São Paulo	Gestão de Turismo
São Paulo	Hidráulica e Saneamento Ambiental
São Paulo	Instalações Elétricas
São Paulo	Materiais
São Paulo	Materiais, Processos e Componentes Eletrônicos
São Paulo	Mecânica de Precisão
São Paulo	Mecânica: Processos de Produção
São Paulo	Mecânica: Projetos
São Paulo	Microeletrônica
São Paulo	Soldagem
São Roque	Gestão Comercial



CEETEPSCAP202523636A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

São Roque	Gestão de Turismo
São Roque	Sistemas para Internet
São Sebastião	Gestão da Tecnologia da Informação
São Sebastião	Gestão Empresarial
São Sebastião	Gestão Portuária
São Sebastião	Logística
SEBRAE	Gestão de Negócios e Inovação
SEBRAE	Marketing
Sertãozinho - "Deputado Waldyr Alceu Trigo"	Gestão Empresarial
Sertãozinho - "Deputado Waldyr Alceu Trigo"	Manutenção Industrial
Sertãozinho - "Deputado Waldyr Alceu Trigo"	Mecânica: Processos de Soldagem
Sertãozinho - "Deputado Waldyr Alceu Trigo"	Mecatrônica Industrial
Sertãozinho - "Deputado Waldyr Alceu Trigo"	Gestão da Produção Industrial
Sorocaba - "José Crespo Gonzales"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Sorocaba - "José Crespo Gonzales"	Eletrônica Automotiva
Sorocaba - "José Crespo Gonzales"	Fabricação Mecânica
Sorocaba - "José Crespo Gonzales"	Gestão da Qualidade
Sorocaba - "José Crespo Gonzales"	Logística
Sorocaba - "José Crespo Gonzales"	Manufatura Avançada
Sorocaba - "José Crespo Gonzales"	Polímeros
Sorocaba - "José Crespo Gonzales"	Processos Metalúrgicos
Sorocaba - "José Crespo Gonzales"	Projetos Mecânicos
Sorocaba - "José Crespo Gonzales"	Sistemas Biomédicos
Sumaré	Gestão de Negócios e Inovação
Sumaré	Gestão de Recursos Humanos
Taquaritinga - "Marlene Maria Miletta Servidoni"	Agronegócio
Taquaritinga - "Marlene Maria Miletta Servidoni"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Taquaritinga - "Marlene Maria Miletta Servidoni"	Produção Industrial
Taquaritinga - "Marlene Maria Miletta Servidoni"	Sistemas para Internet
Tatuapé - "Victor Civita"	Construção de Edifícios
Tatuapé - "Victor Civita"	Controle de Obras
Tatuapé - "Victor Civita"	Design de Produto com ênfase em Processos de Produção e Industrialização
Tatuapé - "Victor Civita"	Transporte Terrestre
Tatuí - "Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo"	Automação Industrial
Tatuí - "Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo"	Gestão da Tecnologia da Informação
Tatuí - "Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo"	Gestão Empresarial
Tatuí - "Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo"	Manutenção Industrial
Tatuí - "Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo"	Produção Fonográfica
Taubaté	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Taubaté	Eletrônica Automotiva
Taubaté	Gestão de Recursos Humanos
Zona Leste	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Zona Leste	Comércio Exterior
Zona Leste	Desenvolvimento de Produtos Plásticos
Zona Leste	Gestão de Recursos Humanos
Zona Leste	Gestão Empresarial
Zona Leste	Logística
Zona Leste	Polímeros
Zona Leste	Desenvolvimento de Software Multiplataforma
Zona Sul - "Dom Paulo Evaristo Arms"	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Zona Sul - "Dom Paulo Evaristo Arms"	Gestão Empresarial



CEETEPSCAP20252523636A





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

Zona Sul - "Dom Paulo Evaristo Arns"	Desenvolvimento de Software Multiplataforma
Zona Sul - "Dom Paulo Evaristo Arns"	Logística

A.8 - Resultados das Avaliações internas e externas realizadas na Instituição

A.8.1 – Avaliações Internas

Avaliação da Comissão Própria de Avaliação - CPA

As Fatecs do Ceeteps possuem a Comissão Própria de Avaliação - CPA, que sistematiza e analisa as informações relativas às dimensões institucionais utilizadas para a avaliação e estabelecidas no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, e tem atuação autônoma em relação aos demais órgãos colegiados da Unidade de Ensino.

A CPA tem por finalidade contribuir com o planejamento, a elaboração, a coordenação e o monitoramento da política de autoavaliação institucional, promovendo, no que couber, a interlocução com os órgãos de regulação, supervisão e avaliação. A autoavaliação tem por objetivo a melhoria da qualidade do ensino tecnológico, a orientação da expansão de sua oferta, a consolidação da função social do ensino superior e o desenvolvimento institucional, consistindo em um processo contínuo, sistêmico e participativo.

Anualmente é protocolado o Relatório de autoavaliação elaborado pela CPA no sistema e-MEC, considerando o ciclo previsto na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65 de 9 de outubro de 2014.

Sistema de Avaliação Institucional - SAI

O Sistema de Avaliação Institucional (SAI), criado em 1997 pela Área de Avaliação Institucional do Centro Paula Souza, destina-se a avaliar anualmente o desempenho de todas as Etecs e Fatecs. Por meio de mecanismos que coletam informações entre a comunidade acadêmica, pais de alunos e egressos, o SAI avalia os processos de funcionamento das Unidades de Ensino, seus resultados e o impacto na realidade social em que a instituição se insere. Validado em 1998, o SAI foi implantado em 1999 em todas as Etecs e, em 2000, nas Fatecs do Centro Paula Souza.

Para 2019, o WebSai reorganizou seus procedimentos de autoavaliação institucional em consonância com a Lei 10.861/2004, a Deliberação CEE nº 160/2018 e a Nota Técnica INEP/MEC nº 095. Foram atualizados seus procedimentos de coleta de dados e reformulados os instrumentos aplicados, tendo como objetivo contemplar os 05 eixos e 10 dimensões do SINAES, de acordo com o art. 3º da Lei 10.861/2004.

Esta metodologia fundamentará o atendimento da Deliberação nº 160, por meio da constituição da CPA Central do Centro Paula Souza.

O contexto da revisão do SAI: a política educacional do Centro Paula Souza

O processo de atualização do SAI tomou como referência a política educacional do Centro Paula Souza, expressa em sua missão, visão e objetivos estratégicos:

Missão: Promover a educação profissional pública dentro de referenciais de excelência, visando ao atendimento das demandas sociais e do mundo do trabalho.

Visão: Consolidar-se como centro de excelência e estímulo ao desenvolvimento humano e tecnológico, adaptado às necessidades da sociedade.



CEETEPSCAP202523636A



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

Objetivos estratégicos:

- Atender e antecipar-se às demandas sociais e do mercado de trabalho.
- Obter a satisfação dos públicos que se relacionam com o Centro Paula Souza.
- Aperfeiçoar continuamente os processos de planejamento e gestão, e as atividades operacionais e administrativas.
- Alcançar e manter o grau de excelência diante do mercado em seus processos de ensino e aprendizagem.
- Estimular e consolidar parcerias (internas e externas) e sinergias, e a inovação tecnológica.
- Reconfigurar a infraestrutura e intensificar a utilização de recursos tecnológicos.
- Promover a adequação, o reconhecimento e o desenvolvimento permanente do capital humano.
- Incentivar a transparência e o compartilhamento de informações e conhecimentos.
- Assegurar a sustentabilidade financeira da instituição.

Isto posto, o SAI pretende disponibilizar informações qualificadas sobre até que ponto, no cotidiano das Etecs e Fatecs, essas Unidades estariam concretizando o estabelecido nesses pressupostos.

A estrutura geral do novo SAI: categorias de indicadores

Embora se tenham mantido os princípios básicos e muitos dos aspectos que vinham sendo avaliados no período de 1999 a 2012, o novo modelo apresenta indicadores do desempenho das unidades do Centro Paula Souza, classificados em três grandes categorias: **indicadores de insumo, de processo e de resultados**. Ao longo do tempo, a análise da evolução dos indicadores de resultados, complementados por levantamentos específicos, permite que se chegue a **indicadores de impacto**.

O desempenho geral das Unidades é expresso por indicadores agregados, construídos a partir de um sistema de pontuação aplicado às respostas dos diferentes segmentos da comunidade escolar a questões de modelos específicos de questionário para cada segmento.

Indicadores de insumo

Esses indicadores referem-se aos meios pelos quais o projeto educacional é implementado. Permitem oferecer uma fotografia da infraestrutura básica com a qual as unidades contam para desenvolver as suas atividades cotidianas. Representam, portanto, um importante recurso para que se tenha uma visão geral das condições de toda as Unidades do Centro Paula Souza e de eventuais demandas de cada uma delas. Esses indicadores não recebem pontuação, uma vez que, de maneira geral, não são de responsabilidade direta de cada unidade.

Indicadores de processo

Esses indicadores revelam como os insumos são utilizados nas ações cotidianas das unidades. Dessa maneira, resultam do modo como a comunidade escolar se organiza para cumprir a sua missão e atender aos seus objetivos estratégicos, segundo as perspectivas de todos os seus segmentos: alunos, professores, coordenadores da equipe de gestão, funcionários e pais ou responsáveis pelos alunos (estes últimos apenas no caso das Etecs).



CEETEPSCAP2022523636A





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

Ao contrário dos indicadores de insumo, os indicadores de processo são pontuados segundo critérios inspirados na política educacional do Centro Paula Souza, com exceção dos indicadores relativos à situação de segurança nas escolas.

Indicadores de resultados

Esses indicadores referem-se aos resultados objetivos atingidos pelo Centro Paula Souza e, em particular, por cada uma de suas unidades, e, ainda, às percepções dos diferentes segmentos sobre as realizações da unidade. Esses indicadores são também pontuados para a obtenção de um indicador geral de resultados.

Indicadores de impacto

Esses indicadores revelam os efeitos conseguidos pelo Centro Paula Souza e por cada uma das unidades, a médio e a longo prazo. Além disso, por meio da pesquisa de egressos, permitem que se tenha uma visão de como a sociedade, em geral, e o mercado de trabalho, em particular, valorizam o resultado das ações educacionais do Centro Paula Souza.

Como os indicadores de insumo, esses indicadores não são pontuados, ainda que possam oferecer o panorama da evolução de cada unidade – e de todo o sistema educacional – ao longo do tempo.

Dimensões e áreas dos indicadores do modelo SAI

As categorias de indicadores são integradas por diferentes **dimensões**; essas, por sua vez, são organizadas em **áreas**.

Com exceção da dimensão “indicadores objetivos”, da categoria “indicadores de resultado”, as demais áreas indicadas são compostas por diferentes indicadores, construídos com base nas respostas de alunos, professores, funcionários, equipe de gestão, coordenadores pedagógicos e pais ou responsáveis às questões que compõem seus respectivos questionários.

O processo de atribuição de pontos aos indicadores do SAI

Segundo o que se disse antes, a pontuação dos indicadores tomou como referência a missão e a política educacional do Centro Paula Souza.

No caso dos indicadores de processo, a definição dos critérios de pontuação orientou-se pelo seguinte princípio geral: as ações pedagógicas e de gestão que se relacionam diretamente à aprendizagem dos alunos foram mais valorizadas, ou seja, receberam maior pontuação. Isto porque, embora o SAI seja estruturado com base no conjunto de ações didático-pedagógicas e de gestão que marcam o cotidiano de cada unidade, assegurar aprendizagens de qualidade aos alunos da instituição, de acordo com as especificidades de cada curso e de cada unidade, como supõe a missão do Centro Paula Souza, demanda que sejam privilegiadas as ações de maior impacto na aprendizagem.

A.8.2 – Avaliações Externas

Avaliação dos Cursos da Instituição pelo CEE nos últimos anos

Nos últimos 03 anos, os cursos das Faculdades de Tecnologia – Fatecs, analisados pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo, visando seu





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

reconhecimento, registraram índice de 92% de processos com tempo máximo de reconhecimento (03 anos) permitido pela legislação.

Em termos de renovação de reconhecimento, os índices chegaram a quase 75% dos processos renovados pelo prazo de 05 ou 04 anos, em que o máximo permitido pela legislação é de 05 anos.

Os resultados demonstram que a instituição apresenta perfil qualitativo plenamente satisfatório e acima do que poderia ser considerado simplesmente adequado. Além disso, percebe-se uma evolução qualitativa entre os resultados obtidos nos reconhecimentos e, também, nas renovações de reconhecimento.

Avaliação ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes- Avaliação triênio 2017-2018-2019

Com relação aos processos de avaliação, as Fatecs anualmente participam do ENADE. No último triênio de avaliação do INEP com dados divulgados, 2017-2018-2019, foram avaliados 52 cursos em 2017, 53 cursos em 2018 e 12 cursos em 2019, nos diferentes eixos convocados para os exames, totalizando 117 Cursos Superiores de Tecnologia das Fatecs avaliados no triênio.

Dos cursos avaliados, cujos conceitos já foram publicados pelo INEP (52 cursos em 2017, 53 cursos em 2018 e 12 cursos em 2019), 12 obtiveram conceito máximo - nota 5 no exame (10,25%); 55 obtiveram conceito 4 (47%), 42 cursos avaliados obtiveram o conceito 3 (35,89%), 6 cursos ficaram com conceito 2 (5,3%) e dois cursos ficaram sem conceito (SC).

Isto demonstra que 57,25% dos cursos avaliados obtiveram notas de excelência.

Dos cursos que participaram do ENADE no triênio, 117 tiveram seus Conceitos Preliminares de Curso (CPC) divulgados. Dentre os conceitos divulgados, 23 cursos (19,65%) obtiveram CPC 4; 89 cursos (76,06%) obtiveram CPC 3, 3 cursos (2,56%) obtiveram CPC igual a 2 e outros dois ficaram sem conceito.

Quanto ao Índice Geral de Cursos (IGC), foram divulgados os seguintes resultados: Das 49 FATECs avaliadas, 7 (14,29%) apresentaram IGC igual a 4, outras 41 FATECs (84,67%) apresentaram IGC igual a 3 e uma FATEC obteve IGC igual a 2.

Em função das restrições impostas devido à pandemia de COVID-19, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) adiou para 2021 a aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) de 2020, por meio da Resolução Nº 1, DE 23 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de abril de 2021.

B. Regimento da Instituição que abrigará o curso solicitado e a qualificação de seus dirigentes.

B.1 - Regimentos da Instituição

Regimento do CEETEPS: O Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 17.027, de 19 de maio de 1981. Em atendimento às deliberações do Conselho Estadual de Educação, foram propostas alterações Regimentais, aprovadas nos termos do Parecer CEE n.º 564/97. O Decreto n.º 43.064, de 29 de abril de 1998 aprovou as alterações regimentais.





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

O Decreto Nº 58.385, de 13 de setembro de 2012, aprova o novo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS. **(Anexo 1)**

Regimento das Fatecs: Deliberação CEETEPS n.º 04, de 21 de abril de 1988; Revogada pela Deliberação CEETEPS n.º 01, de 07 de março de 1990; Deliberação CEETEPS n.º 03, de 15 de agosto de 1991; Revogada pela Deliberação CEETEPS - 7, de 15-12-2006 que aprova o Regimento Unificado das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Parecer CEE n.º 541/07; revogado pela Deliberação 31, de 27 de setembro de 2016 que Aprova o Regimento das Faculdades de Tecnologia - Fatecs - do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Ceeteps, aprovado pelo Parecer CEE n.º 25/17. **(Anexo 7)**

Regulamento de Graduação das Fatecs: Deliberação CEETEPS - 12, de 14-12-2009, aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"- CEETEPS, alterado pela Deliberação CEETEPS – 58, de 25-6-2020 e Deliberação CEETEPS - 59, de 11-9-2020. **(Anexo 8)**

Diretrizes do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior (AMS): Deliberação Ceeteps-67, de 17-12-2020, estabelece as diretrizes do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior (AMS) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Ceeteps. **(Anexo 9)**

Diretrizes para os Cursos de Graduação das Fatecs: Deliberação CEETEPS – 70, de 15-4-2021, estabelece as diretrizes para os cursos de graduação das FATECs do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS. **(Anexo 10)**

B.2 - Diretor da Faculdade

O Diretor e o Vice-Diretor são escolhidos pelo Diretor Superintendente do Centro Paula Souza, com base em listas tríplices, uma para cada função, elaboradas pela Congregação, para exercício do mandato.

Poderão compor a lista tríplice Professores de Ensino Superior sendo portadores de Título de Doutor, obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei tendo, pelo menos, 3 (três) anos de atividade docente em Faculdade de Tecnologia do Ceeteps, além de comprovar 2 (dois) anos de experiência relevante em gestão, em Instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas; ou serem portadores de Título de Mestre, obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei e ter, pelo menos, 5 (cinco) anos de atividade docente em Faculdade de Tecnologia do Ceeteps, além de comprovar 4 (quatro) anos de experiência relevante em gestão, em Instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas.

Os mandatos do Diretor e do Vice-Diretor serão coincidentes e com duração de 4 (quatro) anos ficando vedado o exercício, pelo mesmo Diretor, de mais de dois períodos de mandatos consecutivos na mesma Fatec, realizada nos mesmos moldes por proposta da Congregação à Superintendência do Centro Paula Souza.





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

Qualificação do Diretor(a) da Unidade

Nome: Adilson Rocha

Titulação: Doutor em Engenharia de Produção

Experiência Profissional: Experiência como Coordenador do Curso de Administração da Faculdade Anhanguera Educacional/Instituto Manchester Paulista de Ensino Superior Imapes de 2006 a 2012. Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Logística da Fatec Sorocaba de 2016 a 2017. Foi responsável pelo Núcleo de Estudos Logísticos (NEL) na Fatec Sorocaba de 2010 a 2017. Membro do Conselho Editorial da Editora da Universidade de Sorocaba - Eduniso (desde 2018). Avaliador INEP/MEC - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior BASis (Portaria nº 483, de 07/06/2018). Medalha Ministro Celso Furtado - Conselho Regional de Economia - Corecon/SP. Possui experiências nas áreas de Economia e de Administração, com ênfase em Teoria Econômica, Economia Internacional e Comércio Exterior, Economia Industrial, Economia Empresarial, Economia Política, Finanças e Mercados Financeiros, Matemática Financeira, Engenharia Econômica, Custos Logísticos, Custos Industriais e Orçamento, Administração Contemporânea, Liderança e Motivação, Planejamento Estratégico, Inovação e Empreendedorismo, Gestão de Riscos e Gestão Pública. Atuando também nos seguintes temas: Recursos Humanos, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas e Coaching. Gerente de Operações do Banco América do Sul, Sudameris e ABN AMRO Bank por 16 anos (1989 a 2005).

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5178521368865230>

C. Caracterização da Infraestrutura Física a ser utilizada pelo curso ou habilitação propostos

Em atendimento à Deliberação CEETEPS 67/2020, que estabelece as diretrizes do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior (AMS) do Ceeteps, no que tange às dependências para oferecimento do Programa AMS é exigido o que segue:

- I. Espaço para receber a turma por 5 anos;
 - a. Infraestrutura de laboratórios e salas de aula;
- II. Quadra Poliesportiva própria ou em um local próximo;
- III. Local adequado e exclusivo para o armazenamento e preparo da merenda escolar, referente às três séries iniciais.
- IV. Espaço para os alunos realizarem as refeições;
- V. Proximidade entre a Etec e a Fatec, devendo ser observada a distância máxima 5 km;
- VI. Disponibilidade de um professor para assumir a implantação do curso na FATEC;
- VII. Espaço físico para implantar a coordenação da Classe Descentralizada e atendimento aos alunos.

C.1 - Instalações Físicas:

Os prédios serão adequados para a inclusão de portadores de necessidades especiais com a colocação de elevador ou rampa de acesso, conforme o caso.

C.2 - Laboratórios e Equipamentos





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

Os Laboratórios de Informática - mobiliário e equipamentos – bem como os softwares aplicativos serão adquiridos mediante pregão, sob a responsabilidade do Centro Paula Souza.

- O laboratório de informática terá no mínimo 01 computador para cada 02 alunos e acesso à Internet através da "rede intragov".
- Compra de equipamentos para os laboratórios específicos do curso.

D. Descrição da biblioteca quanto a instalações físicas, número de livros e periódicos do acervo total e da área de conhecimento no qual será oferecido o curso

Os livros, os periódicos, publicações diversas e equipamentos de informática serão adquiridos mediante pregão, sob a responsabilidade do Centro Paula Souza.

Serão adquiridos: 01 exemplar para cada 10 alunos de cada título constante da bibliografia básica e um total de 02 exemplares da bibliografia complementar.

E. Plano de Carreira instituído e outros regimes de trabalho e de remuneração do corpo docente. (Anexo 11)

A Carreira Docente está regulamentada na Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, e alterada pelas Lei nº 1240, de 22 de abril de 2014, pela Lei Complementar nº 1252, de 03 de julho de 2014, e pela Lei Complementar nº 1.343, de 26 de agosto de 2019 que Instituiu o Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retributivo dos Servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - Ceeteps, e dá outras providências. **(I Histórico item 3 – Plano de Carreira)**

O documento supracitado contempla as profundas transformações, tanto em virtude das novas exigências do perfil acadêmico dos docentes na educação superior, quanto pela nova configuração que o Centro Paula Souza vem vivenciando, com transformações de natureza organizacional e de administração acadêmica.

A seguir alguns tópicos da carreira docente:

Artigo 6º - As classes de que trata esta lei complementar são as seguintes:

§ 1º - As classes de Docentes e Auxiliar de Docente estão organizadas na seguinte conformidade:

1 - a classe de Professor de Ensino Superior é composta por 3 (três) referências, sendo representadas por algarismos romanos de I a III e escalonadas de acordo com as exigências de maior capacitação para o magistério em cursos superiores de tecnologia e experiência profissional comprovada, e 15 (quinze) graus por referência, representados por letras de "A" a "P";

(...)





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

Artigo 10 - O ingresso nas classes do Subquadro de Empregos Públicos Permanentes de que trata esta lei complementar far-se-á por concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 1º - O ingresso far-se-á no padrão inicial da classe.

§ 2º - O edital de concurso público fixará os requisitos específicos para ingresso nas classes de que trata este artigo, de acordo com a área de atuação e categoria profissional correspondente, quando for o caso. (NR)

(...)

Artigo 12 - São requisitos mínimos para ingresso nas classes adiante mencionadas:

I - de Professor de Ensino Superior:

a) ser portador de diploma de pós-graduação "stricto sensu", obtido em programa reconhecido ou recomendado na forma da lei; ou

b) ser portador de certificado de especialização em nível de pós-graduação, na área da disciplina que pretende lecionar." (NR)

(...)

§ 3º - O servidor indicado para exercer os empregos públicos em confiança de Diretor Superintendente, Vice-Diretor Superintendente, Diretor de Faculdade de Tecnologia - FATEC, Vice-Diretor de Faculdade de Tecnologia - FATEC e de Diretor de Escola Técnica - ETEC, privativos dos integrantes das classes docentes do CEETEPS, não poderá ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 4 (quatro) anos" (NR)

§ 4º - Além do estabelecido nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo, é requisito para ministrar aulas das disciplinas profissionais, experiência profissional relevante de pelo menos 3 (três) anos na área em que irá lecionar. (NR)

§ 5º - A equivalência da experiência profissional como requisito acadêmico para a docência, a que se refere o § 4º deste artigo, deverá ser certificada pelo órgão colegiado competente do CEETEPS". (NR)

(...)

Artigo 25 - Aos integrantes da classe de Professor de Ensino Superior é facultado o ingresso no Regime de Jornada Integral - RJI, mediante apresentação de projetos específicos relacionados às atividades previstas no § 2º deste artigo, cabendo à Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral-CPRJI análise da conveniência e oportunidade da solicitação.

§ 1º - O Regime de Jornada Integral - RJI é caracterizado pelo cumprimento da jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, vedado outro vínculo empregatício.

§ 2º - Os docentes que venham a exercer os empregos públicos no Regime de Jornada Integral - RJI deverão ocupar-se integralmente com o desenvolvimento de atividades ligadas ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico do Centro Paula Souza.

§ 3º - Caso o docente em RJI deixe de exercer as atividades previstas no §2º deste artigo, cessará automaticamente a aplicação do referido Regime.

§ 4º - Fica atribuída à Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral - CPRJI a gestão do Regime de Jornada Integral, cuja regulamentação será efetivada mediante deliberação do Conselho Deliberativo.



CEETEPSCAP202523636A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

§ 5º - É vedado o ingresso de docente de que trata este artigo, no Regime de Jornada Integral-RJI para fins de obtenção de títulos.

§ 6º - Ao docente em RJI que deixar de cumprir as disposições previstas neste artigo e no regulamento, a que se refere o § 4º deste artigo, será suspensa a concessão do benefício, cabendo ao seu superior imediato a adoção de providências visando a sua imediata apuração, sem prejuízo das medidas urgentes que o caso exigir." (NR)

(...)

Disposições Transitórias

Artigo 2º - Os atuais servidores ocupantes de empregos públicos permanentes correspondentes às classes constantes do Anexo XI desta lei complementar ficam enquadrados, a partir de 1º de julho de 2014, na seguinte conformidade:

I - docentes de FATEC:

- a) de Professor Assistente, referência PS-1, para Professor de Ensino Superior, referência I, grau A;
- b) de Professor Associado I, referência PS-2, para Professor de Ensino Superior, referência II, grau A;
- c) de Professor Associado II, referência PS-3, para Professor de Ensino Superior, referência II, grau C;
- d) de Professor Pleno I, referência PS-4, para Professor de Ensino Superior, referência III, grau A;
- e) de Professor Pleno II, referência PS-5, para Professor de Ensino Superior, referência III, grau C;

III. Projeto Pedagógico

A. Objetivos Gerais do curso

Constante no Projeto Pedagógico do Curso apresentado a seguir.

B. Perfil do profissional a ser formado

Constante no Projeto Pedagógico do Curso apresentado a seguir.

C. Descrição do currículo pleno oferecido, com ementário das disciplinas/atividades e bibliografias básicas que explicitem a adequação da organização pedagógica ao perfil profissional definido;

Constante no Projeto Pedagógico do Curso apresentado a seguir.



CEETEPSCAP2022523636A



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

D. Número de vagas iniciais e turnos de funcionamento

Modalidade	Presencial
Eixo tecnológico	Gestão e Negócios
Carga horária total do curso	Matriz Curricular (MC): 1.866,6 horas , correspondendo a uma carga de 2.240 aulas de 50 minutos cada
Duração da hora/aula	50 minutos
Período letivo	Anual, 200 dias letivos
Quantidade de vagas anual	40 por turno
Turnos de funcionamento	Vespertino
Prazo de integralização	Mínimo de 2 anos Máximo de 3 anos
Formas de acesso	O ingresso no Ensino Superior ocorrerá por meio de processo seletivo de transição do nível Médio para o Superior Tecnológico dos cursos integrantes do Programa AMS, será por Edital, contendo cronograma, quantidade de vagas, documentos exigidos e procedimentos correlatos.

E. Relação dos docentes já disponíveis para o curso, se houver

Não há docentes disponíveis para o curso, serão definidos com base nos Editais de Ampliação, Processo Seletivo Simplificado ou Concurso Público Docente, de acordo com a legislação vigente.

Ainda assim, está definido com base no informado no Anexo, informações acerca das despesas com Pessoal (Técnico Administrativo, Auxiliar Docente e Docente).

F. Número de funcionários administrativos disponíveis para o curso;

A Fatec **Sorocaba** possui o corpo técnico a seguir:

Tipo	Quantidade
Diretor	01
Diretoria de Serviço Acadêmico	01
Diretoria de Serviço Administrativo	01
Auxiliar administrativo	02
Bibliotecária(o)	02
Multimídia (apoio)	01

Ainda assim, outros funcionários administrativos serão definidos com base no informado no Anexo 5, informações acerca das despesas com Pessoal (Técnico Administrativo, Auxiliar Docente e Docente).





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

G. Termo de compromisso referente à instalação do curso, conforme as especificações que se seguem (Anexo 12)



ANEXOS

ANEXO 1: Criação do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”.
Decreto-Lei 06 de Outubro de 1969 - Cria, como entidade autárquica, o Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo e dá outras providências.

LEI 4.672, de 4 de setembro de 1985 - Altera a redação do artigo 10 do Decreto-Lei de 6 de outubro de 1969)

ANEXO 2: Decreto nº 58.385, de 13 de setembro de 2012 - Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”.

ANEXO 3: Decreto Nº 66.436, de 13 de janeiro de 2022 - Estabelece normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2022, e dá providências correlatas

ANEXO 4: Capacidade Financeira – Contas Financeiras

ANEXO 5: Informações da Unidade de Recursos Humanos do CEETEPS acerca das despesas com Pessoal (Técnico Administrativo, Auxiliar Docente e Docente)

ANEXO 6: Informações da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira do CEETEPS acerca das despesas com Custeio – Outras despesas decorrentes (água, energia elétrica, telefone, material didático para laboratório, material de escritório, serviços de vigilância e limpeza, dentre outros)

ANEXO 7: Deliberação CEETEPS 31, de 27-09-2016 - Regimento das Faculdades de Tecnologia - Fatecs - do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Ceeteps

ANEXO 8: Deliberação CEETEPS - 12, de 14-12-2009 - Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”- CEETEPS.

ANEXO 9: Deliberação Ceeteps - 67, de 17-12-2020 - Estabelece as diretrizes do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior (AMS) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Ceeteps

ANEXO 10: Deliberação Ceeteps-70, de 15-4-2021 - Estabelece as diretrizes para os cursos de graduação das Fatecs do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Ceeteps

ANEXO 11: Plano de Carreira:

- Lei Complementar 1.044, de 13/05/2008: Institui o Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retributivo dos servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS, e dá outras providências.
- Lei Complementar 1.240, de 22/04/2014: Altera a Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, que institui o Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retributivo dos servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS e dá outras providências
- Lei Complementar 1.242, de 28/05/2014: Dispõe sobre a criação de empregos públicos, no Quadro de pessoal do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS e dá providências correlatas
- Lei Complementar 1.343, de 26/08/2019: Altera a Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, que institui o Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retributivo dos servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - e dá outras providências

ANEXO 12: Termo de compromisso da Diretora Superintendente do Centro Paula Souza





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

ANEXO 1: Criação do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”.

Decreto-Lei 06 de Outubro de 1969 - Cria, como entidade autárquica, o Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo e dá outras providências.

LEI 4.672, de 4 de setembro de 1985 - Altera a redação do artigo 10 do Decreto-Lei de 6 de outubro de 1969)



CEETEPSCAP2022531840A



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULOAdministração Central
Unidade do Ensino Superior de GraduaçãoCRIAÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
"PAULA SOUZA".

DECRETO-LEI DE 06 DE OUTUBRO DE 1969

Cria, como entidade autárquica, o Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo e dá outras providências.

O Governador do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que por força do Ato Complementar n. 47, de 07 de fevereiro de 1969, lhe confere o § 1º do artigo 2º do Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968, Decreta:

Artigo 1º - Fica criado o Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo, entidade autárquica, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, com sede e fôro na Capital.

§ 1º - A autarquia ora criada terá vinculação administrativa a Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e financeira à da Fazenda.

§ 2º - O Centro gozará inclusive no que se refere a seus bens, rendas e serviços, das regalias, privilégios e isenções conferidos à Fazenda Estadual.

Artigo 2º - O Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo tem por finalidade a articulação, a realização e o desenvolvimento da educação tecnológica, nos graus de ensino médio e superior, devendo para isso:

I - incentivar ou ministrar cursos de especialidades correspondentes às necessidades e características dos mercados de trabalho nacional e regional, promovendo experiências e novas modalidades educacionais, pedagógicas e didáticas, bem assim o seu entrosamento como o trabalho;

II - formar pessoal docente destinado ao ensino técnico, em seus vários ramos e graus, em cooperação com as universidades e institutos isolados de ensino superior que mantenham cursos correspondentes de graduação de professores; e

III - desenvolver outras atividades que possam contribuir para a consecução de seus objetivos.

§ 1º - Entre outras medidas que visem a articulação, a integração e ao desenvolvimento do ensino técnico, o Centro promoverá ou realizará cursos, proporcionará estágios, e executará programas que, nos variados setores das atividades produtivas, possibilitem aos trabalhadores, de qualquer idade e ensino para o seu contínuo aperfeiçoamento profissional e o aprimoramento de sua formação cultural, moral e cívica.

§ 2º - O Centro poderá celebrar convênios com as instituições de que trata o inciso II deste artigo, visando a utilização comum de recursos humanos e materiais, destinados à educação tecnológica, bem assim com entidades privadas, naquilo que se referir aos interesses recíprocos nesse mesmo setor.

§ 3º - As atividades do Centro poderão incluir cursos experimentais, intermediários e outros permitidos pela legislação em vigor, de acordo com as exigências da evolução da tecnologia.

Artigo 3º - O Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo terá um Conselho Deliberativo, constituído de 6 (seis) membros, designados pelo Governador, na forma da lei, pelo prazo de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.

§ 1º - O Conselho se reunirá ordinariamente pelo menos uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocado pelo Secretário da Educação, por seu Presidente, ou pela maioria de seus membros.

§ 2º - No ato de designação dos membros do Conselho será indicado o seu Presidente.

§ 3º - O Conselho de que trata este artigo terá caráter eminentemente especializado e será integrado por pessoas de notória capacidade na matéria relacionada com os objetivos da entidade.

§ 4º - Os membros do Conselho farão jus à gratificação, por sessão a que comparecerem, na forma que for estabelecida por decreto.

§ 5º - O Conselho deliberará com a presença da maioria de seus membros, cabendo ao Presidente, além do seu, o voto de desempate.

Artigo 4º - Compete ao Conselho Deliberativo:

I - propor a estruturação dos cursos a serem ministrados, levando em conta sua adequação às necessidades do mercado de trabalho;

II - aprovar propostas orçamentárias, planos de obras, projetos e aquisição de equipamentos;



CEETEPSCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

III - aprovar contratos de serviços técnicos necessários ao Centro ou por ele prestados a terceiros;

IV - aprovar a contratação de pessoal docente e administrativo;

V - propor a reforma dos Estatutos;

VI - elaborar seu regimento interno; e

VII - praticar os demais atos previstos neste decreto-lei e no regulamento que for expedido.

Artigo 5º - O Conselho Deliberativo submeterá:

I - os planos relativos ao funcionamento de cursos experimentais de grau superior, ao Conselho Federal de Educação;

II - os projetos relativos ao funcionamento de cursos experimentais de grau médio e de cursos superiores correspondentes às profissões reguladas em lei, ao Conselho Estadual de Educação;

III - os estatutos e os regimentos sujeitos à aprovação da autoridade federal ou estadual competente, na forma da legislação em vigor ao Secretário da Educação.

§ 1º - Os programas relativos a cursos comuns de grau médio serão submetidos pelo Conselho Deliberativo à aprovação do Secretário da Educação.

§ 2º - Os cursos não correspondentes a profissões reguladas por lei poderão ser ministrados pelo Centro, na forma do artigo 18 da Lei Federal n. 5.540, de 28 de novembro de 1968, mediante proposta do Conselho Deliberativo e aprovação do Secretário da Educação.

Artigo 6º - O Centro será dirigido por um Superintendente, designado pelo Governador.

§ 1º - A escolha do Superintendente deverá recair em pessoa possuidora de habilitação profissional de nível universitário e de reconhecida capacidade em matéria de administração de empresas ou de entidades públicas.

§ 2º - A competência, as atribuições e a remuneração do Superintendente serão fixadas em regulamento.

Artigo 7º - O Centro contratará, por prazo determinado, na forma da legislação trabalhista um Diretor de Ensino, com atribuições e salário estabelecidos por decreto.

Artigo 8º - Constituem receita do Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo:

I - subvenção anual do Governo do Estado, sob a forma de dotações orçamentárias e créditos adicionais;

II - contribuições dos Governos da União, dos Estados, dos Municípios, de Autarquias e de Sociedades de que o Poder Público participe como acionista;

III - contribuições, financiamentos e doações de entidades públicas ou empresas privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;

IV - rendas provenientes de serviços prestados a terceiros;

V - rendimentos de quaisquer outras modalidades.

Artigo 9º - A organização administrativa do Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo será objeto de regulamento.

Artigo 10 - O regime de trabalho do pessoal docente e auxiliar do magistério será o da legislação trabalhista e o do pessoal técnico e administrativo o regime autárquico, na forma a ser estabelecida em Estatuto.

(Redação dada pela Lei 4.672, de 04/09/85)

Parágrafo único - O Estatuto de que trata o "caput" deste artigo será proposto pelo Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" e fixado pelo Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", após prévia aprovação do seu Conselho Universitário. **(Redação dada pela Lei 4.672, de 04/09/85)**

Artigo 11 - O regulamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo será submetido pelo Conselho Deliberativo à aprovação do Governador, por intermédio do Secretário da Educação, dentro de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua constituição.

Artigo 12 - Compete ao primeiro Conselho Deliberativo, designado pelo Governador, propor todas as medidas que se tornarem necessárias à instalação e ao funcionamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo e tomar diretamente as que independam de atos de competência de outras autoridades.

Artigo 13 - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, à mesma Secretaria, crédito especial até o limite de NCr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros novos) destinado a atender aos encargos decorrentes da execução deste decreto-lei.



CEETEPSCAP2022531840A





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Parágrafo único - O crédito de que trata este artigo será coberto com a redução da dotação consignada no Código Local 102 - Serviço em Regime de Programação Especial - Elemento 4.1.2.0 do orçamento vigente.

Artigo 14 - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de outubro de 1969

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Luis Arrôbas Martins, Secretário da Fazenda

Antônio Barros de Ulhôa Cintra, Secretário da Educação

Dilson Domingos Funaro, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de outubro de 1969.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo, Substituto.



Autenticado com senha por DANIEL DE ARAUJO RODRIGUES - Assessor Técnico Administrativo I / CESU/GAP - 04/11/2022 às 12:25:33.

Documento Nº: 56648683-4142 - consulta à autenticidade em

<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=56648683-4142>



CEETEPSCAP2022531840A



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Lei 4.672, de 4 de setembro de 1985

Altera a redação do artigo 10 do Decreto-lei de 6 de outubro de 1969 que criou, como entidade autárquica, o Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a ter a seguinte redação o artigo 10 do Decreto-lei de 6 de outubro de 1969 que criou, como entidade autárquica, o Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo:

"Artigo 10 - O regime de trabalho do pessoal docente e auxiliar do magistério será o da legislação trabalhista e o do pessoal técnico e administrativo o regime autárquico, na forma a ser estabelecida em Estatuto.

Parágrafo único - O Estatuto de que trata o "caput" deste artigo será proposto pelo Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" e fixado pelo Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", após prévia aprovação do seu Conselho Universitário."

Artigo 2º - Os atuais servidores técnicos e administrativos do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, que desejarem permanecer no regime da legislação trabalhista, deverão exercer o direito de opção no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da vigência do Estatuto a que se refere o artigo 10 do Decreto-lei de 6 de outubro de 1969, que criou o Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo, com a redação que lhe foi dada por esta lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de setembro de 1985.

FRANCO MONTORO

Antônio Carlos Mesquita, Secretário da Administração

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de setembro de 1985.

Publicado no D.O.E. de 5/9/1985, Seção I, p.



CEETEPSCAP2022531840A





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

ANEXO 2: Decreto nº58.385, de 13 de setembro de 2012 – Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”.



CEETEPSCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

DECRETO Nº 58.385, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

*Aprova o Regimento do Centro Estadual de Educação
Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, anexo a este decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial:

- I - o Decreto nº 17.027, de 19 de maio de 1981;
- II - o Decreto nº 43.064, de 29 de abril de 1998;
- III - o Decreto nº 53.038, de 28 de maio de 2008.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de setembro de 2012 GERALDO ALCKMIN

Luiz Carlos Quadrelli

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia *Sidney Estanislau Beraldo*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 13 de setembro de 2012.

ANEXO: a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 58.385, de 13 de setembro de 2012

**REGIMENTO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
"PAULA SOUZA" - CEETEPS**

TÍTULO I

Da Natureza e Fins do CEETEPS

Artigo 1º - O Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, criado pelo Decreto-Lei de 6 de outubro de 1969, como entidade autárquica, com sede e foro na Capital do Estado, investido de personalidade jurídica, com patrimônio próprio e autonomia administrativa financeira, didática e disciplinar, na forma da legislação do país, e transformado em Autarquia de Regime Especial associada à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", pela Lei nº 952 de 30 de janeiro de 1976, reger-se-á pelas normas deste Regimento e as que couberem do Estatuto e do Regimento Geral da UNESP.

§ 1º - O CEETEPS gozará, inclusive no que se referem a seus bens, rendas e serviços, das regalias, privilégios e isenções conferidas à Fazenda Estadual.

§ 2º - Na educação superior, o CEETEPS gozará das prerrogativas de autonomia universitária concedidas pelos órgãos normativos do sistema educacional.

§ 3º - Na educação básica e educação profissional técnica de nível médio, o CEETEPS gozará das prerrogativas da delegação de competências e de autonomia didática concedidas pelos órgãos normativos do sistema educacional.

Artigo 2º - Constituem-se em Unidades de Ensino do CEETEPS as Faculdades de Tecnologia - FATECs e as Escolas Técnicas Estaduais - ETECs.

Artigo 3º - O CEETEPS tem por finalidade a articulação, a realização e o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica em seus diferentes níveis e modalidades.



CEETEPCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Parágrafo único - A Instituição, segundo seu interesse e respeitada a legislação, poderá manter:

1. Cursos de Educação Básica;
2. Cursos de Educação Superior.

Artigo 4º - Além de outras atividades que possam contribuir para a consecução de seus objetivos, compete ao CEETEPS:

- I - incentivar ou ministrar cursos nos diferentes níveis da Educação Profissional e Tecnológica que atendam às necessidades e características dos mercados de trabalho nacional e regional, promovendo experiências e novas modalidades educacionais, pedagógicas e didáticas;
- II - formar pessoal docente destinado ao ensino profissional técnico;
- III - manter e ministrar cursos de graduação, pós-graduação, estágios e programas, que possibilitem o contínuo aperfeiçoamento profissional;
- IV - incluir cursos experimentais, intermediários e outros permitidos pela legislação em vigor, de acordo com as exigências da evolução da tecnologia.

TÍTULO II
Da Administração

CAPÍTULO I
Da Organização do CEETEPS

Artigo 5º - O CEETEPS tem a seguinte organização:

- I - Conselho Deliberativo;
- II - Superintendência;
- III - Unidades de Ensino.

CAPÍTULO II
Do Conselho Deliberativo

Artigo 6º - O CEETEPS terá um Conselho Deliberativo de caráter eminentemente especializado, integrado por pessoas de notória capacidade nas áreas relacionadas com os objetivos da Instituição.

§ 1º - O Conselho Deliberativo contará com 6 (seis) membros entre os quais se inclui o Diretor Superintendente, com direito a voz e voto.

§ 2º - O Conselho Deliberativo será constituído por representantes das áreas econômicas primária, secundária e terciária, e por professores do ensino técnico e tecnológico das respectivas áreas.

§ 3º - Para cada membro haverá um suplente, sendo o do Diretor Superintendente, o Vice-Diretor Superintendente.

§ 4º - Os membros do Conselho Deliberativo serão designados pelo Reitor da UNESP, mediante prévia aprovação do Conselho Universitário, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.

§ 5º - No ato de designação dos membros do Conselho será indicado o seu Presidente.

§ 6º - Poderão participar das reuniões, com direito a voz e sem direito a voto, o Vice-Diretor Superintendente quando não representar a Superintendência, os Coordenadores das Unidades que compõem a estrutura básica do CEETEPS, Diretores de ETECs e FATECs e convidados.

Artigo 7º - O Conselho se reunirá, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, por seu Presidente, ou pela maioria de seus membros.

§ 1º - Os membros do Conselho farão jus à gratificação, por sessão a que comparecerem, na forma estabelecida pela legislação vigente, até o limite de 6 (seis) por mês.

§ 2º - O Conselho deliberará com a presença da maioria de seus membros, cabendo ao Presidente, além do seu, o voto de desempate.

Artigo 8º - Ao Conselho Deliberativo cabe:



CEETEPCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

- I - exercer, como órgão normativo e deliberativo, a jurisdição superior do CEETEPS;
- II - elaborar e expedir o seu regulamento interno;
- III - propor alterações no Regimento do CEETEPS;
- IV - aprovar os Regimentos das ETECs, das FATECs, da Pós-Graduação e do Conselho de Coordenação;
- V - propor ou determinar medidas para garantir e aprimorar a política educacional do CEETEPS dentro de suas finalidades estipuladas na legislação;
- VI - aprovar convênios com instituições públicas ou privadas, visando a utilização de recursos humanos e/ou materiais, destinados à educação profissional e tecnológica;
- VII - aprovar a criação, modificação e extinção de unidades de ensino;
- VIII - aprovar a instalação, modificação e extinção de cursos;
- IX - deliberar sobre propostas de alienação, cessão e arrendamento de bens imóveis;
- X - fixar normas:
 - a) sobre a aceitação de doações e legados;
 - b) para o afastamento de pessoal docente e técnico administrativo;
- XI - aprovar:
 - a) os planos para o desenvolvimento do CEETEPS;
 - b) as propostas orçamentárias;
- XII - deliberar sobre o relatório e a prestação de contas do Diretor Superintendente;
- XIII - propor ou determinar as medidas necessárias ao bom funcionamento do CEETEPS;
- XIV - resolver, em grau de recurso, questões relativas às atividades do CEETEPS;
- XV - fixar competências do Diretor Superintendente e dos dirigentes das unidades administrativas da Superintendência, no que for julgado pertinente, em consonância com a legislação vigente;
- XVI - homologar os títulos de pós-graduação "stricto sensu";
- XVII - resolver os casos omissos.

CAPÍTULO III
Da Superintendência

Artigo 9º - A Superintendência é o órgão que coordena, supervisiona e dirige todas as atividades do CEETEPS e será exercida pelo Diretor Superintendente e, na falta deste, pelo Vice-Diretor Superintendente.

Artigo 10 - A Superintendência do CEETEPS tem a seguinte estrutura básica:

- I - Gabinete do Diretor Superintendente;
 - II - Conselho de Coordenação;
 - III - Assessoria de Comunicação;
 - IV - Assessoria de Desenvolvimento e Planejamento;
 - V - Assessoria de Inovação Tecnológica;
 - VI - Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa;
 - VII - Unidade do Ensino Superior de Graduação;
 - VIII - Unidade do Ensino Médio e Técnico;
 - IX - Unidade de Formação Inicial e Educação Continuada;
 - X - Unidade de Gestão Administrativa e Financeira;
 - XI - Unidade de Infraestrutura;
 - XII - Unidade de Recursos Humanos;
- § 1º - Integram o Gabinete do Diretor Superintendente:
1. Vice-Superintendência;
 2. Procuradoria Jurídica;
 3. Chefia de Gabinete;
 4. Assessoria Técnica.

§ 2º - As unidades administrativas de que tratam os incisos I a XII do "caput" deste artigo têm as seguintes atribuições:



CEETEPS/CAP/2022/531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

1. Gabinete do Diretor Superintendente: prestar apoio administrativo ao Diretor Superintendente na direção, coordenação, supervisão e controle das atividades do CEETEPS;
2. Conselho de Coordenação: assegurar a coordenação, integração e articulação das ações entre as unidades do Centro e entre o órgão da administração central e as unidades escolares;
3. Assessoria de Comunicação: dirigir as atividades relativas a relações públicas, comunicação social, marketing e relacionamento com o mercado, necessárias para o desenvolvimento das atividades do CEETEPS;
4. Assessoria de Desenvolvimento e Planejamento: atuar nas áreas de planejamento estratégico, de desenvolvimento organizacional, de tecnologia da informação e na área de gestão de parcerias e convênios;
5. Assessoria de Inovação Tecnológica: promover políticas de inovação e coordenar ações dirigidas ao desenvolvimento de parcerias com as empresas, com o setor público e com as instituições de ciência e tecnologia, com o objetivo de criar oportunidades para que pesquisas aplicadas contribuam para o desenvolvimento social e econômico do Estado de São Paulo e do País;
6. Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa: orientar, planejar, coordenar, avaliar e acompanhar os resultados das ações envolvendo pesquisa, pós-graduação lato sensu e stricto sensu e extensão;
7. Unidade do Ensino Superior de Graduação: orientar e coordenar o planejamento e acompanhar, controlar e avaliar a execução das atividades do ensino superior;
8. Unidade do Ensino Médio e Técnico: orientar, coordenar o planejamento e acompanhar, controlar e avaliar a execução das atividades de ensino médio e técnico;
9. Unidade de Formação Inicial e Educação Continuada: orientar, coordenar o planejamento e acompanhar, controlar e avaliar a execução das atividades de formação inicial e continuada;
10. Unidade de Gestão Administrativa e Financeira: prestar serviços nas áreas de orçamento, finanças, material, patrimônio, transportes internos motorizados, manutenção e zeladoria;
11. Unidade de Infraestrutura: prestar serviços na área de gestão de obras, equipamentos escolares e patrimônio imobiliário;
12. Unidade de Recursos Humanos: prestar serviços na área de administração de recursos humanos.

§ 3º - O Conselho Deliberativo do CEETEPS, mediante proposta da Superintendência, baixará o regulamento com detalhamento das unidades da estrutura básica de que trata este artigo, bem como das atribuições das unidades e das competências das autoridades.

Artigo 11 - Os empregos públicos em confiança de Diretor Superintendente e Vice-Diretor Superintendente são privativos dos integrantes das carreiras docentes do CEETEPS e serão

nomeados pelo Governador, com base em listas tríplices, uma para cada função, propostas pelo Reitor da UNESP, ouvido o Conselho Deliberativo do CEETEPS.

§ 1º - As listas referidas no "caput" deste artigo serão elaboradas até um mês antes do término dos mandatos.

§ 2º - Os mandatos do Diretor Superintendente e do Vice-Diretor Superintendente serão coincidentes e com duração de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.

§ 3º - No caso de vacância do emprego público de Diretor Superintendente, para o exercício de novo mandato, proceder-se-á a escolha e a nomeação no prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 12 - Ao Diretor Superintendente, responsável pela realização dos objetivos do CEETEPS, no exercício da administração superior, compete:

- I - representar o CEETEPS judicial e extrajudicialmente em relação aos poderes públicos e aos particulares;
- II - assegurar a execução das diretrizes do Conselho Deliberativo e dos planos, programas e projetos adotados;
- III - organizar a proposta orçamentária e os planos de trabalho, anuais e plurianuais, submetendo-os ao Conselho Deliberativo;
- IV - executar o orçamento;



CEETEPS/CAP/2022/531840A





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação**

- V** - apresentar, anualmente, ao Conselho Deliberativo, o relatório das atividades do CEETEPS, propondo medidas necessárias à sua maior eficiência;
- VI** - encaminhar ao Conselho Deliberativo os projetos de regimentos das ETECs, das FATECs, da Pós-Graduação e do Conselho de Coordenação;
- VII** - propor ao Conselho Deliberativo a criação de unidades de ensino, bem como a criação e extinção de cursos;
- VIII** - admitir, promover, punir, elogiar e dispensar o pessoal do CEETEPS e supervisionar a disciplina;
- IX** - delegar competências e praticar todos os demais atos de direção, coordenação e controle, necessários à boa administração do CEETEPS;
- X** - decidir sobre a incorporação e a alienação de bens móveis;
- XI** - exercer outras atribuições e competências fixadas pelo Conselho Deliberativo.
- Artigo 13** - O Diretor Superintendente será substituído, nos impedimentos legais e temporários, pelo Vice-Diretor Superintendente.
- Parágrafo único - As férias do Diretor Superintendente serão autorizadas pelo Conselho Deliberativo.
- Artigo 14** - Ao Vice-Diretor Superintendente compete:
- I** - exercer as competências do Diretor Superintendente, quando o substituir, ou em situação de vacância, até a nova nomeação;
- II** - desempenhar funções por delegação do Diretor Superintendente;
- III** - assessorar o Diretor Superintendente no exercício de suas funções;
- IV** - exercer outras atribuições e competências fixadas pelo Conselho Deliberativo.

**CAPÍTULO IV
Das Unidades de Ensino**

- Artigo 15** - As Unidades de Ensino são as unidades locais destinadas à implementação das políticas educacionais do CEETEPS, constituídas pelas Escolas Técnicas Estaduais - ETECs, pelas Faculdades de Tecnologia - FATECs, executoras das atividades de educação profissional e tecnológica em seus diferentes níveis e de educação básica e superior.
- Artigo 16** - A constituição, a organização e as atribuições das Unidades de Ensino serão estabelecidas nos respectivos Regimentos, um para o conjunto das ETECs e outro para o conjunto das FATECs, aprovados pelo Conselho Deliberativo e pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo, quando pertinente, e respeitada a legislação vigente.
- Parágrafo único** - As atividades previstas para as Unidades de Ensino deverão contemplar o ensino e as suas relações com o setor produtivo e a comunidade externa, e quando pertinente, a pesquisa e a extensão.

**TÍTULO III
Da Pesquisa e da Extensão de Serviços à Comunidade**

**CAPÍTULO I
Da Pesquisa**

- Artigo 17** - A pesquisa, no CEETEPS, terá como função específica, busca de novos conhecimentos, métodos e técnicas, e deverá ser entendida como indispensável recurso da educação, para o desenvolvimento da tecnologia.
- Artigo 18** - O CEETEPS incentivará a pesquisa por todos os meios ao seu alcance, tais como:
- I** - formação de pessoal em cursos próprios ou em outras instituições;
- II** - concessão de auxílios para execução de projetos específicos;
- III** - realização de convênios com entidades nacionais e entidades estrangeiras;
- IV** - intercâmbio com instituições científicas, estimulando os contatos entre pesquisadores e o desenvolvimento de projetos em comum;





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação**

- V - divulgação dos resultados das pesquisas realizadas em suas unidades;
- VI - promoção de congressos, simpósios e seminários para estudos e debates.

**CAPÍTULO II
Da Extensão de Serviços a Comunidade**

Artigo 19 - O CEETEPS estenderá também seus serviços para o desenvolvimento técnico e tecnológico da comunidade.

Artigo 20 - A extensão de serviços poderá alcançar o âmbito de toda a coletividade, ou articular-se com outras instituições no complemento de programas específicos.

Parágrafo único - O CEETEPS deverá oferecer serviços que definam como prolongamento de suas atividades de ensino e pesquisa.

**CAPÍTULO III
Do Pessoal Docente e Técnico Administrativo**

Artigo 21 - A contratação do pessoal docente e técnico administrativo do CEETEPS dar-se-á por concurso público, na forma da lei.

**CAPÍTULO IV
Do Regime Disciplinar**

Artigo 22 - Cabe aos integrantes da carreira docente e servidores/empregados técnicos e administrativos, fiel observância dos preceitos exigidos para a manutenção da ordem, da

dignidade e da disciplina no CEETEPS, em face do disposto no Regulamento Disciplinar dos Empregados Públicos do CEETEPS, aprovado pelo Conselho Deliberativo, nos respectivos Regimentos das ETECs e FATECs, e na legislação específica.

**TÍTULO IV
Do Patrimônio, dos Recursos e do Regime Financeiro**

Artigo 23 - Constituem patrimônio do CEETEPS :

I - os bens, direitos e outros valores que lhe forem destinados, ou venham a ser adquiridos pelo CEETEPS;

II - fundos especiais;

III - dotações da União, dos Estados e dos Municípios, bem como saldos dos exercícios financeiros para a conta patrimonial;

IV - rendas que auferir de suas atividades e de seu próprio patrimônio e operações de créditos que vier a realizar.

§ 1º - Cabe ao CEETEPS administrar o seu patrimônio e dele dispor, observado o princípio da licitação e a legislação pertinente.

§ 2º - A aquisição de bens, pelo CEETEPS, é isenta de tributos estaduais.

§ 3º - Os atos de aquisição de bens imóveis pelo CEETEPS são isentos de custas e emolumentos.

§ 4º - O CEETEPS poderá promover inversões tendentes à valorização patrimonial e à obtenção de rendas aplicáveis na realização de seus objetivos.

§ 5º - A alienação de bens imóveis só se efetivará após manifestação do Conselho Deliberativo do CEETEPS e autorização do Conselho Universitário da UNESP nos termos do artigo 51, combinado com o inciso X, do artigo 14, do Estatuto da UNESP, observado o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto-Lei Complementar nº 7, de 6 de novembro de 1969.

Artigo 24 - Os recursos financeiros do CEETEPS são provenientes de:



CEETEPSCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

- I - dotações que lhe foram atribuídas nos orçamentos da União, dos Estados e dos Municípios;
- II - subvenções e doações;
- III - rendas e aplicações de bens e de valores patrimoniais, de serviços prestados e de produção;
- IV - taxas e emolumentos;
- V - rendas eventuais.

Artigo 25 - O CEETEPS adotará, para todas as suas atividades, o sistema de planejamento, orçamento programa anual e plurianual de investimentos, bem como a programação financeira, de acordo com as normas do órgão competente do Tesouro do Estado.

Parágrafo único - O controle financeiro e de legitimidade processar-se-á nos termos da legislação específica vigente.

Artigo 26 - Para as aquisições de bens, serviços e obras deverão ser observados os princípios da licitação, nos termos da legislação vigente.





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

TÍTULO V
Das Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 27 - O regulamento interno do Conselho Deliberativo de que trata o inciso II do artigo 8º deste Regimento, deverá ser elaborado e expedido no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 28 - Os Regimentos das ETECs e das FATECs a que se refere o "caput" do artigo 16, deverão ser compatibilizados com o disposto neste Regimento e expedidos no prazo de 90 (noventa) dias.





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

ANEXO 3: Decreto Nº 66.436, de 13 de janeiro de 2022 - Estabelece normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2022, e dá providências correlatas



CEETEPSCAP2022531840A



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULOAdministração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

DECRETO Nº 66.436, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Estabelece normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2022, e dá providências correlatas

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando os ordenamentos estabelecidos na Constituição do Estado; as disposições da legislação orçamentária e financeira vigentes; as normas gerais de direito financeiro contidas na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; as normas de finanças públicas fixadas na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2022 (Lei Orçamentária Anual); Considerando o imperativo legal de assegurar na execução orçamentária o princípio do equilíbrio entre despesas e receitas, estabelecido pela Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021, com a adoção de procedimentos que ajustem a realização do gasto ao comportamento efetivo da arrecadação, a fim de resguardar a estabilidade financeira do Tesouro do Estado; Considerando o firme propósito de cumprir as metas fiscais estabelecidas para o exercício e, ao mesmo tempo, dar efetividade à realização do programa de Governo e eficiência ao uso dos recursos, e que, para tanto, faz-se necessário adotar critérios seletivos na realização das despesas públicas,

Decreta:

Artigo 1º - O processo de execução do Orçamento do Estado de São Paulo, aprovado pela Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021, observará as normas deste decreto e será obrigatoriamente realizado, em tempo real, no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/SP com o registro de todos os atos relativos à movimentação orçamentária, financeira, patrimonial e contábil.

Artigo 2º - As normas estabelecidas neste decreto aplicam-se aos órgãos da Administração direta, às autarquias, às fundações, aos Fundos Especiais, aos Fundos Especiais de Despesa, aos Fundos Especiais de Financiamento e Investimento e às sociedades de economia mista, classificadas como dependentes de acordo com o conceito estabelecido pelo inciso III do artigo 2º da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e, no que couber, às demais sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único - A Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM manterá, em sistemas próprios, os registros dos demonstrativos contábeis, atuariais, financeiros e de benefícios para cumprir disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 14.653, de 22 de dezembro de 2011, que institui o regime de previdência complementar no Estado de São Paulo, ficando dispensada de atender ao "caput" deste artigo.

CAPÍTULO I

Do Processo de Execução

SEÇÃO I

Disposições Preliminares

Artigo 3º - A gestão dos recursos orçamentários e financeiros far-se-á através das seguintes unidades:

I - Unidade Gestora Orçamentária - UGO, unidade gerenciadora e controladora das dotações de cada Unidade Orçamentária, que centraliza todas as operações de natureza orçamentária,



CEETEPSCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

dentre as quais, a distribuição de recursos às Unidades Gestoras Executoras e aos Fundos Especiais, Fundos Especiais de Despesa e Fundos Especiais de Financiamento e Investimento; II - Unidade Gestora Financeira - UGF, unidade responsável pela gestão e controle dos recursos financeiros, que centraliza as operações e transações bancárias; III - Unidade Gestora Executora - UGE, unidade administrativa codificada no SIAFEM/SP, integrante da estrutura dos órgãos da Administração direta, das autarquias, das fundações e das sociedades de economia mista classificadas como dependentes, incumbida da execução orçamentária e financeira da despesa.

§ 1º - Toda Unidade de Despesa constitui uma Unidade Gestora Executora.

§ 2º - Nas autarquias, fundações e sociedades de economia mista, classificadas como dependentes, a gestão orçamentária e financeira será única, abrangendo as atribuições da Unidade Gestora Financeira e da Unidade Gestora Orçamentária, podendo ser desdobrada em Unidades Gestoras Executoras, com as atribuições definidas no inciso III deste artigo, visando à descentralização e à racionalização na aplicação dos recursos orçamentários.

§ 3º - Para efeito de operacionalização no SIAFEM/SP, os Fundos Especiais, os Fundos Especiais de Despesa e os Fundos Especiais de Financiamento e Investimento, são, concomitantemente, Unidades Gestoras Financeiras e Unidades Gestoras Executoras.

Artigo 4º - Os recursos orçamentários destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde previstos na Lei Orçamentária Anual e alocados na unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, da Secretaria da Saúde, na forma autorizada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, serão executados:

I - pelas unidades orçamentárias da Administração direta da Secretaria da Saúde, conforme programação detalhada em anexo específico da Lei Orçamentária Anual, cabendo à unidade orçamentária: Fundo Estadual de Saúde, na qualidade de unidade orçamentária gestora, providenciar as transferências das correspondentes dotações, obedecida a distribuição por fonte e grupo de despesa;

II - pelas unidades orçamentárias da Administração direta e indireta, não vinculadas institucionalmente à Secretaria da Saúde e que realizem ações de saúde, cabendo à unidade orçamentária: Fundo Estadual de Saúde providenciar as transferências das correspondentes dotações por meio da modalidade de aplicação intraorçamentária, obedecida a distribuição por fonte e grupo de despesa.

SEÇÃO II

Da Discriminação Detalhada da Receita

Artigo 5º - A discriminação da receita é a constante na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021, e seu detalhamento será editado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento.

SEÇÃO III

Da Distribuição das Dotações Orçamentárias

Artigo 6º - A distribuição das dotações orçamentárias aprovadas pela Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021, será automaticamente disponibilizada no SIAFEM/SP, observado o seguinte detalhamento:

I - classificação institucional por Órgão e Unidade Orçamentária;

II - classificação funcional por função e subfunção;

III - estrutura programática, composta por programa, atividade e projeto;

IV - classificação da despesa por natureza até o nível de elemento;

V - fonte de recursos.



CEETPSCAP2022531840A



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULOAdministração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Artigo 7º - As Unidades Gestoras Orçamentárias procederão à distribuição da dotação orçamentária para as respectivas Unidades Gestoras Executoras mediante Nota de Crédito.

SEÇÃO IV

Da Programação Orçamentária da Despesa do Estado

Artigo 8º - A Programação Orçamentária da Despesa do Estado é apresentada no Anexo deste decreto e reflete as dotações estabelecidas no orçamento aprovado pela Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021, distribuídas em quotas, sendo uma contingenciada e as demais, mensais, correspondendo aos limites orçamentários, compatibilizados com as projeções das disponibilidades para o exercício.

§ 1º - A distribuição das dotações orçamentárias, por quotas, constantes do Anexo deste decreto, será automaticamente disponibilizada no SIA-FEM/SP com o seguinte detalhamento:

1. classificação institucional por Unidade Orçamentária;
2. classificação da despesa por natureza até o nível de grupo;
3. fonte de recursos.

§ 2º - A distribuição das quotas mensais das Unidades Gestoras Orçamentárias para as Unidades Gestoras Executoras será realizada mediante Nota de Lançamento.

Artigo 9º - Os recursos próprios de autarquias, fundações e sociedades de economia mista, classificadas como dependentes, os recursos vinculados e as dotações disponíveis às Universidades Estaduais e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, deverão obedecer à distribuição de 1/12 (um doze avos) em cada quota mensal.

Artigo 10 - O limite de empenhamento mensal dos recursos próprios e vinculados, fixado na Programação Orçamentária da Despesa do Estado, poderá ser automaticamente ampliado mediante antecipação de quotas vincendas, limitadas ao valor do excesso de arrecadação verificado mensalmente e ao total orçado para o exercício.

SEÇÃO V

Das Informações para Acompanhamento e Monitoramento

Artigo 11 - O acompanhamento dos produtos e ações aprovados na Lei Orçamentária de 2022, e modificações posteriores, bem como o registro dos resultados dos respectivos programas, serão efetuados no Sistema de Monitoramento do PPA - SimPPA.

Parágrafo único - Os gestores setoriais se obrigam a prestar informações quanto aos resultados de seus programas e a manter devidamente atualizado o sistema referido no "caput" deste artigo, requisito obrigatório para solicitação de alterações orçamentárias.

Artigo 12 - As sociedades de economia mista, classificadas como dependentes e as demais sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, deverão fornecer mensalmente à Secretaria de Orçamento e Gestão, as informações relativas à execução financeira, utilizando-se do Sistema Orçamentário das Empresas - SOE e do Sistema de Informações das Entidades Descentralizadas - SIEDESC, condição obrigatória para solicitação de alterações orçamentárias.

SEÇÃO VI

Das Alterações Orçamentárias

Artigo 13 - As solicitações de alteração orçamentária e de alteração das quotas deverão ser formalizadas mediante a utilização do Sistema de Alteração Orçamentária - SAO, observadas as normas estabelecidas pelas Secretarias de Orçamento e Gestão, da Fazenda e Planejamento e de Governo.



CEETEPSCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Artigo 14 - As solicitações de crédito suplementar, nos termos do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão admitidas apenas se delas constar:

I - confirmação do excesso de arrecadação de recursos vinculados, operações de crédito e receitas próprias, ou constatada a existência de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

II - confirmação, em manifestação conclusiva do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, da insuficiência de recursos orçamentários após o uso de recursos próprios e a utilização dos mecanismos de alteração na distribuição de recursos internos, antecipação de quotas e de liberação da dotação contingenciada;

III - justificativa fundamentada da necessidade de crédito e da existência de recursos para compensação e, no caso da anulação de dotações orçamentárias, justificativa do órgão ou entidade para o cancelamento, acompanhada de demonstrativo da variação nas metas previstas nos projetos e atividades, objetos de alteração;

IV - estimativa dos impactos futuros nos programas e ações da unidade, decorrentes da realização da despesa para a qual é solicitado o crédito;

V - memória de cálculo da projeção da receita de recursos diretamente arrecadados ou vinculados.

§ 1º - Para apuração do excesso de arrecadação ou do superávit financeiro de que trata o inciso I deste artigo deverá ser utilizado o Sistema Integrado de Receita - SIR disponibilizado no sítio www.fazenda.sp.gov.br.

§ 2º - Não será concedido crédito por excesso de arrecadação das receitas em fontes detalhadas que tiverem pendências de recolhimento à São Paulo Previdência - SPPREV determinado pela Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020.

§ 3º - Os recursos oferecidos para cobertura de alterações orçamentárias deverão estar obrigatoriamente disponíveis na Unidade Gestora Orçamentária antes do encaminhamento do pedido através do Sistema de Alteração Orçamentária - SAO e não poderão ser objeto de execução e de outras alterações orçamentárias durante a tramitação das alterações anteriores, sob pena de anulação da primeira.

§ 4º - O não cumprimento dos procedimentos dispostos neste artigo implicará na paralisação da análise do crédito e na devolução da solicitação ao órgão ou entidade de origem.

Artigo 15 - Os pedidos de créditos adicionais serão dirigidos à Secretaria de Orçamento e Gestão e estão condicionados aos resultados da arrecadação e da execução da despesa.

§ 1º - Para fins de cobertura dos créditos adicionais deverão ser indicados recursos, preferencialmente, na seguinte hierarquia:

1. os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados por lei;
2. o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, com exceção dos listados no artigo 20 deste decreto;
3. outros recursos nos termos dos incisos II e IV do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - Em caráter excepcional serão admitidos pedidos de crédito, previstos no parágrafo anterior, para atendimento de despesas com pessoal e reflexos, sentenças judiciais e serviço da dívida, podendo as Secretarias de Orçamento e Gestão, da Fazenda e Planejamento e de Governo ressaltar sua aplicação em outros casos mediante justificativa fundamentada do Órgão.



CEETPSCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Artigo 16 - Portaria conjunta das Secretarias de Orçamento e Gestão e da Fazenda e Planejamento irá especificar as despesas com restrições de remanejamento e a forma de monitoramento e controle.

Artigo 17 - As solicitações de créditos especiais destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, nos termos do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão admitidas apenas se delas constar os pareceres dos órgãos técnicos e da Consultoria Jurídica das Secretarias de origem, manifestação conclusiva do Titular da Pasta e Exposição de Motivos, em conformidade com o disposto no Decreto nº 51.704, de 26 de março de 2007.

Artigo 18 - As empresas não dependentes ficam obrigadas a submeter à Secretaria de Orçamento e Gestão qualquer alteração do orçamento de investimento aprovado na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021.

Parágrafo único - As solicitações de alteração orçamentária do orçamento de investimento das empresas mencionadas no "caput" deverão ser formalizadas no Sistema de Alteração Orçamentária -SAO, observadas as normas estabelecidas pelas Secretarias de Orçamento e Gestão, da Fazenda e Planejamento e de Governo.

Artigo 19 - Para efeito de atendimento ao que estabelece o § 2º do artigo 12 da Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021, serão consideradas as informações disponíveis e detalhadas nas respectivas solicitações de movimentações orçamentárias no Sistema de Alteração Orçamentária.

SEÇÃO VII Do Superávit Financeiro

Artigo 20 - Os recursos do superávit financeiro de que tratam os artigos 14, 15 e 17 da Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020, deverão ser depositados na Conta Única do Tesouro Estadual - subconta da São Paulo Previdência - SPPREV, em até 10 (dez) dias após a publicação do Balanço Geral do Estado.

§ 1º - O disposto no "caput" não se aplica ao montante das receitas vinculadas cuja destinação legal esteja prevista na Constituição Federal, Constituição Estadual ou legislação federal; às entidades e fundos excetuados na referida lei; e ao montante das receitas dos fundos de investimento vinculadas a programas de subsídios ou com objetivo de prover recursos para riscos de crédito nos termos do Decreto nº 62.310, de 16 de dezembro de 2016.

§ 2º - A critério dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, a transferência prevista no "caput" poderá ser substituída pela compensação do superávit financeiro com duodécimos.

Artigo 21 - O superávit financeiro apurado em exercícios anteriores e não transferido à São Paulo Previdência - SPPREV de acordo com a Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020, deverá ser obrigatoriamente recolhido durante o exercício de 2022.

SEÇÃO VIII Das Emendas Parlamentares

Artigo 22 - As dotações orçamentárias decorrentes de emendas parlamentares não poderão ser alteradas ou oferecidas para remanejamento de qualquer espécie durante o exercício de 2022, exceto nas hipóteses previstas na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022.

Parágrafo único - Ao órgão ou à entidade da Administração Pública estadual responsável pela execução da programação orçamentária decorrente da emenda parlamentar caberá a análise de eventuais impedimentos de ordem técnica, nos termos do artigo 32 da Lei nº 17.387, de 22 de



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

julho de 2021, e do Decreto nº 66.426, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o procedimento para a execução orçamentária e financeira das programações decorrentes de emendas impositivas ao projeto de lei orçamentária.

Artigo 23 - Com o fim de viabilizar a execução das programações incluídas por emendas parlamentares, serão observados os seguintes procedimentos e prazos:

I - até 29 de janeiro de 2022, o autor da emenda deverá indicar ao Poder Executivo o beneficiário e respectivo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o valor, bem como o objeto da emenda, quando houver;

II - até 3 de fevereiro de 2022, o Poder Legislativo deverá publicar no Diário Oficial do Estado, a relação de emendas por autor, com a indicação dos dados a que se refere o inciso I deste artigo;

III - até 20 de março de 2022 os órgãos ou entidades da Administração Pública responsáveis pela execução das programações decorrentes de emendas parlamentares deverão analisar as indicações recebidas aprovando-as ou justificando os eventuais impedimentos de ordem técnica;

IV - entre 21 de março de 2022 até 4 de abril de 2022, o autor da emenda poderá solicitar o remanejamento da programação cujo impedimento técnico tenha sido justificado, e realizar as indicações, observado o limite mínimo de destinação a ações e serviços públicos de saúde previsto no § 6º do artigo 175 da Constituição do Estado;

V - até 19 de abril de 2022, o Poder Executivo fará o remanejamento da programação, nos termos previstos na Lei Orçamentária Anual;

VI - até 3 de junho de 2022, os órgãos ou entidades da Administração Pública responsáveis pela execução das programações decorrentes de emendas parlamentares deverão analisar as novas indicações recebidas após solicitação de remanejamento, aprovando-as ou justificando os eventuais impedimentos de ordem técnica.

§1º - As análises a que aludem os incisos III e VI deste artigo serão feitas de forma faseada, na seguinte conformidade:

1. análise de admissibilidade: análise de competência para execução da emenda parlamentar pelos órgãos ou entidades da Administração Pública setoriais, com a consequente aprovação ou reprovação, por meio de elaboração de parecer de admissibilidade, em até 5 (cinco) dias após o término do prazo do inciso II ou V do "caput" deste artigo;

2. instrução pelo beneficiário: envio de informações e documentos necessários à execução da programação em até 15 (quinze) dias após notificação pelos órgãos ou entidades da Administração Pública setoriais;

3. análise técnica: exame dos documentos e informações enviadas pelos beneficiários, com a consequente aprovação da indicação ou justificativa de impedimento de ordem técnica, por meio da elaboração de parecer técnico.

§2º - Após a análise de admissibilidade a que se refere o item 1 do §1º, caso o recurso correspondente à emenda parlamentar seja alocado em órgão ou entidade da Administração Pública estadual que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, fica o Poder Executivo autorizado, cientificado o autor da emenda:

1. a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão ou da entidade da Administração Pública estadual com atribuição para a execução da iniciativa;

2. a transferi-lo de grupo de natureza da despesa;

3. a declarar impedida a emenda parlamentar incompatível com as políticas públicas executadas pela Administração Pública estadual ou com os atributos da ação orçamentária.





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

§ 3º - Os órgãos ou entidades da Administração Pública setoriais poderão conferir prazo adicional de até 5 (cinco) dias para complementação da documentação pelos beneficiários, desde que respeitado o prazo de análise a que se referem os incisos III e VI deste artigo.

§ 4º - O início da execução das programações orçamentárias que não estejam impedidas tecnicamente não está condicionado ao término do prazo a que aludem os incisos III e VI deste artigo.

§ 5º - Caso o autor da emenda não solicite o remanejamento conforme o prazo estabelecido no inciso IV deste artigo, ou nos casos de impedimento de ordem técnica justificados, as programações orçamentárias previstas não serão de execução obrigatória e poderão ser remanejadas pelo Poder Executivo de acordo com autorização constante da Lei Orçamentária Anual.

SEÇÃO IX

Das Disposições Gerais

Artigo 24 - Os valores equivalentes às contribuições previdenciárias não repassados pelos órgãos e entidades estaduais à São Paulo Previdência - SPPREV e à Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM serão deduzidos, pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, das liberações financeiras do Tesouro do Estado, consoante previsto no artigo 18 da Lei n.º 17.387, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Artigo 25 - Para efeito do disposto no artigo 42 da Lei Complementar federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, considera-se:

I - contraída, a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres;

II - despesa compromissada, apenas o montante cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma de pagamento.

Parágrafo único - No caso de serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração, a obrigação considera-se contraída com a execução da prestação correspondente, desde que o contrato permita a denúncia unilateral pela Administração, sem qualquer ônus, a ser manifestada até 4 (quatro) meses após o início do exercício financeiro subsequente à celebração.

Artigo 26 - Os órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Estado devem, obrigatoriamente, consultar previamente o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL quando da celebração de quaisquer ajustes (acordos, contratos, convênios etc.), concessão de auxílios, incentivos, pagamentos ou repasses financeiros, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 12.799, de 11 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto n.º 53.455, de 19 de setembro de 2008.

Parágrafo único - Os contratos, convênios, acordos, ou quaisquer outros ajustes deverão conter cláusula específica condicionando os pagamentos ou a liberação de recursos à inexistência de registros em nome dos respectivos beneficiários junto ao CADIN ESTADUAL.

Artigo 27 - Antes da celebração ou assinatura de convênios ou quaisquer outros tipos de avenças com entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, as Unidades Gestoras, de que trata o artigo 3º deste decreto, deverão obrigatoriamente cumprir, no âmbito de suas atribuições, o disposto no Decreto n.º 57.501, de 8 de novembro de 2011, regulamentado pela Resolução CC-6, de 14 de janeiro de 2013.

Artigo 28 - Em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 22 da Lei n.º 17.387, de 22 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2022, os órgãos e entidades da



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Administração direta e indireta que, na fase de elaboração da Proposta Orçamentária de 2022, apropriaram parcela de dotações de investimentos na categoria "a definir" deverão, por ocasião do empenhamento, seguir os procedimentos estabelecidos pela Secretaria de Orçamento e Gestão.

Artigo 29 - Os recursos financeiros transferidos pelo Tesouro do Estado, a título de dotação para constituição ou aumento de capital deverão obrigatoriamente ser executados no SIAFEM/SP, ficando vedada a transferência desses recursos à conta movimento da entidade não dependente.

Artigo 30 - A liberação da dotação contingenciada será gradativa, levando em conta o Programa de Metas, o estágio do projeto, seu impacto socioeconômico e a disponibilidade financeira do Estado.

CAPÍTULO II Das Atribuições e Competências

Artigo 31 - Para cumprimento do disposto neste decreto ficam estabelecidas as seguintes atribuições:

I - à Secretaria da Fazenda e Planejamento:

a) detalhar a receita e aprovar sua alteração, de acordo com o parágrafo único, do artigo 3º da Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021;

b) manifestar-se quanto aos efeitos de ordem financeira decorrentes da concessão de créditos adicionais;

c) manifestar-se quanto ao provável excesso de arrecadação de recursos, bem como sobre o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

d) normatizar sobre receitas e procedimentos orçamentários, contábeis e financeiros no SIAFEM/SP;

e) fixar diretrizes para o processamento de pagamento da despesa de pessoal dos órgãos do Poder Executivo da Administração direta do Estado;

II - à Secretaria de Orçamento e Gestão:

a) normatizar sobre procedimentos de execução e acompanhamento orçamentário da despesa de programas, atividades e projetos;

b) decidir sobre os pedidos de reprogramação entre elementos;

c) manifestar-se sobre o mérito dos pedidos de créditos adicionais, quanto aos efeitos de ordem orçamentária;

III - à Secretaria de Governo, manifestar-se quanto à compatibilidade dos pedidos de créditos adicionais com as diretrizes governamentais;

IV - às Secretarias de Orçamento e Gestão e da Fazenda e Planejamento, decidir, em conjunto sobre os pedidos de antecipação de quotas;

V - às Secretarias de Orçamento e Gestão e de Governo, submeter, à aprovação do Governador, a instituição ou supressão de unidades orçamentárias e unidades de despesa, bem como outras alterações na classificação institucional dos órgãos componentes do Sistema de Administração Financeira e Orçamentária -SAFO;

VI - às Secretarias de Orçamento e Gestão, da Fazenda e Planejamento e de Governo:

a) propor ao Governador a concessão de créditos adicionais;

b) decidir, em conjunto sobre a liberação da dotação contingenciada, assim como sobre casos especiais.

VII - às demais Secretarias de Estado:

a) propor a abertura de créditos adicionais, acompanhados da exposição de motivos, solicitar a antecipação de quotas e a liberação da dotação contingenciada;



CEETEPSCAP2022531840A



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULOAdministração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

- b) propor à Secretaria da Fazenda e Planejamento a alteração da discriminação da receita, de acordo com o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 11.607, de 29 de dezembro de 2003;
- c) submeter à Secretaria da Fazenda e Planejamento as projeções de receitas próprias para cobertura de créditos com excesso de arrecadação.
- d) formalizar, junto à Secretaria de Orçamento e Gestão, pedido de alteração da classificação institucional das Secretarias.

Artigo 32 - Os Secretários de Estado e os ordenadores de despesa são responsáveis pela observância do cumprimento das disposições legais aplicáveis à matéria de que trata este decreto, especialmente da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

CAPÍTULO III Das Disposições Finais

Artigo 33 - Em decorrência do disposto neste decreto, fica vedada aos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado, a realização de despesa ou a assunção de compromissos que não estejam compatíveis com os limites disponíveis e os cronogramas estabelecidos, conforme estabelece o inciso II do artigo 176 da Constituição do Estado.

Parágrafo único - Por se tratar do último ano de mandato estadual prevalecem os limites e as regras específicas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Eleitoral para o exercício de 2022.

Artigo 34 - Os Secretários de Estado, os titulares de órgãos do Governo do Estado, os dirigentes de órgãos setoriais dos sistemas estaduais de orçamento e de administração financeira e os ordenadores de despesas são responsáveis, no que lhes couber, pelo cumprimento do disposto neste decreto.

Artigo 35 - O Departamento de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda e Planejamento, por intermédio dos seus Centros de Controle e Avaliação e Centros Regionais de Controle e Avaliação, aos quais se vinculam as Unidades Gestoras Executoras, adotará providências com vistas ao cumprimento das disposições deste decreto.

Artigo 36 - Para efeito de assegurar o cumprimento dos artigos 35 e 171 da Constituição do Estado, o disposto neste decreto aplica-se, no que couber, aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública do Estado e ao Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 37 - Com vistas ao cumprimento das metas fiscais e no intuito de assegurar a adequação da execução orçamentária e financeira às disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual, as Secretarias da Fazenda e Planejamento e de Orçamento e Gestão revisarão quadrimestralmente a programação orçamentária e financeira e editarão normas específicas sobre a sua execução no exercício, devendo ainda adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste decreto, bem como na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 38 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de janeiro de 2022

JOÃO DORIA
Amauri Gavião
Chefe de Gabinete, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo



CEETEPSCAP2022531840A





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação**

Itamar Francisco Machado Borges
Secretário de Agricultura e Abastecimento
Marina Amadeu Batista Bragante
Secretária Executiva, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Claudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo
Secretária Executiva, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Cultura e Economia Criativa
Rossieli Soares da Silva
Secretário da Educação
Henrique de Campos Meirelles
Secretário da Fazenda e Planejamento
Flavio Augusto Ayres Amary
Secretário da Habitação
João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes
Luiz Orsatti Filho
Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Justiça e Cidadania
Marcos Rodrigues Penido
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Celia Kochen Parnes
Secretária de Desenvolvimento Social
Juliana Maria Ogawa
Chefe de Gabinete, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Regional
Jeancarlo Gorinchteyn
Secretário da Saúde
Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Segurança Pública
Nivaldo Cesar Restivo
Secretário da Administração Penitenciária
Paulo José Galli
Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Aildo Rodrigues Ferreira
Secretário de Esportes
Vinicius Rene Lummertz Silva
Secretário de Turismo e Viagens
Celia Camargo Leão Edelmuth
Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Julio Serson
Secretário de Relações Internacionais
Nelson Baeta Neves Filho
Secretário de Orçamento e Gestão
Rodrigo Maia
Secretário de Projetos e Ações Estratégicas
João Carlos Fernandes
Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil
Publicado na Secretaria de Governo, aos 13 de janeiro de 2022.



CEETEPSCAP2022531840A





Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

ANEXO 4: Capacidade Financeira – Contas Financeiras



CEETEPSCAP2022531840A



Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2022

Pág.: 19

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F n s i a	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiο Novembro	Junho Dezembro	
	5	1.449,420	1.449,420	1.449,420	1.449,420	1.449,420	1.449,420	0
		1.449,420	1.449,420	1.449,420	1.449,420	1.449,420	1.449,420	17.400,000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		174.472,706	174.472,706	174.472,706	174.472,706	174.472,706	174.472,706	0
		174.472,706	174.472,706	174.472,706	174.472,706	174.472,706	174.472,706	2.171.430,618
	1	160,386,302	160,386,302	160,386,302	160,386,302	160,386,302	160,386,302	0
		160,386,302	160,386,302	160,386,302	160,386,302	160,386,302	160,386,302	2.002,326,075
	4	14,086,404	14,086,404	14,086,404	14,086,404	14,086,404	14,086,404	0
		14,086,404	14,086,404	14,086,404	14,086,404	14,086,404	14,154,099	169,104,543
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		117.831,510	117.831,510	117.831,510	117.831,510	117.831,510	117.831,510	0
		117.831,510	117.831,510	117.831,510	117.831,510	117.831,510	118.397,379	1.414,543,989
	1	103,922,452	103,922,452	103,922,452	103,922,452	103,922,452	103,922,452	0
		103,922,452	103,922,452	103,922,452	103,922,452	103,922,452	104,421,520	1.247,568,492
	4	12,542,938	12,542,938	12,542,938	12,542,938	12,542,938	12,542,938	0
		12,542,938	12,542,938	12,542,938	12,542,938	12,542,938	12,542,938	150,575,497
	5	1,366,120	1,366,120	1,366,120	1,366,120	1,366,120	1,366,120	0
		1,366,120	1,366,120	1,366,120	1,366,120	1,366,120	1,372,680	16.400,000
4 - INVESTIMENTOS		16.839,687	16.839,687	16.839,687	16.839,687	16.839,687	16.839,687	0
		16.839,687	16.839,687	16.839,687	16.839,687	16.839,687	16.920,574	202,157,131
	1	8,426,387	8,426,387	8,426,387	8,426,387	8,426,387	8,426,387	0
		8,426,387	8,426,387	8,426,387	8,426,387	8,426,387	8,426,387	101,157,131
	4	8,330,000	8,330,000	8,330,000	8,330,000	8,330,000	8,330,000	0
		8,330,000	8,330,000	8,330,000	8,330,000	8,330,000	8,330,000	100,000,000
	5	83,300	83,300	83,300	83,300	83,300	83,300	0
		83,300	83,300	83,300	83,300	83,300	83,700	1,000,000
10063-CENTRO EDUCAÇÃO TECNOL.PAULA SOUZA- CEETEPS		213.575,580	213.575,580	213.575,580	213.575,580	213.575,580	213.575,580	2.000,000
		213.575,580	213.575,580	213.575,580	213.575,580	213.575,580	295.997,875	2.647.329,255
	1	208,584,374	208,584,374	208,584,374	208,584,374	208,584,374	208,584,374	0
		208,584,374	208,584,374	208,584,374	208,584,374	208,584,374	208,584,374	2.000,000
	4	4,352,424	4,352,424	4,352,424	4,352,424	4,352,424	4,352,424	0
		4,352,424	4,352,424	4,352,424	4,352,424	4,352,424	4,373,366	52.250,030
	5	638,782	638,782	638,782	638,782	638,782	638,782	0
		638,782	638,782	638,782	638,782	638,782	641,860	7.668,462
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		171.368,269	171.368,269	171.368,269	171.368,269	171.368,269	171.368,269	0
		171.368,269	171.368,269	171.368,269	171.368,269	171.368,269	253.587,294	2.138.638,253

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2022

Pág.: 20

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	F n s i a	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiο Novembro	Junho Dezembro	
	1	169,718,929	169,718,929	169,718,929	169,718,929	169,718,929	169,718,929	0
		169,718,929	169,718,929	169,718,929	169,718,929	169,718,929	251,930,034	2.118,838,253
	4	1,516,060	1,516,060	1,516,060	1,516,060	1,516,060	1,516,060	0
		1,516,060	1,516,060	1,516,060	1,516,060	1,516,060	1,523,340	18,200,000
	5	133,280	133,280	133,280	133,280	133,280	133,280	0
		133,280	133,280	133,280	133,280	133,280	133,280	1,600,000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.446,781	33.446,781	33.446,781	33.446,781	33.446,781	33.446,781	2.000,000
		33.446,781	33.446,781	33.446,781	33.446,781	33.446,781	33.607,959	403.522,550
	1	30,527,116	30,527,116	30,527,116	30,527,116	30,527,116	30,527,116	0
		30,527,116	30,527,116	30,527,116	30,527,116	30,527,116	30,674,244	2.000,000
	4	2,586,465	2,586,465	2,586,465	2,586,465	2,586,465	2,586,465	0
		2,586,465	2,586,465	2,586,465	2,586,465	2,586,465	2,586,465	31,050,030
	5	333,200	333,200	333,200	333,200	333,200	333,200	0
		333,200	333,200	333,200	333,200	333,200	334,800	4,000,000
4 - INVESTIMENTOS		8.760,530	8.760,530	8.760,530	8.760,530	8.760,530	8.760,530	0
		8.760,530	8.760,530	8.760,530	8.760,530	8.760,530	8.802,822	105.168,452
	1	8,338,329	8,338,329	8,338,329	8,338,329	8,338,329	8,338,329	0
		8,338,329	8,338,329	8,338,329	8,338,329	8,338,329	8,338,371	100,099,990
	4	249,899	249,899	249,899	249,899	249,899	249,899	0
		249,899	249,899	249,899	249,899	249,899	251,111	3,000,000
	5	172,302	172,302	172,302	172,302	172,302	172,302	0
		172,302	172,302	172,302	172,302	172,302	173,140	2,068,462
10065-FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA-FAMEMA		6.102,260	6.102,260	6.102,260	6.102,260	6.102,260	6.102,260	7.900,990
		6.102,260	6.102,260	6.102,260	6.102,260	6.102,260	6.658,243	82.783,193
	1	5,785,521	5,785,521	5,785,521	5,785,521	5,785,521	5,785,521	0
		5,785,521	5,785,521	5,785,521	5,785,521	5,785,521	5,785,521	7.000,000
	4	316,727	316,727	316,727	316,727	316,727	316,727	0
		316,727	316,727	316,727	316,727	316,727	318,279	3.802,276
	5	12	12	12	12	12	12	0
		12	12	12	12	12	28	160
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.266,594	5.266,594	5.266,594	5.266,594	5.266,594	5.266,594	0
		5.266,594	5.266,594	5.266,594	5.266,594	5.266,594	5.266,594	65.750,300
	1	5,266,594	5,266,594	5,266,594	5,266,594	5,266,594	5,266,594	0
		5,266,594	5,266,594	5,266,594	5,266,594	5,266,594	7,817,766	65.750,300



CEETEPS/CAP/2022/531840A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Administração Central
 Unidade do Ensino Superior de Graduação**

ANO: 2021

INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)			
Ordinária		53.927.856,66	34.935.775,01
Vinculada		1.659.804,85	142.497,74
Recursos Vinculados à Educação		1.643.918,00	140.898,11
Recursos Vinculados à Alienação de Bens/Ativos		15.886,85	1.599,63
		55.587.661,51	35.078.272,75
Transferências Financeiras Recebidas (II)			
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária (Anexo 13)		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária (Anexo 13)		2.322.522.423,78	2.366.603.533,54
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares		0,00	0,00
		2.322.522.423,78	2.366.603.533,54
Recebimentos Extraorçamentários (III)			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		266.129.515,61	147.174.114,19
Inscrição de Restos a Pagar Processados		380.311.006,51	475.813.990,13
Varição Extraorçamentária (Anexo 13)		0,00	2.878.523,12
		646.440.522,12	625.866.627,44
Saldo do Exercício Anterior (IV)			
Caixa e Equivalentes de Caixa		65.267.808,19	61.014.308,59
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.886.232,45	1.613.897,27
		67.154.040,64	62.628.205,86
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		3.091.704.648,05	3.090.176.639,59
DISPÊNDIOS			
Despesa Orçamentária (VI)			
Ordinária		1.936.224.634,02	2.188.184.813,50
Vinculada		590.448.576,34	440.374.038,09
Recursos Destinados à Educação		498.511.060,23	440.374.038,09
Recursos Destinados à Alienação de Bens/Ativos		1.937.516,11	0,00
		2.436.673.210,36	2.628.558.851,59
Transferências Financeiras Concedidas (VII)			
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária (Anexo 13)		0,00	4.061.772,36
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária (Anexo 13)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares		0,00	0,00
		0,00	4.061.772,36
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)			
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		126.146.468,31	81.051.275,38
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		478.967.379,67	309.350.699,62
Varição Extraorçamentária (Anexo 13)		6.571.196,80	0,00
		609.685.044,78	390.401.975,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)			
Caixa e Equivalentes de Caixa		43.302.363,14	65.267.808,19
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.044.029,77	1.886.232,45
		45.346.392,91	67.154.040,64
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		3.091.704.648,05	3.090.176.639,59



CEETEPSCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

BALANÇO FINANCEIRO
10063 - CENTRO ESTADUAL DE EDUC. TECNOL. PAULA SOUZA
ANEXO 13

ANO: 2021

ESPECIFICAÇÃO	Nota	INGRESSOS	DISPÊNDIOS
Transferências Financeiras Recebidas		4.596.840.639,76	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		4.596.840.639,76	0,00
451220199 - OTS TRANSF.S FIN.CONC-IND DE EXECUCAO ORC		0,00	0,00
499918417 - * (-) TRANSPOSICAO DE SALDOS		0,00	0,00
499920101 - CORRESPONDENCIA DE DEBITOS INTERNOS		4.596.840.639,76	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	2.274.318.215,98
351129001 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		0,00	2.274.318.215,98
351220199 - OTS TRANSF.S FIN.CONC-IND DE EXECUCAO ORC		0,00	0,00
399920101 - CORRESPONDENCIA DE CREDITOS INTERNOS		0,00	2.274.318.215,98
Varição Extraorçamentária		2.043.348,04	8.614.544,84
113811701 - OBRIG PATRONAL/CONTRIB SERV ATIVO-RPPS/RPPM		0,00	0,00
113812901 - ENTIDADES AUTARQUICAS E OFICIAIS		0,00	0,00
113816002 - ORDENS BANCARIAS EMITIDAS A COMPENSAR		0,00	0,00
113816009 - OUTROS VALORES EM TRANSITO		0,00	0,00
113818006 - RESPONSABILIDADES IMPOSTAS		0,00	0,00
119810101 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	3.047.048,26
211110101 - SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DO EXER		0,00	0,00
211110206 - = SALARIOS A PAGAR PELA UNIDADE ADM. DIRETA/IN		0,00	5.159.932,44
211118001 - FALTAS E REPOS. E LICENCIAS A APROPRIAR		0,00	0,00
211410701 - CONTR.A ENT.DE PREVIDENCIA PRIVADA E COMP.		0,00	10.291,60
211420401 - CONTR.A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO EN		0,00	178.154,84
211430103 - INSS RETIDO - 11% LEI 9711/98		136.808,64	0,00
218112001 - RECEITA BRUTA		0,00	0,00
218112005 - RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICACAO		0,00	0,00
218810102 - INSS A RECOLHER-CLT		54.315,33	0,00
218810104 - INSS A RECOLHER - COMISSIONADOS		0,00	131.433,16
218810110 - = PENSAO ALIMENTICIA		6,62	0,00
218810401 - CONSIGNACOES DE ENT AUTARQUICAS E OFICIAIS		879.130,50	0,00
218810403 - = DEPOSITOS DE TERCEIROS		0,00	0,00
218810901 - CONSIGNACOES DIVERSAS		758.249,42	0,00
218811001 - PENSAO ALIMENTICIA		0,00	36.156,41
218812002 - ISS		79.416,90	0,00
218813001 - IRRF DE SERVIDORES		120.003,43	0,00
218813002 - IRRF DE TERCEIROS - PF/PJ		753,87	0,00
218814001 - DEPOSITOS E CAUCOES		14.236,25	0,00
218814101 - DEPOSITOS JUDICIAIS		0,00	249,68
218911302 - CONVENIOS COM ENTIDADES ESTADUAIS		369,70	0,00
218918008 - TRANSF. FINANCEIRAS ENTRE UNIDADES		0,00	50.937,32
218918043 - OUTROS CREDORES - ENTIDADES E AGENTES		57,38	0,00
218918403 - RECOLHIMENTOS PENDENTES DE CONFIRMACAO		0,00	341,33
218918406 - DEPOSITOS NA CONTA C A REGULARIZAR		0,00	0,00
SALDOS LÍQUIDO DE DESEMBOLSOS DO ANEXO 13			2.315.951.226,98

São Paulo, 31 de dezembro de 2021.

Kadidja Karolína Damasceno Soares

Diretora

Divisão de Contabilidade
 CRC RN-006389/O-7 T SP

Willian de Oliveira Salazar

Diretor

Departamento de Orçamento e Finanças

Magda de Oliveira Vieira

Coordenadora Técnica

Unidade de Gestão

Administrativa e Financeira

Laura M. J. Laganá

Diretora Superintendente



CEETEPSCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
10063 - CENTRO ESTADUAL DE EDUC. TECNOL. PAULA SOUZA

NOME	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31/12 DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES	7.036.615,96	134.878.855,55	115.720.415,29	115.131.127,74	17.173.751,88	8.809.791,89
Outras Despesas Correntes	7.036.615,96	134.878.855,55	115.720.415,29	115.131.127,74	17.173.751,88	8.809.791,89
DESPESAS DE CAPITAL	2.272.109,66	13.996.058,64	11.078.162,06	11.015.340,57	752.990,06	3.599.837,67
Investimentos	2.272.109,66	13.996.058,64	11.078.162,06	11.015.340,57	752.990,06	3.599.837,67
TOTAL	9.308.725,62	147.174.114,19	126.798.577,35	126.146.468,31	17.926.741,94	12.409.629,56

São Paulo, 31 de dezembro de 2021.

Kadidja Karolina Damasceno Soares
Diretora
Divisão de Contabilidade
CRC RN-008389/O-7 T SP

Willian de Oliveira Salazar
Diretor
Departamento de Orçamento e Finanças

Magda de Oliveira Vieira
Coordenadora Técnica
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Laura M. J. Laganá
Diretora Superintendente

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
10063 - CENTRO ESTADUAL DE EDUC. TECNOL. PAULA SOUZA

NOME	INSCRITOS		CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31/12 DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
DESPESAS CORRENTES	2.326.255,96	475.146.779,60	476.066.091,53	635.965,68
Personal e Encargos Sociais	803.594,33	464.517.675,93	464.629.786,38	4,74
Outras Despesas Correntes	1.522.761,23	10.629.103,67	11.376.305,15	635.960,94
DESPESAS DE CAPITAL	294.107,61	607.211,13	561.288,14	36,00
Investimentos	294.107,61	607.211,13	561.288,14	36,00
TOTAL	2.620.462,57	475.813.990,13	476.967.379,67	635.935,68

São Paulo, 31 de dezembro de 2021.

Kadidja Karolina Damasceno Soares
Diretora
Divisão de Contabilidade
CRC RN-008389/O-7 T SP

Willian de Oliveira Salazar
Diretor
Departamento de Orçamento e Finanças

Magda de Oliveira Vieira
Coordenadora Técnica
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Laura M. J. Laganá
Diretora Superintendente





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação**

10063 - CENTRO ESTADUAL DE EDUC. TECNOL. PAULA SOUZA
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

EXERCÍCIO: 2021

FONTE DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	-636.640.609,26	-602.616.479,04
Vinculada	12.751.753,72	18.728.320,63
Educação	14.800.022,11	18.863.449,77
Alienação de Bens/Ativos	-1.904.136,98	60.280,92
Outras Destinações/Vinculações de Recursos	-144.131,41	-195.410,06
 Superávit/Déficit do Exercício 	 -623.888.855,54 	 -583.888.158,41

São Paulo, 31 de dezembro de 2021.

Kadidja Karolina Damasceno Soares
Diretora
Divisão de Contabilidade
CRC RN-006389/O-7 T SP

Willian de Oliveira Salazar
Diretor
Departamento de Orçamento e
Finanças

Magda de Oliveira Vieira
Coordenadora Técnica
Unidade de Gestão
Administrativa e Financeira

Laura M. J. Laganá
Diretora Superintendente





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação**

10063 - CENTRO ESTADUAL DE EDUC. TECNOL. PAULA SOUZA
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	64.814.013,36	83.574.612,83
Ativo Permanente	1.883.594.910,34	1.830.626.152,38
Total do Ativo	1.948.408.923,70	1.914.200.765,21
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	688.702.868,90	667.462.771,24
Passivo Permanente	243.244.146,68	196.125.783,82
Total do Passivo	931.947.015,58	863.588.555,06
Saldo Patrimonial (I - II)	1.016.461.908,12	1.050.612.210,15

São Paulo, 31 de dezembro de 2021.

Kadidja Karolina Damasceno Soares
Diretora
Divisão de Contabilidade
CRC RN-006389/O-7 T SP

Willian de Oliveira Salazar
Diretor
Departamento de Orçamento e
Finanças

Magda de Oliveira Vieira
Coordenadora Técnica
Unidade de Gestão
Administrativa e Financeira

Laura M. J. Laganá
Diretora Superintendente





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação**

10063 - CENTRO ESTADUAL DE EDUC. TECNOL. PAULA SOUZA

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2021

ATIVO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	43.302.363,14	65.267.808,19
Créditos a Curto Prazo		
Estoque	3.366.202,28	3.208.404,96
VPD Pagas Antecipadamente	29.313.691,95	3.491.993,29
Total do Ativo Circulante	18.145.447,94	15.098.399,68
Ativo Não Circulante		
Investimentos	94.127.705,31	87.066.606,12
Imobilizado		
Intangível	226.901,02	226.901,02
Total do Ativo Não Circulante	226.901,02	226.901,02
TOTAL DO ATIVO	1.854.281.218,39	1.827.134.159,09
	929,89	929,89
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.854.281.218,39	1.827.134.159,09
Passivo Circulante	1.948.408.923,70	1.914.200.765,21
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Diversas Obrigações a Curto Prazo		
Total do Passivo Circulante	274.163.866,44	384.131.341,50
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	112.868.894,96	104.702.302,18
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	3.683.180,62	3.671.066,40
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	28.111.816,72	26.424.395,22
Total do Passivo Não Circulante	418.827.748,74	518.929.105,30
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social		
Resultados Acumulados	5.053.229,94	7.665.109,26
Total do Patrimônio Líquido 1.294.348.944,25 1.207.095.648,96		
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	223.264.841,75	170.110.145,89
1.948.408.923,70 1.914.200.765,21	6.914.159,02	10.401.354,80
	235.232.230,71	188.176.609,95
	1.335.310.265,59	1.335.310.265,59
	-40.961.321,34	-128.215.215,63

São Paulo, 31 de dezembro de 2021.

Kadidja Karolina Damasceno Soares
Diretora
Divisão de Contabilidade
CRC RN-006389/O-7 T SP

Willian de Oliveira Salazar
Diretor
Departamento de Orçamento e Finanças

Magda de Oliveira Vieira
Coordenadora Técnica
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Laura M. J. Laganá
Diretora Superintendente



CEETEPSCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

10063 - CENTRO ESTADUAL DE EDUC. TECNOL. PAULA SOUZA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2021

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	2.378.095.741,96	2.404.560.329,41
Ingressos		
	2.378.095.741,96	2.404.560.329,41
1FC	44.479.150,93	96.078.779,76
2FC	1.151.185,86	0,00
	2.322.522.423,78	2.369.482.056,66
	0,00	0,00
	2.322.522.423,78	2.366.603.533,54
	0,00	2.878.523,12
	0,00	0,00
Desembolsos		
	2.322.522.423,78	2.366.603.533,54
3FC	2.332.914.436,57	2.329.151.983,28
2FC	29.102.106,08	54.235.285,94
	6.728.994,12	4.334.107,54
	0,00	4.061.772,36
	0,00	0,00
	6.571.196,80	0,00
	197.797,32	272.335,16
	9.350.205,19	16.848.972,65
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
	14.343,33	0,00
Ingressos		
	14.343,33	0,00
Desembolsos		
	31.329.993,57	12.595.473,05
	14.487.479,57	12.595.473,05
	0,00	0,00
	16.842.514,00	0,00
	-31.315.650,24	-12.595.473,05
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		
	65.267.808,19	61.014.308,59
	43.302.363,14	65.267.808,19

São Paulo, 31 de dezembro de 2021.

Kadidja Karolina Damasceno Soares
Diretora
Divisão de Contabilidade
CRC RN-006389/O-7 T SP

Willian de Oliveira Salazar
Diretor
Departamento de Orçamento e Finanças

Magda de Oliveira Vieira
Coordenadora Técnica
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Laura M. J. Laganá
Diretora Superintendente



CEETEPSCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

10653 - CENTRO ESTADUAL DE EDUC. TECNOL. PAULA SOUZA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda De Mercadorias	17.099.216,20	
Exploração De Bens e Direitos e Prestação de Serviços	62.738.421,15	28.664.680,50
Total	69.837.637,35	28.664.680,50
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.441.395,65	1.372.172,67
Total	1.441.395,65	1.372.172,67
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	2.707.817,27	3.579.096,43
Transferências Intergovernamentais	1.151.185,86	
Total	3.859.003,13	3.579.096,43
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação De Ativos	1.595.655,00	
Ganhos Com Alienação	14.343,33	
Total	1.609.998,33	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.261.330.338,10	2.288.592.386,38
Total	2.261.330.338,10	2.288.592.386,38
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	2.338.076.372,56	2.322.268.535,98
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	-1.444.278.375,09	-1.712.427.220,64
Encargos Patronais	-454.201.307,63	-525.817.983,60
Total	-1.898.479.682,72	-2.238.245.204,24
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadoria e Reformas	-11.153.941,00	-11.996.473,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-4.368.000,00	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-35.555,50	-30.170,48
Total	-15.557.496,50	-12.026.643,48
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de Material de Consumo	-9.177.609,66	-5.584.336,84
Serviços	-287.179.516,41	-266.343.017,06
Depreciação, Amortização e Exaustão	-34.747.040,22	-35.994.004,48
Total	-331.104.166,29	-297.921.358,38
Total	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	-456.369,71	-6.896.477,27
Transferências a Instituições Privadas	-5.120.363,76	-1.265.761,87
Total	-5.576.733,47	-4.164.239,24
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Perdas com Alienação	-139.234,54	
Perdas Involuntárias	-29.283,54	-41.785,71
Desincorporação de Ativos	-213,00	
Total	-168.731,08	-41.785,71
Tributárias		
Contribuições	-574.629,79	-216.985,21
Total	-574.629,79	-216.985,21
Total	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações		-18.168,20
Total	0,00	-18.168,20
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	-2.251.469.859,85	-2.552.634.404,46
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III)	66.617.512,71	-230.426.968,48

São Paulo, 31 de dezembro de 2021.

Katidja Karolina Damasceno Soares
Diretora
Divisão de Contabilidade
CRC RN-008389/O-7 T SP

Willian de Oliveira Salazar
Diretor
Departamento de Orçamento e Finanças

Magda de Oliveira Vieira
Coordenadora Técnica
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Laura M. J. Laganá
Diretora Superintendente



CEE/TEPSCAP/202531840





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1993 - CENTRO ESTADUAL DE EDUC. TECNOL. PAULA SOUZA

Exercício: 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITAS CORRENTES (I)	52.357.284,00	52.357.284,00	54.422.132,32	2.064.848,32		
RECEITA PATRIMONIAL	3.031.926,00	3.031.926,00	1.475.517,61	-1.556.408,39		
RECEITA AGRICOLÁRIA	10,00	10,00		-10,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	42.000.010,00	42.000.010,00	52.704.289,19	10.704.289,19		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.504.030,00	6.504.030,00		-6.504.030,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	301.608,00	301.608,00	242.315,52	-149.292,48		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.086.246,00	3.086.246,00	1.165.229,19	-1.824.716,81		
ALIENAÇÃO DE BENS	216,00	216,00	14.343,33	14.127,33		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000.030,00	3.000.030,00	1.151.185,86	-1.848.844,14		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I) + (II)	55.357.830,00	55.357.830,00	55.587.361,51	229.831,51		
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	55.357.830,00	55.357.830,00	55.587.361,51	229.831,51		
DEFICIT (VI)			2.381.085.548,85			
TOTAL (VII) = (V) + (VI)	55.357.830,00	55.357.830,00	2.436.672.910,36	2.381.315.388,36		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.709.695,26			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores						
Superávit Financeiro			5.709.695,26			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.439.976.738,00	2.307.638.919,00	2.265.931.298,83	2.136.228.832,42	1.763.913.357,79	41.867.215,17
Personal e Encargos Sociais	2.036.237.548,00	1.824.578.636,00	1.912.229.879,87	1.912.229.879,87	1.576.101.582,53	12.218.656,03
Outras Despesas Correntes	393.739.190,00	383.060.283,00	353.701.418,96	223.998.952,55	187.811.775,26	28.088.602,04
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	48.000.020,00	199.675.834,00	170.841.611,53	34.322.862,33	26.419.330,45	28.833.422,47
Investimentos	40.000.020,00	199.675.834,00	170.841.611,53	34.322.862,33	26.419.330,45	28.833.422,47
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII) + (IX)	2.479.976.758,00	2.507.313.944,00	2.436.672.910,36	2.170.543.694,75	1.790.232.688,24	70.640.733,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X) + (XI)	2.479.976.758,00	2.507.313.944,00	2.436.672.910,36	2.170.543.694,75	1.790.232.688,24	70.640.733,64
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII) + (XIII)	2.479.976.758,00	2.507.313.944,00	2.436.672.910,36	2.170.543.694,75	1.790.232.688,24	70.640.733,64
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

São Paulo, 31 de dezembro de 2021.

Kadja Karolina Damasceno Soares
Diretora
Divisão de Contabilidade
C/DT BALANÇAMENTO T 102

Willian de Oliveira Salazar
Diretor
Departamento de Orçamento e
Finanças

Magdo de Oliveira Vieira
Condicionador Técnico
Unidade de Gestão
Administrativa e Financeira

Laura M. J. Lagani
Diretora Superintendente



CEETEPSCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 62.823.257

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº	40308066	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	20/10/2022 12:37:39	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



CEETEPSCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

27/10/2022 11:13

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 62.823.257/0001-09
Razão Social: CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA PAULA SOUZA
Endereço: R DOS ANDRADAS 140 / SANTA EFIGENIA / SAO PAULO / SP / 01208-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2022 a 15/11/2022

Certificação Número: 2022101700555055463764

Informação obtida em 27/10/2022 11:12:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CEETEPSCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

09/05/2022 0057127622



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7137423

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/05/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, CNPJ: 62.823.257/0001-09, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de maio de 2022.

PEDIDO Nº: 0057127622



CEETEPSCAP2022531840A





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**



Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA PAULA SOUZA
CNPJ: 62.823.257/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:13 do dia 16/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2023.

Código de controle da certidão: **8B4A.6B7B.6BC9.04CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CEETEPSCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO



Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Página 1 de 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA PAULA SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 62.823.257/0001-09
Certidão nº: 33784181/2022
Expedição: 06/10/2022, às 15:46:05
Validade: 04/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA PAULA SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.823.257/0001-09**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

- 0149500-64.2006.5.15.0010 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE RIO CLARO)
- 0211700-10.2006.5.15.0010 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE RIO CLARO)
- 0241300-76.2006.5.15.0010 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE RIO CLARO)
- 0000276-13.2011.5.15.0031 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE AVARÉ)
- 0000285-72.2011.5.15.0031 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE AVARÉ)
- 0000905-50.2012.5.15.0031 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE AVARÉ)
- 0001914-47.2012.5.15.0031 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE AVARÉ)
- 0011240-60.2014.5.15.0031 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE AVARÉ)
- 0178700-58.2008.5.15.0039 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE CAPIVARI)
- 0000195-30.2013.5.15.0052 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ITUVERAVA)
- 0142700-33.2008.5.15.0080 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JALES)
- 0184200-77.1998.5.15.0097 - TRT 15ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ)
- 0081600-26.2009.5.15.0118 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ITAPIRA)
- 0147200-41.2008.5.15.0146 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ORLÂNDIA)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 14.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



CEETPSCAP2022531840A





Centro
Paula Souza



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação**

Certidão nº 33784181/2022. Página 2 de 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



CEETEPSCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0693712 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 62.823.257/

Contribuinte: ESCOLA TECNICA ESTADUAL CAROLINA CARINHATO SAMPAIO

Liberação: 04/08/2022

Validade: 31/01/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

- CCM 3.546.750-9- Início atv :01/01/2003 (R dos Andradas, 140 - CEP: 01208-000)
- CCM 4.871.535-2- Início atv :08/03/1982 (R MARCIAL, 00025 - CEP: 03169-040)
- CCM 4.871.530-1- Início atv :08/03/1982 (R CLOVIS BUENO DE AZEVEDO, 00070 - CEP: 04266-040)
- CCM 4.863.578-2- Início atv :15/04/1983 (PC CEL FERNANDO PRESTES, 00030 - CEP: 01124-060)
- CCM 4.863.575-8- Início atv :20/06/1988 (PC CEL FERNANDO PRESTES, 00074 - CEP: 01124-060)
- CCM 4.871.528-0- Início atv :01/01/1994 (R NOVA GRANADA, 00035 - CEP: 02522-050)
- CCM 4.863.584-7- Início atv :01/01/1994 (AV DR ORENCIO VIDIGAL, 00212 - CEP: 03640-010)
- CCM 4.871.525-5- Início atv :27/10/1993 (R GUAIPA, 00678 - CEP: 05089-000)
- CCM 4.871.523-9- Início atv :27/10/1993 (R MONS ANDRADE, 00798 - CEP: 03008-001)
- CCM 4.863.586-3- Início atv :27/10/1993 (R FERREIRA DE ARAUJO, 00527 - CEP: 05428-001)
- CCM 4.871.549-2- Início atv :27/10/1993 (R ALCANTARA, 00113 - CEP: 02110-010)
- CCM 4.871.547-6- Início atv :27/10/1993 (R AMERICO VESPUCCI, 01241 - CEP: 03135-010)
- CCM 4.871.545-0- Início atv :27/10/1993 (R APUCARANA, 00831 - CEP: 03311-000)
- CCM 4.871.543-3- Início atv :02/02/2002 (AV AGUIA DE HAIA, 02983 - CEP: 03694-000)
- CCM 4.930.038-5- Início atv :08/01/2004 (R FELICIANO DE MENDONCA, 00290 - CEP: 08460-365)
- CCM 4.930.046-6- Início atv :31/03/2006 (R FREDERICO GROTTTE, 00353 - CEP: 05818-270)
- CCM 4.930.041-5- Início atv :03/03/2006 (R FREDERICO GROTTTE, 00353 - CEP: 05818-270)
- CCM 4.871.540-9- Início atv :29/12/2006 (R GUAIANAZES, 01385 - CEP: 01204-003)
- CCM 4.905.087-7- Início atv :06/03/2007 (AV CRUZEIRO DO SUL, 02630 - CEP: 02033-100)
- CCM 4.905.091-5- Início atv :22/08/2007 (R VIRGINIA FERNI, 00400 - CEP: 08253-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:29:40 horas do dia 04/08/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: B3F22CE0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



CEETPSCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Previsão	Est.	da Nota Inicial
 PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários		
CCM 4.934.439-0- Início atv :19/09/2007 (R BENJAMIN DE TUDELA, 00155 - CEP: 03977-408)		
CCM 4.905.090-7- Início atv :17/06/2008 (AV CRUZEIRO DO SUL, 02630 - CEP: 02030-100)		
CCM 4.871.538-7- Início atv :19/09/2008 (R BACTORIA, 00038 - CEP: 03472-100)		
CCM 4.871.537-9- Início atv :19/09/2008 (AV WALDEMAR TIETZ, 01477 - CEP: 03589-001)		
CCM 4.930.031-8- Início atv :27/02/2009 (R IGARAPE AGUA AZUL, 00070 - CEP: 08485-310)		
CCM 4.869.018-0- Início atv :27/02/2009 (AV MARIO LOPES LEAO, 01050 - CEP: 04754-010)		
CCM 4.871.533-6- Início atv :02/09/2008 (R FREI JOAO, 00059 - CEP: 04280-130)		
CCM 4.934.437-4- Início atv :16/06/2009 (ES DAS LAGRIMAS, 00000 - CEP: 04232-000)		
CCM 4.869.025-2- Início atv :19/06/2009 (R ABILENE, 16 - CEP: 03385-160)		
CCM 4.909.746-6- Início atv :20/06/2009 (AV CONDESSA ELISABETH DE ROBIANO, 05200 - CEP: 03704-000)		
CCM 4.905.093-1- Início atv :11/08/2009 (AV AGUIA DE HAJA, 02633 - CEP: 03694-000)		
CCM 4.930.036-9- Início atv :23/12/2009 (R ULISSES CRUZ, 00085 - CEP: 03077-000)		
CCM 4.869.026-0- Início atv :23/12/2009 (ES DA BARONESA, 00240 - CEP: 04941-175)		
CCM 4.906.039-2- Início atv :07/01/2010 (AV PROFESSOR LINEU PRESTES, 00913 - CEP: 05508-000)		
CCM 4.909.748-2- Início atv :23/12/2009 (R DOUTOR JOSE AUGUSTO DE SOUZA E SILVA, 00320 - CEP: 05712-040)		
CCM 4.906.043-0- Início atv :07/01/2010 (R CACHOEIRA PORAUQUE, 00326 - CEP: 05574-450)		
CCM 4.931.479-3- Início atv :06/01/2010 (R PRESIDENTE VARGAS, 00000 - CEP: 05207-000)		
CCM 4.927.889-4- Início atv :06/01/2010 (R SOLEDADE DE MINAS, 00087 - CEP: 03930-070)		
CCM 4.901.435-8- Início atv :06/01/2010 (R JAIRO DE ALMEIDA MACHADO, 00401 - CEP: 02998-060)		
CCM 4.930.035-0- Início atv :23/12/2009 (AV ELISIO TEIXEIRA LEITE, 03611 - CEP: 02810-000)		
CCM 4.927.892-4- Início atv :07/01/2010 (R FREI CLAUDE ALBERVILLE, 00425 - CEP: 05569-010)		
CCM 4.915.864-3- Início atv :10/08/2010 (AV FELICIANO CORREIA, 00000 - CEP: 04815-240)		
CCM 4.906.041-4- Início atv :20/11/2010 (R DOUTOR LUIS LUSTOSA DA SILVA, 00303 - CEP: 02406-040)		
CCM 4.901.430-7- Início atv :01/02/2011 (R MELO FREIRE, 02298 - CEP: 03314-030)		
CCM 4.915.860-0- Início atv :08/07/2011 (AV JORN ROBERTO MARINHO, 00080 - CEP: 04576-000)		
CCM 4.931.480-7- Início atv :16/09/2011 (R AMBROSIA DO MEXICO, 00000 - CEP: 02945-040)		
CCM 4.915.858-9- Início atv :28/12/2011 (AV MIGUEL IGNACIO CURI, 00000 - CEP: 08295-005)		
CCM 4.901.426-9- Início atv :22/05/2012 (R GENERAL COUTO DE MAGALHAES, 00090 - CEP: 01212-030)		
CCM 4.931.483-1- Início atv :29/11/2012 (R PAULO LORENZANI, 00000 - CEP: 02181-200)		
CCM 4.924.186-9- Início atv :18/01/2014 (AL NOTHMANN, 00598 - CEP: 01216-000)		
CCM 4.924.185-0- Início atv :28/01/2014 (AL NOTHMANN, 00598 - CEP: 01216-000)		
CCM 7.131.175-0- Início atv :17/11/2021 (AV MIGUEL IGNACIO CURI, S/N - CEP: 08295-005)		

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:29:40 horas do dia 04/08/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: B3F22CE0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



CEETPSCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO



Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:29:40 horas do dia 04/08/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: B3F22CE0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



CEETEPSCAP2022531840A





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

ANEXO 5: Informações da Unidade de Recursos Humanos do CEETEPS acerca das despesas com Pessoal (Técnico Administrativo, Auxiliar Docente e Docente)



CEETEPSCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

São Paulo, 18 de outubro de 2022.

Memorando nº 1329/2022 – CESU

Assunto: Solicitação de informação referente às despesas com pessoal e custeio para Implantação do CST em Logística do Programa AMS.

A fim de instruir os Processos que tratam da implantação do **Curso Superior de Tecnologia em Logística** do Programa "Articulação da Formação Profissional Média e Superior" – AMS, solicitamos desta Unidade de Recursos Humanos – URH, informações referentes às despesas com pessoal docente e técnico administrativo, a partir do 1º semestre de 2023.

Informamos que as seguintes unidades objetivam a oferta deste Curso a partir do 1º Semestre de 2023:

Fatec	Curso Superior de Tecnologia	Período
Baixada Santista	Logística	Vespertino
São Sebastião	Logística	Matutino
Sorocaba	Logística	Vespertino

Com a seguinte Carga Horária em cada Período:

Carga horária
1º ano: 28a/23,3h semanais – 1120a/933,3h anuais
2º ano: 28a/23,3h semanais – 1120a/933,3h anuais

Na oportunidade, solicitamos que o referido memorando seja encaminhado em trâmite direto à Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - UGAF, a fim de corroborar os valores disponíveis referentes às despesas com pessoal, e bem como, obtermos informações referentes ao custeio com água, energia elétrica, telefone, material didático, material de escritório, serviços de vigilância, limpeza, entre outros, para a implantação do referido curso nas Unidades de Ensino, com posterior retorno à esta Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, a fim de remetermos o processo ao Gabinete da Superintendência - GDS e ao Conselho Deliberativo deste CEETEPS para apreciação em sua próxima sessão.

Daniel de Araujo Rodrigues
Assessor Administrativo

André Luiz Braun Galvão
Diretor Depto. Acadêmico-Pedagógico

Rafael Ferreira Alves
Coordenador Técnico
Unidade do Ensino Superior de Graduação – CESU

Rua dos Andradas, 140 | Santa Ifigênia | CEP 01208-000 | São Paulo, SP | Tel.: (11) 3324-3300



Assinado com senha por DANIEL DE ARAUJO RODRIGUES - Assessor Técnico Administrativo I / CESU/GAP - 18/10/2022 às 15:43:39, RAFAEL FERREIRA ALVES - Coordenador Técnico / CESU - 18/10/2022 às 16:43:20 e ANDRE LUIZ BRAUN GALVÃO - Diretor de Departamento / CESU/GAP - 19/10/2022 às 14:10:05.
Documento Nº: 55287228-3414 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55287228-3414>



CEETEPSDCI2022186251A

SIGA



CEETEPSCAP2022531840A



Autenticado com senha por DANIEL DE ARAUJO RODRIGUES - Assessor Técnico Administrativo I / CESU/GAP - 04/11/2022 às 12:25:33.
Documento Nº: 56648683-4142 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56648683-4142>



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos
Departamento de Gestão Estratégica e Funcional

Interessado: Unidade de Ensino Superior de Graduação
Assunto: Implantação de curso na do Programa “Articulação da Formação Profissional Média e Superior” –AMS

Informação n° 326/2022-DGEF

Em relação aos cursos “Superior de Tecnologia em Logística” a serem implantados nas Fatecs dos municípios Santos, São Sebastião e Sorocaba, segue abaixo as despesas com o corpo docente ao longo do ciclo dos três cursos.

Superior de Tecnologia em Logística (três cursos)									
Semestre	Qt. Turmas	Horas-aula	Horas-Ativ.	DSR	Total Horas	Valor H.aula	Despesa Semestre	Encargos Patronais 30,36%	Total Semestre
1	3	1680	840	420	2940	40,61	119.393,40	36.247,84	155.641,24
2	6	3360	1680	840	5880	40,61	238.786,80	72.495,67	311.282,47
3	9	5040	2520	1260	8820	40,61	358.180,20	108.743,51	466.923,71
4	12	6720	3360	1680	11760	40,61	477.573,60	144.991,34	622.564,94

Para efeito de cálculo estamos utilizando o valor da hora-aula de Professor de Ensino Superior – Ref. II, Grau A, que corresponde a R\$ 40,61.

ANO	Pessoal e Reflexos			
	2023		2024	
Custo por semestre	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.
Docente	155.641,24	311.282,47	466.923,71	622.564,94
Total Semestre/Ano (com 13º Sal.)	518.804,12		1.210.542,95	

Encaminha-se à Unidade de Gestão Administrativa e Financeira.

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

Rafael Martins Fucci
Assessor Técnico Administrativo III

Ogali Fukushima
Diretora de Departamento

Vicente Mellone Junior
Coordenador Técnico



CEETEP/SDC/2022/191519A



CEETEP/SCAP/2022/531840A



Assinado com senha por RAFAEL MARTINS FUCCI - Assessor Técnico Administrativo III / URH/DGEF - 31/10/2022 às 11:50:29, VICENTE MELLONE JUNIOR - Coordenador Técnico / URH - 31/10/2022 às 12:57:49 e OGALI FUKUSHIMA - Diretor de Departamento / URH/DGEF - 31/10/2022 às 14:54:11.
Documento N°: 56229224-205 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56229224-205>

SIGA



Autenticado com senha por DANIEL DE ARAUJO RODRIGUES - Assessor Técnico Administrativo I / CESU/GAP - 04/11/2022 às 12:25:33.
Documento N°: 56648683-4142 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56648683-4142>



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

ANEXO 6: Informações da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira do CEETEPS acerca das despesas com Custeio – Outras despesas decorrentes (água, energia elétrica, telefone, material didático para laboratório, material de escritório, serviços de vigilância e limpeza, dentre outros)



CEETEPSCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"
Departamento de Orçamento e Finanças

Informação

Interessado: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Assunto: Informação de existência de recursos orçamentários

Em atendimento ao Memorando Área de Ensino Superior nº 1329/2022, visando a implantação do Curso Superior de Tecnologia em Logística do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS, nas Faculdades de Tecnologia nos Municípios de Santos, São Sebastião e Sorocaba, a partir do 1º semestre de 2023 e com base na Informação da Unidade de Recursos Humanos/DGEF nº 326/2022, acerca da disponibilidade de recursos para atendimento das despesas mencionadas, informamos a dotação orçamentária para atendimento de pessoal e encargos sociais no valor de R\$ 2.118.838.253,00 (dois bilhões, cento e dezoito milhões, oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais), suficientes para suportar as contratações e designações propostas.

O valor estimado é de R\$ 1.556.412,36 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e trinta e seis centavos), para instalação dos cursos, previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA2022 nº 17.498 de 29 de dezembro de 2021, bem como os custos adicionais com Pessoal e reflexos no valor de R\$ 1.729.347,07 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e sete centavos), nos seus respectivos exercícios financeiros:

Exercício Financeiro 2023: R\$ 518.804,12

Exercício Financeiro 2024: R\$ 1.210.542,95

Informamos ainda, que os valores necessários para custear a manutenção/continuidade da unidade de ensino, sendo despesas de telefonia, internet intragov, serviços terceirizados de vigilância e limpeza e despesas de utilidade pública (energia elétrica, água e esgoto), estão previstos na Lei Orçamentária Anual 2022 que prevê a dotação orçamentária para custeio no valor de R\$ 366.475.510,00 (trezentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais e quinhentos e dez reais), e as notas de reservas orçamentárias serão emitidas no decorrer a execução

Classif. documental	006.03.01.002
---------------------	---------------



Assinado com senha por WILLIAN DE OLIVEIRA SALAZAR - 01/11/2022 às 19:08:14 e MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA - 01/11/2022 às 19:49:47.
Documento Nº: 56340659-8430 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56340659-8430>

SIGA



CEETEPSINF202213171A



CEETEPSCAP2022531840A



Autenticado com senha por DANIEL DE ARAUJO RODRIGUES - Assessor Técnico Administrativo I / CESU/GAP - 04/11/2022 às 12:25:33.
Documento Nº: 56648683-4142 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56648683-4142>

Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"
Departamento de Orçamento e Finanças

dos contratos com a concessionárias dos serviços e demais empresas, de forma a compatibilizar as despesas com as efetivas contratações previstas

Com relação aos demais exercícios financeiros, oportunamente, os valores necessários serão incluídos na elaboração das respectivas Propostas Orçamentárias.

Sendo o que tínhamos a informar restitua-se a Área de Ensino Superior/ Grupo Acadêmico Pedagógico para conhecimento e demais providências.

São Paulo, 01 de novembro de 2022.

Willian de Oliveira Salazar
Diretor de Departamento Substituto
Departamento de Orçamento e Finanças

Magda de Oliveira Vieira
Coordenador Técnico
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira



Assinado com senha por WILLIAN DE OLIVEIRA SALAZAR - 01/11/2022 às 19:08:14 e MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA - 01/11/2022 às 19:49:47.
Documento Nº: 56340659-8430 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56340659-8430>



CEETEPSINF202213171A



CEETEPSCAP2022531840A



Autenticado com senha por DANIEL DE ARAUJO RODRIGUES - Assessor Técnico Administrativo I / CESU/GAP - 04/11/2022 às 12:25:33.
Documento Nº: 56648683-4142 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56648683-4142>



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

ANEXO 7: Deliberação CEETEPS 31, de 27-09-2016 - Regimento das Faculdades de Tecnologia - Fatecs - do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Ceeteps



CEETEPSCAP2022531840A





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação**

DELIBERAÇÃO CEETEPS 31, DE 27-09-2016.

Aprova o Regimento das Faculdades de Tecnologia - Fatecs - do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Ceeteps.

O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, à vista do aprovado na 534ª Sessão, de 27-09-2016, expede a presente

Deliberação:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento das Faculdades de Tecnologia - Fatecs - do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Ceeteps - anexo a esta Deliberação.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Deliberação Ceeteps 07, de 15-12-2006, que aprovou o Regimento Unificado das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

**ANEXO
REGIMENTO DAS FACULDADES DE TECNOLOGIA - FATECS – DO CENTRO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS.**

**TÍTULO I
DAS FACULDADES E SEUS OBJETIVOS**

Artigo 1º - As Faculdades de Tecnologia - Fatecs são Unidades de Ensino Superior de Graduação e Pós-Graduação, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Ceeteps, autarquia de regime especial associada à Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP, instituição de direito público da administração indireta do Governo do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e regidas por este Regimento para a consecução de seus objetivos, observando-se o estabelecido no Regimento do Ceeteps, aprovado pelo Decreto 58.385, de 13-09-2012, e legislação vigente.

Artigo 2º - Cada Unidade de Ensino Superior do Ceeteps deve ter a denominação de Faculdade de Tecnologia, com a sigla Fatec, seguida do nome do Município em que está instalada.

§ 1º - No caso de cidades com mais de uma Fatec acrescenta-se o nome do bairro ou região em que se insere, conforme consta no decreto de criação.

§ 2º - Estas denominações podem ser alteradas mediante Lei ou Decreto Governamental, em conformidade com a legislação vigente.

Artigo 3º - As Fatecs têm por objetivos:

- I - Ministrar cursos superiores de graduação tecnológica, bem como de pós-graduação, podendo ser oferecidos nas formas presencial, a distância ou híbrida, mediante aprovação do Conselho Deliberativo;
- II - Formar pessoal docente destinado ao ensino técnico e superior;
- III - Formar pessoal capacitado para atuar junto ao mundo do trabalho;
- IV - Desenvolver e promover a cultura, a ciência, a tecnologia e a inovação por meio do ensino e da pesquisa aplicada;
- V - Promover atividades de extensão e de articulação com a comunidade, bem como oferecer serviços que estejam em consonância com suas atividades de ensino e pesquisa.

Parágrafo único - Excepcionalmente, em conformidade com o art. 4º do Decreto 58.385/2012, mediante aprovação nas instâncias competentes, as Fatecs podem oferecer cursos distintos dos supracitados.



CEETEPS/CAP/2025/31840A





Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Artigo 4º - As questões relativas aos recursos financeiros e ao funcionamento administrativo das Fatecs, nos termos do Regimento do Ceeteps, são de competência do Conselho Deliberativo e da Superintendência do Ceeteps, respeitada a legislação vigente.

Artigo 5º - As ações acadêmicas são planejadas, orientadas, coordenadas, acompanhadas, controladas e avaliadas pela Unidade do Ensino Superior de Graduação - Cesu, respeitada a legislação vigente.

TÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO DAS FACULDADES DE TECNOLOGIA

CAPÍTULO I
DOS ÓRGÃOS

Artigo 6º - Cada Fatec é formada pelos seguintes órgãos:

- I - Congregação;
- II - Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
- III - Diretoria;
- IV - Departamentos ou Coordenadorias de Cursos;
- V - Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs);
- VI - Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Parágrafo único. As Fatecs poderão facultativamente estabelecer a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

CAPÍTULO II
DA CONGREGAÇÃO

Artigo 7º - A Congregação é o órgão colegiado de supervisão das atividades acadêmico-administrativas, do ensino, da pesquisa e da extensão de serviços à comunidade, obedecidas as diretrizes gerais da política educacional do Ceeteps, e tem a seguinte constituição:

- I - Diretor, seu Presidente nato;
- II - Vice-Diretor, membro nato, quando houver;
- III - Chefes de Departamentos ou Coordenadores de Cursos, membros natos;
- IV - Até 5 (cinco) Professores de Ensino Superior - Referência III;
- V - Até 3 (três) Professores de Ensino Superior - Referência II;
- VI - Até 2 (dois) Professores de Ensino Superior - Referência I;
- VII - Representante(s) do corpo técnico administrativo, até 15% do total dos membros;
- VIII - Representante(s) discentes, até 15% do total dos membros;
- IX - 1 (um) representante da comunidade externa.

§ 1º - Em qualquer hipótese, os docentes ocupam pelo menos 70% dos assentos do colegiado.

§ 2º - A representação de Professores do Ensino Superior e respectivos suplentes é constituída por docentes contratados para o emprego público permanente e são eleitos por seus pares para um mandato de 2 (dois) anos, não podendo ser eleito, na mesma categoria, mais de um representante por Departamento ou por Coordenadoria de Curso, conforme a organização da Unidade de Ensino.

§ 3º - A representação de que trata o inciso VII tem suplente e a eleição é feita por seus pares para um mandato de 2 (dois) anos.

§ 4º - A representação de que trata o inciso VIII tem suplente e a eleição é feita por seus pares para um mandato de 1 (um) ano.

§ 5º - As representações de que tratam os incisos IV a IX perdem seu mandato se faltarem a duas sessões consecutivas, ou a quatro alternadas, por ano de mandato, sem motivo considerado justo pela Congregação.



CEETEPS/CAP/2022/531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Artigo 8º - Cabe à Congregação, no âmbito da Unidade de Ensino:

- I - Fazer cumprir as diretrizes que conduzam à consecução dos objetivos da Faculdade;
 - II - Elaborar seu Regimento Interno, em concordância com instruções da Unidade do Ensino Superior de Graduação - Cesu, respeitada a legislação em vigor;
 - III - Organizar Lista Tríplice para a escolha de Diretor e Vice-Diretor de acordo com a legislação vigente;
 - IV - Aprovar o Plano e o Relatório Anual de Gestão da Faculdade apresentados pelo Diretor, bem como, semestralmente, o Calendário Escolar da Unidade de Ensino, observadas as normas gerais emanadas pela Unidade do Ensino Superior de Graduação - Cesu;
 - V - Aprovar, quando pertinente, os programas de pesquisa e de prestação de serviços à comunidade, as indicações de professores para realização de cursos especiais, os cursos de extensão oferecidos pela Unidade de Ensino - após parecer da CEPE, quando houver, considerando em todos os assuntos o direcionamento de pesquisas institucionalizadas e articuladas aos programas de pós-graduação;
 - VI - Avaliar os resultados das atividades da Fatec, incluindo os relatórios da Comissão Própria de Avaliação - CPA, e definir medidas que levem ao seu contínuo aperfeiçoamento, respeitadas as diretrizes do Ceeteps;
 - VII - Apreciar as manifestações emanadas da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, onde houver, emitindo os respectivos pareceres;
 - VIII - Apreciar a pertinência dos projetos de Regime de Jornada Integral - RJI (seus relatórios parciais e finais) e apresentar parecer circunstanciado sobre o RJI de acordo com a legislação vigente;
 - IX - Constituir comissões para estudar assuntos específicos e manifestar-se sobre assuntos que sejam submetidos à sua avaliação pelo Diretor da Fatec e/ou pela Superintendência do Ceeteps;
 - X - Deliberar sobre assuntos acadêmicos conforme disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Ceeteps, bem como julgar em grau de recurso, nos casos de sua competência;
 - XI - Dispor sobre procedimentos para utilização de áreas esportivas, espaços físicos, cantinas, áreas de integração, respeitando a legislação vigente específica sobre cada um dos assuntos;
 - XII - Conferir aos alunos formandos, em sessão solene, o título correspondente ao curso de graduação concluído;
 - XIII - Propor à Superintendência, após aprovação por maioria absoluta de seus membros, por meio, respectivamente, da Unidade do Ensino Superior de Graduação - Cesu e, quando pertinente, da Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa:
 - a - Criação, suspensão e modificação de cursos de graduação, pós-graduação e extensão;
 - b - Alteração do número de vagas oferecidas nos cursos de graduação e pós-graduação;
 - c - Concessão de prêmios, distinções e graus de qualificação profissional;
 - d - Contratação de docentes;
 - e - Atualização e reestruturação das matrizes curriculares mediante o solicitado pelo(s) Departamento(s) ou Coordenadoria(s) de Curso(s);
 - f - Extinção de cursos de graduação observadas a demanda, a evasão e a taxa de concluintes;
 - g - Convênios com instituições.
- Parágrafo único - As propostas constantes no inciso XIII, excluída a alínea "d", serão submetidas à aprovação do Conselho Deliberativo.

Artigo 9º - Nas reuniões da Congregação, o seu Presidente tem direito a voto, além do de qualidade.

§ 1º - O Vice-Diretor é o substituto legal do Diretor da Faculdade na Presidência da Congregação, em seus impedimentos.

§ 2º - Na hipótese de não haver Vice-Diretor na Unidade de Ensino a substituição legal do Diretor cabe ao docente indicado em sua escala de substituição na forma da lei e diretrizes da Unidade de Recursos Humanos - URH.

Artigo 10 - A Congregação deve se reunir ordinariamente a cada 2 (dois) meses e extraordinariamente, quando convocada por seu Presidente ou por solicitação formal da maioria absoluta de seus membros.





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

- § 1º - A Congregação deve aprovar semestralmente seu calendário de reuniões ordinárias.
- § 2º - As reuniões devem ocorrer sempre com a maioria absoluta de seus membros.
- § 3º - As reuniões ordinárias devem ser convocadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis e as extraordinárias de 24 (vinte e quatro) horas.
- § 4º - Por ocasião da concessão de prêmios, distinção, grau de qualificação e da colação de grau dos formandos, as reuniões são públicas e solenes.
- § 5º - As reuniões da Congregação podem contar com a presença de pessoas convidadas pelo Presidente, com direito a voz, mas não a voto.
- § 6º - Nas novas Unidades de Ensino, enquanto não se instalar a Congregação, todas as atribuições a ela pertinentes são de competência da Comissão de Implantação.

CAPÍTULO III
DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Artigo 11 - A Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE é o órgão de natureza consultiva e de assessoramento à Congregação ou Comissão de Implantação da Faculdade, que se pronuncia sobre as atividades didático-pedagógicas, de pesquisa e de extensão da Unidade, visando a garantia de sua qualidade e de seu desenvolvimento contínuo.

Parágrafo único - Cabe à Congregação ou Comissão de Implantação de cada Unidade de Ensino decidir pela pertinência, ou não, da sua constituição, após aprovação pela maioria absoluta de seus membros.

Artigo 12 - A CEPE é constituída por até dois docentes de cada um dos cursos superiores de tecnologia da Faculdade, que possuam Título de Doutor, eleitos por seus pares, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

- § 1º - Todos os cursos superiores de tecnologia devem ter representação docente neste órgão.
- § 2º - Inexistindo docente com Título de Doutor em um dos cursos superiores de tecnologia da Fatec, admite-se a candidatura de docente com Título de Mestre, desde que integre o mesmo curso.
- § 3º - Excepcionalmente, para as Unidades de Ensino em implantação, os docentes titulados de que trata o caput são indicados pelo Diretor.
- § 4º - A presidência da CEPE deve ser exercida por um membro docente portador do Título de Doutor, indicado pelo Diretor da Fatec e aprovado pela Congregação ou Comissão de Implantação.
- § 5º - Um membro da CEPE representa a Fatec na Agência INOVA Paula Souza e na falta deste órgão, cabe ao Diretor da Unidade de Ensino, ou quem por ele indicado, o exercício dessa atividade.
- § 6º - A dinâmica de funcionamento de cada CEPE é objeto de regulamento próprio, aprovado pela Congregação ou Comissão de Implantação de cada Fatec, respeitadas as diretrizes da Unidade do Ensino Superior de Graduação - Cesu.

Artigo 13 - Compete à CEPE:

- I - Propor medidas que visem a melhoria da qualidade do ensino, em consonância com o NDE - Núcleo Docente Estruturante de cada curso da Unidade de Ensino;
- II - Propor medidas para incentivar e dinamizar a realização de pesquisas aplicadas, preferencialmente em consonância com a Agência INOVA Paula Souza;
- III - Emitir parecer sobre a criação, a modificação, a suspensão e a extinção de cursos de graduação, pós-graduação, extensão universitária e atividades culturais em geral;
- IV - Desenvolver estudos, propondo a implantação de projetos e ações que visem o desenvolvimento do corpo docente;
- V - Realizar levantamento das necessidades de pesquisa e de projetos para aperfeiçoamento do ensino;
- VI - Estimular e apoiar os docentes na prospecção de oportunidades de realização de pesquisas aplicadas em prol do desenvolvimento socioeconômico sustentável;



CEETEPSCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

- VII - Estimular o relacionamento cooperativo com empresas, visando identificar necessidades de qualificação de trabalhadores para os vários setores produtivos em seu entorno socioeconômico, identificando aqueles cursos considerados oportunos para supri-las;
- VIII - Estimular o desenvolvimento de acordos de cooperação, convênios e parcerias com o setor produtivo, com o setor público e com as Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTs, visando o desenvolvimento de pesquisa aplicada;
- IX - Colaborar na supervisão dos trabalhos de pesquisa e de extensão de serviços à comunidade, propostos pelo(s) Departamento(s) ou Coordenadoria(s) de Curso(s);
- X - Propor procedimentos para a utilização de bibliotecas, laboratórios e oficinas, respeitando a legislação vigente específica;
- XI - Propor à Congregação o direcionamento de pesquisas institucionalizadas e articuladas aos programas de pós-graduação;
- XII - Pronunciar-se sobre outros assuntos por solicitação da Congregação.
- § 1º - À Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE – é facultado realizar consultas no âmbito da Faculdade, quando necessário.
- § 2º - A CEPE deve observar e recomendar, no âmbito de sua competência, o disposto no Plano Estadual de Educação.
- § 3º - Na hipótese de inexistir a CEPE, cabe à Congregação ou Comissão de Implantação o exercício das competências definidas neste artigo.

CAPÍTULO IV
DA DIRETORIA DA FACULDADE

Artigo 14 - A Diretoria, órgão executivo encarregado de dirigir e coordenar as atividades de cada Faculdade, é exercida pelo Diretor, auxiliado pelo Vice-Diretor, quando houver, e composta pelas Diretorias de Serviços Administrativos e Acadêmicos.

Artigo 15 - A escolha do Diretor e do Vice-Diretor é feita pelo Diretor Superintendente do Ceeteps, com base em lista triplíce elaborada pela Congregação, para exercício do mandato.

§ 1º - A candidatura à composição da chapa é privativa dos integrantes da carreira de Professor de Ensino Superior do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, que aceitem desempenhar suas funções em jornada completa, que não tenham sofrido penalidade administrativa nos últimos 4 (quatro) anos, nos termos da legislação vigente, atendendo aos seguintes requisitos:

I - Ser portador de Título de Doutor, obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei e ter, pelo menos, 3 (três) anos de atividade docente em Faculdade de Tecnologia do Ceeteps, além de comprovar 2 (dois) anos de experiência relevante em gestão, em Instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas; ou

II - Ser portador de Título de Mestre, obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei e ter, pelo menos, 5 (cinco) anos de atividade docente em Faculdade de Tecnologia do Ceeteps, além de comprovar 4 (quatro) anos de experiência relevante em gestão, em Instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas.

§ 2º - Cabe à Superintendência do Ceeteps designar Comissão Específica responsável pela execução do processo de consulta para as funções de Diretor e de Vice-Diretor das Faculdades de Tecnologia, expedindo normas complementares que disciplinem o referido certame.

§ 3º - A lista triplíce para a escolha de Diretor e de Vice-Diretor é elaborada e encaminhada às instâncias superiores com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término dos mandatos em vigor.

§ 4º - A Congregação realiza consulta prévia à comunidade, prevalecendo a votação uninominal e o peso de 70% do pessoal docente, 15% do corpo técnico-administrativo e 15% do corpo discente.



CEETEPS/CAP/2022/531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

§ 5º - O emprego público em confiança de Diretor e o emprego público em confiança de Vice-Diretor são exercidos com mandatos de 4 (quatro) anos, ficando vedado o exercício, pelo mesmo Diretor, de mais de dois períodos de mandatos consecutivos na mesma Fatec.

§ 6º - Na falta ou impedimento eventual do Diretor, bem como do Vice-Diretor, quando houver, a substituição é feita por docente da Unidade de Ensino indicado pelo Diretor da Faculdade, nos termos da legislação vigente.

§ 7º - Ocorrendo a vacância da função de Diretor, o Vice-Diretor, quando houver, ou seu substituto legal, tem um prazo de 60 (sessenta) dias para deflagrar novo processo de escolha nos termos deste Regimento.

§ 8º - Se a vacância ocorrer após o transcurso de 2 (dois) anos da posse, o Vice-Diretor assume a função até o fim do mandato.

Artigo 16 - Além das atribuições que lhe forem conferidas por delegação superior, compete ao Diretor:

I - Administrar e gerenciar a Faculdade;

II - Representar a Faculdade e o Ceeteps em atos públicos e acadêmicos;

III - Garantir, no âmbito de sua competência, o cumprimento:

a - Do Regulamento Disciplinar dos Empregados Públicos do Ceeteps - REDEPS;

b - Do Estatuto dos Servidores Técnicos e Administrativos do Ceeteps, para os remanescentes;

c - Das determinações legais estabelecidas pelo Ceeteps;

d - Deste Regimento.

IV - Aplicar normas, procedimentos e medidas administrativas, acadêmicas e pedagógicas emanadas do Ceeteps e do Conselho Estadual de Educação;

V - Zelar:

a - Pelos bens públicos da Unidade de Ensino;

b - Pelo fiel cumprimento da legislação educacional em vigor;

c - Pelas identidades da Fatec e do Ceeteps;

d - Pelo cumprimento do Calendário Escolar.

VI - Autorizar:

a - As publicações dos atos administrativos que envolvam responsabilidades da Faculdade;

b - As despesas por adiantamentos recebidos;

c - Matrícula e transferência de alunos;

d - Ampliação e redução de carga horária dos docentes, após os trâmites do assunto pelo(s) Departamento(s) ou Coordenadoria(s) de Curso(s), respeitadas as normas vigentes.

VII - Aprovar:

a - As atividades de todos os órgãos administrativos;

b - A escala de férias do corpo técnico-administrativo da Faculdade;

c - A escala dos substitutos de seus colaboradores imediatos;

d - Em casos de urgência ou força maior, matérias ad referendum da Congregação ou Comissão de Implantação, devendo, tal aprovação, ser referendada em reunião do colegiado, convocada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

VIII - Designar:

a - Comissão responsável pela elaboração das listas tríplices, mediante consulta, para escolha dos Chefes de Departamentos ou Coordenadores de Cursos e respectivos Suplentes;

b - Comissões especiais, temporárias ou permanentes;

c - Comissão de apuração preliminar mediante constatação ou sindicância apuratória;

d - Grupos de trabalho para assessoria específica.

IX - Manter ambiente harmônico e propício ao desenvolvimento dos trabalhos, informando todos os servidores da Unidade de Ensino das suas atribuições e competências;

X - Coordenar, supervisionar e acompanhar o processo educacional na área administrativa e no encaminhamento pedagógico;

XI - Conferir graus, assinar diplomas, títulos e certificados escolares;



CEETEPS/CA/2022/531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

- XII - Estimular a interlocução da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, quando houver, com a Assessoria de Inovação Tecnológica e a Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa, visando desenvolver a cultura da inovação e do empreendedorismo na Unidade, objetivando a criação de oportunidades à pesquisa aplicada, de modo que contribuam com o desenvolvimento sustentável;
- XIII - Convocar e presidir reuniões da Congregação ou Comissão de Implantação, estabelecendo a pauta dos trabalhos, bem como, cumprir e fazer executar suas decisões;
- XIV - Encaminhar à Congregação os pedidos de transferência dos membros do corpo docente e técnico-administrativo e à Superintendência do Ceeteps as propostas de contratação dos integrantes do corpo técnico-administrativo da Faculdade;
- XV - Comunicar eventuais irregularidades na Faculdade, buscando medidas saneadoras;
- XVI - Executar as atribuições e competências pertinentes à realização de concurso público para o preenchimento de empregos públicos permanentes de Professor de Ensino Superior, zelando pela lisura e transparência do processo;
- XVII - Responsabilizar-se pela prestação de contas da Unidade junto aos órgãos supervisores/reguladores dos recursos públicos do Estado, zelando pela ética na gestão pública;
- XVIII - Participar de cursos, seminários, encontros, reuniões e outros, buscando a fundamentação, atualização e redimensionamento de sua função de administrador dos recursos humanos e patrimoniais da Unidade de Ensino;
- XIX - Buscar, acompanhar, propor e discutir soluções alternativas e criativas para os problemas específicos da Unidade, em relação à convivência humana, espaço físico, segurança, rotinas administrativas e acadêmico-pedagógicas;
- XX - Elaborar e apresentar anualmente à Congregação ou à Comissão de Implantação, o Plano de Gestão e o Relatório de Gestão da Fatec;
- XXI - Propor e discutir alternativas, objetivando a redução dos índices de evasão e reprovação;
- XXII - Exercer quaisquer outras atribuições definidas neste Regimento, no Regimento do Ceeteps ou por delegação superior.

Artigo 17 - O Diretor da Unidade de Ensino indica, para admissão, um Diretor de Serviços Administrativos, um Diretor de Serviços Acadêmicos, um Assistente Técnico Administrativo e um Assistente Administrativo, servidores das classes correspondentes aos empregos públicos em confiança, instituídas pelo Plano de Carreiras de Empregos Públicos e Sistema Retributório dos servidores do Ceeteps.

Artigo 18 - Cabe ao Vice-Diretor ou ao seu substituto legal:

- I - Desempenhar funções por delegação do Diretor;
- II - Exercer todas as atribuições do Diretor quando o substituir, bem como, no caso de vacância da Direção, de acordo com o estabelecido neste Regimento;
- III - Assessorar o Diretor no exercício de suas funções.

SEÇÃO I
DA DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Artigo 19 - A Diretoria de Serviços Administrativos da Faculdade de Tecnologia é um dos órgãos que compõe a Direção da Faculdade, responsável pela coordenação, orientação e controle do desenvolvimento das atividades administrativas da Unidade.

Artigo 20 - Os serviços administrativos e atribuições da Diretoria de Serviços Administrativos têm sua estrutura organizacional fixada por Deliberação do Conselho Deliberativo do Ceeteps.



CEETEPSCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

SEÇÃO II

DA DIRETORIA DE SERVIÇOS ACADÊMICOS

Artigo 21 - A Diretoria de Serviços Acadêmicos da Faculdade de Tecnologia é um dos órgãos que compõe a Direção da Faculdade responsável pela orientação e controle do desenvolvimento das atividades acadêmicas da Faculdade de Tecnologia.

Artigo 22 - Os serviços acadêmicos e atribuições da Diretoria de Serviços Acadêmicos têm sua estrutura organizacional fixada por Deliberação do Conselho Deliberativo do Ceeteps.

CAPÍTULO V

DOS DEPARTAMENTOS OU COORDENADORIAS DE CURSOS

Artigo 23 - Os Departamentos e as Coordenadorias de Cursos são órgãos da estrutura da Faculdade responsáveis pelo planejamento, controle, avaliação e registro das atividades acadêmico-pedagógicas e acadêmico-administrativas vinculadas aos Projetos Pedagógicos dos Cursos e ao planejamento de gestão da Unidade de Ensino, além da otimização dos recursos físicos e didáticos que estejam disponíveis.

Artigo 24 - Cada Departamento ou Coordenadoria de Curso tem um colegiado constituído por:

- I - Chefe de Departamento ou Coordenador de Curso, seu presidente nato;
- II - Docentes das disciplinas que integram o referido Departamento ou Coordenadoria de curso;
- III - Representante(s) dos discentes regularmente matriculados no curso;
- IV - Representante(s) dos servidores técnico-administrativos.

Parágrafo único - As representações de que tratam os incisos III e IV devem ser contempladas na mesma proporcionalidade prevista para a Congregação.

Artigo 25 - Cada Chefe de Departamento ou Coordenador de Curso é escolhido pelo Diretor da Unidade, mediante lista tríplice, elaborada a partir de consulta ao corpo docente do Departamento ou Coordenadoria do Curso, respeitando-se a compatibilidade da área de formação com o eixo tecnológico respectivo, sendo composta preferencialmente por docentes titulados, em nível de pós-graduação, nos termos da legislação vigente.

§ 1º - Os ocupantes das funções de Chefe de Departamento e Coordenador de Curso devem cumprir, entre hora-aula e hora-atividade específica, 40 (quarenta) horas semanais de dedicação ao Departamento ou Coordenadoria de Curso no qual são designados.

§ 2º - O total de horas prestadas no mês a título de horas-aula, horas- atividade e horas-atividade específica não pode ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

§ 3º - Aos Chefes de Departamento e aos Coordenadores de Curso podem ser atribuídas horas-aula, desde que não ultrapasse o limite de 08 (oito) horas-aula semanais.

§ 4º - Em seus impedimentos o Chefe de Departamento ou Coordenador de Curso é substituído pelo seu Suplente, eleito da mesma forma que o Chefe de Departamento ou Coordenador de Curso e com igual mandato, nos mesmos termos previstos neste Regimento.

§ 5º - Os mandatos do Chefe de Departamento ou Coordenador de Curso e do Suplente são de 2 (dois) anos, permitida uma recondução sucessiva.

§ 6º - Verificada a vacância das funções de Chefe de Departamento ou Coordenador de Curso e Suplente, o professor com maior tempo de docência do curso assume essa função e, no prazo de 30 (trinta) dias, deflagra novo processo de escolha, nos termos deste Regimento.





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Artigo 26 - O Chefe de Departamento ou Coordenador de Curso convoca reuniões ordinárias a cada 2 (dois) meses, e extraordinárias quando houver necessidade.

§ 1º - O Departamento ou a Coordenadoria de Curso deve aprovar semestralmente seu calendário de reuniões ordinárias.

§ 2º - A convocação de reunião extraordinária é de competência do Chefe de Departamento ou Coordenador de Curso, podendo também ser decorrente da solicitação formal de maioria absoluta do total de membros do colegiado.

§ 3º - As reuniões extraordinárias devem ser convocadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 4º - As reuniões do colegiado podem contar com a presença de pessoas convidadas pelo Chefe de Departamento ou Coordenador de Curso, com direito a voz, mas não a voto.

Artigo 27 - Compete ao Departamento ou Coordenadoria de Curso:

I - Ministrando o ensino constante dos currículos de graduação tecnológica;

II - Organizar e administrar o Núcleo Docente Estruturante - NDE do seu curso na Unidade;

III - Encaminhar à CEPE, e na falta desta, à Congregação ou Comissão de Implantação, os planos de pesquisas e de prestação de serviços à comunidade, elaborados pelos docentes do mesmo departamento ou coordenadoria;

IV - Dispor quanto às atividades dos Auxiliares de Docentes;

V - Opinar sobre pedidos de afastamento e comissionamento de membros do corpo docente integrantes do curso;

VI - Contribuir para a prestação de serviços à comunidade e ao poder público;

VII - Pronunciar-se sobre o aproveitamento de estudos dos alunos;

VIII - Deliberar sobre orientações para os planos de ensino das disciplinas componentes da estrutura curricular, observada a legislação vigente;

IX - Propor aos órgãos competentes a realização de atividades de atualização, aperfeiçoamento ou aprofundamento profissional do pessoal docente;

X - Aprovar o plano de trabalho anual, bem como o relatório de atividades do Chefe de Departamento ou Coordenador de Curso;

XI - Analisar as propostas de ementas e seus objetivos, apresentadas pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE, visando o aperfeiçoamento e a adequação da matriz curricular dos projetos pedagógicos dos Cursos Superiores de Tecnologia;

XII - Elaborar parecer técnico para as propostas de ingresso no Regime de Jornada Integral e emitir parecer sobre os relatórios pertinentes.

Artigo 28 - São atribuições do Chefe de Departamento ou Coordenador de Curso:

I - Administrar e representar o Departamento ou a Coordenadoria do Curso junto aos órgãos da Faculdade;

II - Aplicar e fazer cumprir as determinações dos órgãos deliberativos e executivos superiores, bem como, as decisões adotadas pelo Departamento ou Coordenadoria de Curso;

III - Ser membro nato do Núcleo Docente Estruturante - NDE;

IV - Convocar e presidir as reuniões e eleições do colegiado, encaminhando à Diretoria suas decisões, pareceres e sugestões;

V - Supervisionar e coordenar a execução das atividades programadas;

VI - Organizar o trabalho docente, atribuindo semestralmente as aulas das disciplinas, aprovando a grade horária das aulas e o horário de trabalho dos professores;

VII - Aprovar os planos de ensino das disciplinas componentes da estrutura curricular, atuando com vistas a mantê-los atualizados e organizados;

VIII - Promover entendimentos com os demais órgãos da Unidade para o pleno desenvolvimento dos cursos e programas;



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

- IX - Apresentar, anualmente, à Diretoria da Faculdade, por meio do colegiado, relatório das atividades didáticas, curriculares e extracurriculares, de pesquisa e de prestação de serviços à comunidade;
- X - Após a decisão da Congregação, elaborar a cada semestre letivo, o edital interno e externo de oferecimento de aulas vagas para a ampliação de carga horária dos docentes, realizando a análise e a pertinência da documentação dos inscritos, apresentando a classificação ao Diretor da Faculdade para decisão/autorização final, nos termos deste Regimento;
- XI - Promover, executar, supervisionar e validar os processos de aproveitamento de estudos, a concessão do Regime Especial dos estudantes, os exames de proficiência e as Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais (AACCs), dos alunos do curso que coordena;
- XII - Propor e discutir soluções alternativas tanto para a redução dos índices de evasão e reprovação dos discentes do curso que coordena, bem como para problemas específicos em relação à convivência humana, espaço físico, segurança, rotinas administrativas e acadêmico-pedagógicas;
- XIII - Acompanhar e tomar as providências e medidas cabíveis, respeitadas as leis e regimentos em vigor, relacionadas aos processos do Exame Nacional de Desempenho do Ensino Superior (ENADE);
- XIV - Responsabilizar-se por todas as etapas e formalidades necessárias à consolidação dos processos de reconhecimento e renovação do reconhecimento do curso, adotando as ações e procedimentos cabíveis para sua realização;
- XV - Propor atualizações, sistematizações, adequações e aperfeiçoamento no Projeto Pedagógico do(s) Curso(s), por meio do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- XVI - Exercer as demais atribuições previstas em lei e neste Regimento.

CAPÍTULO VI
DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Artigo 29 - Cada Curso Superior de Tecnologia implantado em uma das Unidade de Ensino Superior do Ceeteps deve formar o seu Núcleo Docente Estruturante - NDE.

Artigo 30 - O NDE de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes com atribuições acadêmicas para atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em consonância com a Unidade do Ensino Superior de Graduação- Cesu.

Artigo 31 - A forma de composição e a dinâmica de funcionamento de cada NDE são objeto de regulamento próprio, aprovado pela Congregação ou Comissão de Implantação de cada Fatec, respeitadas as diretrizes da Unidade do Ensino Superior de Graduação - Cesu.

CAPÍTULO VII
DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

Artigo 32 - Cada Fatec do Ceeteps deve constituir a Comissão Própria de Avaliação - CPA.

Parágrafo único - As Comissões Próprias de Avaliação - CPAs devem sistematizar e analisar as informações relativas às dimensões institucionais utilizadas para a avaliação e estabelecidas no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, e tem atuação autônoma em relação aos demais órgãos colegiados da Unidade de Ensino.

Artigo 33 - A forma de composição e a dinâmica de funcionamento de cada CPA, respeitadas as diretrizes da Superintendência do Ceeteps, são objeto de regulamento próprio, aprovado pela Congregação ou Comissão de Implantação de cada Fatec, sendo que na orientação para uniformidade de procedimentos, caberá à Cesu:

I - Acompanhar e avaliar a condução dos processos de avaliação interna das Unidades de Ensino Superior do Ceeteps, bem como a sistematização e prestação das informações solicitadas pelo INEP;



CEETEPS/CPA/2022/531840A





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação**

II - Expedir instruções complementares.

Artigo 34 - A CPA tem por finalidade contribuir com o planejamento, a elaboração, a coordenação e o monitoramento da política de autoavaliação institucional, promovendo, no que couber, a interlocução com os órgãos de regulação, supervisão e avaliação.

Parágrafo único - A autoavaliação tem por objetivo a melhoria da qualidade do ensino tecnológico, a orientação da expansão de sua oferta, a consolidação da função social do ensino superior e o desenvolvimento institucional, consistindo em um processo contínuo, sistêmico e participativo.

TÍTULO III DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO DOS SERVIÇOS À COMUNIDADE

CAPÍTULO I DO ENSINO

SEÇÃO I DOS CURSOS

Artigo 35 - As Fatecs ministram o ensino dos seguintes cursos:

I - De Graduação, destinados à formação de tecnólogos e de professores para o ensino técnico e superior tecnológico;

II - De Pós-Graduação Lato Sensu, destinados a graduados para o aprimoramento técnico-profissional, cultural e científico, bem como para o aprofundamento de conhecimentos em disciplinas ou áreas restritas do saber;

III - De Aperfeiçoamento, destinados a graduados com o objetivo de ampliar conhecimento em disciplina ou conjunto de disciplinas, atualizando e aprimorando conhecimentos ou técnicas de trabalho;

IV - De Extensão Universitária, destinados a difundir conhecimentos, cultura e técnicas para a comunidade em geral;

V - Outros tipos de curso, na forma de programas específicos e aprovados segundo as possibilidades previstas na legislação.

§ 1º - Os cursos podem ser desenvolvidos presencialmente, a distância ou de forma híbrida, respeitada a legislação em vigor.

§ 2º - Os cursos previstos na modalidade a distância têm prazos mínimos e máximos de integralização iguais aos cursos presenciais correspondentes, disciplinados pelo Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Ceeteps.

§ 3º - Em qualquer modalidade, o início dos cursos fica condicionado às aprovações previstas na legislação pertinente.

Artigo 36 - Os cursos referidos no inciso I do artigo anterior, as respectivas estruturas curriculares, a duração mínima e seu tempo de integralização constam dos respectivos Projetos Pedagógicos, na forma da lei.

Artigo 37 - Os cursos previstos nos incisos II a V do artigo 35 deste Regimento têm suas sistematizações definidas pela Congregação ou Comissão de Implantação, em conformidade com a legislação vigente.

Artigo 38 - A forma de desenvolvimento das atividades curriculares, as regras para a elaboração dos planos de ensino e outros aspectos acadêmicos ligados ao desenvolvimento dos cursos de graduação são disciplinados por orientações emanadas da Cesu, além das diretrizes fixadas pelo Regulamento





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Ceeteps.

Parágrafo único - Nenhuma disciplina encerra suas atividades sem completar a programação prevista em seu plano de ensino, bem como sua carga horária, devendo ser repostas as aulas não realizadas, por qualquer motivo.

SEÇÃO II
DO INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

Artigo 39 - O ingresso nos cursos superiores de graduação é feito mediante classificação em Processo Seletivo Vestibular, regido por edital próprio a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo único - Outras formas de ingresso podem ser previstas desde que não contrariem disposições legais e estejam devidamente aprovadas nas instâncias competentes da Instituição.

SEÇÃO III
DA VIDA ACADÊMICA

Artigo 40 - A vida acadêmica, que envolve os processos de matrícula, frequência, aproveitamento de estudos, exames de proficiência, trancamento de matrícula, prazo para integralização, mobilidade estudantil, formatura e outros que possibilitem a formação do aluno, é disciplinada pelo Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Ceeteps.

SEÇÃO IV
DA MATRÍCULA

Artigo 41 - A matrícula, ato formal de ingresso nos cursos superiores de graduação tecnológica, realiza-se em período determinado pelo Calendário Escolar, condicionada à apresentação de requerimento específico, bem como à apresentação de documentação estabelecida por Portaria do Ceeteps.

SEÇÃO V
DA TRANSFERÊNCIA

Artigo 42 - A transferência de alunos de curso de graduação oferecido por outro estabelecimento de ensino superior é permitida na hipótese de existência de vagas e mediante processo seletivo, respeitadas as diretrizes do Ceeteps.

SEÇÃO VI
DA AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR E DA FREQUÊNCIA

Artigo 43 - A avaliação do rendimento escolar é realizada por meio dos trabalhos previstos em cada atividade curricular do curso.

Parágrafo único - As formas de verificação da aprendizagem são estabelecidas pelo professor responsável pela atividade curricular, previstas no Plano de Ensino e divulgadas aos alunos no início do período letivo, após aprovação do Chefe de Departamento ou Coordenador de Curso.

Artigo 44 - O aluno que não tenha frequentado no mínimo 75% das atividades programadas está automaticamente reprovado, sendo de responsabilidade do docente a aferição da frequência.



CEETEPS/CAP/2022/531840A





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação**

SEÇÃO VII DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Artigo 45 - O Calendário Escolar é fixado por meio de Portaria do Diretor da Fatec, após aprovação da Congregação, observadas as normas gerais emanadas da Cesu.

CAPÍTULO II DA PESQUISA

Artigo 46 - A pesquisa tem como função específica a busca de novos conhecimentos, métodos e técnicas e deve ser entendida como indispensável recurso da educação para desenvolver a autonomia tecnológica do país.

Parágrafo único - A pesquisa tecnológica aplicada promoverá o intercâmbio científico e tecnológico considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais, devendo estar presente na concepção e implementação dos cursos, possibilitando a produção de conhecimento e o avanço da tecnologia e da inovação no país de forma a oferecer estratégias sustentáveis de desenvolvimento econômico e social.

Artigo 47 - A elaboração e o desenvolvimento de projetos de pesquisa devem fazer parte das atividades de cada Unidade de Ensino ou conjunto de Unidades de Ensino.

Parágrafo único - Os projetos de pesquisa de que trata o caput deste artigo devem, preferencialmente, estar alinhados às estratégias das Redes Temáticas INOVA Paula Souza.

CAPÍTULO III DA EXTENSÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE

Artigo 48 - A Faculdade estende seus serviços à comunidade sob a forma de:

- I - Cursos extracurriculares;
- II - Cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização;
- III - Divulgação e transferência dos resultados das pesquisas realizadas na Faculdade;
- IV - Prestação de serviços inerentes aos objetivos da Faculdade;
- V - Outras atividades.

Artigo 49 - A extensão de serviços deve alcançar a comunidade ou articular-se com outras instituições, no cumprimento de programas específicos.

Artigo 50 - A extensão de serviços à comunidade sob a forma de pesquisas, projetos, atividades de inovação tecnológica ou apoio técnico deve, preferencialmente, contribuir para o aprimoramento do Sistema Paulista de Inovação, de acordo com as normas estabelecidas pelo Ceeteps.

TÍTULO IV DA COMUNIDADE ACADÊMICA

Artigo 51 - A comunidade acadêmica das Faculdades é constituída pelo corpo docente, corpo discente e corpo técnico-administrativo.

§ 1º - A contratação de docentes e servidores técnico-administrativos é feita nos termos da legislação pertinente.

§ 2º - O ingresso de discentes ocorre por processo seletivo vestibular; outras formas de ingresso podem ser previstas desde que não contrariem disposições legais e estejam devidamente aprovadas nas instâncias competentes da Instituição.



CEETEPS/CAP/2022/531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

CAPÍTULO I DO CORPO DOCENTE

Artigo 52 - O corpo docente da Faculdade é formado por:

- I - Professores;
- II - Professores Convidados.

Artigo 53 - As funções docentes obedecem aos princípios de integração de atividades de ensino, pesquisa aplicada, inovação tecnológica, extensão de serviços à comunidade.

Artigo 54 - O ingresso, o regime de trabalho, o sistema retributivo, a carga horária e demais normas que regem a carreira docente são definidos nos competentes documentos legais.

Artigo 55 - São atribuições do docente:

- I - Elaborar o cronograma de suas atividades, submetendo-o à aprovação do Departamento ou Coordenadoria de Curso;
- II - Ministrar o ensino da (s) disciplina(s) que lhe for(em) atribuída(s), assegurando o cumprimento integral do(s) programa(s) e carga(s) horária(s);
- III - Aplicar os instrumentos de avaliação e analisar os resultados apresentados pelos alunos, bem como planejar estratégias de recuperação de aprendizagem nas situações pertinentes;
- IV - Entregar à Secretaria os resultados das avaliações do aproveitamento escolar nos prazos fixados, após devida inserção desses resultados no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA;
- V - Votar nas situações previstas neste regimento;
- VI - Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e das comissões para as quais for designado;
- VII - Observar o regime disciplinar previsto em lei.

CAPÍTULO II DO CORPO TÉCNICO - ADMINISTRATIVO

Artigo 56 - O ingresso, o regime de trabalho, o sistema retributivo e demais normas que regem a carreira do pessoal técnico e administrativo são definidos em legislação específica.

Parágrafo único - Também integram esta categoria, conforme previsto na legislação pertinente, os Auxiliares de Docentes.

CAPÍTULO III DO CORPO DISCENTE

Artigo 57 - As Faculdades tem alunos regulares e especiais.

§ 1º - Regulares são os alunos matriculados em cursos que levam a uma certificação, seja ela o diploma ou o certificado de conclusão.

§ 2º - Especiais são os alunos matriculados em disciplinas isoladas e que terão direito a um histórico escolar contendo as disciplinas cursadas.

Artigo 58 - Os alunos regulares dos cursos que levam à obtenção de diploma têm representação nos órgãos colegiados das Faculdades, com direito a voz e voto, conforme o disposto na legislação vigente.

Artigo 59 - Nas Fatecs podem existir entidade(s) de representação discente, cuja organização, funcionamento e atribuições são de responsabilidade dos estudantes que dela(s) fazem parte, devendo atender à legislação em vigor.

TÍTULO V



CEETEPSCAP2022531840A





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação**

**DA CONCESSÃO DE GRAUS, DIPLOMAS, CERTIFICADOS E TÍTULOS HONORÍFICOS
CAPÍTULO I**

DA CONCESSÃO DE GRAUS E DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO

Artigo 60 - Cumpridas as formalidades legais, é expedido e registrado o diploma correspondente ao grau do curso concluído pelo aluno.

**CAPÍTULO II
DOS CERTIFICADOS DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA E DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

Artigo 61 - Aos concluintes dos cursos previstos neste capítulo são expedidos os respectivos certificados de conclusão, pelas autoridades competentes.

**CAPÍTULO III
DOS TÍTULOS HONORÍFICOS**

Artigo 62 - As Faculdades podem conferir o título honorífico de Professor Emérito e de Professor Honoris Causa a personalidades e autoridades eminentes, nacionais ou estrangeiras, cuja obra tenha concorrido de maneira efetiva para o progresso cultural e tecnológico.

§ 1º - A concessão do título honorífico é apreciada pela Congregação, por proposta de um de seus membros e aprovada pelo quórum qualificado de dois terços de seus membros.

§ 2º - A outorga do título ocorre em sessão solene da Congregação.

**TÍTULO VI
DO REGIME DISCIPLINAR**

Artigo 63 - O regime disciplinar visa assegurar, manter e preservar a boa ordem, o respeito, os preceitos éticos e morais, de forma a garantir a harmônica convivência entre os membros da Faculdade e a disciplina indispensável às atividades acadêmicas.

Artigo 64 - Constitui infração desobedecer aos preceitos, regulamentos e regimentos do Ceeteps e das Faculdades, assim como outras normas internas fixadas por autoridades competentes.

Artigo 65 - Na aplicação das penalidades são consideradas a natureza e a gravidade da infração.

**CAPÍTULO I
DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DOCENTE E DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

Artigo 66 - As penalidades disciplinares aplicáveis aos membros do corpo docente e do corpo técnico-administrativo encontram-se estabelecidas no Regulamento Disciplinar dos Empregados Públicos do Ceeteps e no Estatuto dos Servidores Técnicos e Administrativos do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

**CAPÍTULO II
DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE**

Artigo 67 - As penas disciplinares aplicáveis aos membros do corpo discente são:

I - Advertência verbal;

II - Repreensão por escrito;



CEETEPS/CAP/2022/531840A





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação**

III - Suspensão;

IV - Desligamento.

Parágrafo único - As normas internas do Regime Disciplinar do Corpo Docente são elaboradas pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Ceeteps.

Artigo 68 - A competência para aplicação das penas disciplinares impostas ao corpo docente vem a ser:

I - Do Professor, do Chefe de Departamento ou Coordenador de Curso e do Diretor nos casos de advertência verbal;

II - Do Chefe de Departamento ou Coordenador de Curso e do Diretor nos casos de repreensão por escrito;

III - Do Diretor, nos casos de suspensão e de desligamento.

**TÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 69 - Os colegiados e as comissões da Faculdade apenas podem funcionar com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º - No caso de convocações consecutivas é respeitado o intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 2º - As reuniões dos colegiados não são públicas, exceto as solenes.

§ 3º - As deliberações dos órgãos a que se refere este artigo são adotadas por maioria simples de votos, exceto os casos dispostos de modo diferente por este Regimento e pelo Regimento do Ceeteps.

Artigo 70 - Cabe recurso da decisão:

I - Do Diretor de Serviço e de outra autoridade de igual nível à imediatamente superior;

II - Do Professor ao Chefe de Departamento ou Coordenador de Curso;

III - Do Chefe de Departamento ou Coordenador de Curso ao Diretor da Faculdade;

IV - Do Diretor da Faculdade à Congregação, quando se tratar de matéria de ensino, ou ao Diretor Superintendente, quando se tratar de matéria de natureza administrativa;

V - Da Congregação e do Diretor Superintendente ao Conselho Deliberativo.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica às sanções de regime disciplinar, cuja escala hierárquica está prevista no Regulamento Disciplinar dos Empregados Públicos do Ceeteps e no Estatuto dos Servidores Técnicos e Administrativos do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Artigo 71 - O recurso é interposto pelo interessado nos prazos fixados, contados da data da ciência da decisão a recorrer.

§ 1º - Inexistindo prazo para a interposição, este é sempre de 10 (dez) dias úteis sob pena de ser considerada preclusa a matéria.

§ 2º - O recurso deve ser apresentado por escrito, em petição fundamentada, dirigida à autoridade ou órgão de cuja deliberação se recorre, com as razões de fato e de direito do pedido de nova decisão.

§ 3º - Os recursos são recebidos apenas com efeito devolutivo, salvo quando a autoridade recorrida julgar por bem recebê-los, também, com efeito suspensivo.

§ 4º - A autoridade ou órgão recorrido pode reformar a sua decisão, no prazo de 15 (quinze) dias; se não o fizer, remete-se, nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes, com ou sem razões de manutenção do despacho, o recurso à autoridade ou órgão competente, para apreciação.

Artigo 72 - Os docentes integrantes de órgãos colegiados do Ceeteps, das Faculdades de Tecnologia, bem como os designados por autoridade competente para comissões de trabalho, se impossibilitados, em razão destas atividades, de proferirem aulas, podem ser substituídos, sem prejuízo das respectivas remunerações.



CEETEPS/CAP/2022/531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Artigo 73 - A Comissão de Implantação nas novas Unidades de Ensino é formada por:

- I - Diretor;
- II - Coordenador de cada um dos cursos em implantação;
- III - 5 (cinco) docentes do(s) curso(s) em implantação;
- IV - 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo;
- V - 1 (um) representante do corpo discente;
- VI - 1 (um) representante da comunidade local.

§ 1º - O exercício da Direção nas Unidades de Ensino em implantação é feito por docente que preencha os requisitos previstos neste Regimento, mas com designação direta pela Superintendência do Ceeteps, em caráter pro tempore, até que a Congregação da Unidade de Ensino se constitua e proceda com os trâmites para indicação de Diretor, conforme este Regimento.

§ 2º - O exercício do Coordenador de Curso em implantação é feito por docente que preencha os requisitos para sua função, previstos neste Regimento, mas com designação direta, sem consulta à comunidade docente, pelo Diretor da Faculdade, em caráter pro tempore, até o semestre subsequente à formação da primeira turma do Curso.

Artigo 74 - A Comissão de Implantação deve estruturar a Unidade em implantação no período máximo correspondente ao tempo de integralização de seu primeiro curso de graduação.

§ 1º - No ano subsequente à formatura da primeira turma, deve ser constituída a Congregação da Unidade de Ensino, que, por sua vez, elabora a lista tríplice para a escolha de Diretor e Vice-Diretor da Unidade;

§ 2º - O Diretor em exercício, responsável pela implantação da nova Unidade, pode candidatar-se para compor a lista tríplice a ser elaborada pela Congregação, nos termos dispostos neste Regimento.

Artigo 75 - Este Regimento entra em vigor na data da sua aprovação pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo, revogando-se as disposições em contrário.

(Processo Ceeteps 5104/2015)

(Republicado novamente por ter saído com incorreções).



Autenticado com senha por DANIEL DE ARAUJO RODRIGUES - Assessor Técnico Administrativo I / CESU/GAP - 04/11/2022 às 12:25:33.

Documento Nº: 56648683-4142 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56648683-4142>



CEETEPSCAP2022531840A



Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

ANEXO 8: Deliberação CEETEPS - 12, de 14-12-2009 - Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"- CEETEPS.



CEETEPSCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Deliberação CEETEPS - 12, de 14-12-2009

Aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"- CEETEPS.

O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", tendo em vista o disposto nos Incisos I, V e XVI do artigo 8º do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto nº 17.027, de 19 de maio de 1981, com as alterações introduzidas pelos Decretos n.º 43.064 de 29 de abril de 1998 e, nº 53.038, de 28 de maio de 2008, DELIBERA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia – FATECs, do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS, conforme anexo à presente Deliberação.

Artigo 2º - As alterações no presente Regulamento serão aprovadas pelo Conselho Deliberativo a partir de proposta do Comitê de Diretores das FATECs, através da Unidade de Ensino Superior de Graduação.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

REGULAMENTO GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DAS FACULDADES DE TECNOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO DO CENTRO PAULA SOUZA

Capítulo I

FINALIDADES E CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS CURSOS

Artigo 1º - Os cursos de graduação oferecidos pelas Faculdades de Tecnologia (FATECs) do Centro Paula Souza destinam-se a habilitar seus alunos à obtenção de graus acadêmicos.

Parágrafo único – As FATECs oferecerão cursos de graduação tecnológica podendo, em caráter excepcional e com as devidas justificativas e aprovações nas instâncias competentes, oferecer cursos de licenciatura e bacharelado.

Artigo 2º - Os cursos de graduação serão pautados nas Diretrizes Curriculares Nacionais pertinentes.

§ 1º - Os cursos de graduação tecnológica, quando possível, utilizarão a nomenclatura existente no Catálogo Nacional de Cursos de Tecnologia.

§ 2º - A inexistência de curso similar no Catálogo Nacional de Cursos de Tecnologia levará a autorização específica nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - Os cursos de graduação oferecidos poderão ser desenvolvidos presencialmente, à distância, ou com diferentes combinações destas formas, conforme seu Projeto Pedagógico específico.

§ 1º - Em qualquer caso, o início dos cursos fica condicionado às aprovações previstas na legislação pertinente.

§ 2º - Os cursos a distância terão prazos mínimos e máximos de integralização iguais aos cursos presenciais correspondentes.

Artigo 4º - Os cursos presenciais poderão ser ministrados em turno integral, matutino, vespertino, ou noturno.

§ 1º - Nos cursos presenciais, haverá a determinação de uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às atividades acadêmicas.

§ 2º - As atividades curriculares poderão ter diferentes naturezas e se desenvolverem com períodos letivos mensais, bimestrais, trimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais, conforme determinado no Projeto Pedagógico do curso.

§ 3º - Será estabelecido anualmente pela Unidade de Ensino Superior, ouvido o Comitê de Diretores, um calendário escolar para os cursos presenciais contendo todas as informações necessárias para a implementação deste regulamento





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Artigo 5º - As solicitações para autorização de funcionamento, reconhecimento, renovação de reconhecimento e as alterações na matriz curricular dos cursos serão feitas junto ao Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo (CEE), nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único – Os encaminhamentos de documentação, relatórios e demais demandas junto ao CEE serão realizados pela Unidade de Ensino Superior (CESU), através da Superintendência do Centro Paula Souza, conforme determinação desse órgão.

Artigo 6º - O Centro Paula Souza contará com um Sistema Acadêmico que será a fonte oficial de todos os dados referentes aos cursos ministrados, inclusive com relação às suas atividades curriculares, participação de docentes e história escolar dos alunos.

§ 1º - O Sistema Acadêmico, em constante aprimoramento, será desenvolvido pelo próprio Centro Paula Souza sob a responsabilidade de equipe permanente subordinada à Superintendência.

§ 2º - Nos cursos oferecidos pelas Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza, a supervisão do Sistema Acadêmico será realizada pela Unidade de Ensino Superior (CESU) e, nas Escolas Técnicas, pela Unidade de Ensino Médio e Técnico (CETEC).

Artigo 7º - No Sistema Acadêmico das Faculdades de Tecnologia haverá um Catálogo de cursos de graduação, sendo cada um deles caracterizado, obrigatoriamente, pelas informações a seguir:

I - Nome do curso e eixo tecnológico a que pertence;

II - Perfil profissional correspondente;

III - Tempo mínimo e máximo para a integralização do curso em cada turno de funcionamento;

IV - FATECs que oferecem o curso e, em cada uma, os atos legais referentes à sua autorização e reconhecimento;

V - Histórico da criação do curso em cada FATEC em que ele ocorre;

VI - Lista das atividades curriculares comuns necessárias para a sua integralização;

VII - Lista das atividades curriculares específicas de cada Unidade de ensino, quando houver, sem exceder o limite de 10% (dez por cento) do total de atividades;

VIII - Matriz Curricular completa, contendo as atividades curriculares comuns e as atividades curriculares específicas, distribuídas pelos semestres de duração sugeridos para o curso;

IX - Sugestão de matrículas por período letivo para a integralização do curso;

X - Acesso ao catálogo de atividades curriculares de graduação.

§ 1º – As informações previstas nos diferentes Incisos são de domínio público e acesso irrestrito a quem por elas se interessar.

§ 2º - O Catálogo de Cursos será publicado semestralmente no Sistema Acadêmico, após instrução da Unidade de Ensino Superior (CESU) e aprovação pelo Comitê de Diretores, e representará o documento oficial para que o aluno ingressante naquele semestre se baseie para a integralização de seu curso.

§ 3º - As propostas de alteração da matriz curricular, no que se refere ao Inciso VI, deverão ter a aprovação dos órgãos colegiados de todas as Unidades que oferecem o curso, a partir de proposta da(s) Coordenadoria(s) desse curso.

§ 4º - As propostas de alteração da matriz curricular, no que se refere ao Inciso VII, deverão ter a aprovação da Congregação da Unidade que oferece o curso, a partir de sugestão da Coordenadoria do respectivo curso.

Artigo 8º - O Sistema Acadêmico das Faculdades de Tecnologia abrigará um Catálogo de Atividades Curriculares de Graduação.

§ 1º - Atividades curriculares são as ações formais que compõem a matriz curricular do curso e podem compreender disciplinas, estágios, práticas laboratoriais, iniciação científica e tecnológica, visitas técnicas, trabalho de graduação, atividades complementares, etc.

§ 2º - Cada atividade curricular terá uma sigla composta de três letras e três números, e um nome significativo e claro para a sua caracterização.



CEETEPSCAP2022531840A



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

§ 3º - As propostas de alteração das atividades curriculares já existentes e a proposição de novas atividades deverão ser encaminhadas à Unidade de Ensino Superior (CESU) que verificará a sua abrangência e as Unidades que serão afetadas pela alteração.

§ 4º - No caso previsto no parágrafo anterior, a aprovação final da alteração ou inclusão se dará no Comitê de Diretores de FATECs, após aprovação dos órgãos colegiados das Unidades envolvidas.

Artigo 9º - As atividades curriculares têm a seguinte natureza formal:

I - Disciplina: atividade curricular desenvolvida sob a regência de um docente, caracterizada por um conjunto de saberes de uma área específica do conhecimento; pode ter natureza teórica, prática ou teórico-prática;

II - Estágio: é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante e pode ser subdividido em:

a. Estágio obrigatório: previsto no Projeto Pedagógico do Curso e parte integrante da carga horária necessária para a sua integralização;

b. Estágio não obrigatório: também previsto no Projeto Pedagógico do Curso, mas sem carga horária obrigatória para a sua integralização tendo, portanto, caráter opcional para o aluno;

III - Práticas laboratoriais: atividades de rotina em laboratório de ensino ou de pesquisa da própria Unidade ou de outra Instituição, sob a supervisão de um docente responsável da Unidade de origem;

IV - Iniciação científica e tecnológica: atividade orientada por docente, de natureza extraclasse, para o desenvolvimento de projeto de pesquisa científico-tecnológica individual ou em grupo;

V - Visita Técnica: atividade orientada por docente, de natureza extra classe, em local que contenha pessoas, equipamentos e/ou instalações que possam contribuir para a formação profissional dos alunos;

VI - Trabalho de Graduação (TG): atividade orientada por docente, desenvolvida pelo aluno, através de um trabalho monográfico, de uma pesquisa bibliográfica, de uma pesquisa científico-tecnológica, da publicação de contribuições na área ou da participação de eventos com apresentação de trabalho acadêmico, com carga horária computada para a integralização do curso;

VII - Atividades complementares: grande gama de atividades acadêmico-científico-culturais de realização pelo aluno como parte integrante ou não da carga horária total do curso.

§ 1º - As disciplinas são ministradas em aulas com a duração unitária de 50 (cinquenta) minutos cada.

§ 2º - As práticas laboratoriais, visitas técnicas, estágios, trabalhos de conclusão de curso, atividades complementares e outras, serão computadas em horas.

Artigo 10 - No catálogo de atividades curriculares deverão constar as seguintes informações:

I - Sigla da atividade, elaborada em função de sua área de conhecimento e outras informações pertinentes;

II - Nome, que possa retratar de forma sucinta o seu conteúdo;

III - Vetores de caracterização, contendo o número de aulas semanais subdividido em aulas teóricas, práticas e autônomas quando pertinente, o total de aulas e a carga horária total da atividade;

IV - Objetivos, para o contexto da formação do aluno;

V - Ementa expressando, de forma sucinta, o seu conteúdo;

VI - Bibliografia básica recomendada para o seu desenvolvimento.

§ 1º - As informações previstas nos diferentes Incisos são de domínio público e acesso irrestrito a quem por elas se interessar.

§ 2º - Uma atividade curricular com mesmo nome deve ter a mesma sigla, mesmos vetores e demais características explicitadas nos Incisos I a VI que se constituem como a parte fixa ou invariável da mesma.

§ 3º - O detalhamento do conteúdo programático a ser cumprido, a bibliografia complementar, e as formas de avaliação dos alunos em uma dada atividade curricular, constituem-se na sua parte variável e, portanto, são característicos de uma dada Unidade em um semestre específico.

Artigo 11 - Cada disciplina deverá contar com um Plano de Ensino, que será constituído pelas informações constantes nos Incisos do artigo anterior, que formam a parte fixa da mesma, acrescidas das informações variáveis, a saber:

I - Conteúdo programático da disciplina, com cronograma de seu desenvolvimento;

II - Instrumentos e critérios de avaliação;



CEETEPSCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

- III - Forma de cálculo da média;
- IV - Estratégias de recuperação da aprendizagem;
- V - Bibliografia complementar.

§ 1º - Os Planos de Ensino deverão ser aprovados pelas Coordenadorias de curso.

§ 2º - Os Planos de Ensino devem ser apresentados aos alunos matriculados na atividade curricular correspondente, por escrito, no primeiro encontro previsto para a mesma.

Artigo 12 – O desenvolvimento lógico dos conteúdos que formam a matriz curricular de um dado curso é aquele sugerido para a sua integralização.

§ 1º - A integralização do curso é feita através de itinerários formativos que podem levar a certificações intermediárias ou que podem referenciar uma parte do mesmo.

§ 2º - Quando necessário, atividades curriculares poderão exigir pré-requisitos ou co-requisitos, desde que plenamente justificado e com a autorização em todas as instâncias da Unidade e com a aprovação final junto ao Conselho Estadual de Educação, ouvida a Unidade de Ensino Superior (CESU).

§ 3º - Atividades curriculares que demandem uma maturidade acadêmica por parte do aluno ou que devam ser realizadas a partir de um percentual mínimo de integralização, poderão exigir esse percentual (X) como condição para a matrícula, utilizando um Percentual de Progressão (PP), nos termos definidos neste regulamento (PP > X).

Artigo 13 – As atividades que podem ser cumpridas pelos alunos matriculados em um curso poderão ter três características:

I - Atividades curriculares obrigatórias – são aquelas que devem ser cumpridas pelo aluno para a integralização do curso em que está matriculado;

II - Atividades curriculares optativas – são agrupamentos de atividades pré-estabelecidos ou não, de onde o aluno deverá escolher algumas de seu interesse, numa quantidade estabelecida no projeto pedagógico para a integralização de seu curso;

III - Atividades extra-curriculares – são as atividades realizadas pelo aluno para enriquecimento de sua formação escolar, em componentes curriculares que não pertencem à matriz do curso em que está matriculado.

Artigo 14 – Com relação ao vínculo à Instituição podem existir dois tipos de aluno:

I - Aluno regular, ou simplesmente aluno – está matriculado em um determinado curso; ingressou na Instituição através do processo seletivo vestibular, alguma forma de transferência, ou outro mecanismo de ocupação de vagas;

II - Aluno especial – está matriculado em uma ou algumas disciplinas de um dado curso e não pertence à Instituição, mas é aluno regular de outra Instituição de ensino superior ou já é formado em algum curso de graduação.

§ 1º - Apenas os alunos regulares são computados nos indicadores de desempenho dos cursos e unidades, exceto quando for explicitado.

§ 2º - Para fins de acompanhamento de uma disciplina, todos os alunos matriculados têm que cumprir as atividades propostas, inclusive no que diz respeito aos processos de avaliação de rendimento.

§ 3º - O aluno especial poderá realizar um máximo de 10 aulas semanais num dado semestre e um máximo de 20% das disciplinas previstas num dado curso, ainda que em vários semestres.

§ 4º - Na eventualidade de um aluno especial ingressar na Instituição como aluno regular, poderá haver aproveitamento dos estudos anteriormente realizados.

Artigo 15 - Quando de seu ingresso no Centro Paula Souza, o aluno receberá um Registro Acadêmico (RA), composto de 13 dígitos, a saber:

I - Ano de ingresso – dois últimos dígitos do ano de ingresso;

II - Semestre de ingresso – um dígito: 1 ou 2, representando o 1º ou 2º semestre;

III - Faculdade em que ingressou – dois dígitos, de 1 a n, correspondendo às Faculdades de Tecnologia, em ordem cronológica de criação;

IV - Curso de ingresso – dois dígitos, de 1 a n, correspondendo aos cursos oferecidos pelas Faculdades de Tecnologia, conforme listagem disponibilizada no sítio da Instituição.

V - Turno de ingresso – um dígito: 1 – matutino, 2 – vespertino, 3 – noturno, 4 – integral.



CEETEPSCAP202531840A



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

VI - Seqüência de realização da matrícula naquela Unidade e turno – três dígitos.

§ 1º – Para cada novo ingresso haverá a edição do RA correspondente, nos termos dispostos nos Incisos do caput, cabendo ao sistema acadêmico o estabelecimento de correspondência entre os RAs, a fim de possibilitar a recuperação do histórico escolar e todas as ocorrências já vividas pelo aluno na Instituição.

§ 2º - O aluno especial terá um registro acadêmico específico que será mantido enquanto perdurar sua situação, ainda que em outros semestres, com os incisos I a VI atribuídos ao seu primeiro ingresso, mas os dígitos 99 para cumprimento do inciso IV.

Capítulo II

MATRÍCULAS E ASSUNTOS CORRELATOS

Artigo 16 - O aluno das Faculdades de Tecnologia (FATEC) do Centro Paula Souza não pode estar matriculado simultaneamente em outra instituição pública e gratuita de ensino superior, seja ela municipal, estadual ou federal, nem tampouco em duas FATECs ou dois cursos distintos na mesma FATEC.

§ 1º - Por ocasião da matrícula inicial, o aluno deve assinar declaração fornecida pela Secretaria Acadêmica onde conste o cumprimento do previsto no caput.

§ 2º - Caso venha a matricular-se em outra instituição pública de ensino superior no decorrer do curso, o aluno deve solicitar imediatamente à Secretaria Acadêmica o cancelamento de sua matrícula.

§ 3º - O aluno já matriculado em um curso de graduação de FATEC, ao realizar sua matrícula em um novo curso, ainda que em outra Unidade, estará automaticamente optando pelo novo curso e Unidade.

§ 4º - É vedada a matrícula em curso, modalidade de curso ou habilitação já concluídos.

Artigo 17 - Para fins de integralização curricular, todos os cursos semestrais oferecidos pelas FATECs terão um prazo mínimo de seis semestres e um prazo máximo igual a 1,5 vezes (uma vez e meia) mais um semestre do em relação ao prazo mínimo sugerido para a sua integralização.

§ 1º - No Sistema Acadêmico haverá uma matriz curricular que corresponde à sugestão da Instituição para que o aluno possa integralizar seu curso no prazo mínimo possível.

§ 2º - Serão considerados “em fase” os alunos que tiverem obtido aprovação em todas as atividades curriculares dos semestres já cursados, seguindo integralmente a sugestão da Instituição para a integralização do curso.

§ 3º - Alunos “fora de fase” são aqueles que integralizarão seu curso em tempo diferente daquele sugerido pela Instituição.

§ 4º - Poderão existir alunos adiantados na integralização curricular no caso de já terem realizado, total ou parcialmente, outro curso superior, obtendo aproveitamento de estudos das atividades realizadas, exceto para cursos novos, cujas atividades só passam a existir no semestre previsto na sugestão para a sua

implantação. Esses alunos serão considerados “em fase”.

§ 5º - Um aluno num determinado semestre poderá reverter essa situação matriculando-se em disciplinas com turmas especiais ou em outros turnos desde que haja vaga, voltando a ficar em fase num semestre subsequente.

Artigo 18 - A matrícula do aluno ingressante é feita automaticamente pelo Sistema Acadêmico, tomando como base o elenco de disciplinas que forma o primeiro período do curso que realizará.

Parágrafo único – Caso haja justificativa, a critério da coordenadora do curso, o aluno poderá alterar sua matrícula, conforme prazos e períodos fixados no Calendário Escolar.

Artigo 19 – Um aluno ingressante que já tiver cursado disciplinas em curso superior, seja em alguma Unidade FATEC, seja em outra Instituição, será submetido imediatamente a processo de aproveitamento de estudos, nos termos definidos por este regulamento.

Artigo 20 - A matrícula em disciplinas para os períodos subsequentes é obrigatória e constará de duas etapas dentre as quais, uma é obrigatória:

I - Pré-matrícula

II - Matrícula final



CEETEPSCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

§ 1º - A pré-matrícula ocorrerá durante a última semana de aulas do período letivo anterior e terá por finalidade garantir as vagas em atividades curriculares obrigatórias a partir de um elenco de prioridades, constantes no presente regulamento.

§ 2º - A matrícula final será o resultado de todos os sucessos de solicitação realizados na pré-matrícula, acrescidos de novas atividades curriculares com possibilidade de frequência pelo aluno.

§ 3º - Estará disponível no Sistema Acadêmico a sugestão de atividades curriculares a serem cumpridas pelos alunos que estiverem em fase.

§ 4º - É de responsabilidade das coordenadorias de curso a orientação coletiva e individual para a realização das matrículas, visando otimizar o tempo de integralização dos alunos.

Artigo 21 - O aluno que não efetuar sua pré-matrícula no prazo regular previsto pelo Calendário Escolar poderá realizar a matrícula final, também em data estabelecida no calendário escolar, não se assegurando, porém, o direito à vaga em qualquer disciplina/turma.

Artigo 22 - A pré-matrícula e a matrícula final serão realizadas por computador, através do Sistema Acadêmico e, eventuais ajustes da matrícula final poderão ser feitos junto à Secretaria Acadêmica.

Parágrafo único - Quando acionada a Secretaria Acadêmica, a matrícula final poderá ser feita por procurador mediante autorização escrita e assinada pelo aluno interessado.

Artigo 23 - O aluno que, por qualquer motivo, não efetuar sua pré-matrícula ou matrícula final em pelo menos uma atividade curricular, terá trancamento automático de sua matrícula naquele semestre letivo na Unidade em que estuda, desde que ainda não tenha usufruído os dois trancamentos previstos neste regulamento.

§ 1º - O Sistema Acadêmico enviará mensagem ao aluno com trancamento automático para que o mesmo declare interesse pela manutenção de sua vaga, por escrito, ao longo dos dois primeiros meses do período letivo em que teve o trancamento.

§ 2º - O não cumprimento do disposto no § 1º implicará em cancelamento automático da vaga na Instituição.

§ 3º - É possível um segundo trancamento automático, nas mesmas condições estabelecidas no caput e parágrafos anteriores.

Artigo 24 - Só será permitida a matrícula em disciplinas com horários coincidentes, mesmo que a superposição seja parcial, para as turmas especiais definidas neste regulamento.

Artigo 25 - Os órgãos colegiados máximos das Unidades, por sugestão das coordenadorias de curso, poderão autorizar a abertura de turmas especiais de disciplinas que tenham tido alunos reprovados por nota, mas não por frequência.

§ 1º - Só poderão ser autorizadas turmas especiais em disciplinas cujo sistema de aferição do aprendizado seja baseado em trabalhos ou avaliações realizados individualmente e em número não superior a três ao longo do semestre.

§ 2º - A criação de turmas especiais poderá ser proposta até o segundo mês do semestre anterior à sua implantação, possibilitando sua disponibilização no Sistema Acadêmico da Instituição.

§ 3º - As turmas especiais são assim denominadas para fins de matrícula do aluno, mas terão o mesmo docente responsável pela turma regular correspondente que abrigará as atividades de avaliação propostas.

§ 4º - A matrícula em turma especial poderá ter superposição de horários com outra(s) disciplina(s) regular(es) que o aluno esteja matriculado, conforme previsto no artigo anterior.

Artigo 26 - O aluno poderá se matricular em disciplinas extracurriculares ao seu Curso, no momento da matrícula final, desde que seja autorizado pela Coordenadoria do Curso que oferece a disciplina.

§ 1º - As disciplinas extracurriculares constarão do histórico escolar do aluno e entrarão no cômputo de seu desempenho acadêmico, mas não serão computadas para fins de integralização de seu curso.

§ 2º - Caso o aluno seja aprovado para ingresso em curso cuja disciplina extracurricular já realizada seja obrigatória, terá automaticamente computada a atividade para fins de integralização do novo curso.

§ 3º - A carga horária total em disciplinas extracurriculares que um aluno será autorizado a cursar não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do número de horas do curso em que estas disciplinas se configuram como obrigatórias.





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Artigo 27 – Nos cursos em que há atividade de estágio obrigatório, os alunos deverão realizá-lo nos semestres sugeridos, ficando-lhes vetada, nesses semestres, a realização do estágio não obrigatório. Parágrafo único – só serão autorizadas matrículas em estágio obrigatório após o prazo mínimo de integralização para os alunos que não tiverem realizado nenhum tipo de estágio até aquela data.

Seção I

Do processamento de matrículas

Artigo 28 - A cada período letivo regular as Coordenadorias de Curso deverão procurar oferecer um número de vagas para cada disciplina sob sua responsabilidade considerando os alunos aptos a cursá-la como obrigatória e excetuando aqueles que estejam adiantados em relação à posição desta disciplina na matriz curricular do respectivo curso.

Artigo 29 - Para efeito de preenchimento de vagas, as solicitações de matrícula em uma disciplina/turma, são classificadas segundo as prioridades definidas abaixo, em ordem decrescente, considerando-se a sugestão do catálogo de cursos como referência:

- I - Aluno em fase, que ingressou no mesmo turno e curso em que a atividade curricular é oferecida;
 - II - Aluno fora de fase, atrasado na sua integralização na disciplina pleiteada, que ingressou no mesmo turno e curso em que a atividade curricular é oferecida;
 - III - Aluno fora de fase, atrasado na sua integralização na disciplina pleiteada, que ingressou em outro turno do mesmo curso do oferecimento da atividade curricular;
 - IV - Aluno fora de fase, adiantado em sua integralização, que ingressou no mesmo turno e curso em que a atividade curricular é oferecida;
 - V - Aluno em fase, que ingressou em outro turno do mesmo curso do oferecimento da atividade curricular;
 - VI - Aluno fora de fase, adiantado em sua integralização, que ingressou em outro turno do mesmo curso do oferecimento da atividade;
 - VII - Aluno fora de fase, adiantado em sua integralização, que pretende cursar a disciplina como extracurricular;
 - VIII - Aluno em fase que pretende cursar a disciplina como extracurricular.
 - IX - Aluno regular não contemplado nos itens anteriores.
- § 1º - O aluno adiantado será considerado “em fase” para as matrículas em atividades curriculares previstas no semestre correspondente à sugestão de seu curso.
- § 2º - As solicitações de mesma prioridade nos Incisos do caput são ordenadas em ordem decrescente de Percentual de Rendimento Padronizado (PRP) do aluno solicitante, conforme definido no presente regulamento.
- § 3º - Define-se Percentual de Rendimento Padronizado de um aluno (PRP) como sendo a diferença do Percentual de Rendimento do aluno (PR) e o Percentual de Rendimento Médio de sua turma (PRM) dividida pelo Desvio Padrão do Percentual de Rendimento da turma (DP): $PRP = (PR - PRM) / DP$.
- § 4º - O Percentual de Rendimento Padronizado (PRP) inicial para os ingressantes é definido como zero.
- § 5º - O número de vagas de uma dada disciplina/turma deverá atender, obrigatoriamente, as prioridades I e II.

Artigo 30 – O tamanho de uma turma será definido anteriormente à pré-matrícula de uma dada atividade curricular e levará em conta o tipo de disciplina, a garantia da qualidade em função do atendimento do professor e o espaço físico disponível na Unidade.

§ 1º - No caso da necessidade de abertura de duas turmas em decorrência da existência de alunos aptos, as matrículas serão inicialmente colocadas em ordem decrescente de prioridade e, em seguida, as turmas serão preenchidas com a colocação alternada dos matriculados de modo que uma turma fique com todos os classificados com números ímpares e a outra, com os números pares.

§ 2º - Poderá ser proposta a abertura de uma nova turma de uma dada atividade curricular que venha a atender alunos de outras prioridades, a partir de sugestão da coordenadoria do curso e direção da unidade



CEETEPSCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

e autorização pela superintendência a partir de parecer circunstanciado da Unidade de Ensino Superior (CESU).

Artigo 31 - Após o processamento das pré-matrículas, o Sistema Acadêmico disponibilizará às Unidades de Ensino um relatório final da demanda, a fim de que sejam tomadas providências em relação à adequação das vagas inicialmente oferecidas em cada disciplina/turma.

Parágrafo único – Após as providências, o resultado final das pré-matrículas será disponibilizado para conhecimento dos interessados e feita uma lista final de disciplinas e vagas disponíveis, para eventuais interesses durante a matrícula final.

Artigo 32 – As vagas existentes na matrícula final serão preenchidas com a utilização dos mesmos critérios utilizados na pré-matrícula e, portanto, o aluno só terá conhecimento pleno de seu aceite a partir de disponibilização no sistema acadêmico, após o processamento final de todas as solicitações, em data anterior ao início do semestre letivo.

Artigo 33 – Durante a primeira semana de aulas, em data estabelecida no Calendário Escolar, poderá haver alteração de matrículas para a acomodação de horários ou para o preenchimento de vagas eventualmente ociosas em disciplinas/turmas oferecidas.

§ 1º - Entende-se por alteração de matrícula a inclusão ou supressão de disciplinas e/ou a mudança de turma em disciplina em que o aluno já esteja matriculado.

§ 2º - Um dia após o encerramento da alteração de matrículas, haverá a matrícula de alunos especiais nas disciplinas em que houver vaga.

Seção II

Da Desistência de Matrícula em Atividades Curriculares

Artigo 34 - Até o cumprimento de metade da carga horária da atividade curricular, o aluno poderá solicitar sua desistência, evitando que um rendimento escolar aquém do desejado o prejudique em futuras solicitações.

§ 1º - É permitida a desistência de matrícula em uma mesma atividade curricular uma única vez.

§ 2º - A desistência de matrícula em todas as atividades curriculares em que o aluno estiver matriculado será considerada como trancamento de matrícula e só será possível se o aluno ainda tiver direito a trancamentos.

§ 3º - A desistência de matrícula em qualquer atividade não confere ao aluno o direito de matricular-se em outra, no mesmo período letivo.

Seção III

Do Trancamento de Matrícula

Artigo 35 - O aluno que ingressou na FATEC tem direito, mediante solicitação, a 2 (dois) trancamentos de matrícula consecutivos ou não.

§ 1º - Cada trancamento de matrícula terá a duração de um período letivo regular.

§ 2º - A solicitação do trancamento de matrícula poderá ser feita a partir do início da pré-matrícula e até o transcurso de 2/3 (dois terços) de um dado período letivo.

§ 3º - Durante a vigência do trancamento o aluno não poderá cursar nenhuma disciplina de graduação em qualquer Faculdade do Centro Paula Souza.

§ 4º - É vedado ao aluno o trancamento de matrícula no período letivo de seu ingresso no curso que realiza.

Seção IV

Do Cancelamento de Matrícula

Artigo 36 - Será cancelada a matrícula quando:

I - Constatada a ausência injustificada do aluno ingressante por concurso vestibular em todas as aulas das 2 primeiras semanas do primeiro período letivo regular correspondente ao semestre de ingresso;





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

- II - O aluno ingressante não obtiver aprovação em nenhuma das atividades curriculares em que está matriculado no primeiro período letivo regular correspondente ao seu ingresso, não computados aproveitamentos de estudos eventualmente concedidos;
- III - O aluno, após 6 (seis) semestres de matrícula regular não tiver obtido um Percentual de Progressão superior a 33%;
- IV - O aluno não concluir seu curso de graduação no prazo máximo fixado para a sua integralização, não computados os trancamentos de matrícula;
- V - O aluno solicitar o cancelamento por escrito;
- VI - O aluno não confirmar o trancamento automático previsto neste regulamento;
- VII - O aluno for enquadrado em situação de trancamento, não tendo mais direito a nenhum trancamento;
- VIII - A FATEC tomar conhecimento de que o aluno está matriculado em outra instituição pública de ensino superior;
- IX - O aluno for condenado à pena de expulsão em processo disciplinar.

Capítulo III

AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

Artigo 37 - A avaliação do rendimento escolar é realizada através dos trabalhos previstos em cada atividade curricular do curso.

§ 1º - Os trabalhos realizados em cada atividade curricular podem ser utilizados para a verificação da aprendizagem e serem divididos em diferentes instrumentos, como avaliações escritas, orais, exercícios, relatórios, projetos, revisões, artigos, desenvolvimento de softwares, filmes, etc.

§ 2º - Para a verificação da aprendizagem numa dada atividade curricular serão obrigatórias, no mínimo, duas notas para compor a média final.

§ 3º - Os critérios de avaliação compreendem os parâmetros que norteiam o professor na aferição da aprendizagem e podem englobar, dentre outros: domínio da língua culta, clareza de raciocínio, exatidão da resposta, entrega no prazo estipulado, ausência de rasuras, domínio de termos técnicos, utilização correta de simbologia, etc.

§ 4º - As formas de verificação da aprendizagem são estabelecidas pelo Professor responsável pela atividade curricular, devendo ser aprovadas pela respectiva Coordenadoria de Curso, no Plano de Ensino e divulgadas no início de cada período letivo.

Artigo 38 - A avaliação do rendimento é expressa por meio de notas de 0 (zero) a 10 (dez), computadas até a primeira casa decimal.

Artigo 39 - São condições de aprovação numa dada atividade curricular:

I - Obter média final igual ou superior a 6,0 (seis);

II - Ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades programadas.

§ 1º - As Unidades poderão estabelecer, através de suas Congregações, exames gerais realizados através de uma avaliação que contemple todos os conteúdos abordados na atividade curricular, realizados em data anterior à matrícula final, a fim de possibilitar que uma eventual aprovação possa gerar matrícula em atividades curriculares subsequentes.

§ 2º - Só poderão realizar os exames previstos no parágrafo anterior os alunos que estiverem reprovados por nota na atividade, mas que tiverem cumprido o disposto no Inciso II do caput.

Artigo 40 - As médias finais e a frequência dos alunos serão divulgadas antes da matrícula final, seguindo o disposto no calendário escolar, de modo a possibilitar que o aluno possa programar seu período letivo subsequente.

§ 1º - Eventuais modificações de médias ou frequência feitas após o lançamento no sistema acadêmico deverão ser feitas através de solicitação por escrito do Professor responsável pela disciplina à Coordenadoria do Curso, até o final da segunda semana do período letivo subsequente.



CEETEPSCAP2022531840A



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**Administração Central**
Unidade do Ensino Superior de Graduação

§ 2º - A partir da terceira semana de aulas, as notas lançadas no sistema acadêmico são consideradas definitivas, sem possibilidade de mudanças, exceto se for comprovada a existência de equívoco, apurado através de Comissão de Sindicância especialmente aberta pela direção da Unidade para esse fim.

Artigo 41 - É direito do aluno solicitar a revisão da nota de atividades escritas ou documentais em que julgue ter havido algum engano, sendo da competência do Professor responsável pela disciplina a sua execução.

§ 1º - A solicitação de revisão deverá ser feita na Secretaria Acadêmica da Unidade, por escrito, até 5 (cinco) dias após a divulgação da nota, tendo o docente, igual período para a sua execução.

§ 2º - Verificada a nova correção e não havendo concordância quanto ao valor da nota, o aluno poderá encaminhar documento à Coordenadoria do Curso com exposição de motivos, solicitando revisão por outros docentes da área da disciplina.

§ 3º - O julgamento da solicitação prevista no parágrafo anterior será de responsabilidade do Coordenador, que pode deferir o pedido indicando docente para a realização da nova revisão, ou indeferir, encaminhando sua decisão para ciência do interessado e arquivo na Secretaria Acadêmica.

§ 4º - Caso seja julgado abusivo, por parte da coordenadoria do curso, a solicitação do aluno poderá gerar repreensão, nos termos do Regimento das FATECS.

Artigo 42 – O aluno reprovado numa dada atividade curricular deverá cursá-la, obrigatoriamente, em um dos dois semestres subsequentes à sua reprovação.

§ 1º - O aluno poderá se matricular, no semestre seguinte à reprovação, em turma especial para a realização das atividades de avaliação, mas sem a obrigatoriedade de frequência, já garantida no semestre anterior, nas disciplinas em que essas turmas especiais forem oferecidas.

§ 2º - Caso o aluno não obtenha aprovação na turma especial em que se matricular nos termos do parágrafo anterior, será matriculado novamente na disciplina, com obrigatoriedade de frequência, no semestre subsequente.

§ 3º - É fortemente incentivado ao aluno reprovado em alguma atividade curricular realizá-la em turno diferente daquele em que ingressou, aumentando assim a sua possibilidade de retornar à situação "em fase" no seu curso.

§ 4º - Uma reprovação do aluno que estiver cursando disciplina nos termos previstos nos §§ 2º e 3º levará à matrícula na mesma disciplina no semestre subsequente, mas com a obrigatoriedade de manter vago o mesmo número de horas da disciplina, de modo a possibilitar o estudo da mesma ao longo do semestre.

Seção I**Abono de faltas**

Artigo 43 - Não há abono de faltas, exceto nos seguintes casos:

- I - Convocação para cumprimento de serviços obrigatórios por lei;
- II - Exercício de representação estudantil em órgãos colegiados, nos horários em que estes se reúnem;
- III - Falecimento de cônjuge, filho, pais ou padrastos e irmãos, 3 (três) dias;
- IV - Falecimento de avós, sogros e cunhados, 2 (dois) dias.

Parágrafo único – Em qualquer dos casos previstos, deverá haver comprovação mediante apresentação, na secretaria acadêmica e num prazo de até 15 (quinze) dias após a ocorrência, de uma cópia de documentação correspondente: convocações, declarações ou atestados, conforme o caso.

Seção II**Regime de Exercícios Domiciliares**

Artigo 44 - São considerados merecedores de tratamento excepcional os alunos em condição de incapacidade física temporária de frequência às aulas, mas com conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias ao prosseguimento dos estudos e que se enquadrem nos seguintes casos:

- I - Alunas gestantes, a partir do 8º (oitavo) mês de gestação, por um período de 90 (noventa) dias ou, em casos excepcionais com comprovação médica, por período superior;
- II - Portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas, desde que se constituam em ocorrência isolada.



CEETEPSCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Artigo 45 - Os alunos merecedores de tratamento excepcional, temporariamente impossibilitados de frequência mas em condições de aprendizagem, poderão compensar suas ausências às atividades presenciais solicitando o regime de exercícios domiciliares.

Artigo 46 - São condições para que o aluno seja submetido ao regime de exercícios domiciliares:

I - Requerimento protocolado junto à Secretaria Acadêmica dirigido ao Diretor da Unidade solicitando o regime de exercícios domiciliares, no prazo máximo de cinco dias úteis contados a partir da data do afastamento;

II - Laudo médico contendo assinatura e nº do CRM, período do afastamento não inferior a 15 (quinze) dias, especificação da natureza do impedimento e informações de que as condições intelectuais e emocionais necessárias para o desenvolvimento das atividades de estudo estão preservadas;

III - Existência de compatibilidade entre a natureza das disciplinas envolvidas e a aplicação do regime, a critério da Coordenadoria do Curso, sendo excluídas atividades de natureza eminentemente prática, estágios, práticas laboratoriais etc;

IV - Duração que não ultrapasse um máximo admissível, em cada caso, para a continuidade do processo de aprendizagem, a critério da Coordenadoria do Curso;

V - Aprovação do pedido pelo Diretor da Unidade, após parecer favorável da Coordenadoria do Curso, ouvido o professor responsável pelas disciplinas envolvidas.

Artigo 47 - O acompanhamento das atividades do regime de exercícios domiciliares será feito pelo professor responsável pela disciplina e todos os processos de avaliação deverão ser equivalentes àqueles aplicados aos demais alunos matriculados na atividade, seja no grau de dificuldade, seja no conteúdo abrangido.

Artigo 48 - É de responsabilidade do aluno manter-se em contato com os professores para o cumprimento das tarefas estabelecidas no regime de exercícios domiciliares.

Artigo 49 - Impedimentos não contemplados no Regime de Exercícios Domiciliares por não atenderem às disposições estabelecidas, serão computados como faltas.

Seção III

Aproveitamento de Estudos

Artigo 50 - O aproveitamento de estudos é decorrente da equivalência entre disciplinas cursadas em Instituição de Ensino Superior credenciada na forma da Lei.

Artigo 51 - A equivalência de disciplina deve ser solicitada pelo aluno junto à Secretaria Acadêmica da Faculdade no ato de sua matrícula inicial e será objeto de parecer conclusivo da Coordenadoria do respectivo curso.

§ 1º - A equivalência em disciplinas idênticas e já cumpridas em outros cursos do Centro Paula Souza será automática.

§ 2º - As solicitações de equivalência aprovadas por qualquer das maneiras previstas no presente regulamento, levarão o interessado a aumentar imediatamente o seu percentual de progressão (PP) no curso.

§ 3º - Um aluno cujo percentual de progressão for igual ou superior àquele dos concluintes em fase do 1º semestre do curso, passará imediatamente a semestres posteriores e liberará sua vaga para um ingressante, convocado nos termos previstos pela Portaria do processo seletivo Vestibular.

§ 4º - Serão aceitas solicitações de equivalência posteriores ao primeiro semestre do curso quando o aluno demonstrar que cursou a disciplina em outra Instituição de Ensino Superior após seu ingresso, ou quando alguma alteração na matriz curricular seja feita no seu curso.

§ 5º - Para cursos novos numa dada Unidade, só serão concedidas equivalências em atividades curriculares à medida que estas forem sendo implantadas, não sendo possível a integralização antecipada dos mesmos.

Artigo 52 - A equivalência entre disciplinas pode ser concedida desde que haja similitude entre os seus programas e compatibilidade de cargas horárias, superiores a 70% (setenta por cento).

§ 1º - Excepcionalmente, quando houver similitude de programas, mas uma compatibilidade de carga horária entre cinquenta (50) e setenta (70) por cento, poderá ser concedida equivalência após a



CEETEPSCAP2022531840A



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

realização, pelo aluno, de um exame específico de avaliação, cujo desempenho deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 2º - O exame de avaliação na disciplina cuja equivalência é pretendida é realizado em data estabelecida pela Unidade, contida no mesmo semestre em que a solicitação for realizada, devendo a Secretaria Acadêmica dar ciência ao interessado, por escrito.

§ 3º - Mesmo quando o número de horas da disciplina original for igual ou superior a 70% (setenta por cento) da carga horária da disciplina pretendida, a Coordenadoria do Curso poderá exigir a realização de exame específico de avaliação.

§ 4º - Em nenhuma hipótese será concedida equivalência quando o número de horas cursadas for inferior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária da disciplina pretendida, ainda que houver total similitude de programas e, neste caso, o aluno estará obrigado a cursá-la.

Seção IV

Exame de Proficiência

Artigo 53 – A pedido das coordenadorias de curso, as Unidades de Ensino poderão aplicar exame de proficiência destinado a verificar se o aluno já possui os conhecimentos que permitem dispensá-lo de cursar disciplinas obrigatórias ou optativas do Currículo de seu curso de graduação.

§ 1º - A relação das disciplinas, datas e tipos de avaliação a serem aplicados nos exames de proficiência deverão constar do material distribuído aos alunos por ocasião da matrícula.

§ 2º - O aluno aprovado em exame de proficiência terá a disciplina registrada em seu Histórico Escolar, com código específico, sendo-lhe atribuída a carga horária correspondente, para fins de integralização.

Artigo 54 - O aluno poderá se submeter ao exame de proficiência, apenas uma vez em cada disciplina, nos períodos previstos pelo Calendário Escolar.

Parágrafo único - Poderá ser autorizado um novo exame de proficiência para disciplinas de língua estrangeira quando houver comprovação de experiência significativa de aprendizagem da língua em questão, posterior à realização do primeiro exame.

Artigo 55 - Unidades próximas até 50 (cinquenta) km poderão realizar conjuntamente os exames de proficiência numa dada disciplina.

Parágrafo único – As informações sobre local e data do exame deverão constar do material entregue aos alunos durante a sua matrícula naquele semestre.

Artigo 56 - Exames de proficiência cujos resultados sejam divulgados em data anterior à matrícula do estudante, poderão ser utilizados para fins de dispensa da disciplina e de matrícula em outra disciplina no horário liberado.

Seção V

Integralização de Curso

Artigo 57 – Quando todas as atividades curriculares previstas para um dado curso estiverem integralizadas, o aluno terá direito ao diploma correspondente.

Parágrafo único - Estará automaticamente excluído da possibilidade de integralização o aluno que exceder o prazo máximo previsto para a conclusão de seu curso.

Artigo 58 – Quando forem feitas alterações na matriz curricular que levem à extinção de uma disciplina do currículo do curso, o aluno deverá se matricular na(s) disciplina(s) a ela equivalente(s).

Parágrafo único - Não havendo disciplina(s) equivalente(s), o aluno deverá compensar a carga horária correspondente com disciplinas extracurriculares.

Artigo 59 – Quando o aluno tiver concluído seu curso, lhe será fornecido, imediatamente, um Certificado de Conclusão e um Histórico Escolar.

§ 1º - No Certificado de Conclusão constará o nome do concluinte, sua data de nascimento, nacionalidade, número do RG ou documento correspondente, o curso concluído e a data de conclusão.

§ 2º - Após a colação de grau, o Certificado de Conclusão incluirá a menção de que o diploma está em processamento para registro.



CEETEPSCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Artigo 60 – O diploma será emitido pela Unidade de Ensino Superior (CESU) a partir de informações de cada Unidade, e será encaminhado para Registro na forma da Lei, em modelo aprovado pelo Conselho Deliberativo da Instituição.

§ 1º - No Diploma deverá constar o nome da Unidade em que o curso foi realizado, nome do concluinte, nacionalidade, naturalidade, sua data de nascimento, número do RG ou documento correspondente, o curso concluído e a data de conclusão.

§ 2º - No verso do Diploma constará o nome do curso com os atos legais de Reconhecimento, a Unidade em que o curso foi realizado, data da colação de grau e dados referentes ao controle de expedição e registro do diploma.

§ 3º - Haverá a expedição de um Diploma para cada curso concluído.

§ 4º - Para modalidades ou habilitação de um dado curso, quando existentes, será feita apostila, no mesmo diploma.

Artigo 61 – O diploma será emitido gratuitamente em papel de alta gramatura, para todos os alunos que colaram grau.

Parágrafo único – O aluno terá direito a optar por um modelo especial de diploma, desde que o faça até o final do primeiro mês do último semestre em que poderá integralizar o currículo de seu curso e efetue o pagamento da taxa correspondente.

Artigo 62 – A colação de grau será realizada durante uma Reunião Extraordinária da Congregação da Unidade, especialmente convocada para esse fim.

§ 1º - Só poderão participar da colação de grau os alunos que tiverem integralizado totalmente seu curso, em data anterior àquela prevista para a solenidade, não sendo admitida participação condicional ou de outra natureza.

§ 2º - Em função do juramento para a outorga do grau, a colação de grau será presencial e feita pelo próprio formando.

§ 3º - Em casos excepcionais, pela impossibilidade de comparecimento do formando, a colação poderá ser realizada na Sessão Ordinária subsequente da Congregação, procedendo-se o juramento para a outorga do grau acadêmico.

§ 4º - Na impossibilidade de atendimento dos parágrafos 2º e 3º, o formando deverá providenciar procuração registrada em cartório, com finalidade específica de representação para o ato de colação de grau do curso realizado, onde conste o juramento a ser realizado para a outorga de grau.

§ 5º - Nas Unidades em implantação, a colação será realizada durante Reunião Extraordinária da sua Comissão de Implantação.

Capítulo IV

PREENCHIMENTO DE VAGAS E OTIMIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

Artigo 63 - As Faculdades de tecnologia do Centro Paula Souza oferecerão programas visando a otimização da formação de seus alunos e a excelência de seus cursos, com destaque para:

- I - Atividades curriculares de reforço e nivelamento;
- II - Atividades de apoio didático à docência;
- III - Intercâmbios e convênios com outras Instituições de Ensino Superior;
- IV - Intercâmbios e convênios com o setor produtivo.

Parágrafo único – outras formas de otimização e melhoria da formação dos alunos poderão ser propostas e aprovadas a partir de atos específicos para todas as FATECs ou para Unidades determinadas.

Artigo 64 – O preenchimento de vagas se fará de duas maneiras:

- I - Processo seletivo Vestibular para o preenchimento de vagas do primeiro semestre do curso;
- II - Processos para preenchimento de vagas remanescentes.

§ 1º – O total de vagas iniciais para cada Unidade é definido em seu projeto pedagógico de curso e aprovado nas instâncias competentes.

§ 2º - As vagas remanescentes podem ser preenchidas através de transferências internas ou ingresso em semestres posteriores ao inicial.



CEETEPSCAP2022531840A





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação**

Artigo 65 – Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por desistência de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.

§ 1º - Só haverá vaga remanescente no início do primeiro semestre de um curso quando não ocorrer o preenchimento das vagas oferecidas no processo seletivo vestibular.

§ 2º - As vagas existentes a partir do 2º semestre são decorrentes da desistência formal de alunos que ocupavam uma vaga regular.

§ 3º - A retenção de um aluno num dado semestre ou o trancamento de matrícula nos termos previstos neste regulamento não resultam em vaga remanescente para o total do curso, mas pode levar à distorção da distribuição das vagas entre os semestres do mesmo.

Artigo 66 – Define-se vaga remanescente para um curso como sendo a diferença entre o número de vagas oferecidas ao longo de um período de integralização (V_t , com valores de 6 a 8 semestres na maioria dos casos), e o número total de matriculados (M_t) acrescido do número total de trancamentos existentes (T_t).

$$VR = V_t - (M_t + T_t)$$

Artigo 67 – Vaga remanescente em um dado semestre é a diferença entre o número de vagas que foram oferecidas quando esse semestre era o primeiro (V_s), e o número atual de matriculados no semestre (M_s) acrescido do número de trancamentos de alunos naquele semestre (T_s).

$$VR_s = V_s - (M_s + T_s)$$

Artigo 68 – Nos cursos já totalmente implantados, para o cálculo das vagas remanescentes de um dado semestre, serão incluídos os alunos fora de fase que estiverem matriculados em mais de 1/3 do total de disciplinas do mesmo.

$$VR_s = V_s - (M_f + T_s + M_{ff33})$$

Onde:

VR_s = Vagas remanescentes no semestre x (sendo $2 \leq x \leq 6$ ou 8 conforme o prazo sugerido para a integralização do curso);

V_s = Vagas oferecidas quando esse semestre era o primeiro M_f = Matriculados em fase no semestre em questão;

T_s = Matrículas trancadas naquele semestre do curso;

M_{ff33} = Matriculados fora de fase no semestre em questão, com matrícula em pelo 33% (trinta e três por cento) das disciplinas sugeridas para o semestre.

Artigo 69 – A soma de todas as vagas remanescentes por semestre (VR_s) não poderá exceder ao total de vagas remanescentes do curso como um todo (VR).

§ 1º - Quando a soma dos valores de VR_s for maior do que VR , eles serão recalculados utilizando-se M_{ff} com valores inferiores a 33 até atingir o valor de VR .

§ 2º - Quando a soma dos valores de VR_s for menor do que VR , eles serão recalculados utilizando-se M_{ff} com valores superiores a 33 até atingir o valor correto de VR .

Artigo 70 – O preenchimento de vagas remanescentes em cursos de graduação do Centro Paula Souza poderá ser feito de uma das formas seguintes, elencadas em ordem de prioridade:

I - Remanejamento Interno;

II - Remanejamento entre FATECs;

III - Retorno de egressos para integralização de um novo curso;

IV - Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior;

Parágrafo único - O oferecimento de vagas através do Inciso II só será feito quando esgotado o processo descrito no Inciso I e assim sucessivamente.

Seção I

Remanejamento interno, inclusive entre FATECs

Artigo 71 – O remanejamento interno numa mesma FATEC dar-se-á na seguinte ordem:

I - Mudança de turno em um mesmo curso;

II - Mudança de curso em um mesmo turno;

III - Mudança de curso e de turno.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**Administração Central**
Unidade do Ensino Superior de Graduação

§ 1º - Para o preenchimento de vagas remanescentes em segundos semestres de um dado curso, terão prioridade os ingressantes do semestre anterior, seguindo-se os demais alunos.

§ 2º - Cada aluno poderá pleitear apenas um remanejamento por processo desencadeado na sua Unidade e, se desejar, de dois outros processos em Unidades distintas daquela em que está matriculado.

Artigo 72 – Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.

Artigo 73 – O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando o mesmo for remanejado. Parágrafo único - Se a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo sugerido para a integralização do curso, será eliminado do processo de remanejamento.

Artigo 74 – Para a determinação do semestre em que o aluno poderá solicitar remanejamento, será calculado seu Percentual de Progressão no Curso pretendido. O resultado obtido será comparado com os Percentuais de Progressão da sugestão para integralização do curso e escolhido o semestre com PP imediatamente superior ao do aluno.

Artigo 75 – Para a classificação dos candidatos que atenderem às normas vigentes, caso o número de solicitações exceda o número de vagas num dado semestre/curso, será utilizado o seguinte cálculo: Classificação = PRP x PP

Onde:

PRP = Percentual de rendimento padronizado, nos termos já descritos no presente regulamento;

PP = Percentual de progressão no curso pretendido.

Artigo 76 – A inscrição para o preenchimento de vagas remanescentes será feita nos períodos estabelecidos pelo Calendário Escolar e simultaneamente em todas as Unidades.

Parágrafo único – O Sistema Acadêmico processará as solicitações e realizará a classificação dos interessados, por ordem de prioridade, divulgando esses resultados em tempo hábil para que o aluno realize sua matrícula no novo turno, curso ou Unidade.

Seção II**Retorno de egressos para integralização de um novo curso**

Artigo 77 – Caso ainda existam vagas a serem preenchidas após o processo de remanejamento interno e entre FATECs, serão atendidos alunos formados na Instituição e que tenham feito inscrição para reingresso.

§ 1º - A inscrição será deferida se o histórico escolar que o aluno já apresenta junto ao Centro Paula Souza possibilitar um PP para o curso pretendido, igual ou superior àquele do segundo semestre do curso.

§ 2º - No caso de haver mais inscritos aptos do que vagas remanescentes serão aplicados os mesmos critérios já estabelecidos neste Regulamento para o preenchimento de vagas a partir de transferência interna nas FATECs.

§ 3º - O Sistema Acadêmico processará as solicitações e realizará a classificação dos interessados, por ordem de prioridade, divulgando esses resultados em tempo hábil para que possam realizar suas matrículas.

Seção III**Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior**

Artigo 78 – Na hipótese da existência de vagas, esgotado o processo de retorno de alunos já formados pelas FATECs, as vagas remanescentes serão abertas para a inscrição de estudantes matriculados ou já formados em outras Instituições de Ensino Superior devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

Parágrafo único – As vagas serão alocadas no semestre imediatamente posterior ao término dos dois processos previstos nas Seções anteriores.

Artigo 79 – As vagas remanescentes por transferência serão preenchidas a partir de processo seletivo que constará de duas fases:



CEETEPSCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

I - Processo seletivo classificatório.

II - Análise da compatibilidade curricular.

Artigo 80 – O processo seletivo classificatório será o mesmo do Processo Seletivo Vestibular, cujo edital trará o número de vagas remanescentes de cada Unidade de ensino.

Parágrafo único - O aluno interessado por vaga remanescente deverá se inscrever no Processo Seletivo Vestibular e ter um aproveitamento final igual ou superior à média menos um desvio padrão, dos candidatos ao curso que pleiteia ingresso.

Artigo 81 – A análise da compatibilidade curricular levará em conta o Percentual de Progressão que o futuro aluno obterá no curso pleiteado e só poderá ser aceito aluno que tiver equivalência em todas as disciplinas do primeiro semestre desse curso.

§ 1º - Na hipótese de não existir candidato que consiga equivalência em todas as disciplinas do primeiro semestre, poderá ser convocado aquele que tiver, no máximo, uma disciplina faltante.

§ 2º - As equivalências obtidas na forma prevista no presente regulamento levarão o aluno a ter um Percentual de Progressão que definirá o semestre em que poderá ser admitido e, caso haja vaga nesse semestre, ou em semestre anterior, poderá ser convocado para matrícula.

Seção IV

Atividades curriculares de reforço e nivelamento

Artigo 82 – As Unidades deverão realizar atividades curriculares de reforço e nivelamento, visando a integração do aluno ingressante e aumentando as possibilidades de seu sucesso no andamento do curso.

§ 1º – as atividades previstas deverão constar do calendário escolar da Unidade e serão realizadas em horários diferentes daqueles em que existirem atividades curriculares obrigatórias dos interessados.

§ 2º - As atividades de reforço e nivelamento não serão computadas no histórico escolar do aluno.

Artigo 83 – Por decisão da Congregação da Unidade, poderão ser previstas disciplinas de férias de verão ou de férias de inverno, visando reforço e nivelamento, ou visando contribuir para que alunos reprovados em disciplinas obrigatórias possam retornar à situação “em fase” de seu curso.

§ 1º - As turmas de férias das disciplinas obrigatórias deverão receber suas matrículas pelo sistema acadêmico e terão as mesmas características cumpridas quando de seu oferecimento regular, exceto na forma compactada de desenvolvimento.

§ 2º - As atividades das disciplinas de férias se darão em turnos de 4 a 8 aulas diárias, conforme estabelecido quando da divulgação de seu oferecimento.

Seção V

Atividades de apoio didático à docência;

Artigo 84 – O apoio didático à docência poderá ser feito das seguintes formas, sem prejuízo de outras que venham a ser estabelecidas:

I - Presença de auxiliares docentes;

II - Presença de monitores;

§ 1º - Os auxiliares docentes, em quantidade pré-estabelecida para cada Unidade, mantém vínculo empregatício com o Centro Paula Souza e farão parte do quadro de empregos públicos correspondente.

§ 2º - Os auxiliares docentes, sem prejuízo do estabelecido na legislação, desenvolverão atividades de apoio às práticas de laboratório, no preparo de materiais necessários às aulas, no atendimento aos alunos durante as mesmas, e no reestabelecimento das condições dos laboratórios, permitindo nova utilização do espaço na mesma, ou em outras disciplinas.

§ 3º - A monitoria será exercida por alunos regularmente matriculados e que apresentaram e tiveram aprovado um plano de ação para a disciplina, em conjunto com o docente responsável pela mesma, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza.

§ 4º - A forma como os monitores atuarão no auxílio às atividades, deverá contribuir para a sua formação acadêmica e será explicitada no projeto apresentado para a obtenção da monitoria na disciplina.





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação**

§ 5º - O regulamento para o Programa de Monitoria será sugerido pelo Comitê de Diretores e aprovado pelo Conselho Deliberativo do Centro Paula Souza, permitindo que os melhores projetos possam contemplar bolsas de monitoria aos estudantes envolvidos.

Seção VI

Intercâmbios e convênios com outras Instituições de Ensino Superior;

Artigo 85 – O Centro Paula Souza, através de suas instâncias competentes, estabelecerá convênios com outras Instituições de Ensino Superior visando o intercâmbio de estudantes na realização de atividades curriculares.

§ 1º - Os convênios poderão ser propostos pelas Unidades de Ensino ou pela Coordenadoria de Ensino Superior e serão aprovados pelo Comitê de Diretores, em primeira instância, e terão duração máxima de um semestre letivo, podendo ser prorrogados, excepcionalmente, por mais um semestre.

§ 2º - Para o estabelecimento dos convênios, as coordenadorias dos cursos envolvidos deverão estabelecer as equivalências das atividades a serem desenvolvidas com aquelas constantes da matriz curricular dos cursos do Centro Paula Souza, visando otimizar a estada do estudante na Instituição hospedeira.

§ 3º - Os custos decorrentes do intercâmbio serão de exclusiva responsabilidade dos interessados, comprometendo-se a Instituição, apenas a garantir a matrícula dos estudantes conveniados.

§ 4º - Para fins de cumprimento dos intercâmbios estabelecidos, serão aceitos auxílios de agências de fomento ou outras instituições que viabilizem a realização dos mesmos, a partir do estabelecimento de convênios, se necessário.

Seção VII

Intercâmbios e convênios com o setor produtivo.

Artigo 86 – O Centro Paula Souza, através de suas instâncias competentes, estabelecerá convênios com empresas e outros estabelecimentos do setor produtivo, visando a elaboração de projetos, com interveniência de docente, para a resolução de problemas ou para a execução de ações específicas.

§ 1º - As ações tratadas no caput poderão ser realizadas com setores da administração pública, organizações não governamentais e outras, desde que os projetos tenham finalidade que possa ser utilizada para a melhoria da formação acadêmica do estudante.

§ 2º - Os projetos e ações tratadas no caput poderão ser utilizados para a realização de Trabalhos de Graduação.

Capítulo V

INDICADORES QUANTITATIVOS DE DESEMPENHO

Seção I

Percentual de Rendimento do aluno (PR)

Artigo 87 – Percentual de Rendimento (PR) é a média acumulada de todas as atividades curriculares realizadas pelo aluno, ponderada pela carga horária da respectiva atividade:



CEETEPSCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

$$PR = \frac{\sum_{i=1}^n NiCi}{n} \times 100$$

$$PR = \frac{\sum_{i=1}^n Ci}{n} \times 100$$

Onde: Ni = Nota final da atividade curricular i

Ci = Carga horária da atividade curricular i

§ 1º - O PR é calculado ao final de cada período letivo e cumulativamente em relação aos períodos anteriores, enquanto perdurar a integralização do curso pelo aluno.

§ 2º - O PR é levado em conta nos processos de matrícula e outros processos que requeiram alguma classificação de rendimento escolar, sempre para uso exclusivo do Centro Paula Souza.

Seção II

Percentual de Progressão (PP)

Artigo 88 – Percentual de Progressão (PP) é a fração da carga horária já cumprida pelo aluno em relação à carga horária total do curso:

$$PP = \frac{\sum_{i=1}^n Ci}{CT} \times 100$$

$$PP = \frac{\sum_{i=1}^n Ci}{CT} \times 100$$

Onde: Ci é a carga horária da atividade curricular i

CT é a carga horária total do curso

Seção III

Histórico Escolar e Relatório de Integralização Curricular

Artigo 89 - O Sistema Acadêmico fornece ao aluno o seu Histórico Escolar contendo:

I - dados pessoais do aluno

II - identificação do curso

III - período letivo de ingresso, período letivo de egresso ou situação atual de matrícula,

IV - identificação das atividades curriculares cursadas, cargas horárias e notas de aproveitamento, por período letivo desde o ingresso do aluno.

Artigo 90 – O Sistema Acadêmico fornece ao aluno o Relatório de Integralização Curricular, contendo:

I - Nome do aluno e seu registro acadêmico

II - Curso em que está matriculado

III - Percentual de Rendimento no Curso

IV - Percentual de Progressão no Curso

V - Percentual de Progressão Futuro (PPF) caso seja aprovado em todas as atividades curriculares em que está matriculado no momento.

VI - Carga Horária já cumprida e carga horária faltante para a integralização do curso

VII - Carga Horária mínima em que deve se matricular, por período letivo faltante para o prazo máximo de integralização.

Capítulo VI

DAS TAXAS SOBRE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Artigo 91 - Os serviços que as Faculdades de Tecnologia desenvolvem na forma de atos administrativos ou expedição de documentos, classificam-se em ordinários e extraordinários.





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Parágrafo único – Os serviços ordinários são gratuitos e os extraordinários, pagos.

Artigo 92 - Classificam-se como ordinários os serviços considerados normais para a vida escolar do aluno, desde o seu ingresso até a conclusão do curso.

§ 1º - São consideradas normais as emissões das primeiras vias dos documentos ligados à rotina da Faculdade, a saber:

- I - Atestados e certidões diversas;
- II - Histórico Escolar;
- III - Certificado de Conclusão;
- IV - Expedição, registro e apostila de Diploma de Curso de Graduação;
- V - Relatório de Matrícula;
- VI - Guia de transferência;
- VII - Atestado de conclusão de curso para registro profissional;
- VIII - Atestado de vaga para alunos aceitos por transferência;
- IX - Ofício de apresentação para estágio;
- X - Confecção, expedição, registro e apostila de diploma de graduação.

§ 2º - Na mesma categoria, inclui-se a emissão de segundas vias e até a quinta via por semestre, para atestados de matrícula e histórico escolar que sejam necessários para a rotina do aluno que comprove necessidade desses documentos para a atividade de seu curso.

§ 3º - Os serviços extraordinários, pagos no ato do pedido de sua prestação, são os seguintes:

- I - Segundas vias e seguintes dos documentos relacionados nos §§ 1º e 2º deste artigo;
- II - Inscrição de candidatos de outras IES para vagas remanescentes;
- III - Confecção, expedição, registro e apostila de diploma de graduação em modelo especial;
- IV - Outros, estabelecidos pelo Conselho Deliberativo da Instituição.

§ 4º – O pagamento dos serviços será feito através de recolhimento da taxa em nome do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, conforme legislação pertinente.

§ 5º - Os valores dos serviços extraordinários serão estabelecidos pelo Conselho Deliberativo da Instituição.

Capítulo VII

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 93 – Nas Unidades com estrutura departamental, as atribuições da Coordenadoria de Curso serão exercidas pela Chefia dos respectivos Departamentos.

Artigo 94 – As Unidades, através de suas Congregações, poderão complementar as normas deste regulamento, desde que não interfiram no Sistema Acadêmico, não conflitem com o mesmo, nem gerem despesas.

Parágrafo único – As complementações deverão ser comunicadas à Unidade de Ensino Superior (CESU).

Artigo 95 – A implantação do presente regulamento se dará de forma gradativa, conforme segue:

- I - Até o final de 2009 – Para as Unidades que não apresentam a sua Congregação estruturada;
- II - Até o final de 2010 – Para as Unidades que apresentam Congregação já estabelecida.

Artigo 96 – O prazo máximo de integralização deverá ser mantido para os estudantes já matriculados, aplicando-se o disposto neste regulamento para as matrículas efetuadas a partir do primeiro semestre de 2010.

Artigo 97 – Os casos omissos serão encaminhados para a Unidade de Ensino Superior (CESU) para que esta instrua a sua resolução na(s) instância(s) competente(s).

Artigo 98 – O Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza deverá estar disponibilizado no sítio institucional, a partir de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo, por proposta da Unidade de Ensino Superior (CESU) aprovada pelo Conselho de Diretores das FATECs.

Artigo 99 – Este regulamento entra em vigor a partir do segundo semestre de 2009 e revoga todas as disposições em contrário.





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Publicado no DOE de 15/12/2009, Poder Executivo – Seção I





Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

ANEXO 9: Deliberação Ceeteps - 67, de 17-12-2020 - Estabelece as diretrizes do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior (AMS) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Ceeteps



CEETEPSCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Deliberação Ceeteps-67, de 17-12-2020

Estabelece as diretrizes do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior (AMS) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Ceeteps

O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, considerando o disposto na Deliberação CEE-SP 162/2018 e à vista do aprovado na 587ª Sessão, realizada em 17-12-2020, expede a presente Deliberação:

Artigo 1º - A presente Deliberação tem por objetivo definir as diretrizes para o Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior (AMS) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.

TÍTULO I - Das Disposições Preliminares

CAPÍTULO I – Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior (AMS)

Artigo 2º- O Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior (AMS) possibilita a oferta de Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica que aproveitem competências, habilidades, conhecimentos e experiências desenvolvidas na escola e nas empresas parceiras, para prosseguimento de estudos em cursos correlatos, do mesmo Eixo Tecnológico, em nível Superior.

§ 1º - O Programa AMS pressupõe a elaboração do Projeto Pedagógico Articulado com, no mínimo, 3.000 horas do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica (1.800 BNCC + 1.200 Itinerário da Formação Técnica e Profissional), 200 horas de atividades de contextualização profissional a serem realizadas pelas empresas parceiras e a carga horária prevista no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) do Curso Superior de Tecnologia articulado.

§ 2º - Os cursos do Programa AMS a serem articulados em um itinerário formativo da Educação Profissional e Tecnológica são escolhidos entre os cursos indicados na lista do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação (CNCT) com os cursos que constam no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do Ministério da Educação (CNCST);

§ 3º - Os Cursos Superiores de Tecnologia (CST), no Programa AMS, apresentarão uma carga horária e matriz diferenciadas em relação aos demais Cursos Superiores de Tecnologia oferecidos pelo CEETEPS, mas sempre respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais dos Cursos Superiores de Tecnologia vigentes e o disposto no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST).

Artigo 3º- As empresas parceiras devem oferecer, durante os 3 anos iniciais do Programa AMS que correspondem ao Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica, 200 horas, no mínimo, de atividades de contextualização profissional, com o objetivo de possibilitar ao aluno experiências no local de trabalho das profissões correlatas, de modo que o educando possa conhecer e experimentar esferas do exercício profissional, assim como consolidar competências e habilidades previstas em todos os Planos de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CPS, tais como:

- Manter-se atualizado a respeito de novas tecnologias referentes à área de atuação.
- Demonstrar ética profissional.
- Demonstrar capacidade de lidar com situações novas e inusitadas.
- Demonstrar proatividade, iniciativa e resiliência no desenvolvimento de atividades.
- Identificar normas, regulamentos e legislações adequados ao contexto de trabalho.





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

f. Aplicar as melhores práticas no âmbito da área profissional.

g. Identificar tendências, demandas e situações-problema no âmbito da área profissional.

§ 1º - As atividades de contextualização profissional devem ocorrer durante a realização do Curso Superior de Tecnologia, com uma carga horária mínima estabelecida para participação das empresas nas disciplinas indicadas no Projeto Pedagógico do Curso, além de oferta de estágios e oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

§ 2º - A Unidade Escolar deve seguir as recomendações da Área de Gestão de Parcerias e Convênios (AGPC) da Administração Central do CEETEPS, na formalização de parcerias com empresas ou associações de empresas.

§ 3º - As empresas parceiras devem definir, em conjunto com as Etecs e Fatecs que implantarem o Programa AMS, um Plano de Trabalho para a realização das atividades de contextualização profissional. As atividades propostas no Plano de Trabalho devem ser coerentes com a Matriz de Referência apresentada no Plano de Curso de Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica e com o Curso Superior de Tecnologia.

§ 4º - O Plano de Trabalho para a realização das atividades de contextualização profissional do Programa AMS, para os três primeiros anos, deve ser submetido à aprovação do Grupo de Supervisão Escolar (GSE), que, se julgar necessário, pode solicitar a análise dos especialistas do Grupo de Formulação e Análises Curriculares (GFAC), para verificar a aderência do Plano de Trabalho proposto à Matriz de Referência presente no Plano de Curso de Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica.

§ 5º - O Plano de Trabalho para a realização das atividades de contextualização profissional do Programa AMS, nos dois anos referentes ao nível superior tecnológico, deve ser submetido à equipe da Unidade do Ensino Superior de Graduação (CESU), responsável pelo referido curso e/ou eixo tecnológico.

Artigo 4º - Para a implantação do Programa AMS, é obrigatório que a parceria com a empresa ou a associação de empresas seja formalizada e que o Plano de Trabalho, juntamente com a documentação exigida na Deliberação Ceeteps 32, de 20-10-2016, seja enviado para o Gabinete da Superintendência.

Parágrafo único. Após a análise da documentação e, em caso de deferimento da proposta, a oferta pode começar no próximo vestibulinho, respeitando o calendário estabelecido pelo GSE para os cursos de Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica.

Artigo 5º Os pedidos de autorização para oferta de cursos no Programa AMS, de que trata esta Deliberação, seguem o disposto na Deliberação Ceeteps 32, de 20-10-2016, devendo as solicitações serem feitas por meio de um memorando conjunto da direção da Etec e da Fatec interessadas na implantação de turmas do Programa AMS ao (à) Diretor(a) Superintendente, para autorização da instalação e funcionamento do curso, informando o período e se o referido curso substituirá, alternará ou ampliará a oferta de vagas da Unidade Escolar. Os pedidos deverão ser oficializados até agosto do ano anterior ao pretendido para Programas AMS existentes, e até fevereiro do ano anterior ao pretendido para Programas AMS não existentes.

§ 1º - Em "justificativa do pedido", deverá estar caracterizado o setor produtivo relacionado ao curso que a Etec pretende oferecer com a apresentação de indicadores consistentes que demonstrem a necessidade e pertinência da referida formação no município e região.

§ 2º - Ao descrever os "indicadores de demanda no município e região", deverá estar caracterizada a real demanda regional pelo profissional formado, ou seja: dados da natureza e campo de trabalho, incluindo possibilidade de estágio.

§ 3º - Em "objetivos do curso", deve-se ter foco no impacto social resultante desta oferta, bem como o resultado esperado, em consonância com as justificativas apresentadas e a inserção do aluno formado no mundo do trabalho.

§ 4º - Em "recursos físicos", deverão constar a indicação destes de forma pormenorizada quanto a instalações e equipamentos existentes, bem como aqueles que deverão ser adquiridos. Para esse mister, deverá constar, do expediente, relação nominal dos equipamentos existentes, bem como equipamentos inexistentes, levando-se em conta a relação nominal e quantitativa constante do respectivo Plano de Curso vigente.



CEETEPS/CAP/2022/531840A





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação**

§ 5º - Em "recursos humanos", deverá ser apresentada a relação de professores habilitados e interessados, bem como as respectivas cargas horárias para a ministração dos componentes curriculares que integram o itinerário formativo do curso objeto da solicitação.

§ 6º - Os "requisitos de ingresso" são aqueles definidos em Regimento Comum das Etecs, Plano de Curso e Portaria CEETEPS que normatiza o processo classificatório das Etecs.

§ 7º - Em "perfis de conclusão das Qualificações e da Habilitação Profissional", deverá haver consonância com o disposto no Plano de Curso respectivo.

Artigo 6º- A assistência prestada pela empresa ou associação de empresas às turmas do Programa AMS deve contemplar:

I – Oferecimento de, no mínimo, 200 horas de atividades de contextualização profissional relacionadas com a Matriz de Referência, conforme consta no Plano de Curso/Projeto Pedagógico;

II – Oferta de mentoria, com vistas ao aprimoramento pessoal e profissional dos discentes, com o respectivo acompanhamento em grupo pelos profissionais indicados pela empresa ou associação de empresas;

III – Visitas técnicas;

IV – Cursos de curta duração;

V – Avaliação dos alunos nas atividades realizadas;

VI – Outras atividades ou tarefas contempladas no Plano de Trabalho e no Acordo de Cooperação.

§ 1º - As cargas horárias das atividades oferecidas pela empresa ou associação de empresas devem estar previstas no Plano de Trabalho e serem cumpridas na sua totalidade, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas previstas no Plano de Curso/Projeto Pedagógico. Destaca-se a necessidade destas atividades serem executadas no contraturno das aulas.

§ 2º - Todas as atividades realizadas devem ser registradas e computadas no Histórico Escolar dos alunos. É importante que os alunos sejam avaliados, com base na Matriz de Referência, pelos profissionais das empresas parceiras que conduziram as atividades, de forma a validar os conhecimentos desenvolvidos e que também façam uma autoavaliação sobre a atividade e seu desempenho nela.

§ 3º - O Grupo de Supervisão Escolar (GSE) irá elaborar modelos de relatórios para serem utilizados pelas empresas parceiras e pelos alunos, de modo a facilitar o processo de avaliação.

É imprescindível que esses relatórios sejam preenchidos e enviados às Secretarias Acadêmicas das Etecs, para que possam constar dos registros acadêmicos dos alunos que realizarem essas atividades.

Artigo 7º- O local de oferecimento do Programa AMS poderá ser as dependências de uma Escola Técnica Estadual (Etec) ou, preferencialmente, uma Faculdade de Tecnologia (Fatec), desde que possuam os seguintes requisitos:

I. Espaço para receber a turma por 5 anos;

a. Infraestrutura de laboratórios e salas de aula;

II. Quadra Poliesportiva própria ou em um local próximo;

III. Local adequado e exclusivo para o armazenamento e preparo da merenda escolar, referente às três séries iniciais.

IV. Espaço para os alunos realizarem as refeições;

V. Proximidade entre a Etec e a Fatec, devendo ser observada a distância máxima 5 km;

VI. Disponibilidade de um professor para assumir a implantação do curso na FATEC;





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação**

VII. Espaço físico para implantar a coordenação da Classe Descentralizada e atendimento aos alunos.

Parágrafo único - Independentemente do local de oferta, o coordenador do Programa AMS da FATEC deve fazer o acompanhamento das turmas desde o início do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica.

CAPÍTULO II Gestão da Articulação do Ensino Médio com

Habilitação Profissional Técnica e do Superior Tecnológico (AMS)

Artigo 8º - As Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) e as Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) são regidas por seus próprios Regimentos Comuns, observadas, no que couber, as disposições do Regimento do CEETEPS e a legislação de ensino.

Artigo 9º - A Unidade do Ensino Médio e Técnico (CETEC) possui as seguintes responsabilidades no Programa AMS:

- I. Divulgar o Programa AMS no Processo Classificatório Vestibulinho;
- II. Participar dos Grupos de Trabalho para a elaboração do Projeto Pedagógico articulado;
- III. Elaborar os Planos de Curso de Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica e as respectivas Matrizes de Referência para as atividades de contextualização profissional, nos diversos Eixos Tecnológicos ofertados no Programa AMS;
- IV. Acompanhar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico articulado;
- V. Indicar um responsável para gerenciar as tratativas com as empresas, além de acompanhar as atividades de contextualização profissional realizadas;
- VI. Criar modelos de documentos específicos de acompanhamento para o Programa AMS, a fim de que sejam realizados os registros acadêmicos durante os 3 anos iniciais do Programa;
- VII. Oferecer capacitações ao corpo docente;
- VIII. Indicar um Coordenador para o Programa, por Eixo Tecnológico.

Artigo 10º - A Unidade do Ensino Superior de Graduação (CESU) possui as seguintes responsabilidades no Programa AMS:

- I. Participar dos Grupos de Trabalho para a elaboração do Projeto Pedagógico articulado;
- II. Elaborar os Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores de Tecnologia, nos diversos Eixos Tecnológicos ofertados no Programa AMS;
- III. Acompanhar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico articulado;
- IV. Oferecer capacitações ao corpo docente;
- V. Indicar um Coordenador de Projetos da CESU para o Programa, por Eixo Tecnológico;
- VI. Indicar um responsável para gerenciar as tratativas com as empresas, além de acompanhar as atividades de contextualização profissional realizadas;
- VII. Elaborar modelos de documentos específicos para o Programa AMS a fim de atender às necessidades dos registros acadêmicos referentes ao Ensino Superior.

Capítulo III - Da Organização Técnico-Administrativa

SEÇÃO I - Coordenação de Curso





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Artigo 11- A Coordenação dos Cursos das Escolas Técnicas Estaduais deve atender ao disposto no Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais, conforme Deliberação 003, de 18-07-2013.

Artigo 12 - A Coordenação dos Cursos Superiores de Tecnologia deve atender ao disposto no Regimento Comum das Faculdades de Tecnologia, conforme Deliberação 31, de 27-09-2016.

Artigo 13 - Os Coordenadores das turmas do Programa AMS, além das atribuições estabelecidas pelas deliberações supracitadas, devem:

- I. Acompanhar as atividades de contextualização profissional, oferecidas pelas empresas parceiras;
- II. Solicitar às empresas parceiras e aos alunos que preencham os formulários de avaliação das atividades;
- III. Enviar os formulários para a Secretaria Acadêmica das Etecs, para que sejam inseridos nos registros acadêmicos dos alunos;
- IV. Emitir relatórios às Coordenadorias Técnicas da CETEC e da CESU, quando solicitado;
- V. O coordenador de Curso Superior deve fazer o acompanhamento das turmas durante todo o Programa AMS, desde o início do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica.

SEÇÃO II – Conselho de Classe

Artigo 14 – O Conselho de Classe deve atender ao disposto na Deliberação CEETEPS 003, de 18/7/2013 e, para as turmas do Programa AMS, acrescentam-se os seguintes parágrafos:

§ 1º – Cabe aos Coordenadores das turmas do Programa AMS da Etec e Fatec, acompanhar as atividades do Conselho de Classe e emitir relatórios às Coordenadorias Técnicas da CETEC e da CESU, preferencialmente no que concerne ao Conselho de Classe Final da terceira série do Ensino Médio.

§ 2º – As reuniões do Conselho de Classe deverão ser realizadas enquanto os discentes estiverem no Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica, sendo dispensadas quando estes forem promovidos para o Ensino Superior Tecnológico.

SEÇÃO III – Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Artigo 15 – Os Coordenadores das turmas do Programa AMS da Etec e Fatec devem acompanhar e avaliar os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) de todos os alunos que fazem parte do Programa, com propósito de manter a articulação pedagógica entre os dois níveis educacionais.

Capítulo IV – Da Organização Curricular

SEÇÃO I – Da elaboração do Plano de Curso e do Projeto Pedagógico

Artigo 16 – De forma a articular o Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica e o Curso Superior de Tecnologia em um itinerário formativo contínuo, o projeto pedagógico será estruturado em cinco anos, quando o Curso Superior de Tecnologia possuir carga horária mínima informada no CNCST de até 2.000 horas, ou em até cinco anos e meio, quando essa carga horária mínima for de 2.400 horas.

§ 1º - Para os cursos do Programa AMS, será elaborado um Projeto Pedagógico articulado, composto pelo Plano de Curso do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica e pelo Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia. Dessa forma, a articulação curricular respeitará as legislações pertinentes e, ao mesmo tempo, representará a integração dos currículos.





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

§ 2º - O itinerário formativo deve ser elaborado a partir do estudo dos perfis dos egressos dos cursos do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica e do Superior Tecnológico, a fim de criar um perfil que contemple as competências e atribuições profissionais de ambos os cursos.

§ 3º - O Plano de Curso do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica do Programa AMS deve apresentar, após a Matriz Curricular, a Matriz de Referência para a realização das atividades de contextualização profissional.

§ 4º - A elaboração do Plano de Curso do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica e do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia deve seguir a metodologia de pesquisa e sistematização curricular que preconiza a utilização da categoria organizadora "competências", permitindo, assim, que as competências adquiridas nas séries iniciais sejam aproveitadas, de modo otimizado, na sequência curricular, de forma a evitar a sobreposição de conhecimentos, temas e competências, considerando-se a progressão do nível Médio-Técnico para o Superior Tecnológico.

SEÇÃO II – Da Estrutura Curricular

Artigo 17 - O Plano de Curso do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica é estruturado em três séries anuais, correspondendo cada uma a dois semestres letivos, com duração mínima anual de 1000 horas.

§ 1º - O Plano de Curso do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica compreende:

- I – 1.800 horas de componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- II – 1.200 horas de componentes curriculares do itinerário da Formação Técnica e Profissional referentes a uma Habilitação Profissional Técnica, constante no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).

§ 2º - No Programa AMS devem ser oferecidas, pelas empresas parceiras, no mínimo, 200 horas de atividades de contextualização profissional, com o objetivo de possibilitar ao aluno experiências no local de trabalho das profissões correlatas, de modo que o discente possa conhecer e vivenciar esferas do exercício profissional, assim como consolidar competências e habilidades previstas no Plano de Curso. Essas atividades devem:

- I. Ser coerentes com a Matriz de Referência contida no Plano de Curso do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica;
- II. Ser oferecidas no contraturno escolar ou aos sábados;
- III. Ser registradas no prontuário dos alunos que as realizarem, por meio do formulário de avaliação desenvolvido pelo GSE, preenchido pelas empresas parceiras e pelos próprios alunos.

Artigo 18 – O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia deve ser estruturado em 2 anos nos casos em que o curso possuir carga horária de até 2.000 horas e em até 2 anos e meio nos casos em que a carga horária for de 2.400 horas.

§ 1º - A carga horária mínima e o perfil profissional do Curso Superior deverão atender ao indicado no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) vigente;

§ 2º - O Projeto Pedagógico do Curso deve atender às exigências das portarias publicadas pelo Ministério de Educação, quando o CST for indicado a participar do ENADE.

Capítulo V – Do Regime Escolar

Artigo 19 - O Regime Escolar do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica do Programa AMS deve atender ao disposto no Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais, conforme Deliberação 003, de 18-07-2013.



CEETEPSCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Artigo 20 - O Regime Escolar dos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa AMS deve atender ao disposto no Regimento Comum das Faculdades de Tecnologia, conforme Deliberação CEETEPS 31 de 27-09-2016 e da Deliberação CEETEPS 12, de 14-12-2009.

Seção I - Do Ingresso

Artigo 21 - A forma de Ingresso no Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica se dará mediante processo classificatório entre os candidatos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, conforme o disposto no Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais, conforme Deliberação 003, de 18-07-2013.

§ 1º - Na inscrição para o processo seletivo, o candidato deverá optar por um curso do Programa AMS, ciente da obrigatoriedade do cumprimento das 200 horas de atividades de contextualização profissional e que serão utilizadas como um dos critérios para o ingresso no nível Superior articulado, selecionando a Etec e Fatec em que pretende estudar.

Artigo 22 - Para os cursos integrantes do Programa AMS, a passagem do nível médio para o superior tecnológico prevê um processo seletivo diferenciado com critérios próprios, levando-se em consideração o desempenho do aluno nos 3 anos do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica em relação às notas e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), além da realização de atividades de contextualização profissional que devem somar, no mínimo, 200 horas.

Artigo 23 - Entende-se como “vagas remanescentes do Programa AMS” as vagas não preenchidas nos dois últimos anos do Programa, correspondentes ao nível Superior.

§ 1º - Os alunos concluintes dos 3 primeiros anos correspondentes ao Nível Médio com Habilitação Profissional Técnica do Programa AMS que não atenderem aos critérios para acesso ao nível superior tecnológico poderão candidatar-se para eventuais vagas remanescentes no ano subsequente.

§ 2º Os alunos concluintes do Nível Médio com Habilitação Profissional Técnica correlata, oferecido pelo CEETEPS, mesmo que não tenham participado do Programa AMS, podem se candidatar ao processo público.

§ 3º - Somente alunos que concluíram o Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica oferecido pelo CEETEPS podem candidatar-se a essas vagas. Essa particularidade deve-se ao fato de estarmos trabalhando com um Projeto Pedagógico articulado de, no mínimo, 5 anos, em que os 3 anos iniciais correspondem ao Ensino Médio com Habilitação Técnica oferecido pelo CPS.

Seção II – Da Transferência

Artigo 24 - A transferência dos discentes do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica do Programa AMS segue o disposto no Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais, conforme Deliberação 003, de 18-07-2013.

§ 1º - Os discentes, durante as três séries iniciais que correspondem ao Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica dos cursos do Programa AMS, podem solicitar a transferência para o mesmo curso oferecido em outras unidades, sem prejuízo das atividades de contextualização profissional que constam em seu prontuário escolar.

§ 2º - Os discentes do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica dos cursos do Programa AMS que não entraram na 1ª série do curso, e, portanto, não puderam realizar as 200 horas de atividades de contextualização profissional, podem candidatar-se às vagas remanescentes do Curso Superior de Tecnologia.

CAPÍTULO VI – Dos Diplomas e Certificados

Artigo 25 - Ao final das três séries do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica, os discentes com aproveitamento satisfatório e frequência igual ou superior a 75% receberão o certificado e o diploma referentes ao



CEETEPS/CAP/2022/531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica, assim como das Certificações Intermediárias previstas no Plano de Curso, conforme Deliberação 003, de 18-07-2013.

Artigo 26 - Ao final dos dois anos ou período de até dois anos e meio, a depender da carga horária disposta no CNCST do Curso Superior de Tecnologia correspondente, subsequentes à conclusão do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica, o discente com aproveitamento satisfatório e frequência igual ou superior a 75% obterá diploma de Graduação Tecnológica referente ao Curso Superior Tecnológico, conforme Deliberação 31, de 27-09-2016 e ao Regulamento Comum das Faculdades de Tecnologia, conforme Deliberação CEETEPS 12, de 14-12-2009.

TÍTULO II – Das Disposições Gerais e Finais

Artigo 27 - A Unidade do Ensino Médio e Técnico (CETEC) e a Unidade do Ensino Superior de Graduação (CESU), caso necessário, poderão estabelecer normas e/ou instruções complementares visando ao cumprimento desta Deliberação.

Artigo 28 - Os casos omissos serão encaminhados à CETEC e à CESU, para que estas instrua suas resoluções na(s) instância(s) competente(s).

Artigo 29 - Estas Diretrizes do Programa AMS do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS - entram em vigor assim que aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

TÍTULO III – Das Disposições Transitórias

Artigo 30 - Durante o período que compreende a formação da primeira turma do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica, é necessário o acompanhamento por parte de um professor da Fatec, indicado pelo Diretor da Unidade, com Projeto de Hora Atividade Específica (HAE), para o acompanhamento da turma e das atividades de contextualização profissional oferecidas pelo convênio firmado por parte da empresa ou associação de empresas e as Unidades de Ensino envolvidas.

Parágrafo Único – Após a conclusão da primeira turma do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica e início da primeira turma do Ensino Superior, as atribuições do caput deste artigo são incorporadas na função do Coordenador de Curso, tratadas no Artigo 13º.

Artigo 31 - As turmas do Programa AMS iniciadas antes da publicação destas Diretrizes não serão impactadas e terão orientações específicas em função do que consta na Portaria CEETEPS-GDS 2327, de 18/10/2018, que estabeleceu as normas operacionais do Processo Seletivo-Vestibulinho, do 1º semestre de 2019, para as turmas iniciadas em 2019 e na Portaria CEETEPS-GDS 2718, de 14-10-2019, que estabeleceu as normas operacionais do Processo Seletivo-Vestibulinho, do 1º Semestre de 2020, para as turmas iniciadas em 2020.





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

ANEXO 10: Deliberação Ceeteps-70, de 15-4-2021 - Estabelece as diretrizes para os cursos de graduação das Fatecs do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Ceeteps



CEETEPSCAP2022531840A





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação**

Deliberação Ceeteps-70, de 15-4-2021

Estabelece as diretrizes para os cursos de graduação das Fatecs do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Ceeteps

O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, considerando o disposto no Despacho da Presidente 005/2012 – CD, de 10-8-2012 e a Deliberação 006/2014, de 17-2-2014 e à vista do aprovado na 591ª Sessão, realizada em 15-04-2021, expede a presente Deliberação:

Artigo 1º - A presente Deliberação tem por objetivo definir as diretrizes para o ensino superior de graduação presencial das Fatecs do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Ceeteps no estabelecimento da estrutura e procedimentos para a elaboração e realização das propostas pedagógicas dos cursos superiores de Tecnologia norteando a composição dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores de Tecnologia ofertados pelas Fatecs.

Das Disposições Preliminares

Capítulo I – Da estrutura e organização dos Cursos Superiores de Tecnologia

Artigo 2º - O ensino superior de graduação do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Ceeteps, pautado nas premissas da Educação Profissional e Tecnológica e ofertado pelas Fatecs terão como base para o planejamento dos Cursos Superiores de Tecnologia, o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia(CNCST) mantidos pelo MEC/INEP, as Diretrizes Nacionais Curriculares para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de Tecnologia em vigor, alinhado às demandas da sociedade e do mundo do trabalho para o desenvolvimento das competências exigidas para a atuação profissional dos egressos, junto ao setor produtivo em seus diferentes eixos tecnológicos, bem como no atendimento às normativas expedidas pelo Sistema Estadual de Educação do Estado de São Paulo, representado pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo.

I. A organização curricular dos cursos superiores de tecnologia deverá contemplar o desenvolvimento de competências profissionais e será formulada em consonância com o perfil profissional de conclusão do curso, o qual define a identidade do mesmo e caracteriza o compromisso ético da instituição com os seus alunos e a sociedade.

II. A organização curricular compreenderá as competências profissionais tecnológicas, e socioemocionais, incluindo os fundamentos científicos e humanísticos necessários ao desempenho profissional do graduado em tecnologia.

III. Quando o perfil profissional de conclusão e a organização curricular incluírem competências profissionais de distintas áreas, o curso deverá ser classificado na área profissional predominante.

IV. Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores de Tecnologia deverão ser estruturados por competências profissionais e socioemocionais e terão como carga horária referencial para todos os cursos de tecnologia oferecidos, 2.400 horas na composição de sua matriz curricular, excetuando-se as atividades complementares (AACC), as atividades de estágio e o trabalho de graduação (TG). Os Cursos Superiores de Tecnologia, uma vez estruturados por competências e com itinerário formativo e/ou trilhas profissionais articuladas e que permitem micro certificações e certificações intermediárias entre os diferentes níveis da educação profissional e tecnológica do Ceeteps, possibilitarão o aproveitamento de





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

competências desenvolvidas em cursos de nível médio com habilitação técnica, de forma automática, tendo por finalidade a articulação, a realização e o desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica em seus diferentes níveis e modalidades, conforme prevê o Decreto 58.385, de 13-09-2012, que aprova o Regimento do Ceeteps.

V. A Matriz Curricular dos Cursos Superiores de Tecnologia, poderão ter até 10% de diferença entre as Unidades de Ensino para atendimento das demandas regionais. Os 90% da referida matriz curricular devem estar aderentes ao perfil profissional do egresso e as competências profissionais estabelecidas.

VI. O Projeto Pedagógico dos Cursos que constam no rol de Cursos Superiores de Tecnologia ofertados pelas Fatecs deverá ser estruturado a partir da Matriz Curricular de Referência do respectivo curso, que corresponde aos 90% que contemplam as competências previstas no perfil profissional de egresso, conforme inciso VI deste artigo.

VII. As propostas pedagógicas dos Cursos Superiores de Tecnologia das Fatecs do Ceeteps poderão fazer uso das Tecnologias de Informação e Comunicação Digitais (TICD) para atividades de ensino remoto desde que essas atividades perfaçam o total de 20% a 40% do total da carga horária do curso, conforme permite a legislação em vigor.

§ 1º O percentual permitido de 20% a 40%, em acordo com a legislação em vigor para o ensino remoto, se dará por meio de aulas total ou parcialmente online de forma síncrona;

§ 2º Os componentes curriculares oferecidos de forma semipresencial poderão ter carga horária remota variando de 50% a 75% de sua carga horária total;

§ 3º A distribuição da carga horária dos cursos se dará em 06 semestres de 400 horas cada, ou seja, com 480 aulas;

§ 4º O estabelecimento de oferta semestral deverá prever 100 dias letivos de efetivo trabalho escolar e a oferta anual com 200 dias letivos de efetivo trabalho escolar, perfazendo um total mínimo de 18 semanas por semestre;

VIII. Incentivo à inserção de disciplinas de língua estrangeira, preferencialmente inglês, em todos os semestres do curso, com foco em todas as habilidades linguísticas, mas com ênfase na comunicação oral, como forma de qualificar a empregabilidade dos egressos;

IX. Incentivo à inserção de disciplinas de língua de espanhola para os cursos que têm forte relação com o Mercosul, de modo a garantir dois semestres de estudos, com ênfase na oralidade e comunicação;

X. Incentivo às atividades de contextualização profissional, preferencialmente, na forma de oferta de estágios e oportunidades de inserção no mercado de trabalho;

XI. O Incentivo à inclusão de estágio supervisionado e trabalho de graduação, com duração total de 400 horas, tendo como referência 240h de estágio e 160h para o TG;

Artigo 3º - Entende-se por competência profissional a capacidade pessoal de mobilizar seus saberes, articulando e colocando em prática os conhecimentos e as habilidades, atitudes, valores e emoções, para responder aos requerimentos diários da vida pessoal, profissional e social, com eficiência, eficácia e efetividade, enfrentando desafios planejados ou inesperados, requeridos pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico.

Artigo 4º - As competências socioemocionais, atitudinais e / ou comportamentais deverão ser trabalhadas transversalmente permeando total ou parcialmente a matriz curricular do curso com o objetivo de possibilitar ao aluno o desenvolvimento de tais competências para sua atuação nas profissões correlatas,





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação**

de modo que o educando possa conhecer e experienciar esferas do exercício profissional, assim como consolidar competências previstas em todos os Cursos Superiores de Tecnologia do Ceeteps;

Artigo 5º - Nos Projetos Pedagógicos dos Cursos deverá haver a prevalência de Projetos Interdisciplinares e/ou Integradores (PI) na composição da matriz curricular, notadamente com a utilização de metodologias ativas no processo ensino aprendizagem, centradas no protagonismo do aluno de forma a fomentar a Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP) e a Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP), conforme a metodologia preconizada das Atividades Autônomas de Projeto (AAP) no desenvolvimento das competências do tecnólogo para resolução de problemas complexos com o uso ou a criação de novas tecnologias;

§ 1º A inclusão de Projetos Interdisciplinares e/ou Integradores na matriz curricular dos PPCs, deverão estar fundamentadas com a prevalência de metodologias ativas que privilegiem a solução de problemas e o desenvolvimento de projetos no processo de ensino aprendizagem propiciando experiências e vivências de contextualização profissional e/ou práticas profissionais inerentes ao mundo do trabalho, possibilitando o desenvolvimento de portfólio digital de projetos dos discentes direcionados às áreas de atuação profissional;

§ 2º Os Projetos Interdisciplinares e/ou Integradores e as atividades de contextualização profissional devem privilegiar a realização de parcerias com empresas no estrito sentido de se trabalhar com demandas reais e atualizadas da sociedade e do mundo do trabalho com as prerrogativas profissionais do setor produtivo;

§ 3º - Os Projetos Interdisciplinares e/ou Integradores, para serem implementados, deverão ser precedidos pela elaboração de planos de ensino para este tipo de componente curricular, prevendo ementa, objetivos educacionais, metodologia e bibliografia, bem como o desenvolvimento de Manuais e Planos de Trabalho que estabeleçam os critérios de planejamento, execução e avaliação destes projetos;

Artigo 6º - Poderão ser elaborados Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores de Tecnologia Experimentais com denominação ou currículo inovador, não previsto no CNCST em vigor, organizados e desenvolvidos com base no disposto no art. 81 da LDB, e da Resolução CNE/CP 1, de 5 de janeiro de 2021, desde que reflitam e respondam com pioneirismo e pertinência aos estímulos advindos das inovações científicas e tecnológicas, ou de demandas regionais específicas para o atendimento aos seus arranjos produtivos, econômicos, culturais e sociais e do mundo do trabalho;

Artigo 7º - Os Cursos Superiores de Tecnologia (CST) pertencentes ao Programa de Articulação Médio Superior (AMS) seguirão o disposto na Deliberação Ceeteps-67 de 18-12-2020 que estabelece as diretrizes do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior (AMS) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Ceeteps, pois apresentarão uma carga horária e matriz diferenciadas em relação aos demais Cursos Superiores de Tecnologia oferecidos pelo Ceeteps, mas sempre respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais dos Cursos Superiores de Tecnologia vigentes e o disposto no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), prevendo itinerários formativos da Educação Profissional e Tecnológica entre seus diferentes níveis de ensino de forma articulada;

Artigo 8º - Os projetos pedagógicos dos Cursos Superiores de Tecnologia a serem submetidos à devida aprovação dos órgãos competentes, nos termos da legislação em vigor, deverão ser compostos minimamente pela seguinte estrutura:

1. Contextualização da Instituição de Ensino
 - 1.1 Atos Legais Referentes ao Curso
 - 1.2 Organização da Educação



CEETEPS/CAP/2022/531840A





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

- 1.3 Currículo Escolar em Educação Profissional e Tecnológica organizado por competências
- 1.4 Autonomia Universitária
- 2. Estrutura Organizacional
- 3. Identificação do Curso;
- 4. Justificativa do Curso
- 5. Objetivos do Curso
- 6. Requisitos e Formas de Acesso
- 5. Perfil Profissional de Conclusão e Perfil Profissional de Saídas Intermediárias e de Especializações Tecnológicas;
- 5.1 Áreas de atuação
- 6 Competências a Serem Desenvolvidas
 - 6.1 Competências profissionais
 - 6.2 Competências socioemocionais
 - 6.3 Certificados e diplomas a serem emitidos;
 - 6.4 Prazo máximo de Integralização;
- 7. Dados Gerais do Curso
- 8. Metodologia de Ensino-Aprendizagem
 - 8.1 Ensino Remoto
- 9. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores Mediante Avaliação e Reconhecimento de Competências Profissionais Constituídas
 - 9.1 Aproveitamento de Competências
- 10. Critérios e Procedimentos de Avaliação de Aprendizagem;
- 11. Organização Curricular
 - 11.1 Pressupostos da Organização Curricular
 - 11.2 Matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia – Unidade de Ensino Superior
 - 11.3 Tabela de componentes e distribuição da carga horária
 - 11.4 Distribuição da carga didática dos componentes complementares
- 12. Ementário
 - 12.1 Primeiro Semestre
 - 12.2 Segundo Semestre
 - 12.3 Terceiro Semestre
 - 12.4 Quarto Semestre





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

12.5 Quinto Semestre

12.6 Sexto Semestre

13. Outros Componentes Curriculares

13.1 Estágio

13.2 TG

13.3 AACC – Atividades Acadêmicas e Científico Culturais (Atividades complementares - se houver);

13 Temáticas Transversais

14. Mapeamento de Competências por Componentes

14.1 Mapeamento de competências profissionais por componentes

14.2 Mapeamento das competências Socioemocionais por componentes

15. Mapeamento de Componentes

16. Tabela de Áreas

16.1 Perfil de qualificação dos professores, instrutores e técnico-administrativos

17. Infraestrutura Pedagógica (infraestrutura física e tecnológica, identificando biblioteca, laboratórios, instalações e equipamentos);

17.1 Laboratório didáticos e ambientes de aprendizagem, recursos e equipamentos associados ao desenvolvimento dos componentes curriculares

18. Apoio ao Discente

Artigo 9º - São pressupostos para organização e gestão curricular dos Cursos Superiores de Tecnologia do Ceeteps o estabelecimento de calendário unificado para os períodos letivos, em consonância com o Sistema Acadêmico das Fatecs;

§ 1º - A parametrização do Sistema Acadêmico, deverá refletir fidedignamente os Projetos Pedagógicos dos Cursos e os registros acadêmicos em consonância com o calendário acadêmico proposto, bem como a viabilização de propostas pedagógicas de ensino híbrido e aproveitamento de competências, conforme diretrizes e normativas em vigor;

§ 2º O Sistema Acadêmico deverá estar programado de forma a permitir a extração de dados que subsidiem os processos e registros acadêmicos, bem como a gestão destes em consonância com a documentação a ser expedida e tramitada pelas Secretarias Acadêmicas das Fatecs e a Secretaria Geral de Diplomas do CPS:

I- Processos de matrícula

II- Histórico do aluno

III- Micro certificações e certificações intermediárias

IV- Certificados de conclusão e Diplomas





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Capítulo II - Critérios de Aproveitamento, Avaliação da Aprendizagem, Micro Certificações Digitais e Certificações Intermediárias

Artigo 10 - Os Cursos Superiores de Tecnologia, uma vez estruturados por competências e com itinerário formativo ou trilhas profissionais articuladas que permitem micro certificações e certificações intermediárias, entre os diferentes níveis da educação profissional e tecnológica do Ceeteps, poderão oferecer micro certificações por conjuntos de, no máximo, 3 disciplinas e Certificações Intermediárias por conjuntos de oito ou mais disciplinas.

I. Cada micro certificação garantirá uma medalha digital, conhecida no mercado como "Badge";

a. Entende-se o Badge como um símbolo ou um indicador de uma realização, qualidade ou habilidade. Trata-se de um registro digital e online de uma destas conquistas indicando que o aluno adquiriu determinada competência, habilidade, qualidade ou interesse no itinerário formativo do curso, motivando o processo de ensino aprendizagem e promovendo a conexão da formação tecnológica com o mundo do trabalho, agregando-se ao perfil profissional do egresso, e sinalizando conquistas deste aluno para o mercado de trabalho e que pode ser propagado de forma digital e online.

II. A Certificação Intermediária garantirá Certificados de Qualificação Profissional Tecnológica em consonância com o mundo do trabalho e alinhado ao setor produtivo dos diferentes eixos tecnológicos dos cursos.

Artigo 11 - O aproveitamento de competências nos Cursos Superiores de Tecnologia segue o previsto na Lei de Diretriz e Bases da Educação Nacional 9.394, de 1996, na qual estabelece que o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos conforme a Resolução CNE/CP 01, de 05-01-2021, que faculta ao aluno o aproveitamento de competências profissionais anteriormente desenvolvidas, para fins de prosseguimento de estudos em cursos superiores de tecnologia.

Artigo 12 – A CESU deverá expedir instruções para estruturação e reestruturação de cursos.

Artigo 13 - Os casos omissos nesta deliberação serão analisados pela Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU.

Artigo 14 - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

(Republicado por ter saído com incorreções)



CEETEPSCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

ANEXO 11: Plano de Carreira

Lei Complementar 1.044, de 13/05/2008: Institui o Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retributório dos servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, e dá outras providências.

Lei Complementar 1.240, de 22/04/2014: Altera a Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, que institui o Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retributório dos servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS e dá outras providências

Lei Complementar 1.242, de 28/05/2014: Dispõe sobre a criação de empregos públicos, no Quadro de pessoal do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS e dá providências correlatas

Lei Complementar 1.343, de 26/08/2019: Altera a Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, que institui o Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retributório dos servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - e dá outras providências



CEETEPSCAP2022531840A



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULOAdministração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.044, DE 13 DE MAIO DE 2008

Institui o Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retributório dos servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

CAPÍTULO I**Disposições Preliminares**

Artigo 1º - Fica instituído, na forma desta lei complementar, o Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retributório dos servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS.

Artigo 2º - Para fins de aplicação do Plano de que trata esta lei complementar, consideram-se:

I - referência: o símbolo indicativo do nível salarial ou do valor da hora-aula do emprego público;

II - grau: o valor fixado para uma referência;

III - padrão: o conjunto de referência e grau;

IV - classe: conjunto de empregos públicos de mesma natureza e igual denominação;

V - emprego público: conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a servidor;

VI - salário: retribuição pecuniária, fixada em lei, paga mensalmente ao servidor pelo efetivo exercício do emprego público;

VII - remuneração: o valor correspondente ao salário, acrescido das vantagens pecuniárias a que o servidor faça jus, previstas em lei;

VIII - quadro de pessoal: o conjunto de empregos públicos pertencentes ao CEETEPS.

Artigo 3º - Ficam criados, no Quadro de Pessoal do CEETEPS, os seguintes Subquadros:

I - Subquadro de Empregos Públicos Permanentes (SQEP-P), em conformidade com os Subanexos 1 e 2 do Anexo XI desta lei complementar;

II - Subquadro de Empregos Públicos em Confiança (SQEP-C), em conformidade com o Anexo XII desta lei complementar;

III - Subquadro de Empregos Públicos Permanentes Docentes (SQEP-PD), composto pelos empregos públicos a que se refere o inciso II do artigo 39 desta lei complementar.

Parágrafo único - Os integrantes dos Subquadros de que trata este artigo ficam sujeitos ao regime, à carga horária e às jornadas de trabalho estabelecidos, respectivamente, nos artigos 4º, 20 e 24 desta lei complementar.

Artigo 4º - O regime jurídico dos servidores do CEETEPS, de que trata esta lei complementar, é o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

CAPÍTULO II**Do Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retributório dos Servidores do CEETEPS****Seção I****Disposições Gerais**

Artigo 5º - O Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retributório, de que trata esta lei complementar, organiza e escalona as classes que o integram, tendo em vista a complexidade das atribuições, os graus diferenciados de formação, a responsabilidade e experiência profissional requeridas, exigíveis para o exercício das respectivas atribuições, compreendendo:

I - para as carreiras docentes e de Auxiliar de Docente:

a) a alteração de denominação de funções e a instituição de novas classes;

b) o estabelecimento de sistemas retributórios específicos, compostos de 2 (duas) Tabelas constituídas por referências e índices multiplicadores, na forma indicada nos Anexos V e VI e 1 (uma) Escala de Salários constituída por referências, na forma indicada no Anexo VII desta lei complementar;



CEETEPCAP202531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

c) o estabelecimento de perspectiva básica de evolução funcional, como forma de ascensão vertical nas carreiras, mediante promoção;

II - para os servidores técnicos e administrativos:

a) a identificação, agregação e alteração de nomenclatura de funções autárquicas, funções-atividades e empregos públicos e a instituição de novas classes;

b) o estabelecimento de um sistema retributivo específico, reunindo as classes em grupos remuneratórios de acordo com o nível de escolaridade e o grau de complexidade das atribuições dos empregos públicos, por intermédio de 3 (três) Escalas de Salários, sendo 2 (duas) constituídas por referências numéricas e graus, na forma indicada nos Subanexos 1 e 2 do Anexo VIII, e 1 (uma) constituída por referências numéricas, na forma indicada no Anexo IX desta lei complementar;

c) o estabelecimento de perspectiva básica de evolução funcional, como forma de ascensão horizontal nos empregos públicos permanentes, mediante progressão.

Seção II

Das Carreiras Docentes e de Auxiliar de Docente

Artigo 6º - A carreira de docente das Faculdades de Tecnologia - FATECs é composta por classes, escalonadas de acordo com as exigências de maior capacitação para o magistério em cursos superiores de tecnologia, na seguinte conformidade:

I - 2 (duas) de Professor Assistente, identificadas pelos algarismos romanos I e II;

II - 2 (duas) de Professor Associado, identificadas pelos algarismos romanos I e II;

III - 2 (duas) de Professor Pleno, identificadas pelos algarismos romanos I e II.

Artigo 7º - A carreira de docente das Escolas Técnicas - ETECs é composta por 7 (sete) classes de Professor, identificadas pelos algarismos romanos I, II, III, IV, V, VI e VII e escalonadas de acordo com as exigências de maior capacitação para o magistério do ensino médio e de educação profissional técnica de nível médio.

Artigo 8º - A carreira de Auxiliar de Docente é composta por 6 (seis) classes, identificadas pelos algarismos romanos I, II, III, IV, V e VI e escalonadas de acordo com o grau de complexidade das atribuições e nível de responsabilidade das atividades de apoio ao magistério de educação profissional técnica de nível médio ou em cursos superiores de tecnologia.

Seção III

Da Instituição de Classes

Artigo 9º - Para fins de implantação do Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retributivo de que trata esta lei complementar, ficam instituídas as seguintes classes:

I - da carreira docente das FATECs:

a) Professor Associado II;

b) Professor Pleno II;

II - da carreira docente das ETECs: Professor VII;

III - na Escala de Salários - Auxiliar de Docente: Auxiliar de Docente III, IV, V e VI;

IV - na Escala de Salários - Empregos Públicos Permanentes: Especialista em Planejamento Educacional;

V - na Escala de Salários - Empregos Públicos Permanentes - Área Saúde: Analista Técnico Especializado em Saúde;

VI - na Escala de Salários - Empregos Públicos em Confiança:

a) Assistente de Planejamento Estratégico;

b) Assessor Técnico da Superintendência;

c) Diretor de Departamento;

d) Diretor Pedagógico;

e) Supervisor de Gestão Rural.

Seção IV

Do Ingresso



CEETEPSCAP2022531840A



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULOAdministração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Artigo 10 - O ingresso nas carreiras e nos empregos públicos permanentes de que trata esta lei complementar far-se-á por concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 1º - O ingresso na carreira de docente das FATECs far-se-á na inicial de qualquer dos empregos previstos nos incisos I, II e III do artigo 6º desta lei complementar.

§ 2º - A identificação da formação e dos requisitos específicos exigidos para o preenchimento do emprego público constarão do edital de abertura do respectivo concurso público.

Artigo 11 - O preenchimento dos empregos públicos permanentes de que trata esta lei complementar far-se-á sempre na inicial da respectiva classe ou carreira.

Artigo 12 - São requisitos mínimos para ingresso nas carreiras e nos empregos públicos de que trata esta lei complementar:

I - de docentes das FATECs:

a) ser portador de diploma de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, reconhecido ou recomendado nos termos da legislação pertinente;

b) ser portador de diploma de graduação e, cumulativamente, especialista na área e possuir experiência profissional relevante de, pelo menos, 3 (três) anos na área da disciplina a ser lecionada;

c) ser portador de diploma de graduação e, cumulativamente, possuir experiência profissional relevante de, pelo menos, 5 (cinco) anos na área da disciplina a ser lecionada;

II - de docentes das ETECs: ser portador de diploma de graduação em curso de nível superior, licenciatura plena ou equivalente, com habilitação específica na área da disciplina a ser lecionada ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente;

III - de Auxiliar de Docente: ser portador de diploma de formação em educação profissional técnica de nível médio, com habilitação específica na área de atuação;

IV - de Auxiliar Administrativo: certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente e conhecimentos de informática;

V - de Analista Técnico Administrativo: diploma de nível superior compatível com a área em que venha a atuar;

VI - de Analista Técnico Educacional: diploma de nível superior em Pedagogia, Psicologia, Sociologia ou Educação Física, compatível com a área em que venha a atuar;

VII - de Especialista em Planejamento Educacional: diploma de nível superior em Pedagogia, com especialização na área de planejamento educacional e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 3 (três) anos na área em que venha a atuar;

VIII - de Especialista em Planejamento e Gestão: diploma de nível superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia ou Tecnologia, com especialização na área de planejamento e gestão e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 3 (três) anos na área em que venha a atuar;

IX - de Analista Técnico Especializado em Saúde: graduação em Medicina ou Odontologia e registro no Conselho Regional competente, de acordo com a área em que venha a atuar;

X - de Assistente Administrativo: certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, conhecimentos de informática e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano, na área em que venha a atuar;

XI - de Assistente Administrativo de Gabinete: certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, conhecimentos de informática e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos na área em que venha a atuar;

XII - de Assistente Técnico: diploma de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano na área em que venha a atuar;

XIII - de Assistente Técnico Administrativo I: diploma de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos na área em que venha a atuar;

XIV - de Assistente Técnico Administrativo II e Assistente Técnico da Superintendência: diploma de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 3 (três) anos na área em que venha a atuar;

XV - de Assistente Técnico Administrativo III: diploma de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 4 (quatro) anos na área em que venha a atuar;



CEETEPSCAP202531840A



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**Administração Central**
Unidade do Ensino Superior de Graduação

- XVI** - de Assessor Técnico da Superintendência: diploma de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos na área em que venha a atuar;
- XVII** - de Assistente de Planejamento Estratégico: diploma de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos na área em que venha a atuar;
- XVIII** - de Coordenador Técnico: diploma de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) anos na área em que venha a atuar;
- XIX** - de Diretor de Serviço, Diretor de Divisão e Diretor de Departamento: diploma de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro) anos, respectivamente, nas áreas em que venham a atuar;
- XX** - de Diretor Pedagógico: diploma de nível superior em Pedagogia e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos na respectiva área;
- XXI** - de Supervisor de Gestão Rural: certificado de conclusão do ensino de nível médio ou equivalente e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos na respectiva área;
- XXII** - de Chefe de Gabinete da Superintendência: diploma de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos;
- XXIII** - de Especialista em Planejamento de Obras: graduação em Engenharia ou Arquitetura e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;
- XXIV** - de Analista Técnico de Saúde: graduação em curso superior de Enfermagem ou Nutrição e registro no Conselho Regional competente, de acordo com área em que venha a atuar;
- XXV** - de Técnico Administrativo: certificado de conclusão do ensino médio ou diploma de técnico, de acordo com a área em que venha a atuar;
- XXVI** - de Técnico Especializado: diploma de técnico, de acordo com a área em que venha a atuar;
- XXVII** - de Técnico de Saúde: diploma de Técnico de Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN;
- XXVIII** - de Chefe de Seção Administrativa: certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos na área em que venha a atuar;
- XXIX** - de Chefe de Seção Técnica Administrativa: diploma de nível superior, e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos na área em que venha a atuar;
- XXX** - de Assessor Técnico Chefe: diploma de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) anos na área em que venha a atuar.

Parágrafo único - Os empregos públicos em confiança de Chefe de Seção Administrativa, Chefe de Seção Técnica Administrativa e Supervisor de Gestão Rural são privativos dos servidores ocupantes dos empregos públicos permanentes do Quadro de Pessoal do CEETEPS.

Artigo 13 - Os empregos públicos em confiança de Diretor Superintendente, Vice-Diretor Superintendente, Diretor de Faculdade de Tecnologia - FATEC, Vice-Diretor de Faculdade de Tecnologia - FATEC e de Diretor de Escola Técnica - ETEC são privativos dos integrantes das carreiras docentes do CEETEPS, previstas no artigo 6º e 7º desta lei complementar, observados os requisitos estabelecidos pelo Conselho Deliberativo.

Seção V
Da Evolução Funcional
Subseção I
Da Promoção

Artigo 14 - A evolução funcional dos integrantes das carreiras docentes e de Auxiliar de Docente do Quadro de Pessoal do CEETEPS far-se-á por meio do instituto da promoção.

§ 1º - A promoção consiste na elevação do emprego de uma classe para outra imediatamente superior da carreira, mediante processo de avaliação de desempenho, títulos e provas.

§ 2º - Os critérios para a realização dos processos de promoção e sua periodicidade serão fixados pelo Conselho Deliberativo do CEETEPS.



CEETEPS/CAP/2022/531840A



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

§ 3º - O interstício mínimo para fins de promoção, computado sempre o tempo de efetivo exercício do servidor no emprego público em que estiver enquadrado, será de 3 (três) anos.

Artigo 15 - Na vacância, os empregos públicos das classes de Professor II a VII, de Professor Assistente II, Professor Associado II, Professor Pleno II e de Auxiliar de Docente II a VI retornarão à classe inicial da respectiva carreira.

Subseção II
Da Progressão

Artigo 16 - A evolução funcional dos servidores técnicos e administrativos do Quadro de Pessoal do CEETEPS far-se-á por meio do instituto da progressão, objetivando:

I - reconhecimento, pelo resultado do trabalho esperado e planejado com a autoridade superior, para a otimização das atividades previstas na unidade em que esteja designado para o exercício de suas atribuições;

II - constante aproveitamento do servidor pelo efetivo exercício do emprego público de que é ocupante, pela experiência adquirida ao longo do tempo, com resultados efetivos no aprimoramento das suas aptidões e potencialidades.

Artigo 17 - Progressão, para os servidores técnicos e administrativos de que trata esta lei complementar, é a passagem do emprego público de um grau para outro imediatamente superior dentro da respectiva referência, mediante avaliação de desempenho.

§ 1º - A progressão será realizada anualmente, obedecido o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no mesmo emprego público e grau.

§ 2º - Os critérios para a realização da progressão serão fixados pelo Conselho Deliberativo do CEETEPS.

§ 3º - O tempo de efetivo exercício, para fins do interstício a que se refere o § 1º deste artigo, será computado a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação desta lei complementar.

Artigo 18 - A avaliação de desempenho, para fins de progressão, será feita de acordo com critérios objetivos e vinculados às atribuições e responsabilidades inerentes ao emprego público, respeitados os seguintes fatores:

I - assiduidade;

II - disciplina;

III - pontualidade;

IV - iniciativa;

V - responsabilidade;

VI - qualidade do trabalho;

VII - produtividade;

VIII - relacionamento pessoal;

IX - organização;

X - interesse pelo trabalho;

XI - aperfeiçoamento de conhecimentos, mediante apresentação de certificado de conclusão de cursos pertinentes à área de atuação do servidor, com duração mínima de 30 (trinta) horas.

Artigo 19 - Para concorrer ao processo de avaliação de desempenho, para fins de progressão, os servidores deverão atender aos seguintes requisitos:

I - estar no exercício do seu emprego público há pelo menos 3 (três) anos;

II - não possuir mais de 6 (seis) faltas, justificadas ou injustificadas, em cada ano civil, no interstício do grau;

III - não ter sofrido qualquer penalidade administrativa, nos últimos 36 (trinta e seis) meses que antecedam o processo de avaliação de desempenho.

Parágrafo único - O período de que trata o inciso I deste artigo interromper-se-á quando o servidor estiver afastado para ter exercício em emprego público de natureza diversa daquele que ocupa, exceto quando:

1 - admitido para emprego público em confiança ou designado como substituto de emprego público em confiança de comando no CEETEPS;



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

- 2 - o afastamento for considerado como de efetivo exercício para todos os efeitos legais, nos termos da legislação pertinente;
- 3 - afastado para freqüentar cursos específicos, indicados em regulamento, como requisito para a progressão;
- 4 - afastado, sem prejuízo do seu salário, para participação em cursos, congressos ou demais certames pertinentes à respectiva área de atuação, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias;
- 5 - afastado nos termos do § 1º do artigo 125 da Constituição do Estado.

Seção VI**Da Carga Horária Semanal e das Jornadas de Trabalho****Subseção I****Da Carga Horária Semanal de Trabalho dos Docentes**

Artigo 20 - A carga semanal de trabalho dos integrantes das carreiras docentes será constituída de horas-aula, horas-atividade e horas-atividade específica.

§ 1º - Nos 60 (sessenta) minutos de duração da hora-aula, inclui-se o tempo destinado ao intervalo de aulas.

§ 2º - Entende-se por hora-atividade o tempo despendido em atividades extraclasse para atendimento a alunos, reuniões, planejamento, avaliações de aproveitamento e curriculares, preparo de aulas e de material didático e outras próprias da docência.

§ 3º - O tempo destinado às horas-atividade corresponderá:

1 - relativamente aos docentes das FATECs, a 50% (cinquenta por cento) do número de horas-aula efetivamente ministradas;

2 - relativamente aos docentes das unidades de Ensino Técnico de Nível Médio, a 20% (vinte por cento) do número de horas-aula efetivamente ministradas.

§ 4º - Entende-se por hora-atividade específica o tempo despendido:

1 - relativamente aos docentes das FATECs, em atividades de pesquisa aplicada, de extensão de serviços à comunidade e naquelas inerentes à administração acadêmica;

2 - relativamente aos docentes das unidades de Ensino Técnico de Nível Médio, em atividades de extensão de serviços à comunidade e naquelas inerentes à administração acadêmica.

§ 5º - O tempo destinado às horas-atividade específica será previamente autorizado em processo próprio, segundo as normas estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do CEETEPS.

Artigo 21 - Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas a título de horas-aula, horas-atividade e horas-atividade específica, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meia) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

Artigo 22 - Para o preenchimento de emprego público permanente das carreiras docentes, a carga horária semanal deverá ser constituída por, no mínimo, 4 (quatro) horas-aula.

Parágrafo único - O total de horas prestadas no mês a título de horas-aula, horas-atividade e horas-atividade específica, respeitadas as normas a serem fixadas pelo Conselho Deliberativo do CEETEPS, não poderá ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

Artigo 23 - Na hipótese de acumulação de 2 (dois) empregos públicos de docentes ou de um emprego público de docente com um emprego público em confiança, a carga horária de trabalho não poderá ultrapassar o limite de 64 (sessenta e quatro) horas semanais.

Subseção II**Das Jornadas de Trabalho**

Artigo 24 - Os empregos públicos da carreira de Auxiliar de Docente e os demais empregos públicos permanentes e em confiança serão exercidos em Jornada Completa de Trabalho, caracterizada pela exigência da prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

§ 1º - Excetuam-se do disposto no "caput" deste artigo os seguintes empregos públicos:

1 - de Técnico de Saúde e de Analista Técnico de Saúde, os quais serão exercidos em Jornada Comum de Trabalho, caracterizada pela exigência da prestação de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;



CEETEPS/CAP/2025/31840A



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

2 - de Analista Técnico Especializado em Saúde, os quais serão exercidos em Jornada Parcial de Trabalho, caracterizada pela exigência da prestação de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

§ 2º - A critério da Administração, os empregos públicos da carreira de Auxiliar de Docente poderão ser exercidos em Jornada Parcial de Trabalho, de que trata o item 2 do § 1º deste artigo.

Artigo 25 - Aos integrantes da carreira docente das FATECs é facultada a opção pelo Regime de Jornada Integral - RJI.

§ 1º - O Regime de Jornada Integral - RJI é caracterizado pelo cumprimento da jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, vedado o exercício de qualquer outra atividade remunerada.

§ 2º - O optante pelo Regime de Jornada Integral - RJI deverá ocupar-se integralmente com o desenvolvimento de atividades ligadas ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, à administração acadêmica e ao exercício de função administrativa do CEETEPS.

§ 3º - Fica criada a Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral - CPRJI, a ser regulamentada pelo Conselho Deliberativo do CEETEPS.

Seção VII Dos Salários

Artigo 26 - Os salários dos servidores abrangidos pelo Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retributivo, de que trata esta lei complementar, ficam fixados na seguinte conformidade:

I - para a carreira de docentes das FATECs, os valores das horas prestadas serão calculados mediante a aplicação de índices multiplicadores correspondentes a cada uma das classes sobre o valor por hora prestada fixado para a referência "PS-1", em conformidade com o Anexo V desta lei complementar;

II - para a carreira de docentes das ETECs, os valores das horas prestadas serão calculados mediante a aplicação de índices multiplicadores correspondentes a cada uma das classes sobre o valor por hora prestada fixado para a referência "P-1", em conformidade com o Anexo VI desta lei complementar;

III - para a carreira de Auxiliar de Docente, na Escala de Salários - Auxiliar de Docente, constituída de 6 (seis) referências, identificadas pelas siglas "AD-1" a "AD-6", em conformidade com o Anexo VII desta lei complementar;

IV - para os servidores técnicos e administrativos e para os empregos públicos em confiança:

a) na Escala de Salários - Empregos Públicos Permanentes, constituída de 10 (dez) referências, identificadas por algarismos arábicos de 1 (um) a 10 (dez) e por 11 (onze) graus, representados pelas letras de "A" a "L", em conformidade com os Subanexo 1 do Anexo VIII desta lei complementar;

b) na Escala de Salários - Empregos Públicos Permanentes - Área Saúde, constituída de 3 (três) referências, identificadas por algarismos arábicos de 1 (um) a 3 (três) e por 11 (onze) graus, representados pelas letras de "A" a "L", em conformidade com o Subanexo 2 do Anexo VIII desta lei complementar;

c) na Escala de Salários - Empregos Públicos em Confiança, constituída de 18 (dezoito) referências, representadas por algarismos romanos de "I" a "XVIII", em conformidade com o Anexo IX desta lei complementar.

Parágrafo único - Para os fins previstos nos incisos I e II deste artigo, os valores das horas-aula ministradas ficam fixados na seguinte conformidade:

1 - para a referência "PS-1", R\$ 18,00 (dezoito reais);

2 - para a referência "P-1", R\$ 10,00 (dez reais).

Seção VIII Das Vantagens Pecuniárias

Artigo 27 - A remuneração dos servidores abrangidos pelo Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retributivo, de que trata esta lei complementar, compreende, além dos salários a que se refere o artigo 26, as seguintes vantagens pecuniárias:



CEETEPS/CAP/2022/531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

I - adicional por tempo de serviço, de que trata o artigo 129 da Constituição do Estado, que será calculado na base de 5% (cinco por cento) sobre o valor do salário, por quinquênio de prestação de serviço, observado o disposto no inciso XVI do artigo 115 da mesma Constituição;

II - décimo terceiro salário;

III - acréscimo de 1/3 (um terço) das férias;

IV - ajuda de custo;

V - diárias;

VI - gratificações e outras vantagens previstas em lei.

Seção IX

Das Gratificações

Artigo 28 - Aos ocupantes dos empregos públicos em confiança de Diretor de Faculdade de Tecnologia - FATEC, de Vice-Diretor de Faculdade de Tecnologia - FATEC e de Diretor de Escola Técnica - ETEC será atribuída Gratificação de Direção - GRADI, de valor correspondente aos percentuais aplicados sobre o valor do salário fixado para a referência XVIII da Escala de Salários - Empregos Públicos em Confiança, de que trata a alínea "c" do inciso IV do artigo 26 desta lei complementar, na seguinte conformidade:

I - de 22% (vinte e dois por cento), para Diretor de Faculdade de Tecnologia - FATEC e Diretor de Escola Técnica - ETEC;

II - de 18% (dezoito por cento), para Vice-Diretor de Faculdade de Tecnologia - FATEC.

Artigo 29 - Os integrantes da carreira docente das FATECs que ingressarem no regime de jornada de que trata o artigo 25 desta lei complementar farão jus à Gratificação pelo Regime de Jornada Integral - GREJI.

Parágrafo único - O valor da gratificação de que trata o "caput" deste artigo corresponderá a 15% (quinze por cento) da referência em que estiver enquadrado o emprego público ocupado pelo servidor.

Artigo 30 - Aos docentes das FATECs e ETECs, que venham a exercer as funções de Coordenador de Curso, de Coordenador de Área, de Coordenador de Projetos e de Chefe de Departamento, será atribuída Gratificação de Função.

Parágrafo único - O valor da Gratificação de Função de que trata o "caput" deste artigo corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído à Gratificação de Direção - GRADI, a que se refere o inciso I do artigo 28 desta lei complementar.

Artigo 31 - O servidor não perderá o direito à percepção da Gratificação de Direção - GRADI, da Gratificação pelo Regime de Jornada Integral - GREJI e da Gratificação de Função, quando se afastar em virtude de férias; licença adoção; licença-maternidade; licença-paternidade; licença para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze)

dias; nojo; gala; serviços obrigatórios por lei; missão de interesse da Administração Pública Estadual, bem como participação em congressos, cursos ou demais certames relacionados com a respectiva área de atuação.

Artigo 32 - A Gratificação de Representação concedida aos servidores regidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.001, de 24 de novembro de 2006, será calculada, para os servidores de que trata esta lei complementar, na forma estabelecida neste artigo.

Parágrafo único - A gratificação de que trata o "caput" deste artigo será concedida aos ocupantes dos empregos públicos em confiança previstos nos Subanexos 1 e 2 do Anexo X desta lei complementar, nos percentuais fixados para os respectivos empregos públicos, calculados sobre o valor da referência XVIII da Escala de Salários - Empregos Públicos em Confiança, de que trata a alínea "c" do inciso IV do artigo 26 desta lei complementar.

Artigo 33 - As gratificações a que se referem os artigos 28, 29 e 30 desta lei complementar serão incorporadas à remuneração do servidor, observadas as seguintes regras:

I - a incorporação será concedida somente aos servidores que contem mais de 5 (cinco) anos de efetivo exercício;



CEETEPSCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

II - a incorporação será feita na proporção de um décimo do valor da vantagem, por ano de sua percepção até o limite de dez décimos;

III - o servidor que, após a incorporação total ou parcial, vier a fazer jus a gratificação de mesma natureza, perceberá apenas a diferença entre a vantagem incorporada e a nova gratificação, se esta for maior;

IV - na hipótese do inciso III deste artigo, a incorporação abrangerá apenas a diferença que estiver sendo paga ao servidor.

Seção X

Do Comitê de Recursos Humanos

Artigo 34 - Fica criado o Comitê de Recursos Humanos, ao qual, entre outras atribuições, caberá:

I - efetuar a normatização do processamento do Sistema de Avaliação de Desempenho para fins de promoção e progressão;

II - acompanhar os resultados dos procedimentos da avaliação de desempenho e da aplicação das instruções normativas, adequando-as sempre que necessário.

III - decidir sobre recursos referentes à promoção e à progressão.

Parágrafo único - O Comitê de Recursos Humanos de que trata este artigo será regulamentado por ato do Diretor Superintendente, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a publicação desta lei complementar.

Seção XI

Das Substituições

Artigo 35 - Poderá haver substituição durante o impedimento legal e temporário dos ocupantes dos empregos públicos em confiança de Diretor de Escola Técnica - ETEC, Chefe de Gabinete da Superintendência, Coordenador Geral de Ensino, Coordenador Técnico, Assessor Técnico Chefe, Diretor de Departamento, Diretor de Divisão, Diretor de Serviço, Diretor Pedagógico, Chefe de Seção Técnica Administrativa, Chefe de Seção Administrativa e Supervisor de Gestão Rural, observados os requisitos estabelecidos para o preenchimento dos mesmos.

Parágrafo único - O Vice-Diretor Superintendente será substituído natural nos impedimentos legais e temporários do Diretor Superintendente.

Artigo 36 - Durante o tempo em que exercer a substituição de que trata o artigo 35 desta lei complementar, o substituído fará jus à diferença entre o valor da sua remuneração e o valor da referência do emprego público em confiança que vier a exercer, acrescido do valor das vantagens que lhe são inerentes.

Artigo 37 - O servidor que preencher emprego público em confiança abrangido pelo Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retribuído de que trata esta lei complementar ou for designado para o exercício de substituição a que se refere o artigo 35 desta lei complementar poderá optar pela remuneração do emprego público de que é ocupante.

CAPÍTULO III

Da Bonificação por Resultados

Artigo 38 - Será concedida Bonificação por Resultados aos servidores em efetivo exercício no CEETEPS, nos termos de legislação específica, decorrente do alcance de metas previamente estabelecidas, visando à melhoria e ao aprimoramento da qualidade do ensino público.

CAPÍTULO IV

Disposições Finais

Artigo 39 - Ficam criados, no Quadro de Pessoal do CEETEPS, os seguintes empregos públicos:

I - no Subquadro de Empregos Públicos Permanentes (SQEP-P), a que se refere o inciso I do artigo 3º desta lei complementar:

a) enquadrados na Escala de Salários - Empregos Públicos Permanentes:



CEETEPS/CAP/2022/531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

- 1 - 500 (quinhentos) de Auxiliar de Docente I, referência "AD-1", da Escala de Salários Auxiliar de Docente;
- 2 - 241 (duzentos e quarenta e um) de Analista Técnico Administrativo, padrão 7-A;
- 3 - 97 (noventa e sete) de Analista Técnico Educacional, padrão 7-A;
- 4 - 1.047 (um mil e quarenta e sete) de Auxiliar Administrativo, padrão 5-A;
- 5 - 43 (quarenta e três) de Especialista em Planejamento Educacional, padrão 8-A;

- 6 - 8 (oito) de Especialista em Planejamento e Gestão, padrão 8-A;
- 7 - 10 (dez) de Especialista em Planejamento de Obras, padrão 10-A;
- 8 - 231 (duzentos e trinta e um) de Técnico Administrativo, padrão 6-A;
- b) enquadrados na Escala de Salários - Empregos Públicos Permanentes - Área Saúde, 6 (seis) de Analista Técnico Especializado em Saúde, padrão 3-A;
- II - no Subquadro de Empregos Públicos Permanentes Docentes (SQEP-PD), a que se refere o inciso III do artigo 3º desta lei complementar:

- a) enquadrados na Carreira Docentes das FATECS:
 - 1 - 850 (oitocentos e cinquenta) de Professor Assistente I, referência "PS-1";
 - 2 - 1.750 (um mil setecentos e cinquenta) de Professor Associado I, referência "PS-3";
 - 3 - 850 (oitocentos e cinquenta) de Professor Pleno I, referência "PS-5", da Tabela Docentes das FATECS;
- b) enquadrados na Carreira Docentes das ETECs: 15.000 (quinze mil) de Professor I, referência "P-1";
- III - no Subquadro de Empregos Públicos em Confiança (SQEP-C), a que se refere o inciso II do artigo 3º desta lei complementar, enquadrados na Escala de Salários - Empregos Públicos em Confiança:
 - a) 1 (um) de Diretor Superintendente, referência XVIII;
 - b) 1 (um) de Vice-Diretor Superintendente, referência XVII;
 - c) 60 (sessenta) de Diretor de Faculdade de Tecnologia - FATEC, referência XIII;
 - d) 60 (sessenta) de Vice-Diretor de Faculdade de Tecnologia - FATEC, referência XII;
 - e) 200 (duzentos) de Diretor de Escola Técnica - ETEC, referência IX;
 - f) 309 (trezentos e nove) de Assistente Administrativo, referência I;
 - g) 3 (três) de Assistente Administrativo de Gabinete, referência II;
 - h) 6 (seis) de Assistente Técnico, referência III;
 - i) 33 (trinta e três) de Assistente Técnico Administrativo I, referência IV;
 - j) 9 (nove) de Assistente Técnico Administrativo II, referência VI;
 - l) 16 (dezesesseis) de Assistente Técnico Administrativo III, referência VIII;
 - m) 5 (cinco) de Assistente Técnico da Superintendência, referência VI;
 - n) 19 (dezenove) de Assistente de Planejamento Estratégico, referência X;
 - o) 10 (dez) de Assessor Técnico da Superintendência, referência XIV;
 - p) 3 (três) de Coordenador Técnico, referência XV;
 - q) 15 (quinze) de Diretor de Departamento, referência XI;
 - r) 18 (dezoito) de Diretor de Divisão, referência VIII;
 - s) 387 (trezentos e oitenta e sete) de Diretor de Serviço, referência VII;
 - t) 186 (cento e oitenta e seis) de Diretor Pedagógico, referência VII;
 - u) 35 (trinta e cinco) de Supervisor de Gestão Rural, referência II.

Parágrafo único - Os empregos públicos de que trata este artigo serão preenchidos gradativamente, de acordo com as necessidades da estrutura organizacional vigente e da implantação da expansão de unidades escolares.

Artigo 40 - As atribuições dos empregos públicos abrangidos pelo Plano de Carreira, de Empregos Públicos e Sistema Retributório, de que trata esta lei complementar, serão estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do CEETEPS, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação desta lei complementar.

Artigo 41 - Ficam extintas, na data da publicação desta lei complementar, as seguintes funções-atividades vagas, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT:

- I - 10 (dez) de Analista de Sistemas Pleno;



CEETEPS/CAP/2022/531840A



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**Administração Central**
Unidade do Ensino Superior de Graduação

- II - 10 (dez) de Analista de Sistemas "Trainee";
- III - 1 (uma) de Analista de Suporte Pleno;
- IV - 2 (duas) de Analista de Suporte "Trainee";
- V - 2 (duas) de Operador Júnior;
- VI - 2 (duas) de Operador Sênior;
- VII - 2 (duas) de Operador de "Trainee";
- VIII - 1 (uma) de Programador Júnior;
- IX - 1 (uma) de Programador Pleno;
- X - 1 (uma) de Programador Sênior;
- XI - 1 (uma) de Programador "Trainee";
- XII - 3 (três) de Supervisor de Informática.

Artigo 42 - As funções autárquicas e as funções-atividades existentes no CEETEPS, correspondentes aos empregos públicos permanentes e em confiança constantes dos Subanexos 1, 2 e 3 do Anexo IV desta lei complementar, ficam extintas na seguinte conformidade:

- I - as vagas, na data da publicação desta lei complementar;
- II - as providas e as preenchidas, nas respectivas vacâncias.

Artigo 43 - À medida em que ocorrerem as extinções previstas no artigo 42 desta lei complementar, ficam criados os correspondentes empregos públicos de natureza permanente e em confiança.

Artigo 44 - Em decorrência do disposto no artigo 42 desta lei complementar, ficam mantidos, no Quadro de Pessoal do CEETEPS, os seguintes Subquadros:

- I - Subquadro de Funções Autárquicas - SQFA-II, integrado pelos atuais servidores titulares de funções autárquicas regidas pelo Estatuto dos Servidores Técnicos e Administrativos do CEETEPS;
- II - Subquadro de Funções Autárquicas de Confiança - SQFA-I, integrado pelos atuais ocupantes de funções autárquicas de confiança regidas pelo Estatuto dos Servidores Técnicos e Administrativos do CEETEPS.

Parágrafo único - Extinguir-se-ão os Subquadros de que trata este artigo, na data em que vier a ocorrer a extinção total das funções autárquicas que os integram.

Artigo 45 - As atuais funções autárquicas da carreira de Procurador de Autarquia, regidas pela Lei Complementar nº 827, de 23 de junho de 1997, do Quadro de Pessoal do CEETEPS, passam a integrar os correspondentes Subquadros a que se refere o artigo 44 desta lei complementar, ficando extintas na seguinte conformidade:

- I - as vagas, na data da publicação desta lei complementar;
- II - as providas, nas respectivas vacâncias.

Artigo 46 - Os empregos públicos e as funções autárquicas das classes relacionadas no Anexo XIII desta lei complementar, ficam extintos na seguinte conformidade:

- I - os vagos, na data da publicação desta lei complementar;
- II - as providas, nas respectivas vacâncias.

Artigo 47 - A Gratificação de Representação de que trata o artigo 32 desta lei complementar poderá ser concedida aos servidores integrantes da carreira de Procurador de Autarquia, de que trata a Lei Complementar nº 827, de 23 de junho de 1997.

Parágrafo único - Para fins do disposto no "caput" deste artigo, as funções autárquicas de Procurador de Autarquia Chefe e de Procurador de Autarquia Assistente serão consideradas equivalentes aos empregos públicos em confiança de Coordenador Técnico e de Assistente Técnico Administrativo II, na forma indicada nos Subanexos 1 e 2 do Anexo X desta lei complementar.

Artigo 48 - As disposições constantes desta lei complementar não modificam o regime jurídico dos atuais servidores técnicos e administrativos integrantes do Quadro do CEETEPS, estabelecido pelo artigo 10 do Decreto-lei de 6 de outubro de 1969, na redação dada pela Lei nº 4.672, de 4 de setembro de 1985.

Artigo 49 - Em decorrência da instituição do Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retributório de que trata esta lei complementar, não mais se aplicam aos servidores por ele abrangidos as seguintes vantagens pecuniárias:



CEETEPCAP2022531840A





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação**

- I - o Adicional de Função;
- II - a Gratificação Geral, de que trata Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2001;
- III - a Gratificação por Atividade Técnico-Administrativa e por Trabalho Educacional - GATAE, de que trata a Lei Complementar nº 879, de 28 de setembro de 2000;
- IV - o abono complementar, de que trata o artigo 8º da Lei Complementar nº 975, de 6 de outubro de 2005;
- V - a Gratificação de Função e a Gratificação de Representação, instituídas pelo Decreto nº 17.412, de 31 de julho de 1981.

Artigo 50 - Esta lei complementar e suas disposições transitórias aplicam-se, no que couber, aos inativos que, em atividade, eram regidos pelo Estatuto dos Servidores Técnicos e Administrativos do CEETEPS, bem como aos seus pensionistas.

Artigo 51 - Os títulos dos servidores e dos inativos abrangidos por esta lei complementar serão apostilados pelas autoridades competentes, as quais também procederão, quanto aos servidores em atividade, às alterações contratuais decorrentes.

Artigo 52 - A contratação por tempo determinado, nos termos da legislação trabalhista, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, poderá ser formalizada, no âmbito do CEETEPS, para a prestação de serviço nas áreas de ensino médio, técnico e tecnológico, em decorrência de:

- I - dispensa, demissão, falecimento e aposentadoria;
- II - criação de novas unidades escolares ou ampliações das já existentes;
- III - licença para tratamento de saúde, licença-gestante, bem como outras licenças ou afastamentos que impliquem na imediata reposição temporária;
- IV - atribuição de horas-aula em número inferior a 4 (quatro) horas semanais.

§ 1º - A contratação nos casos a que se refere os incisos I e II deste artigo dará início à tramitação de processo para realização de concurso público.

§ 2º - O Conselho Deliberativo do CEETEPS expedirá normas complementares para disciplinar a contratação de que trata este artigo.

§ 3º - A remuneração do pessoal contratado nos termos deste artigo dar-se-á na seguinte conformidade:

- 1 - pelo exercício de atividades relativas aos empregos públicos das carreiras docentes, a remuneração será equivalente ao valor da hora-aula correspondente ao nível inicial das respectivas classes;
- 2 - pelo exercício das funções de Auxiliar de Docente, a remuneração será equivalente ao salário mensal fixado para a respectiva inicial da carreira, observada a jornada de trabalho a que estiver sujeito.

Artigo 53 - As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o exercício de 2008, créditos suplementares, até o limite de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), mediante a utilização de recursos nos termos do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 54 - Esta lei complementar e suas disposições transitórias entram em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2008, ficando revogados:

- I - a Lei Complementar nº 879, de 28 de setembro de 2000;
- II - o § 13 do artigo 1º da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2001.

CAPÍTULO V

Disposições Transitórias

Artigo 1º - As classes constantes dos Anexos I, II, III e IV desta lei complementar ficam enquadradas na forma neles prevista.

Artigo 2º - Os atuais servidores docentes e Auxiliares de Docente integrantes das classes constantes dos Anexos I, II e III desta lei complementar terão as respectivas funções regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho enquadradas na forma neles prevista.

Parágrafo único - O disposto neste artigo aplica-se, nas mesmas bases e condições, aos docentes e Auxiliares de Docente contratados por prazo determinado.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULOAdministração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Artigo 3º - Os atuais servidores técnicos e administrativos integrantes das classes constantes dos Subanexos 1 e 2 do Anexo IV desta lei complementar terão suas funções autárquicas ou funções-atividades regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho enquadradas nas Escalas de Salários - Empregos Públicos Permanentes ou na Escala de Salários Empregos Públicos Permanentes - Área Saúde, na forma e referências ali previstas.

§ 1º - Para os servidores integrantes das classes referidas no "caput" deste artigo, considerar-se-á o tempo de efetivo exercício na mesma função autárquica ou função-atividade regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, do Quadro de Pessoal do CEETEPS, até a data da vigência desta lei complementar, para efeito de enquadramento, na seguinte conformidade:

- 1 - se inferior a 3 (três) anos, no grau "A";
- 2 - se superior a 3 (três) anos, no grau "B";
- 3 - se superior a 6 (seis) anos, no grau "C";
- 4 - se superior a 9 (nove) anos, no grau "D";
- 5 - se superior a 12 (doze) anos, no grau "E";
- 6 - se superior a 15 (quinze) anos, no grau "F";
- 7 - se superior a 18 (dezoito) anos, no grau "G";
- 8 - se superior a 21 (vinte e um) anos, no grau "H";
- 9 - se superior a 24 (vinte e quatro) anos, no grau "I";
- 10 - se superior a 27 (vinte e sete) anos, no grau "J";
- 11 - se superior a 30 (trinta) anos, no grau "L".

§ 2º - Se, em decorrência da aplicação do disposto no § 1º deste artigo, resultar enquadramento da função autárquica ou função-atividade regida pela Consolidação das Leis do Trabalho em grau cujo valor seja inferior à soma do valor

do salário base, do Adicional de Função, da Gratificação por Atividade Técnico-Administrativa e por Trabalho Educacional - GATAE, de que trata a Lei Complementar nº 879, de 28 de setembro de 2000, da Gratificação Geral, de que trata o § 13 do artigo 1º da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2001 e do abono complementar, de que trata o artigo 8º da Lei Complementar nº 975, de 6 de outubro de 2005, enquadrar-se-á a função autárquica ou a função-atividade no grau cujo valor seja igual ou imediatamente superior àquela quantia.

§ 3º - Se, da aplicação do disposto no § 2º deste artigo, o salário fixado para o último grau da respectiva referência for inferior à soma do valor do salário base, do Adicional de Função, da Gratificação por Atividade Técnico-Administrativa e por Trabalho Educacional - GATAE, de que trata a Lei Complementar nº 879, de 28 de setembro de 2000, da Gratificação Geral, de que trata o § 13 do artigo 1º da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2001 e do abono complementar, de que trata o artigo 8º da Lei Complementar nº 975, de 6 de outubro de 2005, o servidor fará jus à percepção da diferença entre esses valores, a título de vantagem pessoal, a qual será paga em código específico.

§ 4º - Sobre o valor da vantagem pessoal apurada nos termos do § 3º deste artigo incidirão os índices de reajuste geral concedidos aos servidores do CEETEPS.

Artigo 4º - Os atuais titulares de funções autárquicas de chefia e encarregatura, constantes do Subanexo 3 do Anexo IV desta lei complementar, terão as respectivas funções autárquicas enquadradas na forma nele prevista.

Parágrafo único - Aos servidores ocupantes de funções autárquicas abrangidos por este artigo, cujo provimento, em decorrência desta lei complementar, passa a ser em confiança, fica assegurada a atual condição de efetividade adquirida nos termos da legislação vigente até a data do enquadramento, inclusive para a finalidade de cumprimento de requisito de aposentadoria.

Artigo 5º - Os atuais docentes das FATECs, que tenham assegurada a permanência no Regime de Jornada Integral - RJ, com fundamento na Resolução UNESP 22/90, passarão a perceber a Gratificação pelo Regime de Jornada Integral - GREJI na forma estabelecida no parágrafo único do artigo 29 desta lei complementar.

Palácio dos Bandeirantes, aos 13 de MAIO de 2008.



CEETEPS/CAP/2025/31840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

José Serra

Alberto Goldman

Secretário de Desenvolvimento

Sidney Beraldo

Secretário de Gestão Pública

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil





**GOVERNO DO ESTADO
 DE SÃO PAULO**

**Administração Central
 Unidade do Ensino Superior de Graduação**

1 – São Paulo, 124 (75) **Diário Oficial** Poder Executivo - Seção I quarta-feira, 23 de abril de 2014

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.240, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Altera a Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, que institui o Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retributório dos servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Artigo 1º - Passam a vigorar com a seguinte redação os dispositivos adiante enumerados da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008.

I - o artigo 5º:

“Artigo 5º - O Plano de Carreiras, Empregos Públicos e Sistema Retributório, de que trata esta lei complementar, organiza e escalona as classes que o integram, tendo em vista a complexidade das atribuições, os graus diferenciados de formação, a responsabilidade e experiência profissional requeridas, exigíveis para o exercício das respectivas atribuições, definindo:

I - os requisitos mínimos para ingresso;

II - a agregação e alteração de denominação de empregos públicos;

III - evolução funcional das classes mediante progressão e promoção;

IV - estabelecimento de sistema retributório para as classes que compõem o Quadro de Pessoal do CEETEPS, constituídas de referências e graus, com os respectivos valores salariais, bem como os benefícios e gratificações que fazem jus.” (NR)

II - a Seção II, do Capítulo II e o artigo 6º, alterado pela Lei Complementar 1.148, de 15 de setembro de 2011:

“Seção II

Das Classes

Artigo 6º - As classes de que trata esta lei complementar são as seguintes:

I - as classes permanentes de Docentes e Auxiliar de Docente:

- a) Professor de Ensino Superior;
- b) Professor de Ensino Médio e Técnico;
- c) Auxiliar de Docente;

II - as classes permanentes de Técnicos e Administrativos:

- a) Agente de Supervisão Educacional;
- b) Analista de Suporte e Gestão;
- c) Agente Técnico e Administrativo;
- d) Especialista em Planejamento Educacional, Obras e Gestão;
- e) Operacional de Suporte;

III - as classes em confiança:

- a) Assessor Técnico Chefe;
- b) Assessor Técnico da Superintendência;
- c) Assistente Administrativo;
- d) Assistente Administrativo de Gabinete;
- e) Assistente de Planejamento Estratégico;
- f) Assistente de Supervisão Educacional;
- g) Assistente Técnico;
- h) Assistente Técnico Administrativo I;
- i) Assistente Técnico Administrativo II;
- j) Assistente Técnico Administrativo III;





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

- k) Assistente Técnico da Superintendência ;
- l) Chefe de Gabinete da Superintendência;
- m) Chefe de Seção Administrativa;
- n) Chefe de Seção Técnica Administrativa;
- o) Coordenador Técnico;
- p) Diretor de Departamento;
- q) Diretor de Divisão;
- r) Diretor de Escola Técnica – ETEC;
- s) Diretor de Faculdade de Tecnologia – FATEC;
- t) Diretor de Serviço;
- u) Diretor Superintendente;
- v) Encarregado de Setor Administrativo;
- w) Encarregado de Setor Técnico Administrativo;
- x) Secretário Geral;
- y) Supervisor de Gestão Rural;
- z) Vice-Diretor de Faculdade de Tecnologia – FATEC;
- z.1) Vice-Diretor Superintendente.

§ 1º - As classes de Docentes e Auxiliar de Docente estão organizadas na seguinte conformidade:

1 - a classe de Professor de Ensino Superior é composta por 3 (três) referências, sendo representadas por algarismos romanos de I a III e escalonadas de acordo com as exigências

de maior capacitação para o magistério em cursos superiores de tecnologia e experiência profissional comprovada, e 15 (quinze) graus por referência, representados por letras de “A” a “P”;

2 - a classe de Professor de Ensino Médio e Técnico é composta por 3 (três) referências, sendo representadas por algarismos romanos de I a III e escalonadas de acordo com as exigências de maior capacitação para o magistério do ensino médio e de educação profissional técnica de nível médio e experiência profissional comprovada, e 15 (quinze) graus por referência, representados por letras de “A” a “P”;

3 - a classe de Auxiliar de Docente é composta por 3 (três) referências, sendo representadas pelos algarismos romanos de I a III e escalonadas de acordo com as exigências de maior capacitação e nível de responsabilidade das atividades de apoio ao magistério de educação profissional técnica de nível médio e em cursos superiores de tecnologia e experiência profissional comprovada, e 15 (quinze) graus por referência, representados por letras de “A” a “P”.

§ 2º As classes de Técnicos e Administrativos mencionadas nas alíneas “a” a “d” do inciso II deste artigo são compostas por 3 (três) referências, sendo representadas pelos algarismos romanos de I a III e escalonadas de acordo com as exigências de maior capacitação, complexidade das atribuições e nível de responsabilidade de suas atividades, e 15 (quinze) graus por referência, representados por letras de “A” a “P”.

§ 3º - A classe de Operacional de Suporte mencionada na alínea “e” do inciso II deste artigo é composta por 2 (duas) referências, sendo representadas pelos algarismos romanos de I a II e escalonadas de acordo com as exigências de maior capacitação, complexidade das atribuições e nível de responsabilidade de suas atividades, e 15 (quinze) graus por referência, representados por letras de “A” a “P”.

§ 4º - Além das classes relacionadas neste artigo, o CEETEPS conta, ainda, com as classes de Auxiliar de Apoio, Técnico de Saúde, Analista Técnico de Saúde e Analista Técnico Especializado de Saúde que se encontram em fase de extinção.” (NR)

III -o artigo 10:

“Artigo 10 - O ingresso nas classes do Subquadro de Empregos Públicos Permanentes de que trata esta lei complementar far-se-á por concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 1º - O ingresso far-se-á no padrão inicial da classe.

§ 2º - O edital de concurso público fixará os requisitos específicos para ingresso nas classes de que trata este artigo, de acordo com a área de atuação e categoria profissional correspondente, quando for o caso.” (NR)



CEETEPS/CAP/2025/31840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

IV - o artigo 12:

“Artigo 12 - São requisitos mínimos para ingresso nas classes adiante mencionadas:

I - de Professor de Ensino Superior:

- a) ser portador de diploma de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados nos termos da legislação pertinente; ou
- b) ser portador de diploma de graduação e, cumulativamente, especialista na área e possuir experiência profissional relevante de, pelo menos, 3 (três) anos na área da disciplina a ser lecionada; ou
- c) ser portador de diploma de graduação e, cumulativamente, possuir experiência profissional relevante de, pelo menos, 5 (cinco) anos na área da disciplina a ser lecionada;

II - de Professor de Ensino Médio e Técnico: ser portador de diploma de licenciatura de graduação plena ou equivalente, com habilitação específica na área da disciplina a ser lecionada ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente;

III - de Auxiliar de Docente: ser portador de diploma de formação em educação profissional técnica de nível médio, com habilitação específica na área de atuação;

IV - de Especialista em Planejamento Educacional, Obras e Gestão:

a) na área educacional: formação de nível superior com especialização na área de educação e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 3 (três) anos na área em que venha a atuar;

b) na área de obras: formação de nível superior em Engenharia, Arquitetura ou Tecnologia e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, especialização na área em que venha atuar e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 3 (três) anos na área em que venha a atuar;

c) na área de gestão: formação de nível superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Informática, Tecnologia; especialização na área de planejamento, gestão ou informática e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 3 (três) anos na área em que venha a atuar;

V - de Analista de Suporte e Gestão: formação de nível superior compatível com a área em que venha atuar;

VI - de Agente de Supervisão Educacional: Diploma de nível superior em Pedagogia ou licenciatura com pós-graduação na área de educação e experiência comprovada de, no mínimo, 3 (três) anos em gestão ou em supervisão escolar;

VII - de Agente Técnico e Administrativo: formação em nível médio ou técnico;

VIII - de Operacional de Suporte: ensino fundamental;

IX - para as correspondentes aos empregos públicos em confiança:

a) de Coordenador Técnico e Assessor Técnico Chefe: formação de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos na área em que venha a atuar;

b) de Chefe de Gabinete da Superintendência: formação de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos em cargos de comando;

c) de Assistente Administrativo: certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, conhecimentos de informática e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano, na área em que venha a atuar;

d) de Assistente Administrativo de Gabinete: certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, conhecimentos de informática e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos na área em que venha a atuar;

e) de Assistente Técnico: diploma de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano na área em que venha a atuar;

f) de Assistente Técnico Administrativo I: diploma de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos na área em que venha a atuar;

g) de Assistente Técnico Administrativo II e Assistente Técnico da Superintendência: diploma de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 3 (três) anos na área em que venha a atuar;

h) de Assistente Técnico Administrativo III: diploma de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 4 (quatro) anos na área em que venha a atuar;





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

- i) de Assessor Técnico da Superintendência: diploma de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos na área em que venha a atuar;
- j) de Assistente de Planejamento Estratégico: diploma de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos na área em que venha a atuar;
- k) de Diretor de Serviço, Diretor de Divisão e Diretor de Departamento: diploma de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro) anos, respectivamente, nas áreas em que venham a atuar;
- l) de Supervisor de Gestão Rural: certificado de conclusão do ensino de nível médio ou equivalente e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos na respectiva área;
- m) de Chefe de Seção Administrativa: certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos na área em que venha a atuar;
- n) de Chefe de Seção Técnica Administrativa: diploma de nível superior, e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos na área em que venha a atuar;
- o) de Assistente de Supervisão Educacional: diploma de licenciatura em Pedagogia, ou licenciatura com pós-graduação na área da educação e experiência comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos em gestão ou em supervisão escolar;
- p) de Secretário Geral: diploma de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 3 (três) anos na área em que venha atuar.

§ 1º - Os empregos públicos em confiança de Chefe de Seção Administrativa, Chefe de Seção Técnica Administrativa e Supervisor de Gestão Rural são privativos dos servidores ocupantes dos empregos públicos permanentes do Quadro de Pessoal do CEETEPS.

§ 2º - Os empregos públicos em confiança de Diretor Superintendente, Vice-Diretor Superintendente, Diretor de Faculdade de Tecnologia - FATEC, Vice-Diretor de Faculdade de Tecnologia - FATEC e de Diretor de Escola Técnica - ETEC são privativos dos integrantes das classes docentes do CEETEPS, observado o § 3º deste artigo e os requisitos estabelecidos pelo Conselho Deliberativo.

§ 3º - O servidor indicado para exercer emprego público em confiança previsto no parágrafo anterior deste artigo não poderá ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 4 (quatro) anos." (NR)

V - a Seção V, do Capítulo II e os artigos 14, 15, 16 e 18:

"Seção V

Da Evolução Funcional

Artigo 14 - A evolução funcional dos integrantes das classes do Quadro de Pessoal do CEETEPS, Subquadro de Empregos Públicos Permanentes, far-se-á mediante progressão e promoção.

§ 1º - A evolução funcional, de que trata este artigo, será realizada anualmente, obedecidos os interstícios previstos no inciso I do artigo 15 e artigo 16 desta lei complementar.

§ 2º - Os interstícios de que trata o parágrafo anterior serão contados após decorrido o período estabelecido no parágrafo único do artigo 445 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 15 - A promoção é a passagem do servidor da referência em que se encontra para a referência imediatamente superior da respectiva classe, mantido o grau de enquadramento, após o cumprimento cumulativo de:

I - 6 (seis) anos de efetivo exercício na referência; e

II - titulação ou habilitação, na forma prevista nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 1º - Para a promoção, nas classes Docentes e Auxiliar de Docente, deverão ser observados os seguintes requisitos:

1 - na de Professor de Ensino Superior:

a) mestrado para a Referência II;

b) doutorado para a Referência III;

2 - na de Professor de Ensino Médio e Técnico:

a) especialização para a Referência II;

b) mestrado para a Referência III;

3 - na de Auxiliar de Docente:

a) formação em nível superior compatível com a área de atuação para a Referência II;



CEETEPS/CAP/2022/531840A





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação**

b) especialização compatível com a área de atuação para a Referência III.

§ 2º - Para a promoção, nas classes de Técnicos e Administrativos, deverão ser observados os seguintes requisitos:

1 - na de Analista de Suporte e Gestão:

a) especialização compatível com a área de atuação para a Referência II;

b) mestrado compatível com a área de atuação para a Referência III.

2 - na de Especialista em Planejamento Educacional, Obras e Gestão:

a) mestrado compatível com a área de atuação para a Referência II;

b) doutorado compatível com a área de atuação para a Referência III.

3 - na de Analista Técnico de Saúde:

a) especialização compatível com a área de atuação para a Referência II;

b) mestrado compatível com a área de atuação para a Referência III.

4 - na de Agente de Supervisão Educacional:

a) mestrado na área da educação para a Referência II;

b) doutorado na área da educação para a Referência III.

5 - na de Técnico de Saúde:

a) formação em nível superior compatível com a área de atuação para a Referência II;

b) especialização compatível com a área de atuação para a Referência III.

6 - na de Agente Técnico e Administrativo:

a) formação em nível superior para a Referência II;

b) Especialização para a Referência III.

7 - na de Operacional de Suporte: formação em nível médio para a Referência II.

8 - na de Auxiliar de Apoio: formação em nível médio para a Referência II.

Artigo 16 - A progressão é a passagem do servidor de um grau para outro imediatamente superior dentro de uma mesma referência da respectiva classe, após o cumprimento de 2 (dois) anos de efetivo exercício e resultados satisfatórios em 2 (duas) avaliações de desempenho.

Artigo 18 - Os critérios para a realização da progressão e promoção, bem como para a avaliação de desempenho dos servidores, serão fixados pelo Conselho Deliberativo do CEETEPS.

§ 1º - Para execução do processo de evolução funcional deverão ser fixados o período para o processamento dos trabalhos, bem como a data dos efeitos financeiros.

§ 2º - A avaliação de desempenho, para fins de progressão, será procedida de acordo com critérios objetivos e vinculada às atribuições e responsabilidades inerentes ao emprego público.

§ 3º - Os resultados do processo de avaliação anual de desempenho não serão computados para fins de progressão nos casos em que o servidor:

1 - possuir mais de 12 (doze) faltas justificadas ou 6 (seis) faltas injustificadas no interstício, excluídas as ausências relativas a licença médica;

2 - sofrer reincidência de penalidade administrativa, durante o interstício.

§ 4º - O interstício interromper-se-á quando o servidor estiver afastado para ter exercício em emprego público de natureza diversa daquele que ocupa, exceto quando:

1 - admitido para emprego público em confiança ou designado como substituto de emprego público em confiança de comando no CEETEPS;

2 - o afastamento for considerado como de efetivo exercício para todos os efeitos legais, nos termos da legislação pertinente;

3 - afastado para frequentar cursos específicos, indicados em regulamento, como requisito para a promoção;

4 - afastado, sem prejuízo do seu salário, para participação em cursos, congressos ou demais certames pertinentes à respectiva área de atuação, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias;

5 - afastado nos termos do § 1º do artigo 125 da Constituição do Estado." (NR)





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação**

VI - o artigo 20:

“Artigo 20 - A carga horária semanal de trabalho dos integrantes das classes dos Professores de Ensino Superior e de Ensino Médio e Técnico será constituída de horas-aula, horas atividade e horas-atividade específica.

§ 1º - A duração e o valor da hora-aula serão equivalentes a 60 (sessenta) minutos, incluindo o tempo destinado ao intervalo de aulas, e será regulamentado pelo Conselho Deliberativo do CEETEPS.

§ 2º - Entende-se por hora-atividade o tempo despendido em atividades extraclasse para atendimento a alunos, reuniões previstas em calendário escolar, planejamento, avaliações de aproveitamento e curriculares, preparo de aulas e de material didático e outras próprias da docência.

§ 3º - O tempo destinado às horas-atividade corresponderá:

1 - relativamente ao docente de Faculdades de Tecnologia, a 50% (cinquenta por cento) do número de horas-aula efetivamente ministradas;

2 - relativamente ao docente de Escolas Técnicas, a 30% (trinta por cento) do número de horas-aula efetivamente ministradas.

§ 4º - Entende-se por hora-atividade específica o tempo despendido:

1 - relativamente ao docente de FATEC, em atividades de pesquisa aplicada, de extensão de serviços à comunidade, desenvolvimento de projetos e naquelas inerentes à administração acadêmica;

2 - relativamente ao docente de ETEC, em atividades de extensão de serviços à comunidade, desenvolvimento de projetos e naquelas inerentes à administração acadêmica.

§ 5º - O tempo destinado às horas-atividade específica será previamente autorizado em processo próprio, segundo as normas e limites estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do CEETEPS.” (NR)

VII - o “caput” do artigo 22 e o artigo 23:

“Artigo 22 - Para o preenchimento de emprego público permanente das classes de Professor de Ensino Superior e de Professor de Ensino Médio e Técnico, a carga horária semanal deverá ser constituída por, no mínimo, 2 (duas) horas-aula.

Artigo 23 - Na hipótese de acumulação remunerada constitucionalmente admitida, a soma da carga horária de trabalho não poderá ultrapassar o limite de 64 (sessenta e quatro) horas semanais.” (NR)

VIII - os artigos 24 e 25:

“Artigo 24 - Os empregos públicos da classe de Auxiliar de Docente e os demais empregos públicos permanentes e em confiança serão exercidos em Jornada Completa de Trabalho, caracterizada pela exigência da prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

§ 1º - Os empregos públicos de Técnico de Saúde e de Analista Técnico de Saúde serão exercidos em Jornada Comum de Trabalho, caracterizada pela exigência da prestação de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

§ 2º - A critério da Administração, os empregos públicos da classe de Auxiliar de Docente poderão ser exercidos em Jornada Parcial de Trabalho, caracterizada pela exigência pela prestação de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

Artigo 25 - Aos integrantes da classe de Professor de Ensino Superior é facultado o ingresso no Regime de Jornada Integral – RJI, mediante apresentação de projetos específicos relacionados às atividades previstas no § 2º deste artigo, cabendo à Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral-CPRJI análise da conveniência e oportunidade da solicitação.

§ 1º - O Regime de Jornada Integral - RJI é caracterizado pelo cumprimento da jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, vedado outro vínculo empregatício.

§ 2º - Os docentes que venham a exercer os empregos públicos no Regime de Jornada Integral – RJI deverão ocupar-se integralmente com o desenvolvimento de atividades ligadas ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico do CEETEPS.

§ 3º - Caso o docente em RJI deixe de exercer as atividades previstas no §2º deste artigo, cessará automaticamente a aplicação do referido Regime.





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

§ 4º - Fica atribuída à Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI a gestão do Regime de Jornada Integral, cuja regulamentação será efetivada mediante deliberação do Conselho Deliberativo.

§ 5º - É vedado o ingresso de docente de que trata este artigo, no Regime de Jornada Integral-RJI para fins de obtenção de títulos.

§ 6º - Ao docente em RJI que deixar de cumprir as disposições previstas neste artigo e no regulamento, a que se refere o § 4º deste artigo, será suspensa a concessão do benefício, cabendo ao seu superior imediato a adoção de providências visando a sua imediata apuração, sem prejuízo das medidas urgentes que o caso exigir.” (NR)

IX - o artigo 28, alterado pela Lei Complementar nº 1.148, de 15 de setembro de 2011, o artigo 29 e parágrafo único do artigo 30:

“Artigo 28 - Aos ocupantes dos empregos públicos em confiança de Diretor de Faculdade de Tecnologia – FATEC, de Vice-Diretor de Faculdade de Tecnologia – FATEC e de Diretor de Escola Técnica – ETEC será atribuída Gratificação de Direção - GRADI, de valor correspondente aos percentuais aplicados sobre o valor do salário fixado para a referência 22 da Escala Salarial - Empregos Públicos em Confiança, na seguinte conformidade:

I - de 13,98% (treze inteiros e noventa e oito centésimos por cento), para Diretor de Faculdade de Tecnologia – FATEC e Diretor de Escola Técnica – ETEC;

II - de 11,44% (onze inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), para Vice-Diretor de Faculdade de Tecnologia – FATEC.

§ 1º - Aos ocupantes de empregos públicos em confiança de Diretor de Faculdade de Tecnologia – FATEC e Diretor de Escola Técnica - ETEC, que tenham salas adicionais vinculadas às suas unidades de ensino, em virtude de classes descentralizadas e programas especiais de formação, será pago até 5% (cinco por cento) do valor da Gratificação de Direção a ser calculado por sala de aula, limitado, mensalmente, ao valor resultante da aplicação do inciso I deste artigo.

§ 2º - Aos docentes que venham ministrar aulas em salas adicionais vinculadas em virtude de classes descentralizadas e Programas Especiais de Formação, a que se refere o § 1º deste artigo, poderão fazer jus a uma ajuda de custo mensal, a ser regulamentada pelo Conselho Deliberativo do CEETEPS.

§ 3º - A ajuda de custo de que trata o §2º deste artigo não poderá exceder ao valor correspondente a 10% (dez por cento) de 200 (duzentas) horas sobre padrão inicial da Escala Salarial – Professor de Ensino Médio e Técnico.

§ 4º - O valor das vantagens pecuniárias de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo não se incorporará à remuneração do servidor, sendo devida exclusivamente durante o período de exercício naquelas unidades de ensino.

§ 5º - O disposto nos §§ 1º e 4º deste artigo será regulamentado pelo Conselho Deliberativo do CEETEPS.

Artigo 29 - Os integrantes da classe Professor de Ensino Superior que ingressarem no regime de que trata o artigo 25 desta lei complementar farão jus à Gratificação pelo Regime de Jornada Integral - GREJI.

Parágrafo único - O valor da gratificação de que trata o “caput” deste artigo corresponderá a 15% (quinze por cento) de 200 (duzentas) horas do padrão em que o servidor estiver enquadrado na classe.

Artigo 30 -

Parágrafo único - O valor da Gratificação de Função de que trata o “caput” deste artigo corresponderá até 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído à Gratificação de Direção – GRADI, a que se refere o inciso I do artigo 28 desta lei complementar, e será calculada proporcionalmente ao número de horas-atividade específica atribuída para este fim.” (NR)

X - o artigo 35:

“Artigo 35 - Poderá haver substituição durante o impedimento legal e temporário dos ocupantes dos empregos públicos do CEETEPS, cujas atribuições sejam de comando, observados os requisitos estabelecidos para o seu preenchimento.

Parágrafo único - O Vice-Diretor Superintendente e o Vice-Diretor de Faculdade de Tecnologia – FATEC são os substitutos naturais nos impedimentos legais e temporários do Diretor Superintendente e do Diretor de Faculdade de Tecnologia – FATEC, respectivamente.” (NR)

XI - o artigo 50, alterado pela Lei Complementar nº 1.148, de 15 de setembro de 2011:



CEETEPS/CAP/2022/531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

“Artigo 50 - Esta lei complementar e suas disposições transitórias aplicam-se aos servidores regidos pelo Estatuto dos Servidores Técnicos e Administrativos do CEETEPS e, no que couber, aos inativos que pertenceram a esse regime quando em atividade, aos seus pensionistas, bem como às complementações de aposentadoria e pensões.”(NR)

XII - o IV do artigo 52:

“Artigo 52 -

.....
IV - atribuição de horas-aula em número inferior a 2 (duas) horas semanais.” (NR)

Artigo 2º - Ficam acrescentados os dispositivos adiante mencionados na Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008:

I - a Seção VI-A – Dos Salários, ao Capítulo II com o artigo 25-A:

“Seção VI-A

Dos Salários

Artigo 25-A – Os salários dos servidores abrangidos pelo Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retributivo, de que trata esta lei complementar, ficam fixados na seguinte conformidade:

I - para a classe de Professor de Ensino Superior, os valores das horas prestadas serão calculados em conformidade com o disposto no artigo 21 desta lei complementar, observado o valor da hora-aula do respectivo padrão do servidor, de acordo com o Anexo I - Escala Salarial – Professor de Ensino Superior, desta lei complementar;

II - para a classe de Professor de Ensino Médio e Técnico, os valores das horas prestadas serão calculados em conformidade com o disposto no artigo 21 desta lei complementar, observado o valor da hora-aula do respectivo padrão do servidor, de acordo com o Anexo II - Escala Salarial – Professor de Ensino Médio e Técnico, desta lei complementar;

III - para a classe de Auxiliar de Docente, os valores da escala de salários, observado o valor do respectivo padrão e jornada de trabalho a que o servidor está sujeito, conforme Anexo III - Escala Salarial – Auxiliar de Docente, desta lei complementar;

IV - para as classes dos Empregos Públicos Permanentes, os valores das escalas salariais, observado o valor do respectivo padrão, de acordo com os subanexos do Anexo IV – Escalas Salariais – Empregos Públicos Permanentes:

- a) Subanexo 1 - Agente de Supervisão Educacional;
- b) Subanexo 2 - Especialista em Planejamento Educacional, Obras e Gestão;
- c) Subanexo 3 - Analista de Suporte e Gestão;
- d) Subanexo 4 - Agente Técnico e Administrativo;
- e) Subanexo 5 - Operacional de Suporte;
- f) Subanexo 6 - Auxiliar de Apoio;

V - para os Empregos Públicos Permanentes – Área Saúde, os valores das escalas salariais, observado o valor do respectivo padrão, de acordo com os subanexos do Anexo V – Escalas Salariais – Empregos Públicos Permanentes – Área Saúde:

- a) Subanexo 1 - Analista Técnico de Saúde;
- b) Subanexo 2 - Técnico de Saúde;

VI - para os Empregos Públicos em Confiança, os valores da escala salarial, observada a referência estabelecida para cada emprego público, conforme o Anexo VI – Escala Salarial – Empregos Públicos em Confiança, desta lei complementar.”

II - o artigo 32-A:

“Artigo 32-A - A gratificação de que trata o artigo 32 desta lei complementar será concedida aos ocupantes dos empregos públicos em confiança previsto no Anexo VI – Escala Salarial – Empregos Públicos em Confiança, nos percentuais fixados para os respectivos empregos públicos, calculados sobre o valor da referência 22, na forma estabelecida no Anexo VII, ambos desta lei complementar.”

III - o artigo 33-A:

“Artigo 33-A – Será admitida, aos integrantes da classe de Professor de Ensino Superior, a percepção cumulativa da Gratificação de Representação, da Gratificação de Direção, da Gratificação de Função ou da





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Gratificação por Regime de Jornada Integral, desde que uma ou mais estejam parcial ou totalmente incorporadas.”

IV - ao artigo 37, o parágrafo único:

“Artigo 37 -

Parágrafo único - O docente admitido ou designado para emprego público em confiança que venha optar pelo valor da hora-aula do seu respectivo padrão terá sua retribuição calculada por 200 (duzentas) horas mensais, observado o estabelecido no artigo 21 desta lei complementar.”

V - ao artigo 52, os §§ 4º e 5º:

“Artigo 52 -

§ 4º - O recrutamento e seleção de pessoal para as atividades e funções previstas neste artigo serão realizados mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação.

§ 5º - A contratação será realizada pelo prazo máximo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.”

Artigo 3º - Fica facultado aos servidores regidos pelo Estatuto dos Servidores Técnicos e Administrativos do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”, que se encontrem em efetivo exercício nas unidades CEETEPS, a conversão em pecúnia, mediante requerimento, de uma parcela de 30 (trinta) dias de licença-prêmio.

§ 1º - Os 60 (sessenta) dias de licença-prêmio restantes, do período aquisitivo considerado, somente poderão ser usufruídos em ano diverso daquele em que o beneficiário recebeu a indenização.

§ 2º - O pagamento da indenização de que trata este artigo restringir-se-á às licenças-prêmio cujos períodos aquisitivos se completarem a partir da data da vigência desta lei complementar e observará o seguinte:

1 - será efetivado no 5º dia útil do mês de aniversário do requerente;

2 - corresponderá ao valor da remuneração do servidor no mês-referência de que trata o item anterior.

§ 3º - O servidor de que trata este artigo que optar pela conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de licença-prêmio deverá apresentar requerimento no prazo de 3 (três) meses antes do mês do seu aniversário.

§ 4º - O Conselho Deliberativo baixará normas para execução do contido neste artigo.

Artigo 4º - Na admissão de servidores para os empregos públicos permanentes deverá ser observado o disposto no parágrafo único do artigo 445 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo único - O disposto neste artigo deverá constar do edital de abertura de inscrições do concurso público.

Artigo 5º - Se o candidato aprovado em concurso público, a que se refere o artigo 10 da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, com a redação dada pelo inciso III do artigo 1º desta lei complementar, já mantém vínculo empregatício com o CEETEPS, o servidor terá apenas uma ampliação de carga horária e alteração do contrato de trabalho, se necessário.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica quando tratar-se de:

1 - um emprego público permanente de Professor de Ensino Superior e outro de Professor de Ensino Médio e Técnico;

2 - um emprego público técnico com outro de professor.

Artigo 6º - Os Subquadros a que se referem os incisos I, II e III do artigo da 3º da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, em decorrência das modificações introduzidas por esta lei complementar, ficam alterados na seguinte conformidade:

I - Subquadro de Empregos Públicos Permanentes (SQEP-P) na forma prevista nos Subanexos 1 e 2 do Anexo VIII desta lei complementar;

II - Subquadro de Empregos Públicos em Confiança (SQEPC) na forma prevista no Anexo IX desta lei complementar;

III - Subquadro de Empregos Públicos Permanentes – Docentes (SQEP-PD) na forma prevista no Anexo X desta lei complementar.

Parágrafo único - Os empregos públicos de que trata este artigo serão preenchidos gradativamente, de acordo com as necessidades da estrutura organizacional vigente e da implantação da expansão de unidades escolares.



CEETEPS/CAP/2022/531840A



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULOAdministração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Artigo 7º - Fica o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS autorizado a contratar plano de saúde para os servidores de seu Quadro de Pessoal, observadas as disponibilidades orçamentária e financeira.

Artigo 8º - Ficam instituídas no Quadro de Pessoal do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS as classes de:

- I - Operacional de Suporte;
- II - Agente de Supervisão Educacional;
- III - Secretário Geral;
- IV - Assistente de Supervisão Educacional;

Artigo 9º - Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, os seguintes empregos públicos:

I - no Subquadro de Empregos Públicos Permanentes (SQEPP), a que se refere o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, com as modificações introduzidas pelo inciso I do artigo 6º desta lei complementar:

- a) 428 (quatrocentos e vinte e oito) empregos públicos de Operacional de Suporte, padrão I-A.
- b) 49 (quarenta e nove) de Agente de Supervisão Educacional, padrão I-A;

II - no Subquadro de Empregos Públicos em Confiança (SQEP-C), a que se refere o inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, com as modificações introduzidas pelo inciso II do artigo 6º desta lei complementar:

- a) 1 (um) de Secretário Geral, referência 10;
- b) 20 (vinte) de Assistente de Supervisão Educacional, referência 11;

Artigo 10 - Os empregos públicos e as funções autárquicas das classes de Técnico de Saúde, Analista Técnico de Saúde e Analista Técnico Especializado de Saúde ficam extintos na seguinte conformidade:

- I - os vagos, na data da publicação desta lei complementar;
- II - as preenchidas ou providas, nas respectivas vacâncias.

Artigo 11 - O Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS fica autorizado, a partir da publicação desta lei complementar, a realizar reposição automática das vagas de Docentes e Auxiliares de Docentes, ocorridas no respectivo exercício, obedecidos os limites orçamentários.

Artigo 12 - O disposto nesta lei complementar aplica-se aos servidores regidos pelo Estatuto dos Servidores Técnicos e Administrativos do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS e, no que couber, aos inativos que pertenceram a esse regime quando em atividade, aos seus pensionistas, bem como às complementações de aposentadoria e pensões.

Artigo 13 - As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS.

Artigo 14 - Esta lei complementar e suas disposições transitórias entram em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2014, exceto o item 2 do § 3º do artigo 20, com a redação dada pelo inciso

VI do artigo 1º desta lei complementar, que terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial os artigos 7º, 8º, 11, 13, 19 e 34 da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, bem como os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 1.148, de 15 de setembro de 2011.

Disposições Transitórias

Artigo 1º - As classes constantes dos Anexos XI e XII desta lei complementar ficam enquadradas na forma neles prevista.

Artigo 2º - Os atuais servidores ocupantes de empregos públicos permanentes correspondentes às classes constantes do Anexo XI desta lei complementar ficam enquadrados, a partir de 1º de julho de 2014, na seguinte conformidade:

- I - docentes de FATEC:
 - a) de Professor Assistente, referência PS-1, para Professor de Ensino Superior, referência I, grau A;
 - b) de Professor Associado I, referência PS-2, para Professor de Ensino Superior, referência II, grau A;



CEETEPSCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

- c) de Professor Associado II, referência PS-3, para Professor de Ensino Superior, referência II, grau C;
d) de Professor Pleno I, referência PS-4, para Professor de Ensino Superior, referência III, grau A;
e) de Professor Pleno II, referência PS-5, para Professor de Ensino Superior, referência III, grau C;
II - docentes de ETEC:
a) de Professor I, referência P-1, para Professor de Ensino Médio e Técnico, referência I, grau A;
b) de Professor II, referência P-2, para Professor de Ensino Médio e Técnico, referência I, grau C;
c) de Professor III, referência P-3, para Professor de Ensino Médio e Técnico, referência II, grau A;
d) de Professor IV, referência P-4, para Professor de Ensino Médio e Técnico, referência II, grau C;
e) de Professor V, referência P-5, para Professor de Ensino Médio e Técnico, referência III, grau A;
f) de Professor VI, referência P-6, para Professor de Ensino Médio e Técnico, referência III, grau C;
III - Auxiliares de Docentes:
a) de Auxiliar de Docente I, referência AD-1, para Auxiliar de Docente, referência I, grau A;
b) Auxiliar de Docente II, referência AD-2, para Auxiliar de Docente, referência I, grau C;
c) Auxiliar de Docente III, referência AD-3, para Auxiliar de Docente, referência II, grau A;
IV - demais classes correspondentes aos empregos públicos permanentes:
a) de Especialista em Planejamento Educacional, referência 7; Especialista em Planejamento em Obras, referência 9; Especialista em Planejamento em Gestão, referência 7; e Analista de Suporte e Sistema, referência 8, para Especialista em Planejamento Educacional, Obras e Gestão, referência I;
b) de Analista Técnico Administrativo, referência 6, e Analista Técnico Educacional, referência 6, para Analista de Suporte e Gestão, referência I;
c) de Analista Técnico de Saúde, referência 3-AS, para Analista Técnico de Saúde, referência I;
d) de Técnico de Saúde, referência 2-AS, para Técnico de Saúde, referência I;
e) de Auxiliar Administrativo, referência 4, Técnico Administrativo, referência 5, e Técnico Especializado, referência 5, para Agente Técnico e Administrativo, referência I.
f) Agente de Segurança Interna, referência 1; Agente de Transporte, referência 3; Auxiliar de Serviço Operacional, referência 1; Oficial de Serviço Operacional, referência 2; e Operador de Máquinas Agrícolas, referência 2, para Auxiliar de Apoio, referência I.
§1º - Para os integrantes da classe de Auxiliar de Docente, além das regras previstas no inciso III deste artigo, aplicar-se-á, ainda, o reenquadramento nos graus superiores da referência I, considerando-se, para esse fim, 1 (um) grau para cada 2 (dois) anos de efetivo exercício na respectiva classe.
§ 2º - O reenquadramento previsto no § 1º deste artigo será efetuado a partir dos graus A ou Grau C, a que se referem às alíneas do inciso III deste artigo.
§ 3º - Os integrantes das classes referidas no inciso IV deste artigo ficam enquadrados na forma ali prevista, mantido o respectivo grau em que se encontravam na data da vigência desta lei complementar.
Artigo 3º - Os atuais servidores ocupantes de empregos públicos em confiança serão enquadrados na forma indicada no Anexo XII desta lei complementar.
Parágrafo único -Se em decorrência da aplicação do disposto no “caput” deste artigo o valor da retribuição mensal das funções autárquicas de chefia e encarregatura for inferior à do mês imediatamente anterior ao da vigência desta lei complementar, os servidores farão jus a diferença a título de vantagem pessoal, a ser paga em código distinto.
Artigo 4º - Vetado.
§1º - Vetado.
§ 2º - Vetado.
Artigo 5º - Fica mantido, aos docentes das Escolas Técnicas, o percentual de 20% (vinte por cento) referente ao tempo destinado às horas-atividade de que trata o item 2 do §3º do artigo 20 da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, até 31 de dezembro de 2015.
Artigo 6º - Para os atuais servidores integrantes das classes de Docentes e Auxiliar de Docente e das classes de Técnicos e Administrativos, o início da contagem de tempo para fins de interstícios mencionados nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, com a nova redação dada pelo inciso V do artigo 1º desta lei complementar, será a partir da data da vigência desta lei complementar.



CEETEPSCAP2022531840A





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação**

Parágrafo único - Para os Docentes de ETEC e FATEC que fizerem jus a progressão especial nos termos do artigo 4º das Disposições Transitórias desta lei complementar, a contagem de tempo para o interstício previsto no artigo 16 da Lei Complementar 1.044, de 13 de maio de 2008, com redação dada pelo inciso V do artigo 1º desta lei complementar, terá início a partir de 1º de julho de 2015.

Artigo 7º - Os atuais docentes de FATEC, optantes pelo Regime de Jornada Integral-RJI, que, na publicação desta lei complementar, estejam exercendo as atividades relacionadas à administração acadêmica e ao exercício de função administrativa do CEETEPS, ficam mantidos nessas condições até o término dos respectivos projetos que originaram o ingresso no referido regime.

Parágrafo único - Encerrados os projetos mencionados neste artigo, os docentes de que trata o “caput” deste artigo poderão integrar o Regime de Jornada Integral – RJI, respeitado o disposto do § 2º do artigo 25 da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, com a redação dada pelo inciso IX do artigo 1º desta lei complementar.

Artigo 8º - Para os docentes de FATEC que se encontravam em Regime de Jornada Integral - RJI anteriormente à vigência da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, e que não tenham sido beneficiados pela Resolução Unesp 22/90, poderão contar aquele tempo anterior até 31 de março de 2008, exclusivamente, para fins de incorporação de décimos previstos no artigo 33 da referida lei complementar.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de abril de 2014.

GERALDO ALCKMIN

Nelson Luiz Baeta Neves Filho

Secretário Adjunto respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Júlio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Waldemir Aparício Caputo

Secretário de Gestão Pública

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

1 – São Paulo, 124 (99) **Diário Oficial** Poder Executivo - Seção I quinta-feira, 29 de maio de 2014





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.242, DE 28 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a criação de empregos públicos, no Quadro de Pessoal do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS e dá providências correlatas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Artigo 1º - Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, os seguintes empregos públicos:

I - no Subquadro de Empregos Públicos Permanentes (SQEPP), a que se refere o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, enquadrados na Escala de Salários - Empregos Públicos Permanentes:

- a) 899 (oitocentos e noventa e nove) de Analista Técnico Administrativo, padrão 6-A;
- b) 35 (trinta e cinco) de Analista Técnico Educacional, padrão 6-A;
- c) 590 (quinhentos e noventa) de Auxiliar Administrativo, padrão 4-A;
- d) 15 (quinze) de Especialista em Planejamento de Obras, padrão 9-A;
- e) 8 (oito) de Especialista em Planejamento e Gestão, padrão 7-A;

II - no Subquadro de Empregos Públicos Permanentes (SQEP-P), a que se refere o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, enquadrados na Escala de Salários Auxiliar de Docente: 1.400 (mil e quatrocentos) de Auxiliar de Docente I, referência "AD-1";

III - no Subquadro de Empregos Públicos Permanentes (SQEP-P), a que se refere o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, enquadrados na Escala de Salários – Empregos Públicos Permanentes – Área Saúde:

- a) 1 (um) de Analista Técnico de Saúde, padrão 2-A;
- b) 20 (vinte) de Analista Técnico Especializado em Saúde, padrão 3-A;
- c) 17 (dezesete) de Técnico de Saúde, padrão 1-A;

IV - no Subquadro de Empregos Públicos em Confiança (SQEP-C), a que se refere o inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, enquadrados na Escala de Salários – Empregos Públicos em Confiança:

- a) 2 (dois) de Assessor Técnico da Superintendência, referência XV;
- b) 341 (trezentos e quarenta e um) de Assistente Administrativo, referência I;
- c) 4 (quatro) de Assistente Administrativo de Gabinete, referência II;
- d) 10 (dez) de Assistente Técnico, referência III;
- e) 146 (cento e quarenta e seis) de Assistente Técnico Administrativo I, referência IV;
- f) 15 (quinze) de Assistente Técnico Administrativo II, referência VI;
- g) 28 (vinte e oito) de Assistente Técnico Administrativo III, referência VIII;
- h) 2 (dois) de Assistente Técnico da Superintendência, referência VI;
- i) 1 (um) de Chefe de Seção Administrativa, referência II;
- j) 3 (três) de Diretor de Departamento, referência XII;
- k) 1 (um) de Diretor de Divisão, referência X;
- l) 174 (cento e setenta e quatro) de Diretor de Serviço, referência VII;
- m) 40 (quarenta) de Diretor de Escola Técnica – ETEC, referência IX;
- n) 24 (vinte e quatro) de Diretor de Faculdade de Tecnologia – FATEC, referência XIV;
- o) 24 (vinte e quatro) de Vice-Diretor de Faculdade de Tecnologia – FATEC, referência XIII;





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação**

V - no Subquadro de Empregos Públicos Permanentes Docentes (SQEP-PD), a que se refere o inciso III do artigo 3º da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, enquadrados na Carreira Docentes das FATECs:

- a) 400 (quatrocentos) de Professor Assistente, referência "PS-1";
- b) 750 (setecentos e cinquenta) de Professor Associado I, referência "PS-2";
- c) 400 (quatrocentos) de Professor Pleno I "PS-4".

Parágrafo único - Os empregos públicos de que trata este artigo serão preenchidos gradativamente, de acordo com as necessidades da estrutura organizacional vigente e da implantação da expansão de unidades escolares.

Artigo 2º - Em decorrência da criação de empregos públicos, prevista no artigo 1º desta lei complementar, o Anexo VIII da Lei Complementar nº 1.148, de 15 de setembro de 2011, e o Subanexo 2 do Anexo XI e o Anexo XII da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, ficam substituídos pelos Anexos I, II e III desta lei complementar.

Artigo 3º - Ficam extintos 186 (cento e oitenta e seis) empregos públicos em confiança de Diretor Pedagógico, referência VII, e 35 (trinta e cinco) empregos públicos permanentes de Especialista em Planejamento Educacional, padrão 7-A.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS.

Artigo 5º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de maio de 2014

GERALDO ALCKMIN

Nelson Luiz Baeta Neves Filho

Secretário Adjunto respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Júlio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

David Zaia

Secretário de Gestão Pública

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

LEIS COMPLEMENTARES

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.343, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Altera a Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, que institui o Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retributivo dos servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Artigo 1º - Os dispositivos adiante mencionados da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - as alíneas "c" a "k" do inciso III do artigo 6º:

"Artigo 6º -

III -

- c) Assessor Administrativo; (NR)
- d) Assessor Administrativo de Gabinete; (NR)
- e) Assessor de Planejamento Estratégico; (NR)
- f) Gestor de Supervisão Educacional; (NR)
- g) Assessor Técnico Administrativo I; (NR)
- h) Assessor Técnico Administrativo II; (NR)
- i) Assessor Técnico Administrativo III; (NR)
- j) Assessor Técnico Administrativo IV; (NR)
- k) Assessor Técnico Administrativo III". (NR)

II - o inciso I do artigo 12:

"Artigo 12 -

I - de Professor de Ensino Superior:

- a) ser portador de diploma de pós-graduação "stricto sensu", obtido em programa reconhecido ou recomendado na forma da lei; ou
- b) ser portador de certificado de especialização em nível de pós graduação, na área da disciplina que pretende lecionar." (NR)

III - o § 3º do artigo 12:

"Artigo 12 -

§ 3º - O servidor indicado para exercer os empregos públicos em confiança de Diretor Superintendente, Vice-Diretor Superintendente, Diretor de Faculdade de Tecnologia – FATEC, Vice-Diretor de Faculdade de Tecnologia – FATEC e de Diretor de Escola Técnica – ETEC, privativos dos integrantes das classes docentes do CEETEPS, não poderá ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 4 (quatro) anos." (NR)

Artigo 2º - Ficam acrescentados ao artigo 12, da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, os §§ 4º e 5º, com a seguinte redação:

"Artigo 12 -

§ 4º - Além do estabelecido nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo, é requisito para ministrar aulas das disciplinas profissionais, experiência profissional relevante de pelo menos 3 (três) anos na área em que irá lecionar. (NR)

§ 5º - A equivalência da experiência profissional como requisito acadêmico para a docência, a que se refere o § 4º deste artigo, deverá ser certificada pelo órgão colegiado competente do CEETEPS". (NR)





**GOVERNO DO ESTADO
 DE SÃO PAULO**

**Administração Central
 Unidade do Ensino Superior de Graduação**

Artigo 3º - Fica acrescentado ao artigo 15, da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, o § 3º, com a seguinte redação:

“Artigo 15 -

§ 3º - A titulação ou habilitação de que trata o inciso II deste artigo deverá ser:

- 1 - na área de atuação ou curso nas classes de Docentes e Auxiliares de Docente; e
- 2 - na área de atuação/atividades desenvolvidas nas classes dos servidores Técnicos e Administrativos.”

(NR)

Artigo 4º - As atribuições básicas e os requisitos mínimos para ingresso nos empregos públicos em confiança que integram o Quadro de Pessoal do CEETEPS são os estabelecidos no Anexo I desta lei complementar.

Parágrafo único - Os detalhamentos complementares das atribuições dos empregos públicos em confiança de que trata este artigo, se necessário, far-se-ão mediante publicação de deliberação do Conselho Deliberativo, observadas as respectivas áreas de atuação.

Artigo 5º - O Anexo IX da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, fica alterado na conformidade do Anexo II desta lei complementar.

Artigo 6º - Os empregos públicos em confiança a que se refere o inciso I do artigo 1º desta lei complementar, ficam enquadrados em conformidade com o Anexo III desta lei complementar.

Artigo 7º - As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS.

Artigo 8º - Ficam revogados o inciso IX e o § 2º do artigo 12 da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008.

Artigo 9º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de agosto de 2019.

JOÃO DORIA

Patrícia Ellen da Silva

Secretária de Desenvolvimento Econômico

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da

Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 26 de agosto de 2019.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

ANEXO I

a que se refere o artigo 4º da Lei Complementar nº 1.343, de 26 de agosto de 2019

DENOMINAÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS
Assessor Administrativo	Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, conhecimentos de informática e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano na área em que venha a atuar.	Prestar atividades de assessoramento específico com nível hierárquico de Coordenadoria, Departamento, Divisão, Serviço e Chefia das diversas áreas da autarquia.
Assessor Técnico Chefe	Diploma de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos na área em que venha a atuar.	Prestar atividades de assessoramento ao Diretor Superintendente no planejamento, na formulação e na execução da política e das diretrizes a serem adotadas pela Instituição e coordenar as atividades relativas à área de atuação.
Assessor Técnico da Superintendência	Diploma de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) na área em que venha a atuar.	Prestar atividades de assessoramento ao Gabinete do Diretor Superintendente em assuntos relativos à área de atuação e coordenar estudos, programas e projetos do Centro Paula Souza.
Assessor Administrativo de Gabinete	Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, conhecimentos de informática e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos na área em que venha a atuar.	Prestar atividades de assessoramento nos serviços de apoio administrativo, bem como auxiliar no planejamento, organização e controle das atividades desenvolvidas no Gabinete do Diretor Superintendente.
Assessor de Planejamento Estratégico	Diploma de Nível Superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos na área em que venha a atuar.	Prestar atividades de assessoramento em assuntos relativos à área de atuação, desenvolvendo, elaborando, propondo, e acompanhando projetos, métodos e sistemas de planejamento e controle.
Gestor de Supervisão Educacional	Diploma de licenciatura em Pedagogia ou licenciatura com pós-graduação na área da educação e experiência comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos em gestão ou em supervisão escolar.	Coordenar trabalhos de supervisão educacional, concernentes à supervisão delegada, relativas ao planejamento, orientação, acompanhamento, controle e avaliação das atividades didático-pedagógicas, acadêmicas e institucionais das unidades de ensino médio e técnico.
Assessor Técnico Administrativo I	Diploma de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano na área em que venha a atuar.	Prestar atividades de assessoramento específico e especializada em unidades técnicas com nível hierárquico de Coordenadoria, Departamento, Divisão, Serviço e Chefia das diversas áreas da autarquia.
Assessor Técnico Administrativo II	Diploma de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos na área em que venha a atuar.	
Assessor Técnico Administrativo III	Diploma de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 3 (três) anos na área em que venha a atuar.	
Assessor Técnico Administrativo IV	Diploma de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 4 (quatro) anos na área em que venha a atuar.	



CEETEPSCAP2022531840





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Administração Central
 Unidade do Ensino Superior de Graduação**

Chefe de Gabinete da Superintendência	Diploma de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo 5 (cinco) anos em cargos de comando.	Assessorar o Diretor Superintendente no planejamento, organização, coordenação e controle das atividades desenvolvidas na Instituição, intermediando e facilitando o fluxo de relações internas e externas.
Chefe de Seção Administrativa	Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos na área em que venha a atuar.	Gerir, coordenar e supervisionar as atividades da área de atuação, planejando, organizando e controlando as mesmas, para assegurar o desenvolvimento ordenado e eficaz dos trabalhos.
Chefe de Seção Técnica Administrativa	Diploma de nível superior, e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos na área em que venha a atuar.	Gerir, coordenar e supervisionar as atividades da área de atuação, planejando, organizando e controlando as mesmas, para assegurar o desenvolvimento ordenado e eficaz dos trabalhos.
Coordenador Técnico	Diploma de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 5 (cinco) anos na área em que venha a atuar.	Assessorar a Administração Central do Centro Paula Souza nos assuntos pertinentes à área de atuação, planejando, orientando, controlando e coordenando os trabalhos desenvolvidos pelas áreas sob sua responsabilidade, visando assegurar os resultados fixados.
Diretor de Departamento	Diploma de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 4 (quatro) anos, na área em que venha a atuar.	Dirigir as atividades sob sua responsabilidade, planejando, organizando e controlando as mesmas, para assegurar os resultados fixados e assistir o seu superior imediato.
Diretor de Divisão	Diploma de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 3 (três) anos, na área em que venha a atuar.	Dirigir as atividades sob sua responsabilidade, planejando, organizando e controlando as mesmas, para assegurar os resultados fixados e assistir o seu superior imediato.
Diretor de Escola Técnica - ETEC	Ser integrantes das classes docentes do CEETEPS e ter concluído curso de Licenciatura Plena ou equivalente e ter experiência mínima de 5 (cinco) anos em função docente ou técnico-pedagógica, no Ensino Médio e/ou na Educação Profissional de Nível Técnico ou Tecnológico.	Dirigir a Escola Técnica, planejando, orientando, controlando e coordenando os trabalhos desenvolvidos pelas áreas da Unidade, visando assegurar os resultados fixados.
Diretor de Faculdade - FATEC	Ser integrante das classes docentes do CEETEPS e ser portador de Título de Doutor, obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei e ter, pelo menos, 3 (três) anos de atividade docente em Faculdade de Tecnologia do CEETEPS, além de comprovar 2 (dois) anos de experiência relevante em gestão, em Instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas; ou ser portador de Título de Mestre, obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei e ter, pelo menos, 5 (cinco) anos de atividade docente em Faculdade de Tecnologia do CEETEPS, além de comprovar 4 (quatro) anos de experiência relevante em gestão, em Instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas.	Dirigir a Faculdade de Tecnologia, planejando, orientando, controlando e coordenando os trabalhos desenvolvidos pelas áreas da Unidade, visando assegurar os resultados fixados.
Diretor de Serviço	Diploma de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos, na área em que venha a atuar.	Dirigir as atividades sob sua responsabilidade, planejando, organizando e controlando as mesmas, para assegurar os resultados fixados e assistir o seu superior imediato.



CEETEPS/CAP/2022/531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Diretor Superintendente	Ser integrante das classes docentes do CEETEPS e possuir habilitação profissional de nível universitário e experiência em administração de entidades públicas ou privadas de no mínimo 4 (quatro) anos.	Coordenar, supervisionar e dirigir todas as atividades do CEETEPS
Encarregado de Setor Administrativo	Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.	Supervisionar as atividades da área de atuação, planejando, organizando e controlando as mesmas, para assegurar o desenvolvimento ordenado e eficaz dos trabalhos.
Secretário Geral	Diploma de nível superior e experiência comprovada de, no mínimo, 3 (três) anos na área em que venha atuar.	Coordenar e supervisionar as atividades realizadas pelas secretarias dos cursos de graduação e pós-graduação, bem como prestar assessoria na área relacionada a vida acadêmica e também nos planos e projetos institucionais.
Supervisor de Gestão Rural	Certificado de conclusão do ensino de nível médio ou equivalente e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos na área de sua atuação.	Supervisionar as atividades da área de atuação, planejando, organizando e controlando as mesmas, para assegurar o desenvolvimento ordenado e eficaz dos trabalhos.
Vice-Diretor de Faculdade - FATEC	Ser integrante das classes docentes do CEETEPS e ser portador de Título de Doutor, obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei e ter, pelo menos, 3 (três) anos de atividade docente em Faculdade de Tecnologia do CEETEPS, além de comprovar 2 (dois) anos de experiência relevante em gestão, em Instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas; ou ser portador de Título de Mestre, obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei e ter, pelo menos, 5 (cinco) anos de atividade docente em Faculdade de Tecnologia do CEETEPS, além de comprovar 4 (quatro) anos de experiência relevante em gestão, em Instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas.	Exercer as competências do Diretor de Faculdade - FATEC, quando o substituir, ou em situação de vacância, e assessorar o Diretor no exercício de suas funções.
Vice-Diretor Superintendente	Ser integrante das classes docentes do CEETEPS e possuir habilitação profissional de nível universitário e experiência em administração de entidades públicas ou privadas de no mínimo 4 (quatro) anos.	Exercer as competências do Diretor Superintendente, quando o substituir, ou em situação de vacância, até a nova nomeação e assessorar o Diretor Superintendente no exercício de suas funções.



CEETEPSCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

ANEXO II

a que se refere o artigo 5º da Lei Complementar nº 1.343, de 26 de agosto de 2019

ANEXO IX

a que se refere o inciso II do artigo 6º da Lei Complementar nº 1.240, de 22 de abril de 2014

SUBQUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS EM CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO DE CLASSE	Ref.	QTDE.	SUBQUADRO	
			SQFA	SQEP-C
Assessor Técnico Chefe	17	01	-	SQEP-C
Assessor Técnico da Superintendência	18	12	-	SQEP-C
Assessor Administrativo	1	741	SQFA-I	SQEP-C
Assessor Administrativo de Gabinete	3	9	-	SQEP-C
Assessor de Planejamento Estratégico	13	19	-	SQEP-C
Gestor de Supervisão Educacional	11	20	-	SQEP-C
Assessor Técnico Administrativo I	7	39	-	SQEP-C
Assessor Técnico Administrativo II	6	415	SQFA-I	SQEP-C
Assessor Técnico Administrativo III	9	81	SQFA-I	SQEP-C
Assessor Técnico Administrativo IV	10	39	-	SQEP-C
Chefe de Gabinete da Superintendência	19	1	-	SQEP-C
Chefe de Seção Administrativa	2	89	SQFA-I	SQEP-C
Chefe de Seção Técnica Administrativa	5	7	-	SQEP-C
Coordenador Técnico	20	7	SQFA-I	SQEP-C
Diretor de Departamento	14	18	-	SQEP-C
Diretor de Divisão	11	23	-	SQEP-C
Diretor de Escola Técnica - ETEC	12	240	-	SQEP-C
Diretor de Faculdade de Tecnologia - FATEC	16	84	-	SQEP-C
Diretor de Serviço	8	673	SQFA-I	SQEP-C
Diretor Superintendente	22	1	-	SQEP-C
Secretário Geral	10	1	-	SQEP-C
Supervisor de Gestão Rural	2	35	-	SQEP-C
Vice-Diretor de Faculdade de Tecnologia - FATEC	15	84	-	SQEP-C
Vice-Diretor Superintendente	21	1	-	SQEP-C
TOTAL		2.660	-	



CEETEPSCAP2022531840A





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação**

ANEXO III

a que se refere o artigo 6º da Lei Complementar nº 1.343, de 26 de agosto de 2019

DENOMINAÇÃO ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
Assistente Administrativo	Assessor Administrativo
Assistente Administrativo de Gabinete	Assessor Administrativo de Gabinete
Assistente de Planejamento Estratégico	Assessor de Planejamento Estratégico
Assistente de Supervisão Educacional	Gestor de Supervisão Educacional
Assistente Técnico	Assessor Técnico Administrativo I
Assistente Técnico Administrativo I	Assessor Técnico Administrativo II
Assistente Técnico Administrativo II	Assessor Técnico Administrativo III
Assistente Técnico Administrativo III	Assessor Técnico Administrativo IV
Assistente Técnico da Superintendência	Assessor Técnico Administrativo III



CEETEPSCAP2022531840A





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

ANEXO 12: Termo de compromisso da Diretora Superintendente do Centro Paula Souza



CEETEPSCAP2022531840A





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Termo de Compromisso

O Centro Paula Souza firma o Termo de Compromisso de que atenderá os termos do Item G, do anexo 7 da Deliberação CEE nº 171/2019, a saber:

1. Ampliação do acervo de livros e de periódicos especializados.

Serão adquiridos: 01 exemplar para cada 10 alunos de cada título constante da bibliografia básica e um total de 02 exemplares da bibliografia complementar e ampliação e atualização permanente.

2. Se necessário, novas edificações e instalações ou adaptação das existentes, incluindo plantas e descrição das serventias.

- Os prédios serão adequados para a inclusão de portadores de necessidades especiais com a colocação de elevador ou rampa de acesso, conforme o caso.

3. Se necessário, novos laboratórios e equipamentos ou ampliação dos existentes, destacando que:

- O laboratório de informática terá no mínimo 01 computador para cada 02 alunos e acesso à Internet através da "rede intragov".
- Compra de equipamentos para os laboratórios específicos do curso.

4. Se necessário, ampliação do Corpo Docente e de Funcionários.

O ingresso nas carreiras e nos empregos públicos permanentes, está tratado na Lei Complementar Nº 1.044/2008, que estabelece concurso público de provas ou de provas e títulos. No caso de docente, o Edital de Concurso público seguirá a Deliberação CEE nº 145/2016.

5. Recursos financeiros previstos

Conforme demonstrado nos Anexos 3, 4, 5 e 6 deste Processo.

Laura Laganá
Diretora Superintendente



CEETEPSCAP2022531840A



se de na Avenida do Estado, nº 777 - Bairro Ponte Pequena, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante designado "CONTRATANTE", neste ato representado pelo Senhor Edson Caram, Respondendo pelo Expediente da Superintendência, CPF: 950.811.008-20, R.F. 1.72.741.9 - SSP/SP, no uso da competência conferida pelo Decreto Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970 e pela Portaria SUP008069 de 19.06.18 e de outro lado, o CONSORCIO MODERA PROJECT CONTEXTE, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 43.851.299/0001-09, com sede na Avenida Paulista, nº 1159, q. 1013, Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, constituído pelas empresas: MODERA ENGENHARIA LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 28.256.567/0001-42, com sede na Avenida Paulista, nº 1159, q. 1013, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, PROXCON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 02.304.586/0001-44, com sede na Rua Capitão Antônio Rosa, nº 376, 4.º, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e TEXTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 61.775.730/0001-59, com sede na Rua José dos Santos Júnior, nº 193, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo que a participação das consorciadas nos serviços será de 40% da MODERA e 40% da PROXCON e 20% da TEXTE, a seguir denominada "CONTRATADA", neste ato representado pelo Sr. Renato Barreto Rosolem, portador do RG 33.477.317-41 e CPF 286.867.010-09, em face da adjudicação efetuada no certame licitatório indicado em epígrafe, celebraram o presente TERMO DE CONTRATO, sujeitando-se às normas da Lei Estadual nº 6.544/89, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à execução, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. - CONFIRMAÇÕES: Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, para prestação de serviços do Programa Sem Papel. Observadas as normas do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinadas com a Lei Estadual nº 6.544/89, ATILICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da norma legal em apreço, visando a contratação da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, CNPJ 62.577.929/0001-35, pelo valor de R\$ 26.657.34 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), correndo a despesa por conta do elemento que onerará a Unidade de Despesa 1201.01, elemento econômico 3.3.90.40.90 e Categoria Funcional Programática 13.392.1213.5727.0000. Publica-se. SERGIO HENRIQUE SA LETÃO FILHO SECRETÁRIO DE ESTADO

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: Nº SCEC-PRC-2022/02459 CONTRATO: Nº 0950/2022 ATA DA REUNIÃO PÚBLICA Nº 01/2022. 1º Estado de São Paulo, por sua Secretária de Cultura e Economia Criativa; 2º Amanáya Vieira; 3º OBRIGADA À REALIZAÇÃO DO Projeto "Transmutação do Vazio", relativo ao EDITAL PROAC Nº 12/2022. Prazo de execução do objeto do contrato: 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do valor contratado. UFG: 120.104. Programa de Trabalho 1339212131980000. Natureza de Despesa 33903101. Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data da Assinatura: 01/12/2022. Unidade de Fomento à Cultura. ANULISE CRISTINE DE MORAES Coordenadora Substituto da Unidade de Fomento à Cultura A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O.E. de 24.11.2022 - Caderno do Poder Executivo - Seção I, página 55, referente à reunião da CAP do dia 21.11.2022 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado: COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21.11.2022 A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos: MÚSICA. Proponente: Fabricio Farias Berbel Projeto: DE AO 20 - 80 Anos de Música Código: 31708 A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O.E. de 14.10.2022 - Caderno do Poder Executivo - Seção I, página 46, referente à reunião da CAP do dia 11.10.2022 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado: COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11.10.2022 A CAP decidiu SOLICITAR COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos: MÚSICA. Proponente: Fabricio Farias Berbel Projeto: DE AO 20 - 80 Anos de Música Código: 31708 A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O.E. de 27.10.2022 - Caderno do Poder Executivo - Seção I, página 56, referente à reunião da CAP do dia 25.10.2022 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado: COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25.10.2022 A CAP decidiu SOLICITAR COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados aos Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final: TEATRO Proponente: Luis Morgenstern Serviços Teatrais Projeto: Fúni Do Brasil Código: 27878 Valor: R\$ 30.633,13 Para Proponente: Referendum Servicos Teatrais Ltda Projeto: Megera Domada Código: 35546 A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O.E. de 01.12.2022 - Caderno do Poder Executivo - Seção I, página 82, referente à reunião da CAP do dia 29.11.2022 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado: COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29.11.2022 A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos: FESTIVAIS E EVENTOS Proponente: F&H Cultural Ltda Projeto: Festival Brincando Com Pipas Código: 32158 A CAP decidiu Retificar a Ata da Reunião publicada no D.O.E. de 01.12.2022 - Caderno do Poder Executivo - Seção I, página 82, referente à reunião da CAP do dia 29.11.2022 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou o projeto relacionado: COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16.11.2021 Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos: PRIMEIRAS OBRAS E EXIBICIONÁRIOS; PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO, CURSOS, VIAGENS E BOLSAS. Proponente: Gabriel Henrique Egídio Barbosa Projeto: Rodapé 2021 Código: 31080 Valor: R\$ 249.980,00

Desenvolvimento Econômico

GABINETE DA SECRETARIA

Processo SDE nº 2022/00411 Assunto: Contratação de serviço técnico especializado - Portal Corporativo com sustentação de infraestrutura computacional e processamento em nuvem. Despacho do Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, de 01 de dezembro de 2022. Diante da instrução dos autos, em especial o despacho da Chefia de Gabinete à fl. nº: 1. ratifico o ato de dispensa de licitação, declarada com fundamento no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

COORDENADORIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato do Termo de Fomento - Justificativa de Prévio Chamamento Público PROCESSO Nº SDE-PRC-2022/0096 - TERMO DE FOMENTO SDE/CTEP Nº 007/2022 Partícipes: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE e a ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE BUTUCATU. DECLARO a INEXIGIBILIDADE de chamamento público nos termos do caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, à vista da natureza singular do objeto da parceria conforme a justificativa ofertada pela Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação. JUSTIFICO que a ausência de chamamento público é por inexigibilidade, conforme caput do artigo 31, inciso II, da Lei Federal 13.019/2014, uma vez que o Parque Tecnológico de Butucatu é credenciado no Sistema Paulista de Parques Tecnológicos - SPTEC, e que tem como entidade gestora a Associação Parque Tecnológico de Butucatu, que é a representante legal do empreendimento na política pública conduzida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico denominada de Sistema Paulista de Ambientes de Inovação - SPAI e regulamentada pelo Decreto 68.202/2014. Diante disso, entendo que não há necessidade de chamamento público por inexigibilidade.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR

Extrato: Termo de Outorga de Subvenção Econômica. PROCESSO: FAFESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e Emprechos Soluções Tecnológicas Ltda. Objeto: Plataforma digital 360º com propósito de integrar tomadores e prestadores de serviços de transporte de carga, seguradoras e operadores de gerenciamento de risco em ambiente colaborativo, conectando motoristas credenciados diretamente as demandas. Beneficiário: Renato Luiz Soelt Valor: R\$ 780.000,00 Vigência: 01/12/2022 a 30/11/2023 Resolubilidade: 01/12/2022 Processo: FAFESP-PROCESSO-2022/11319-7

CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Termo de Retificação do Diretor Administrativo de 01/12/2022. Fui Retificando Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93. A escolha do exportador/beneficiário é de inteira responsabilidade do autor/autor responsável pelo processo, assim como a justificativa técnica. Contratada: DON WHITLEY SCIENTIFIC LIMITED, INSTITUTO INTERAMERICANO PARA LA INVESTIGACION DEL CAMBIO GLOBAL, IUTEC INC, IONIC LIQUIDS TECHNOLOGIES MGX, VERASONICS, INC. Processo nº 2002/M

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

COMUNICADOS: PROTOCOLO: 102401.2022.04331-SADM PROCESSO: CEETEPS-PRC-2022/32995 EMPRESA: WR SOARES - ME. CNPJ: 25.037.036/0001-70 CONSIDERANDO O DESCUMPRIMENTO PARCIAL DO CONTRATO 0802/2022 PARA A AQUISIÇÃO DE BALÇO TÉRMICO PARA ATENDER DIVERSAS UNIDADES DESTA AUTARQUIA, INCLUINDO A EMPRESA WR SOARES - ME NO E-SANÇÕES PARA APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, DA RESOLUÇÃO SDCETI Nº 12/2014, NO VALOR DE R\$ 4.567,50 QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E O IMPEDIMENTO DE LICITAR COM O PODER PÚBLICO PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO. O PRAZO PARA DEFESA FIMEM EM 08/12/2022. SÃO PAULO 01/12/2022. Comunicado NOTIFICADO EXTRAJUDICIAL. Pelo presente instrumento, e na melhor forma do direito admitido, o CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob nº 62.823.25/0001-09, neste ato representado pela Coordenadora Técnica da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, Sra. Magda de Oliveira Vieira, em nome e respectivamente, INCLUINDO, car, pelos fatos e fundamentos que seguem: NOTIFICADA: BARIUS SERVIÇOS TECERIZADOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.074.23/0001-87, estabelecida na RUA ITAPURANDÁ, 91 - VILA RIBEIRO DE BARROS cidade de São Paulo -SP, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Leonardo de Oliveira Popepe. Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa BARIUS SERVIÇOS TECERIZADOS - EIRELI, acima qualificada, NOTIFICADA, nos seguintes termos: O presente contrato firmado com esta Contratante DE PROCESSO SPDOC 1048663/2018 Nº212018, com objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PREVENIVA, em atendimento à Administração Central do CEETEPS, impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas. A Contratada infringiu a CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA - as quais:

I. II, IV, V, VI, XII e XVI, assim como os ITENS 3.5 e 3.8 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: I - zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários; II - designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades, em especial da regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica alocada, e pelos contatos com o CONTRATANTE; IV - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo; V - dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE de qualquer anomalia que verificar na execução dos serviços; VI - prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre seus serviços; VII - apresentar, quando exigido pelo CONTRATANTE, os comprovantes de pagamento dos salários e de quitação das obrigações trabalhistas (inclusive previstas em Acordos e Convênios Coletivos de Trabalho) e previdenciárias relativos aos empregados da CONTRATADA que atuem ou tenham atuado na prestação de serviços objeto deste contrato; VIII - submeter à CONTRATANTE documentação mensal sobre a prestação dos serviços, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratado; Item 3.5 - No início de cada mês, fornecer à Contratante todo o material de limpeza (saneantes desmanchantes e produtos químicos) a ser utilizado na execução do serviço de limpeza no local, em quantidade e qualidade adequadas para aprovação pela fiscalização do contrato; Item 3.8 - Manter seu pessoal uniformizado, identificando-se mediante crachá com fotografia recente e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Diante o exposto, fica V.Sa. NOTIFICADA pelo presente, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da ciência desta, a empresa apresente Defesa Prévia acerca do apontado nesta Notificação, tendo em vista que, transcorrido tal prazo, esta Administração adotará as medidas cabíveis, considerando a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO E CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO DO CONTRATO nº 212/2018. RESUMO: Considerando o contrato 328/2022, Processo CEETEPS-PRC-2022/36070, firmado entre o CEETEPS E A CONTRATADA SERV-FOOD ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA em 01/11/2022, cujo OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DOS ALUNOS para atendimento à unidade de ensino ETEC BASÍLIDES DE GOÓDY. Considerando que ficou estabelecido a vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, sendo 105 (cinco e cinco) dias letivos, a contar da data estabelecida para início dos serviços que se deu em 07/11/2022. Considerando ainda que a vigência ficou condicionada, em seu "PARÁGRAFO PRIMEIRO" a vigência estar sujeita à condição resolutiva, constatada a contratação do objeto em definitivo. Informamos que o contrato teve seu encerramento em 18/11/2022, considerando que o atendimento dos serviços de alimentação e nutrição dos alunos passou a ser realizado pela Secretaria da Educação a partir da data de 21/11/2022.

RESUMO DE CONTRATO PROCESSO: 2022/59163 - PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA Nº 107/2022 DE 07/02/2022 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 04/7/2021 - CONTRATO: 414/2022 - CONTRATANTE: C.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: COMÉRCIO SILVEIRA ARACADISTA DE MOVES MAGO MIRIM LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE AÇO - VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.104,00 (sessenta e seis mil, cento e quatro reais) - PRAZO DE ENTREGA: 60 dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 449092 - UNIDADE ADM CONTRATA: Diversas escolas - DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022.

CONSELHO DELIBERATIVO

DESPACHO DA PRESIDENTE Nº 13-2022, em 28-11-2022. O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em sua 610ª Sessão, realizada em 24-11-2022, com fundamento no item VIII, do artigo 8º do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto 58.385, de 13-09-2012, aprova o seguinte Parecer: PCD407-2022 - Expediente CEETEPS-EXP-2022/50199 - Reestruturação de Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores de Tecnologia das Fates para virar a partir do 1º Semestre de 2023; CEETEPS-PRC-2022/34035 - Autorização para Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Eventos - Fates Barueri CEETEPS-PRC-2022/34043 - Autorização para Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Logística - Fates Barueri CEETEPS-PRC-2022/34046 - Autorização para Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Logística - Fates Carapicaba. (Despacho CD- 13-2022)

DESPACHO DA PRESIDENTE Nº 14-2022, em 28-11-2022. O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em sua 610ª Sessão, realizada em 24-11-2022, com fundamento no item VIII, do artigo 8º do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto 58.385, de 13-09-2012, aprova o seguintes Pareceres: PCD408-2022 - Expediente CEETEPS-EXP-2022/51217 - Alterações de vagas para o Processo Seletivo Vestibular - 1º Semestre de 2023; CEETEPS-PRC-2022/37467 - Autorização para a Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras - Período Noturno - Fates Votorantim - 40 vagas CEETEPS-PRC-2022/37468 - Autorização para a Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Período Noturno - Fates Votorantim - 40 vagas - (Despacho CD nº 14-2022)

DESPACHO DA PRESIDENTE Nº 15-2022, em 28-11-2022. O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em sua 610ª Sessão, realizada em 24-11-2022, com fundamento no item VIII, do artigo 8º do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto 58.385, de 13-09-2012, aprova o seguintes Pareceres: PCD409-2022 - Expediente CEETEPS-EXP-2022/50204 - Autorização para a Criação de Projetos Pedagógicos do Ensino Superior do Programa AMS para virar a partir do 1º semestre de 2023; CEETEPS-PRC-2022/57171 - Autorização para a Criação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Logística do Programa AMS CEETEPS-PRC-2022/37172 - Autorização para a Criação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Programa AMS CEETEPS-PRC-2022/37173 - Autorização para a Criação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos - Programa AMS (Despacho CD nº 15-2022)

DESPACHO DA PRESIDENTE Nº 16-2022, em 28-11-2022. O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em sua 610ª Sessão, realizada em 24-11-2022, com fundamento no item VIII, do artigo 8º do

EXTRATO DE TAM PROTOCOLO DER 2248980-2/vul - CONTRATANTE: DER/SP - CONTRATO 20.206-0 - CONTRATADA: CONSORCIO DONA VESTIBULAR - ÍTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 682 - 2021. 18.11.22 - OBJETO: Execução de Serviços Técnicos especializados de engenharia no apoio ao DER/SP na gestão do patrimônio rodoviário, com vista à elaboração continuada do Programa Plurianual Rodoviário para Rodovias pavimentadas através das ferramentas de gestão e a elaboração do plano de Investimento Anual de Malha, integrantes do Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo. Edital Nº 005/18 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE REFERENCIAL CIDER 613/22 - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 19.10.22, à fl. 311 do Protocolo. - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 5º, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. - ADJÚCOS MODIFICAÇÕES: PRAZO: O prazo para a execução dos serviços objeto do presente contrato, será de 29 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 27.07.20, projetando sua conclusão para 27.12.22. - Prazo de prazo, por mais 02 meses, em observância à justificativa, fls. 29/298, ofertada pelo Engenheiro fiscal do ajete e da Diretoria de Engenharia, fl. 299. - O prazo de vigência do contrato será de 40 meses, a contar da assinatura do contrato em 19.11.19, em decorrência da prorrogação do prazo de execução das obras e serviços, concluindo em 19.03.23. -CRONOGRAMA: O cronograma autuado é fl. 275 do protocolo, foi aprovado pelo Superintendente e registará o andamento dos serviços. - CONFIRMAÇÕES: Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

EXTRATO DE TAM PROTOCOLO DER 8921918/22 - CONTRATANTE: DER/SP - CONTRATO 21.834-0 - CONTRATADA: VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA. - ÍTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 695 - DATA: 21.11.22 - OBJETO: Projeto de concepção e execução de obras na cidade de São Paulo ("NOVAS VICINARIAS"), dividido em 94 lotes, fase 7, Lote 39, Estrada Vicinal TIP-350, Recuperação Funcional da Ligação Vicinal Tejuapá/Repbairão Bonito no Bairro Taquarés, Estrada Vicinal TG0101, Recuperação Funcional da Ligação de Taguai (SP-249) dn, Tejuapá e Estrada Vicinal TIP-285, Pavimentação da Ligação do Bairro Taquarés (Águas Virtuosas) dn, Taguai, localizadas no município de Taquarés, com extensão total de 14,900km2. Vicinal 1: Vicinal TIP-350 do km/0,00 a km3,50; Vicinal 2: Vicinal TG1-01 do km/0,00 a km/1,00; Vicinal 3: Vicinal TIP-285 do km/0,00 a km/3,00. Edital 41721-00 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE REFERENCIAL CIDER 117/22 - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 26.10.22, à fl. 39 do Protocolo. - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 5º, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. - ADJÚCOS MODIFICAÇÕES: PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, será de 11 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 30.06.22, projetando sua conclusão para 30.05.23. - 1ª Prorrogação de prazo, por mais 02 meses, em observância à justificativa técnica, fls. 30/31, ofertada pelo Engenheiro fiscal do ajete e da Diretoria de Operações, fl. 38. - A vigência contratual passa a ser de 16 meses, a contar da assinatura do contrato em 04.06.22, em decorrência da prorrogação do prazo de execução das obras e serviços, concluindo em 29.10.23. - (CRONOGRAMA: O cronograma autuado é fl. 22 do protocolo, foi aprovado pelo Superintendente e registará o andamento das obras e serviços. - GARANTIA: A caução que se encontra depositada, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada para 29.10.23, no valor de R\$ 756.145,58. - CONFIRMAÇÕES: Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Cultura e Economia Criativa

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO Resolução SCEC nº 54 de 01/12/2022 Recondução de Serviços de Apoio Público às Funções de Ouvidor no Âmbito da Secretaria de Cultura e Economia Criativa. O Secretário de Cultura e Economia Criativa, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea "b" do inc. II do art. 100 do Dec. 50.941/66 e considerando o disposto na Lei 9.254/99, que trata da proteção e defesa do uso do serviço público do Estado de São Paulo e com fundamento no Capítulo III, Seção I, art. 9º do Dec. 60.399/14, RESOLVE: Artigo 1º - Reconduzir FÁTIMA APARECIDA ROCHA ODESSA-WA, RG. 13.565.173-6, Executivo Público do SOC-II do Quadro Destado Pasta, p/ continuar exercendo as funções de Ouvidora da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, instituída nos termos do art. 1º da Res. SCEC 55/99. Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/9/22. SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DESPACHO DO SECRETÁRIO PROCESSO: SCEC-PRC-2022/01800 INTERESSADO: SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA CONTRATO N 18/2022 CONTRATO PRODESP N PD022313 Tratado o presente de contratação entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e a COMPANHIA

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 às 15:02:49



Autenticado com senha por DANIEL DE ARAUJO RODRIGUES - Assessor Técnico Administrativo I / CESU/GAP - 03/04/2023 às 11:46:01.

Documento Nº: 69481457-3702 - CONSULTA à autenticidade em https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaxe/public/app/autenticar?n=69481457-3702





Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação – Cesu

**Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior
(AMS)**

PROJETO PEDAGÓGICO DA ARTICULAÇÃO DO ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO EM LOGÍSTICA E O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Fatec: Sorocaba

2022 – 1º semestre



CEETEPSCAP2023170709A





SUMÁRIO

QUADRO DE ATUALIZAÇÕES	4
1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	5
1.1 ATOS LEGAIS REFERENTES AO CURSO	5
1.2 ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	5
1.3 CURRÍCULO ESCOLAR EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ORGANIZADO POR COMPETÊNCIAS	5
1.4 AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA	8
2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8
3 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	9
4 JUSTIFICATIVA DO CURSO	9
5 OBJETIVO DO CURSO	9
6 REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO	10
7 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO DO CURSO	10
7.1 ÁREAS DE ATUAÇÃO	11
8 COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS	11
8.1 COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	11
8.2 COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS	13
8.3 CERTIFICADOS E DIPLOMAS A SEREM EMITIDOS	14
8.4 PRAZOS MÍNIMO E MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO	14
9 DADOS GERAIS DO CURSO	14
10 METODOLOGIA DE ENSINO-APRENDIZAGEM	14
10.1 ENSINO REMOTO (SE A UNIDADE OPTAR POR ESSA MODALIDADE DE ENSINO)	15
11 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES MEDIANTE AVALIAÇÃO E RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS CONSTITUÍDAS	15
11.1 CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	16
12 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	18
12.1 PRESSUPOSTOS DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	18
12.3 MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA – FATEC SOROCABA	23
12.4 TABELA DE COMPONENTES E DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	24
13 EMENTÁRIO	25
13.1 PRIMEIRO ANO	25
13.2 SEGUNDO ANO	38
14 OUTROS COMPONENTES CURRICULARES	50
14.1 ESTÁGIO	51





ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM LOGÍSTICA – AMS	51
15 TEMÁTICAS TRANSVERSAIS	51
16 MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS POR COMPONENTES	52
16.1 MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS POR COMPONENTES	52
16.2 MAPEAMENTO DAS COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS POR COMPONENTES	54
17 PERFIL DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE, INSTRUTORES (AUXILIAR DOCENTE) E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS (DIRETOR ADMINISTRATIVO, DIRETOR ACADÊMICO E CODENADOR DE CURSO)	54
17.1 MAPEAMENTO DOS COMPONENTES E TABELA DE ÁREAS	54
18 QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DE CARGA HORÁRIA ENTRE MATRIZES CURRICULARES	55
19. INFRAESTRUTURA PEDAGÓGICA	55
19.1 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS E AMBIENTES DE APRENDIZAGEM, RECURSOS E EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO DESENVOLVIMENTO DOS COMPONENTES CURRICULARES	56
20 APOIO AO DISCENTE	56
21 APÊNDICE A – PLANO DE CURSO DO ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO EM LOGÍSTICA	56





QUADRO DE ATUALIZAÇÕES

Semestre de implantação	Tipo	Discriminação	UEs em que foi implantado
2022-1	Implantação	Projeto Pedagógico do Curso (PPC)	Fatec Sorocaba





1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Fatec [nome Fatec]

Razão social [nome completo da Fatec]

Endereço [endereço completo]

Decreto de criação [dados do Decreto de criação da Fatec]

1.1 Atos legais referentes ao curso

Autorização: Parecer CD n^o/ano

Reconhecimento/Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria CEE/GP n^o/ano

Reestruturação: Parecer CD n^o/ano (se houver)

1.2 Organização da educação

A LDB 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) organiza a educação no Brasil em sistemas de ensino, com regime de colaboração entre si, determinando sua abrangência, áreas de atuação e responsabilidades. Estão definidos como sistemas de ensino, o da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. As instituições de educação superior, mantidas pelo poder público estadual e municipal, estão vinculadas por delegação da União aos Conselhos Estaduais de Educação, sendo o Centro Paula Souza uma instituição mantida pelo poder público – Governo do Estado de São Paulo, os cursos das Fatecs são avaliados pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo – CEE-SP.

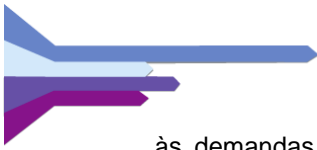
1.3 Currículo escolar em Educação Profissional e Tecnológica organizado por competências

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) é um tipo de educação que integra a educação nacional, e muito particular: visa ao preparo para o trabalho em cargos, funções ou de modo autônomo, contribuindo para a inserção do cidadão no mundo laboral, uma importante esfera da sociedade.

O currículo em EPT constitui-se no esquema teórico-metodológico, organizado pela categoria “competências”, que orienta e instrumentaliza o planejamento, a sistematização e o desenvolvimento de perfis profissionais, de acordo com as funções do mundo do trabalho, relacionadas a processos produtivos e gerenciais, bem como a demandas sociopolíticas e culturais. É, etimologicamente e metaforicamente, o “caminho”, ou seja: a trajetória percorrida por educandos e educadores, em um ambiente diverso, multicultural, o qual interfere, determina e é determinado pelas práticas educativas.

Enquanto no currículo escolar, tem-se a sistematização dos conteúdos educativos planejados para um curso ou componente, que visa à orientação das práticas pedagógicas, de acordo com as filosofias subjacentes a determinadas concepções de ensino, de educação, de história e de cultura, sob a tensão das leis e diretrizes oficiais, com suas rupturas e reconfigurações. No currículo escolar em EPT, há o planejamento, a sistematização e o desenvolvimento de perfis profissionais, de atribuições, de atividades, de competências, de valores e conhecimentos, organizados em componentes curriculares e por eixo tecnológico ou área de conhecimento. É organizado de forma a atender aos objetivos da EPT, de acordo com as funções gerenciais,





às demandas sociopolíticas e culturais e às relações de atores sociais da escola.

Em síntese, os conteúdos curriculares são planejados de modo contextualizado a objetivos educacionais específicos e não apenas como uma apresentação à cultura geral acumulada nas histórias das sociedades. Esse é um importante aspecto epistemológico que direciona as frentes de trabalho e os procedimentos metodológicos de elaboração curricular no Centro Paula Souza.

Para além de uma preocupação documental e legal, a pesquisa curricular deve pautar-se, também, em um trabalho de campo, com a formação de parcerias com o setor produtivo para a elaboração de currículos. Portanto, a Unidade Escolar não pode distanciar-se do entorno, tanto o mais próximo geograficamente como um entorno lato, da própria sociedade que acolherá o educando e o egresso dos sistemas educacionais em seu trabalho e em sua vida. No caso da EPT, o contato íntimo e constante com o mundo extraescolar é condição essencial para o sucesso do ensino e para a consecução de uma aprendizagem ativa e direcionada.

O currículo da EPT, como percurso ou “caminho” para o desenvolvimento de competências e conhecimentos que formam o perfil profissional do tecnólogo, segue fontes diversificadas para sua formulação: seu instrumento descritivo e normalizador é o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) do MEC. Outras fontes complementares são utilizadas como pesquisas junto ao setor produtivo, para levantamento das necessidades do mundo do trabalho, além das descrições da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), sistemas de colocação e de recolocação profissionais.

Considerando-se as disposições das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/ CP nº 1/ 2021), em seu Art. 28, destacam-se os preceitos legais para a organização ou proposição do perfil e das competências do nível superior tecnológico, a exemplo da “produção e a inovação científica e tecnológica, e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho”.

A natureza e o diferencial do perfil e das competências do profissional graduado em tecnologia são, também, pautados na Deliberação Ceeteps nº 70/ 2021, que “estabelece as diretrizes para os cursos de graduação das Fatecs do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Ceeteps”

I. A organização curricular dos cursos superiores de tecnologia deverá contemplar o desenvolvimento de competências profissionais e será formulada em consonância com o perfil profissional de conclusão do curso, o qual define a identidade do mesmo e caracteriza o compromisso ético da instituição com os seus alunos e a sociedade.

II. A organização curricular compreenderá as competências profissionais tecnológicas, e socioemocionais, incluindo os fundamentos científicos e humanísticos necessários ao desempenho profissional do graduado em tecnologia.

III. Quando o perfil profissional de conclusão e a organização curricular incluírem competências profissionais de distintas áreas, o curso deverá ser classificado na área profissional predominante (CEETEPS, 2021).

A interação entre Educação Profissional e Tecnológica e o setor produtivo, bem como a “centralidade do trabalho assumido como princípio





educativo”, destacam-se como princípios norteadores da construção dos itinerários formativos, conforme as referidas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (2021), o que é de suma importância para o planejamento curricular e sua estruturação em Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs)

Art. 3º São princípios da Educação Profissional e Tecnológica:

I - Articulação com o setor produtivo para a construção coerente de itinerários formativos, com vista ao preparo para o exercício das profissões operacionais, técnicas e tecnológicas, na perspectiva da inserção laboral dos estudantes;

II - Respeito ao princípio constitucional do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

III - Respeito aos valores estéticos, políticos e éticos da educação nacional, na perspectiva do pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

IV - Centralidade do trabalho assumido como princípio educativo e base para a organização curricular, visando à construção de competências profissionais, em seus objetivos, conteúdos e estratégias de ensino e aprendizagem, na perspectiva de sua integração com a ciência, a cultura e a tecnologia.

(BRASIL, 2021)

Com as modificações sócio-históricas e culturais no território em contextos nacional e internacionais, as atividades de ensino devem responder - e corresponder - às inovações, que incluem digitalização dos processos, atividades de pesquisa, aquisição de conhecimentos culturais. Deve incluir, também, culturas internacionais, de movimentos identitários e de vanguarda, para o desenvolvimento individual e de coletividades em uma sociedade diversa, que se quer cidadã, responsável para com o futuro e com as atuais e vindouras gerações.

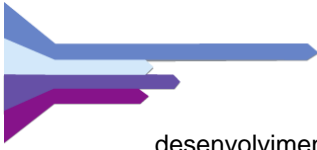
O currículo da EPT, assim articulado com o setor produtivo e com outras instâncias da sociedade, adotando o trabalho como princípio norteador e planejado pela categoria “competências”, apresenta maior potencialidade para atualização contínua, configurando-se em instrumento dinâmico e moderno que acompanha, necessariamente, as configurações e reconfigurações científicas, tecnológicas, históricas e culturais.

A EPT, dessa forma, assume o compromisso de atender ao seu público-alvo de maneira mais efetiva e que otimize a inserção ou a requalificação de trabalhadores, em um contexto de mudanças, de mobilização de conhecimentos e áreas de diversas origens, fontes e objetivos. Ações, que convergem para os princípios do pluralismo e da integração na laborabilidade, em uma sociedade marcada por traços cada vez mais fortes de hibridismo, de interdisciplinaridade e de multiculturalidade.

Ressalta-se a necessidade da extensão dos conhecimentos apreendidos para além do universo acadêmico, ou seja, a transposição desse conjunto de valores, competências e habilidades para contextos reais de trabalho, que demandam a apropriação e a articulação dos saberes, das técnicas e das tecnologias para solução de problemas e proposição de novas questões. A formação para a melhoria de produtos, processos e serviços integra o perfil do graduado em tecnologia.

Nesse cenário, a EPT, acompanhando tendências educacionais e do setor produtivo, sofreu uma profunda mudança de paradigma, de um ensino primordialmente organizado por conteúdos para um ensino voltado ao





desenvolvimento de competências, ou seja: para mobilizar os conhecimentos e as habilidades práticas para a solução de problemas sociais e pessoais, indo ao encontro das perspectivas de mobilidade social e laboral, que são previstos e favorecidos por uma sociedade mais digitalizada e que trabalha em rede, de modo colaborativo, intercultural e internacionalizado.

Com o ensino por competências, o foco deve estar no alcance de objetivos educacionais bem definidos nos planos curriculares, aliando-se os interesses dos alunos, aos conhecimentos (temas relativos à vida contemporânea e, também, ao cânone cultural de cada sociedade), às habilidades e aos interesses individuais, incluindo as inclinações técnicas, tecnológicas e científicas. Com um currículo organizado para o desenvolvimento de competências, é possível desenvolver e avaliar conhecimentos, habilidades e experiências, intra e extraescolares, bem como manter a dinamicidade e a atualidade das propostas pedagógicas.

No âmbito institucional do Centro Paula Souza, há o claro direcionamento para a elaboração, o desenvolvimento e a gestão curricular por competências, habilidades e aptidões, incluindo o desenvolvimento de práticas na realidade do setor produtivo (empresas e instituições), preferencialmente de modo colaborativo e contínuo.

1.4 Autonomia universitária

A LDB 9394/96 determina, no § 2º do artigo 54, que “atribuições de autonomia universitária poderão ser estendidas a instituições que comprovem alta qualificação para o ensino ou para a pesquisa, com base em avaliação realizada pelo poder público”. Autonomia é sinônimo de maturidade acadêmica e de competência. Por ter alcançado essas premissas, a partir de março de 2011, pela Deliberação CEE nº 106/2011, o CEE-SP delegou as seguintes prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Paula Souza:

- Criar, modificar e extinguir, no âmbito do estado de São Paulo, faculdades e cursos de tecnologia, de especialização e de extensão na sua área de atuação, assim como de outros programas de interesse do governo do estado;
- Aumentar e diminuir o número de vagas de seus cursos, assim como transferi-las de um período para outro;
- Elaborar os programas dos cursos;
- Dar início ao funcionamento dos cursos; e
- Competência de expedir e registrar os seus próprios diplomas.

2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da Fatec [nome da Unidade], segundo o Regimento das Faculdades de Tecnologia, aprovado na Deliberação CEETEPS nº 31, de 27/09/2016, é apresentada em resumo conforme abaixo:

- I - Congregação;
- II - Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) - facultativo;
- III - Diretoria;
- IV - Departamentos ou Coordenadorias de Cursos;
- V - Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs);
- VI - Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- VII – Auxiliares Docentes;
- VIII – Corpo Administrativo.



CEETEPS/CAP/2023/170709A





3 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

O Curso Superior de Tecnologia em Logística - AMS, é um curso experimental, no Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.

4 JUSTIFICATIVA DO CURSO

As transformações no cenário econômico, brasileiro e mundial, nos últimos anos vêm causando grandes e profundas mudanças no ambiente organizacional. Há a necessidade de reformular conceitos e agregar valor ao produto para que se tenha condições de competir e satisfazer as necessidades dos clientes. Para que a organização sobreviva e tenha condições de superar a concorrência, é fundamental o uso de estratégias diferenciadas. Nesse sentido, a logística é reconhecida com um novo enfoque e está assumindo destaque nas estratégias competitivas das organizações, preocupadas em manter e conquistar sua posição no mercado. A área de atuação da logística não está mais limitada à distribuição; hoje, é a integração de todos os setores internos da organização, bem como dos setores externos, o que se traduz em nível de serviço com tecnologias avançadas e adequadas ao cliente. A Logística é vista como estratégia competitiva capaz de agregar valor por meio dos serviços prestados.

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) é o foco central do Centro Paula Souza e toda experiência adquirida em sua história na elaboração, no desenvolvimento e na gestão curricular por competências, habilidades e aptidões, incluindo o desenvolvimento de práticas profissionais atendendo as demandas do setor produtivo, impulsionou a elaboração de um currículo que articula e otimiza as competências que são desenvolvidas dentro de suas unidades escolares de nível Médio/ Técnico e Superior.

O Curso superior Tecnológico em Logística – AMS busca atender as novas demandas de profissionais capacitados, e que, em um menor tempo de integralização do curso pode atuar nos setores produtivos graças ao aproveitamento de competências articuladas entre o ensino Médio/ Técnico e Superior.

5 OBJETIVO DO CURSO

O Curso Superior Tecnológico em Logística – AMS, tem como objetivo propiciar a graduação de profissionais de logística que possam contribuir para a inovação e melhoria de processos nas organizações, se anteciparem aos problemas, resolvendo-os e assim poder minimizar custos e maximizar benefícios da atividade econômica empresarial, dentro de perspectiva ética e sustentável dos negócios. A organização curricular de todas as atividades do curso visa desenvolver com os estudantes conhecimentos, habilidades e atitudes para:



CEETEPSCAP2023170709A





Raciocínio lógico: Familiaridade com números, planilhas, pesquisas, estatísticas para realizar estudos, organizar dados, medir desempenho, fazer demonstrações de resultados.

Relacionamento: Habilidade nas relações interpessoais para circular com facilidade nas principais áreas da empresa em que trabalha e entre os parceiros do negócio. É necessário ainda capacidade de negociação para cobrar prazos, lidar com conflitos, manter a equipe motivada. O profissional de logística tem de ter flexibilidade para lidar com todos os níveis dentro da organização - da diretoria ao nível operacional.

Visão estratégica: Saber como utilizar os recursos disponíveis para atingir os objetivos e metas definidos. Conhecer os pontos fortes e fracos dos concorrentes e acompanhar a evolução do mercado.

Visão global: Enxergar o todo e ao mesmo tempo as partes do negócio. Compreender que uma falha em uma das partes - uma mercadoria embalada inadequadamente, por exemplo - pode comprometer o todo. O profissional de logística precisa conhecer, portanto, meios de transportes, rotas, processos de armazenamento, estoques, legislação alfandegária, normas para o transporte postal, rodoviário, marítimo, aéreo, conforme sua área de atuação.

Conhecimentos de inglês: É indispensável, porque a maioria dos termos logísticos manteve-se nessa língua. Além disso, o profissional de logística precisa ler muitos textos em inglês para se manter atualizado e muitas vezes terão de comunicar-se neste idioma com fornecedores e clientes.

Cultura organizacional: Compreender a cultura organizacional e tornar-se um agente de mudança, ou seja, promover a mudança de paradigmas, combater maus hábitos, antigos mitos e vícios enraizados na empresa.

6 REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO

A forma de Ingresso no Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica se dará mediante processo classificatório entre os candidatos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, conforme o disposto no Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais, conforme Deliberação 003, de 18-07-2013.

O ingresso no Ensino Superior ocorrerá por meio de processo seletivo de transição do nível Médio para o Superior Tecnológico dos cursos integrantes do Programa AMS, será por Edital, contendo cronograma, quantidade de vagas, documentos exigidos e procedimentos correlatos.

A matrícula no Ensino Superior Tecnológico do Programa AMS é restrita aos alunos inscritos no processo seletivo de transição que, no ato da matrícula, deverão apresentar os documentos para este fim exigidos no Edital publicado oportunamente.

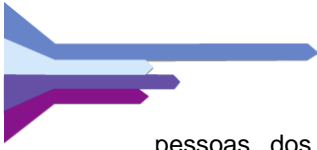
7 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO DO CURSO

O egresso do CST em Logística - AMS tem como perfil o profissional que gerencia as operações e processos logísticos. Promove a segurança das



CEETEPSCAP2023170709A





pessoas, dos meios de transporte, dos equipamentos e cargas. Articula e atende clientes, fornecedores, parceiros e demais agentes da cadeia de suprimentos. Elabora documentos de gestão e controles logísticos. Estrutura e define rotas logísticas considerando os diferentes modais. Gerencia e supervisiona o recebimento, o armazenamento, a movimentação, a embalagem, a descarga e a alienação de materiais de qualquer natureza. Gerencia o sistema logístico e sua viabilidade financeira. Gerencia e articula sistemas de manutenção, de suprimento, de nutrição e de atividades financeiras. Avalia e emite parecer técnico em sua área de formação.

7.1 Áreas de atuação

O egresso do Curso Superior Tecnológico em Logística - AMS poderá atuar em:

- Distribuidoras e Centros de distribuição.
- Empresas de encomendas.
- Empresas em geral (indústria, comércio e serviços).
- Portos, Aeroportos, Terminais de transporte.
- Transportadoras.
- Institutos e Centros de Pesquisa.
- Instituições de Ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.

8 COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Para atender o pressuposto da Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/2021, em seu no Art. 7 § 3º, e da Deliberação CEETEPS nº 70 de 15/04/2021.

[...] entende-se por competência profissional a capacidade pessoal de mobilizar, articular, integrar e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e emoções que permitam responder intencionalmente, com suficiente autonomia intelectual e consciência crítica, aos desafios do mundo do trabalho (BRASIL, 2021).

Entende-se por competência profissional a capacidade pessoal de mobilizar seus saberes, articulando e colocando em prática os conhecimentos e as habilidades, atitudes, valores e emoções, para responder aos requerimentos diários da vida pessoal, profissional e social, com eficiência, eficácia e efetividade, enfrentando desafios planejados ou inesperados, requeridos pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico (CEETEPS, 2021).

No CST em Logística - AMS serão desenvolvidas tanto competências profissionais como competências socioemocionais.

8.1 Competências profissionais





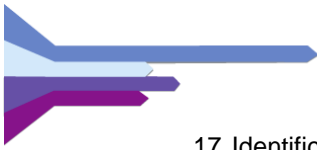
No Curso Superior de Tecnologia em Logística - AMS serão desenvolvidas as seguintes competências profissionais:

1. Planejar, organizar, conduzir e controlar sistemas logísticos de qualquer natureza.
2. Aplicar as tecnologias de informação e comunicação aos princípios da logística para agregar valor ao produto, ao serviço e às soluções ao cliente.
3. Estabelecer processos de compras, identificação e desenvolvimento de fornecedores, além de negociar padrões de recebimento e expedição.
4. Gerenciar o suprimento e a distribuição física por meio das atividades de transporte, manutenção de estoque, processamento de pedidos, aquisição, embalagem, armazenagem, manuseio de materiais, manutenção de informações e programação de produtos.
5. Gerenciar a cadeia de suprimentos por meio da integração entre fornecedores e clientes.
6. Dimensionar e controlar recursos vinculados às operações logísticas.
7. Implantar soluções para otimizar e racionalizar os processos logísticos.
8. Prover níveis adequados de serviços ao cliente a custo razoável.
9. Desenvolver o capital humano como vantagem competitiva nas soluções logísticas.
10. Gerenciar e utilizar técnicas especializadas em armazenagem, distribuição e transporte.
11. Planejar e coordenar a movimentação física e de informações com relação às operações multimodais e intermodais de transporte, incluindo o gerenciamento de pessoas para proporcionar fluxo otimizado ao longo da cadeia de suprimentos, atuando em áreas logísticas das organizações.
12. Projetar e gerenciar redes de distribuição e unidades logísticas, estabelecendo processos de compras, identificando fornecedores, negociando e estabelecendo padrões de recebimento, armazenamento, movimentação e embalagem de materiais.
13. Analisar e executar atividades e procedimentos relativos aos processos de: inventário e gerenciamento estratégico de estoques; sistemas de abastecimento; programação, monitoramento do fluxo de pedidos; cálculo de custos de fretes e transbordos; sistemas de tráfego e gerenciamento de transportes urbano de carga e passageiros, que envolvam os modais rodoviário, ferroviário, aeroviário, dutoviário e aquaviário.
14. Desenvolver comunicação interpessoal, compreensão e interpretação em situações que envolvam expressão de ideias, negociação, análise e elaboração de documentos, gráficos, diagramas e símbolos em inglês.
15. Utilizar as ferramentas computacionais em processos logísticos.
16. Identificar as operações logísticas e seus reflexos para o resultado empresarial.



CEETEPSCAP2023170709A





17. Identificar formas de funcionamento das diversas atividades relativas aos processos logísticos.
18. Utilizar os métodos de probabilidade e estatística descritiva, em experimentação e interpretação de resultados.
19. Identificar e equacionar problemas que devem ser solucionados por meio dos métodos de cálculos financeiros.
20. Caracterizar o escopo de uma atividade logística, utilizando um ou mais modais de determinado material, considerando os impactos no meio ambiente.
21. Identificar os contextos econômicos nos âmbitos regional, nacional e internacional, a fim de relacionar seus impactos na sociedade e nas organizações.
22. Identificar e verificar a adequação dos aspectos da Gestão Tributária nas operações logísticas.
23. Aplicar os conceitos de cálculo nas operações logísticas.
24. Identificar e propor soluções que envolvam expressão de ideias, intermediando negociações.

8.2 Competências socioemocionais

O desenvolvimento das competências socioemocionais é desejável para o contexto da Educação Profissional e Tecnológica de nível superior, conforme definição do Art. 20 § 2º, no qual afirma que

As competências socioemocionais como parte integrante das competências requeridas pelo perfil profissional de conclusão podem ser entendidas como um conjunto de estratégias ou ações que potencializam não só o autoconhecimento, mas também a comunicação efetiva e o relacionamento interpessoal, sendo que entre estas estratégias destacam-se a assertividade, a regulação emocional e a resolução de problemas, constituindo-se como competências que promovem a otimização da interação que o indivíduo estabelece com os outros ou com o meio em geral (BRASIL, 2021).

O desenvolvimento das seguintes competências socioemocionais é desejável para o contexto da Educação Profissional e Tecnológica de Nível Superior:

1. Empreender ações inovadoras, analisando criticamente a organização, antecipando e promovendo transformações.
2. Desenvolver a visão sistêmica, identificando soluções, respeitando aspectos culturais, éticos, ambientais e sociais no âmbito local, regional e internacional.
3. Elaborar, gerenciar e apoiar projetos identificando oportunidades e avaliando os riscos inerentes.
4. Administrar conflitos quando necessário, estabelecer relações e propor um ambiente colaborativo, incentivando o trabalho em equipe.





5. Elaborar sínteses, analisar e interpretar textos, habilidade para comunicação verbal tanto em português como em língua estrangeira.

8.3 Certificados e diplomas a serem emitidos

Ao concluir o curso terá direito ao diploma de tecnólogo em **Logística – AMS**.

8.4 Prazos mínimo e máximo para Integralização

De acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS (Deliberação CEETEPS nº 12, de 14/12/2009), para fins de integralização curricular, todos os cursos do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior - AMS oferecidos pelas Fatecs terão um prazo mínimo de dois anos e máximo igual a 1,5 vezes (uma vez e meia), mais um ano em relação ao prazo mínimo sugerido para a sua integralização.

O prazo mínimo de integralização é de 2 anos e o prazo máximo é de 3 anos.

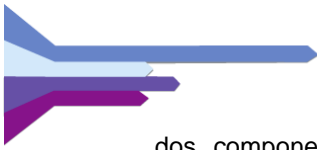
9 DADOS GERAIS DO CURSO

Modalidade	Presencial
Eixo tecnológico	Gestão e Negócios
Carga horária total do curso	Matriz Curricular (MC): 1.600 horas , correspondendo a uma carga de 1.920 aulas de 50 minutos cada
Duração da hora/aula	50 minutos
Período letivo	Anual, 200 dias letivos
Quantidade de vagas anual	40 por turno
Turnos de funcionamento	Matutino (e/ou vespertino e/ou noturno)
Prazo de integralização	Mínimo de 2 anos Máximo de 3 anos
Formas de acesso	O ingresso no Ensino Superior ocorrerá por meio de processo seletivo de transição do nível Médio para o Superior Tecnológico dos cursos integrantes do Programa AMS, será por Edital, contendo cronograma, quantidade de vagas, documentos exigidos e procedimentos correlatos.

10 METODOLOGIA DE ENSINO-APRENDIZAGEM

As metodologias de ensino e avaliação discente adotadas nos Cursos Superiores de Tecnologia do Centro Paula Souza foram concebidas para proporcionar formação coerente com o perfil do egresso postulado no Projeto Pedagógico do Curso. O ensino é pautado pela articulação entre teoria e prática





dos componentes curriculares com a aplicação de suas tecnologias na formação profissional e na formação complementar, no qual a execução de procedimentos discutidos nas aulas consolida o aprendizado e confere ao discente a destreza prática requerida ao exercício da profissão.

Assim, o ensino é pensado e executado de modo a contextualizar o aprendizado, formando um egresso com postura crítica nas questões locais, nacionais e mundiais, com capacidade de inferir no desenvolvimento tecnológico da profissão, em constante mudança. O constructo da formação do discente está fundamentado na tríade ensino, pesquisa e extensão. As atividades de pesquisa são estimuladas durante o processo de ensino, despertando nos discentes o interesse em participar de ações de iniciação científica, o que permite uma maior reflexão e associação de suas investigações com os conteúdos curriculares trabalhados em aula.

Em resumo, o curso estimula a formação e a construção do espírito científico, são utilizadas metodologias e estratégias de ensino como a abordagem por problema e por projetos, e outras que o docente julgue estar condizente com o PPC, tais como:

- Metodologias ativas (ensino híbrido, aprendizagem baseada em problemas, projetos, desafios, entre outras);
- Aulas expositivas e dialogadas, contemplando ou não atividades;
- Aulas práticas em laboratórios para sedimentação da teoria;
- Pesquisas científicas desenvolvidas com possível apresentação em evento científico;
- Integração entre componentes.

Como suporte ao seu aprendizado, o discente conta ainda com outro recurso, as monitorias, período destinado a estudo livre, que corroboram para implementação das diferentes metodologias adotadas no curso.

10.1 Ensino remoto (se a unidade optar por essa modalidade de ensino)

No CST em Logística - AMS, o ensino remoto será ofertado em aulas remotas síncronas, mediadas por tecnologias digitais e pela adoção de metodologias ativas, ferramentas fundamentais na diversificação e ampliação do processo de ensino-aprendizagem. Nessa modalidade de ensino, o docente é o curador do conteúdo abordado e responsável pela avaliação das competências profissionais e socioemocionais do discente, garantindo, assim, seu protagonismo no processo educacional. A adoção do ensino remoto garantirá mobilidade ao discente, facilitando suas escolhas do ambiente de estudo, com a ampliação de oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

11 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES MEDIANTE AVALIAÇÃO E RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS CONSTITUÍDAS

Em atendimento ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Resolução CNE/CP nº 1, de 05 de janeiro de 2021, e nos artigos 9º e 11 da Deliberação CEETEPS nº 70, de 15 de abril de 2021, o Programa AMS



CEETEPS/2023/170709A





considera os itinerários formativos profissionais previstos no modelo de estudo curricular para essa articulação, facultando ao aluno o aproveitamento de competências, habilidades, conhecimentos e experiências desenvolvidas na escola e nas empresas parceiras, para prosseguimento de estudos em cursos correlatos, do mesmo Eixo Tecnológico, em nível Superior.

11.1 Critérios e procedimentos de avaliação da aprendizagem

A avaliação da aprendizagem, no contexto da EPT, é direcionada para a avaliação de competências profissionais. Dessa maneira, a avaliação pode ser entendida como o processo que aprecia e mensura o aprendizado e a capacidade de agir de modo eficaz em contextos profissionais ou em simulações, com a atribuição de conceito (menção, nota numérica), que represente, a partir da aplicação de critérios e de uma escala avaliativa predefinida, o grau de satisfatoriedade e insatisfatoriedade, destaque ou excelência do desenvolvimento de competências.

Já a avaliação de competências, é efetuada por meio de **procedimentos de avaliação**, conjunto de ações de planejamento e desenvolvimento de avaliação formativa e respectivos instrumentos e ferramentas, projetados pelo(a) professor(a). Dentre muitas possibilidades, destaca-se, como procedimento de avaliação cabível no contexto da EPT, o planejamento, a formatação e a proposição, em equipes, de projeto formativo aos alunos, que vise desenvolver protótipo de produto e respectiva apresentação, de forma interdisciplinar, preferencialmente.

Vale lembrar que toda avaliação requer critérios, que, por um consenso de teorias e práticas educacionais, são concebidos como “**critérios de desempenho**” no ensino por competências, ou seja: “juízos de valor”; condições e níveis de aceitabilidade/não aceitabilidade, adequação, satisfatoriedade ou excelência; julgamento de eficiência e eficácia, norma ou padrão de avaliação utilizados pelo(a) professor (a) ou por outros avaliadores.

A avaliação escrita, ou demonstração prática, ou projeto e a respectiva documentação atendem, de forma satisfatória/com excelência, aos objetivos da avaliação formativa em termos de:

- Coerência/coesão;
- Relacionamento de ideias;
- Relacionamento de conceitos;
- Pertinência das informações;
- Argumentação consistente;
- Interlocução: ouvir e ser ouvido;
- Interatividade, cooperação e colaboração;
- Objetividade;
- Organização;
- Atendimento às normas;
- Cumprimento das tarefas Individuais;
- Pontualidade e cumprimento de prazos;
- Postura adequada, ética e cidadã;



CEETEPSCAP2023170709A





- Criatividade na resolução de problemas;
- Execução do produto;
- Clareza na expressão oral e escrita;
- Adequação ao público-alvo;
- Comunicabilidade;
- Compreensão.

A avaliação de competências é pautada, intrinsecamente, nas **evidências de desempenho**, que consiste na demonstração de ações executadas pelos alunos e avaliação de qualidade e adequação dessas ações em relação às propostas avaliativas. As competências, como capacidades a ser demonstradas e mensuradas, podem ser avaliadas a partir de uma extensa gama de evidências de desempenho. Apresentam-se algumas possibilidades:

- Realização de pesquisa de mercado contextualizada à proposta avaliativa;
- Troca de informações e colaboração com membros da equipe, superiores e possíveis clientes;
- Pesquisa atualizada e relevante sobre bibliografias, experiências próprias e de outros, conceitos, técnicas, tecnologias e ferramentas;
- Execução de ensaios e testes apropriados e contextualizados;
- Contato documentado com parceiros, interessados e apoiadores em potencial;
- Apresentação clara de lista de objetivos, justificativa e resultados;
- Apresentação de sínteses, análises e avaliações claras e pertinentes ao planejamento e à execução do projeto.

Como prova ou produto entregável, avaliável e dimensionável do desenvolvimento de competências, são necessárias as evidências de produto, ou seja, o conjunto de entregas avaliáveis: resultados das atividades práticas ou teórico-conceituais dos alunos. São possibilidades de evidência de produtos:

- Avaliação escrita sobre conceitos, práticas e pesquisas abordados;
- Plano de ações;
- Monografia;
- Protótipo com manual técnico;
- Maquete com memorial descritivo;
- Artigo científico;
- Projeto de pesquisa/ produto;
- Relatório técnico – podendo ser composto, complementarmente, por: novas técnicas e procedimentos; preparações de pratos e alimentos; modelos de cardápios – ficha técnica de alimentos e bebidas; *softwares* e aplicativos de registros/licenças;
- Áreas de cultivo vegetal e produção animal e plano de agronegócio;
- Áudios, vídeos e multimídia;
- Sínteses e resenhas de textos;
- Sínteses e resenhas de conteúdos de mídias diversas;
- Apresentações musicais, de dança e teatrais;



CEETEPSCAP2023170709A





- Exposições fotográficas;
- Memorial fotográfico;
- Desfiles ou exposições de roupas, calçados e acessórios;
- Modelo de manuais;
- Parecer técnico;
- Esquemas e diagramas;
- Diagramação gráfica;
- Projeto técnico com memorial descritivo;
- Portfólio;
- Modelagem de negócios;
- Plano de negócios.

Para o ensino e avaliação de competências em EPT de nível superior, os preceitos de interdisciplinaridade têm muito a contribuir, considerando-se as prerrogativas de um ensino-aprendizagem voltado à solução de problemas, de modo coletivo, colaborativo e comunicativo, com aproveitamento de conhecimentos, métodos e técnicas de vários componentes curriculares e respectivos campos científicos e tecnológicos.

Sob essa perspectiva, a interdisciplinaridade pode ser considerada uma concepção e metodologia de cognição, ensino e aprendizagem que prevê a interação colaborativa de dois ou mais componentes para a solução e proposição de questões e projetos relacionados a um tema, objetivo ou problema. Desse modo, a valorização e a aplicação contextualizada dos diversos saberes e métodos disciplinares, sem a anulação do repertório histórico produzido e amparado pela tradição, contribuem para a prospecção de novas abordagens e, com elas, um projeto *lato sensu* de pesquisa contínua de produção e propagação de conhecimentos.

12 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

12.1 Pressupostos da organização curricular

A composição curricular do curso está regulamentada de acordo com a Resolução CNE/CP nº 01/2021, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica e com a Deliberação CEETEPS nº 70, de 15/04/2021, que estabelece as diretrizes para os cursos de graduação das Fatecs do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS.

O CST em Processos Gerenciais - AMS constante na Tabela de Convergência de Processos Gerenciais do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (2016), classificado no Eixo Tecnológico Gestão e Negócios propõe uma carga horária total de **1.866 horas**, destinada aos componentes curriculares (**2.240 aulas** de 50 minutos), que atende ao CNCST e às diretrizes internas do Centro Paula Souza.



CEETEPS/CAP/2023/170709A





12.2 AMS do Centro Paula Souza

O Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior (AMS) criado em 2018 no CEETEPS, possibilita a oferta de Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica que aproveita competências, habilidades, conhecimentos e experiências desenvolvidas na unidade de ensino e nas empresas parceiras, para o prosseguimento de estudos em cursos correlatos, do mesmo Eixo Tecnológico, em nível Superior.

O Programa AMS pressupõe a elaboração do Projeto Pedagógico Articulado com, no mínimo, 3.000 horas do Ensino Médio com Habilitação Profissional (1.800 BNCC + 1.200 Itinerário da Formação Técnica e Profissional), 200 horas de atividades de contextualização profissional a serem realizadas pelas empresas parceiras e a carga horária prevista no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) do Curso Superior de Tecnologia articulado.

No Programa AMS a proximidade do setor produtivo é considerada primordial, sendo que a parceria com as empresas é um requisito obrigatório. A responsabilidade das empresas parceiras é oferecer, durante os 3 anos iniciais do Programa AMS que correspondem ao Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica, 200 horas, no mínimo, de atividades de contextualização profissional. Estas atividades têm como objetivo possibilitar ao aluno experiências no local de trabalho das profissões correlatas, de modo que o educando possa conhecer e experimentar esferas do exercício profissional, assim como consolidar competências e habilidades previstas em todos os Planos de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEETEPS.

Durante a realização do Superior de Tecnologia, as atividades de contextualização profissional devem ocorrer, com uma carga horária mínima estabelecida para participação das empresas nos Projetos Integradores, que constam no Projeto Pedagógico do Curso. Além disso, existe a oferta de estágios e oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

A articulação do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica e o Curso Superior de Tecnologia em um itinerário formativo contínuo, foi desenvolvida a partir do estudo dos perfis dos egressos dos cursos do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica em Administração e do Superior Tecnológico em Processos Gerenciais, sendo criado um perfil que contempla as competências e atribuições profissionais de ambos os cursos.

Esta articulação resultou em um Projeto Pedagógico Articulado em cinco anos que é composto pelo Plano de Curso do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnico em Administração – AMS (APÊNDICE A) e por este Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - AMS. Dessa forma, a articulação curricular respeita as legislações pertinentes e, ao mesmo tempo, representa a integração dos currículos.

O Plano de Curso do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica em Administração - AMS é estruturado em três séries anuais, correspondendo cada uma a dois semestres letivos, com duração mínima anual de 1000 hora, sendo composto por:



CEETEPS/CAP/2023/170709A





1.800 horas de componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

1.200 horas de componentes curriculares do itinerário da Formação Técnica e Profissional referentes a uma Habilitação Profissional Técnica, constante no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - AMS, foi estruturado em 2 anos com carga horária de 1.600 horas, atendendo ao indicado no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) vigente e às exigências das portarias publicadas pelo Ministério de Educação, quando o CST for indicado a participar do ENADE.

Cabe ressaltar que a articulação curricular não ocorre com o simples aproveitamento das competências, mas sim um sequenciamento destas que consolidam as competências e habilidades previstas na BNCC, juntamente com as competências e habilidades técnicas desenvolvidas do primeiro ao quinto ano do curso articulado. Desta forma, o itinerário formativo é contínuo, ou seja, o aluno inicia o desenvolvimento das competências e habilidades, no primeiro ano do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica com a parceria escola/empresa e continua no Ensino Superior aperfeiçoando seus conhecimentos técnicos e socioemocionais.

A relação das competências/disciplinas desenvolvidas durante o Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica em Logística que foram utilizadas com base do sequenciamento dado no currículo do CST em Logística – AMS é apresentada a seguir:

Competências profissionais	Componentes
Analisar fundamentos e conceitos da Logística.	Estudos de Logística (1.13)
Estruturar rotinas e procedimentos administrativos.	Planejamento Organizacional Aplicado à Logística. (1.14)
Aplicar técnicas de atendimento ao cliente interno e externo.	Planejamento Organizacional Aplicado à Logística. (1.14)
Correlacionar os níveis de planejamento aos objetivos da organização	Planejamento Organizacional Aplicado à Logística. (1.14)
Correlacionar os princípios da Administração com as atividades logísticas.	Estudos de Marketing Aplicados a Logística. (1.12)
	Estudos de Logística (1.13)
Distinguir os processos mercadológicos e as especificidades de cada mercado.	Planejamento Organizacional Aplicado à Logística. (1.14)
	Estudos de Marketing Aplicados a Logística. (1.12)
Contextualizar os princípios da Administração e sua aplicabilidade nas organizações.	Planejamento Organizacional Aplicado à Logística. (1.14)
Desenvolver as ações mercadológicas, considerando as características dos ambientes de marketing.	Estudos de Marketing Aplicados a Logística. (1.12)
Selecionar plataformas para publicação de conteúdo na internet e gerenciamento de dados e informações.	Aplicativos Informatizados. (1.11)



CEETPSCAP2023170709A



Analisar sistemas operacionais e programas de aplicação necessários à realização de atividades na área profissional.	Aplicativos Informatizados. (1.11)
Analisar os meios de movimentação de materiais.	Procedimentos de Movimentação, Expedição e Distribuição de Materiais. (2.12)
Analisar processos de armazenamento de materiais.	Processos de Organização dos Recursos e Materiais. (2.13)
Avaliar os sistemas de expedição e distribuição de materiais.	Procedimentos de Movimentação, Expedição e Distribuição de Materiais. (2.12)
Quantificar insumos necessários para atender ao planejamento produtivo.	Planejamento, Programação e Controle da Produção. (2.11)
Correlacionar administração de materiais às demais áreas da organização.	Processos de Organização dos Recursos e Materiais. (2.13)
Discriminar aspectos essenciais que impactam no macro ambiente empresarial.	Projeto Integrador. (2.14)
Correlacionar estrutura do produto ao planejamento de necessidade de produção.	Planejamento, Programação e Controle da Produção. (2.11)
Aplicar metodologias científicas na elaboração de pesquisas, relatórios e projetos.	Projeto Integrador. (2.14)
Analisar o planejamento de produção para proporcionar suporte às decisões logísticas.	Planejamento, Programação e Controle da Produção. (2.11)
Organizar dados e informações que visem estruturar o projeto junto ao tema proposto	Projeto Integrador. (2.14)
Demonstrar capacidade de elaborar propostas e hipóteses a fim de solucionar situações-problema.	Projeto Integrador. (2.14)
Avaliar dificuldades e oportunidades que indiquem hipóteses na solução dos problemas presentes em seu ramo de atuação.	Projeto Integrador. (2.14)
Analisar sistemas de roteirização.	Organização e Estrutura de Transportes. (3.11)
Identificar a cultura organizacional.	Organização de Recursos Humanos. (3.10)
Distinguir tipos de custos nos processos logísticos.	Planejamento dos Custos Logísticos. (3.13)
Distinguir as relações entre os agentes da cadeia de abastecimento	Estudos da Cadeia de Abastecimento. (3.6)
Elaborar estratégias de desenvolvimento sustentável para o negócio.	Processos de Organização da Logística Reversa. (3.14)
Avaliar as características dos diferentes canais de distribuição reversos.	Processos de Organização da Logística Reversa. (3.14)
Analisar conceitos e aplicabilidade da logística reversa no setor de atuação.	Processos de Organização da Logística Reversa. (3.14)
Analisar os processos logísticos nas atividades de importação e exportação.	Estudos da Logística Internacional e Economia. (3.7)
Identificar os métodos de custeio de acordo com as políticas organizacionais.	Planejamento dos Custos Logísticos. (3.13)
Analisar modelos e princípios das atividades de distribuição de bens e serviços	Organização e Estrutura de Transportes. (3.11)



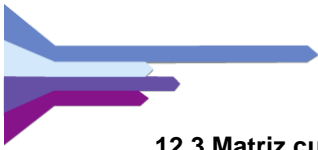


Analisar operações e processos envolvidos na gestão da cadeia de suprimentos.	Estudos da Cadeia de Abastecimento. (3.6)
Distinguir as características e funções do profissional de logística nas organizações.	Organização De Recursos Humanos. (3.10)
Interpretar as ações comportamentais orientadas para a realização do bem comum.	Ética e Cidadania Organizacional. (3.8)
Analisar as ações comportamentais no contexto das relações trabalhistas e de consumo.	Ética e Cidadania Organizacional. (3.8)
Comparar a evolução tecnológica com as mudanças dos processos e operações da logística atual.	Tecnologia Da Informação Aplicada À Logística. (3.15)
Analisar legislações e normas técnicas de segurança do trabalho relacionadas aos processos logísticos.	Organização das Ações em Saúde e Segurança no Trabalho. (3.9)
Analisar características e impactos de novas tecnologias nos processos logísticos e modelos de negócios.	Tecnologia da Informação Aplicada a Logística. (3.15)
Contextualizar a aplicação das ações éticas aos campos do direito constitucional e legislação ambiental.	Ética e Cidadania Organizacional. (3.8)
Analisar o modal de transporte adequado às características dos usuários e especificidades da carga.	Organização e Estrutura de Transportes. (3.11)
Analisar diferenças entre fornecedores nacionais e internacionais com base nas políticas organizacionais vigentes.	Estudos da Cadeia de Abastecimento. (3.6)
Analisar aspectos do comércio exterior na compra e venda de insumos, máquinas, equipamentos e produtos em geral.	Estudos da Logística Internacional e Economia, (3.7)
Propor soluções parametrizadas por viabilidade técnica e econômica aos problemas identificados no âmbito da área profissional.	Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Logística. (3.12)
Interpretar os elementos da Cadeia de Suprimentos Verde para promover o alinhamento com os objetivos organizacionais.	Processos de Organização da Logística Reversa. (3.14)



CEETEPSCAP2023170709A





12.3 Matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia – Fatec Sorocaba

Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior (AMS)					
ENSINO MÉDIO / TÉCNICO			ENSINO SUPERIOR		
1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	
Aplicativos Informalizados (80 aulas)	Projeto Integrador I (80 aulas)	Estudo da Cadeia de Abastecimento (80 aulas)	Projeto Integrador I (80 aulas)	Projeto Integrador II (80 aulas)	
Estudos de Marketing Aplicados à Logística (80 aulas)	Processos de Organização dos Recursos Naturais (120 aulas)	Estudos da Logística Internacional e Economia (80 aulas)	Pesquisa Operacional (80 aulas)	Simulação em Logística (80 aulas)	
Estudos da Logística (80 aulas)		Ética e Cidadania Organizacional (40 aulas)	Logística Empresarial (80 aulas)	Gestão de Transportes, Armazenagem e Movimentação de Materiais (80 aulas)	
Planejamento Organizacional Aplicado a Logística (80 aulas)	Planejamento de Organizações e Controle de Produção (80 aulas)	Organizações das Ações em Saúde e Segurança no Trabalho (80 aulas)	Tecnologia, Informação e Automação Aplicada à Logística (80 aulas)	Custos Logísticos (80 aulas)	
Artes (80 aulas)	Procedimentos de Movimentação, Expedição e Distribuição de Materiais (80 aulas)	Organização e Estruturas de Transporte (80 aulas)	Gestão de Cadeia de Suprimentos (80 aulas)	Comércio Exterior e Logística Internacional (80 aulas)	
História (80 aulas)		Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Logística (80 aulas)	Gestão de Produção e Operações (80 aulas)	Gestão Tributária nas Operações Logísticas (80 aulas)	
Geografia (80 aulas)	História (80 aulas)	Organização de Recursos Humanos (80 aulas)	Gestão de Equipes (80 aulas)	Gestão da Qualidade Total (80 aulas)	
Biologia (80 aulas)	Geografia (80 aulas)	Planejamentos dos Custos Logísticos (80 aulas)	Gestão Estratégica de Marketing (80 aulas)	Gestão de Projetos (80 aulas)	
	Filosofia (40 aulas)		Processos da Organização da Logística Reversa (80 aulas)	Logística Digital (80 aulas)	Inteligência de Negócios Logísticos (80 aulas)
Química (80 aulas)	Química (80 aulas)	Tecnologia da Informação e Automação Aplicada à Logística (80 aulas)	Inovação e Empreendedorismo (80 aulas)	Finanças Empresariais (80 aulas)	
Física (80 aulas)	Física (80 aulas)	Sociologia (40 aulas)	Economia (80 aulas)	Estatística Aplicada (80 aulas)	
Matemática (120 aulas)	Matemática (120 aulas)	Matemática (120 aulas)	Matemática Financeira (80 aulas)	Cálculo (80 aulas)	
			Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional (120 aulas)	Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional (120 aulas)	Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional (120 aulas)
Língua Estrangeira Moderna - Inglês e Comunicação Profissional (80 aulas)	Língua Estrangeira Moderna - Inglês e Comunicação Profissional (80 aulas)	Língua Estrangeira Moderna - Inglês e Comunicação Profissional (80 aulas)	Língua Espanhola I (80 aulas)	Língua Espanhola II (80 aulas)	
Educação Física (80 aulas)	Educação Física (80 aulas)	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol (80 aulas)			
aulas/horas semanais: 30a/25h anuais: 1200a/1000h	aulas/horas semanais: 30a/25h anuais: 1200a/1000h	aulas/horas semanais: 30a/25h anuais: 1200a/1000h	aulas/horas semanais: 28a/23,3h anuais: 1120a/933,3h	aulas/horas semanais: 28a/23,3h anuais: 1120a/933,3h	



CEETEPSCAP2023170709A



DISTRIBUIÇÃO DAS AULAS POR EIXO FORMATIVO					
ENSINO MÉDIO			ENSINO SUPERIOR		
Base Nacional Comum Curricular	Aulas	%	Básicas	Aulas	%
Comunicação em Língua Portuguesa	360	6,2	Matemática e Estatística	240	4,1
Comunicação em Língua Estrangeira	320	5,5	Administração e Economia	240	4,1
Humanidades	480	8,2	TOTAL	480	8,2
Biologia	160	2,7	Profissionais	Aulas	%
Química	160	2,7	Projeto Integrador	160	2,7
Física	160	2,7	Tecnológicas Específicas para o Curso	1280	21,9
Matemática	360	6,2	TOTAL	1440	24,7
Educação Física	160	2,7	Línguas e Multidisciplinares	Aulas	%
TOTAL	2160	37,0	Comunicação em Língua Estrangeira	320	5,5
Formação Profissional	Aulas	%	TOTAL	320	5,5
Projeto	80	1,4			
Técnicas Específicas para o Curso	1360	23,3			
TOTAL	1440	24,7			
	3000 Horas				
	3600 Aulas				
				1867 Horas	5840 Aulas totais
				2240 Aulas	4867 Horas totais
					100,0 %

RESUMO DE CARGA HORÁRIA:
 2240 aulas (Curso Superior) à 1866,6 horas (atende CNCST, conforme del 86 de 2009, do CEE-SP e diretrizes internas do CPS)
ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

12.4 Tabela de componentes e distribuição da carga horária

Período	Sigla	Relação de Componentes	Modalidade	Aulas Anual			Total de Aulas anual
				Sala de Aula	Laboratório	Online - Síncrona	
4º Ano	ALG-001	Projeto Integrador I	Presencial	80	-	-	80
	ALG-003	Pesquisa Operacional	Presencial	80	-	-	80
	ALG-004	Logística Empresarial	Presencial	-	80	-	80
	ALG-005	Tecnologia, Informação e Automação Aplicada à Logística	Presencial	80	-	-	80
	ALG-006	Gestão de Cadeia de Suprimentos	Presencial	40	40	-	80
	ALG-007	Gestão de Produção e Operações	Presencial	80	-	-	80
	ALG-008	Gestão de Equipes	Presencial	80	-	-	80
	ALG-009	Gestão Estratégica de Marketing	Presencial	80	-	-	80
	ALG-010	Logística Digital	Presencial	40	40	-	80
	ALG-011	Inovação e Empreendedorismo	Presencial	80	-	-	80
	ALG-012	Economia	Presencial	80	-	-	80
	ALG-013	Matemática Financeira	Presencial	80	-	-	80
	ALG-014	Língua Inglesa I	Presencial	40	40	-	80
	ALG-016	Língua Espanhola I	Presencial	40	40	-	80
Total de aulas anual				880	200	0	1.120
Período	Sigla	Relação de Componentes	Modalidade	Aulas Anual			Total de Aulas anual
5º Ano	ALG-002	Projeto Integrador II	Presencial	80	-	-	
	ALG-018	Simulação em Logística	Presencial	80	-	-	80
	ALG-019	Gestão de Transportes, Armazenagem e Movimentação de Materiais	Presencial	40	40	-	80
	ALG-020	Custos Logísticos	Presencial	40	40	-	80



Período	Sigla	Relação de Componentes	Modalidade	Aulas Anual			Total de Aulas anual
				Sala de Aula	Laboratório	Online Síncrona	
	ALG-021	Comércio Exterior e Logística Internacional	Presencial	40	40	-	80
	ALG-022	Gestão Tributária nas Operações Logística	Presencial	40	40	-	80
	ALG-023	Gestão da Qualidade Total	Presencial	80	-	-	80
	ALG-024	Gestão de Projetos	Presencial	80	-	-	80
	ALG-025	Inteligência de Negócios Logísticos	Presencial	80	-	-	80
	ALG-026	Finanças Empresariais	Presencial	80	-	-	80
	ALG-027	Estatística Aplicada	Presencial	80	-	-	80
	ALG-028	Cálculo	Presencial	80	40	-	80
	ALG-015	Língua Inglesa II	Presencial	40	40	-	80
	ALG-017	Língua Espanhola II	Presencial	40	40	-	80
Total de aulas anual				880	280	0	1.120

13 EMENTÁRIO

13.1 Primeiro Ano

Período	Sigla	Relação de componentes	Modalidade	Aulas anual			Total de aulas anuais
				Sala de aula	Laboratório	Remota	
4º ano	ALG-001	Projeto Integrador I	Presencial	80	-	-	80
	ALG-003	Pesquisa Operacional	Presencial	80	-	-	80
	ALG-004	Logística Empresarial	Presencial	-	80	-	80
	ALG-005	Tecnologia, Informação e Automação Aplicada à Logística	Presencial	80	-	-	80
	ALG-006	Gestão de Cadeia de Suprimentos	Presencial	40	40	-	80
	ALG-007	Gestão de Produção e Operações	Presencial	80	-	-	80
	ALG-008	Gestão de Equipes	Presencial	80	-	-	80
	ALG-009	Gestão Estratégica de Marketing	Presencial	80	-	-	80
	ALG-010	Logística Digital	Presencial	40	40	-	80
	ALG-011	Inovação e Empreendedorismo	Presencial	80	-	-	80
	ALG-012	Economia	Presencial	80	-	-	80
	ALG-013	Matemática Financeira	Presencial	80	-	-	80
	ALG-014	Língua Inglesa I	Presencial	40	40	-	80
	ALG-016	Língua Espanhola I	Presencial	40	40	-	80
Total de aulas anual				880	200	0	1.120

Competências socioemocionais desenvolvidas transversalmente em todos os componentes deste semestre

- Administrar conflitos quando necessário, estabelecer relações e propor um ambiente colaborativo, incentivando o trabalho em equipe.
- Comunicar-se com eficiência nos contextos do trabalho, desenvolvendo a oralidade tanto em português quanto em língua estrangeira, elaborar sínteses a partir de análise e interpretação textos e redigir documentos.
- Demonstrar capacidade de análise, negociação e tomada de decisão.





- Demonstrar capacidade de resolver problemas complexos e propor soluções criativas e inovadoras.
- Desenvolver a visão sistêmica, identificando soluções, respeitando aspectos culturais, éticos, ambientais e sociais no âmbito local, regional e internacional.
- Elaborar, gerenciar e apoiar projetos identificando oportunidades e avaliando os riscos inerentes.
- Empreender ações inovadoras, analisando criticamente a organização, antecipando e promovendo transformações
- Evidenciar iniciativa e flexibilidade para adaptar-se a novas situações.
- Evidenciar o uso de pensamento crítico em situações do cotidiano.

ALG-001 – PROJETO INTEGRADOR I – (PRESENCIAL) – 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente

- Caracterizar o escopo de uma atividade logística, utilizando um ou mais modais de determinado material, considerando os impactos no meio ambiente.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: No Programa AMS, cabe ao Projeto Integrador desenvolver atividades de contextualização profissional com a participação de empresas que proporcionem o envolvimento dos alunos nos processos logísticos aplicados. Os componentes curriculares envolvidos nesta articulação entre aluno e empresa serão apresentados no Manual do Projeto Integrador. Desta forma, o aluno será capaz de desenvolver o potencial criativo, por meio da identificação de oportunidades, intervindo na eficiência das empresas participantes, considerando os conhecimentos dos componentes curriculares no período letivo.

EMENTA: Características de um tipo de operação de transporte intermodal e seus impactos no meio ambiente.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas, dialogadas, contemplando ou não atividades. Utilização de metodologias ativas (ensino híbrido, aprendizagem baseada em problemas, projetos, desafios, entre outras) a serem utilizadas a critério do docente responsável pela disciplina. Possibilidade de aulas práticas com utilização de laboratórios ou ambiente que propiciem a demonstração prática das teorias apresentadas em sala.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Utilização de mais de um instrumento de avaliação, de forma que permita a mensuração do progresso do discente ao longo da disciplina. As avaliações poderão ser realizadas através de provas escritas compostas por questões pertinentes a disciplina, apresentação de trabalhos individuais ou em grupos, apresentação de seminários, exercícios para prática e/ou análise e resolução de problemas ou outro instrumento que o docente da disciplina julgue pertinente sua aplicação como instrumento de avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BALLOU, R H. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos. Bookman, 2006.





BOWERSOX, D. J, CLOSS, D. J. Logística Empresarial: o processo de integração da cadeia de suprimento. 4. ed. São Paulo: AMGH, 2013.
 CAMARGO, R.A.; RIBAS, T. Gestão ágil de projetos: as melhores soluções para as suas necessidades. Saraiva Uni, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BACUCH, L.; TANZI, A.; TREVISANI, F. M. Ensino híbrido: personalização e tecnologia na educação. Penso, 2015
 REIS, A M V; BECKER JR., L C; TONET, H. Desenvolvimento de Equipes. FGV, 2009.

ALG-003 – PESQUISA OPERACIONAL – (PRESENCIAL) – 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> • Implantar Soluções para Otimizar e Racionalizar os Processos Logísticos.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Conhecer e aplicar as ferramentas da pesquisa operacional para solução de problemas logísticos.

EMENTA: Fundamentos da Pesquisa Operacional e Management Sciences. Modelos Lineares. Otimização. Métodos de solução gráfica e algoritmo simplex. Dualidade. Análise de Sensibilidade. Ferramentas de Tecnologia da Informação para modelagem e otimização de problemas de programação linear.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas, dialogadas, contemplando ou não atividades. Utilização de metodologias ativas (ensino híbrido, aprendizagem baseada em problemas, projetos, desafios, entre outras) a serem utilizadas a critério do docente responsável pela disciplina. Possibilidade de aulas práticas com utilização de laboratórios ou ambiente que propiciem a demonstração prática das teorias apresentadas em sala.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Utilização de mais de um instrumento de avaliação, de forma que permita a mensuração do progresso do discente ao longo da disciplina. As avaliações poderão ser realizadas através de provas escritas compostas por questões pertinentes a disciplina, apresentação de trabalhos individuais ou em grupos, apresentação de seminários, exercícios para prática e/ou análise e resolução de problemas ou outro instrumento que o docente da disciplina julgue pertinente sua aplicação como instrumento de avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

JUNIOR, W. G. Pesquisa operacional. [s.l.] Editora Senac São Paulo, 2020.
 LONGARAY, A. A. Introdução à pesquisa operacional. [s.l.] Saraiva Educação S.A., 2017.
 RAGSDALE, C. T. Modelagem De Planilha E Análise De Decisão: UMA INTRODUÇÃO PRÁTICA A BUSINESS ANALYTICS. [s.l.] Cengage Do Brasil, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LACHTERMACHER, G. Pesquisa operacional na tomada de decisões. [s.l.] Prentice Hall Brasil, 2009.
 HILLIER, F. S.; LIEBERMAN, G. J. Introdução à Pesquisa Operacional. [s.l.] McGraw Hill Brasil, 2013.

ALG-004 – LOGÍSTICA EMPRESARIAL – (PRESENCIAL) – 80 aulas



CEETEPSCAP2023170709A





Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> • Identificar as operações logísticas e seus reflexos para o resultado empresarial

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Identificar a logística e o seu impacto nas organizações sócio produtivas. Identificar o processo e atividades do sistema logístico.

EMENTA: Introdução aos conceitos e definições básicas da logística; História e objetivo da logística; Introdução nas áreas de atuação: compras, armazenagem, embalagem, transporte e tráfego, gestão da cadeia de suprimentos. Custos Logísticos. Logística e sua relação com o serviço ao cliente; Logística Humanitária; Logística internacional; Logística Reversa. Logística Enxuta. Logística como diferencial competitivo. Os canais de distribuição física, características e suas funções. Logística de primeira milha. Logística de média milha. Logística de última milha. Introdução às tendências em Logística, Introdução aos Impactos da Logística na Sustentabilidade.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas, dialogadas, contemplando ou não atividades. Utilização de metodologias ativas (ensino híbrido, aprendizagem baseada em problemas, projetos, desafios, entre outras) a serem utilizadas a critério do docente responsável pela disciplina. Possibilidade de aulas práticas com utilização de laboratórios ou ambiente que propiciem a demonstração prática das teorias apresentadas em sala.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Utilização de mais de um instrumento de avaliação, de forma que permita a mensuração do progresso do discente ao longo da disciplina. As avaliações poderão ser realizadas através de provas escritas compostas por questões pertinentes a disciplina, apresentação de trabalhos individuais ou em grupos, apresentação de seminários, exercícios para prática e/ou análise e resolução de problemas ou outro instrumento que o docente da disciplina julgue pertinente sua aplicação como instrumento de avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CORRÊA, H.L. Administração de cadeias de suprimentos e logística: Integração na era da indústria 4.0. São Paulo: Atlas, 2019.
 BALLOU, R. H. L Gerenciamento da cadeia de suprimentos: logística empresarial. Bookman, 2006.
 NOVAES, A. G. Logística e Gerenciamento da Cadeia de Distribuição: estratégia, operação e avaliação. São Paulo: Atlas, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOWERSOX, D.J.; CLOSS, D.J., COOPER, M.B., BOWERSOX, J.C. Gestão Logística da Cadeia de Suprimentos. Porto Alegre: AMGH, 2014.
 CAXITO, F. Logística - Um Enfoque Prático - 3ª Ed. Saraiva. 2019.
 BALLOU, R H. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos. Bookman, 2006.
 BERTAGLIA, P R. Logística e Gerenciamento da Cadeia de Abastecimento. São Paulo: Saraiva, 2020.
 CHRISTOPHER, M. Logística e Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos. Cengage, 2019.

ALG-005 – TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E AUTOMAÇÃO APLICADA À LOGÍSTICA – (PRESENCIAL) – 80 aulas





Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> • Aplicar As Tecnologias de Informação e Comunicação aos Princípios da Logística para Agregar Valor ao Produto, ao Serviço e às Soluções ao Cliente. • Desenvolver o Capital Humano como Vantagem Competitiva nas Soluções Logísticas. • Utilizar as ferramentas computacionais em processos logísticos

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Compreender as ferramentas avançadas e as tendências tecnológicas para o setor logístico, gerenciar o fluxo de informações para otimização dos processos logísticos.

EMENTA: Block chain aplicada à Logística, Análise de dados: identificação, limpeza, transformação e modelagem de dados para insights significativos e úteis.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas Expositivas. Aprendizagem Baseada em Projetos/Problemas. Gamificação. Coding Dojo.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Avaliação Formativa: exercícios para prática, análise e resolução de problemas acompanhado de rubrica de avaliação. Avaliação Somativa: Provas, Projetos, Avaliação em pares, Desafios de programação e Trabalhos Interdisciplinares desenvolvidos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LAUDON, Keneth, LAUDON, Jane P. Sistemas de Informações Gerenciais. 7 ed. Pearson, 2007.

BENTES, A. TI Update - A Tecnologia da Informação nas Grandes Empresas. Brasport, 2008.

TURBAN, E; POTTER, R; RAINER JR, R K. Introdução a Sistemas de Informação. Campus, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MANÃS, Antonio Vico. Administração de Sistema de Informação. 7 ed. Érica, 2007.

ALG-006– GESTÃO DE CADEIA DE SUPRIMENTOS – (PRESENCIAL) – 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer Processos de Compras, Identificação e Desenvolvimento de Fornecedores, Além de Negociar Padrões de Recebimento e Expedição.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Compreender e gerenciar a integração dos processos-chave de uma cadeia de suprimentos.

EMENTA: Conceituação, fases de decisão, fluxo da cadeia e representação. Estratégia dos Canais de Distribuição. Gestão e modelos de parcerias e integração de processos. Fatores chave de desempenho da cadeia de suprimentos (transporte, estoque, instalações, contratação, informação e precificação). Alinhamento de decisões com planejamento estratégico Planejamento agregado e variabilidade previsível. Coordenação e informação - efeito "chicote". Aspectos financeiros das decisões em cadeia de suprimentos. Iniciativas e práticas facilitadoras da gestão de parcerias, relacionamento com fornecedores envolvendo especificações técnicas para desenvolvimento de parcerias. Gestão de riscos. Cadeia de suprimentos Digital, e-Supply.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas, dialogadas, contemplando ou não atividades. Utilização de metodologias ativas (ensino híbrido, aprendizagem baseada em problemas, projetos, desafios, entre outras) a serem utilizadas a critério do docente responsável pela disciplina. Possibilidade de aulas práticas com utilização de laboratórios ou ambiente que propiciem a demonstração prática das teorias apresentadas em sala.



CEETEPSCAP2023170709A





INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Utilização de mais de um instrumento de avaliação, de forma que permita a mensuração do progresso do discente ao longo da disciplina. As avaliações poderão ser realizadas através de provas escritas compostas por questões pertinentes a disciplina, apresentação de trabalhos individuais ou em grupos, apresentação de seminários, exercícios para prática e/ou análise e resolução de problemas ou outro instrumento que o docente da disciplina julgue pertinente sua aplicação como instrumento de avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CORRÊA, H.L. Administração de cadeias de suprimentos e logística: Integração na era da indústria 4.0. São Paulo: Atlas, 2019.

CHOPRA, S; MEINDL, P. Gestão da cadeia de suprimentos: estratégia, planejamento e operações. Pearson. 2016.

BOWERSOX, D. J, CLOSS, D. J. COOPER, M. B.; BOWERSOX, J. C. Gestão Logística da Cadeia de Suprimentos. São Paulo: AMGH Editora, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GATTORNA, J. Living Supply Chains: Alinhamento Dinâmico de Cadeias de Valor. São Paulo: Pearson, 2009.

PIRES, S R. Gestão da Cadeia de Suprimentos: conceitos, estratégias, práticas e casos. Atlas, 2016.

CHRISTOPHER, M. Logística e Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos. Cengage, 2019.

ALG-007 – GESTÃO DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES – (PRESENCIAL) – 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> • Aplicar As Tecnologias de Informação e Comunicação aos Princípios da Logística para Agregar Valor ao Produto, ao Serviço e às Soluções ao Cliente. • Dimensionar e Controlar Recursos Vinculados às Operações Logísticas.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Compreender e aplicar conceitos de gestão da área de produção, a estrutura de relações entre as várias sub funções da área operacional.

EMENTA: Planejamento e estratégias das operações produtivas. Noções de processos de fabricação. Conceitos, estrutura, técnicas da administração da produção. Localização e arranjo físico. Cálculo da capacidade produtiva. Balanceamento da produção. Estudo de tempo e métodos. Planejamento Agregado.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas Expositivas. Aprendizagem Baseada em Projetos/Problemas. Gamificação. Coding Dojo.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Avaliação Formativa: exercícios para prática, análise e resolução de problemas acompanhado de rubrica de avaliação. Avaliação Somativa: Provas, Projetos, Avaliação em pares, Desafios de programação e Trabalhos Interdisciplinares desenvolvido.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CORRÊA, H L, CORRÊA, C A., Administração de Produção e Operações - Manufatura e serviços: uma abordagem estratégica, 4ª. Ed, São Paulo: Atlas, 2017.

KRAJEWSKI, L, RITZMAN, L, MALHOTRA, M, Administração de Produção e Operações, 11ª.ed, São Paulo: Pearson, 2017.

SLACK, N, BRANDON-JONES, A, JOHNSTON, R., Administração da Produção, 8ª.ed., São Paulo: Atlas, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CORREA, H L; GIANESI, I G N; CAON M. Planejamento, Programação e Controle da Produção, MRPII / ERP Exercícios com planilha simuladora de MRPII, 6ª.ed , São Paulo: Atlas, 2018.





LAUGENI, F P, MARTINS, P G, Administração da Produção, 3ª.ed, São Paulo: Saraiva, 2015.

SLACK, N, BETTS, A, JOHNSTON, R., CHAMBERS, S., Gerenciamento de Operações e de Processos- Princípios e práticas de impacto estratégico, 2ª.ed., Porto Alegre: Bookman, 2013.

ALG-008 – GESTÃO DE EQUIPES – (PRESENCIAL) – 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver o Capital Humano como Vantagem Competitiva nas Soluções Logísticas.

OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: Compreender os aspectos de gerência de pessoas em equipes de trabalho com foco em resultados.

EMENTA: Gestão de equipes e a utilização da Tecnologia da Informação como ferramenta de gerenciamento e comunicação de equipes. Estilos de lideranças, gestão de conflitos e comunicação. Importância do desenvolvimento e relacionamento interpessoal. Aspectos étnico-raciais e formas de inclusão. Assédio nas Organizações. Gestão da Diversidade.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas, dialogadas, contemplando ou não atividades. Utilização de metodologias ativas (ensino híbrido, aprendizagem baseada em problemas, projetos, desafios, entre outras) a serem utilizadas a critério do docente responsável pela disciplina. Possibilidade de aulas práticas com utilização de laboratórios ou ambiente que propiciem a demonstração prática das teorias apresentadas em sala.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Utilização de mais de um instrumento de avaliação, de forma que permita a mensuração do progresso do discente ao longo da disciplina. As avaliações poderão ser realizadas através de provas escritas compostas por questões pertinentes a disciplina, apresentação de trabalhos individuais ou em grupos, apresentação de seminários, exercícios para prática e/ou análise e resolução de problemas ou outro instrumento que o docente da disciplina julgue pertinente sua aplicação como instrumento de avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BERGAMINI, C.W. Psicologia Aplicada à Administração de Empresas: Psicologia do Comportamento Organizacional. 5ªed. Atlas, 2015.

TONET, H.C. Liderança e gestão de pessoas em ambientes competitivos. Editora FGV, 2015.

VERGARA, S.C. Gestão de Pessoas. Atlas, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ERVILHA, A. J. L. Liderando equipes para otimizar resultados. Editora Saraiva, 2017.

FREITAS, M.E. D.; DANTAS, M. Diversidade Sexual e Trabalho. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2016.

IRINEU, B.A. Diversidade sexual, étnico racial e de gênero: temas emergentes. 1ª edição. Devires. 2020

LENCIONI, P. Os 5 Desafios das Equipes. Campus, 2015.

NOVO, Damaris Vieira et. al. Liderança de Equipes. 1ª edição. FGV, 2014.

ALG-009 – GESTÃO ESTRATÉGICA DE MARKETING – (PRESENCIAL) – 80 aulas





Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> • Aplicar As Tecnologias de Informação e Comunicação aos Princípios da Logística para Agregar Valor ao Produto, ao Serviço e às Soluções ao Cliente. • Identificar e propor soluções que envolvam expressão de ideias, intermediando negociações.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Compreender os fundamentos e os aspectos estratégicos do Marketing e sua importância no processo decisório.

EMENTA: Evolução, fundamentos, conceitos e tarefas da administração de marketing. Composto de Marketing. Tipos de mercados. Identificação e análise de oportunidades. Natureza, objetivo, método e aplicação da pesquisa mercadológica. Conexão com os clientes e comportamento do consumidor.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas Expositivas. Design Thinking. Aprendizagem Baseada em Projetos/Problemas. Emprego de metodologia ágil para gestão de projetos. Gamificação, Estudo de Caso Real.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: **Avaliação Formativa: exercícios para prática, análise e resolução** de problemas acompanhado de rubrica de avaliação. Avaliação Somativa: Provas. Projetos. Avaliação em pares e Trabalhos Interdisciplinares desenvolvidos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BAKER, M. Administração de Marketing. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
 KOTLER, P., KELLER, K. Administração de Marketing. 15ª edição, São Paulo. Pearson Universidades; 2019.
 KOTLER, P. ARMSTRONG, G. Princípios de Marketing. 15ª edição, São Paulo. Pearson Universidades; 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

KOTLER, P., KARTAJAYA, H., SETIAWAN, I. Marketing 4.0. 15ª edição, São Paulo. Sextante; 2017.
 LAS CASAS, A. Administração de Marketing. 2ª edição, São Paulo. Atlas, 2019.

ALG-010 – LOGÍSTICA DIGITAL – (PRESENCIAL) – 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar as ferramentas computacionais em processos logísticos

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Conhecer as ferramentas avançadas e as tendências tecnológicas para o setor logístico, que possibilitam a análise de dados.

EMENTA: Origem, Aplicação, O que é Logística Digital, O que é Logística Digital Integrada, Importância da Logística Digital Integrada nas empresas comerciais, industriais e de serviços, As três principais áreas da Logística Integrada, Efetividade da Logística Integrada, Processamento Digital, Análise e modelagem de dados logísticos: identificação, limpeza, transformação, noções e modelagem de banco de dados relacionais para insights significativos e úteis. Introdução ao Block chain aplicado à logística. Inteligência de Negócios Logísticos: relatórios e painéis de controle.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas, dialogadas, contemplando ou não atividades. Sala de aula invertida, rotação por estações, aprendizagem baseada em problemas, projetos, desafios, entre outras metodologias ativas, a critério do docente.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: As avaliações poderão ser realizadas através de provas escritas compostas por questões pertinentes à disciplina,



CEETEPSCAP2023170709A





trabalhos individuais ou em grupos, seminários, exercícios para prática e/ou análise e resolução de problemas, ou outro instrumento que o docente da disciplina julgue pertinente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FRAGA, A. Microsoft Power BI: Gráficos, Banco de Dados e Configuração de Relatórios. [s.l.] Alta Books, 2019.

MCFEDRIES, P. Análise de Dados com Excel Para Leigos. [s.l.] Alta Books, 2020.

BONEL, Claudio. Um treinamento através dos principais pilares de um projeto Prático de BI, usando o Microsoft Power BI. São Paulo: PerSe, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BANZATO, E. Tecnologia da informação aplicada a logística. [s.l.] INSTITUTO IMAM, 2016.

ROGERS, L.David. Transformação Digital: repensando o seu negócio para a era digital. Belo Horizonte: Autêntica Business, 2017.

SHARDA, R.; DELEN,; BRODBECK, A. Business Intelligence e Análise de Dados para Gestão do Negócio. 1. ed. São Paulo: Bookman, 2019.

SILVA, R. F. Power BI em 100 Páginas: Aprenda os fundamentos de forma rápida e prática. São Paulo: [s.n.], 2020.

ALG-011 – INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO – (PRESENCIAL) – 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> Planejar, Organizar, Conduzir e Controlar Sistemas Logísticos de Qualquer Natureza. Aplicar As Tecnologias de Informação e Comunicação aos Princípios da Logística para Agregar Valor ao Produto, ao Serviço e às Soluções ao Cliente. Dimensionar e Controlar Recursos Vinculados às Operações Logísticas.

OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: Desenvolver as competências necessárias à construção de negócios e discutir os impactos da inovação e empreendedorismo na logística. Elaborar um plano de negócio.

EMENTA: Fundamentos do Empreendedorismo e Inovação. Conceitos de Inovação voltados à logística. Empreendedorismo e o desenvolvimento econômico. O indivíduo empreendedor. A criação de novas empresas: Plano de Negócios e formas de financiamento dos empreendimentos. O empreendedorismo coletivo e sua importância para as pequenas empresas. O empreendedorismo corporativo ou intraempreendedorismo. O ambiente e a ação empreendedora: influência dos aspectos sociais e culturais e o papel do estado. Promoção de empreendimentos inovadores. Utilização de software para desenvolvimento de Plano de Negócios. Conceitos sobre *startups*. Metodologia Canvas.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas, dialogadas, contemplando ou não atividades. Utilização de metodologias ativas (ensino híbrido, aprendizagem baseada em problemas, projetos, desafios, entre outras) a serem utilizadas a critério do docente responsável pela disciplina. Possibilidade de aulas práticas com utilização de laboratórios ou ambiente que propiciem a demonstração prática das teorias apresentadas em sala.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Utilização de mais de um instrumento de avaliação, de forma que permita a mensuração do progresso do discente ao longo da disciplina. As avaliações poderão ser realizadas através de provas





escritas compostas por questões pertinentes a disciplina, apresentação de trabalhos individuais ou em grupos, apresentação de seminários, exercícios para prática e/ou análise e resolução de problemas ou outro instrumento que o docente da disciplina julgue pertinente sua aplicação como instrumento de avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARBIERI, José Carlos; CAJAZEIRA, Jorge Emanuel Reis. Responsabilidade social empresarial e empresa sustentável: da teoria à prática. São Paulo: Saraiva, 2016.
 DIAS, Reinaldo. Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade. São Paulo: Atlas, 2017.
 TACHIZAWA, Takeshy. Gestão e Responsabilidade Social e Corporativa. São Paulo: Atlas, 2019

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CHIAVENATO, I. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor. Atlas, 2021.
 DORNELAS, J C A. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. Campus, 2018.
 DRUCKER, P.F. Inovação e espírito empreendedor. Práticas e Princípios. Cengage Learning, 2016.
 NAKAGAWA, M. Empreendedorismo: elabore seu plano de negócio e faça a diferença. São Paulo: Editora SENAC Nacional, 2018.
 OSTERWALDER, A.; PIGNEUR, Y. Business model generation: inovação em modelos de negócios. Alta Books, 2018.

ALG-012 – ECONOMIA – (PRESENCIAL) - 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> Identificar os contextos econômicos nos âmbitos regional, nacional e internacional, a fim de relacionar seus impactos na sociedade e nas organizações.

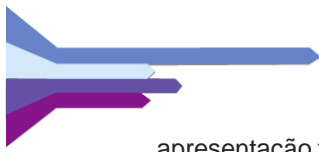
OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: Compreender as principais teorias econômicas para a elaboração e análise crítica do comportamento das principais variáveis econômicas, das estruturas de mercado, e da economia de empresa.

EMENTA: Conceitos de Economia. Microeconomia: mercados e preços, demanda, oferta, teoria da firma, equilíbrio geral, mercados competitivos, estruturas de mercado. Macroeconomia: fundamentos da análise macroeconômica, o problema da incerteza, problemas macroeconômicos, ciclos econômicos, modelos macroeconômicos, análise dos indicadores macroeconômicos.

METODOLOGIA PROPOSTA: Emprego de metodologia ágil para gestão de projetos. Aprendizagem Baseada em Projetos/Problemas/Desafios. Nesta disciplina o professor é responsável por desenvolver um projeto empregando as competências adquiridas no ensino médio por meio da Articulação Média Superior, em conjunto com as disciplinas desenvolvidas no primeiro ano do superior, seguindo o Manual de Projetos Interdisciplinares expedido pela CESU.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Avaliação Formativa: exercícios para prática, análise e resolução de problemas acompanhado de rubrica de avaliação. Desafios de Programação. Avaliação Somativa: Entregas parciais e





apresentação final, acompanhado de rubrica de avaliação. Validação do projeto para inclusão no Portfólio do aluno.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DIAS, M. C. ECONOMIA FUNDAMENTAL GUIA PRATICO, Saraiva Editora, 2014.
 GREMAUD; VASCONCELLOS; TONETO Jr. Economia Brasileira Contemporânea. 8ª Edição, Atlas, 2017.
 VASCONCELLOS, M.A.S.; GARCIA, M.E. Fundamento de Economia. Saraiva, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRUNI, A. L. Avaliação de investimentos. Atlas, 2013.
 BRUNSTEIN, I. Economia de empresas. Atlas, 2005.
 DAMODARAN, A; NONNENMACHER, F. Gestão Estratégica do Risco Referência para Tomada de Riscos Empresariais. Bookman, 2009.
 OLIVEIRA, D. P. R. de. Manual de avaliação de empresas e negócios. Atlas, 2004.

ALG-013 – MATEMÁTICA FINANCEIRA – (PRESENCIAL) - 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> Identificar e equacionar problemas que devem ser solucionados por meio dos métodos de cálculos financeiros.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Realizar cálculos para solução de problemas financeiros usando métodos dedutivos; desenvolver conceitos e ferramentas para análise de investimentos; operar planilhas eletrônicas.

EMENTA: Juros simples e compostos. Classificação das taxas de juros. Desconto de títulos. Índices financeiros. Rendas. Amortização de empréstimo. Métodos de análise de investimentos. Substituição de equipamento. Leasing. Utilização da matemática financeira em planilhas eletrônicas.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas, dialogadas, contemplando ou não atividades. Utilização de metodologias ativas (ensino híbrido, aprendizagem baseada em problemas, projetos, desafios, entre outras) a serem utilizadas a critério do docente responsável pela disciplina. Possibilidade de aulas práticas com utilização de laboratórios ou ambiente que propiciem a demonstração prática das teorias apresentadas em sala.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Utilização de mais de um instrumento de avaliação, de forma que permita a mensuração do progresso do discente ao longo da disciplina. As avaliações poderão ser realizadas através de provas escritas compostas por questões pertinentes a disciplina, apresentação de trabalhos individuais ou em grupos, apresentação de seminários, exercícios para prática e/ou análise e resolução de problemas ou outro instrumento que o docente da disciplina julgue pertinente sua aplicação como instrumento de avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICAS:

ASSAF NETO, A., Matemática Financeira e suas Aplicações. Atlas. 2016.
 FEIJÓ, R. Matemática financeira com conceitos econômicos. Saraiva, 2009.
 PILÃO, N. E., HUMMEL, P. R. V. Matemática financeira e engenharia econômica. Cengage Learning, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTARES:

DI AUGUSTINI, C. A., ZELMANOVITS, N. Matemática Aplicada a Gestão de Negócios. FGV, 2008.
 MENDONÇA, L. G. et. al. Matemática Financeira. FGV, 2013.



CEETEPSCAP2023170709A





VERAS, L. L. Matemática Financeira. Atlas, 2007.

ALG-014 – LÍNGUA INGLESA I – (PRESENCIAL) - 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver comunicação interpessoal, compreensão e interpretação em situações que envolvam expressão de ideias, negociação, análise e elaboração de documentos na língua-alvo, na área de atuação profissional.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Compreender e produzir textos simples orais e escritos de relevância para a atuação profissional. Apresentar-se e fornecer informações pessoais e corporativas, descrever áreas de atuação de empresas. Expandir o uso de estratégias de compreensão para entender o assunto tratado em textos orais e escritos da sua área de atuação. Fazer pedidos (pessoais ou profissionais), fornecer e compreender informações numéricas, tais como horários, datas e locais. Descrever rotina de trabalho, atender telefonemas, dar e anotar recados, redigir notas e mensagens simples. Reconhecer a entoação e o uso dos diferentes fonemas da língua.

EMENTA: Desenvolvimento das habilidades de compreensão e produção oral e escrita por meio de funções comunicativas e estruturas simples da língua. Apropriação de estratégias de aprendizagem (estratégias de produção oral e escrita) e repertório relativo a funções comunicativas e estruturas, com o intuito de utilizar essas habilidades nos contextos pessoal, acadêmico e profissional. Ênfase nas habilidades comunicativas necessárias para o desenvolvimento de tarefas relacionadas à atuação profissional.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas dialogadas, apresentações orais, gamificação, prática do idioma, de maneira oral e escrita, associada aos conhecimentos específicos da área, por meio de trabalho em equipe, resolução de problemas, estudos de caso, planejamentos, simulações de reuniões e negociações.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Avaliação Diagnóstica (nivelamento); Avaliação Formativa - exercícios para prática e produção oral e escrita ao longo do curso (com feedback e plano de ações); Avaliação Somativa - provas e atividades, individuais ou em grupo, que avaliem tanto a escrita e leitura quanto a oralidade e compreensão auditiva.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HUGES, John et al. Business Result: Elementary. Student Book with online practice. Second Edition. New York: Oxford University Press, 2017.

IBBOTSON, Mark; STEPHENS, Bryan. Business Start-up: Student Book 1. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

O'KEEFFE, Margareth; LANSFORD, Lewis; WRIGHT, Ros; PEGG, Ed. Business Partner A1 Coursebook with Digital Resources. Pearson Education do Brasil, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARTER, Ronald.; NUNAN, David. Teaching English to Speakers of other languages. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.

OXENDEN, Clive; LATHAM-KOENIG, Christina. American English File 1: Student's Book Pk with online practice. Third Edition. New York: Oxford University Press, 2019.

POWELL, M.; CLARKE, S.; ALLISON, J.; CHAZAL, E. DE; GOMM, H.; PRICE, E. In Company 3.0 Elementary. Third Edition. Macmillan ELT, 2015.





LONGMAN. Dicionário Longman Escolar para Estudantes Brasileiros. Português-Inglês/Inglês-Português com CD-Rom. 2ª Edição: Atualizado com as novas regras de Ortografia. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.
MURPHY, Raymond. Essential Grammar in Use CD-Rom with answers. Fourth Edition. Cambridge, 2015.

ALG-016 – LÍNGUA ESPANHOLA I – (PRESENCIAL) - 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver comunicação interpessoal, compreensão e interpretação em situações que envolvam expressão de ideias, negociação, análise e elaboração de documentos na língua-alvo, na área de atuação profissional.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Desenvolver e praticar a capacidade de expressão e interação oral e escrita. Adquirir vocabulário específico da área. Ler, interpretar e transmitir informações. Redigir textos com adequação linguística. Compreender expressões de uso relacionado aos aspectos profissionais. Usar expressões temporais, dados numéricos, estruturas gramaticais, conectivos, descrever espaços, objetos e pessoas. Empregar o idioma considerando aspectos linguísticos e socioculturais dos países de língua espanhola.

EMENTA: Introdução às funções comunicativas da língua espanhola, de modo a desenvolver a compreensão e produção oral e escrita, com uso de estruturas léxico-gramaticais simples, abordando aspectos socioculturais, nos contextos pessoal, acadêmico e na área de formação profissional.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas dialogadas, apresentações orais, gamificação, prática do idioma, de maneira oral e escrita, associada aos conhecimentos específicos da área, por meio de trabalho em equipe, resolução de problemas, estudos de caso, planejamentos, simulações de reuniões e negociações.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Avaliação Diagnóstica (nivelamento); Avaliação Formativa - exercícios para prática e produção oral e escrita ao longo do curso (com feedback e plano de ações); Avaliação Somativa - provas e atividades, individuais ou em grupo, que avaliem todas as habilidades comunicativas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CASTRO, Francisca. Uso de la gramática española elemental. Nueva Edición. Madrid: Edelsa, 2020.

FERNÁNDEZ Alfredo Noriega; PROST, Gisèle. N. Al dí@ Inicial. Curso de español para los negócios. Madrid: SGEL, 2009.

PRADA, M; MARCÉ, P. Entorno Laboral: Español como Lengua Extranjera. Nivel A1/B1. Edición Ampliada. Madrid: Edelsa Grupo Didascalía S.A., 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GONZÁLEZ, Marisa. Socios 1: Curso de español orientado al mundo del trabajo. Nueva Edición. Madrid: Difusion, 2016.

MARCÉ, Pilar; PRADA, Martha de. Comunicación eficaz para los negócios. Madrid: Edelsa Grupo Didascalía, 2019.

MARTINEZ, Ron; SCHUMACHER, Cristina; AYALA, Victor. Como dizer tudo em espanhol nos negócios: fale a coisa certa em qualquer situação de negócios. Rio de Janeiro-RJ: Elsevier, 2019.

PALOMINO, María Ángeles. Técnicas de correo comercial. Madrid: Edelsa, 2015.



CEETEPSCAP2023170709A





13.2 Segundo Ano

Período	Sigla	Relação de componentes	Modalidade	Aulas anual			Total de aulas anual
				Sala de aula	Laboratório	Remota	
5º ano	ALG-002	Projeto Integrador II	Presencial	80	-	-	80
	ALG-018	Simulação em Logística	Presencial	80	-	-	80
	ALG-019	Gestão de Transportes, Armazenagem e Movimentação de Materiais	Presencial	40	40	-	80
	ALG-020	Custos Logísticos	Presencial	40	40	-	80
	ALG-021	Comércio Exterior e Logística Internacional	Presencial	40	40	-	80
	ALG-022	Gestão Tributária nas Operações Logística	Presencial	40	40	-	80
	ALG-023	Gestão da Qualidade Total	Presencial	80	-	-	80
	ALG-024	Gestão de Projetos	Presencial	80	-	-	80
	ALG-025	Inteligência de Negócios Logísticos	Presencial	80	-	-	80
	ALG-026	Finanças Empresariais	Presencial	80	-	-	80
	ALG-027	Estatística Aplicada	Presencial	80	-	-	80
	ALG-028	Cálculo	Presencial	80	40	-	80
	ALG-015	Língua Inglesa II	Presencial	40	40	-	80
	ALG-017	Língua Espanhola II	Presencial	40	40	-	80
Total de aulas anual				880	280	0	1.160

ALG-002 – PROJETO INTEGRADOR II – (PRESENCIAL) – 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> Dimensionar e Controlar Recursos Vinculados às Operações Logísticas.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: No Programa AMS, cabe ao Projeto Integrador desenvolver atividades de contextualização profissional com a participação de empresas que proporcionem o envolvimento dos alunos nos processos logísticos aplicados. Os componentes curriculares envolvidos nesta articulação entre aluno e empresa serão apresentados no Manual do Projeto Integrador. Desta forma, o aluno será capaz de elaborar um plano de negócios, considerando o planejamento da gestão, procedimentos, manuais e políticas identificadas nas empresas participantes, contribuindo para a sua competitividade e resultados dos negócios.

EMENTA: Gestão de estoques; dimensionamento de recursos e otimização de processos.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas, dialogadas, contemplando ou não atividades. Utilização de metodologias ativas (ensino híbrido, aprendizagem baseada em problemas, projetos, desafios, entre outras) a serem utilizadas a critério do docente responsável pela disciplina. Possibilidade de aulas práticas com utilização de laboratórios ou ambiente que propiciem a demonstração prática das teorias apresentadas em sala.





INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Utilização de mais de um instrumento de avaliação, de forma que permita a mensuração do progresso do discente ao longo da disciplina. As avaliações poderão ser realizadas através de provas escritas compostas por questões pertinentes a disciplina, apresentação de trabalhos individuais ou em grupos, apresentação de seminários, exercícios para prática e/ou análise e resolução de problemas ou outro instrumento que o docente da disciplina julgue pertinente sua aplicação como instrumento de avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BALLOU, R H. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos. Bookman, 2006
 BOWERSOX, Donald J, CLOSS, David J. Logística Empresarial: o processo de integração da cadeia de suprimento. 4. ed. São Paulo: AMGH, 2013.
 CAMARGO, RA.; RIBAS, T. Gestão ágil de projetos: as melhores soluções para as suas necessidades. Saraiva Uni, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BACUCH, L.; TANZI, A.; TREVISANI, F. M. Ensino híbrido: personalização e tecnologia na educação. Penso, 2015
 REIS, A M V; BECKER JR., L C; TONET, H. Desenvolvimento de Equipes. FGV, 2009.

ALG-018 – SIMULAÇÃO EM LOGÍSTICA – (PRESENCIAL) - 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> • Implantar Soluções para Otimizar e Racionalizar os Processos Logísticos.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Modelar problemas e aplicar o ferramental de simulação discreta de eventos discretos como instrumento de apoio à decisão **com ênfase em sistemas logísticos.**

EMENTA: Conceitos básicos de Teoria das filas. Conceitos fundamentais de simulação. Dados de entrada: testes de aderência e distribuições probabilísticas: exponencial, triangular, normal, uniforme. Simulação de Monte Carlo. Modelagem: entidades, processos e recursos, métricas de saída e validação de modelos de simulação. Técnicas de animação. Projeto de simulação aplicado à logística: coleta de dados, modelagem, validação do modelo, elaboração de alternativas e cenários, análise de resultados, implementação.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas, dialogadas, contemplando ou não atividades. Utilização de metodologias ativas (ensino híbrido, aprendizagem baseada em problemas, projetos, desafios, entre outras) a serem utilizadas a critério do docente responsável pela disciplina. Possibilidade de aulas práticas com utilização de laboratórios ou ambiente que propiciem a demonstração prática das teorias apresentadas em sala.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Utilização de mais de um instrumento de avaliação, de forma que permita a mensuração do progresso do discente ao longo da disciplina. As avaliações poderão ser realizadas através de provas escritas compostas por questões pertinentes a disciplina, apresentação de trabalhos individuais ou em grupos, apresentação de seminários, exercícios para prática e/ou análise e resolução de problemas ou outro instrumento que o docente da disciplina julgue pertinente sua aplicação como instrumento de avaliação.



CEETEPSCAP2023170709A





BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

KELTON, D. W. Simulation with Arena. [s.l.] McGraw-Hill Higher Education, 2014.
 PRADO, D. Teoria das filas e da simulação. [s.l.] Falconi Editora, 2017.
 PRADO, D. Usando o Arena em simulação. [s.l.] Falconi Editora, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALTIOK, T.; MELAMED, B. Simulation Modeling and Analysis with Arena. [s.l.] Elevier, 2012.
 CHWIF, L; MEDINA, A C. Modelagem e Simulação de Eventos Discretos. Leonardo Chwif, 2007.

ALG-019 – GESTÃO DE TRANSPORTES, ARMAZANAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS – (PRESENCIAL) - 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> • Aplicar As Tecnologias de Informação e Comunicação aos Princípios da Logística para Agregar Valor ao Produto, ao Serviço e às Soluções ao Cliente. • Gerenciar o Suprimento e a Distribuição Física por Meio das Atividades de Transporte, Manutenção de Estoque, Processamento de Pedidos, Aquisição, Embalagem, Armazenagem, Manuseio de Materiais, Manutenção de Informações e Programação de Produtos. • Gerenciar e Utilizar Técnicas Especializadas em Armazenagem, Distribuição e Transporte. • Gerenciar e Utilizar Técnicas Especializadas em Armazenagem, Distribuição e Transporte. • Planejar e Coordenar a Movimentação Física e de Informações com Relação às Operações Multimodais e Intermodais de Transporte, incluindo o Gerenciamento de Pessoas para Proporcionar Fluxo Otimizado ao Longo da Cadeia de Suprimentos, Atuando em Áreas Logísticas das Organizações.

OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM: Conhecer e compreender os conceitos de gestão de frotas e elaboração de roteiros.

EMENTA: Conceituação de transportadores (veículos industriais, equipamentos para elevação e transferência e transportadores contínuos), **Gestão em operações de carregamento, despacho e transbordos.** Milk Run. Noções de contratação de transportes (administração de contratos, pagamentos de fretes, terceirização de frotas, serviço spot). Conhecimentos sobre Gerenciamento de Riscos (seguros e sinistros). Demonstração e/ou aplicação de Sistemas de Gerenciamento de Transporte (TMS). Gestão do transporte na logística reversa. Documentos fiscais de transporte. Gestão das não-conformidades em transportes, indicadores. Técnicas de roteirização: conceitos, caminho mínimo, caminho de custo mínimo ou tempo mínimo, problemas de caminhos, restrições ou condicionantes.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas Expositivas. Aprendizagem Baseada em Projetos/Problemas. Gamificação. Coding Dojo.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Avaliação Formativa: exercícios para prática, análise e resolução de problemas acompanhado de rubrica de avaliação. Avaliação Somativa: Provas, Projetos, Avaliação em pares, Desafios de programação e Trabalhos Interdisciplinares desenvolvidos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

NOVAES, A. G. Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição. 4. ed. Rio de Janeiro , Elsevier, 2014.
 VALENTE, A. M. Gerenciamento de transporte e frotas. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.



CEETEPSCAP2023170709A





VALENTE, A M; PASSAGLIA, E; SANTOS, S. Qualidade e Produtividade nos Transportes. 2ª edição. Cengage, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SCHLÜTER, G.H., SCHLÜTER, M.R. Gestão da empresa de transporte de carga e Logística. Horst Editora, Porto Alegre, 2015.

CAIXETA FILHO, J. V.; MARTINS, R. S. (Org.). Gestão logística do transporte de cargas. São Paulo: Atlas, 2010.

CAIXETA-FILHO, J V; GAMEIRO, A H. Sistemas de Gerenciamento de Transportes. Atlas, 2001.

BALLOU, R. H. L Gerenciamento da cadeia de suprimentos: logística empresarial. Bookman, 2006.

_____. Logística empresarial: transporte, administração de materiais e distribuição física. Atlas, 2013.

ALG-020 – CUSTOS LOGÍSTICOS – (PRESENCIAL) - 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> • Dimensionar e Controlar Recursos Vinculados às Operações Logísticas.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Compreender e aplicar principais conceitos de custos e tarifas logísticas e sua importância no processo gerencial.

EMENTA: Conceitos e técnicas de apuração de custos dos produtos e dos processos logísticos; Custos como ferramenta de controle; Custo, volume e lucro. Custos aplicados à logística: Armazenagem e movimentação; Transportes; Embalagens; Noções de custos tributários; Custos logísticos totais na formação do preço; A influência das tarifas nos custos logísticos.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas, dialogadas, contemplando ou não atividades. Utilização de metodologias ativas (ensino híbrido, aprendizagem baseada em problemas, projetos, desafios, entre outras) a serem utilizadas a critério do docente responsável pela disciplina. Possibilidade de aulas práticas com utilização de laboratórios ou ambiente que propiciem a demonstração prática das teorias apresentadas em sala.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Utilização de mais de um instrumento de avaliação, de forma que permita a mensuração do progresso do discente ao longo da disciplina. As avaliações poderão ser realizadas através de provas escritas compostas por questões pertinentes a disciplina, apresentação de trabalhos individuais ou em grupos, apresentação de seminários, exercícios para prática e/ou análise e resolução de problemas ou outro instrumento que o docente da disciplina julgue pertinente sua aplicação como instrumento de avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FARIA, A.C.; COSTA, M.F.G. gestão de Custos Logísticos – ABC; BSC; EVA. São Paulo. Atlas, 2009 ou mais atual.

NETO, D.P.; LAURELLI, M.A.M.; FREITAS Jr., M. Custos Logísticos. São Paulo. SCORTECCI, 2015.

SILVA, D.L.; DA CRUZ, T.J.; PEREIRA, L. Custos Logísticos – gestão e aplicação prática. São Paulo. Ed. SENAC, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

HORNGREN, C T; DATAR, S M; FOSTER, G. Contabilidade de Custos – Volumes 1 e 2. Pearson, 2004.

BELFIORE, Patricia. Redução de Custos em Logística. Saint Paul: 2008.

FARIA, A C; COSTA, M F G. Gestão de Custos Logísticos. Atlas, 2005.





MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos. Atlas 2008.
 SCHLÜTER, G.H., SCHLÜTER, M.R. Gestão da empresa de transporte de carga e Logística. Horst Editora, Porto Alegre, 2015.

ALG-021 – COMÉRCIO EXTERIOR E LOGÍSTICA INTERNACIONAL – (PRESENCIAL) - 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> Planejar e Coordenar a Movimentação Física e de Informações com Relação às Operações Multimodais e Intermodais de Transporte, incluindo o Gerenciamento de Pessoas para Proporcionar Fluxo Otimizado ao Longo da Cadeia de Suprimentos, Atuando em Áreas Logísticas das Organizações.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Conhecer e entender: o fenômeno da globalização dos mercados, blocos econômicos e os acordos internacionais relacionados, Macroeconomia do setor externo e de política e comércio exterior e os principais procedimentos de importação e exportação.

EMENTA: Histórico, conceitos e teorias de comércio exterior: a globalização dos mercados, GATT, a OMC, acordos antidumping, blocos econômicos, noções de Macroeconomia do setor externo, política e comércio exterior, forças do mercado doméstico, vantagens comparativas e balança comercial, crescimento do setor externo da economia brasileira. Comércio exterior no Brasil e abertura comercial externa. Instrumentos de pagamento, os bancos e o estado no comércio exterior, o financiamento. Cotações internacionais, contratos comerciais internacionais e Incoterms. Global sourcing. Processos de exportação e de importação. Cultura do consumidor internacional. Operações logísticas de Portos e Aeroportos.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas, dialogadas, contemplando ou não atividades. Utilização de metodologias ativas (ensino híbrido, aprendizagem baseada em problemas, projetos, desafios, entre outras) a serem utilizadas a critério do docente responsável pela disciplina. Possibilidade de aulas práticas com utilização de laboratórios ou ambiente que propiciem a demonstração prática das teorias apresentadas em sala.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Utilização de mais de um instrumento de avaliação, de forma que permita a mensuração do progresso do discente ao longo da disciplina. As avaliações poderão ser realizadas através de provas escritas compostas por questões pertinentes a disciplina, apresentação de trabalhos individuais ou em grupos, apresentação de seminários, exercícios para prática e/ou análise e resolução de problemas ou outro instrumento que o docente da disciplina julgue pertinente sua aplicação como instrumento de avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DAVID, P. Logística Internacional: Tradução da 4a. edição norte-americana. Cengage. 2017.

CIGNACCO, B R. Fundamentos de Comercio Internacional. Saraiva, 2017.

LUDOVICO, N. Logística internacional: um enfoque em comércio exterior. Saraiva, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LOPES VAZQUEZ, J. Comércio exterior brasileiro. Atlas, 2015.

KEEDI, S. ABC do Comercio Exterior. Aduaneiras, 2015.

KRUGMAN, P. Economia internacional. Pearson, 2015.

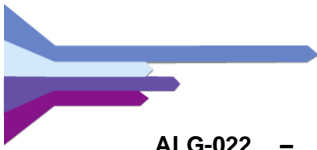
SEGRE, G. Manual Prático de Comércio Exterior. Atlas, 2018.

VASCONCELLOS, M A SI; LIMA, MI; SILBER, S D. Gestão de negócios internacionais. Saraiva, 2010.



CEETEPSCAP2023170709A





ALG-022 – GESTÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES LOGÍSTICA – (PRESENCIAL) - 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente

- Identificar e verificar a adequação dos aspectos da Gestão Tributária nas operações logísticas

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Conhecer os aspectos da gestão tributária nas operações logísticas e compreender a importância do planejamento tributário.

EMENTA: Aspectos tributários. Carga tributária brasileira às operações praticadas pelo contribuinte. Operadores logísticos. Abordagens para a legislação fiscal e tributária. Estratégias fiscais no planejamento tributário. Custos tributários. Procedimentos fiscais atinentes ao ICMS e ao ISS. Estudo de casos práticos envolvendo a Logística no Brasil.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas, dialogadas, contemplando ou não atividades. Utilização de metodologias ativas (ensino híbrido, aprendizagem baseada em problemas, projetos, desafios, entre outras) a serem utilizadas a critério do docente responsável pela disciplina. Possibilidade de aulas práticas com utilização de laboratórios ou ambiente que propiciem a demonstração prática das teorias apresentadas em sala.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Utilização de mais de um instrumento de avaliação, de forma que permita a mensuração do progresso do discente ao longo da disciplina. As avaliações poderão ser realizadas através de provas escritas compostas por questões pertinentes a disciplina, apresentação de trabalhos individuais ou em grupos, apresentação de seminários, exercícios para prática e/ou análise e resolução de problemas ou outro instrumento que o docente da disciplina julgue pertinente sua aplicação como instrumento de avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARSANO, P.R., OLIVEIRA FILHO J.L.; MONTE, G.A. Tributação e Legislação Logística. 3ª EDIÇÃO. Kindle. Saraiva, 2014.
MORAES, M.H.; SOUZA, F.A. Logística Tributária e Fiscal - 2ª Edição revista e ampliada Aspectos Fiscais e Tributários no cotidiano das Operações Logísticas. CALIJURI, M.S.S., LOPES, A.B. Gestão Tributária: Uma Abordagem Multidisciplinar. 1ª edição. ATLAS, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARLIN, E L B. Auditoria, Planejamento e Gestão Tributária. Juruá, 2008.
CASTRO, F A V; OLIVEIRA NETO, A M; SOUZA JR, A A L. Gestão e Planejamento de Tributos. FGV, 2008.
FERNANDES, E C. Impacto da Lei Nº 11.638/07 sobre os Tributos. Atlas, 2009.

ALG-023 – GESTÃO DA QUALIDADE TOTAL – (PRESENCIAL) - 80 aulas

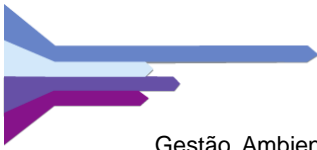
Competências profissionais desenvolvidas neste componente

- Aplicar As Tecnologias de Informação e Comunicação aos Princípios da Logística para Agregar Valor ao Produto, ao Serviço e às Soluções ao Cliente.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Identificar, interagir e intervir em um sistema da qualidade, atendendo a normas e requisitos nacionais e internacionais.

EMENTA: Conceitos e evolução da Qualidade; Gestão da Qualidade Total; Ferramentas e Procedimentos da Qualidade; Estudo das principais normas; Custos da Qualidade; Indicadores de Qualidade; Noções de Controle Estatístico do Processo; Auditoria no sistema de Gestão; Programas de Melhoria da Qualidade. Sistema de





Gestão Ambiental (SGI); Auditoria no sistema de Gestão; Programas de Melhoria Contínua da Qualidade.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas, dialogadas, contemplando ou não atividades. Utilização de metodologias ativas (ensino híbrido, aprendizagem baseada em problemas, projetos, desafios, entre outras) a serem utilizadas a critério do docente responsável pela disciplina. Possibilidade de aulas práticas com utilização de laboratórios ou ambiente que propiciem a demonstração prática das teorias apresentadas em sala.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Utilização de mais de um instrumento de avaliação, de forma que permita a mensuração do progresso do discente ao longo da disciplina. As avaliações poderão ser realizadas através de provas escritas compostas por questões pertinentes a disciplina, apresentação de trabalhos individuais ou em grupos, apresentação de seminários, exercícios para prática e/ou análise e resolução de problemas ou outro instrumento que o docente da disciplina julgue pertinente sua aplicação como instrumento de avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MARSHALL Jr., I., CIERCO, A.A.; ROCHA, A.V., MOTA, E.B. Gestão da Qualidade. FGV, 2012.

CARPINETI, L.C.R. Gestão da Qualidade – Conceitos e Técnicas. São Paulo. Atlas, 2016.

JURAN, J. M. A Fundamentos da Qualidade Para Líderes. São Paulo Bookman, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

JURAN, J. M. A Qualidade desde o projeto. CENGAGE, 2009.

PALADINI, E.P. Gestão da Qualidade. 3ª edição. Atlas, 2012.

ROTONDARO, R.G.; MIGUEL, P.A.C.; FERREIRA, J.J.A. Gestão da Qualidade. Campus, 2005.

VIEIRA FILHO, G. Gestão da Qualidade Total. 6ª edição. Ed. Alínea, 2019.

Michael Brassard

BRASSARD, M. Qualidade. Ferramentas Para Uma Melhoria Contínua. 1ª Edição. Qualitymark, 1991.

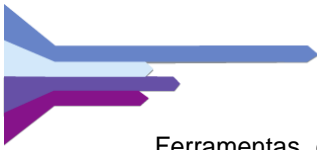
ALG-024 – GESTÃO DE PROJETOS – (PRESENCIAL) - 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> Planejar, Organizar, Conduzir e Controlar Sistemas Logísticos de Qualquer Natureza. Aplicar As Tecnologias de Informação e Comunicação aos Princípios da Logística para Agregar Valor ao Produto, ao Serviço e às Soluções ao Cliente. Dimensionar e Controlar Recursos Vinculados às Operações Logísticas. Projetar e Gerenciar Redes e Distribuição e Unidades Logísticas, Estabelecendo Processos de Compras, Identificando Fornecedores, Negociando e Estabelecendo Padrões de Recebimento, Armazenamento, Movimentação E Embalagem de Materiais.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Compreender e utilizar os mecanismos da análise econômica de projetos e participar do planejamento estratégico da organização para elaboração de projetos de investimentos em logística e transportes.

EMENTA: Elaboração de projetos de logística e transportes; estudo de viabilidade econômica e operacional; caminho crítico cronogramas e dependência de tarefas, estrutura analítica do projeto. Uso do PMBOK/PMI.





Ferramentas de Gerenciadores de Projetos, criação e gerenciamento de projetos, tomada de decisão, programação de atividades, gráficos de Gantt.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas, dialogadas, contemplando ou não atividades. Utilização de metodologias ativas (ensino híbrido, aprendizagem baseada em problemas, projetos, desafios, entre outras) a serem utilizadas a critério do docente responsável pela disciplina. Possibilidade de aulas práticas com utilização de laboratórios ou ambiente que propiciem a demonstração prática das teorias apresentadas em sala.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Utilização de mais de um instrumento de avaliação, de forma que permita a mensuração do progresso do discente ao longo da disciplina. As avaliações poderão ser realizadas através de provas escritas compostas por questões pertinentes a disciplina, apresentação de trabalhos individuais ou em grupos, apresentação de seminários, exercícios para prática e/ou análise e resolução de problemas ou outro instrumento que o docente da disciplina julgue pertinente sua aplicação como instrumento de avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRITO, P. Análise e viabilidade de projetos de investimentos. Atlas, 2007.

CARVALHO, M.M.; RABECHINI, R.J. Fundamentos em gestão de Projetos - Construindo competências. 4ª Edição - São Paulo : Atlas , 2017

DINSMORE, P.C; BREWIN, J.C. AMA - Manual de Gerenciamento de Projetos. Brasport, 2013.

RODRIGUES, P. R. A. Gestão estratégica da armazenagem. Aduaneiras, 2017.

BIBLIOGRAFIAS COMPLEMENTARES:

CAIXETA-FILHO, J V; GAMEIRO, A H. Sistemas de Gerenciamento de Transportes. Atlas, 2001.

CAVANHA FILHO, A.O. Decisões financeiras – ferramentas para logística. Qualitymark, 2003.

DORNIER, P.P. ET ALI, Logística e operações globais. Textos e casos. Atlas, 2013.

GIDO, J; CLEMENTS, J. P. Gestão de projetos. Cengage, 2014.

PMI. PMBOK Guia do Conjunto de Conhecimentos em Gerenciamento de Projetos. Project Management, 2017.

ALG-025 – INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS LOGÍSTICOS – (PRESENCIAL) - 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> Aplicar e propor modelos de negócios eletrônicos, sistemas de informação, soluções, tendências e aplicações tecnológicas avançadas para a gestão da logística integrada.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Compreender a importância estratégica da inteligência de negócios (Business Intelligence – BI) e da análise de negócios (Business Analytics - BA) em uma empresa, seus fundamentos e a aplicação de seus métodos, técnicas e ferramentas.

EMENTA: Business Intelligence e Business Analytics: evolução do BI, visão empresarial, diferenciação entre BI e BA. Panorama atual de tecnologias. Ferramentas computacionais e relação com sistemas de gestão (ERP, CRM, SCM e outros). Data Warehouse, OLAP e Data Mining. Introdução ao Data



CEETEPSCAP2023170709A





Warehouse. Projeto de Data Warehouse. Ferramentas para Data Warehouse. Introdução ao Data Mining e suas técnicas. Exemplos de aplicações.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas teóricas e práticas em laboratório; aplicação de ferramentas computacionais para gestão de BA e BI. Estudo de casos e seminários. Instrumentos de avaliação: Avaliação dos trabalhos de grupo e seminários.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: As avaliações poderão ser realizadas através de provas escritas compostas por questões pertinentes à disciplina, trabalhos individuais ou em grupos, seminários, exercícios para prática e/ou análise e resolução de problemas, ou outro instrumento que o docente da disciplina julgue pertinente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAMM, J. D. et al. Business Analytics. 3a. Ed. SP: Cengage Learning, 2018.
 TURBAN, E. et al. Business Intelligence. PA: Bookman, 2008.
 SHARDA, R., et. al. Business Intelligence e análise de dados para gestão do negócio. SP: Bookman, 2019.

BIBLIOGRAFIAS COMPLEMENTARES:

CARVALHO, L. A. V. Data Mining. RJ: Ciência Moderna, 2005.
 GOLDSCHMIDT, R.; PASSOS, E. Data Mining. RJ: Campus-Elsevier, 2005.
 HAIR JR, J. F; ANDERSON, R. E; TATHAM R. L.; BLACK, W.C. Análise Multivariada de Dados. 5a. Ed. PA: Bookman Companhia Editora, 2005.
 MACHADO, F. N. R. Tecnologia e Projeto de Data Warehouse. SP: Érica, 2006.

ALG-026 – FINANÇAS EMPRESARIAIS – (PRESENCIAL) - 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> Identificar os contextos econômicos nos âmbitos regional, nacional e internacional, a fim de relacionar seus impactos na sociedade e nas organizações.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Interpretar os cálculos financeiros aplicados nas ações de logística, definindo a estratégia dos produtos e serviços ofertados pela empresa. Identificar as estratégias mais indicadas para as ações de logística e dos aspectos financeiros, com vistas a uma participação proativa na gestão de negócios.

EMENTA: Custos; Sistemas de Custeio; Decisões do Ponto de Equilíbrio; Aspectos financeiros das vendas e preços; Aspectos mercadológicos das finanças. Função financeira na gestão; Fluxo de Caixa; Capital de Giro; Orçamento; Demonstrativos financeiros e dos resultados; Avaliação e viabilidade de investimentos; Análise de risco.

METODOLOGIA PROPOSTA: Emprego de metodologia ágil para gestão de projetos. Aprendizagem Baseada em Projetos/Problemas/Desafios. Nesta disciplina o professor é responsável por desenvolver um projeto empregando as competências adquiridas no ensino médio por meio da Articulação Média Superior, em conjunto com as disciplinas desenvolvidas no primeiro ano do superior, seguindo o Manual de Projetos Interdisciplinares expedido pela CESU.

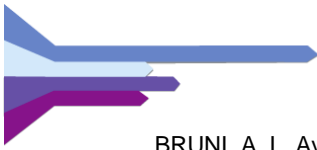
INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Avaliação Formativa: exercícios para prática, análise e resolução de problemas acompanhado de rubrica de avaliação. Desafios de Programação. Avaliação Somativa: Entregas parciais e apresentação final, acompanhado de rubrica de avaliação. Validação do projeto para inclusão no Portfólio do aluno.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:



CEETEPSCAP2023170709A





BRUNI, A. L. Avaliação de investimentos. Atlas, 2013.
 GREMAUD; VASCONCELLOS; TONETO Jr. Economia Brasileira Contemporânea. 8ª Edição, Atlas, 2017.
 VASCONCELLOS, M.A.S.; GARCIA, M.E. Fundamento de Economia. Saraiva, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRUNSTEIN, I. Economia de empresas. Atlas, 2005.
 DAMODARAN, A; NONNENMACHER, F. Gestão Estratégica do Risco Referência para Tomada de Riscos Empresariais. Bookman, 2009.
 MATARAZZO, D.C. Análise Financeira de Balanços Abordagem Básica e Gerencial. Atlas, 2003.
 OLIVEIRA, D. P. R. de. Manual de avaliação de empresas e negócios. Atlas, 2004.
 DIAS, M. C. ECONOMIA FUNDAMENTAL GUIA PRATICO, saraiva Editora, 2014.

ALG-027 – ESTATÍSTICA APLICADA – (PRESENCIAL) – 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> Utilizar os métodos de probabilidade e estatística descritiva, em experimentação e interpretação de resultados.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Aplicar conceitos de estatística necessários para apoio à tomada de decisão em operações logísticas.

EMENTA: Estatística descritiva. Gráficos setoriais, Histogramas, Box-plot. Medidas de posição e de dispersão. Análise Combinatória. Probabilidades. Probabilidade condicional e independência. Teorema de Bayes. Regressão Linear. Distribuições de probabilidades Modelos Discretos (Uniforme discreto, Binomial, Poisson, Geométrico). Modelos Contínuos (Uniforme Contínuo, Exponencial, Normal, t-Student, Qui-quadrado). Amostragem, Intervalos de Confiança, Testes de Hipóteses. Funções estatísticas em planilhas eletrônicas.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas, dialogadas, contemplando ou não atividades. Utilização de metodologias ativas (ensino híbrido, aprendizagem baseada em problemas, projetos, desafios, entre outras) a serem utilizadas a critério do docente responsável pela disciplina. Possibilidade de aulas práticas com utilização de laboratórios ou ambiente que propiciem a demonstração prática das teorias apresentadas em sala.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Utilização de mais de um instrumento de avaliação, de forma que permita a mensuração do progresso do discente ao longo da disciplina. As avaliações poderão ser realizadas através de provas escritas compostas por questões pertinentes a disciplina, apresentação de trabalhos individuais ou em grupos, apresentação de seminários, exercícios para prática e/ou análise e resolução de problemas ou outro instrumento que o docente da disciplina julgue pertinente sua aplicação como instrumento de avaliação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRUNI, A L. Estatística Aplicada à Gestão Empresarial. Atlas, 2008.
 KAZMIER, L J. Estatística Aplicada à Administração e Economia. SCHAUM. Bookman, 2007.
 LEVINE; BERENSON; STEPHAN. Estatística: Teoria e Aplicações - usando Microsoft Excel. LTC, 2016

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:



CEETEPSCAP2023170709A





DOANE, D P; SEWARD, L E. Estatística Aplicada à Administração e à Economia. Mcgraw Hill, 2014.
 LARSON, R.; FARBER, B. Estatística Aplicada. 6a ed. Pearson, 2016.
 MAGALHÃES, M. N. e LIMA, A. C. P. Noções de probabilidade e Estatística. EDUSP, 2015.
 MORETTIN, P. A. e BUSSAB, W. A. Estatística Básica. Saraiva Uni, 2017.

ALG-028 – CÁLCULO – (PRESENCIAL) - 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> • Dimensionar e Controlar Recursos Vinculados às Operações Logísticas. • Implantar Soluções para Otimizar e Racionalizar os Processos Logísticos. • Aplicar os conceitos de cálculo nas operações logísticas.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Aplicar os conceitos fundamentais da matemática em situações reais.

EMENTA: Séries, Introdução ao Cálculo Numérico; Limite, continuidade.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas. Desenvolvimento de Projetos baseados em problemas reais. Resolver problemas práticos na área de Ciência de Dados.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Avaliação Formativa: exercícios para prática, análise e resolução de problemas acompanhado de rubrica de avaliação. Apresentação de Projetos, por meio de Pitch para entregas intermediárias. Avaliação Somativa: Provas. Projetos. Apresentação de Projetos, por meio de Pitch para a entrega final uma apresentação dos resultados obtidos. Avaliação em pares e Trabalhos Interdisciplinares.

BIBLIOGRAFIA BÁSICAS:

SILVA, F C M; ABRAO, M. Matemática Básica para Decisões Administrativas. Atlas, 2008.

STEWART, J., et al. Cálculo, Volume I, 5ª edição. Thomson Learning, 2009.

IEZZI, G. I.; MURAKAMI, C. Fundamentos da matemática elementar. Volume 8. Atual, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTARES:

LIPSCHUTZ, S. Álgebra linear. Bookman, 2004.

SILVA, E. M. ; SILVA, E. M.; SILVA, S. M. Matemática Básica para Cursos Superiores. Atlas, 2003.

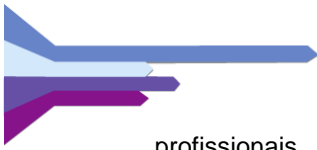
STEINBRUCH, A., WINTERLE, P., Álgebra linear. Pearson Makron Books, 1987.

ALG-015 – LÍNGUA INGLESA II – (PRESENCIAL) - 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver comunicação interpessoal, compreensão e interpretação em situações que envolvam expressão de ideias, negociação, análise e elaboração de documentos na língua-alvo, na área de atuação profissional.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Fazer uso de estratégias de compreensão para identificar os pontos principais de textos orais e escritos de relevância para a área de atuação profissional. Comunicar-se em situações do contexto profissional, descrever habilidades, responsabilidades e experiências





profissionais. Descrever eventos passados. Comunicar-se em situações de entrevista de emprego, redigir application letters, currículos vitae, e fazer videocurrículos. Compreender e descrever dados numéricos. Fazer comparações. Redigir documentos, e-mails e correspondências comerciais. Desenvolver a entoação e o uso dos diferentes fonemas da língua.

EMENTA: Expansão das habilidades comunicativas e estruturas léxico-gramaticais, com o objetivo de atuar adequadamente nos contextos pessoal, acadêmico e profissional. Utilização de estratégias de leitura e de compreensão oral, bem como de estratégias de produção oral e escrita para compreender e produzir textos orais e escritos.

Ênfase nas habilidades comunicativas necessárias para o desenvolvimento de tarefas relacionadas à atuação profissional.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas dialogadas, apresentações orais, gamificação, prática do idioma, de maneira oral e escrita, associada aos conhecimentos específicos da área, por meio de trabalho em equipe, resolução de problemas, estudos de caso, planejamentos, simulações de reuniões e negociações.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Avaliação Formativa - exercícios para prática e produção oral e escrita ao longo do curso (com feedback e plano de ações); Avaliação Somativa - provas e atividades, individuais ou em grupo, que avaliem tanto a escrita e leitura quanto a oralidade e compreensão auditiva.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HUGES, John et al. Business Result: Elementary. Student Book with online practice. Second Edition. New York: Oxford University Press, 2017.

IBBOTSON, Mark; STEPHENS, Bryan. Business Start-up: Student Book 1. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

O'KEEFFE, Margareth; LANSFORD, Lewis; WRIGHT, Ros; PEGG, Ed. Business Partner A1 Coursebook with Digital Resources. Pearson Education do Brasil, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARTER, Ronald.; NUNAN, David. Teaching English to Speakers of other languages. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.

OXENDEN, Clive; LATHAM-KOENIG, Christina. American English File 1: Student's Book Pk with online practice. Third Edition. New York: Oxford University Press, 2019.

POWELL, M.; CLARKE, S.; ALLISON, J.; CHAZAL, E. DE; GOMM, H.; PRICE, E. In Company 3.0 Elementary. Third Edition. Macmillan ELT, 2015.

LONGMAN. Dicionário Longman Escolar para Estudantes Brasileiros. Português-Inglês/Inglês-Português com CD-Rom. 2ª Edição: Atualizado com as novas regras de Ortografia. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

MURPHY, Raymond. Essential Grammar in Use CD-Rom with answers. Fourth Edition. Cambridge, 2015.

ALG-017 – LÍNGUA ESPANHOLA II – (PRESENCIAL) - 80 aulas

Competências profissionais desenvolvidas neste componente
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver comunicação interpessoal, compreensão e interpretação em situações que envolvam expressão de ideias, negociação, análise e elaboração de documentos na língua-alvo, na área de atuação profissional.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM: Integrar as habilidades de leitura, escrita, compreensão oral e fala. Ampliar o vocabulário específico da área. Ler e



CEETEPSCAP2023170709A





interpretar textos. Transmitir informações escritas e orais. Manter conversação com autonomia. Empregar os tempos verbais com coerente correspondência entre eles. Estabelecer diálogos com coesão. Descrever atividades, serviços e produtos. Compreender e respeitar a diversidade cultural dos países hispanofalantes.

EMENTA: Aprofundamento das funções comunicativas da língua espanhola, consolidando os conhecimentos já adquiridos. Expansão da compreensão e da produção oral e escrita, com uso de estruturas léxico-gramaticais adequadas e respeito aos aspectos socioculturais, nos contextos pessoal, acadêmico e na área de formação profissional.

METODOLOGIA PROPOSTA: Aulas expositivas dialogadas, apresentações orais, gamificação, prática do idioma, de maneira oral e escrita, associada aos conhecimentos específicos da área, por meio de trabalho em equipe, resolução de problemas, estudos de caso, planejamentos, simulações de reuniões e negociações.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO: Avaliação Formativa - exercícios para prática e produção oral e escrita ao longo do curso (com feedback e plano de ações); Avaliação Somativa - provas e atividades, individuais ou em grupo, que avaliem todas as habilidades comunicativas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FERNÁNDEZ Alfredo Noriega; PROST, Gisèle. N. Al dí@ Intermedio. Curso de español para los negócios. Madrid: SGEL, 2009.

MARCÉ, Pilar; PRADA, Martha de. Comunicación eficaz para los negócios. Madrid: Edelsa Grupo Didascalía, 2019.

PRADA, M; MARCÉ, P. Entorno Laboral: Español como Lengua Extranjera. Nivel A1/B1. Edición Ampliada. Madrid: Edelsa Grupo Didascalía S.A., 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CASTRO, Francisca. Uso de la gramática española avanzado. Nueva Edición. Madrid: Edelsa, 2020.

GONZÁLEZ, Marisa. Socios 2: Curso de español orientado al mundo del trabajo. Nueva Edición. Madrid: Difusion & Macmillan, 2016.

JIMENO, Maria José; PALACIOS, Elena. Profesionales de los negócios. 1ª ed. Madrid: En clave – ELE, 2018.

PALOMINO, María Ángeles. Técnicas de correo comercial. Madrid: Edelsa, 2015.

MARTINEZ, Ron; SCHUMACHER, Cristina; AYALA, Victor. Como dizer tudo em espanhol nos negócios: fale a coisa certa em qualquer situação de negócios. Rio de Janeiro-RJ: Elsevier, 2019.

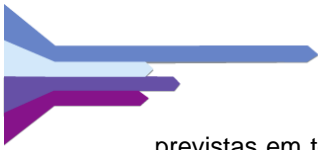
14 OUTROS COMPONENTES CURRICULARES

O CST em Logística – AMS não contempla o Trabalho de Graduação e o Estágio Curricular Supervisionado não será obrigatório, conforme disposto na Deliberação Ceeteps-67, de 17-12-2020, Artigo 3º “As empresas parceiras devem oferecer, durante os 3 anos iniciais do Programa AMS que correspondem ao Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica, 200 horas, no mínimo, de atividades de contextualização profissional, com o objetivo de possibilitar ao aluno experiências no local de trabalho das profissões correlatas, de modo que o educando possa conhecer e experimentar esferas do exercício profissional, assim como consolidar competências e habilidades



CEETEPS/CAP/2023/170709A





previstas em todos os Planos de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CPS, tais como:

§ 1º - As atividades de contextualização profissional devem ocorrer durante a realização do Curso Superior de Tecnologia, com uma carga horária mínima estabelecida para participação das empresas nas disciplinas indicadas no Projeto Pedagógico do Curso, além de oferta de estágios e oportunidades de inserção no mercado de trabalho". Para o CST em Logística – AMS, a contextualização profissional ocorrerá no componente curricular de Projeto Integrador I e II, mediante Manual de Projeto Integrador.

14.1 ESTÁGIO

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM LOGÍSTICA – AMS

Objetivo: Dentro do setor de Tecnologia em Logística - AMS, o aluno será capaz de desenvolver habilidades em analisar situações, resolver problemas e propor mudanças no ambiente profissional. Buscar do aperfeiçoamento pessoal e profissional. Aproximar os conhecimentos acadêmicos das práticas de mercado. Vivenciar as organizações e saber como elas funcionam. Promover a integração da Faculdade/Empresa/Comunidade, possibilitando ao estudante identificar-se com novos desafios da profissão, ampliando os horizontes profissionais oferecidos pelo mundo do trabalho.

Ementa: Complementa o processo ensino-aprendizagem. Aplica os conhecimentos adquiridos no curso de Tecnologia em Logística - AMS em situações reais no desempenho da futura profissão. Realiza atividades práticas, relacionadas à Tecnologia em Logística, desenvolvidas em ambientes profissionais, sob orientação e supervisão de um docente da Faculdade e um responsável no local de estágio. Equiparam-se ao estágio as atividades de extensão, de monitoria, iniciação científica e/ou desenvolvimento tecnológico e inovação* na educação superior, desenvolvidas pelo estudante.

* As atividades de pesquisa aplicada desenvolvidas em projetos de Iniciação Científica e/ou Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, se executadas, podem ser equiparadas como Estágio Curricular ou como Trabalho de Graduação, desde que sejam comprovadas, no mínimo, as cargas horárias totais respectivas a cada atividade, sem haver sobreposição das mesmas.

** O estágio pode ser realizado em qualquer um dos semestres."

15 TEMÁTICAS TRANSVERSAIS

Em consonância com a Lei nº 9795 de 27 de abril de 1999 e o Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que tratam da necessidade de discussão pelos cursos de graduação de Políticas de Educação Ambiental e da Resolução do CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, que trata da necessidade da inclusão e discussão da educação das relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e africana, bem como outras temáticas que promovam a reflexão do profissional, o CST em Logística - AMS trata da seguinte forma:

- Os temas história e cultura afro-brasileira e africana e o estudo das relações étnico-raciais no Brasil fazem parte da discussão



CEETEPSCAP2023170709A





interdisciplinar, de forma a permear os vários componentes desse curso de uma forma transversal;

- Quanto ao tema educação ambiental, será tratado no componente Responsabilidade Social e Ambiental, sendo a sua formalização efetivada nos planos de ensino;
- Os temas sobre gestão da diversidade e políticas de inclusão, de forma em geral, são tratados transversalmente em Gestão de Equipes e Gestão da Qualidade Total, além dos projetos integradores e nos eventos tecnológicos organizados pela Unidade de Ensino.

Tais temáticas podem ainda ser trabalhadas sem a formalização no PPC, quando uma iniciativa feita pela unidade ou curso oferece o contato com os temas em forma de eventos ou palestras. Evidencia-se, assim, a iniciativa da unidade ou curso para a comunidade escolar em sua totalidade ou parcialidade.

16 MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS POR COMPONENTES

16.1 Mapeamento de competências profissionais por componentes

Competências profissionais	Componentes
1. Planejar, Organizar, Conduzir e Controlar Sistemas Logísticos de Qualquer Natureza.	Inovação e Empreendedorismo Gestão de Projetos
2. Aplicar As Tecnologias de Informação e Comunicação aos Princípios da Logística para Agregar Valor ao Produto, ao Serviço e às Soluções ao Cliente.	Tecnologia, Informação e Automação Aplicada à Logística Gestão da Prod. e Operações Gestão Estratégica de Marketing Inovação e Empreendedorismo Gestão de Transportes, Armazenagem e Movimentação de Materiais Gestão da Qualidade Total Gestão de Projetos Logística Digital
3. Estabelecer Processos de Compras, Identificação e Desenvolvimento de Fornecedores, Além de Negociar Padrões de Recebimento e Expedição.	Gestão da Cadeia de Suprimentos
4. Gerenciar o Suprimento e a Distribuição Física por Meio das Atividades de Transporte, Manutenção de Estoque, Processamento de Pedidos, Aquisição, Embalagem, Armazenagem, Manuseio de Materiais, Manutenção de Informações e Programação de Produtos.	Gestão de Transportes, Armazenagem e Movimentação de Materiais
5. Gerenciar a Cadeia de Suprimentos por Meio da Integração entre Fornecedores e Clientes.	Gestão da Cadeia de Suprimentos
6. Dimensionar e Controlar Recursos Vinculados às Operações Logísticas.	Gestão da Prod. e Operações Inovação e Empreendedorismo Projeto Integrador III Custos Logísticos Gestão de Projetos Cálculo
7. Implantar Soluções para Otimizar e Racionalizar os Processos Logísticos.	Simulação em Logística Pesquisa Operacional Cálculo



CEETEPSCAP2023170709A



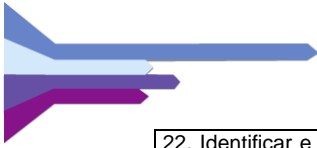


8. Prover Níveis Adequados de Serviços ao Cliente a Custo Razoável.	Custos Logísticos
9. Desenvolver o Capital Humano como Vantagem Competitiva nas Soluções Logísticas.	Gestão de Equipes Tecnologia, Informação e Automação Aplicada à Logística
10. Gerenciar e Utilizar Técnicas Especializadas em Armazenagem, Distribuição e Transporte.	Gestão de Transportes, Armazenagem e Movimentação de Materiais
11. Planejar e Coordenar a Movimentação Física e de Informações com Relação às Operações Multimodais e Intermodais de Transporte, incluindo o Gerenciamento de Pessoas para Proporcionar Fluxo Otimizado ao Longo da Cadeia de Suprimentos, Atuando em Áreas Logísticas das Organizações.	Gestão de Transportes, Armazenagem e Movimentação de Materiais Comércio Exterior e Logística Internacional
12. Projetar e Gerenciar Redes e Distribuição e Unidades Logísticas, Estabelecendo Processos de Compras, Identificando Fornecedores, Negociando e Estabelecendo Padrões de Recebimento, Armazenamento, Movimentação E Embalagem de Materiais.	Gestão de Projetos
13. Analisar e Executar Atividades e Procedimentos Relativos Aos Processos de: Inventário e Gerenciamento Estratégico de Estoques; Sistemas de Abastecimento; Programação, Monitoramento do Fluxo De Pedidos; Cálculo de Custos de Fretes e Transbordos; Sistemas de Tráfego e Gerenciamento de Transportes Urbano de Carga e Passageiros, que envolvam os Modais Rodoviário, Ferroviário, Aeroviário, Dutoviário e Aquaviário.	Gestão de Transportes, Armazenagem e Movimentação de Materiais
14. Desenvolver comunicação interpessoal, compreensão e interpretação em situações que envolvam expressão de ideias, negociação, análise e elaboração de documentos na língua-alvo, na área de atuação profissional.	Língua Inglesa I Língua Inglesa II Língua Espanhol I Língua Espanhol II
15. Utilizar as ferramentas computacionais em processos logísticos	Tecnologia, Informação e Automação Aplicada à Logística Inteligência de Negócios Logísticos
16. Identificar as operações logísticas e seus reflexos para o resultado empresarial	Logística Empresarial;
17. Identificar formas de funcionamento das diversas atividades relativas aos processos logísticos.	Projeto Interdisciplinar Aplicado a Logística I;
18. Utilizar os métodos de probabilidade e estatística descritiva, em experimentação e interpretação de resultados	Estatística Aplicada a Gestão
19. Identificar e equacionar problemas que devem ser solucionados por meio dos métodos de cálculos financeiros.	Matemática Financeira
20. Caracterizar o escopo de uma atividade logística, utilizando um ou mais modais de determinado material, considerando os impactos no meio ambiente.	Projeto Integrador II
21. Identificar os contextos econômicos nos âmbitos regional, nacional e internacional, a fim de relacionar seus impactos na sociedade e nas organizações.	Economia Finanças Empresariais



CEETPSCAP2023170709A





22. Identificar e verificar a adequação dos aspectos da Gestão Tributária nas operações logísticas	Gestão Tributária nas Operações Logística
23. Aplicar os conceitos de cálculo nas operações logísticas	Cálculo
24. Identificar e propor soluções que envolvam expressão de ideias, intermediando negociações.	Gestão Estratégica de Marketing

16.2 Mapeamento das competências socioemocionais por componentes

Competências socioemocionais	Componentes
Administrar conflitos quando necessário, estabelecer relações e propor um ambiente colaborativo, incentivando o trabalho em equipe.	<p>As competências socioemocionais serão desenvolvidas em todos os componentes do curso, de forma transversal e contextualizada com o setor produtivo.</p>
Demonstrar capacidade de resolver problemas complexos e propor soluções criativas e inovadoras.	
Desenvolver a visão sistêmica, identificando soluções, respeitando aspectos culturais, éticos, ambientais e sociais no âmbito local, regional e internacional.	
Evidenciar o uso de pensamento crítico em situações adversas.	
Empreender ações inovadoras, analisando criticamente a organização, antecipando e promovendo transformações.	
Administrar conflitos, quando necessário, estabelecer relações e propor um ambiente colaborativo, incentivando o trabalho em equipe.	
Atuar de forma autônoma na realização de atividades profissionais e na execução de projetos.	
Elaborar, gerenciar e apoiar projetos, identificando oportunidades e avaliando os riscos inerentes.	
Comunicar-se na língua materna e na língua estrangeira.	

17 PERFIL DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE, INSTRUTORES (AUXILIAR DOCENTE) E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS (DIRETOR ADMINISTRATIVO, DIRETOR ACADÊMICO E COODENADOR DE CURSO)

De acordo com a Resolução CNE/CP 1/2021, devem ser apresentadas as qualificações do Docente, Auxiliar Docente e Coordenador de Curso.

Quanto à qualificação docente, deve atender o que está disposto no Art. 1º, incisos I e II e § 1º, da Deliberação CEE 145/2016.

A qualificação do Auxiliar Docente e do Coordenador do Curso deve ter a qualificação aderente ao eixo formativo do curso.

17.1 Mapeamento dos componentes e tabela de áreas

Componentes	Áreas conforme Tabela de Áreas com Sugestões
Comércio Exterior e Logística Internacional	Administração e Negócios Ciências Políticas e Econômicas
Custos Logísticos	Administração e Negócios Contabilidade e Finanças Engenharia e Tecnologia de Produção
Economia	Administração e Negócios Ciências Políticas e Econômicas
Finanças Empresariais	Administração e Negócios Ciências Políticas e Econômicas
Gestão da Qualidade Total	Administração e Negócios Engenharia e Tecnologia de Produção





Gestão Estratégica de Marketing	Administração e Negócios Marketing e Publicidade
Gestão da Cadeia de Suprimentos	Administração e Negócios Engenharia e Tecnologia de Produção
Gestão de Equipes	Administração e Negócios
Gestão de Produção e Operações	Administração e Negócios Engenharia e Tecnologia de Produção
Gestão de Projetos	Administração e Negócios Engenharia e Tecnologia de Produção
Gestão de Transportes, Armazenagem e Movimentação de Materiais	Administração e Negócios Engenharia e Tecnologia de Produção
Gestão Tributária nas Operações Logística	Administração e Negócios Contabilidade e Finanças
Língua Inglesa I	Letras e Linguística
Língua Inglesa II	Letras e Linguística
Língua Espanhola I	Letras e Linguística
Língua Espanhola II	Letras e Linguística
Inovação e Empreendedorismo	Administração e Negócios Marketing e Publicidade
Logística Empresarial	Administração e Negócios
Cálculo	Matemática e Estatística Engenharia e Tecnologia de Produção
Estatística Aplicada	Matemática e Estatística Engenharia e Tecnologia de Produção
Matemática Financeira	Administração e Negócios Contabilidade e Finanças Matemática e Estatística.
Pesquisa Operacional	Administração e Negócios Engenharia e Tecnologia de Produção Matemática e Estatística.
Projeto Integrador I	Somente docentes que ministrem disciplinas profissionais, conforme discriminadas no PPC vigente do respectivo curso.
Projeto Integrador II	Somente docentes que ministrem disciplinas profissionais, conforme discriminadas no PPC vigente do respectivo curso.
Simulação em Logística	Administração e Negócios Engenharia e Tecnologia de Produção Ciência da Computação
Tecnologia, Informação e Automação Aplicada à Logística	Administração e Negócios Ciência da Computação
Inteligência de Negócios Logísticos	Administração e Negócios Ciência da Computação
Logística Digital	Administração e Negócios Ciência da Computação

18 QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DE CARGA HORÁRIA ENTRE MATRIZES CURRICULARES

Não aplicável

19. INFRAESTRUTURA PEDAGÓGICA

Quantidade	Discriminação	Recursos
[Preenchido pela Unidade – Fatec]	[Preenchido pela Unidade – Fatec]	[Preenchido pela Unidade – Fatec]



CEETEPSCAP2023170709A





19.1 Laboratórios didáticos e ambientes de aprendizagem, recursos e equipamentos associados ao desenvolvimento dos componentes curriculares

Laboratório	Componentes
Tipo do laboratório (seguir CNCST)	4º Ano [Preenchido pela Unidade – Fatec]
Tipo do laboratório (seguir CNCST)	5º Ano [Preenchido pela Unidade – Fatec]

20 APOIO AO DISCENTE

Conforme previsto em legislação, e com o objetivo de proporcionar aos discentes melhores condições de aprendizagem, a Unidade de Ensino – Fatec deve descrever no PPC a oferta de programas de apoio discente, tais como: recepção de calouros, atividades de nivelamento, programas de monitoria, bolsas de intercâmbio, participação em centros acadêmicos, representação em órgãos colegiados e ouvidoria.

21 Apêndice a – PLANO DE CURSO DO ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO EM LOGÍSTICA

Nome da Instituição	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
CNPJ	62823257/0001-09
Data	01-11-2019
Número do Plano	466
Eixo Tecnológico	Gestão e Negócios

Plano de Curso para	
01. Habilitação	Ensino Médio com Habilitação Profissional de
1ª + 2ª + 3ª SÉRIES	TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS)



CEETEPSCAP2023170709A





Carga Horária	3000 horas
Estágio	0000 horas
TCC	120 horas
02. Qualificação 1ª SÉRIE	Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de AUXILIAR DE LOGÍSTICA
Carga Horária	1000 horas
03. Qualificação 1ª + 2ª SÉRIES	Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de ASSISTENTE DE LOGÍSTICA
Carga Horária	2000 horas

Presidente do Conselho Deliberativo
Laura M. J. Laganá

Diretora Superintendente
Laura M. J. Laganá

Vice-diretora Superintendente
Emilena Lorezon Bianco

Chefe de Gabinete
Armando Natal Maurício

Coordenação

Almério Melquiades de Araújo

Mestre em Educação



CEETEPSCAP2023170709A





Coordenador do Ensino Médio e Técnico

Organização

Gilson Rede

Mestre em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional
Especialista em Gestão Empresarial e em Gestão de Negócios
Bacharel em Administração
Diretor de Departamento
Grupo de Formulação e Análises Curriculares

Maicon Henrique de Oliveira

Tecnólogo em Logística
Pós-graduado em Gestão de Empresas
Especialista em Supply Chain
Coordenador de Projetos do Eixo Gestão e Negócios
Grupo de Formulação e Análises Curriculares

Colaboração

Equipe Pedagógico – Administrativa

Adriano Paulo Sasaki

Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos
Responsável pelo Catálogo de Requisitos de Titulação para Docência
Assessor Técnico Administrativo II
Ceeteps

Andréa Marquezini

Bacharela em Administração de Empresas
Especialista em Gestão de Projetos
Responsável pela Padronização de Laboratórios e Equipamentos
Assessora Técnica Administrativa IV
Ceeteps

Dayse Victoria da Silva Assumpção

Bacharela em Letras
Licenciada em Letras – Português e Inglês
Pós-Graduada em Língua Portuguesa: Redação e Oratória
Coordenadora de Projetos - Revisão Documental - Área de Linguagens e suas Tecnologias - Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas



CEETEPSCAP2023170709A



Etec Prof. Horácio Augusto da Silveira

Elaine Cristina Cendretti

Licenciada em Matemática e Mecânica
Tecnóloga em Projetos Mecânicos
Especialista em Administração Escolar, Supervisão e Orientação
Coordenadora de Projetos - Gestão Documental - Área da Indústria 4.0 -
Área de Matemática e suas Tecnologias - Área de Ciências
da Natureza e suas Tecnologias
Etec Prof. José Sant'Ana de Castro

Joyce Maria de Sylva Tavares Bartelega

Licenciada em Engenharia Elétrica
Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho
Especialista em Gestão Ambiental
Mestra em Física
Coordenadora de Projetos - Área Segurança do Trabalho -
Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias - Física
Etec Alfredo de Barros Santos

Hugo Ribeiro de Oliveira

Tecnólogo em Redes de Computadores
Licenciado em Redes de Computadores
Especialista em Gestão e Governança de Tecnologia da Informação
Etec Prof. Horário Augusto da Silveira

Luciano Carvalho Cardoso

Licenciado em Filosofia
Mestre em Lógica
Coordenador de Projetos - Área de Empreendedorismo -
Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
Etec Parque da Juventude

Marcio Prata

Tecnólogo em Informática para a Gestão de Negócios
Responsável pelas Matrizes Curriculares e pela
Sistematização dos Dados dos Currículos
Assessor Técnico Administrativo III
Ceeteps

Meiry Aparecida de Campos

Bacharela e Licenciada em Direito



Licenciada em Pedagogia
Especialista em Direito Civil, Processo Civil e em Direito do Consumidor
Coordenadora de Projetos - Área Jurídica
Etec Dra. Maria Augusta Saraiva

Sérgio Yoshiharu Hitomi
Tecnólogo em Processamento de Dados
Coordenador de Projetos - Área de Empreendedorismo
Etec São Paulo

Talita Trejo Silva Fernandes
Assessora Administrativa
Ceeteps

Equipe de Professores Especialistas

Alexandre Bastos Tomaz
Tecnólogo em Logística
Graduado em Habilitação de Administração
MBA em Administração Estratégica de Negócios
Pós-Graduado em Gestão Escolar
Licenciado em Matemática
Etec Jaraguá

Kelly Luana Miranda Rouge Arruda
Bacharela em Administração
Bacharela em Engenharia da Produção
Bacharela em Pedagogia
Licenciada em Matemática
Especialista em Logística
ETec Fernando Prestes

Leandro Neitzhe
Bacharel e Licenciado em Filosofia
Licenciado em Pedagogia
Especialista em Educação em Filosofia
ETec Carlos de Campos

Parceiros

STS – Especial Truck Service
Transporte Rodoviário de Carga
CNPJ: 11.988.963/0001-61
Andrey Leão





Analista

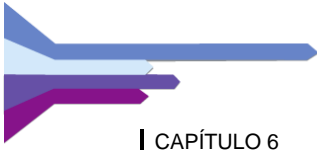
SUMÁRIO

<u>CAPÍTULO 1</u>	<u>JUSTIFICATIVA</u>	<u>E</u>
<u>OBJETIVOS</u>	<u>55</u>	
<u>CAPÍTULO 2</u>	<u>REQUISITOS</u>	<u>DE</u>
<u>ACESSO</u>	<u>58</u>	
<u>CAPÍTULO 3</u>	<u>PERFIL</u>	<u>PROFISSIONAL</u>
<u>CONCLUSÃO</u>	<u>59</u>	<u>DE</u>
<u>CAPÍTULO 4</u>	<u>ORGANIZAÇÃO</u>	
<u>CURRICULAR</u>	<u>68</u>	
<u>CAPÍTULO 5</u>	<u>CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E</u>	
<u>EXPERIÊNCIAS ANTERIORES</u>	<u>186</u>	



CEETEPSCAP2023170709A





<u>CAPÍTULO 6</u>	<u>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM</u>	187
<u>CAPÍTULO 7</u>	<u>INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS</u>	189
<u>CAPÍTULO 8</u>	<u>PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO</u>	202
<u>CAPÍTULO 9</u>	<u>CERTIFICADOS E DIPLOMA</u>	233
	<u>PARECER TÉCNICO</u>	234
	<u>PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE 15-01-2020</u>	238
	<u>APROVAÇÃO DO PLANO DE CURSO</u>	239
	<u>PORTARIA CETEC Nº 1829, DE 17-01-2020</u>	240
	<u>ANEXO – SUGESTÃO METODOLÓGICA</u>	242

CAPÍTULO 1 JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

1.1. Justificativa

Em um cenário em que as mudanças são constantes e extremas, os avanços tecnológicos superam as barreiras comerciais resultando em forte concorrência local e global, a Logística surge como uma ferramenta capaz de contribuir com o aumento da flexibilidade, melhoria nos serviços e redução dos custos, fatores imprescindíveis para o desenvolvimento das organizações.

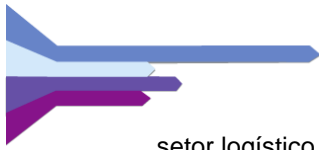
Na década de 1980, era difícil trabalhar com processos logísticos, uma vez que a economia sofria oscilações e inflação acelerada obrigando os segmentos de atacado e varejo a remarcarem os preços de seus produtos diariamente. Nesse período, a prática era estocar tudo o que fosse possível, bem diferente da atual logística, na qual o foco é disponibilizar o produto certo no momento certo e na quantidade necessária.

A logística já existe no Brasil há muitos anos e passou relevantes transformações de ordem econômica e mundial, culminando em inovações no



CEETEPSCAP2023170709A





setor logístico, ganhando ainda mais força com a expansão do *e-commerce*. A positividade ronda o mercado e os executivos acreditam que, com uma possível recuperação nacional, o clima de instabilidade e incertezas poderá ser interrompido. Conforme levantamento realizado em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), 81% dos empresários estão confiantes de que os problemas de infraestrutura logística serão resolvidos ao longo dos próximos anos.

A expectativa mostra que 44,5% dos empresários do setor de transporte acreditam na melhora da economia, assim faz-se necessário preparar bons profissionais que busquem formas de otimizar os recursos disponíveis e agregar valor aos produtos e serviços ofertados pelas organizações. O técnico em logística é um profissional que deve ter visão holística eficiente para identificar e desenvolver soluções que permitam o aumento de performance desde a origem da matéria-prima até o consumidor e/ou cliente final, seja de empresas comerciais, indústrias ou do terceiro setor. É o profissional com competência para planejar, organizar e gerenciar instalações e operações logística, pois pode representar uma importante vantagem competitiva para a empresa, de modo a gerar o aumento de lucro e a redução de desperdícios de tempo e dinheiro.

Fonte de Consulta

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES. **Pesquisa de opinião.** Disponível em: <<https://www.cnt.org.br/pesquisas>>. Acesso em 09 mar 2020.

1.2. Objetivos

O curso **ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS)** tem como objetivos capacitar o aluno para:

- controlar e adequar a logística reversa;
- participar do desenvolvimento de projetos logísticos;
- controlar a movimentação de materiais na organização;
- executar atividades de conferência de materiais na recepção e na expedição;
- estabelecer canal de comunicação para viabilizar processos e operações logísticas;
- auxiliar na definição de transporte, manuseio, armazenamento e distribuição de matéria-prima e insumos;
- planejar atividades de armazenamento, distribuição, transportes e comunicações internas e externas na logística;
- identificar e desenvolver soluções que permitam o aumento de performance desde a matéria-prima até o consumidor final;
- elaborar relatórios, informes e documentos para subsidiar, em instâncias superiores, elaborações e alterações das diversas formas de planejamento.


1.3. Organização do Curso

A necessidade e pertinência da elaboração de currículo adequado às demandas do mercado de trabalho, à formação profissional do aluno e aos



CEETEPSCAP2023170709A





princípios contidos na LDB e demais legislações pertinentes, levou o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, sob a coordenação do Prof. Almério Melquíades de Araújo, Coordenador do Ensino Médio e Técnico, a instituir o “Laboratório de Currículo” com a finalidade de atualizar, elaborar e reelaborar os Planos de Curso das Habilitações Profissionais oferecidas por esta instituição, bem como cursos de Qualificação Profissional e de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio demandados pelo mundo de trabalho.

Especialistas, docentes e gestores educacionais foram reunidos no Laboratório de Currículo para estudar e analisar o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (MEC) e a CBO – Classificação Brasileira de Ocupações (Ministério do Trabalho). Uma sequência de encontros de trabalho, previamente agendados, possibilitou reflexões, pesquisas e posterior construção curricular alinhada a este mercado.

Entendemos o “Laboratório de Currículo” como o processo e os produtos relativos à pesquisa, ao desenvolvimento, à implantação e à avaliação de currículos escolares pertinentes à Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Partimos das leis federais brasileiras e das leis estaduais (estado de São Paulo) que regulamentam e estabelecem diretrizes e bases da educação, juntamente com pesquisa de mercado, pesquisas autônomas e avaliação das demandas por formação profissional.

O departamento que oficializa as práticas de Laboratório de Currículo é o Grupo de Formulação e Análises Curriculares (Gfac), dirigido pelo Professor Gilson Rede, desde abril de 2020.

No Gfac, definimos Currículo de Educação Profissional Técnica de Nível Médio como esquema teórico-metodológico que direciona o planejamento, a sistematização e o desenvolvimento de perfis profissionais, atribuições, atividades, competências, habilidades, bases tecnológicas, valores e conhecimentos, organizados por eixo tecnológico/área de conhecimento em componentes curriculares, a fim de atender a objetivos da Formação Profissional de Nível Médio, de acordo com as funções do mercado de trabalho e dos processos produtivos e gerenciais, bem como as demandas sociopolíticas e culturais, as relações e atores sociais da escola.

As formas de desenvolvimento dos processos de ensino-aprendizagem e de avaliação foram planejadas para assegurar uma metodologia adequada às competências profissionais propostas no Plano de Curso.

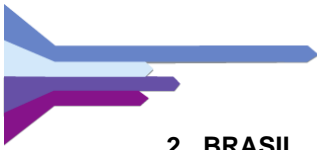
Fontes de Consulta:

1. **BRASIL** Ministério da Educação. **Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos**. Brasília: MEC – 4ª Edição - 2020. Eixo Tecnológico: “Gestão e Negócios” (site: <http://cnct.mec.gov.br>)



CEETEPSCAP2023170709A





2. BRASIL Ministério do Trabalho e do Emprego – Classificação Brasileira de Ocupações – CBO 2002 – Síntese das ocupações profissionais (*site: <http://www.mtecbo.gov.br/>*)

Títulos
3915 – ASSISTENTE DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES
3911-10 – Cronometrista
3911-20 – Planejista
3911-25 – Técnico de planejamento de produção
3911-30 – Técnico em Planejamento e programação da manutenção
3911-05 – Cronoanalista
3911-15 – Controlador de entrada e saída
4141-40 – Auxiliar Operacional de Logística
4141-20 – Conferente de Logística
4141-05 – Almojarife
4141-10 – Armazenista
3421-10 – Operador de transporte multimodal
2527-15 – Analista de logística

CAPÍTULO 2 REQUISITOS DE ACESSO

O ingresso no Curso **ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS)** dar-se-á por meio de processo classificatório para alunos que tenham concluído a nona série do Ensino Fundamental II ou equivalente.

O processo classificatório será divulgado por edital público, com indicação dos requisitos, condições e sistemática do processo e número de vagas oferecidas.

As competências e habilidades exigidas serão aquelas previstas para o Ensino Fundamental II ou equivalente nas quatro áreas do conhecimento:

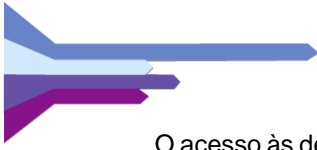
- Linguagens e suas Tecnologias;
- Matemática e suas Tecnologias;
- Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
- Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

Por razões de ordem didática e/ou administrativa que possam ser justificadas, poderão ser utilizados procedimentos diversificados para ingresso, sendo os candidatos deles notificados por ocasião de suas inscrições.



CEETEPSCAP2023170709A





O acesso às demais séries ocorrerão por avaliação de competências adquiridas no trabalho, por aproveitamento de estudos realizados ou por reclassificação.

CAPÍTULO 3 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

3ª SÉRIE

ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS)

O **TÉCNICO EM LOGÍSTICA** é o profissional que colabora na gestão dos processos de planejamento, operação e controle de programação nas áreas de produção de bens e serviços, de compras, de armazenagem, de estoques, de movimentação e de expedição. Viabiliza o transporte e a distribuição de materiais e produtos, coordena a manutenção de máquinas e de equipamentos e executa as funções, utilizando tecnologia da informação. Identifica metodologias, sistemas, procedimentos, equipamentos e estabelece critérios para seleção e utilização adequada. Elabora tabelas, interpreta gráficos e mapeia o custeio das áreas produtivas envolvidas. Implementa os procedimentos de controle de custos, qualidade, segurança e higiene do trabalho no sistema logístico. Atua em equipe, segundo princípios éticos e cidadãos.



CEETEPSCAP2023170709A





Perfil Empreendedor

É o profissional que apresenta perfil empreendedor de caráter intermediário, capaz de contribuir para as decisões estratégicas do processo de Gestão da Cadeia de Abastecimento. Contribui para o desenvolvimento das atividades logísticas de forma a obter o melhor resultado das operações. Sugere melhoria nos processos e procedimentos operacionais, atuando de maneira colaborativa com objetivo de otimizar o uso dos recursos disponíveis.

MERCADO DE TRABALHO

- Instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS

- Administrar conflitos.
- Transmitir confiança.
- Trabalhar em equipe.
- Demonstrar liderança.
- Agir com proatividade.
- Difundir valores éticos.
- Demonstrar criticidade.
- Demonstrar cooperação.
- Demonstrar organização.
- Trabalhar de forma colaborativa.
- Demonstrar dinamismo e autoconfiança.

Ao concluir a **ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS)**, o aluno deverá ter construído as seguintes competências:

1ª SÉRIE

- Analisar fundamentos e conceitos da Logística.
- Estruturar rotinas e procedimentos administrativos.
- Aplicar técnicas de atendimento ao cliente interno e externo.
- Correlacionar os níveis de planejamento aos objetivos da organização.
- Correlacionar os princípios da Administração com as atividades logísticas.
- Distinguir os processos mercadológicos e as especificidades de cada mercado.
- Contextualizar os princípios da Administração e sua aplicabilidade nas organizações.
- Desenvolver as ações mercadológicas, considerando as características dos ambientes de marketing.
- Selecionar plataformas para publicação de conteúdo na internet e gerenciamento de dados e informações.
- Analisar sistemas operacionais e programas de aplicação necessários à realização de atividades na área profissional.



CEETEPSCAP2023170709A





2ª SÉRIE

- Analisar os meios de movimentação de materiais.
- Analisar processos de armazenamento de materiais.
- Avaliar os sistemas de expedição e distribuição de materiais.
- Quantificar insumos necessários para atender ao planejamento produtivo.
- Correlacionar administração de materiais às demais áreas da organização.
- Discriminar aspectos essenciais que impactam no macro ambiente empresarial.
- Correlacionar estrutura do produto ao planejamento de necessidade de produção.
- Aplicar metodologias científicas na elaboração de pesquisas, relatórios e projetos.
- Analisar o planejamento de produção para proporcionar suporte às decisões logísticas.
- Organizar dados e informações que visem estruturar o projeto junto ao tema proposto.
- Demonstrar capacidade de elaborar propostas e hipóteses a fim de solucionar situações-problema.
- Avaliar dificuldades e oportunidades que indiquem hipóteses na solução dos problemas presentes em seu ramo de atuação.

3ª SÉRIE

- Analisar sistemas de roteirização.
- Identificar a cultura organizacional.
- Distinguir tipos de custos nos processos logísticos.
- Distinguir as relações entre os agentes da cadeia de abastecimento.
- Elaborar estratégias de desenvolvimento sustentável para o negócio.
- Avaliar as características dos diferentes canais de distribuição reversos.
- Analisar conceitos e aplicabilidade da logística reversa no setor de atuação.
- Analisar os processos logísticos nas atividades de importação e exportação.
- Identificar os métodos de custeio de acordo com as políticas organizacionais.
- Analisar modelos e princípios das atividades de distribuição de bens e serviços.
- Analisar operações e processos envolvidos na gestão da cadeia de suprimentos.
- Distinguir as características e funções do profissional de logística nas organizações.
- Interpretar as ações comportamentais orientadas para a realização do bem comum.
- Analisar as ações comportamentais no contexto das relações trabalhistas e de consumo.
- Comparar a evolução tecnológica com as mudanças dos processos e operações da logística atual.



CEETEPSCAP2023170709A





- Analisar legislações e normas técnicas de segurança do trabalho relacionadas aos processos logísticos.
- Analisar características e impactos de novas tecnologias nos processos logísticos e modelos de negócios.
- Contextualizar a aplicação das ações éticas aos campos do direito constitucional e legislação ambiental.
- Analisar o modal de transporte adequado às características dos usuários e especificidades da carga.
- Analisar diferenças entre fornecedores nacionais e internacionais com base nas políticas organizacionais vigentes.
- Analisar aspectos do comércio exterior na compra e venda de insumos, máquinas, equipamentos e produtos em geral.
- Propor soluções parametrizadas por viabilidade técnica e econômica aos problemas identificados no âmbito da área profissional.
- Interpretar os elementos da Cadeia de Suprimentos Verde para promover o alinhamento com os objetivos organizacionais.

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

3ª SÉRIE

- Apurar custos logísticos.
- Acompanhar o fluxo de materiais da Logística Reversa.
- Identificar e analisar os processos da cadeia de abastecimento.
- Atuar de acordo com princípios éticos nas relações de trabalho.
- Gerenciar processos logísticos, utilizando sistemas operacionais.
- Auxiliar nas atividades de planejamento da equipe da área profissional.
- Executar processos das operações logísticas no comércio internacional.
- Auxiliar no recrutamento e seleção de profissionais da área de Logística.
- Selecionar modal de transporte adequado às necessidades da organização.
- Controlar e monitorar processos em sistemas operacionais da área Logística.
- Aplicar normas nacionais e internacionais para transporte de cargas e passageiros.
- Trabalhar de acordo com as normas ambientais, de saúde e de segurança no trabalho.
- Classificar áreas de riscos nos setores de recebimento, armazenagem e distribuição de produtos.
- Realizar pesquisas e análise de dados para aplicação em produtos, serviços e processos.
- Zelar pela organização do ambiente, conservação dos equipamentos e boa utilização dos recursos.

ATRIBUIÇÕES EMPREENDEDORAS

- Planejar ações mais eficazes.
- Estimular o trabalho em equipe.
- Avaliar o cumprimento de processos.
- Demonstrar impulso para sistematizar.



CEETEPSCAP2023170709A





- Sugerir melhorias em procedimentos de controle.
- Analisar métodos de execução mais econômicos.
- Demonstrar persistência na realização de tarefas.
- Mapear problemas nas etapas de execução dos processos.
- Participar da criação de novos produtos, serviços ou processos.
- Demonstrar capacidade de elaborar propostas e hipóteses a fim de solucionar situações-problema.
- Criar ações para reutilização ou aproveitamento de matérias-primas, objetivando reduzir custos durante o novo ciclo de fabricação.

ÁREA DE ATIVIDADES

A – PLANEJAR ROTINAS DE TRABALHO

- Definir rotinas de trabalho.
- Controlar e monitorar custos.
- Definir estratégias de investimento.
- Pesquisar recursos e ferramentas administrativas.
- Utilizar estratégias de planejamento para otimização de processos.
- Elaborar gráficos e planilhas para gerenciamento das informações.
- Analisar indicadores de desempenho para auxílio na tomada de decisões.

B – CONTROLAR PROCESSOS OPERACIONAIS

- Selecionar fornecedores.
- Calcular custos operacionais.
- Pesquisar modais de transporte.
- Verificar processos de expedição.
- Definir estruturas de armazenagem.
- Realizar e monitorar cronograma de entregas.
- Selecionar embalagens para movimentação e transporte armazenagem de produtos.

C – PLANEJAR SISTEMAS DE ARMAZENAGEM E ESTOQUES

- Elaborar relatórios.
- Definir modelos de estoques.
- Realizar inventário de materiais.
- Calcular e monitorar níveis de estoques.
- Verificar integração entre os departamentos de estoque, produção e vendas.
- Identificar e acompanhar processos de recebimento, separação e expedição de mercadorias.

D – ACOMPANHAR A QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS PRESTADOS

- Assessorar na implantação de ISO 9001.
- Apresentar projetos para implantação de 5s.
- Identificar pontos de melhoria na prestação de serviço.



CEETEPSCAP2023170709A





- Utilizar padrões de qualidade nos processos produtivos e de serviço.
- Utilizar canais de atendimento para melhoria e gerenciamento as informações.
- Aplicar NR11 na movimentação de equipamentos e transporte de mercadorias.
- Pesquisar as concorrências do setor logístico com o objetivo de identificar pontos estratégicos de melhoria.
- Conduzir projetos relacionados ao meio ambiente e sustentabilidade, focando a redução do descarte incorreto de produtos, melhorando a competitividade da organização.

E – ESTABELECEER NORMAS E SEGURANÇA DE TRABALHO

- Identificar normas e procedimentos para segurança dos colaboradores.
- Colaborar no desenvolver programas de saúde e segurança no trabalho.
- Utilizar equipamento de proteção individual – EPI e equipamentos de proteção coletiva – EPC.
- Trabalhar de acordo com normas de regulamentação em logística e de segurança do Trabalho.

F – ELABORAR CÁLCULOS

- Elaborar planilhas, tabelas e gráficos.
- Efetuar controle estatístico de atividades da área Logística.
- Calcular juros, descontos, financiamentos, amortizações e depreciações.

G – PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO DO PROCESSO DE SUPRIMENTOS

- Negociar com fornecedores.
- Realizar seleção de fornecedores.
- Efetuar processamento de pedidos.
- Realizar desenvolvimento e fidelização de fornecedores.



CEETEPSCAP2023170709A





1ª SÉRIE

PERFIL PROFISSIONAL DA QUALIFICAÇÃO

Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de AUXILIAR DE LOGÍSTICA

O **AUXILIAR DE LOGÍSTICA** é o profissional que atua nos serviços de apoio às atividades de transporte, armazenagem, controle de estoques e manutenção das informações pertinentes a essas atividades. Presta atendimento a clientes e fornecedores e colabora no processo de organização e manutenção de documentos fiscais por meio de sistemas integrados.

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

- Organizar a rotina administrativa.
- Prestar atendimento nas atividades logísticas.
- Atender os diferentes públicos da organização.
- Viabilizar processos e operações logísticas com o uso de aplicativos informatizados.
- Viabilizar processos e operações logísticas para atendimento das demandas do setor logístico.
- Executar tarefas pertinentes à área Logística, utilizando equipamentos e programas de informática.

ATRIBUIÇÕES EMPREENDEDORAS

- Reconhecer cenários vigentes.
- Sugerir melhorias incrementais nos processos.
- Demonstrar persistência na realização de tarefas.
- Organizar procedimentos de maneira diversa ao usual visando melhor eficiência.

ÁREA DE ATIVIDADES

A – PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO LOGÍSTICO DA EMPRESA

- Auxiliar na execução de etapas do planejamento logístico.
- Levantar dados para o planejamento logístico da empresa.
- Elaborar planilhas de controle de entrada e saída de materiais, insumos e produtos.
- Adotar rotinas e processos logísticos aplicáveis ao modelo de negócio da empresa.

B – CONTROLAR ROTINA ADMINISTRATIVA

- Arquivar documentos.
- Receber e conferir documentos.
- Atualizar cadastro de clientes e fornecedores.
- Planejar, executar e controlar rotinas logísticas.
- Controlar o fluxo de informações e documentos.
- Redigir textos com o uso da linguagem técnica da área.
- Elaborar atas e pautas de reuniões e eventos da área Logística.



CEETEPSCAP2023170709A





- Preencher, registrar e encaminhar formulários da área Logística.
- Enviar mensagens eletrônicas por *e-mail* e aplicativos de mensagens.
- Aplicar legislações vigentes no desenvolvimento de tarefas da área Logística.
- Redigir relatórios com o uso de vocabulário adequado ao contexto organizacional.

C – UTILIZAR APLICATIVOS INFORMATIZADOS PARA TAREFAS DA ÁREA LOGÍSTICA

- Elaborar apresentações em *slides*.
- Elaborar planilhas, tabelas e gráficos.
- Efetuar pesquisas, consultas e cotações por meio da internet.
- Desenvolver planilhas de controle de produção e de processos.
- Elaborar relatórios e documentos da área com o uso de editor de texto.

D – REDIGIR TEXTOS PARA COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO ORGANIZACIONAL

- Elaborar atas e pautas de reuniões e eventos da área Logística.
- Enviar mensagens eletrônicas por *e-mail* e aplicativos de mensagens.
- Redigir relatórios com o uso de vocabulário adequado ao contexto organizacional.

E – ATUAR DE ACORDO COM OS PRECEITOS DA ÉTICA NO TRABALHO

- Respeitar as diferenças e a individuais dos colaboradores.
- Colaborar com os padrões éticos estabelecidos nas relações de trabalho.
- Contribuir para o fortalecimento e a consolidação da imagem da organização.
- Trabalhar em equipe e reconhecer atribuições, responsabilidades e hierarquia.

F – COMUNICAR-SE EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- Elaborar textos utilizando a terminologia vocabular em língua estrangeira.
- Expressar-se utilizando o vocabulário básico da área em língua estrangeira.

G – PARTICIPAR DA GESTÃO DE PESSOAS

- Realizar avaliação de desempenho de colaboradores da área de Logística.
- Auxiliar na integração e no treinamento de novos colaboradores da área Logística.
- Participar dos processos de recrutamento e seleção de profissionais da área Logística.



CEETEPSCAP2023170709A





2ª SÉRIE

PERFIL PROFISSIONAL DA QUALIFICAÇÃO

Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de ASSISTENTE DE LOGÍSTICA

O **ASSISTENTE DE LOGÍSTICA** é o profissional que realiza e participa das atividades de processamento de pedidos, planejamento e operação de recebimento, de conferência, de armazenagem de materiais, de programação de produção, de separação e distribuição de produtos e de levantamento de dados para custeio das operações. Elabora relatórios e gráficos de acompanhamento de processos operacionais.

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

- Utilizar estratégias para movimentação de materiais.
- Controlar armazenagem e movimentação de materiais.
- Desenvolver visão holística e sistêmica das organizações.
- Interpretar dados e informações a fim de resolver a situação-problema.
- Elaborar pesquisas e indicadores que visem melhoria nos processos logísticos.
- Programar produção com base nos níveis de estoques e demandas existentes.
- Inserir dados para os sistemas de planejamento, programação e controle de custo.
- Utilizar estratégias para o armazenamento de produtos oriundos dos processos de compra, de venda e pós-venda.

ATRIBUIÇÕES EMPREENDEDORAS

- Demonstrar impulso para sistematizar.
- Sugerir melhorias incrementais nos processos.
- Analisar métodos de execução mais econômicos.
- Demonstrar persistência na realização de tarefas.
- Propor soluções inovadoras aos processos logísticos.
- Evidenciar o trabalho em grupo na resolução de problema.

ÁREA DE ATIVIDADES

A – GERIR RECURSOS MATERIAIS DA ÁREA

- Prever e controlar estoque.
- Fazer inventário dos recursos.
- Definir áreas de armazenamento por tipo de produto.
- Dimensionar capacidade de ocupação de equipamentos.
- Dimensionar quantidades mínimas e máximas de materiais.
- Controlar mercadorias de alta e baixa rotatividade e data de validade.
- Priorizar alocação de recursos conforme estratégia definida pela organização.

B – CONTROLAR CUSTOS LOGÍSTICOS

- Racionalizar custos operacionais.
- Calcular custos de produtos, serviços e processos logísticos.



CEETEPSCAP2023170709A





- Levantar informações relativas a custos para tomadas de decisões operacionais.
- Organizar a classificação dos produtos e processos com base nos custos logísticos.
- Aplicar os procedimentos de controles internos com os processos operacionais da organização.

C – PLANEJAR, PROGRAMAR E CONTROLAR PRODUÇÃO

- Propor melhorias no processo.
- Levantar recursos disponíveis.
- Definir planejamento de produção.
- Estabelecer parâmetros de controle.
- Estabelecer prioridades de produção.
- Dimensionar capacidade de produção.
- Definir leiaute do processo produtivo.
- Monitorar fluxo de produção e operação.
- Definir cronograma de produção e operação.
- Prever interrupções no processo de produção.

D – PLANEJAR ATIVIDADES DE MOVIMENTAÇÃO, EXPEDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

- Distribuir produtos por região.
- Cumprir normas e procedimentos.
- Separar itens de acordo com o pedido.
- Acompanhar carregamento dos produtos.
- Diagnosticar problemas relativos à pós-venda.
- Propor soluções com base nas respostas dos clientes.
- Analisar documentação necessária às operações de expedição de produtos.
- Verificar os tipos de embalagens mais utilizadas para a movimentação de materiais.
- Verificar as condições de transporte e armazenagem para cada tipo de embalagem.
- Levantar os modais adequados para cada tipo de operação do processo de expedição.
- Executar distribuição de mercadorias por meio de métodos de controle de produtos expedidos.
- Levantar os equipamentos para movimentação de materiais, de acordo com as características de leiaute dos materiais e embalagens.

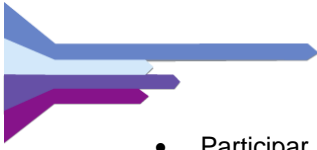
E – EXECUTAR OS PROCESSOS DE ABASTECIMENTO E SUPRIMENTO

- Definir estoque de segurança.
- Realizar cotações com fornecedores.
- Avaliar o desempenho de fornecedores.
- Solicitar, inspecionar e classificar suprimentos.
- Acompanhar o desempenho do ciclo da cadeia.
- Registrar entrada e saída de materiais e insumos.
- Negociar com fornecedores preços, prazos e condições de pagamento.
- Definir transporte, manuseio, armazenamento e distribuição de matéria-prima e insumos.



CEETEPSCAP2023170709A





- Participar da organização dos processos de concorrência para fornecimento de produtos e serviços.

F – UTILIZAR INFORMAÇÕES MERCADOLÓGICAS

- Pesquisar segmentos de mercado e suas variáveis.
- Executar pesquisas de mercado por meio eletrônico.
- Requisitar amostras ou catálogos de materiais e serviços.
- Selecionar fornecedores por meio de pesquisa de mercado.
- Interpretar informações contidas em pesquisas de mercado.
- Visitar feiras e exposições para estabelecer contato com fornecedores nacionais e internacionais.





CAPÍTULO 4 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

4.1. Estrutura Seriada

O currículo da Habilitação Profissional de **ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS)** foi organizado dando atendimento ao que determinam as legislações: Lei Federal 9394, de 20-12-1996; Lei 13415, de 16-2-2017; Resolução SE 78, de 7-11-2008; Resolução CNE/CEB 2/2020; Resolução CNE/CP 1/2021; Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014; Parecer CNE/CEB 39/2004; Deliberação CEE 162/2018, alterada pela Deliberação CEE 168/2019; Resolução SE-74, de 27-12-2019; Resolução CNE/CEB 3, de 21-11-2018 – atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio; assim como as competências profissionais identificadas pelo Ceeteps, com a participação da comunidade escolar e de representantes do mundo do trabalho.

A organização curricular da Habilitação Profissional de **ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS)** está de acordo com o Eixo Tecnológico “Gestão e Negócios” e estruturada em séries articuladas, com terminalidade correspondente à qualificação profissional de nível técnico identificada no mercado de trabalho.

Com a integração do Ensino Médio e Técnico, o currículo do Curso de **ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS)**, estruturado na forma de oferecimento Integrada ao Ensino Médio é constituído por:

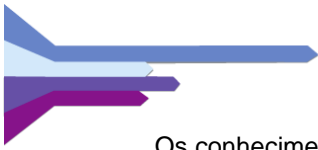
- Componentes curriculares da Formação Geral (Ensino Médio);
- Componentes curriculares da Formação Profissional (Ensino Técnico).

As funções e as competências referentes aos componentes curriculares da Formação Geral (Base Nacional Comum Curricular e Parte Diversificada) são direcionadas para:

- formação da identidade pessoal e social;
- fruição das artes, da literatura, da ciência e das tecnologias;
- inclusão como cidadão participativo nas comunidades onde atuará;
- desenvolvimento do aluno em seus aspectos físico, intelectual, emocional e moral;
- incorporação de bens do patrimônio cultural da humanidade em seu acervo cultural pessoal;
- preparo para escolher uma profissão e atuar de maneira produtiva e solidária junto à sociedade.

O currículo da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio foi organizado visando ao desenvolvimento de competências e de habilidades de cada componente curricular (disciplina) dentro de suas áreas de conhecimento.





Os conhecimentos de cada uma das áreas em seus componentes curriculares deverão priorizar o desenvolvimento das competências e das habilidades profissionais, bem como valores e atitudes pertinentes à formação cidadã e profissional.

Para tanto, foram selecionados temas abrangentes que dialogam com várias estratégias de organização curricular, acrescidos de orientações e observações com a finalidade de possibilitar aos educadores uma abordagem interdisciplinar e significativa das áreas de conhecimento, bem como das especificidades técnicas da Habilitação Profissional.

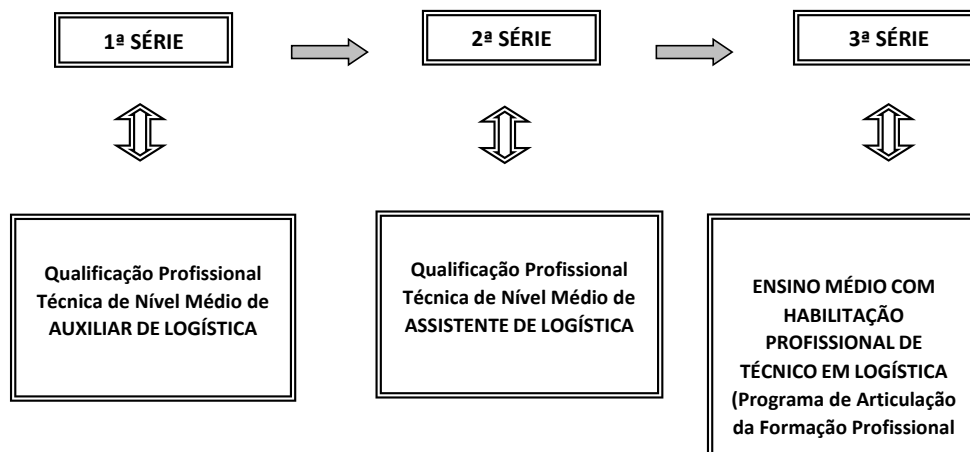
4.2. Itinerário Formativo

O curso de **ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS)** é composto por três séries anuais articuladas, com terminalidade correspondente à ocupação (ou conjunto de cargos/ocupações) identificada no mercado de trabalho.

O aluno que cursar a 1ª SÉRIE concluirá a Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de **AUXILIAR DE LOGÍSTICA**.

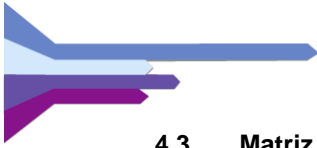
O aluno que cursar a 2ª SÉRIE concluirá a Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de **ASSISTENTE DE LOGÍSTICA**.

Ao completar as três séries, com aproveitamento em todos os componentes curriculares, o aluno receberá o Diploma de **ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS)**, que lhe dará o direito de exercer a profissão de Técnico (Habilitação Profissional) e o prosseguimento de estudos (Ensino Médio) em nível de Educação Superior.



CEETEPSCAP2023170709A





4.3. Matriz Curricular

a) Sem Espanhol

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (PROJETO DE ARTICULAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL MÉDIA E SUPERIOR – AMS)						
Eixo Tecnológico	GESTÃO E NEGÓCIOS					
Habilitação Profissional	TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Diurno – Manhã/Tarde)	Plano de Curso	466			
Lei Federal 9394, de 20-12-1996; Lei 13415, de 16-2-2017; Resolução CNE/CEB 1, de 5-12-2014; Resolução CNE/CEB 6, de 20-9-2012; Resolução SE 78, de 7-11-2008; Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014; Parecer CNE/CEB 39/2004; Parecer 11, de 12-6-2008; Deliberação CEE 162/2018, alterada pela Deliberação CEE 168/2019. Plano de Curso aprovado pela Portaria do Coordenador do Ensino Médio e Técnico – 1829, de 17-1-2020, publicada no Diário Oficial de 18-1-2020 – Poder Executivo – Seção I – página 92.						
Base Nacional Comum Curricular	Componentes Curriculares	Carga Horária em Horas-aula				Carga Horária em Horas
		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	Total	
	Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional	120	120	120	360	300
	Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Comunicação Profissional	80	80	80	240	200
	Matemática	120	120	120	360	300
	Arte	80	-	-	80	67
	História	80	80	-	160	133
	Geografia	80	80	-	160	133
	Física	80	80	-	160	133
	Química	80	80	-	160	133
	Biologia	80	80	-	160	133
	Educação Física	80	80	-	160	133
	Filosofia	-	40	-	40	33
	Língua Estrangeira Moderna – Espanhol	-	-	*	*	*
	Sociologia	-	-	40	40	33
Total da Base Nacional Comum Curricular	880	840	360	2080	1733	
Formação Técnica	Aplicativos Informatizados	80	-	-	80	67
	Estudos de Marketing Aplicados a Logística	80	-	-	80	67



CEETEPSCAP2023170709A





Estudos de Logística	80	-	-	80	67
Planejamento Organizacional Aplicado à Logística	80	-	-	80	67
Planejamento, Programação e Controle da Produção	-	80	-	80	67
Procedimentos de Movimentação, Expedição e Distribuição de Materiais	-	80	-	80	67
Processos de Organização dos Recursos e Materiais	-	120	-	120	100
Projeto Integrador	-	80	-	80	67
Estudos da Cadeia de Abastecimento	-	-	80	80	67
Estudos da Logística Internacional e Economia	-	-	80	80	67
Ética e Cidadania Organizacional	-	-	40	40	33
Organização das Ações em Saúde e Segurança no Trabalho	-	-	80	80	67
Organização de Recursos Humanos	-	-	80	80	67
Organização e Estrutura de Transportes	-	-	80	80	67
Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Logística	-	-	80	80	67
Planejamento dos Custos Logísticos	-	-	80	80	67
Processos de Organização da Logística Reversa	-	-	80	80	67
Tecnologia da Informação Aplicada à Logística	-	-	80	80	67
Total da Formação Técnica e Profissional	320	360	760	1440	1200
TOTAL GERAL DO CURSO	1200	1200	1120	3520	2933
Aulas semanais	30	30	28	-	-





Componentes curriculares da Formação Técnica e Profissional com aulas integralmente práticas (100% da carga horária prática – em laboratório)	1ª Série	Aplicativos Informatizados; Planejamento Organizacional Aplicado à Logística.
	2ª Série	Procedimentos de Movimentação, Expedição e Distribuição de Materiais; Projeto Integrador.
	3ª Série	Estudos da Cadeia de Abastecimento; Organização de Recursos Humanos; Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Logística (divisão de classes em turmas); Tecnologia da Informação Aplicada à Logística.
Certificados e Diploma	1ª Série	Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de AUXILIAR DE LOGÍSTICA
	1ª + 2ª Série	Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de ASSISTENTE DE LOGÍSTICA
	1ª + 2ª + 3ª Série	Habilitação Profissional de TÉCNICO EM LOGÍSTICA
Observações	* – Os conhecimentos da “Língua Estrangeira Moderna – Espanhol” serão desenvolvidos conforme descrito na Matriz Curricular homologada pela unidade escolar ofertante. Trabalho de Conclusão de Curso: 120 horas. Horas-aula de 50 minutos (a carga horária não contempla o intervalo).	

b) Com Espanhol

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (PROJETO DE ARTICULAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL MÉDIA E SUPERIOR – AMS)			
Eixo Tecnológico	GESTÃO E NEGÓCIOS		
Habilitação Profissional	TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Diurno – Manhã/Tarde)	Plano de Curso	466
Lei Federal 9394, de 20-12-1996; Lei 13415, de 16-2-2017; Resolução CNE/CEB 1, de 5-12-2014; Resolução CNE/CEB 6, de 20-9-2012; Resolução SE 78, de 7-11-2008; Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014; Parecer CNE/CEB 39/2004; Parecer 11, de 12-6-2008; Deliberação CEE 162/2018, alterada pela Deliberação CEE 168/2019. Plano de Curso aprovado pela Portaria do Coordenador do Ensino Médio e Técnico – 1829, de 17-1-2020, publicada no Diário Oficial de 18-1-2020 – Poder Executivo – Seção I – página 92.			



CEETEPSCAP2023170709A



	Componentes Curriculares	Carga Horária em Horas-aula				Carga Horária em Horas
		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	Total	
Base Nacional Comum Curricular	Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional	120	120	120	360	300
	Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Comunicação Profissional	80	80	80	240	200
	Matemática	120	120	120	360	300
	Arte	80	-	-	80	67
	História	80	80	-	160	133
	Geografia	80	80	-	160	133
	Física	80	80	-	160	133
	Química	80	80	-	160	133
	Biologia	80	80	-	160	133
	Educação Física	80	80	-	160	133
	Filosofia	-	40	-	40	33
	Língua Estrangeira Moderna – Espanhol	-	-	80	80	67
	Sociologia	-	-	40	40	33
	Total da Base Nacional Comum Curricular	880	840	440	2160	1800
Formação Técnica e Profissional	Aplicativos Informatizados	80	-	-	80	67
	Estudos de Marketing Aplicados a Logística	80	-	-	80	67
	Estudos de Logística	80	-	-	80	67
	Planejamento Organizacional Aplicado à Logística	80	-	-	80	67
	Planejamento, Programação e Controle da Produção	-	80	-	80	67
	Procedimentos de Movimentação, Expedição e Distribuição de Materiais	-	80	-	80	67
	Processos de Organização dos Recursos e Materiais	-	120	-	120	100
	Projeto Integrador	-	80	-	80	67
	Estudos da Cadeia de Abastecimento	-	-	80	80	67
	Estudos da Logística Internacional e Economia	-	-	80	80	67
	Ética e Cidadania Organizacional	-	-	40	40	33
	Organização das Ações em Saúde e Segurança no Trabalho	-	-	80	80	67



CEETEPSCAP2023170709A



	Organização de Recursos Humanos	-	-	80	80	67
	Organização e Estrutura de Transportes	-	-	80	80	67
	Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Logística	-	-	80	80	67
	Planejamento dos Custos Logísticos			80	80	67
	Processos de Organização da Logística Reversa			80	80	67
	Tecnologia da Informação Aplicada à Logística			80	80	67
	Total da Formação Técnica e Profissional	320	360	760	1440	1200
	TOTAL GERAL DO CURSO	1200	1200	1200	3600	3000
	Aulas semanais	30	30	30	-	-
Componentes curriculares da Formação Técnica e Profissional com aulas integralmente práticas (100% da carga horária prática – em laboratório)	1ª Série	Aplicativos Informatizados; Planejamento Organizacional Aplicado à Logística.				
	2ª Série	Procedimentos de Movimentação, Expedição e Distribuição de Materiais; Projeto Integrador.				
	3ª Série	Estudos da Cadeia de Abastecimento; Organização de Recursos Humanos; Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Logística (divisão de classes em turmas); Tecnologia da Informação Aplicada à Logística.				
Certificados e Diploma	1ª Série	Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de AUXILIAR DE LOGÍSTICA				
	1ª + 2ª Séries	Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de ASSISTENTE DE LOGÍSTICA				
	1ª + 2ª + 3ª Séries	Habilitação Profissional de TÉCNICO EM LOGÍSTICA				
Observações	Trabalho de Conclusão de Curso: 120 horas. Horas-aula de 50 minutos (a carga horária não contempla o intervalo).					



CEETEPSCAP2023170709A





Informação Matriz de Referência

Proposta de Novas Orientações para o desenvolvimento do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior (AMS) em Logística

O Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior (AMS) prevê uma carga horária mínima de 200 horas de atividades de contextualização profissional a serem realizadas pelas **empresas parceiras** com o objetivo de possibilitar ao aluno experiências no local de trabalho das profissões correlatas, de modo que ele possa conhecer o exercício profissional, assim como consolidar competências e habilidades previstas no Plano de Curso, tais como:

- **Competências**

- ✓ Arquivar documentos.
- ✓ Distinguir as relações entre os agentes da cadeia de abastecimento.
- ✓ Auxiliar na elaboração de gráficos e relatórios financeiros e estatísticos.
- ✓ Analisar operações e processos envolvidos na gestão da cadeia de suprimentos.
- ✓ Trabalhar de acordo com a legislação e os códigos de ética profissional nas relações pessoais e profissionais.
- ✓ Analisar diferenças entre fornecedores nacionais e internacionais com base nas políticas organizacionais vigentes.
- ✓ Recepcionar e analisar documentos relacionados à área de logística, suprimentos, armazenagem e distribuição.
- ✓ Auxiliar no desenvolvimento de relatórios, planilhas eletrônicas para controle e gerenciamento do fluxo de informações e/ou processos logísticos.

- **Habilidades**

- ✓ Controlar operações de transporte e distribuição.
- ✓ Acompanhar desempenho na prestação de serviço.
- ✓ Executar procedimentos relativos aos ciclos de suprimento.
- ✓ Emitir relatório diagnóstico referente ao controle de recebimentos.
- ✓ Identificar as ações de promoção e/ou contratação de fornecedores.
- ✓ Identificar os fluxos que compõem os processos da cadeia de abastecimento.
- ✓ Mapear processos logísticos da cadeia de abastecimento para o controle de custos.

Para a realização das atividades a serem desenvolvidas em conjunto com as empresas parceiras, indicamos algumas Bases Tecnológicas descritas no Plano de Curso de Ensino

Médio com Habilitação Profissional do Técnico e Superior em Logística que podem ser aprofundadas:

- **Processos de uma cadeia de abastecimento**

- ✓ Ciclo de fabricação;
- ✓ Ciclo de suprimentos;





- ✓ Ciclo de reabastecimento;
- ✓ Ciclo de pedido ao cliente;
- ✓ Alinhamento estratégico;
- ✓ Estratégia competitiva e a cadeia de suprimentos;
- ✓ Cadeia de suprimentos eficiente x cadeia de suprimentos responsiva;
- ✓ Estágios de integração até atingir o SCM (*Supply Chain Management*);
- ✓ Fatores que influenciam no relacionamento da cadeia de suprimentos:
 - poder de negociação na cadeia.
- ✓ Nível de serviço:
 - prestação de serviço básico;
 - pedido perfeito e fatores que o afetam.

• **Identificação de Mercado**

- ✓ Características produtivas;
- ✓ Tecnologias aplicadas ao processo e gerenciamento da cadeia de abastecimento - ferramentas para planejamento e controle das informações:
 - Big Data;
 - controle de fornecedores;
 - inovação e tecnologia na gestão de dados e informações;
 - integração entre cliente e consumidor final.
- ✓ Critérios de desempenho;
- ✓ Aspectos financeiros e econômicos das empresas fornecedoras;
- ✓ Legislação aplicada a contrato de compras e às contratações em organizações públicas e privadas.

A(s) empresa(s) parceira(s) deve definir em conjunto com a(s) Etec(s) e Fatec(s) que implantar(em) o Programa AMS a distribuição das 200 horas de atividades de contextualização profissional ao longo dos 3 anos do curso de Ensino Médio com Habilitação Profissional de AMS de Técnico em Logística. Essa informação deve ser formalizada por meio de um Plano de Trabalho e submetido para aprovação do Grupo de Supervisão Escolar (GSE), que, se julgar necessário, pode solicitar a análise dos especialistas do Grupo de Formulação e Análises Curriculares (GFAC) para verificar a aderência da proposta ao Plano de Curso.

As atividades de contextualização profissional propostas no Plano de Trabalho devem ser coerentes com a **Matriz de Referência** apresentada abaixo:

COMPETÊNCIAS	HABILIDADES	BASES TECNOLÓGICAS	RESULTADOS ESPERADOS
Distinguir as relações entre os agentes da cadeia de abastecimento.	Identificar os fluxos que compõem os processos da cadeia de abastecimento.	Processos de uma cadeia de abastecimento <ul style="list-style-type: none"> • Ciclo de pedido ao cliente; • Ciclo de reabastecimento; 	Compreender a importância da Cadeia de Suprimentos no ambiente organizacional
Analisar operações e processos	Executar procedimentos		



CEETEPSCAP2023170709A





<p>envolvidos na gestão da cadeia de suprimentos</p> <p>Analisar diferenças entre fornecedores nacionais e internacionais com base nas políticas organizacionais vigentes.</p> <p>Trabalhar de acordo com a legislação e os códigos de ética profissional nas relações pessoais e profissionais.</p> <p>Recepcionar e analisar documentos relacionados à área de Logística, suprimentos, armazenagem e distribuição.</p> <p>Arquivar documentos</p> <p>Auxiliar no desenvolvimento de relatórios, planilhas eletrônicas para controle e gerenciamento do fluxo de informações e/ou processos logísticos.</p> <p>Auxiliar na elaboração de gráficos e relatórios financeiros e estatísticos.</p>	<p>relativos aos ciclos de suprimento.</p> <p>Mapear processos logísticos da cadeia de abastecimento para o controle de custos.</p> <p>Identificar as ações que promoção e/ou contratação de fornecedores.</p> <p>Acompanhar desempenho na prestação de serviço.</p> <p>Emitir relatório diagnóstico referente ao controle de recebimentos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ciclo de fabricação; • Ciclo de suprimentos; • Estratégia competitiva e a cadeia de suprimentos; • Alinhamento estratégico; • Cadeia de suprimentos eficiente x cadeia de suprimentos responsiva; • Estágios de integração até atingir o SCM (<i>Supply Chain Management</i>); • Fatores que influenciam no relacionamento da cadeia de suprimentos: ✓ poder de negociação na cadeia. • Nível de serviço: ✓ prestação de serviço básico; ✓ pedido perfeito e fatores que o afetam. <p>Identificação de mercado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fornecedores nacionais e internacionais; • Características produtivas; • Tecnologias aplicadas ao processo e gerenciamento da cadeia de abastecimento: ✓ ferramentas para planejamento e controle das informações: 	<p>Desenvolver estratégias competitivas por meio da cadeia de abastecimento.</p> <p>Analisar fluxo de informações para otimização de processos e tomada de decisão.</p> <p>Pesquisar novas tecnologias para o gerenciamento de processos na cadeia de abastecimento.</p> <p>Analisar tecnologia utilizada no gerenciamento de compras e análise de fornecedores.</p> <p>Conhecer a legislação aplicada na contratação de produtos e serviços nas empresas públicas e privadas.</p> <p>Desenvolver ações que melhorem o relacionamento entre cliente e organização, objetivando a fidelização do cliente e melhorando a imagem da empresa.</p> <p>Aplicar estratégias de negociação objetivando a redução de custos e contratação de serviços.</p> <p>Desenvolver estratégias para</p>
---	---	--	---



CEETEPSCAP2023170709A





		<ul style="list-style-type: none"> ○ controle de fornecedores; ○ Big Data; ○ inovação e tecnologia na gestão de dados e informações; ○ integração entre cliente e consumidor final. • Aspectos financeiros e econômicos das empresas fornecedoras; • Critérios de desempenho; • Legislação aplicada a contrato de compras e às contratações em organizações públicas e privadas. 	<p>seleção adequada dos fornecedores.</p> <p>Compreender a integração e a importância dos processos na cadeia de abastecimento.</p> <p>Elaborar estratégias para otimização dos serviços ao cliente.</p>
--	--	---	--

São sugestões para o desenvolvimento das atividades, mas não se limitando a, informações sobre a área profissional, possibilidades de carreiras, atribuições e responsabilidades dos profissionais da área, entrevistas com especialistas das empresas parceiras a respeito da sua trajetória profissional, mini cursos, palestras e *workshops*, *online* ou presenciais, visitas técnicas, desenvolvimento de projetos com mentoria de colaboradores das empresas parceiras, preparação adequada para processos seletivos e estágios.

Seguem abaixo sugestões de temas para serem discutidos entre as Etecs e Fatecs que implantarão o Programa AMS e as empresas parceiras na construção do Plano de Trabalho para realização das atividades ao longo dos 3 anos iniciais.

POSSIBILIDADES DE TEMAS A SEREM TRABALHADOS NAS ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SUGERIDA	OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS COM A TEMÁTICA
Visão do Mercado Profissional	20 horas a serem divididas e desenvolvidas durante os 3 anos iniciais, de acordo com a disponibilidade das empresas parceiras, das Etecs envolvidas e da aderência ao Plano de Curso.	Descrever aos alunos informações sobre a área profissional de Logística com foco na Cadeia de Abastecimento, profissões atuais, possibilidades de carreiras, vagas de emprego, remuneração,



CEETEPSCAP2023170709A





		comportamento nas entrevistas de emprego e montagem de currículo vitae.
Carreira Profissional	10 horas a serem divididas e desenvolvidas durante os 3 anos iniciais, de acordo com a disponibilidade das empresas parceiras, das Etecs envolvidas e da aderência ao Plano de Curso.	Motivar e inspirar os alunos por meio da narrativa de trajetórias de profissionais de empresários do setor, diretores, sobre como organizaram suas carreiras e superaram as dificuldades encontradas
Metodologias Ágeis para Gerenciamento de Projetos	20 horas a serem divididas e desenvolvidas durante os 3 anos iniciais, de acordo com a disponibilidade das empresas parceiras, das Etecs envolvidas e da aderência ao Plano de Curso.	Apresentar aos alunos a importância das metodologias Ágeis em um processo de construção de projetos; Apresentar a importância da crítica construtiva ao grupo e à autocrítica.
Metodologias de Processos para Concepção de Produto-Serviço-Processo	20 horas a serem divididas e desenvolvidas durante os 3 anos iniciais, de acordo com a disponibilidade das empresas parceiras, das Etecs envolvidas e da aderência ao Plano de Curso.	Introduzir ao aluno as razões, técnicas e facilidades do <i>Design Thinking</i> ou outras metodologias semelhantes, enquanto um modelo lógico de resolução de problemas, desenvolvimento de projetos ou utilização pessoal.
Mentoria	30 horas a serem divididas e desenvolvidas durante os 3 anos iniciais, de acordo com a disponibilidade das empresas parceiras, das Etecs envolvidas e da aderência ao Plano de Curso.	Proporcionar aos alunos a possibilidade de interação com profissionais do setor de logística e <i>Supply Chain</i> , no desenvolvimento de seus projetos.
Melhores Práticas Profissionais	10 horas a serem divididas e desenvolvidas durante os 3 anos iniciais, de acordo com a disponibilidade das empresas parceiras, das Etecs envolvidas e da aderência ao Plano de Curso.	Conscientizar os alunos sobre ética profissional, procedimentos corretos e boas práticas a serem adotadas no ambiente profissional.



CEETEPSCAP2023170709A





Aplicativos e Recursos para Gerenciamento de Tarefas e Controle de Processos	10 horas a serem divididas e desenvolvidas durante os 3 anos iniciais, de acordo com a disponibilidade das empresas parceiras, das Etecs envolvidas e da aderência ao Plano de Curso.	Apresentar aos alunos conceitos, <i>softwares</i> ou soluções desenvolvidas para otimização de processos e/ou informações para as áreas de suprimento e processos.
Tendências Tecnológicas (<i>Cloud</i> , IA, IoT, Big Data, ERP's, Robótica e automação logística entre outras)	60 horas a serem divididas e desenvolvidas durante os 3 anos iniciais, de acordo com a disponibilidade das empresas parceiras, das Etecs envolvidas e da aderência ao Plano de Curso.	Apresentar aos alunos conceitos sobre novas tecnologias e tendências tecnológicas da área profissional de <i>Supply Chain</i> e Logística.
Impactos e Desafios da Logística 4.0	10 horas a serem divididas e desenvolvidas durante os 3 anos iniciais, de acordo com a disponibilidade das empresas parceiras, das Etecs envolvidas e da aderência ao Plano de Curso.	Conscientizar os alunos sobre o impacto dos processos 4.0 na automação logística e auxiliar no desempenho de atividades administrativas e operacionais.
Design centrado no usuário	10 horas a serem divididas e desenvolvidas durante os 3 anos iniciais, de acordo com a disponibilidade das empresas parceiras, das Etecs envolvidas e da aderência ao Plano de Curso.	Orientar os alunos sobre a importância na área profissional de Desenvolvimento de Sistemas, do desenvolvimento de produtos ou soluções, pensadas no usuário desde a concepção do projeto.

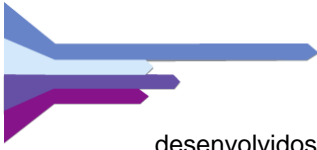
As sugestões apresentadas no quadro acima devem servir apenas para direcionar a construção das atividades que devem ser detalhadas no Plano de Trabalho a ser elaborado pela Etec que deseja implantar o Programa, juntamente com a(s) empresa(s) parceira(s) e preferencialmente com a Fatec em que o Curso Superior de Tecnologia em Logística será oferecido. Alternativas podem ser discutidas e apresentadas para a realização das 200 horas de atividades de contextualização profissional, desde que estejam alinhadas com o Plano de Curso de Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Logística.

Todas as atividades realizadas devem ser registradas e computadas no Histórico Escolar dos alunos. É importante que os alunos sejam avaliados, com base na Matriz de Referência, pelos profissionais da(s) empresa(s) parceira(s) que conduzir(am) as atividades, de forma a validar os conhecimentos



CEETEPSCAP2023170709A





desenvolvidos. Eles também realizarão uma auto avaliação sobre a atividade e seu desempenho nela.

O Grupo de Supervisão Escolar (GSE) elaborou o Manual de Orientações Pedagógicas e Acadêmicas do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior - AMS com objetivo de subsidiar a Unidade de Ensino e a empresa parceira com documentos, formulários e planilhas (Excel e Word) que facilitarão o acompanhamento das atividades de contextualização profissional, previstas na Deliberação CEETEPS 67, de 17/12/2020. Essas atividades visam o cumprimento da carga horária de 200h desenvolvidas em parceria com empresa(s).

Em comum acordo, as Unidades de Ensino e as empresas parceiras podem estabelecer que até 20% das 200 horas (carga horária mínima) de atividades de contextualização profissional, serão flexíveis, com os alunos escolhendo opções dentro de uma relação de cursos autoinstrucionais oferecidos por empresas de tecnologia e que sejam aderentes à Matriz de Referência apresentada no Plano de Curso. A relação de cursos autoinstrucionais que podem ser utilizados na composição da carga horária flexível deve constar no Plano de Curso, mas, respeitado o disposto na Matriz de Referência, as Unidades de Ensino e empresas, podem indicar outros que julgarem pertinentes.





4.4. Base Nacional Comum Curricular e Formação Técnica e Profissional

1ª SÉRIE – Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de AUXILIAR DE LOGÍSTICA

I.1 LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURA E COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL	
Função: Representação e Comunicação	
Atribuições e Responsabilidades	
Comunicar-se em língua portuguesa, utilizando a terminologia técnico-científica da área, com autonomia, clareza e precisão.	
Valores e Atitudes	
Incentivar atitudes de autonomia. Estimular a comunicação nas relações interpessoais. Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.	
Competência	Habilidades
1. Analisar a língua portuguesa enquanto língua materna, geradora de significado e integradora da organização do mundo e da própria identidade.	1.1 Utilizar a linguagem como meio de interação social nas situações comunicativas e de acordo com os seus múltiplos objetivos. 1.2 Identificar e selecionar estilos e formas de expressar-se, na modalidade oral ou escrita, adequados aos contextos sociocomunicativos. 1.3 Utilizar o discurso literário como instrumento de interpretação e intervenção no imaginário coletivo. 1.4 Utilizar terminologia e vocabulário específicos a cada situação. 1.5 Elaborar textos relacionados aos principais gêneros discursivos que circulam nas esferas acadêmicas e sociais.
Conhecimentos / Temas	
<p>Oralidade</p> <ul style="list-style-type: none"> Níveis de linguagem oral aplicados a situações formais e informais; Elementos da oralidade: <ul style="list-style-type: none"> ✓ planejamento; intencionalidade do locutor; escuta; regras de comportamento social. Gêneros da oralidade: <ul style="list-style-type: none"> ✓ seminário, sarau literário, peças de teatro, contação de histórias de tradição oral, aula expositiva, entrevista, atendimento ao público, entre outros. <p>Leitura e Análise textual</p> <ul style="list-style-type: none"> Aspectos fundamentais: <ul style="list-style-type: none"> ✓ pistas do texto; conhecimento prévio; marcas linguísticas; operadores argumentativos; seleção lexical; recursos gráficos. 	



CEETEPSCAP2023170709A



- Etapas da leitura:
 - ✓ decodificar; contextualizar; interpretar; apreender.
- Gêneros textuais da leitura:
 - ✓ romance, poema, anúncio publicitário, contrato social, ata, contrato de trabalho, anúncio de jornal, entre outros.

Tipologias textuais e seus aspectos estruturais e gramaticais

- Sequência textual dialogal;
- Sequência textual narrativa;
- Sequência textual descritiva.

Movimentos literários e seus contextos históricos e sociais

- O texto como representação do imaginário coletivo;
- A linguagem como construção do patrimônio cultural linguístico.

Elaboração e apresentação de texto

- Aspectos estruturais:
 - ✓ contexto comunicativo, intencionalidade, circulação, escolha lexical, organização do gênero, publicação, níveis de formalidade, papel social do produtor, noções das normas da ABNT, entre outros.
- Gêneros a serem produzidos:
 - ✓ redação escolar, comunicação nas redes sociais, redação de propostas comerciais, ata, memorando, entre outros.

Terminologias técnicas e científicas e vocabulários específicos da área de atuação técnica

- Estrutura morfossintática e semântica do vocabulário técnico;
- Significados dos termos técnicos.

Carga horária (horas-aula): 120

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>





I.2 LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS E COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL	
Função: Representação e Comunicação	
Atribuições e Responsabilidades	
Comunicar-se em língua estrangeira – inglês, utilizando o vocabulário e a terminologia técnico-científica da área.	
Valores e Atitudes	
Estimular a comunicação nas relações interpessoais. Respeitar as manifestações culturais de outros povos. Estimular o interesse na resolução de situações-problema.	
Competência	Habilidades
1. Analisar, por meio do estudo da língua inglesa, aspectos do idioma que possibilitem o acesso à diversidade linguística e cultural em contextos sociais e profissionais.	1.1 Identificar as características da cultura do idioma como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas. 1.2 Utilizar terminologia e vocabulário específicos do contexto comunicativo (contexto social e contexto profissional). 1.3 Utilizar dicionários especializados em áreas de conhecimento e/ou profissionais.
Conhecimentos / Temas	
<p>Leitura e escrita</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificação do objetivo que se tem com a leitura; • Observação do título e do formato do texto (figuras, ilustrações, subtítulo, entre outros); • Conhecimento prévio sobre o tema; • Identificação do gênero textual; • Promoção de tempestade de ideias; • Identificação do objetivo que se tem com a leitura em questão; • Observação de palavras-chave e informações específicas; • Observação de imagens, números e símbolos universais; • Reconhecimento da ideia que está sendo desenvolvida no texto; • Indicação de palavras semelhantes; • Observação de expressões que indicam os exemplos apresentados; • Apresentação de introduções formais e informais para a elaboração de texto; • Indicação de abreviações e palavras escondidas; • Identificação de frases-chave. <p>Compreensão auditiva e oralidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento prévio sobre o tema para favorecer o estabelecimento de hipóteses sobre o que será ouvido; • Atenção às informações que se deseja extrair do texto; • Identificação de características da linguagem falada para o exercício “speaking”; 	



CEETEPSCAP2023170709A



- Observação de conceitos gramaticais necessários para a organização da linguagem formal/informal.

Contextos situacionais

- Apresentações formais e informais;
- Recepção de pessoas em ambientes diversos;
- Roteiro de atendimento padronizado;
- Situações cotidianas.

Terminologias técnicas e científicas e vocabulários específicos da área de atuação técnica

- Dicionários bilíngues, vocabulários, glossários de termos técnicos;
- Significados de termos técnicos, sinônimos, antônimos, siglas, abreviações e acrônimos.

Carga horária (horas-aula): 80

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>





I.3 MATEMÁTICA	
Função: Investigação e Compreensão	
Atribuições e Responsabilidades	
Utilizar as ferramentas matemáticas na elaboração de planilhas e controle de atividades.	
Valores e Atitudes	
Incentivar atitudes de autonomia. Incentivar o diálogo e a interlocução. Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.	
Competências	Habilidades
<p>1. Interpretar, na forma oral e escrita, símbolos, códigos, nomenclaturas, instrumentos de medição e de cálculo para representar dados, fazer estimativas e elaborar hipóteses.</p> <p>2. Avaliar o caráter ético do conhecimento matemático e aplicá-lo em situações reais.</p>	<p>1.1 Identificar e fazer uso de instrumentos apropriados para efetuar medidas e cálculos.</p> <p>1.2 Construir escalas, expressões matemáticas, fórmulas, diagramas, tabelas, gráficos, entre outros.</p> <p>1.3 Identificar erros ou imprecisões nos dados obtidos na solução de uma dada situação-problema.</p> <p>1.4 Selecionar e utilizar a representação simbólica da matemática para a construção de conhecimentos voltados a contextos diversos.</p> <p>2.1 Utilizar ferramentas matemáticas para analisar situações do entorno.</p> <p>2.2 Aplicar o conhecimento matemático para resolver situações-problema.</p> <p>2.3 Selecionar o conhecimento matemático e aplicá-lo em áreas distintas considerando a responsabilidade social na divulgação de dados e resultados.</p>
Conhecimentos / Temas	
<p>Números e Álgebra</p> <ul style="list-style-type: none"> • Noções de Lógica; • Conjuntos Numéricos; • Variação de Grandeza: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Funções: <ul style="list-style-type: none"> ○ Função afim; ○ Função quadrática; ○ Função modular. <p>Geometria e medidas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Geometria plana. <p>Análise de dados</p>	





<ul style="list-style-type: none">• Estatística.
Carga horária (horas-aula): 120
Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.
Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: https://crt.cps.sp.gov.br/index.php



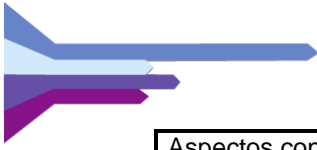
CEETEPSCAP2023170709A





I.4 ARTE	
Função: Representação e Comunicação	
Atribuições e Responsabilidades	
<p>Pesquisar sobre a influência das novas tecnologias nas produções artísticas e culturais.</p>	
Valores e Atitudes	
<p>Incentivar a criatividade. Estimular a comunicação nas relações interpessoais. Respeitar as manifestações culturais de outros povos.</p>	
Competências	Habilidades
<p>1. Analisar aspectos das produções de distintas culturas e épocas e suas relações com as tecnologias.</p> <p>2. Analisar produções artísticas, levando em consideração relações como as de gênero, etnia, origem social e/ou geográfica, geracional/etária, ideológica, dentre outras.</p>	<p>1.1 Identificar práticas e teorias das linguagens artísticas e seus sistemas de representação.</p> <p>1.2 Identificar diferentes linguagens na produção de arte, produtos e objetos.</p> <p>1.3 Distinguir estilos de diferentes épocas e contextos.</p> <p>1.4 Utilizar recursos expressivos e elementos básicos de linguagens na produção de trabalhos de arte em diferentes meios e tecnologias.</p> <p>2.1 Identificar implicações sociais e culturais ligadas ao acesso aos bens artísticos em diversos contextos.</p> <p>2.2 Expressar e comunicar ideias e por intermédio das linguagens artísticas.</p> <p>2.3 Utilizar as linguagens como forma de expressão artística.</p> <p>2.4 Utilizar experiências pessoais no desenvolvimento de trabalhos relacionados a produções artísticas e culturais.</p>
Orientações	
<p>Os temas abordados têm como objetivo abranger as diferentes linguagens da arte, cabendo ao professor fazer suas escolhas em consonância com a especificidade de sua formação.</p> <p>Recomenda-se que o professor desenvolva os temas por meio de projetos com abrangência mínima de um bimestre de acordo com as características da habilitação profissional e Plano Político Pedagógico de cada unidade.</p> <p>É importante que sejam trabalhados conhecimentos relacionados à comunicação visual e ao desenvolvimento de produtos com relação à estética/<i>design</i>, a fim de que auxiliem na compreensão dos componentes técnicos.</p>	
Conhecimentos / Temas	





<p>Aspectos contextuais e históricos das linguagens visual, sonora e corporal</p> <ul style="list-style-type: none">• Arte como elemento de representação, expressão e comunicação;• Leitura e apreciação de produtos artístico-culturais;• Contextos filosóficos e sociais das produções culturais e artísticas. <p>Elementos expressivos, processos de produção e produtores dos objetos artísticos e culturais nas diferentes linguagens da arte</p> <ul style="list-style-type: none">• Aspectos formais;• Processos produtivos;• Produtores e contextos de produção. <p>Aspectos da cultura e da produção de bens artístico-culturais</p> <ul style="list-style-type: none">• Diferentes concepções de Cultura<ul style="list-style-type: none">✓ erudita;✓ popular;✓ de massa;✓ espontânea.• Conceito de patrimônio (artístico, histórico, cultural, material e imaterial), multiculturalidade e alteridade nas produções artísticas e culturais;• Formação cultural e artística brasileira:<ul style="list-style-type: none">✓ influências portuguesas;✓ africana;✓ indígena;✓ imigrante. <p>Arte e cotidiano</p> <ul style="list-style-type: none">• Influências das novas tecnologias e desdobramentos na Arte e na Cultura;• Relações entre gênero, ética, consumo, política e ideologias nas produções artísticas e culturais;• Imagens, corpo e espaço nas produções artísticas e culturais.
<p>Carga horária (horas-aula): 80</p>
<p>Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.</p>
<p>Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: https://crt.cps.sp.gov.br/index.php</p>





I.5 HISTÓRIA	
Função: Contextualização Sociocultural	
Atribuições e Responsabilidades	
Pesquisar sobre a influência das tecnologias nos processos sociais e de produção.	
Valores e Atitudes	
Estimular o senso de pertencimento. Estimular o interesse pela realidade que nos cerca. Respeitar as manifestações culturais de outros povos.	
Competências	Habilidades
<p>1. Analisar o patrimônio histórico e tecnológico como processo de pesquisa das memórias nas organizações humanas.</p> <p>2. Comparar criticamente a influência das tecnologias atuais e/ou de outros tempos nos processos sociais.</p>	<p>1.1 Identificar os processos sociais que orientam a dinâmica dos diferentes grupos de indivíduos.</p> <p>1.2 Caracterizar lugares de memória socialmente instituídos.</p> <p>1.3 Situar os momentos históricos e seus processos de construção da memória social.</p> <p>1.4 Identificar aspectos significativos nas produções de cultura do patrimônio nacional e estrangeiro.</p> <p>2.1 Identificar as características nas transformações técnicas e tecnológicas.</p> <p>2.2 Caracterizar impactos das técnicas e tecnologias nos processos de produção.</p> <p>2.3 Identificar relações entre diferentes sociedades conforme o desenvolvimento científico e tecnológico.</p> <p>2.4 Pesquisar registros das técnicas e tecnologias nos processos sociais.</p> <p>2.5 Identificar modificações impostas pelas novas tecnologias à vida social e ao mundo do trabalho.</p>
Conhecimentos / Temas	
<p>Patrimônio histórico e tecnológico como processo de pesquisa das memórias nas organizações humanas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Patrimônios tangível e intangível como registros documentais na formação da historicidade social; • Diversidade patrimonial, étnico-cultural e artística em processos históricos e seus fenômenos sociais. 	
Carga horária (horas-aula): 80	
Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.	



CEETEPSCAP2023170709A





Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>

I.6 GEOGRAFIA	
Função: Contextualização Sociocultural	
Atribuições e Responsabilidades	
Pesquisar sobre as transformações técnicas e tecnológicas e seus impactos nos processos de produção espacial.	
Valores e Atitudes	
Socializar os saberes. Estimular o interesse pela realidade que nos cerca. Estimular o interesse na resolução de situações-problema.	
Competências	Habilidades
<p>1. Analisar aspectos do desenvolvimento da sociedade e as relações da vida humana com o espaço geográfico.</p> <p>2. Desenvolver a capacidade leitora, atribuindo sentido à leitura da paisagem.</p> <p>3. Correlacionar mudanças ocorridas no espaço ao impacto de transformações naturais, sociais, econômicas, políticas e culturais.</p>	<p>1.1 Identificar elementos e processos culturais que representam mudanças ou registram continuidade/permanência na relação do homem com o espaço.</p> <p>1.2 Identificar fatores que caracterizam a ocupação dos espaços físicos, considerando a condição social e a qualidade de vida de seus ocupantes.</p> <p>2.1 Caracterizar a paisagem, observando sinais de sua formação/transformação por meio da ação de agentes sociais.</p> <p>2.2 Identificar diferentes representações gráficas e cartográficas dos espaços geográficos.</p> <p>2.3 Elaborar representações simplificadas, utilizando escalas, legendas, tabelas, gráficos, plantas, mapas e esquemas.</p> <p>3.1 Caracterizar objetos de estudo da geografia e relacioná-los ao impacto de novas tecnologias.</p> <p>3.2 Caracterizar fatos e grupos sociais em suas dimensões geográficas.</p> <p>3.3 Utilizar ferramentas de representação gráfica e cartográfica para analisar e organizar elementos estruturantes da paisagem.</p>





	3.4 Expressar quantitativa e qualitativamente dados relacionados a contextos ambientais e socioeconômicos.
Conhecimentos / Temas	
Dinâmica do espaço geográfico e seus desdobramentos sociais, políticos e culturais <ul style="list-style-type: none"> • Características geográficas nos diferentes domínios naturais; • Tratamento cartográfico de fatos, situações, fenômenos e lugares representativos. 	
Carga horária (horas-aula): 80	
Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.	
Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: https://crt.cps.sp.gov.br/index.php	

I.7 FÍSICA	
Função: Investigação e Compreensão	
Atribuições e Responsabilidades	
Pesquisar as interações e transformações físicas na natureza dos processos de produção e nas tecnologias.	
Valores e Atitudes	
Desenvolver a criticidade. Promover ações que considerem o respeito às normas estabelecidas. Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.	
Competência	Habilidades
1. Analisar os fenômenos naturais e/ou situações-problema das diferentes áreas, utilizando o conhecimento da Física.	1.1 Identificar os símbolos e códigos da linguagem científica próprios da Física para a resolução de situações-problema. 1.2 Interpretar os dados obtidos em experimentos físicos e tecnológicos com diferentes formas de representação. 1.3 Utilizar as leis da Física que expressam mudanças e/ou registram continuidades/permanências nos eventos físicos e tecnológicos. 1.4 Registrar as interações e as transformações físicas na natureza dos fenômenos e das tecnologias.
Conhecimentos / Temas	
Movimento <ul style="list-style-type: none"> • Princípios e leis; • Classificação; 	





- A relação do movimento e tecnologia do cotidiano;
- Terra, Universo e Vida.

Energia

- Tipologias;
- Geração e transformações;
- A energia no desenvolvimento social e tecnológico.

Carga horária (horas-aula): 80

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>





I.8 QUÍMICA	
Função: Investigação e Comunicação	
Atribuições e Responsabilidades	
Pesquisar as interações e transformações químicas na natureza dos processos de produção e nas tecnologias.	
Valores e Atitudes	
Desenvolver a criticidade. Promover ações que considerem o respeito às normas estabelecidas. Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.	
Competência	Habilidades
1. Analisar os fenômenos naturais e/ou situações-problema das diferentes áreas, utilizando o conhecimento da Química.	1.1 Identificar os dados obtidos em experimentos químicos e tecnológicos com diferentes formas de representação. 1.2 Utilizar formas e instrumentos de medidas para estabelecer comparações quantitativas e qualitativas. 1.3 Identificar os fenômenos envolvendo as interações e as transformações físico-químicas. 1.4 Elaborar sentenças ou esquemas para a resolução de situações-problema.
Conhecimentos / Tema	
<p>Introdução à Química Geral</p> <ul style="list-style-type: none"> • Propriedades e simbologia; • Constituição e transformações. <p>Substâncias e misturas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Constituição e organização; • Comportamento químico: <ul style="list-style-type: none"> ✓ acidez e basicidade; ✓ sais e óxidos. <p>Comparações quantitativas e qualitativas em relação às grandezas químicas</p> <p>Sistema em solução aquosa</p>	
Carga horária (horas-aula): 80	
Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.	
Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: https://crt.cps.sp.gov.br/index.php	



CEETEPSCAP2023170709A





I.9 BIOLOGIA	
Função: Investigação e Compreensão	
Atribuições e Responsabilidades	
Pesquisar sobre as interações e transformações biológicas na natureza dos processos de produção e nas tecnologias.	
Valores e Atitudes	
Desenvolver a criticidade. Promover ações que considerem o respeito às normas estabelecidas. Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.	
Competência	Habilidades
1. Analisar as interações entre organismos e ambientes relacionando conhecimentos científicos, aspectos culturais e características individuais.	1.1 Distinguir códigos e nomenclaturas científicas em fenômenos e processos biológicos. 1.2 Interpretar imagens, esquemas, desenhos, tabelas e gráficos em processos biológicos e/ou fenômenos. 1.3 Observar fenômenos biológicos em experimentos do meio. 1.4 Identificar as interações e as transformações biológicas nos diferentes processos. 1.5 Distinguir aspectos relevantes do conhecimento biológico do ser humano em relação ao meio ambiente.
Conhecimentos / Temas	
Os seres vivos e suas interações <ul style="list-style-type: none"> • Os seres vivos e o meio; • Biomas; • Fluxo de materiais e energia na natureza; • Classificação dos organismos. Saúde ambiental e humana <ul style="list-style-type: none"> • Qualidade de vida e saúde. 	
Carga horária (horas-aula): 80	
Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.	
Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: https://crt.cps.sp.gov.br/index.php	



CEETEPSCAP2023170709A





I.10 EDUCAÇÃO FÍSICA	
Função: Representação e Comunicação	
Atribuições e Responsabilidades	
Utilizar técnicas e práticas da atividade física para adoção e valorização da cultura corporal.	
Valores e Atitudes	
Incentivar atitudes de autonomia. Incentivar ações que promovam a cooperação. Valorizar ações que contribuam para a convivência saudável.	
Competências	Habilidades
1. Analisar práticas corporais e alterações orgânicas durante as atividades.	1.1 Executar movimentos próprios da atividade física. 1.2 Identificar aspectos fundamentais para a execução das práticas sistematizadas. 1.3 Registrar alterações fisiológicas durante a prática de exercícios. 1.4 Identificar os mecanismos fisiológicos ocorridos durante as atividades físicas. 1.5 Realizar práticas corporais.
2. Analisar as diferentes manifestações da cultura corporal e suas linguagens como meio de interação social.	2.1 Ampliar as capacidades motoras. 2.2 Identificar determinados gestos nas atividades esportivas. 2.3 Identificar atividades corporais de culturas distintas. 2.4 Pesquisar os elementos da cultura corporal.
3. Analisar aspectos do desenvolvimento individual e coletivo na convivência e nas práticas corporais.	3.1 Aplicar, de forma segura, os procedimentos corporais e artísticos na prática de atividades físicas. 3.2 Participar do desenvolvimento de tarefas coletivas, contribuindo de maneira solidária e inclusiva. 3.3 Participar de práticas corporais coletivas, respeitando os princípios convencionados.
4. Adotar postura democrática nas atividades corporais coletivas.	4.1 Participar de atividades coletivas, exercendo diferentes papéis, considerando as potencialidades e as diferenças individuais. 4.2 Demonstrar atitudes de respeito e cooperação para solucionar conflitos no contexto das práticas corporais. 4.3 Discutir e adaptar regras, utilizando critérios éticos para a



CEETEPSCAP2023170709A





	escolha, organização e funcionamento de equipes.
Orientações	
<p>Há um Rol de Práticas Corporais que se manifestam em diferentes elementos da cultura corporal do movimento. O educador deve optar por aquelas que mais condizem com o trabalho que precisa ser desenvolvido, considerando as condições locais da Unidade de Ensino e os recursos dos quais dispõe.</p> <p>É importante que, ao longo do curso, o professor trabalhe com todos os elementos da cultura corporal em duas ou mais modalidades diversificadas.</p>	
Conhecimentos / Temas	
<p>Corpo em movimento: percepção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Repertório de movimentos nas práticas corporais; • Alterações fisiológicas do corpo em movimento. <p>Cultura corporal, corpo plural e identidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pluralidade das práticas corporais; • Diversos contextos de práticas corporais; • Funções sociais das atividades; • Papel das vivências e experiências; • Atividades corporais como apreciação estética; • Linguagem corporal. <p>Práticas corporais e convivência: princípios e valores, relações éticas e democráticas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cultura da paz; • Inclusão; • Solidariedade; • Segurança; • Respeito a si e ao outro; • Construção de regra; • Cooperação e os diferentes papéis em equipe; • Resolução de conflitos. 	
Carga horária (horas-aula): 80	
<p>Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.</p>	
<p>Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: https://crt.cps.sp.gov.br/index.php</p>	





I.11 APLICATIVOS INFORMATIZADOS	
Função: Operação de computadores e de sistemas operacionais	
Classificação: Execução	
Atribuições e Responsabilidades	
Viabilizar processos e operações logísticas com o uso de aplicativos informatizados. Executar tarefas pertinentes à área Logística, utilizando equipamentos e programas de informática.	
Valores e Atitudes	
Incentivar atitudes de autonomia. Estimular o interesse na resolução de situações-problema. Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.	
Competências	Habilidades
<p>1. Analisar sistemas operacionais e programas de aplicação necessários à realização de atividades na área profissional.</p> <p>2. Selecionar plataformas para publicação de conteúdo na internet e gerenciamento de dados e informações.</p>	<p>1.1 Identificar sistemas operacionais, <i>softwares</i> e aplicativos úteis para a área.</p> <p>1.2 Operar sistemas operacionais básicos.</p> <p>1.3 Utilizar aplicativos de informática gerais e específicos para desenvolvimento das atividades na área.</p> <p>1.4 Pesquisar novas ferramentas e aplicativos de informática para a área.</p> <p>2.1 Utilizar plataformas de desenvolvimento de <i>websites</i>, <i>blogs</i> e redes sociais, para publicação de conteúdo na internet.</p> <p>2.2 Identificar e utilizar ferramentas de armazenamento de dados na nuvem.</p>
Bases Tecnológicas	
<p>Fundamentos de sistemas operacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipos; • Características; • Funções básicas. <p>Fundamentos de aplicativos de escritório</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ferramentas de processamento e edição de textos: <ul style="list-style-type: none"> ✓ formatação básica; ✓ organogramas; ✓ desenhos; ✓ figuras; ✓ mala direta; ✓ etiquetas. 	



CEETEPSCAP2023170709A





<ul style="list-style-type: none"> Ferramentas para elaboração e gerenciamento de planilhas eletrônicas: <ul style="list-style-type: none"> ✓ formatação; ✓ fórmulas; ✓ funções; ✓ gráficos. Ferramentas de apresentações: <ul style="list-style-type: none"> ✓ elaboração de <i>slides</i> e técnicas de apresentação. <p>Conceitos básicos de gerenciamento eletrônico das informações, atividades e arquivos</p> <ul style="list-style-type: none"> Armazenamento em nuvem: <ul style="list-style-type: none"> ✓ sincronização, <i>backup</i> e restauração de arquivos; ✓ segurança de dados. Aplicativos de produtividade em nuvem: <ul style="list-style-type: none"> ✓ <i>webmail</i>, agenda, localização, pesquisa, notícias, fotos/vídeos, outros. <p>Noções básicas de redes de comunicação de dados</p> <ul style="list-style-type: none"> Conceitos básicos de redes; <i>Softwares</i>, equipamentos e acessórios. <p>Técnicas de pesquisa avançada na <i>web</i></p> <ul style="list-style-type: none"> Pesquisa por meio de parâmetros; Validação de informações através de ferramentas disponíveis na internet. <p>Conhecimentos básicos para publicação de informações na internet</p> <ul style="list-style-type: none"> Elementos para construção de um <i>site</i> ou <i>blog</i>; Técnicas para publicação de informações em redes sociais: <ul style="list-style-type: none"> ✓ privacidade e segurança; ✓ produtividade em redes sociais; ✓ ferramentas de análise de resultados. 					
Carga horária (horas-aula)					
Teórica	00	Prática Profissional	80	Total	80 Horas-aula
<p>Possibilidade de divisão de classes em turmas, conforme o item 4.9 do Plano de Curso.</p> <p>Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, está prevista divisão de classes em turmas.</p>					
<p>Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: https://crt.cps.sp.gov.br/index.php</p>					



CEETEPSCAP2023170709A





I.12 ESTUDOS DE MARKETING APLICADOS À LOGÍSTICA	
Função: Planejamento de marketing aplicado à atividade logística	
Classificação: Planejamento	
Atribuições e Responsabilidades	
Atender os diferentes públicos da organização. Viabilizar processos e operações logísticas para atendimento das demandas do setor logístico.	
Atribuições Empreendedoras	
Reconhecer cenários vigentes. Demonstrar persistência na realização de tarefas.	
Valores e Atitudes	
Incentivar a criatividade. Desenvolver a criticidade. Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.	
Competências	Habilidades
1. Distinguir os processos mercadológicos e as especificidades de cada mercado.	1.1 Identificar os diferentes tipos de mercado e suas características. 1.2 Identificar características e atributos de produtos e serviços. 1.3 Aplicar estratégias de preço de produtos e serviços. 1.4 Identificar canais de venda e distribuição de produtos e serviços com base nas características do segmento de mercado. 1.5 Selecionar tipos de promoção adequados ao público e segmento de mercado.
2. Desenvolver as ações mercadológicas considerando as características dos ambientes de marketing.	2.1 Identificar variáveis do micro e microambientes. 2.2 Utilizar ferramenta de análise estratégica. 2.3 Pesquisar os critérios de segmentação de mercado. 2.4 Aplicar critérios para a segmentação de mercado para determinado produto ou serviço. 2.5 Relacionar os elementos de marketing ao desenvolvimento do negócio.
Orientações	
Sugere-se, neste componente, a realização de dinâmicas e oficinas que estimulem o desenvolvimento de produtos ou serviços.	
Bases Tecnológicas	
Mercado <ul style="list-style-type: none"> • Histórico; • Conceito; 	



CEETEPSCAP2023170709A





- Evolução;
- Tipos de Mercado
 - ✓ B2C (*business to consumer*);
 - ✓ B2B (*business to business*);
 - ✓ C2C (*consumer to consumer*);
 - ✓ atacadista;
 - ✓ varejista;
 - ✓ serviços;
 - ✓ exterior.

Ambientes de marketing

- Microambiente
 - ✓ variáveis controláveis;
 - ✓ variáveis incontroláveis.
- Macroambiente
 - ✓ variáveis incontroláveis.
- Ferramenta estratégica de análise SWOT
 - ✓ ambiente interno (forças e fraquezas);
 - ✓ ambiente externo (oportunidades e ameaças).

Mix Marketing (4 Ps)

- Produto;
- Preço;
- Praça;
- Promoção.

Segmentação de mercado e seleção de mercado alvo

- Geográfica;
- Demográfica;
- Psicográfica;
- Comportamental.

Níveis de segmentação de mercado

- Marketing de massa;
- Marketing de segmento;
- Marketing de nicho;
- Marketing local;
- Marketing individual.

Carga horária (horas-aula)

Teórica	80	Prática Profissional	00	Total	80 Horas-aula
----------------	----	-----------------------------	----	--------------	----------------------

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>



CEETEPSCAP2023170709A





I.13 ESTUDOS DE LOGÍSTICA	
Função: Planejamento da cadeia logística	
Classificação: Planejamento	
Atribuições e Responsabilidades	
Prestar atendimento nas atividades logísticas.	
Valores e Atitudes	
Desenvolver a criticidade. Estimular o interesse pela realidade que nos cerca. Estimular o interesse na resolução de situações-problema.	
Competências	Habilidades
1. Analisar fundamentos e conceitos da Logística.	1.1 Identificar os fatores de evolução das atividades logísticas. 1.2 Identificar ações estratégicas e suas aplicações nos diferentes segmentos de mercado. 1.3 Caracterizar estrutura, objetivos e funcionamento das atividades logística.
2. Correlacionar os princípios da Administração com as atividades logísticas.	2.1 Identificar os processos logísticos na administração de Henry Ford. 2.2 Caracterizar princípios de processos logísticos na Escola da Administração Japonesa. 2.3 Identificar a estruturação e as responsabilidades da Logística nas organizações. 2.4 Identificar elos da cadeia de abastecimento.
Bases Tecnológicas	
<p>Evolução histórica da Logística</p> <ul style="list-style-type: none"> • Homem primitivo; • Idade média; • Estratégias usadas nas guerras; <ul style="list-style-type: none"> ✓ Alexandre, o grande; ✓ tropas de cavalos dos Gengis Khan; ✓ Napoleão Bonaparte. • Evolução cronológica: <ul style="list-style-type: none"> ✓ antes de 1950: logística relacionada à área militar; ✓ 1951-1970: Logística como ciência; ✓ 1971-1990: estratégias de Michael Porter; ✓ 2000: <i>e-commerce</i>. <p>Fundamentos e conceitos da Logística</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definição; • Função; • Objetivo. <p>Contribuições de Henry Ford para a área de Logística</p>	



CEETEPSCAP2023170709A





Aplicações da escola da Administração Japonesa em Logística

Organização da Logística nas empresas

- Recebimento;
- Armazenagem;
- Estocagem;
- Almojarifado;
- Expedição;
- Distribuição;
- Logística Integrada:
 - ✓ elos da cadeia de abastecimento;
 - ✓ fontes de fornecimento;
 - ✓ fornecedor;
 - ✓ fabricante;
 - ✓ varejista;
 - ✓ atacadista;
 - ✓ distribuidor;
 - ✓ consumidor.

Carga horária (horas-aula)

Teórica	80	Prática Profissional	00	Total	80 Horas-aula
---------	----	----------------------	----	-------	---------------

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: <https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>





I.14 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL APLICADO À LOGÍSTICA	
Função: Planejamento empresarial	
Classificação: Planejamento	
Atribuições e Responsabilidades	
Organizar a rotina administrativa.	
Atribuições Empreendedoras	
Sugerir melhorias incrementais nos processos. Organizar procedimentos de maneira diversa ao usual visando melhor eficiência.	
Valores e Atitudes	
Incentivar comportamentos éticos. Promover ações que considerem o respeito às normas estabelecidas. Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.	
Competências	Habilidades
1. Contextualizar os princípios da Administração e sua aplicabilidade nas organizações.	1.1 Identificar os conceitos e princípios da Administração de acordo com as necessidades e objetivos organizacionais. 1.2 Caracterizar as estratégias competitivas. 1.3 Selecionar a abordagem administrativa adequada aos objetivos organizacionais.
2. Correlacionar os níveis de planejamento aos objetivos da organização.	2.1 Identificar a cultura, filosofia e valores das organizações. 2.2 Identificar os diversos níveis de planejamento e os elementos que os compõem. 2.3 Elaborar formulários para acompanhamento de rotinas administrativas.
3. Aplicar técnicas de atendimento ao cliente interno e externo.	3.1 Identificar postura profissional adequada ao desenvolvimento das atividades e nos relacionamentos interpessoais. 3.2 Prestar atendimento ao cliente interno e externo em concordância com os programas de qualidade.
4. Estruturar rotinas e procedimentos administrativos.	4.1 Elaborar estratégias para otimização das tarefas. 4.2 Identificar no ambiente de trabalho um leiaute organizado, ergonômico e acessível. 4.3 Explorar ferramentas diversas que possam auxiliar na gestão do tempo para o desenvolvimento das tarefas administrativas.





	<p>4.4 Organizar, registrar e encaminhar correspondências.</p> <p>4.5 Controlar o fluxo de informações por meio de comunicados de acordo com a demanda da organização.</p> <p>4.6 Organizar agendas manual e eletrônica.</p> <p>4.7 Conservar os equipamentos e utilizar recursos de maneira sustentável.</p>
Orientações	
<p>Sugere-se, neste componente, que sejam utilizados filmes e vídeos que ilustrem os processos administrativos, aplicados às atividades de Logística nos diversos segmentos de mercado.</p> <p>Dinâmicas e oficinas que exijam a criação ou desenvolvimento de produtos estimulam a criatividade e a busca de formas mais assertivas para realizar um trabalho.</p>	
Bases Tecnológicas	
<p>Teorias da Administração</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revolução Industrial; • Administração científica; • Teoria clássica / administrativa; • Teoria da burocracia; • Teoria das relações humanas; • Teoria de sistemas; • Teoria das contingências; • Funções da administração. <p>Estratégias competitivas genéricas de Michael Porter</p> <ul style="list-style-type: none"> • Liderança no custo total; • Enfoque; • Diferenciação. <p>Estrutura organizacional</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conceito; • Departamentalização; • Centralização e descentralização; • Tipos de estrutura: <ul style="list-style-type: none"> ✓ funcional; ✓ divisional; ✓ matricial. • Organograma. <p>Principais áreas das organizações e suas responsabilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> • Recursos Humanos; • Produção; • Logística; • Marketing; 	



CEETEPSCAP2023170709A





- Financeira.

Planejamento Empresarial

- Declarações institucionais
 - ✓ missão;
 - ✓ visão;
 - ✓ valores e princípios.
- Planejamento estratégico
 - ✓ determinação dos objetivos empresariais.
- Planejamento tático
 - ✓ processo decisório e implementação.
- Planejamento operacional
 - ✓ tipos de planos;
 - ✓ fluxogramas;
 - ✓ cronogramas.

Perfil profissional e pessoal do Técnico de Logística

- Responsabilidades;
- Comportamento;
- Atitudes do profissional de Logística.

Atendimento (presencial e à distância) ao cliente interno e externo

- Programas de qualidade;
- Atendimento ao cliente.

Gestão de documentos

- Técnicas para confecção de formulários e impressos;
- Técnicas de triagem, organização e registro - fluxo documental;
- Técnicas de arquivamento;
- Técnicas em agendas
 - ✓ manual;
 - ✓ eletrônica.

Planejamento e organização do ambiente de trabalho

- Leiaute;
- Fundamentos e práticas ergonômicas na organização do ambiente de trabalho;
- 5S:
 - ✓ Organização (SEIRI);
 - ✓ Ordem (SEITON);
 - ✓ Limpeza (SEISO);
 - ✓ Padronização (SEIKETSU);
 - ✓ Disciplina (SHITSUKE).

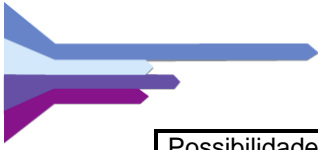
Administração do tempo

- Conceitos;
- Aplicação.

Carga horária (horas-aula)

Teoria	00	Prática Profissional	80	Total	80 Horas-aula
---------------	----	-----------------------------	----	--------------	----------------------





Possibilidade de divisão de classes em turmas, conforme o item 4.9 do Plano de Curso.
Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, está prevista divisão de classes em turmas.

**Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>**



CEETEPSCAP2023170709A





2ª SÉRIE – Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de ASSISTENTE DE LOGÍSTICA

II.1 LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURA E COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL	
Função: Representação e Comunicação	
Atribuições e Responsabilidades	
Comunicar-se em língua portuguesa, utilizando a terminologia técnico-científica da área, com autonomia, clareza e precisão.	
Valores e Atitudes	
Incentivar o diálogo e a interlocução. Estimular o interesse na resolução de situações-problema. Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.	
Competência	Habilidades
1. Analisar recursos linguísticos da produção textual oral e escrita, relacionando textos e contextos midiáticos mediante a função, organização e estrutura, bem como as condições de produção e recepção.	1.1 Utilizar metodologias e critérios adequados para a análise de estilos, gêneros e recursos expressivos. 1.2 Aplicar estratégias de leitura e interpretação na compreensão de textos e expressões linguísticas, considerando os contextos socioculturais. 1.3 Empregar as formas mais adequadas para relatar, descrever, argumentar e fundamentar contextos diversos. 1.4 Utilizar as tecnologias como conhecimento sistemático de sentido prático. 1.5 Utilizar instrumentos textuais diversificados (literário, artístico, científico, acadêmico e profissional), escritos e orais, considerando contextos sociais e tempos distintos, do patrimônio cultural nacional e estrangeiro, nas diversas situações comunicativas.
Conhecimentos / Temas	
<p>Oralidade</p> <ul style="list-style-type: none"> Níveis de linguagem oral aplicados à habilitação profissional; Elementos da oralidade; Gêneros a serem produzidos: <ul style="list-style-type: none"> ✓ debate, palestra, mesa-redonda, depoimento, entrevista, entre outros. <p>Leitura e análise textual</p> <ul style="list-style-type: none"> Aspectos fundamentais; Etapas da leitura; Gêneros textuais: 	



CEETEPSCAP2023170709A



- ✓ manual de normas e procedimentos, organograma, regulamento, principais modalidades de contrato, notícia, reportagem, entre outros.

Tipologias textuais e seus aspectos estruturais e gramaticais

- Sequência textual narrativa;
- Sequência textual injuntiva ou instrucional/prescritiva;
- Sequência textual explicativa ou expositiva.

Movimentos literários e seus contextos históricos e sociais

- O texto como representação do imaginário coletivo;
- A linguagem como construção do patrimônio cultural linguístico.

Elaboração e apresentação de texto

- Processos de produção:
 - ✓ contextualização, elaboração e tratamento dos conteúdos temáticos, planificação e textualização.
- Revisão e reescrita:
 - ✓ coerência, coesão, correção gramatical (aspectos voltados à concordância, regência, colocação pronominal, entre outros), regras da ABNT.
- Gêneros a serem produzidos:
 - ✓ resumo esquemático, relatório, cronograma, folder, ofício, agenda, redação escolar, fichamento, entre outros.

Terminologias técnicas e científicas e vocabulários específicos da área de atuação técnica

- Dicionários, vocabulários, glossários de termos técnicos;
- Estruturas morfossintáticas e semânticas do vocabulário técnico (processos de formação de palavras:
 - ✓ prefixação, sufixação, composição propriamente dita, composição sintagmática, neologismos, empréstimos de outras línguas e áreas); significados dos termos técnicos, sinônimos, antônimos, siglas, abreviações, acrônimos, dicionários bilíngues.

Carga horária (horas-aula): 120

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>



CEETEPSCAP2023170709A





II.2 LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS E COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL	
Função: Representação e Comunicação	
Atribuições e Responsabilidades	
Comunicar-se em língua estrangeira – inglês, utilizando o vocabulário e a terminologia técnico-científica da área.	
Valores e Atitudes	
Incentivar atitudes de autonomia. Estimular a comunicação nas relações interpessoais. Respeitar as manifestações culturais de outros povos.	
Competências	Habilidades
<p>1. Correlacionar patrimônio linguístico e cultural de língua inglesa com o idioma materno.</p> <p>2. Analisar recursos expressivos e organização discursiva da linguagem verbal escrita.</p>	<p>1.1 Pesquisar as diversas manifestações culturais dos povos falantes de língua inglesa.</p> <p>1.2 Distinguir os sistemas principais de signos linguísticos e culturais do idioma estrangeiro.</p> <p>1.3 Identificar empréstimos linguísticos e pesquisar os estrangeirismos como um movimento de relação de poder na sobreposição de culturas.</p> <p>2.1 Identificar os elementos estruturadores presentes em uma tipologia textual e o registro linguístico mais apropriado ao contexto.</p> <p>2.2 Distinguir os efeitos de sentido produzidos pelo uso dos marcadores discursivos em textos orais e escritos.</p> <p>2.3 Identificar formas de organização discursiva de um determinado gênero, levando em consideração as variantes de registro.</p>
Conhecimentos / Temas	
<p>Leitura e escrita</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estratégias de leitura e escrita desenvolvidas na série anterior; • Observação da função dos sinais de pontuação para identificar informações adicionais ao texto; • Identificação de ideias de causa e efeito observando-se os marcadores discursivos; • Reconhecimento de significados, a partir do contexto, de cognatos, de sinônimos, entre outros indicadores; • Identificação da oração principal e da ideia central do parágrafo; • Observação da estrutura frasal e da necessidade de organizar os conhecimentos gramaticais a partir dos contextos apresentados; • Introdução de estruturas de relatório. 	



CEETEPSCAP2023170709A



Compreensão auditiva e oralidade

- Conhecimento prévio sobre o tema para favorecer o estabelecimento de hipóteses sobre o que será ouvido;
- Atenção às informações que se deseja extrair do texto;
- Identificação de características da linguagem falada para o exercício “*speaking*”;
- Observação de conceitos gramaticais necessários para a organização da linguagem formal/informal;
- Observação da entonação e da pontuação na oralidade (*stress*).

Contextos situacionais

- Apresentações formais e informais com o uso de expressões mais usuais de cumprimento ao telefone, no local de trabalho, pessoalmente, entre outros, em ambientes internos e externos;
- Informações e situações cotidianas (fila de banco, restaurantes, entre outros espaços públicos) com a utilização das expressões mais usuais;
- Organização de reuniões, passeios, entre outros.

Terminologias técnicas e científicas e vocabulários específicos da área de atuação técnica

- Dicionários bilíngues, vocabulários, glossários de termos técnicos;
- Significados de termos técnicos, sinônimos, antônimos, siglas, abreviações e acrônimos;
- Estruturas morfossintáticas e semânticas do vocabulário técnico (processo de formação de palavras) empréstimos de outras línguas e área.

Carga horária (horas-aula): 80

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>





II.3 MATEMÁTICA	
Função: Investigação e Compreensão	
Atribuições e Responsabilidades	
Pesquisar sobre a relevância da linguagem matemática nos diversos contextos e processos de produção.	
Valores e Atitudes	
Incentivar atitudes de autonomia. Incentivar ações que promovam a cooperação. Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.	
Competências	Habilidades
<p>1. Analisar regularidades em situações semelhantes para estabelecer regras e propriedades.</p> <p>2. Analisar identidades ou invariantes que impõem condições para resolução de situações-problema.</p> <p>3. Interpretar textos e informações da Ciência e da Tecnologia relacionados à Matemática e veiculados em diferentes meios.</p>	<p>1.1 Utilizar o raciocínio dedutivo e indutivo.</p> <p>1.2 Identificar informações relativas à situação-problema.</p> <p>1.3 Selecionar, comparar e fazer relações para apresentar argumentos convincentes.</p> <p>2.1 Identificar as relações e identidades entre diferentes formas de representação de um dado objeto.</p> <p>2.2 Articular dados a fim de identificar transformações entre grandezas ou figuras para relacionar variáveis e dados, fazer quantificações, previsões e identificar desvios.</p> <p>2.3 Identificar a conservação em toda igualdade, congruência ou equivalência para calcular, resolver ou provar novos fatos.</p> <p>3.1 Utilizar textos pertinentes a diferentes instrumentos de informação e formas de expressão.</p> <p>3.2 Selecionar as formas apropriadas para representar um dado ou conjunto de dados e informações.</p> <p>3.3 Identificar a linguagem matemática em diferentes tipologias textuais.</p>
Conhecimentos / Temas	
<p>Números e Álgebra</p> <ul style="list-style-type: none"> • Variação de Grandeza: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Sequência, Progressão Aritmética e Geométrica; ✓ Funções: <ul style="list-style-type: none"> ○ Função exponencial; ○ Função logarítmica. ✓ Matemática Financeira. • Sistemas Lineares (até três equações); 	



CEETEPSCAP2023170709A



- Matriz (de acordo com a necessidade do curso).

Geometria e medidas

- Geometria espacial.

Análise de dados

- Contagem.

Carga horária (horas-aula): 120

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>





II.4 HISTÓRIA	
Função: Contextualização Sociocultural	
Atribuições e Responsabilidades	
<p>Pesquisar sobre os elementos culturais que constituem as identidades e suas influências nos processos técnicos e tecnológicos.</p>	
Valores e Atitudes	
<p>Estimular o senso de pertencimento. Estimular o interesse pela realidade que nos cerca. Respeitar as manifestações culturais de outros povos.</p>	
Competências	Habilidades
<p>1. Analisar aspectos identitários e seus elementos culturais em sociedades diferentes.</p> <p>2. Identificar características da função das instituições sociais, políticas e econômicas.</p> <p>3. Analisar fatos presentes e suas relações com o passado, assumindo postura crítica.</p>	<p>1.1 Caracterizar os principais elementos culturais que constituem as sociedades.</p> <p>1.2 Identificar processos de aculturação.</p> <p>1.3 Identificar alguns fatores sociais, políticos, econômicos e geográficos que interferem ou influenciam nas relações humanas.</p> <p>1.4 Identificar aspectos relevantes do desenvolvimento científico e tecnológico em sociedades diferentes.</p> <p>2.1 Distinguir aspectos da ação e evolução das instituições sociais, políticas e econômicas.</p> <p>2.2 Caracterizar a atuação dos movimentos sociais que influenciam mudanças ou rupturas em processos pela disputa de poder.</p> <p>2.3 Caracterizar o papel da Justiça como instituição na organização das sociedades.</p> <p>3.1 Caracterizar objetos de estudo da história relacionados a novas tecnologias.</p> <p>3.2 Identificar fatos e diferentes grupos sociais em suas dimensões históricas.</p> <p>3.3 Construir escalas, legendas, tabelas, gráficos, mapas e linhas do tempo.</p> <p>3.4 Elaborar textos sobre os processos históricos, conforme o discurso historiográfico.</p>
Conhecimentos / Temas	
<p>Papel identitário na formação cultural de sociedades</p>	



CEETEPSCAP2023170709A





- Processos de formação de identidades e elementos culturais que as constituem;
- Itinerário histórico das relações de poder e organização de processos identitários no espaço socioeconômico, cultural e político.

Instituições sociais, políticas e econômicas e suas relações com o passado histórico

- Formas de participação política para a conquista e preservação do direito;
- Interpretação crítica da organização de instituições políticas e econômicas em sociedades contemporâneas.

Carga horária (horas-aula): 80

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>



CEETEPSCAP2023170709A





II.5 GEOGRAFIA	
Função: Contextualização Sociocultural	
Atribuições e Responsabilidades	
Pesquisar sobre os diferentes processos de produção e suas implicações nos contextos técnicos, tecnológicos e produtivos.	
Valores e Atitudes	
Socializar os saberes. Estimular o interesse pela realidade que nos cerca. Respeitar as manifestações culturais de outros povos.	
Competências	Habilidades
<p>1. Analisar transformações dos espaços geográficos em suas relações socioeconômicas e culturais de poder.</p> <p>2. Analisar elementos que constituem identidades, considerando o papel do indivíduo nos processos histórico-geográficos.</p> <p>3. Analisar fatores que explicam o impacto das novas tecnologias no processo de territorialização e produção.</p>	<p>1.1 Identificar a presença ou ausência do poder econômico e político na formação e transformação dos espaços.</p> <p>1.2 Caracterizar as ações das organizações políticas e socioeconômicas segundo fluxos populacionais e enfrentamento de problemas de ordem econômico-sociais.</p> <p>1.3 Distinguir processos de produção ou circulação de riquezas e suas implicações socioespaciais.</p> <p>2.1 Coletar dados e informações que auxiliem na percepção de que indivíduos podem atuar ora como sujeitos, ora como produtos de processos espaciais.</p> <p>2.2 Identificar fontes documentais acerca de aspectos da cultura.</p> <p>3.1 Caracterizar formas de uso e apropriação dos espaços rural e urbano na organização do trabalho e /ou da vida social.</p> <p>3.2 Pesquisar informações sobre as transformações técnicas e tecnológicas.</p> <p>3.3 Identificar o impacto de transformações técnicas e tecnológicas em processos de produção espacial e na vida social.</p>
Conhecimentos / Temas	
<p>Processos tecnológicos e transformações geográficas e identitárias à luz de questões econômicas e geopolíticas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fronteiras sociais, políticas e econômicas sob a ótica das organizações geográficas; 	





- Influência de elementos geográficos no desenvolvimento técnico e tecnológico na sociedade do trabalho;
- Panorama mundial contemporâneo e papel exercido pelas organizações sociopolíticas nos processos de produção.

Carga horária (horas-aula): 80

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>





II.6 FÍSICA	
Função: Investigação e Compreensão	
Atribuições e Responsabilidades	
Pesquisar sobre a importância dos novos materiais e processos utilizados para o desenvolvimento tecnológico.	
Valores e Atitudes	
Estimular o interesse pela realidade que nos cerca. Promover ações que considerem o respeito às normas estabelecidas. Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.	
Competências	Habilidades
<p>1. Avaliar situações-problema resultantes da análise de experimentos, fenômenos, sistemas naturais e/ou tecnológicos.</p> <p>2. Analisar a Física e suas tecnologias como partes integrantes da cultura contemporânea.</p>	<p>1.1 Considerar as informações relevantes envolvendo diferentes dados de natureza científica.</p> <p>1.2 Empregar critérios e aplicar procedimentos próprios da análise e interpretação.</p> <p>1.3 Interpretar modelos físicos microscópicos e macroscópicos na análise de situações-problema.</p> <p>2.1 Apontar formas pelas quais a Física e a tecnologia influenciam na interpretação da realidade.</p> <p>2.2 Identificar a importância dos novos materiais e processos utilizados para o desenvolvimento tecnológico.</p> <p>2.3 Questionar e debater os impactos das novas tecnologias na vida contemporânea, analisando as implicações da relação entre Ciência e Ética.</p>
Conhecimentos / Temas	
<p>Eletricidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Princípios e leis; • Grandezas elétricas e suas propriedades; • Energias renováveis e não renováveis. <p>Som, imagem e comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Princípios e leis; • Uso e tecnologias no cotidiano. <p>Teorias modernas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia automatizada. 	
Carga horária (horas-aula): 80	
Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.	





Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>

II.7 QUÍMICA	
Função: Investigação e Compreensão	
Atribuições e Responsabilidades	
Pesquisar sobre a importância da Química e suas tecnologias nos processos produtivos e cultura contemporânea.	
Valores e Atitudes	
Incentivar comportamentos éticos. Estimular o interesse pela realidade que nos cerca. Promover ações que considerem o respeito às normas estabelecidas.	
Competências	Habilidades
<p>1. Avaliar métodos e procedimentos próprios da Química e aplicá-los em diferentes contextos.</p> <p>2. Analisar a Química e suas tecnologias como partes integrantes da cultura contemporânea.</p>	<p>1.1 Identificar propriedades químicas de produtos, sistemas ou procedimentos tecnológicos e relacioná-los às finalidades a que se destinam.</p> <p>1.2 Selecionar métodos ou procedimentos da Química por meio de modelos que contribuam para diagnosticar ou solucionar problemas de ordem social, econômica ou ambiental.</p> <p>2.1 Identificar características por meio das quais a Química e a tecnologia influenciam na interpretação da realidade.</p> <p>2.2 Pesquisar os novos materiais e processos utilizados para o desenvolvimento tecnológico à luz do conhecimento químico.</p> <p>2.3 Questionar e debater os impactos das tecnologias na vida contemporânea, analisando as implicações da relação entre Ciência e ética.</p> <p>2.4 Identificar aspectos relevantes do conhecimento químico e suas tecnologias na interação individual e coletiva do ser humano com o ambiente.</p>
Conhecimentos / Temas	
Sistemas em solução aquosa	
Termodinâmica de sistemas gasosos	



CEETEPSCAP2023170709A





Termoquímica e espontaneidade de reações químicas
Propriedades coligativas
Compostos orgânicos <ul style="list-style-type: none">• Grupos funcionais;• Isomeria.
Química: tecnologias, sociedade e meio ambiente <ul style="list-style-type: none">• Combustíveis fósseis e seus impactos;• Fontes alternativas;• Polímeros e resinas sintéticas.
Carga horária (horas-aula): 80
Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.
Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: https://crt.cps.sp.gov.br/index.php





II.8 BIOLOGIA	
Função: Investigação e Compreensão	
Atribuições e Responsabilidades	
Pesquisar sobre os aspectos significativos do conhecimento biológico e suas tecnologias nas relações humanas com o meio ambiente.	
Valores e Atitudes	
Estimular o interesse pela realidade que nos cerca. Promover ações que considerem o respeito às normas estabelecidas. Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.	
Competências	Habilidades
1. Analisar os fenômenos e conceitos biológicos em uma situação-problema. 2. Analisar a aplicabilidade da ética na área da Biotecnologia.	1.1 Identificar por meio de observações obtidas em experimentos como determinadas variáveis interferem. 1.2 Distinguir regularidades em fenômenos e processos para construir generalizações. 1.3 Utilizar dados para a construção de argumentos e fundamentação teórica. 2.1 Apontar e caracterizar os novos materiais e processos utilizados no desenvolvimento tecnológico da área. 2.2 Selecionar critérios éticos direcionados à Biotecnologia considerando as estruturas e processos neles envolvidos.
Conhecimentos / Temas	
Sistemas funcionais <ul style="list-style-type: none"> • Sistemas fisiológicos; • Sistemas reprodutivos. Identidade dos seres vivos <ul style="list-style-type: none"> • Organização celular; • Funções vitais; • Código genético. Biotecnologia: manipulação e bioética <ul style="list-style-type: none"> • Processos de hereditariedade; • Engenharia genética: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Tecnologias de manipulação de DNA; ✓ Intervenção humana na genética de espécies. 	
Carga horária (horas-aula): 80	



CEETEPSCAP2023170709A





Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>

II.9 EDUCAÇÃO FÍSICA	
Função: Representação e Comunicação	
Atribuições e Responsabilidades	
Utilizar técnicas e práticas da atividade física para promoção da saúde e qualidade de vida e nos contextos de trabalho.	
Valores e Atitudes	
Incentivar atitudes de autonomia. Incentivar ações que promovam a cooperação. Valorizar ações que contribuam para a convivência saudável.	
Competências	Habilidades
1. Correlacionar a prática de atividades físicas aos fatores que influenciam no processo saúde/doença.	1.1 Identificar os benefícios da prática sistemática de atividade física em relação ao processo saúde/doença. 1.2 Identificar os mecanismos de demanda energética corporal, relacionando-os a hábitos de alimentação. 1.3 Utilizar as capacidades físicas e habilidades motoras para a prática de atividade física.
2. Identificar, observando a prática de atividades físicas, aspectos relevantes capazes de promover qualidade de vida.	2.1 Utilizar conjunto de hábitos corporais para promover bem-estar físico. 2.2 Utilizar técnicas e movimentos próprios da atividade física nos contextos de trabalho. 2.3 Empregar critérios para desenvolver atividades recreativas de lazer na organização de tempo livre.
3. Analisar discursos predominantes da mídia e da indústria cultural na definição de estereótipos corporais.	3.1 Identificar as manifestações da cultura na análise de estereótipos corporais. 3.2 Identificar espaços em que acontecem as diferentes manifestações da cultura corporal.
4. Adaptar técnicas e procedimentos de treinamento relacionados à atividade física.	4.1 Adequar regras e técnicas, se necessário, na realização de



CEETEPSCAP2023170709A





	<p>atividades físicas individuais e coletivas.</p> <p>4.2 Auxiliar na elaboração de atividades corporais, individuais e coletivas.</p> <p>4.3 Assessorar na organização de eventos, coreografias, campeonatos, entre outros.</p>
Orientações	
<p>Há um Rol de Práticas Corporais que se manifestam em diferentes elementos da cultura corporal. O educador deve optar por aquelas que mais condizem com o trabalho que precisa ser desenvolvido, considerando as condições locais da Unidade de Ensino e os recursos dos quais dispõe.</p> <p>É importante que, ao longo das três séries do Ensino Médio, o professor trabalhe com todos os elementos da cultura corporal em duas ou mais modalidades diversificadas.</p>	
Conhecimentos / Temas	
<p>Corpo em movimento – saúde, trabalho e lazer</p> <ul style="list-style-type: none"> • Benefícios das atividades corporais; • Demandas energéticas e hábitos de alimentação; • Capacidades físicas e habilidades motoras; • Atividade física e qualidade de vida. <p>Cultura corporal e discurso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Papel das mídias na construção dos estereótipos; • Políticas públicas e acesso às práticas corporais. <p>Práticas corporais e convivência – autonomia e engajamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • As possibilidades de atividade física no cotidiano; • Planejamento e organização de atividades individuais e coletivas; • Ergonomia. 	
Carga horária (horas-aula): 80	
<p>Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.</p>	
<p>Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: https://crt.cps.sp.gov.br/index.php</p>	



CEETEPSCAP2023170709A





II.10 FILOSOFIA	
Função: Contextualização Sociocultural	
Atribuições e Responsabilidades	
<p>Pesquisar sobre as relações éticas na compreensão dos fatores sociais, econômicos, políticos e culturais.</p>	
Valores e Atitudes	
<p>Socializar os saberes. Desenvolver a criticidade. Incentivar o diálogo e a interlocução.</p>	
Competências	Habilidades
<p>1. Contextualizar textos filosóficos, procurando compreender conceitos, de maneira reflexiva, e exercitar a capacidade de problematização.</p> <p>2. Aplicar conceitos filosóficos mediante formulação de argumentos, a situações e problemas do cotidiano e alterá-los, se necessário, face a argumentos mais consistentes.</p> <p>3. Desenvolver textos dissertativo-filosóficos que apresentem organização de raciocínio e fundamentação de ideias através de argumentos em contexto ético.</p>	<p>1.1 Identificar a relevância da reflexão filosófica para a análise dos temas que emergem dos problemas das sociedades contemporâneas.</p> <p>1.2 Praticar escuta atenta e atitudes de cooperação no trabalho reflexivo.</p> <p>1.3 Selecionar e discutir fenômenos históricos, sociais, culturais e artísticos no exercício da reflexão filosófica.</p> <p>2.1 Expressar, por escrito e/ou oralmente, conceitos relativos às formas de raciocínio.</p> <p>2.2 Relacionar informações, representadas de diferentes formas, e conhecimentos contextualizados em diferentes situações para construir argumentação consistente.</p> <p>3.1 Executar procedimentos de pesquisa: observação, entrevistas, registros, classificações e interpretações.</p> <p>3.2 Articular dados e informações que possibilitem discussões sobre as questões no campo das ações humanas ou de responsabilidade social, distinguindo o papel da reflexão filosófica para o seu enfrentamento.</p> <p>3.3 Empregar habilidades de escrita, leitura e expressão oral na abordagem de temas filosóficos.</p>
Conhecimentos / Temas	
<p>Ser pensante e processo de reflexão filosófica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comparação entre dogma e paradigma a partir da explicação mítica à investigação científica; • Desafios da linguagem na formação do conhecimento filosófico – conceitos e interpretações de registros. 	



CEETEPSCAP2023170709A





Esferas da ação humana à luz da reflexão filosófica

- Influências de reflexões filosóficas em manifestações socioculturais;
- Formulação de argumentos no diálogo filosófico.

Ética e problematização do contemporâneo

- Relações de alteridade e diversidade na compreensão de fatores sociais, econômicos, políticos e culturais.

Formação de consciência e juízos de valor nos conflitos da atualidade

Carga horária (horas-aula): 40

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>





II.11 PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO	
Função: Acompanhamento do processo de produção	
Classificação: Planejamento	
Atribuições e Responsabilidades	
<p>Programar produção com base nos níveis de estoques e demandas existentes.</p> <p>Inserir dados para os sistemas de planejamento, programação e controle de custo.</p>	
Atribuições Empreendedoras	
<p>Sugerir melhorias incrementais nos processos.</p> <p>Propor soluções inovadoras aos processos logísticos.</p> <p>Evidenciar o trabalho em grupo na resolução de problemas.</p>	
Valores e Atitudes	
<p>Estimular a organização.</p> <p>Estimular o interesse na resolução de problemas.</p> <p>Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.</p>	
Competências	Habilidades
<p>1. Analisar o planejamento de produção para proporcionar suporte às decisões logísticas.</p> <p>2. Correlacionar estrutura do produto ao planejamento de necessidade de produção.</p> <p>3. Quantificar insumos necessários para atender ao planejamento produtivo.</p>	<p>1.1 Conferir a evolução dos sistemas de administração da produção e de serviços.</p> <p>1.2 Utilizar dados internos e externos para a aplicação das variáveis que envolvem os sistemas de administração da produção.</p> <p>1.3 Identificar os mecanismos de planejamento, programação e informações que alimentam os sistemas logísticos.</p> <p>2.1 Utilizar as estruturas básicas dos produtos.</p> <p>2.2 Elaborar planilhas para os registros nos sistemas de planejamento.</p> <p>2.3 Executar processos de cálculos da capacidade produtiva dos equipamentos e de hora/dia/homem.</p> <p>2.4 Produzir calendários de disponibilidades.</p> <p>2.5 Registrar programação diária ou periódica de compras, produção ou prestação de serviços.</p> <p>3.1 Coletar informações das condições de produção para subsidiar o processo de (re) planejamento.</p> <p>3.2 Definir quantidades do planejamento por períodos de</p>



CEETEPSCAP2023170709A





	produção, venda ou prestação de serviços.
Orientações	
Sugere-se, neste componente, o uso de estudos de caso, dinâmicas e documentários para evidenciar a importância do trabalho em equipe e a interdependência no setor de produção bem como a possibilidade de sugestão de melhorias incrementais para processos.	
Bases Tecnológicas	
<p>Evolução e objetivos da Planejamento, Programação e Controle da Produção (PPCP)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Organização da administração da produção e suas variáveis: <ul style="list-style-type: none"> ✓ objetivos do sistema PPCP; ✓ estrutura geral do sistema PPCP; ✓ áreas de decisão do PPCP; ✓ tipos de programação; ✓ ambientes de manufatura. <p>Introdução à Indústria 4.0</p> <ul style="list-style-type: none"> • Principais impactos da Revolução Industrial no sistema produtivo: <ul style="list-style-type: none"> ✓ estrutura da Indústria 4.0; ✓ sustentabilidade e meio ambiente; ✓ oportunidades e desafios da indústria 4.0 no Brasil; ✓ evolução do sistema produtivo e seu relacionamento com a logística. <p>Estrutura de produtos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Componentes dependentes e interdependentes; • Lista de insumos; • Fundamentos do sistema de planejamento; • Necessidades brutas: <ul style="list-style-type: none"> ✓ recebimentos programados disponíveis; ✓ estoque projetado; ✓ recebimento de ordens planejadas; ✓ abertura de ordens planejadas; ✓ métodos e cálculos de capacidade produtiva de máquinas, equipamentos, mão de obra e calendários. • Bens e suas características: <ul style="list-style-type: none"> ✓ intangibilidade; ✓ heterogeneidade; ✓ inseparabilidade; ✓ perecibilidade. <p>Cálculo de capacidade instalada</p> <p>Cálculo de produtividade e custos hora do colaborador</p> <p>Cálculo da capacidade produtiva dos equipamentos e de hora/dia/homem</p> <p>Sistemas de produção e modelos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produção em lotes, contínuos, intermitentes e sob encomenda. 	



CEETEPSCAP2023170709A





<p>Planejamento da produção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Período de replanejamento; • Sistema de administração da produção e suas variáveis: <ul style="list-style-type: none"> ✓ o que produzir e/ou comprar; ✓ quanto produzir e/ou comprar; ✓ quando produzir e/ou comprar; ✓ com que recursos produzir. <p>Noções de calendários de pessoal, produtos e serviços por períodos diários, semanais ou mensais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos de programação diária ou periódica de ordens de compras e ordens de produção ou prestação de serviços; • Análise de parâmetros e dados de variações de produção. 					
Carga horária (horas-aula)					
Teórica	80	Prática Profissional	00	Total	80 Horas-aula
<p>Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.</p>					
<p>Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: https://crt.cps.sp.gov.br/index.php</p>					





II.12 PROCEDIMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO, EXPEDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS	
Função: Movimentação, expedição e distribuição de materiais	
Classificação: Execução	
Atribuições e Responsabilidades	
Utilizar estratégias para movimentação de materiais. Controlar armazenagem e movimentação de materiais.	
Atribuições Empreendedoras	
Demonstrar impulso para sistematizar. Analisar métodos de execução mais econômicos. Demonstrar persistência na realização de tarefas.	
Valores e Atitudes	
Estimular a organização. Incentivar a pontualidade. Promover ações que considerem o respeito às normas estabelecidas	
Competências	Habilidades
1. Analisar os meios de movimentação de materiais.	1.1 Identificar os diferentes sistemas de movimentação de materiais. 1.2 Selecionar os equipamentos e estruturas para movimentação de insumos, de acordo com as características de leiaute, produtos e embalagens.
2. Avaliar os sistemas de expedição e distribuição de materiais.	2.1 Identificar os tipos de embalagens adequadas para a movimentação de produtos. 2.2 Identificar os processos de expedição de materiais. 2.3 Utilizar métodos de controle na distribuição de materiais.
Orientações	
Recomenda-se, neste componente curricular, a aplicação de exercícios práticos com a apresentação de problemas relacionados à expedição e distribuição de materiais. Visitas técnicas e desenvolvimento de protótipos viabilizam a identificação de meios mais econômicos e eficientes de realizar processos.	
Bases Tecnológicas	
Conceitos e princípios do sistema de movimentação de materiais	
Atividades da movimentação de materiais no ciclo logístico	
<ul style="list-style-type: none"> • Estoques intermediários; • Células de produção; • Consórcio modular; • Áreas restritas. 	
Embalagem e acondicionamento dos materiais	
<ul style="list-style-type: none"> • Embalagem industrial; 	



CEETEPSCAP2023170709A





- Embalagens diversas e suas aplicações;
- Níveis de classificação de embalagens.

Cargas unitizadas e a movimentação de materiais

- Paletes;
- Contenedores;
- Equipamentos e estruturas de movimentação de materiais:
 - ✓ empilhadeiras;
 - ✓ carrinhos e paleteiras;
 - ✓ talhas e pontes rolantes;
 - ✓ sistemas de transportes contínuos.
 - ✓ *pick by light*.
 - ✓ *pick by voice*.
 - ✓ pontes-rolantes;
 - ✓ racks;
 - ✓ *vacum lifter*;
 - ✓ dispositivos especiais;
 - ✓ porta-paleta;
 - ✓ *push back*;
 - ✓ *drive-in e drive-thru*;
 - ✓ dinâmico;
 - ✓ blocagem;
 - ✓ cantilever;
 - ✓ autoportante.

Conceitos e princípios de expedição de materiais

- *Picking list*;
- Emissão de etiquetas de identificação;
- Separação de materiais;
- Coletor de dados;
- Praças de distribuição;
- Preparação para o transporte;
- Nota fiscal;
- Conhecimento de carga.

Administração do tempo

- Conceitos;
- Aplicação de ferramentas e estratégias:
 - ✓ *Matriz de Eisenhower*.
 - ✓ *Kanban*.
 - ✓ *Just in Time*.

Carga horária (horas-aula)

Teórica	00	Prática Profissional	80	Total	80 Horas-aula
----------------	----	-----------------------------	----	--------------	----------------------

Possibilidade de divisão de classes em turmas, conforme o item 4.9 do Plano de Curso.

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, está prevista divisão de classes em turmas.



CEETEPSCAP2023170709A





**Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>**



CEETEPSCAP2023170709A





II.13 PROCESSOS DE ORGANIZAÇÃO DOS RECURSOS E MATERIAIS	
Função: Organização da cadeia de materiais	
Classificação: Execução	
Atribuições e Responsabilidades	
Controlar armazenagem e movimentação de materiais. Utilizar estratégias para o armazenamento de produtos oriundos dos processos de compra, de venda e pós-venda.	
Atribuições Empreendedoras	
Demonstrar impulso para sistematizar. Analisar métodos de execução mais econômicos. Demonstrar persistência na realização de tarefas.	
Valores e Atitudes	
Desenvolver a criticidade. Desenvolver a organização. Estimular o interesse na resolução de situações-problema.	
Competências	Habilidades
1. Correlacionar administração de materiais às demais áreas da organização.	1.1 Identificar demandas de suprimento das áreas da organização. 1.2 Documentar/registrar pedidos de materiais. 1.3 Executar processos de suprimento.
2. Analisar processos de armazenamento de materiais.	2.1 Definir o leiaute para armazenagem dos materiais e de acordo com as características do produto. 2.2 Identificar sistemas de armazenagem aplicáveis ao modelo de negócios das organizações. 2.3 Selecionar, dentre os processos, aquele que melhor corresponderá à otimização da armazenagem.
Orientações	
Sugere-se para identificação de meios mais econômicos dos processos de armazenagem, o uso de filmes e documentários como instrumentos que apresentam casos reais e contextualizam as rotinas nas organizações.	
Recomenda-se o uso de aplicativos informatizados, como por exemplo, planilhas eletrônicas para a simulação de controle de estoques e movimentação de materiais para contextualização de conceitos.	
Bases Tecnológicas	
Importância da administração de materiais <ul style="list-style-type: none"> • Ciclo de relações da administração de materiais; • Principais atribuições da área de Materiais. 	
Análise das necessidades	



CEETEPSCAP2023170709A





- Processo de reposição:
 - ✓ ressuprimento:
 - sistema de reposição contínua e sistema de reposição periódica, prazos e quantidades.
- Acompanhamento de pedidos;
- Recebimento de materiais:
 - ✓ área de recebimento;
 - ✓ procedimentos para recebimentos e divergências.
- Registros de entrada e saída.

Gerenciamento dos estoques

- Políticas, funções dos estoques;
- Tipos de estoque:
 - ✓ estoque regular;
 - ✓ de ciclo;
 - ✓ de segurança;
 - ✓ sazonal;
 - ✓ obsoleto ou morto;
 - ✓ em trânsito.
- Tipos de produtos:
 - ✓ matéria-prima;
 - ✓ material auxiliar;
 - ✓ material de manutenção;
 - ✓ material de escritório;
 - ✓ material e peças em processos e produtos acabados.
- Codificação de materiais;
- Endereçamento de materiais;
- Código de barras;
- Curva ABC;
- Rotatividade ou giro dos estoques:
 - ✓ avaliação dos estoques:
 - custo médio, PEPS (Primeiro a entrar, primeiro a sair);
 - UEPS (Último a entrar, primeiro a sair).
- Inventário de materiais;
- Leiaute do setor de armazenagem de matéria-prima;
- Finalidade;
- Tipos:
 - ✓ linear;
 - ✓ funcional.

Carga horária (horas-aula)

Teórica	120	Prática Profissional	00	Total	120 Horas-aula
----------------	-----	-----------------------------	----	--------------	-----------------------

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>



CEETEPSCAP2023170709A





II.14 PROJETO INTEGRADOR	
Função: Análise e execução de projetos e pesquisas	
Classificação: Execução	
Atribuições e Responsabilidades	
Desenvolver visão holística e sistêmica das organizações. Interpretar dados e informações a fim de resolver a situação-problema. Elaborar pesquisas e indicadores que visem melhoria nos processos logísticos.	
Atribuições Empreendedoras	
Discriminar aspectos essenciais que impactam no macro ambiente empresarial. Demonstrar capacidade de elaborar propostas e hipóteses a fim de solucionar situações-problema.	
Valores e Atitudes	
Desenvolver a criticidade. Estimular o interesse na resolução de situação-problema. Promover ações que considerem o respeito às normas estabelecidas.	
Competências	Habilidades
1. Avaliar dificuldades e oportunidades que indiquem hipóteses na solução dos problemas presentes em seu ramo de atuação.	1.1 Definir etapas do projeto. 1.2 Correlacionar os componentes curriculares e sua aplicação. 1.3 Apresentar propostas para resolução de problemas. 1.4 Determinar a estrutura do projeto de acordo com as hipóteses encontradas. 1.5 Apresentar argumentos sobre ações sistêmicas envolvendo o ramo de atuação da organização.
2. Aplicar metodologias científicas na elaboração de pesquisas, relatórios e projetos.	2.1 Empregar normas técnicas e metodologias cabíveis. 2.2 Utilizar <i>softwares</i> para elaboração de dados e informações.
3. Organizar dados e informações que visem estruturar o projeto junto ao tema proposto.	3.1 Apresentar viabilidade técnica e financeira do projeto. 3.2 Propor implicações e vantagens do projeto. 3.3 Relacionar e quantificar resultados obtidos junto as pesquisas.
Orientações	
Contextualizar as pesquisas e projetos de acordo com sua aplicação junto as organizações, levando em consideração as experiências de vida em sociedade e carreira profissional. Estimular a pesquisa como fonte de criação de hipóteses na resolução de situação-problema, integrando os componentes técnicos e práticos utilizados no mercado de trabalho.	



CEETEPSCAP2023170709A





Bases Tecnológicas

Criação do projeto

- Apresentação;
- Cronograma de execução;
- Etapas da produção;
- Escopo;
- Justificativa e importância;
- Objetivos: gerais e específicos.

Metodologias científicas

- Quantitativa e qualitativa;
- ABNT;
- NBR.

Análise de viabilidade e risco

- Financeira;
- Técnica;
- Econômica;
- Política;
- Social;
- Ambiental.

Benchmarking e indicadores

Análise comparativa

Apresentação de cases envolvendo as principais dificuldades encontradas em seu ramo de atuação

Criação de hipóteses e protótipos

- Portfólio;
- Relatórios;
- Gráficos;
- Maquetes e protótipos;
- Vídeos;
- Artigos científicos;
- Fluxograma;
- Seminários.

Carga horária (horas-aula)

Teoria	00	Prática Profissional	80	Total	80 Horas-aula
---------------	----	-----------------------------	----	--------------	----------------------

Possibilidade de divisão de classes em turmas, conforme o item 4.9 do Plano de Curso.

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, está prevista divisão de classes em turmas.



CEETEPSCAP2023170709A





**Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>**



CEETEPSCAP2023170709A





3ª SÉRIE – ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS)

III.1 LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURA E COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL	
Função: Representação e Comunicação	
Atribuições e Responsabilidades	
Comunicar-se em língua portuguesa, utilizando a terminologia técnico-científica da área, com autonomia, clareza e precisão.	
Valores e Atitudes	
Estimular a comunicação nas relações interpessoais. Promover ações que considerem o respeito às normas estabelecidas. Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.	
Competência	Habilidades
1. Analisar a língua portuguesa como fonte de legitimação de acordos e condutas sociais, reconhecendo os impactos tecnológicos nos processos comunicativos de leitura e de produção textual.	1.1 Identificar as manifestações da linguagem utilizadas por diferentes grupos sociais em suas esferas de socialização. 1.2 Utilizar estratégias verbais e não verbais na produção escrita e nos procedimentos de leitura. 1.3 Empregar critérios e procedimentos próprios da interpretação e produção de textos acadêmicos e técnicos da área de atuação. 1.4 Utilizar fontes de pesquisa convencionais e eletrônicas, bem como dicionários especializados em áreas de conhecimento e/ou profissionais. 1.5 Utilizar terminologia e vocabulário específicos da área profissional.
Conhecimentos / Temas	
<p>Oralidade</p> <ul style="list-style-type: none"> Níveis de linguagem oral aplicados à habilitação profissional e a situações públicas; Elementos da oralidade; Marcas da oralidade no texto literário; Gêneros a serem produzidos: <ul style="list-style-type: none"> ✓ entrevista de emprego, videocurrículo, videoconferência, entre outros. <p>Leitura e a análise textual</p> <ul style="list-style-type: none"> Aspectos fundamentais; Etapas de leitura; Gêneros textuais: 	



CEETEPSCAP2023170709A



- ✓ manual de organização, infográfico, legislação, fluxograma, editorial, entre outros.

Tipologias textuais e seus aspectos estruturais e gramaticais

- Sequência textual injuntiva ou institucional/prescritiva;
- Sequência textual explicativa ou expositiva;
- Sequência textual argumentativa.

Movimentos literários e seus contextos históricos e sociais

- O texto como representação do imaginário coletivo;
- A linguagem como construção do patrimônio cultural linguístico.

Elaboração e apresentação de texto

- Aspectos estruturais;
- Processos de produção;
- Revisão e reescrita;
- Gêneros a serem produzidos:
 - ✓ carta comercial, circular, carta-currículo, currículo, mensagem eletrônica no mundo corporativo (e-mail), relatório, redação escolar, artigo de opinião, resenha crítica, entre outros.

Terminologias técnicas e científicas e vocabulários específicos da área de atuação técnica

- Dicionários, vocabulários, glossários de termos técnicos;
- Estruturas morfossintáticas e semânticas do vocabulário técnico (processos de formação de palavras: prefixação, sufixação, composição propriamente dita, composição sintagmática, neologismos, empréstimos de outras línguas e áreas); significados dos termos técnicos, sinônimos, antônimos, siglas, abreviações, acrônimos, dicionários bilíngues.

Carga horária (horas-aula): 120

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>





III.2 LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS E COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL	
Função: Representação e Comunicação	
Atribuições e Responsabilidades	
Comunicar-se em língua estrangeira – inglês, utilizando o vocabulário e a terminologia técnico-científica da área.	
Valores e Atitudes	
Estimular a comunicação nas relações interpessoais. Respeitar as manifestações culturais de outros povos. Estimular o interesse na resolução de situações-problema.	
Competências	Habilidades
<p>1. Analisar textos da área profissional de atuação, em língua inglesa, de acordo com normas e convenções específicas.</p> <p>2. Interpretar terminologia técnico-científica da área profissional, identificando equivalências entre português e inglês (formas equivalentes do termo técnico).</p>	<p>1.1 Aplicar as estratégias de leitura e interpretação na compreensão de textos profissionais, tais como manuais, tutoriais, entre outros.</p> <p>1.2 Elaborar textos técnicos pertinentes à área profissional, em língua inglesa, tais como informes, fichas, roteiros, currículos, cartas comerciais, e-mails, relatórios, entre outras tipologias.</p> <p>2.1 Pesquisar a terminologia da área profissional.</p> <p>2.2 Aplicar a terminologia da área profissional/habilitação profissional em contextos de trabalho.</p> <p>2.3 Produzir pequenos glossários de equivalências entre português e inglês (listas de termos técnico-científicos), relativos à área profissional/habilitação profissional.</p>
Conhecimentos / Temas	
<p>Leitura e escrita</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estratégias de leitura e escrita desenvolvidas nas séries anteriores; • Distinção de fatos e opiniões; • Identificação de posicionamentos, pontos de vista, ideias favoráveis e/ou contrárias que sirvam de argumento ou justificativa em um texto; • Identificação de modificadores de substantivos, verbos ou adjetivos presentes na produção textual; • Elaboração de abertura e fechamento de cartas profissionais e ofícios; • Produção, em língua inglesa, de <i>e-mails</i>, cartas pessoais, currículos, formulários de atendimento padronizado, glossários com termos técnico-científicos, entre outras tipologias. <p>Compreensão auditiva e oralidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento prévio sobre o tema para favorecer o estabelecimento de hipóteses sobre o que será ouvido; • Observação de informações que se deseja extrair do texto; 	



CEETEPSCAP2023170709A





- Identificação de características da linguagem falada para o exercício “*speaking*”;
- Observação de conceitos gramaticais necessários para a organização da linguagem;
- Observação da entonação e da pontuação na oralidade (*stress*).

Contextos situacionais

- Ambientes específicos da área de atuação profissional;
- Entrevistas de trabalho;
- Profissões e áreas profissionais.

Terminologias técnicas e científicas e vocabulários específicos da área de atuação técnica

- Dicionários bilíngues, vocabulários, glossários de termos técnicos;
- Significados de termos técnicos, sinônimos, antônimos, siglas, abreviações e acrônimos;
- Estruturas morfossintáticas e semânticas do vocabulário técnico (processo de formação de palavras), empréstimos de outras línguas e área.

Carga horária (horas-aula): 80

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos Profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>





III.3 MATEMÁTICA	
Função: Investigação e compreensão	
Atribuições e Responsabilidades	
Utilizar a matemática como instrumento de representação e análise nos processos técnicos e tecnológicos.	
Valores e Atitudes	
Socializar os saberes. Estimular o interesse na resolução de situações-problema. Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.	
Competências	Habilidades
<p>1. Elaborar hipóteses, recorrendo a modelos, esboços, fatos conhecidos, relações e propriedades.</p> <p>2. Analisar fenômenos para sistematizar e relatar experimentos e situações-problema.</p> <p>3. Analisar a Matemática como ciência autônoma, que investiga relações, formas e eventos e desenvolve maneiras próprias de descrever e interpretar o mundo.</p>	<p>1.1 Identificar os dados relevantes em uma dada situação-problema para buscar possíveis resoluções.</p> <p>1.2 Articular subsídios teóricos para interpretar, testar e confrontar resultados.</p> <p>1.3 Avaliar os procedimentos utilizados para a obtenção de resultados.</p> <p>1.4 Identificar a natureza da situação-problema e situar o objeto de estudo dentro dos diferentes campos da Matemática.</p> <p>2.1 Utilizar a representação simbólica como forma de conhecimento.</p> <p>2.2 Expressar, de forma quantitativa e qualitativa, dados relacionados a contextos socioeconômicos, científicos ou cotidianos.</p> <p>2.3 Aplicar técnicas de análise, fazendo uso da linguagem matemática, na produção de textos orais e escritos.</p> <p>3.1 Utilizar o conhecimento matemático como apoio para avaliar as aplicações tecnológicas dos diferentes campos científicos.</p> <p>3.2 Identificar recursos matemáticos, instrumentos e procedimentos para posicionar-se e argumentar sobre questões de interesse da comunidade.</p>
Conhecimentos / Temas	
<p>Números e Álgebra</p> <ul style="list-style-type: none"> • Variação de Grandeza: <ul style="list-style-type: none"> ✓ função trigonométrica. • Trigonometria: 	



CEETEPSCAP2023170709A



- ✓ triângulo;
- ✓ circunferência.

Geometria e medidas

- Geometria Analítica.

Análise de dados

- Probabilidade.

Carga horária (horas-aula): 120

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>





III.4 LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - ESPANHOL	
Função: Representação e Comunicação	
Atribuições e Responsabilidades	
Comunicar-se em língua estrangeira – espanhol, utilizando o vocabulário e a terminologia técnico-científica da área.	
Valores e Atitudes	
Estimular a comunicação nas relações interpessoais. Respeitar as manifestações culturais de outros povos. Estimular o interesse na resolução de situações-problema.	
Competências	Habilidades
<p>1. Analisar, por meio do estudo da língua espanhola, aspectos do idioma que possibilitem acesso à diversidade linguística e cultural em contextos sociais e profissionais.</p> <p>2. Correlacionar o patrimônio linguístico e cultural da língua espanhola com o idioma materno.</p> <p>3. Analisar os recursos expressivos e a organização discursiva da linguagem verbal escrita.</p>	<p>1.1 Identificar as características da cultura do idioma como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas.</p> <p>1.2 Utilizar terminologia e vocabulário específicos do contexto comunicativo (contexto social e contexto profissional).</p> <p>1.3 Utilizar dicionários de línguas, especializados em áreas de conhecimento e/ou profissionais.</p> <p>2.1 Pesquisar as diversas manifestações culturais dos povos falantes de língua espanhola.</p> <p>2.2 Identificar os sistemas principais de signos linguísticos e culturais do idioma estrangeiro.</p> <p>2.3 Identificar empréstimos linguísticos e pesquisar os estrangeirismos.</p> <p>3.1 Identificar os elementos estruturadores presentes em uma tipologia textual e o registro linguístico mais apropriado ao contexto.</p> <p>3.2 Observar os efeitos de sentido produzidos pelo uso de marcadores discursivos em textos orais e escritos.</p> <p>3.3 Identificar formas de organização discursiva de um determinado gênero, levando em consideração as variantes de registro.</p> <p>3.4 Distinguir formas fixas, abreviações, siglas, acrônimos.</p>



CEETEPSCAP2023170709A





	<p>3.5 Aplicar estratégias de leitura e interpretação de textos profissionais, como manuais, tutoriais, entre outros.</p> <p>3.6 Elaborar pequenos glossários de equivalências (listas de termos técnico-científicos) entre português e espanhol, relativos à área profissional/habilitação profissional.</p>
--	---

Conhecimentos / Temas

Leitura e escrita

- Observação do título e do formato do texto (figuras, ilustrações, subtítulo, entre outros);
- Identificação do gênero textual;
- Promoção de tempestade de ideias;
- Observação de palavras-chave e informações específicas;
- Observação de imagens, números e símbolos universais;
- Indicação de abreviações e palavras escondidas;
- Identificação de frases-chave;
- Observação da estrutura frasal e da necessidade de organizar os conhecimentos gramaticais a partir dos contextos apresentados;
- Introdução de estruturas de relatório;
- Identificação de modificadores de substantivos, verbos ou adjetivos presentes na produção textual;
- Elaboração de abertura e fechamento de cartas profissionais e ofícios;
- Produção de e-mails, currículos, cartas pessoais, formulário de atendimento padronizado, glossário com termos técnico-científicos, entre outras tipologias.

Compreensão auditiva e oralidade

- Conhecimento prévio sobre o tema para favorecer o estabelecimento de hipóteses sobre o que será ouvido;
- Observação de conceitos gramaticais necessários para a organização da linguagem formal/informal;
- Observação da entonação e da pontuação na oralidade.

Contextos situacionais

- Apresentações formais e informais;
- Expressões mais usuais de cumprimento ao telefone, no local de trabalho, entre outros;
- Roteiro de atendimento padronizado;
- Ambientes específicos da área de atuação profissional;
- Profissões e áreas profissionais.

Terminologias técnicas e científicas e vocabulários específicos da área de atuação técnica:

- Dicionários bilíngues, vocabulários, glossários de termos técnicos;
- Significados de termos técnicos, sinônimos, antônimos, siglas, abreviações;
- Estruturas morfossintáticas e semânticas do vocabulário técnico, empréstimos de outras línguas e áreas.



CEETEPSCAP2023170709A





Carga horária (horas-aula): 80
Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.
Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: https://crt.cps.sp.gov.br/index.php



CEETEPSCAP2023170709A





III.5 SOCIOLOGIA	
Função: Contextualização sociocultural	
Atribuições e Responsabilidades	
Utilizar critérios e aplicar procedimentos na análise e problematização dos processos produtivos e tecnológicos.	
Valores e Atitudes	
Incentivar comportamentos éticos. Comprometer-se com a igualdade de direitos. Valorizar ações que contribuam para a convivência saudável.	
Competências	Habilidades
<p>1. Analisar instrumentos e métodos quantitativos e qualitativos de pesquisa para estudo das relações sociais.</p> <p>2. Identificar relações entre indivíduos e instituições sociais em suas influências e transformações mútuas.</p> <p>3. Analisar aspectos que envolvem as relações sociais e trabalhistas.</p>	<p>1.1 Pesquisar métodos utilizados para analisar relações sociais.</p> <p>1.2 Organizar métodos e aplicações das ciências sociais para estudar relações sociais.</p> <p>1.3 Utilizar instrumentos quantitativos e qualitativos de pesquisa para mensurar características relacionadas a fatores sociais e ambientais.</p> <p>2.1 Detectar fatores sociais, políticos, econômicos e culturais que interferem ou influenciam nas relações humanas.</p> <p>2.2 Indicar elementos e processos culturais que representam mudanças ou registram continuidades/permanências no processo social.</p> <p>2.3 Distinguir elementos culturais de diferentes origens e processos de aculturação.</p> <p>3.1 Empregar critérios e procedimentos próprios na análise, interpretação e crítica de ideias expressas oralmente e por escrito.</p> <p>3.2 Utilizar produtos veiculados pelos meios de comunicação para problematizações da atualidade e do processo de socialização.</p> <p>3.3 Identificar movimentos de ruptura de paradigmas e relacioná-los à estrutura social e ao momento histórico.</p> <p>3.4 Identificar as transformações no mundo do trabalho: processos, organização, divisão e relações de trabalho.</p>



CEETEPSCAP2023170709A





Conhecimentos / Temas
<p>Perspectivas discursivas à luz da análise sociológica</p> <ul style="list-style-type: none">• Aplicação do método sociológico na distinção de senso comum e senso crítico.
<p>Interpretações das teorias sociológicas nas dimensões cultural, política e ética</p>
<p>Transformações e evolução da concepção do trabalho sob a ótica da análise sociológica</p>
Carga horária (horas-aula): 40
<p>Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.</p>
<p>Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: https://crt.cps.sp.gov.br/index.php</p>





III.6 ESTUDOS DA CADEIA DE ABASTECIMENTO	
Função: Planejamento da cadeia de abastecimento	
Classificação: Planejamento	
Atribuições e Responsabilidades	
Identificar e analisar os processos da cadeia de abastecimento.	
Atribuições Empreendedoras	
Planejar ações mais eficazes. Demonstrar impulso para sistematizar. Demonstrar capacidade de elaborar propostas e hipóteses a fim de solucionar situações-problema.	
Valores e Atitudes	
Estimular a proatividade. Estimular o interesse pela realidade que nos cerca. Promover ações que considerem o respeito às normas estabelecidas.	
Competências	Habilidades
1. Distinguir as relações entre os agentes da cadeia de abastecimento.	1.1 Identificar os fluxos que compõem os processos da cadeia de abastecimento. 1.2 Mapear processos logísticos da cadeia de abastecimento para controle de custos.
2. Analisar diferenças entre fornecedores nacionais e internacionais com base nas políticas organizacionais vigentes.	2.1 Identificar os processos culturais envolvidos durante a negociação entre os fornecedores. 2.2 Identificar as ações para promoção e/ou contratação de fornecedores.
3. Analisar operações e processos envolvidos na gestão da cadeia de suprimentos	3.1 Executar procedimentos relativos aos ciclos de suprimento. 3.2 Emitir relatórios diagnósticos referentes ao controle de recebimentos. 3.3 Acompanhar desempenho na prestação de serviços.
Orientações	
Para desenvolver visão sistêmica e planejar ações mais eficazes, recomenda-se a realização de visitas técnicas em empresas.	
Documentários, debates com parceiros, análise de case de sucessos e/ou insucessos que apresentem modelos de gestão da cadeia de abastecimento também oferecem importantes subsídios para a compreensão da amplitude e das inter-relações existentes nos processos logísticos	
Bases Tecnológicas	
Conceito de cadeia de suprimentos <ul style="list-style-type: none"> • Impactos das vendas e dos custos no lucro da cadeia; • Competição entre cadeias de suprimento; 	



CEETEPSCAP2023170709A





- Fluxos logísticos (informação, materiais/produtos, financeiro).

Identificação de mercado

- Fornecedores nacionais e internacionais;
- Características produtivas;
- Tecnologias aplicadas ao processo e gerenciamento da cadeia de abastecimento:
 - ✓ ferramentas para planejamento e controle das informações:
 - controle de fornecedores;
 - Big Data;
 - inovação e tecnologia na gestão de dados e informações;
 - integração entre cliente e consumidor final.
- Aspectos financeiros e econômicos das empresas fornecedora;
- Critérios de desempenho;
- Legislação aplicada a contrato de compras e às contratações em organizações públicas e privadas.

Processos de uma cadeia de abastecimento

- Ciclo de pedido ao cliente;
- Ciclo de reabastecimento;
- Ciclo de fabricação;
- Ciclo de suprimentos;
- Estratégia competitiva e a cadeia de suprimentos;
- Alinhamento estratégico;
- Cadeia de suprimentos eficiente x cadeia de suprimentos responsiva;
- Estágios de integração até atingir o SCM (*Supply Chain Management*);
- Fatores que influenciam no relacionamento da cadeia de suprimentos:
 - ✓ poder de negociação na cadeia.
- Estratégia da cadeia de suprimentos:
 - ✓ responsividade x eficiência;
 - ✓ fatores-chave e a estrutura de tomada de decisões na cadeia de suprimentos.
- Nível de serviço:
 - ✓ prestação de serviço básico;
 - ✓ pedido perfeito e fatores que o afetam.

Carga horária (horas-aula)

Teórica	00	Prática Profissional	80	Total	80 Horas-aula
---------	----	----------------------	----	-------	---------------

Possibilidade de divisão de classes em turmas, conforme o item 4.9 do Plano de Curso.

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: <https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>



CEETEPSCAP2023170709A





III.7 ESTUDOS DA LOGÍSTICA INTERNACIONAL E ECONOMIA	
Função: Operações logísticas no comércio exterior Classificação: Planejamento	
Atribuições e Responsabilidades	
Executar processos das operações logísticas no comércio internacional.	
Atribuições Empreendedoras	
Avaliar o cumprimento de processos. Sugerir melhorias em procedimentos de controle.	
Valores e Atitudes	
Comprometer-se com a pontualidade. Responsabilizar-se pela utilização e divulgação de informações. Promover ações que considerem o respeito às normas estabelecidas.	
Competências	Habilidades
1. Analisar os processos logísticos nas atividades de importação e exportação.	1.1 Identificar fatores econômicos e suas influências no setor logístico. 1.2 Utilizar legislações, tratados, convenções e acordos bilaterais adequados às diversas operações de comércio exterior. 1.3 Selecionar e executar as etapas das operações de importação e exportação. 1.4 Organizar documentação necessária para os processos de comercialização internacional.
2. Analisar aspectos do comércio exterior na compra e venda de insumos, máquinas, equipamentos e produtos em geral.	2.1 Coletar dados e elaborar relatórios sobre recursos internos e capacidade da organização. 2.2 Realizar pesquisa de insumos no mercado internacional.
Orientações	
Para desenvolver a capacidade de avaliar, cumprir processos e sugerir melhorias em controles de operações logísticas, recomenda-se a realização de simulações de negociações internacionais.	
A análise de estudos de caso de organizações que realizam negociações internacionais propicia uma melhor associação de conceitos teóricos e práticos.	
Bases Tecnológicas	
Introdução à Teoria Econômica <ul style="list-style-type: none"> • Lei da escassez; • Macroeconomia: <ul style="list-style-type: none"> ✓ contabilidade nacional; ✓ componentes do consumo; ✓ teoria monetária e sistema financeiro; ✓ inflação, taxas de juros e câmbio. • Microeconomia: 	



CEETEPSCAP2023170709A





- ✓ agentes econômicos (Teoria das Empresas e Teoria do Consumidor).

Comércio exterior

- Conceitos;
- Visão geral sobre a política comercial brasileira;
- Órgãos governamentais intervenientes e promotores da política comercial;
- Organismos internacionais:
 - ✓ Organização Mundial do Comércio (OMC);
 - ✓ Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).
- Acordos comerciais entre países:
 - ✓ Aladi;
 - ✓ Mercosul;
 - ✓ Mercado Comum Europeu;
 - ✓ outros.

Tipos e papéis dos diversos atores no comércio exterior:

- Comércios e prestadores de serviços;
- Operadores logísticos;
- Órgãos governamentais;
- Noções de negociação:
 - ✓ Incoterms.
- Aspectos administrativos do comércio exterior:
 - ✓ importações e exportações definitivas e não definitivas;
 - ✓ nacionalização;
 - ✓ regimes aduaneiros.
- SISCOMEX - tipos de Mercadorias:
 - ✓ nomenclaturas e classificação fiscal de mercadorias;
 - ✓ documentos comerciais e financeiros nas operações de Comércio Exterior;
 - ✓ certificados de origem.

Carga horária (horas-aula)

Teórica	80	Prática Profissional	00	Total	80 Horas-aula
---------	----	----------------------	----	-------	---------------

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: <https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>



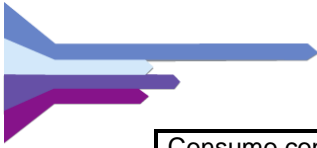
CEETEPSCAP2023170709A





III.8 ÉTICA E CIDADANIA ORGANIZACIONAL	
Função: Execução de procedimentos éticos no ambiente de trabalho	
Classificação: Execução	
Atribuições e Responsabilidades	
Atuar de acordo com princípios éticos nas relações de trabalho. Zelar pela organização do ambiente, conservação dos equipamentos e boa utilização dos recursos.	
Valores e Atitudes	
Comprometer-se com a igualdade de direitos. Valorizar ações que contribuam para a convivência saudável. Promover ações que considerem o respeito às normas estabelecidas.	
Competências	Habilidades
1. Interpretar as ações comportamentais orientadas para a realização do bem comum.	1.1 Identificar os princípios de liberdade e responsabilidade em nossas ações. 1.2 Diferenciar valores éticos e valores morais exercidos na comunidade local. 1.3 Aplicar princípios e valores sociais a práticas trabalhistas.
2. Analisar as ações comportamentais no contexto das relações trabalhistas e de consumo.	2.1 Identificar aspectos estruturais e princípios norteadores do Código de Defesa do Consumidor. 2.2 Identificar os fundamentos dos códigos de ética e normas de conduta.
3. Contextualizar a aplicação das ações éticas aos campos do direito constitucional e legislação ambiental.	3.1 Identificar as implicações da legislação ambiental no desenvolvimento do bem estar comum e na sustentabilidade.
Bases Tecnológicas	
Noções gerais sobre as concepções clássicas da Ética	
Ética, moral <ul style="list-style-type: none"> Reflexão sobre os limites e responsabilidades nas condutas sociais. 	
Cidadania, trabalho e condições do cotidiano <ul style="list-style-type: none"> Mobilidade; Acessibilidade; Inclusão social e econômica; Estudos de casos. 	
Relações sociais no contexto do trabalho e o desenvolvimento de ética regulatória	
Códigos de ética nas relações profissionais	





Consumo consciente sob a ótica do consumidor e do fornecedor					
Códigos de ética e normas de conduta					
<ul style="list-style-type: none"> Princípios éticos. 					
Direito Constitucional na formação da cidadania					
Princípios da ética e suas relações com a formação do Direito Constitucional					
Aspectos gerais da aplicabilidade da legislação ambiental no desenvolvimento socioeconômico e ambiental					
Responsabilidade social como parte do desenvolvimento da cidadania					
Carga horária (horas-aula)					
Teórica	40	Prática Profissional	00	Total	40 Horas-aula
Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.					
Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: https://crt.cps.sp.gov.br/index.php					





III.9 ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	
Função: Ações de saúde e segurança no trabalho	
Classificação: Planejamento	
Atribuições e Responsabilidades	
Trabalhar de acordo com as normas ambientais, de saúde e de segurança no trabalho. Classificar áreas de riscos nos setores de recebimento, armazenagem e distribuição de produtos.	
Atribuições Empreendedoras	
Mapear problemas nas etapas de execução dos processos.	
Valores e Atitudes	
Desenvolver a criticidade. Promover ações que considerem o respeito às normas estabelecidas. Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.	
Competência	Habilidades
1. Analisar legislações e normas técnicas de segurança do trabalho relacionadas aos processos logísticos.	1.1 Identificar legislações e normas de segurança adequadas à saúde do trabalhador nas atividades logísticas. 1.2 Selecionar equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamento de proteção coletiva (EPC). 1.3 Efetuar controle e acompanhamento do uso de EPI e EPC no setor logístico. 1.4 Identificar riscos e cumprir medidas de prevenção de acidentes no ambiente laboral. 1.5 Utilizar legislação específica para movimentação, armazenamento e transporte de cargas perigosas. 1.6 Identificar riscos e impactos que podem ser causados ao meio ambiente.
Orientações	
Recomenda-se, neste componente, que se realizem visitas técnicas para que os alunos observem o sistema de segurança em relação à saúde do trabalhador, bem como as ações procedimentais aplicadas à preservação do meio ambiente.	
Bases Tecnológicas	
Segurança do Trabalho <ul style="list-style-type: none"> • Histórico da legislação e das Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança do Trabalho – SST; • Conceitos de acidente de trabalho; • Causas e consequências dos acidentes do trabalho – CAT. Classificação dos riscos ambientais	



CEETEPSCAP2023170709A



- Físicos;
- Químicos;
- Biológicos;
- De acidentes.

Mapa de riscos

- Objetivos;
- Obrigatoriedade;
- Cores e símbolos na elaboração do mapa de riscos.

NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)

Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC e Equipamentos de Proteção Individual – EPI

Técnicas e equipamentos para trabalho em altura

NR 11 – Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais

NR 12 – Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos

NR 29 – Norma regulamentadora de segurança e saúde no trabalho portuário

- Organização da Área de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário;
- Segurança, higiene e saúde no trabalho portuário;
- Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho;
- Operações com cargas perigosas;
- Serviço Especializado em Segurança e Saúde do Trabalhador Portuário – SESSTP;
- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho Portuário – CIPATP;
- Plano de Controle de Emergência – PCE e Plano de Ajuda Mútua – PAM
 - ✓ conceito e aplicação.

Produtos perigosos

- Classes e tipos de produtos perigosos;
- Vazamento de produtos perigosos.

Prevenção e combate a incêndios

- Riscos potenciais e causas de incêndios;
- Formas de propagação do fogo;
- Equipamentos e técnicas para combate a incêndios.

Ergonomia

- Esforço físico intenso;
- Transporte manual de cargas;
- Postura adequada;
- Repetitividade;
- Organização do trabalho.

Noções de primeiros socorros





- Caixa de primeiros socorros;
- Técnicas de reanimação cardiopulmonar;
- Atendimento de emergência em ferimentos, hemorragias, fraturas, queimaduras, choque elétrico, desmaios, vertigens, picadas de animais peçonhentos, crises convulsivas, corpos estranhos no organismo, afogamento;
- Transporte de acidentados.

Carga horária (horas-aula)

Teoria	80	Prática Profissional	00	Total	80 Horas-aula
---------------	----	-----------------------------	----	--------------	----------------------

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>





III.10 ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Função: Organização das equipes de trabalho da área Logística	
Classificação: Execução	
Atribuições e Responsabilidades	
Auxiliar nas atividades de planejamento da equipe da área profissional. Auxiliar no recrutamento e seleção de profissionais da área de Logística.	
Atribuições Empreendedoras	
Estimular o trabalho em equipe. Demonstrar persistência na realização de tarefas.	
Valores e Atitudes	
Estimular a organização. Estimular o interesse pela realidade que nos cerca. Valorizar ações que contribuam para a convivência saudável.	
Competências	Habilidades
1. Distinguir as características e funções do profissional de logística nas organizações.	1.1 Identificar as diversas funções nos setores da Logística. 1.2 Auxiliar no mapeamento de funções. 1.3 Efetuar requisição de colaborador. 1.4 Identificar os tipos de recrutamento e seleção. 1.5 Aplicar técnicas de entrevista. 1.6 Aplicar técnicas de avaliação de desempenho de pessoal.
2. Identificar a cultura organizacional.	1.7 Auxiliar na integração de novos colaboradores 2.1 Pesquisar os princípios da cultura organizacional. 2.2 Verificar os impactos da cultura nas rotinas de trabalho.
Orientações	
Sugere-se, neste componente, a realização de dinâmicas e oficinas que estimulem o desenvolvimento de produtos ou serviços.	
Bases Tecnológicas	
<p>Cultura organizacional</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação e definição da cultura organizacional; • Clima organizacional; • Aspectos que influenciam o nível do clima organizacional. <p>Recrutamento e seleção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Requisição de funcionário; • Tipos de recrutamento: <ul style="list-style-type: none"> ✓ recrutamento interno; ✓ recrutamento externo; ✓ recrutamento misto. • Técnicas de entrevista de emprego: 	



CEETEPSCAP2023170709A





- ✓ entrevista situacional;
- ✓ entrevista por competências;
- Entrevista de desligamento;
- Aplicação de testes;
- Dinâmicas de grupo;
- Integração de novos funcionários;
- Conceito;
- Tipos de Treinamento;
- Indicadores das necessidades de treinamento;
- Planejamento e programação do treinamento;
- Avaliação do treinamento.

Avaliação de desempenho

- Conceito de avaliação de desempenho humano;
- Métodos tradicionais;
- Novas abordagens:
 - ✓ avaliação participativa por objetivos;
 - ✓ avaliação 360 graus;
 - ✓ avaliação de competências.

Conceito e importância do *feedback*.

Carga horária (horas-aula)					
Teoria	00	Prática Profissional	80	Total	80 Horas-aula

Possibilidade de divisão de classes em turmas, conforme o item 4.9 do Plano de Curso.
 Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>



CEETEPSCAP2023170709A





III.11 ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DE TRANSPORTES	
Função: Organização de transportes	
Classificação: Planejamento	
Atribuições e Responsabilidades	
Selecionar modal de transporte adequado às necessidades da organização. Aplicar normas nacionais e internacionais para transporte de cargas e passageiros.	
Atribuições Empreendedoras	
Planejar ações mais eficazes. Demonstrar impulso para sistematizar. Analisar métodos de execução mais econômicos.	
Valores e Atitudes	
Comprometer-se com a pontualidade. Promover ações que considerem o respeito às normas estabelecidas. Responsabilizar-se pela organização, utilização e divulgação de informações.	
Competências	Habilidades
1. Analisar modelos e princípios das atividades de distribuição de bens e serviços.	1.1 Classificar a natureza da carga transportada. 1.2 Identificar os transportes de acordo com sua modalidade e forma. 1.3 Identificar as variáveis na escolha e decisão do serviço de transporte.
2. Analisar o modal de transporte adequado às características dos usuários e especificidades da carga.	2.1 Identificar quais modais são adequados para cada tipo de operação do processo de expedição e distribuição. 2.2 Selecionar modal de transporte de acordo com características do cliente. 2.3 Identificar os tipos de equipamentos necessários para carga e descarga.
3. Analisar sistemas de roteirização.	2.4 Definir documentação necessária para o transporte da carga. 3.1 Elaborar rotas. 3.2 Programar frota. 3.3 Identificar variáveis de riscos na distribuição. 3.4 Elaborar custos de transporte. 3.5 Monitorar distribuição da carga.
Orientações	
Recomenda-se, neste componente curricular, o uso de planilhas eletrônicas para a realização de dimensionamento de frotas e custos operacionais.	
Visitas técnicas e desenvolvimento de protótipos viabilizam a identificação de meios mais eficientes para execução dos processos.	
Bases Tecnológicas	



CEETEPSCAP2023170709A



Classificação de carga

- Perecibilidade;
- Fragilidade;
- Periculosidade;
- Dimensões;
- Pesos;
- Carga geral:
 - ✓ solta, unitizada, granel, frigorífica, perigosa;
 - ✓ cálculo de cubagem.

Modais de transportes

- Tipologia:
 - ✓ rodoviário;
 - ✓ ferroviário;
 - ✓ aeroviário;
 - ✓ dutoviários;
 - ✓ aquaviário.
- Características;
- Vantagens e desvantagens;
- Conhecimento de embarque;
- Tipos de veículos/navios;
- Composição do frete;
- Categoria de transporte:
 - ✓ cabotagem;
 - ✓ navegação interior;
 - ✓ navegação de longo curso.
- Transporte fluvial/lacustre;
- Transporte combinado e transporte segmentado:
 - ✓ sistema intermodal e multimodal no planejamento do transporte.
- Necessidade da frota no transporte rodoviário de cargas:
 - ✓ previsão de demanda;
 - ✓ dimensionamento de frota para uma demanda conhecida;
 - ✓ ampliação e terceirização de frota;
 - ✓ especificação e avaliação de veículos;
 - ✓ equipamentos de carga e descarga.

Sistemas roteirizadores e rastreadores

- Coleta e distribuição;
- Número de zonas, periodicidade e frota necessária;
- Roteirização;
- Distância percorrida e tempo de ciclo;
- Prazos;
- Provedores de serviços de transporte e critérios de utilização;
- Legislação, processos e documentação nas operações de transportes;
- Controle da operação;
- Normas técnicas e legislação:
 - ✓ embalagens de transporte;



CEETEPSCAP2023170709A





- ✓ lotação, carga fracionada, líquida, carga viva, perecíveis, medicamentos e cargas em geral;
- ✓ sistemas de fixação de cargas;
- ✓ Normas Técnicas (NBR);
- ✓ código nacional de trânsito;
- ✓ regulamentação do transporte e trânsito de cargas e veículos especiais;
- ✓ código tributário nacional;
- ✓ documentos fiscais.
- ✓ circulação de mercadorias.

Carga horária (horas-aula)

Teoria	80	Prática Profissional	00	Total	80 Horas-aula
---------------	----	-----------------------------	----	--------------	----------------------

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

**Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site:
<https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>**





III.12 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) EM LOGÍSTICA	
1º SEMESTRE	
Função: Estudo e planejamento de projetos na área de Logística	
Classificação: Planejamento	
Atribuições e Responsabilidades	
Realizar pesquisas e análise de dados para aplicação em produtos, serviços e processos.	
Valores e Atitudes	
Socializar os saberes. Estimular a organização. Incentivar atitudes de autonomia.	
Competências	Habilidades
<p>1. Analisar dados e informações obtidas de pesquisas empíricas e bibliográficas.</p> <p>2. Propor soluções parametrizadas por viabilidade técnica e econômica aos problemas identificados no âmbito da área profissional.</p>	<p>1.1 Identificar demandas e situações-problema no âmbito da área profissional.</p> <p>1.2 Identificar fontes de pesquisa sobre o objeto em estudo.</p> <p>1.3 Elaborar instrumentos de pesquisa para desenvolvimento de projetos.</p> <p>1.4 Constituir amostras para pesquisas técnicas e científicas, de forma criteriosa e explicitada.</p> <p>1.5 Aplicar instrumentos de pesquisa de campo.</p> <p>2.1 Consultar legislação, normas e regulamentos relativos ao projeto.</p> <p>2.2 Registrar as etapas do trabalho.</p> <p>2.3 Organizar os dados obtidos na forma de textos, planilhas, gráficos e esquemas.</p>
Observação	
O produto a ser apresentado deverá ser constituído de umas das tipologias estabelecidas conforme Portaria do Coordenador do Ensino Médio e Técnico Nº 354, de 25-02-2015, parágrafo 3º, mencionadas a seguir: Novas técnicas e procedimentos; Preparações de pratos e alimentos; Modelos de Cardápios – Ficha técnica de alimentos e bebidas; <i>Softwares</i> , aplicativos e <i>EULA (End Use License Agreement)</i> ; Áreas de cultivo; Áudios e vídeos; Resenhas de vídeos; Apresentações musicais, de dança e teatrais; Exposições fotográficas; Memorial fotográfico; Desfiles ou exposições de roupas, calçados e acessórios; Modelo de Manuais; Parecer Técnico; Esquemas e diagramas; Diagramação gráfica; Projeto técnico com memorial descritivo; Portfólio; Modelagem de Negócios; Planos de Negócios.	
Orientações	
Para desenvolver a visão crítica e soluções para aprimoramento de produtos, serviços e processos recomenda-se dinâmicas e discussões sobre o setor logístico, bem como a mediação de “ <i>brainstorm</i> ” (tempestade de ideias) para identificação de possibilidades de atuação.	



CEETEPSCAP2023170709A





Análise de dados setoriais e estudos de caso também possibilitam a identificação de oportunidades de intervenção.
Bases Tecnológicas
<p>Estudo do cenário da área profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> • Características do setor: <ul style="list-style-type: none"> ✓ macro e microrregiões. • Avanços tecnológicos; • Ciclo de vida do setor; • Demandas e tendências futuras da área profissional; • Identificação de lacunas (demandas não atendidas plenamente) e de situações-problema do setor. <p>Identificação e definição de temas para o TCC</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise das propostas de temas segundo os critérios: <ul style="list-style-type: none"> ✓ pertinência; ✓ relevância; ✓ viabilidade. <p>Definição do cronograma de trabalho</p> <p>Técnicas de pesquisa</p> <ul style="list-style-type: none"> • Documentação indireta: <ul style="list-style-type: none"> ✓ pesquisa documental; ✓ pesquisa bibliográfica. • Técnicas de fichamento de obras técnicas e científicas; • Documentação direta: <ul style="list-style-type: none"> ✓ pesquisa de campo; ✓ pesquisa de laboratório; ✓ observação; ✓ entrevista; ✓ questionário. • Técnicas de estruturação de instrumentos de pesquisa de campo: <ul style="list-style-type: none"> ✓ questionários; ✓ entrevistas; ✓ formulários, entre outros. <p>Problematização</p> <p>Construção de hipóteses</p> <p>Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Geral e específicos (para quê? para quem?). <p>Justificativa (por quê?)</p>
2º SEMESTRE
Função: Desenvolvimento e gerenciamento de projetos
Classificação: Execução
Atribuições e Responsabilidades



CEETEPSCAP2023170709A





Realizar pesquisas e análise de dados para aplicação em produtos, serviços e processos.	
Valores e Atitudes	
Socializar os saberes. Estimular a organização. Incentivar atitudes de autonomia.	
Competências	Habilidades
1. Planejar as fases de execução de projetos com base na natureza e na complexidade das atividades.	1.1 Consultar diversas fontes de pesquisa: catálogos, manuais de fabricantes, glossários técnicos, entre outros. 1.2 Comunicar ideias de forma clara e objetiva por meio de textos escritos e de explicações orais.
2. Avaliar as fontes e recursos necessários para o desenvolvimento de projetos.	2.1 Definir recursos necessários e plano de produção. 2.2 Classificar os recursos necessários para o desenvolvimento do projeto. 2.3 Utilizar de modo racional os recursos destinados ao projeto.
3. Avaliar a execução e os resultados obtidos de forma quantitativa e qualitativa.	3.1 Verificar e acompanhar o desenvolvimento do cronograma físico-financeiro. 3.2 Redigir relatórios sobre o desenvolvimento do projeto. 3.3 Construir gráficos, planilhas, cronogramas e fluxogramas. 3.4. Organizar as informações, os textos e os dados, conforme formatação definida.
Observação	
A apresentação descrita deverá prezar pela organização, clareza e domínio na abordagem do tema. Cada habilitação profissional definirá, por meio de regulamento específico, dentre os “produtos” a seguir, qual corresponderá à apresentação escrita do TCC, a exemplo de: Monografia; Protótipo com Manual Técnico; Maquete com respectivo Memorial Descritivo; Artigo Científico; Projeto de Pesquisa; Relatório Técnico.	
Orientações	
Para desenvolver a visão crítica e soluções para aprimoramento de produtos, serviços e processos recomenda-se dinâmicas e discussões sobre o setor logístico, bem como a mediação de “ <i>brainstorm</i> ” (tempestade de ideias) para identificação de possibilidades de atuação.	
Análise de dados setoriais e estudos de caso também possibilitam a identificação de oportunidades de intervenção.	
Bases Tecnológicas	
Referencial teórico da pesquisa	



CEETEPSCAP2023170709A





<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa e compilação de dados; • Produções científicas, entre outros. <p>Construção de conceitos relativos ao tema do trabalho e definições técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definições dos termos técnicos e científicos (enunciados explicativos dos conceitos); • Terminologia (conjuntos de termos técnicos e científicos próprios da área técnica); • Simbologia, entre outros. <p>Escolha dos procedimentos metodológicos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cronograma de atividades; • Fluxograma do processo. <p>Dimensionamento dos recursos necessários para execução do trabalho</p> <p>Identificação das fontes de recursos</p> <p>Organização dos dados de pesquisa</p> <ul style="list-style-type: none"> • Seleção; • Codificação; • Tabulação. <p>Análise dos dados</p> <ul style="list-style-type: none"> • Interpretação; • Explicação; • Especificação. <p>Técnicas para elaboração de relatórios, gráficos, histogramas</p> <p>Sistemas de gerenciamento de projeto</p> <p>Formatação de trabalhos acadêmicos</p>					
Carga horária (horas-aula)					
Teoria	00	Prática Profissional	80	Total	80 Horas-aula
<p>Possibilidade de divisão de classes em turmas, conforme o item 4.9 do Plano de Curso.</p> <p>Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, está prevista divisão de classes em turmas.</p>					
<p>Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: https://crt.cps.sp.gov.br/index.php</p>					



CEETEPSCAP2023170709A





III.13 PLANEJAMENTO DOS CUSTOS LOGÍSTICOS	
Função: Elaboração de cálculos de custos logísticos.	
Classificação: Execução	
Atribuições e Responsabilidades	
Apurar custos logísticos.	
Valores e Atitudes	
Estimular a organização. Desenvolver a criticidade. Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.	
Competências	Habilidades
1. Distinguir tipos de custos nos processos logísticos. 2. Identificar os métodos de custeio de acordo com as políticas organizacionais.	1.1 Identificar os conceitos e princípios de custos nos processos logísticos. 1.2 Classificar custos logísticos. 1.3 Calcular custos dos processos logísticos. 2.1 Aplicar métodos de custeio. 2.2 Apurar custos das atividades logísticas. 2.3 Consolidar custos das diversas atividades para análise de desempenho.
Orientações	
Neste componente curricular, faz-se necessário o uso de calculadora científica e financeira para análise dos custos aplicados no segmento de logística, considerando o planejamento nas áreas de investimento, financiamento de veículos, custos de movimentação, armazenagem, distribuição de mercadorias e demais custos relacionados a logística. Tais considerações serão fundamentais para o desenvolvimento do componente curricular de Organização e Estruturas de Transportes.	
Bases Tecnológicas	
Conceitos básicos de custos <ul style="list-style-type: none"> • Gastos; • Investimentos; • Perdas. Distinção entre custos e despesas Classificação de custos <ul style="list-style-type: none"> • Direto; • Indireto; • Misto; • Integral; • Fixo; • Variável. Custos logísticos	





- Custo de armazenagem e movimentação;
- Custos de transportes;
- Fatores que influenciam nos custos;
- Métodos de cálculo de custos operacionais;
- Cálculo de depreciação;
- Custo de embalagem;
- Custo de manutenção de inventário;
- Custo de tecnologia de informação (ti);
- Custos de nível de serviços;
- Apuração do custo logístico total;
- Métodos de custeio:
 - ✓ custo por absorção;
 - ✓ custo padrão;
 - ✓ custo departamental;
 - ✓ custo ABC;
 - ✓ custeio variável *Balanced Scorecard* (BSC) e indicadores de desempenho na logística.
- Perspectivas:
 - ✓ financeira;
 - ✓ clientes;
 - ✓ processos internos;
 - ✓ aprendizagem e crescimento;
 - ✓ implantação.

Carga horária (horas-aula)

Teórica	80	Prática Profissional	00	Total	80 Horas-aula
---------	----	----------------------	----	-------	---------------

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: <https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>



CEETEPSCAP2023170709A





III.14 PROCESSOS DE ORGANIZAÇÃO DA LOGÍSTICA REVERSA	
Função: Organização de processos da Logística Reversa	
Classificação: Execução	
Atribuições e Responsabilidades	
Acompanhar o fluxo de materiais da Logística Reversa.	
Atribuições Empreendedoras	
Participar da criação de novos produtos, serviços ou processos. Criar ações para reutilização ou aproveitamento de matérias-primas, objetivando reduzir custos durante o novo ciclo de fabricação.	
Valores e Atitudes	
Estimular a criatividade. Incentivar a proatividade. Responsabilizar-se pela utilização e divulgação de informações.	
Competências	Habilidades
1. Analisar conceitos e aplicabilidade da logística reversa no setor de atuação.	1.1 Identificar métodos e processos reversos nos diferentes tipos de modelos de negócios. 1.2 Criar métodos que atendam aos conceitos de sustentabilidade e viabilidade econômica.
2. Interpretar os elementos da Cadeia de Suprimentos Verde para promover o alinhamento com os objetivos organizacionais.	2.1 Utilizar os princípios da logística reversa na cadeia de suprimentos. 2.2 Verificar normatização vigente dos processos de logística reversa. 2.3 Selecionar operadores certificados para composição da cadeia reversa.
3. Elaborar estratégias de desenvolvimento sustentável para o negócio.	3.1 Identificar os tipos de resíduos existentes e seus impactos no meio ambiente. 3.2 Verificar o ciclo de vida de produtos para planejamento logístico reverso.
4. Avaliar as características dos diferentes canais de distribuição reversos.	4.1 Verificar fatores intervenientes e seus impactos nos canais de distribuição reversos. 4.2 Efetuar controle de custo para reutilização ou descarte responsável de produtos. 4.3 Aplicar processos de avaliação de desempenho na logística reversa.
Orientações	
Neste componente curricular, o objetivo é que o profissional participe na elaboração de novos produtos ou serviços, uma vez que os canais de distribuição e fluxo reverso de mercadoria necessitam de programação e planejamento, considerando a participação do marketing e da produção.	



CEETEPSCAP2023170709A



O profissional poderá realizar programas de sustentabilidade e meio ambiente, parcerias com órgãos e instituições com a finalidade de promover a imagem da empresa junto aos concorrentes, por meio da preservação do meio ambiente, orientando cliente e parceiros.

Recomenda-se, também, estudos de caso e análises comparativas de cadeias de logística reversa mundial para melhor contextualização de conceitos.

Sugere-se a elaboração de listas de insumos de produtos existentes no cotidiano, para que o aluno verifique as possibilidades de reutilização e redução de perdas nas práticas de administração de materiais.

Bases Tecnológicas

Logística Reversa

- Conceitos;
- Surgimento da logística reversa;
- Áreas de atuação da Logística Reversa.

Cadeia de suprimentos verde

- Gerenciamento da cadeia de suprimento verde;
- Logística Reversa no Brasil;
- Aspectos gerais;
- Legislação ambiental;
- Licenças ambientais;
- Embalagens tóxicas;
- Produtos perigosos e tóxicos;
- Certificação ambiental – ISO 14000.

Desenvolvimento sustentável

- Insumos e matérias-primas;
- Reciclagem – 5Rs;
- Ciclo de vida dos produtos:
 - ✓ resíduos industriais;
 - ✓ resíduos de consumo;
 - ✓ custos;
 - ✓ valor agregado.

Planejamento da Logística Reversa

- Logística Reversa no Pós-venda:
 - ✓ serviço de Atendimento ao Cliente (SAC);
 - ✓ assistência técnica;
 - ✓ suporte;
 - ✓ recall.
- Logística Reversa no Pós-consumo:
 - ✓ canais reversos;
 - ✓ estrutura de armazenagem;
 - ✓ destinação correta.
- Papel dos operadores logísticos na Logística Reversa;
- Indicadores de desempenho da Logística Reversa.





Carga horária (horas-aula)					
Teórica	80	Prática Profissional	00	Total	80 Horas-aula
Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.					
<p align="center">Para ter acesso às titulações dos Profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: https://crt.cps.sp.gov.br/index.php.</p>					

III.15 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA À LOGÍSTICA	
Função: Operacionalização do sistema de informação	
Classificação: Execução	
Atribuições e Responsabilidades	
Gerenciar processos logísticos, utilizando sistemas operacionais. Controlar e monitorar processos em sistemas operacionais da área Logística.	
Atribuições Empreendedoras	
Planejar ações mais eficazes. Demonstrar impulso para sistematizar. Mapear problemas e dificuldades nas etapas de execução dos processos.	
Valores e Atitudes	
Incentivar a proatividade. Incentivar ações que promovam a cooperação. Estimular o interesse na resolução de situações-problema.	
Competências	Habilidades
<p>1. Comparar a evolução tecnológica com as mudanças dos processos e operações da logística atual.</p> <p>2. Analisar características e impactos de novas tecnologias nos processos logísticos e modelos de negócios.</p>	<p>1.1 Verificar recursos tecnológicos disponíveis para aplicação no setor logístico.</p> <p>1.2 Identificar ferramentas para o gerenciamento de processos logísticos.</p> <p>2.1 Identificar os principais tipos de sistemas informatizados aplicados aos processos logísticos.</p> <p>2.2 Identificar os tipos e usos de sistemas integrados para área logística.</p> <p>2.3 Verificar a aplicabilidade de sistemas conforme processos e estrutura da organização.</p> <p>2.4 Selecionar novas tecnologias na área de logística.</p> <p>2.5 Utilizar aplicativos informatizados para simulação de controles e processos logísticos.</p>
Orientações	



CEETEPSCAP2023170709A





Recomenda-se o uso de aplicativos informatizados básicos e/ou específicos para elaboração de planilhas eletrônicas e demais registros que possibilitem a simulação de controles de operações logísticas.

Funções lógicas aplicadas a planilhas viabilizam simulações importantes para a contextualização de conhecimentos e o desenvolvimento de visão sistêmica.

Sugere-se o uso de aplicativos e simuladores *on-line* para proporcionar melhor compreensão de conceitos e práticas.

Bases Tecnológicas

Diferentes tipos de organização

- Evolução da tecnologia da informação aplicada à Logística;
- Tecnologia da informação e a Indústria 4.0:
 - ✓ robótica avançada e aplicada nos processos produtivos;
 - ✓ transformação digital e indústria 4.0;
 - ✓ internet das coisas (IoT);
 - ✓ inteligência artificial e sua importância na automação industrial.
- Comunicação e relacionamento com o cliente por meio das redes sociais;
- Comércio digital e tecnologia;
- Universo da automação dos processos e operações logísticas:
 - ✓ fluxo de materiais;
 - ✓ produção;
 - ✓ movimentação;
 - ✓ estocagem;
 - ✓ manuseio e embalagem;
 - ✓ transporte.
- Ferramentas de gerenciamento empresarial e indicadores de desempenho:
 - ✓ planejamento;
 - ✓ execução;
 - ✓ comunicação;
 - ✓ controle;
 - ✓ concepção de projetos.

Novas tecnologias

- Comércio eletrônico;
- *Small Data*;
- Criptografia e certificação digital;
- Sistemas – aplicativos:
- MRP (*Material Requirement Planning* – Planejamento de Necessidades de Materiais);
- EDI (*Electronic Data Interchange* – Intercâmbio Eletrônico de Dados);
- ERP (*Enterprise Resource Planning* – Sistema Integrado de Gestão Empresarial);
- ECR (*Efficient Consumer Response* – Resposta Eficiente ao Consumidor);
- WMS (*Warehouse Management System* – Sistema de Gerenciamento de Armazém).



CEETEPSCAP2023170709A





Carga horária (horas-aula)					
Teórica	00	Prática Profissional	80	Total	80 Horas-aula
Possibilidade de divisão de classes em turmas, conforme o item 4.9 do Plano de Curso. Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, está prevista divisão de classes em turmas.					
Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: https://crt.cps.sp.gov.br/index.php					



CEETEPSCAP2023170709A



4.5. Metodologia da Integração

O ensino-aprendizagem, na forma de oferecimento do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, deverá priorizar a integração, em todos os sentidos, entre a Formação Profissional (Ensino Técnico) e a Formação Geral (Ensino Médio), de modo a otimizar o tempo e os esforços de professores e alunos e os recursos disponíveis, para o objetivo comum de trabalhar as competências conjuntamente, de tal modo que elas se complementem e se inter-relacionem, por meio de projetos interdisciplinares e de diferentes tipos de atividades, nas quais as habilidades, conhecimentos e valores desenvolvidos nos componentes curriculares referentes à Formação Geral (Ensino Médio) sejam contextualizados e exercitados nas práticas da Formação Profissional.

Os componentes curriculares da Formação Geral (Ensino Médio) devem prover a Formação Profissional (Ensino Técnico) com as Bases Científicas necessárias ao desenvolvimento das Bases Tecnológicas requisitadas pela formação profissional, e as atividades práticas dos componentes profissionalizantes devem ser encaradas, também, como laboratórios de experiências para demonstração de teorias científicas na área das várias Ciências e da percepção e compreensão da importância de suas aplicações na produção e na geração de tecnologias diversas. Além disso, as Ciências poderão contribuir com os componentes curriculares profissionalizantes, a partir da análise de contextos históricos e geográficos, problemas e projetos.

A Matemática terá um vasto campo de aplicação na área de planejamento e gestão de recursos.

Também as comparações e relações entre diferentes linguagens, literaturas, manifestações artísticas urbanas e rurais possibilitarão maior conhecimento das sociedades humanas e ampliação do horizonte cultural dos alunos enquanto cidadãos e enquanto profissionais, com a inclusão de contribuições da cultura popular e da erudita, do conhecimento acadêmico e do saber construído na experiência vivida em atividades do trabalho.

Para que o desenvolvimento das competências pessoais do Técnico em formação seja exitoso, a ênfase dada à construção de valores será outro aspecto favorável desta forma de oferecimento do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio.

Os professores dos componentes da Formação Geral e da Formação Profissional deverão planejar e replanejar seus trabalhos, avaliar os resultados alcançados e considerar os que demandarão novos esforços para que sejam atingidos.

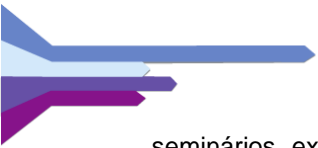
Uma das formas de se garantir que isso aconteça é estabelecer o horário das aulas semanais de modo que os componentes do Ensino Médio e do Ensino Técnico que tenham mais relações entre si compartilhem os mesmos dias de aula.

Também o planejamento de projetos produtivos, visitas técnicas, atividades práticas, trabalho de conclusão de curso (TCC), tarefas não presenciais,



CEETEPSCAP2023170709A





seminários, exposições, entre outros, devem ser elaborados em conjunto por professores dos componentes de forma colaborativa, visando à integração.

Essas orientações, os procedimentos didáticos e as práticas e atividades docentes e discentes, em todos os componentes curriculares dos cursos, deverão ser norteados pelos mesmos princípios pedagógicos.

4.5.1. Princípios Pedagógicos

A – Leitura crítica da realidade e inclusão construtiva na sociedade da informação e do conhecimento

Leituras críticas da realidade são os pressupostos de um tratamento inteligente e construtivo das informações disponíveis e possíveis de produzir conhecimento.

Analisar, interpretar e correlacionar teorias e sistemas conhecidos, e compará-los com experiências já vividas são procedimentos que incluem o cidadão na sociedade do conhecimento como seu próprio construtor, instrumentalizando-o a lidar estrategicamente com o objeto de sua investigação, a partir de diversos enfoques e com o subsídio de diferentes fontes.

B – A aprendizagem como processo de construção coletiva em situações e ambientes cooperativos

A aprendizagem enquanto construção coletiva precisa de um ambiente que proporcione o desenvolvimento deste processo, pautando-se na cooperação e nas relações de respeito mútuo. Esse ambiente deverá permitir maior ocorrência de processos cognitivos ou sociocognitivos, os quais proporcionam a percepção da realidade sob outros enfoques, o exercício da argumentação, a percepção de suas contradições, a incorporação de conhecimentos trazidos pelos opositores, ou seja, coordenação entre pontos de vista e a possibilidade de se colocar no lugar do outro. As relações estabelecidas garantem o desenvolvimento de competências sociais, valores e atitudes éticas relacionadas à responsabilidade e à organização; permitem também as trocas efetivas de confiança, admiração, solidariedade e respeito, possibilitando ao aluno sentir-se motivado e envolvido.

C – Compartilhamento da responsabilidade do ensino-aprendizagem por professores e alunos

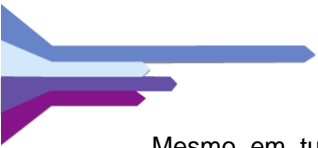
O professor compartilha a responsabilidade e o controle do ensino-aprendizagem com seus alunos: é ele quem propõe os objetivos das atividades educacionais, providencia as bases materiais, disponibiliza instrumentos para que os alunos trabalhem, lança desafios e estímulos para que eles desejem atuar – mas a efetivação da aprendizagem dependerá não apenas do professor, mas de os aprendizes se responsabilizarem também por ela, discutindo com ele as propostas, aceitando os desafios lançados e/ou sugerindo outros, utilizando os recursos que lhes foram oferecidos de acordo com suas possibilidades, necessidades e preferências, mobilizando suas capacidades pessoais e relacionando-se entre si e com o professor, para atingir as metas estabelecidas por meio da gestão participativa da aprendizagem.

D – Respeito à diversidade, valorização da subjetividade e promoção da inclusão



CEETEPSCAP2023170709A





Mesmo em turmas pouco heterogêneas, diferentes são as características físicas, psicológicas e emocionais, as histórias de vida, as condições socioculturais, o ponto de partida, o ritmo de aprendizagem e a sociabilidade dos alunos, resultando dessas diferenças as facilidades ou dificuldades de cada um em se desenvolver, atingir os objetivos propostos para o ensino-aprendizagem, integrar-se ao grupo e sentir-se a ele pertencente.

Em respeito à diversidade e ao direito à inclusão de todos, deve ser oferecida e disponibilizada aos alunos uma variedade de materiais, recursos didáticos, tecnologias, linguagens e contatos interpessoais que poderão atender às suas diferentes formas de ser, de aprender, de fazer e de conviver e a seus diferentes tipos de conhecimento, de interesse, de experiência de vida e de contextos de atuação.

E – Ética de identidade, estética da sensibilidade e política da igualdade.

O desenvolvimento da ética da identidade busca o reconhecimento de sua própria identidade (educando) e a do outro, a possibilidade da convivência e a autonomia.

A estética da sensibilidade valoriza o empreendedorismo, a iniciativa, a criatividade, a beleza, a intuição, a limpeza, a organização, a ousadia e o respeito pela vida.

A política da igualdade busca o exercício da cidadania, o reconhecimento dos direitos humanos, a equidade no acesso à educação, saúde, emprego e o combate ao preconceito e à discriminação. Nas relações entre os que ensinam e os que aprendem, devem primar a liberdade de expressão e comunicação, a democratização da informação, o compartilhamento do poder de aprender e ensinar, a solidariedade, a cooperação e a equidade, o combate a preconceitos e a formas de trabalho que atentam contra a dignidade humana.

F – Autonomia e protagonismo

Identificar ou reconhecer as condições que lhe são apresentadas e aproveitá-las, tornando-se seu próprio mestre e, ao mesmo tempo, seu aprendiz, é a condição essencial para que o processo de desenvolvimento da competência de aprender a aprender seja desencadeado no aluno. Nessa etapa, é muito importante a presença do professor-orientador como mediador nas atividades e ações que possibilitarão ao educando descobrir e aplicar as teorias, as técnicas e as tecnologias de ensino-aprendizagem e, futuramente, dominá-las sem precisar de ajuda para isso.

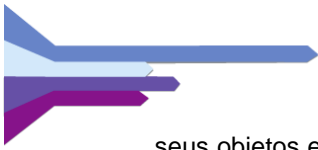
G – Contextualização do ensino-aprendizagem

São contextualizados os processos de ensino-aprendizagem que estabelecem pontes entre a teoria e a prática, o desconhecido e o conhecido, o estudado e o vivido, o passado ou futuro e o presente, o importante e o interessante. Portanto, devem-se priorizar a construção e a produção de conhecimento no lugar da mera exposição-reprodução; os objetos de aprendizagem relacionados com as experiências vivenciadas pelo sujeito; o presente como ponto de partida e de chegada das pesquisas e dos projetos; situações relacionadas com o trabalho e a futura profissionalização.

H – Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade

Na interdisciplinaridade, os diversos conhecimentos sobre um objeto – inter-relacionados por um eixo integrador e sob perspectivas e enfoques específicos – dialogam entre si, questionando, complementando, aprofundando ou esclarecendo-se uns aos outros, embora continuem a manter sua autonomia,





seus objetos específicos e suas fronteiras muito bem demarcadas, permitindo que o aluno compreenda o objeto do estudo em sua unicidade, integridade e completude. Quando a importância, o foco, o objetivo são transferidos do objeto de estudo das disciplinas para as pessoas que o estudam, é porque o ensino-aprendizagem passou do domínio da interdisciplinaridade para o domínio da transdisciplinaridade. Nesse caso, as fronteiras de uma determinada área ou campo de atuação são ampliadas, com a incorporação de outras possíveis leituras da realidade e de conhecimentos, informações, abordagens e instrumentos diversos.

I – Problematização do conhecimento

Quando se trata de problematização do conhecimento, é de situações-problema que se fala, ou seja, de problemas que devem ser apresentados e solucionados, inseridos em uma determinada situação (real ou hipotética), considerando-se o conjunto de elementos, circunstâncias e características da situação em que ele acontece. Em outras palavras, a situação-problema é um problema contextualizado e tratado sob múltiplos enfoques. Para que uma questão levantada seja considerada "problema", pertinente para estimular ou avaliar o desenvolvimento do aluno, é necessário que desperte nele o desejo ou necessidade de respondê-la e que isso só seja possível mediante um esforço de sua parte para fazê-lo, mobilizando sua competência, seu tempo, seus recursos e informações, já incorporadas ou para ele apresentadas na própria situação em que o problema foi levantado.

J – Trabalho por projeto no desenvolvimento e na avaliação do ensino-aprendizagem

O planejamento de um projeto de ensino-aprendizagem deve ser discutido entre quem ensina e quem deseja aprender, o qual também deve ser autor se tal processo for realmente educativo. É importante que as atividades sejam planejadas e vividas sob a inspiração dos objetivos, metas e resultados finais projetados e que as avaliações sejam feitas possibilitando diagnósticos e ajustes. Trabalhar por projeto requer associações, parcerias, cooperação e compartilhamentos, mas também autonomia, iniciativa, automotivação e protagonismo. As experiências desenvolvidas em projeto educacional têm demonstrado que ele só é efetivo se for compartilhado, do começo ao fim, da concepção à execução e à avaliação, por todos aos quais ele diz respeito diretamente (professores e alunos), indiretamente (comunidade escolar) e, se o projeto envolver ações de intervenção na realidade social, à comunidade local e/ou outras que possam também estar envolvidas.

Fonte: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (Ceeteps). **Atualização da Proposta de Currículo por Competências para o Ensino Médio.** Dez. 2011. Disponível em: <<http://www.cpsctec.com.br/curriculos/EnsinoMédio>>. Acesso em: 31 mar. 2015.

4.5.2. Procedimentos didáticos

Proposta de atividades a serem desenvolvidas:

- Dramatizações;
- Estudos de caso;
- Aulas expositivas;



CEETEPS/CAP/2023/170709A





- Trabalhos em equipe;
- Elaboração de portfólio;
- Relatos orais e relatórios escritos;
- Jogos, gincanas, campeonatos, festivais;
- Grupos de estudo, de discussão e debate;
- Pesquisas em livros, *sites*, jornais e outros;
- Exibição de filmes seguida ou precedida de debates;
- Pesquisas de campo e seminários de apresentação de resultados;
- Elaboração de projetos técnicos interdisciplinares referentes a comunidades diversas;
- Experimentos laboratoriais para observação, demonstração, teste, treinamentos de habilidades;
- Exposições de fotos; objetos; textos; trabalhos referentes a temas, atividades, acontecimentos, pesquisas, entre outros;
- Elaboração de manuais técnicos, cartilhas educativas, murais, jornais impressos, cartazes, vídeos, histórias em quadrinho;
- Elaboração e escrituração de diário de bordo, bloco de notas ou outras modalidades de registro de atividades, aprendizagens, desenvolvimento de pessoas e profissional entre outros.

4.6. Metodologia de Elaboração e Reelaboração Curricular e Público-alvo da Educação Profissional

A Resolução CNE/CP 1/2021 evidencia que os Eixos Tecnológicos são possibilidades de organização, podendo também, quando couber, serem segmentados em áreas tecnológicas, com vistas a orientar para melhor organizar os itinerários formativos.

A cada novo paradigma legal da Educação Profissional e Tecnológica, o Centro Paula Souza executa as adequações cabíveis desde o paradigma imediatamente anterior, da organização de cursos por área profissional até a mais recente taxonomia de eixos tecnológicos do Ministério da Educação – MEC.

Ao lado do atendimento à legislação (e de participação em consultas públicas, quando demandado pelos órgãos superiores, com o intuito de contribuir para as diretrizes e bases da Educação Profissional e Tecnológica), o desenvolvimento e o oferecimento de cursos técnicos em parceria com o setor produtivo/mercado de trabalho têm sido a principal diretriz do planejamento curricular da instituição.

A metodologia atualmente utilizada pelo Grupo de Formulação e Análises Curriculares constitui-se primordialmente nas ações/processos descritos a seguir:

1. Pesquisa dos perfis e atribuições profissionais na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO – do Ministério do Trabalho e Emprego e, também, nas descrições de cargos do setor produtivo/mercado de trabalho, preferencialmente em parceria.
2. Seleção de competências, de habilidades e de bases tecnológicas, de acordo com os perfis profissionais e atribuições.
3. Consulta ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC, para adequação da nomenclatura da habilitação, do perfil profissional, da





descrição do mercado de trabalho, da infraestrutura recomendada e da possibilidade de temas a serem desenvolvidos.

4. Estruturação de componentes curriculares e respectivas cargas horárias, de acordo com as funções do processo produtivo. Esses componentes curriculares são construídos a partir da descrição da função profissional subjacente à ideologia curricular, bem como pelas habilidades (capacidades práticas), pelas bases tecnológicas (referencial teórico) e pelas competências profissionais, a mobilização das diretrizes conceituais e das pragmáticas.
5. Mapeamento e catalogação das titulações docentes necessárias para ministrar aulas em cada um dos componentes curriculares de todas as habilitações profissionais.
6. Mapeamento e padronização da infraestrutura necessária para o oferecimento de cursos técnicos: laboratórios, equipamentos, instalações, mobiliário e bibliografia.
7. Estruturação dos planos de curso, documentos legais que organizam e ancoram os currículos na forma de planejamento pedagógico, de acordo com as legislações e fundamentações socioculturais, políticas e históricas, abrangendo justificativas, objetivos, perfil profissional e organização curricular, aproveitamento de experiências, de conhecimentos e avaliação da aprendizagem, bem como infraestrutura e pessoal docente, técnico e administrativo.
8. Validação junto ao público interno (Unidades Escolares) e ao público externo (Mercado de Trabalho/Setor Produtivo) dos currículos desenvolvidos.
9. Estruturação e desenvolvimento de turma-piloto para cursos cujos currículos são totalmente inéditos na instituição e para cursos não contemplados pelo MEC, em seu Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.
10. Capacitação docente e administrativa na área de Currículo Escolar.
11. Pesquisa e publicação na área de Currículo Escolar.

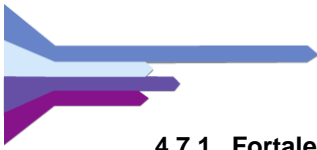
O público-alvo da produção curricular em Educação Profissional e Tecnológica constitui-se nos trabalhadores de diferentes arranjos produtivos e níveis de escolarização, que precisam ampliar sua formação profissional, bem como em pessoas que iniciam ou que desejam migrar para outras áreas de atuação profissional.

4.7. Enfoque Pedagógico

Constituindo-se em meio para guiar a prática pedagógica, o currículo organizado a partir de competências será direcionado para a construção da aprendizagem do aluno enquanto sujeito do seu próprio desenvolvimento. Para tanto, a organização do processo de aprendizagem privilegiará a definição de objetivos de aprendizagem e/ou questões geradoras, que orientam e estimulam a investigação, o pensamento e as ações, assim como a solução de problemas.

Dessa forma, a problematização e a interdisciplinaridade, a contextualização e os ambientes de formação se constituem ferramentas básicas para a construção das habilidades, atitudes e informações relacionadas às competências requeridas.





4.7.1. Fortalecimento das competências relativas ao Empreendedorismo

Atualmente, dos cursos existentes (98 Habilitações Profissionais – modalidade concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, dessas, 37 Habilitações Profissionais oferecidas na forma Integrada ao Ensino Médio, 33 Especializações Técnicas e 5 cursos de Formação Inicial e Continuada), aproximadamente 50% (cinquenta por cento) abordam transversalmente o tema “Empreendedorismo” ou apresentam explícito o componente curricular “Empreendedorismo” na respectiva matriz curricular.

As ações do Grupo de Formulação e Análises Curriculares (Gfac) visam a ampliar o tema, de maneira transversal. O referente projeto, que teve início em janeiro de 2014, desenvolve a proposta de inclusão do tema “Empreendedorismo” nos cursos em formulação/reformulação de todos os Eixos Tecnológicos. O contexto da proposta tem como foco o desenvolvimento de competências empreendedoras, que são de extrema importância para a formação do profissional contemporâneo. Assim, um conjunto de dez competências empreendedoras passa a fazer parte dos Planos de Curso, alinhadas com as habilidades e com as bases tecnológicas pertinentes aos componentes de foco comportamental, pragmático ou de planejamento. São elas:

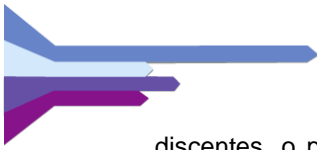
1. Resolver problemas novos, partindo do uso consciente de ferramentas de gestão e da criatividade.
2. Comunicar ideias com clareza e objetividade, utilizando instrumental que otimize a comunicação.
3. Tomar decisões, mobilizando as bases tecnológicas para a construção da competência geral de análise da situação-problema.
4. Demonstrar iniciativa, antecipando os movimentos, ações e consequências dos acontecimentos do entorno.
5. Desenvolver a ação criativa, fazendo uso de visão sistêmica, conectando saberes e buscando soluções eficazes.
6. Desenvolver autonomia intelectual, encontrando caminhos alternativos para atingir metas de modo analítico e estratégico e em alinhamento com o meio produtivo.
7. Representar as regras de convivência democrática, atuando em grupo e interagindo com a diversidade social, buscando mensurar o impacto de suas ações na esfera social, e não apenas na esfera econômica.
8. Desenvolver e demonstrar visão estratégica, considerando os fatores envolvidos em cada questão e as metas pretendidas pelo setor produtivo em que se vê inserido.
9. Analisar aspectos positivos e aspectos negativos de cada decisão.
10. Planejar e estruturar ações empreendedoras com o objetivo de aprimorar a relação custo-benefício, criando estrutura estável e durável, em termos de trabalho e sustentabilidade econômica.

Como suporte ao desenvolvimento dessas competências, o projeto Empreendedorismo no Gfac implementa e capacita os docentes no uso de um conjunto de metodologias e ferramentas, praticadas pelos mercados atuais, como *Design Thinking*, *Business Model Generation* (BMG), Mapa de Empatia, Análise *SWOT – Strengths, Weaknesses Opportunities and Threats* (FOFA – Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) – e outras, que estruturam o planejamento, a visão sistêmica, a integração social, a tomada de decisão e a autoavaliação dos alunos, permitindo aos docentes avaliarem, junto com os



CEETEPSCAP2023170709A





discentes, o processo de resolução de problemas, e não apenas respostas “corretas”.

O Grupo de Formulação e Análises Curriculares (Gfac) contempla os cursos elaborados e atualizados com uma abordagem temática do Empreendedorismo. Embora em alguns cursos o Empreendedorismo apareça em forma de componente, todos os cursos apresentam competências e atribuições gerais voltadas para a ação empreendedora adequada ao contexto de cada perfil profissional. Essas atribuições e competências gerais são desenvolvidas transversalmente em componentes específicos dos cursos, a partir do desenvolvimento de competências e de habilidades que contribuem para o desenvolvimento do perfil empreendedor. Além dos componentes de Planejamento do Trabalho de Conclusão de Curso (PTCC) e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (DTCC), outros componentes presentes nos cursos também apresentam abordagem do tema Empreendedorismo, por comportarem competências e habilidades que contribuem para a formação integral do perfil técnico e empreendedor.

4.7.2. Fortalecimento das competências relativas à Língua Inglesa e à Comunicação Profissional em Língua Estrangeira

O Centro Paula Souza tem como uma de suas diretrizes a apreensão e a difusão do conhecimento globalizado, o que se dá, em grande medida, pela língua inglesa, com todos os conhecimentos e princípios técnicos e tecnológicos subjacentes.

O ensino da Língua Inglesa, no que concerne à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pauta-se no desenvolvimento de competências, de habilidades e de bases tecnológicas voltadas à comunicação profissional de cada área de atuação, de acordo com os conceitos e termos técnicos e científicos empregados.

São desenvolvidas habilidades linguísticas que envolvem a recepção e a produção da língua, com ênfase na interpretação de texto e na produção de alguns gêneros simples relacionados à comunicação de cada profissão, respeitando a atuação do profissional técnico, que pode ser expressada nos contextos de atendimento ao público, elaboração de artigos, documentações técnicas e apresentações orais, entrevistas, interpretação e produção de textos de vários níveis de complexidade.

Nos cursos técnicos, a Língua Inglesa é trabalhada no componente curricular Inglês Instrumental (Inglês para Finalidades Específicas) e, também, no componente Língua Estrangeira Moderna – Inglês (que inclui comunicação profissional).

4.7.3. Fortalecimento das competências relativas à Língua Portuguesa e à Comunicação Profissional em Língua Materna

Nos cursos técnicos, a Língua Portuguesa é trabalhada nos componentes curriculares Linguagem, Trabalho e Tecnologia e Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional, além das especificidades de algumas habilitações.

As competências-chave de analisar, interpretar e produzir textos técnicos das diversas áreas profissionais são desenvolvidas nesses componentes, de acordo com as respectivas terminologias técnicas e científicas, nas modalidades oral e escrita de comunicação, visando à elaboração de gêneros textuais como cartas comerciais e oficiais, relatórios técnicos, memoriais,



CEETEPSCAP2023170709A





comunicados, protocolos, entre outros gêneros, considerando as características de cada área de atuação.

4.7.4. Fortalecimento das competências relativas à Matemática

Nos currículos das habilitações profissionais técnicas ofertadas na forma integrada ao Ensino Médio, a Matemática, que se constitui em uma área de Conhecimento Autônoma na Formação Geral no Brasil, como componente curricular, teve sua representatividade aumentada, com ênfase no desenvolvido das seguintes competências-chave, ao longo de três séries: “Interpretar, na forma oral e escrita, símbolos, códigos, nomenclaturas, instrumentos de medição e de cálculo para representar dados, fazer estimativas e elaborar hipóteses”; “Analisar regularidades em situações semelhantes para estabelecer regras e propriedades.”; “Analisar identidades ou invariantes que impõem condições para resolução de situações-problema.”; “Interpretar textos e informações da Ciência e da Tecnologia relacionados à Matemática e veiculados em diferentes meios.”; “Avaliar o caráter ético do conhecimento matemático e aplicá-lo em situações reais”; “Elaborar hipóteses recorrendo a modelos, esboços, fatos conhecidos, relações e propriedades”; “Analisar a Matemática como ciência autônoma, que investiga relações, formas e eventos e desenvolve maneiras próprias de descrever e interpretar o mundo”.

Pretende-se, em última instância, com esse fortalecimento do ensino da Matemática, desenvolver as capacidades práticas de utilizar o conhecimento matemático como apoio para avaliar as aplicações tecnológicas dos diferentes campos científicos e, também, de identificar recursos matemáticos, instrumentos e procedimentos para posicionar-se e argumentar sobre questões de interesse da comunidade.

Dessa maneira, a Matemática atende aos macro-objetivos de comunicação no mundo profissional e no mundo social, seja no percurso da cognição, seja na manifestação da expressão em relação aos fatos técnicos, científicos e, também, cotidianos.

4.7.5. Fortalecimento das competências relativas à Informática

Nos cursos técnicos, a Informática é trabalhada no componente curricular Aplicativos Informatizados, e em outros componentes que requerem especificidades para a utilização de *softwares* e *hardwares*.

Sinteticamente, são desenvolvidas as competências-chave de seleção e utilização de sistemas operacionais, *softwares*, aplicativos, plataformas de desenvolvimento de *websites* ou *blogs*, além de redes sociais para publicação de conteúdo na *internet* pertinentes a cada área de atuação.

4.7.6. Fortalecimento das competências relativas à Ética e Cidadania Organizacional

Nos cursos técnicos, a ética e a cidadania são trabalhadas no componente curricular Ética e Cidadania Organizacional.

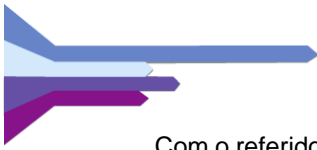
Dentre as competências-chave, destacam-se a análise e a utilização do Código de Defesa do Consumidor, da Legislação Trabalhista, dos Regulamentos e Regras Organizacionais e dos Procedimentos para a Promoção da Imagem Organizacional.

São desenvolvidas habilidades que direcionam à identificação e utilização do código de ética da respectiva profissão, ao trabalho em equipe, ao respeito às diversidades e aos direitos humanos.



CEETEPSCAP2023170709A





Com o referido componente, objetiva-se estimular práticas de responsabilidade social e de sustentabilidade na formação profissional e ética do cidadão.

4.7.7. Fortalecimento das competências pessoais, dos valores e das atitudes na conduta profissional

Na prática histórica de planejamento curricular das habilitações profissionais técnicas de nível médio do Centro Paula Souza, as competências pessoais, os valores e as atitudes na conduta profissional estão sendo gradualmente fortalecidos e expressos, cada vez mais explicitamente, na redação dos componentes curriculares.

Concebemos as competências pessoais como capacidades teórico-práticas e comportamentais de um profissional técnico de uma área profissional ou eixo tecnológico, direcionadas ao convívio nos ambientes laborais, ao trabalho em equipe, à comunicação e interação, à pesquisa, melhoria e atualização contínuas, à conduta ética, e às boas práticas no ambiente organizacional.

Quanto aos valores e atitudes, definimos como uma macroclasse, que se constitui em um conjunto de princípios que direcionam a conduta ética de um profissional técnico no mundo do trabalho e na vida social, para o alcance do qual estão envolvidos todos os atores, ambientes, relações e subprocessos do ensino e da aprendizagem (alunos, professores, grupo familiar dos alunos, funcionários administrativos, entorno na comunidade escolar, organizados em ambientes didáticos e também fora deles, com o estabelecimento de relações intra, extra e transescolares, para a mediação e o alcance do conhecimento aplicável na atuação profissional, fim e meta primordial da Educação Profissional e Tecnológica).

Dessa forma, na orientação curricular do Centro Paula Souza para os cursos técnicos, não somente as competências e habilidades profissionais são o foco, mas também as competências individuais que levam a uma otimização da organização coletiva. Sob esse ponto de vista, há uma aproximação entre o sentido mais psicológico ou individualizante de competência, paralelamente (e conjuntamente) ao sentido mais prático e demonstrável de desempenho, que aproxima, sim, as competências às atribuições ou atividades de um cargo ou função, mas não as reduz à execução ou ao direcionamento excludente do conhecimento a uma ou outra “prática de mercado”, como querem algumas teorias e algumas críticas.

A capacidade de demonstrar as competências e fazê-las úteis a uma sociedade, a nosso ver, não limita, mas sim amplia as habilidades sociais e críticas dos indivíduos em seu papel de profissional, que não é o único papel de um ser na sociedade, obviamente, bem como amplia a atuação do professor e das sistemáticas educativas, no que concerne a um ensino significativo, avaliável e a serviço da sociedade.

4.7.8. Fortalecimento das competências relativas à elaboração de projetos e solução de problemas do mundo do trabalho

No Centro Paula Souza, a valorização dos aspectos culturais no currículo é manifestada na Educação por Projetos, nos trabalhos de conclusão de curso obrigatórios, no aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores e na própria educação por competências profissionais, cuja ênfase é a atuação profissional para a solução de problemas reais do mundo do trabalho e da vida do cidadão, ancorada histórica, social e politicamente, ou seja, contextualizada, com vistas à eficiência e à eficácia da Educação Escolar e ao desenvolvimento



CEETEPSCAP2023170709A





da autonomia do educando. A cultura é o fator comum entre sociedade, ideologia, História e conhecimento.

O ambiente virtual possibilita ao professor acesso a ferramentas de desenvolvimento de *Design* de Projetos (modelo baseado no *Design Thinking*) e a critérios relativos à Economia Criativa, com um passo a passo sobre os objetivos, metodologias, desenvolvimento e outros itens importantes na estruturação não somente da pesquisa, mas na conclusão do projeto.

Ainda em relação aos professores orientadores, além das ferramentas do *Design* de Projetos e Economia Criativa, trabalhamos o contexto da avaliação por competências.

Em todos os cursos técnicos são desenvolvidos projetos interdisciplinares, a exemplo do trabalho de conclusão de curso (TCC), componente curricular obrigatório nos currículos das habilitações profissionais, destinado a desenvolver as competências-chave da pesquisa, análise e utilização de informações coletadas a partir de pesquisas bibliográficas e de pesquisas de campo, com o objetivo de propor soluções para os problemas relacionados a cada área de atuação. Na elaboração dos trabalhos de conclusão de curso, os alunos passam por duas fases, planejamento e desenvolvimento, com aplicação de conhecimentos de legislação, elaboração de instrumentos de pesquisa, estudos mercadológicos, elaboração de experimentos e de protótipos, além da sistematização monográfica e documentação dos projetos.

4.7.9. Fortalecimento das competências relacionadas à Gestão de Energia, Eficiência Energética e Energias Renováveis

Os temas “gestão de energia” “eficiência energética” e “energias renováveis” são desenvolvidos em cursos técnicos do Centro Paula Souza visando a competências-chave relacionadas à interpretação e aplicação da legislação e das normas técnicas referentes ao fornecimento, à qualidade e à eficiência de energia e impactos ambientais; elaboração de planos de uso racional e de conservação de energia; instalação e manutenção de equipamentos dos respectivos sistemas.

Esses temas são recorrentes em habilitações profissionais dos eixos tecnológicos de Controle e Processos Industriais e Produção Industrial.

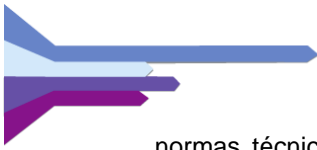
4.7.10. Fortalecimento das competências relacionadas à Saúde e Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

Em nosso país, a legislação sobre Segurança do trabalho é bastante abrangente, composta por Normas Regulamentadoras – NRs, leis complementares, como portarias e decretos, e também convenções da Organização Internacional do Trabalho, ratificadas pelo Brasil. Ainda assim, registra-se uma alta taxa de doenças e acidentes do trabalho. Os riscos estão presentes em todos os ambientes laborais, nas mais diversas áreas de atuação do trabalhador. A incorporação das boas práticas de gestão da Saúde e Segurança no Trabalho contribui para a proteção contra os riscos presentes no ambiente laboral, prevenindo acidentes e doenças, diminuindo prejuízos, além de promover a melhoria contínua dos ambientes de trabalho e da qualidade de vida dos trabalhadores. Assim, o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, instituição responsável pela maior parcela da Educação Profissional no Estado de São Paulo, considerando estes fatores, que são de extrema importância para a formação e desempenho do futuro profissional, propõe desenvolver em todas as habilitações profissionais técnicas competências-chave relacionadas à análise e aplicação da legislação, das



CEETEPSCAP2023170709A





normas técnicas e de procedimentos referentes à identificação de riscos e prevenção de acidentes e doenças do trabalho e de impactos ambientais.

4.7.11. Padronização da infraestrutura, *softwares* e bibliografia para oferecimento de cursos técnicos

Desde 2008, a Unidade do Ensino Médio e Técnico desenvolve o projeto de Padronização de Laboratórios, que surgiu da necessidade de estabelecimento de um padrão de informações referentes ao tipo e à quantidade de instalações e de equipamentos necessários ao oferecimento das habilitações profissionais e do Ensino Médio no Centro Paula Souza.

São reunidas equipes de especialistas, que partem dos Referenciais Curriculares da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de pesquisas e contatos com o setor produtivo.

Os objetivos principais são definir padrões de laboratórios (quanto a espaços físicos e equipamentos), para os novos cursos elaborados pelas equipes de professores especialistas do Laboratório de Currículos.

Os resultados esperados para o projeto são:

- Produção da documentação necessária à Padronização de Laboratórios:
 - ✓ documento completo: contempla a descrição completa dos equipamentos, mobiliário, acessórios e *softwares* de acordo com o sistema BEC /SIAFISICO e itens de consumo e suas quantidades, bem como a descrição e elaboração dos leiautes dos espaços físicos;
 - ✓ documento resumido: contempla informações básicas como identificação do equipamento, mobiliários e acessórios, *softwares* e suas quantidades, leiautes e possibilidades de compartilhamento dos laboratórios na unidade com várias habilitações profissionais.
- Subsidiar os setores da Administração Central e Etecs, no que se refere à implantação de novas unidades e novos cursos, utilizando-se como subsídio a documentação produzida pela Padronização de Laboratórios.
- Atualização da publicação eletrônica – *site*, divulgação da publicação resumida e documento completo.

4.7.12. Catalogação da Titulação Docente dos professores habilitados a ministrar aulas nos componentes curriculares dos cursos técnicos

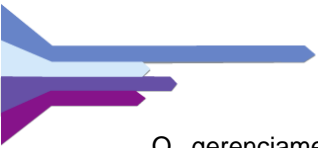
Desde 2008, a Unidade do Ensino Médio e Técnico desenvolve o projeto de catalogação da titulação docente dos professores habilitados a ministrar aulas nos componentes curriculares dos cursos técnicos, que resulta no Catálogo de Requisitos de Titulação para Docência (CRT).

O CRT tem por competência estabelecer, para cada componente curricular, a titulação dos docentes que são habilitados a ministrá-los e, por consequência, disciplinar os concursos públicos para ingresso na carreira docente, bem como o processo de atribuição de aulas.

Este novo formato foi estruturado e disponibilizado para consulta na forma de *site*, contemplando as bases de busca: “Titulações” (diplomas de graduação dos professores); “Habilitações” (cursos técnicos) e “Componentes Curriculares”.

O CRT é atualizado semestralmente, disponibilizado eletronicamente nos meses de julho e de dezembro, na página da Unidade do Ensino Médio e Técnico e, excepcionalmente, em outra época, em arquivo separado, no mesmo espaço, nos casos em que houver necessidade, interesse da Instituição ou alteração da legislação.





O gerenciamento do CRT requer, além do monitoramento do *site*, o atendimento ao público docente externo ao Centro Paula Souza e também a orientação a docentes e gestores da Instituição nos momentos de atribuição de aulas e abertura de concursos e processos seletivos. Visa-se com esses procedimentos, ligados diretamente à carreira docente do Centro Paula Souza, à constituição de instrumento de regulação que apresente imparcialidade dos processos (todos os cursos são cadastrados), a transparência das ações institucionais (possibilidade de consulta via internet sem necessidade de senha - *site* aberto), a disposição de diálogo da Instituição (sistema de contato com público externo) e a renovação constante, com a possibilidade de solicitação de análise e inclusão de titulações de quaisquer interessados, da comunidade externa ou da comunidade interna do Centro Paula Souza.

4.8. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

A sistematização do conhecimento a respeito de um objeto pertinente à profissão, desenvolvido mediante controle, orientação e avaliação docente, permitirá aos alunos o conhecimento do campo de atuação profissional, com suas peculiaridades, demandas e desafios.

Ao considerar que o efetivo desenvolvimento de competências implica na adoção de sistemas de ensino que permitam a verificação da aplicabilidade dos conceitos tratados em sala de aula, torna-se necessário que cada escola, atendendo às especificidades dos cursos que oferece, crie oportunidades para que os alunos construam e apresentem um produto – Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

Caberá a cada escola definir, conforme Portaria do Coordenador do Ensino Médio e Técnico nº 354, de 25-02-2015, as normas e as orientações que nortearão a realização do Trabalho de Conclusão de Curso, conforme a natureza e o perfil de conclusão da Habilitação Profissional.

O Trabalho de Conclusão de Curso deverá envolver necessariamente uma pesquisa empírica que, somada à pesquisa bibliográfica, dará o embasamento prático e teórico necessário para o desenvolvimento do trabalho. A pesquisa empírica deverá contemplar uma coleta de dados, que poderá ser realizada no local de estágio supervisionado, quando for o caso, ou por meio de visitas técnicas e entrevistas com profissionais da área. As atividades distribuídas em número de **120** horas, destinadas ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, serão acrescentadas às aulas previstas para o curso e constarão do histórico escolar do aluno.

O desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso pautar-se-á em pressupostos interdisciplinares e deve ser sistematizado em uma das formas previstas na tipologia de documentos estabelecida no parágrafo 2º, para a apresentação escrita do TCC. Caso seja adotada a forma de “Apresentação de produto”, esta deverá ser acompanhada pelas respectivas especificações técnicas, memorial descritivo, memórias de cálculos e demais reflexões de caráter teórico e metodológico pertinentes ao tema (verificar parágrafo 3º da Portaria supracitada).

A temática a ser abordada deve estar contida no perfil profissional de conclusão da habilitação, que se constitui na síntese das atribuições, competências e



CEETEPSCAP2023170709A





habilidades da formação técnica; a temática deve ser planejada sob orientação do professor responsável pelo componente curricular “PTCC” (Planejamento do Trabalho de Conclusão do Curso).

4.8.1. Orientação

A orientação do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso ficará por conta do professor responsável pelos temas do Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (PDTCC) em **TÉCNICO EM LOGÍSTICA**, na 3ª SÉRIE.

4.9. Prática Profissional

A Prática Profissional será desenvolvida em laboratórios da Unidade Escolar e nas empresas representantes do setor produtivo, se necessário, e/ou estabelecido em convênios ou acordos de cooperação.

A prática será incluída na carga horária da Habilitação Profissional e não está desvinculada da teoria, pois constitui e organiza o currículo. Estudos de caso, visitas técnicas, conhecimento de mercado e das empresas, pesquisas, relatórios, trabalhos individuais e trabalhos em equipes serão procedimentos pedagógicos desenvolvidos ao longo do curso.

O tempo necessário e a forma como será desenvolvida a Prática Profissional realizada na escola e/ou nas empresas ficarão explicitados na proposta pedagógica da Unidade Escolar e no plano de trabalho dos docentes.

Todos os componentes curriculares preveem a prática, juntamente com os conhecimentos teóricos, visto que as competências se constituem na mobilização e na aplicação das habilidades (práticas) e de fundamentação teórica, técnica, científica, tecnológica (bases tecnológicas).

Os componentes curriculares, organizados por competências, trazem explícitas as habilidades a serem desenvolvidas, relacionadas (inclusive numericamente a cada competência), bem como o aparato teórico, que subsidia o desenvolvimento de competências e de habilidades.

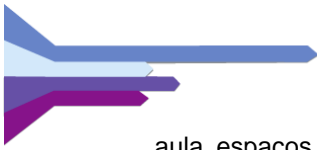
A explicitação da carga horária "Prática" no campo específico de cada componente curricular, no final de cada quadro, em que há a divisão entre "Teórica" e "Prática" é uma distinção puramente metodológica, que visa direcionar o processo de divisão de classes em turmas (distribuição da quantidade de alunos, em duas ou mais turmas, quando da necessidade de utilizar outros espaços além dos espaços convencionais da sala de aula, como laboratórios, campos de estágio, empresas, atendimento nas áreas de Saúde, Indústrias, Fábricas entre outras possibilidades, nas ocasiões em que esses espaços não comportarem o número total de alunos da classe, sendo, então, necessário distribuir a classe, dividindo-a em turmas).

Assim, todos os componentes desenvolvem práticas, o que pode ser constatado pela própria existência da coluna 'habilidades', mas será evidenciada a carga horária “Prática” quando se tratar da necessidade de utilização de espaços diferenciados de ensino-aprendizagem, além da sala de



CEETEPSCAP2023170709A





aula, espaços esses que podem demandar a divisão de classes em turmas, por não acomodarem todos os alunos de uma turma convencional.

Dessa forma, um componente que venha a ter sua carga horária explicitada como 100% teórica não deixa de desenvolver práticas - apenas significa que essas práticas não demandam espaços diferenciados nem a divisão de classes em turmas.

Cada caso de divisão de classes em turmas será avaliado de acordo com suas peculiaridades; cada Unidade Escolar deve seguir os trâmites e orientações estabelecidos pela Unidade do Ensino Médio e Técnico para obter a divisão de classes em turmas.

4.10. Estágio Supervisionado

O curso **ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS)** não exige o cumprimento de estágio supervisionado em sua organização curricular, contando com aproximadamente **1440** horas-aula de práticas profissionais, que poderão ser desenvolvidas integralmente na escola e/ou em empresas da região. Essas práticas ocorrerão com a utilização de procedimentos didáticos como simulações, experiências, ensaios e demais técnicas de ensino que permitam a vivência dos alunos em situações próximas à realidade do setor produtivo. O trabalho com projetos, estudos de caso, visitas técnicas monitoradas, pesquisas de campo e aulas práticas em laboratórios devem garantir o desenvolvimento de competências específicas da área de formação.

O aluno, a seu critério, poderá realizar estágio supervisionado, não sendo, no entanto, condição para a conclusão do curso. Quando realizado, as horas efetivamente cumpridas deverão constar do Histórico Escolar do aluno. A escola acompanhará as atividades de estágio, cuja sistemática será definida em um Plano de Estágio Supervisionado devidamente incorporado ao Projeto Pedagógico da Unidade Escolar. O Plano de Estágio Supervisionado deverá prever os seguintes registros:

- objetivos;
- justificativa;
- metodologias;
- sistemática de acompanhamento, controle e avaliação;
- identificação do responsável pela Orientação de Estágio;
- definição de possíveis campos/áreas para realização de estágios.

O estágio somente poderá ser realizado de maneira concomitante com o curso, ou seja, ao aluno será permitido realizar estágio apenas enquanto estiver regularmente matriculado. Após a conclusão de todos os componentes curriculares será vedada a realização de estágio supervisionado.

4.11. Novas Organizações Curriculares

O Plano de Curso propõe a organização curricular estruturada em **3 (três)** séries, com um total de **3000** horas ou **3600** horas-aula.





A Unidade Escolar, para dar atendimento às demandas individuais, sociais e do setor produtivo, poderá propor nova organização curricular, alterando o número de módulos, distribuição das aulas e dos componentes curriculares, desde que aprovada pelos Departamentos Grupo de Formulação e Análises Curriculares e Grupo de Supervisão Educacional – Cetec – Ceeteps. A organização curricular proposta levará em conta, contudo, o perfil de conclusão da habilitação, da qualificação e a carga horária prevista para a habilitação.

A nova organização curricular proposta entrará em vigor após a homologação pelo Órgão de Supervisão Educacional do Ceeteps.

4.12. Glossário Temático do Grupo de Formulação e Análises Curriculares (Gfac):

Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Apresentamos um glossário temático, com alguns termos relacionados à área de currículo em Educação Profissional Técnica de Nível Médio

4.12.1. Currículo de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Esquema teórico-metodológico que direciona o planejamento, a sistematização e o desenvolvimento de perfis profissionais, atribuições, atividades, competências, habilidades, bases tecnológicas, valores e conhecimentos, organizados em componentes curriculares e por eixo tecnológico/área de conhecimento, a fim de atender a objetivos de Formação Profissional de Nível Médio, de acordo com as funções do mercado de trabalho e dos processos produtivos e gerenciais, bem como as demandas sociopolíticas e culturais, as relações e atores sociais da escola.

4.12.2. Currículo oculto em Educação Profissional e Tecnológica

Processo e produto decorrentes da execução do currículo idealizado, frutos da interação entre os atores sociais envolvidos nos processos de ensino e de aprendizagem, que transcende e modifica as etapas de planejamento curricular, a partir de um conjunto de valores, crenças, hábitos, atitudes e práticas de uma comunidade, de uma região, em um contexto sócio-histórico, político e cultural e ideológico.

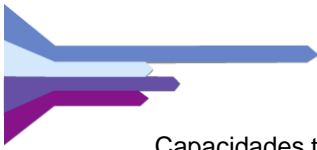
4.12.3. Perfil profissional

Descrição sumária das atribuições, atividades e das competências de um profissional de uma área técnica, no exercício de um determinado cargo ou ocupação.

Tem fundamentação no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos do MEC – CNCT – (<http://pronatec.mec.gov.br/cnct>), na descrição sumária das famílias ocupacionais do Ministério do Trabalho e na descrição de cargos e funções de instituições públicas e privadas.

4.12.4. Competências profissionais





Capacidades teórico-práticas e comportamentais de um profissional técnico de uma área profissional ou eixo tecnológico, direcionadas à solução de problemas do mundo do trabalho, ligados a processos produtivos e gerenciais, em determinados cargos, funções ou de modo autônomo.

Apresentamos, a seguir, uma relação de verbos que, organizados em categorias conceituais, exprimem ações e capacidades, representando linguisticamente os conceitos relacionados às competências profissionais:

- Categoria conceitual - Analisar:
 - ✓ interpretar, contextualizar, descrever, desenvolver conexões, estabelecer relações, confrontar, refletir, discernir, distinguir, detectar, apreciar, entender, compreender, associar, correlacionar, articular conhecimento, comparar, situar.
- Categoria conceitual - Analisar/pesquisar:
 - ✓ identificar, procurar, investigar, solucionar, distinguir, escolher, obter informações.
- Categoria conceitual - Analisar/projetar:
 - ✓ formular hipóteses, propor soluções, conceber, desenvolver modelo, elaborar estratégia, construir situação-problema.
- Categoria conceitual - Analisar/executar:
 - ✓ utilizar, exprimir-se, produzir, representar, realizar, traduzir, expressar-se, experimentar, acionar, agir, apresentar, selecionar, aplicar, sistematizar, equacionar, elaborar, classificar, organizar, relacionar, quantificar, transcrever, validar, construir.
- Categoria conceitual - Analisar/avaliar:
 - ✓ criticar, diagnosticar, emitir juízo de valor, discriminar.

4.12.5. Competências gerais

Competências profissionais relativas a um eixo tecnológico ou área profissional, relacionadas ao desenvolvimento de atribuições e atividades de um cargo ou função, ou de um conjunto de cargos/funções.

4.12.6. Competências pessoais

Capacidades teórico-práticas e comportamentais de um profissional técnico de uma área profissional ou eixo tecnológico, direcionadas ao convívio nos ambientes laborais, ao trabalho em equipe, à comunicação e interação, à pesquisa, melhoria e atualização contínuas, à conduta ética, e às boas práticas no ambiente organizacional.

4.12.7. Atribuições e responsabilidades

Conjunto de responsabilidades, atividades e atitudes relativas ao perfil do profissional técnico no exercício de um cargo, função ou em trabalho autônomo.

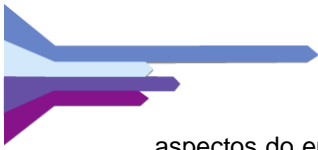
4.12.7.1 Atribuições empreendedoras

São atribuições relacionadas ao desenvolvimento de capacidades pessoais gerais orientadas para o desempenho de ações empreendedoras. As atribuições empreendedoras se manifestam em aspectos do chamado empreendedorismo interno – ou intraempreendedorismo, particularidades voltadas ao desempenho e diferencial profissional no mercado de trabalho, e



CEETEPSCAP2023170709A





aspectos do empreendedorismo externo, aqueles voltados para a abertura de empresas e desenvolvimento de negócios. As ações empreendedoras são organizadas pela classificação funcional – Planejamento, Execução e Controle – e atuam nos quatro campos do perfil empreendedor: Ações comportamentais e atitudinais, Ações de análise e planejamento, Ações de liderança e integração social e Ações de criatividade e inovação. As atribuições empreendedoras são circunscritas nos limites de atuação do perfil técnico de cada formação profissional.

4.12.8. Áreas de atividades

Campos de atuação do profissional, expressos pelo detalhamento de atividades relativas a determinado cargo ou função na cadeia produtiva e gerencial.

As áreas de atividades inseridas no currículo são baseadas nas ocupações relacionadas ao curso, que podem ser acessadas pelo *site* da CBO: <<http://www.mtecbo.gov.br>>.

4.12.9. Valores e atitudes

Conjunto de princípios que direcionam a conduta ética de um profissional técnico no mundo do trabalho e na vida social, para o alcance do qual estão envolvidos todos os atores, ambientes, relações e subprocessos do ensino e da aprendizagem (alunos, professores, grupo familiar dos alunos, funcionários administrativos, entorno na comunidade escolar, organizados em ambientes didáticos e também fora deles, com o estabelecimento de relações intra, extra e transescolares, para a mediação e o alcance do conhecimento aplicável na atuação profissional, fim e meta primordial da Educação Profissional e Tecnológica).

4.12.10. Componentes curriculares

Divisões do currículo que organizam o desenvolvimento de temas afins. Compreendem atribuições, responsabilidades, atividades, competências, habilidades e bases tecnológicas – além de sugestões de metodologias de avaliação, de trabalhos interdisciplinares, de bibliografia de ferramentas de ensino aprendizagem – direcionadas a uma função produtiva.

São elaborados com base nos temas apresentados no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos do MEC e de acordo com as funções produtivas do mundo do trabalho. Apresentam carga horária teórica e carga horária prática.

Os componentes curriculares são planejados e relacionados a uma família de titulações docentes (Engenharias, Tecnologias, Ciências), para que somente profissionais habilitados possam ministrar as aulas.

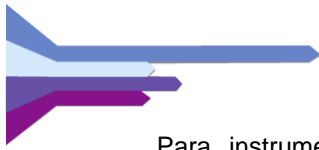
4.12.11. Componentes curriculares transversais

Componentes curriculares relacionados a temas e projetos interdisciplinares, à ética e cidadania organizacional, ao empreendedorismo, ao uso de tecnologias informatizadas, relativos à comunicação profissional em língua materna e em línguas estrangeiras (como Inglês e Espanhol), ao uso das respectivas terminologias técnico-científicas, às bases científicas e tecnológicas das competências de planejamento e desenvolvimento de projetos, de modo colaborativo e empreendedor.



CEETEPSCAP2023170709A





Para instrumentalizar o aluno no cumprimento da jornada curricular e, principalmente, desenvolver competências diferenciadas de convívio no mundo trabalho, trabalho em equipe e empreendedoras, transformando-o num profissional capaz de agir de acordo com a ética profissional, de se expressar oralmente e por escrito, de operar recursos de informática, de valorizar o trabalho coletivo, de desenvolver postura profissional e de planejar, executar, e gerenciar projetos, são oferecidos os seguintes componentes curriculares nos cursos técnicos:

- Aplicativos Informatizados;
- Ética e Cidadania Organizacional;
- Inglês Instrumental;
- Espanhol;
- Linguagem, Trabalho e Tecnologia;
- Empreendedorismo;
- Saúde e Segurança do Trabalho;
- Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

4.12.12. Carga horária

Segmento de tempo destinado ao desenvolvimento de componentes curriculares, abrangendo teoria e prática.

A carga horária mínima é especificada, para cada habilitação profissional, no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC, podendo ser de 800, 1000 ou 1200 (horas-relógio) de 60 minutos, a serem convertidas em horas-aula nas matrizes curriculares.

As matrizes curriculares do Centro Paula Souza apresentam a carga horária em horas-aula, ao passo que o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos apresenta a carga horária em horas-relógio.

A carga horária prática será desenvolvida nos laboratórios e oficinas da Unidade Escolar, além de visitas técnicas e empresas/instituições, e será incluída na carga horária da Habilitação Profissional, porém não está desvinculada da teoria: constitui e organiza o currículo. Será trabalhada ao longo do curso por meio de atividades como estudos de caso, visitas técnicas, conhecimento de mercado e das empresas, pesquisas, trabalhos em grupo, trabalhos individuais.

O tempo necessário e a forma para o desenvolvimento da prática profissional realizada na escola e nas empresas serão explicitados na proposta pedagógica da Unidade Escolar e no plano de trabalho dos docentes.

4.12.13. Aula

Unidade do processo de ensino e aprendizagem relativa à execução do currículo, conforme o planejamento geral do curso e da disciplina, que diz respeito a um ou mais componentes curriculares, métodos, práticas ou turmas.

4.12.14. Aula teórica

Aula desenvolvida em um ou mais ambientes que não demandam espaços diferenciados para sua execução, como laboratórios, oficinas e outros ambientes compostos por equipamentos determinados.



CEETEPSCAP2023170709A





4.12.15. Aula prática

Aula desenvolvida em espaços diferenciados para sua execução, como laboratórios, oficinas e outros ambientes compostos por equipamentos determinados.

4.12.16. Função

Conjunto de ações orientadas para uma mesma finalidade produtiva, para grandes atribuições, etapas significativas e específicas. Principais funções ou macrofunções:

- Planejamento: ação ou resultado da elaboração de um projeto com informações e procedimentos que garantam a realização da meta pretendida.
- Execução: ato ou efeito de realizar um projeto ou uma instrução, de passar do plano ao ato concretizado.
- Gestão/Controle: ato ou resultado de gerir, de administrar. Definido, também, como um conjunto de ações administrativas que garantam o cumprimento do prazo, de previsão de custos e da qualidade estabelecidos no projeto.

4.12.17. Habilidade Profissional

Capacidade de agir prontamente, mentalmente e por intermédio dos sentidos, com ou sem o uso de equipamentos, máquinas, ferramentas, ou de qualquer instrumento, mobilizando habilidade motora e uso imediato de recursos para a solução de problemas do mundo do trabalho.

É o aspecto prático das competências profissionais, relativo ao “saber fazer” determinada operação, o qual permite a materialização das capacidades relativas às competências.

As habilidades constituem saberes que originam um saber-fazer, que não é produto de uma instrução mecanicista, mas de uma construção mental que pode incorporar novos saberes.

A seguir, elencamos alguns verbos cuja referência é associada ao uso sistemático de equipamentos, de máquinas, de ferramentas, de instrumentos e até diretamente dos próprios sentidos, representando conceitos de ação e de capacidades práticas:

- | | | |
|-------------|-------------|----------------|
| • coletar; | • digitar; | • operar; |
| • colher; | • enumerar; | • quantificar; |
| • compilar; | • expedir; | • registrar; |
| • conduzir; | • ligar; | • selecionar; |
| • conferir; | • medir; | • separar; |
| • cortar; | • nomear; | • executar. |

4.12.18. Bases Tecnológicas

Conjunto sistematizado de conceitos, princípios, técnicas e tecnologias resultantes, em geral, da aplicação de conhecimentos científicos e tecnológicos a uma área produtiva, que dão suporte ao desenvolvimento das competências e das habilidades. Substantivos que representam as bases tecnológicas fundamentais:

- conceitos;
- definições;



CEETEPSCAP2023170709A





- fundamentos;
- legislação;
- noções;
- normas;
- princípios;
- procedimentos.

4.12.19. Matriz curricular

Documento legal em forma de quadro representativo da disposição dos componentes curriculares (incluindo trabalhos de conclusão de curso e estágio) e respectivas cargas horárias (teóricas e práticas) de uma habilitação profissional técnica de nível médio, na estrutura de módulos ou séries, com terminalidade definida temporalmente (que pode ou não coincidir com a ordenação do semestre ou do ano letivo) e de acordo com a possibilidade de certificação intermediária (para qualificações profissionais técnicas de nível médio) e de certificação final (para habilitações profissionais técnicas de nível médio). As matrizes curriculares são também o documento oficial que aprova a instauração de uma habilitação profissional técnica de nível médio em uma determinada Unidade Escolar, em determinado recorte temporal (semestre ou ano letivo), a partir de uma legislação (federal e estadual) e a responsabilização de um Diretor de Escola e de um Supervisor Educacional.

4.12.20. Relações entre competências, habilidades e bases tecnológicas

As competências, habilidades e bases tecnológicas são intrinsecamente relacionadas entre si, tendo em vista a macrocompetência de solucionar problemas do mundo do trabalho.

Pode-se dizer, portanto, que alguém desenvolveu competência profissional quando constitui, articula e mobiliza valores, conhecimentos e habilidades para a resolução de problemas não só rotineiros, mas também inusitados em seu campo de atuação profissional. Assim, age eficazmente diante do inesperado e do inabitual, superando a experiência acumulada transformada em hábito, mobilização também da criatividade e para uma atuação transformadora.

Para a aquisição de competências profissionais, faz-se necessário o desenvolvimento de habilidades, mobilizando também fulcro teórico solidamente construído, com aparato científico e tecnológico. Logo, habilidades e bases tecnológicas/científicas são faces complementares da mesma "moeda", para utilizar a conhecida metáfora. A competência é relacionada à capacidade de solucionar problemas, com a aplicação de competência imediata (habilidades), de modo racional e planejado, de acordo com os postulados técnicos e científicos (bases tecnológicas).

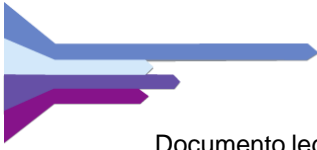
Se o trabalho pedagógico for direcionado apenas à aquisição de conhecimentos, os egressos não serão instrumentalizados para a aplicação dos saberes, dando origem a uma formação profissional falha, já que haverá grandes dificuldades para solução de problemas e para a flexibilidade de atuação (capacidade de adaptar-se a vários contextos).

Se o trabalho pedagógico for direcionado apenas ao desenvolvimento das habilidades, de forma exclusivamente mecânica, não haverá também o desenvolvimento da capacidade de flexibilização nem de solução de problemas, pois novos problemas serão um obstáculo, ou seja: o profissional terá dificuldades de resolver situações inusitadas e inesperadas.

Para a vida moderna, tendo em vista projetos profissionais, projetos pessoais e de vida em sociedade, é necessário adotar um parâmetro para desenvolvimento de competências, pois está sendo exigida (da pessoa integral) a capacidade de aprendizado e mudança contínuos, traduzidos em parte na capacidade de adaptação, pois as necessidades mudam constantemente, com as transformações técnicas e científicas, mas também com as alterações sociais e culturais.

4.12.21. Plano de Curso





Documento legal que organiza o currículo na forma de planejamento pedagógico, de acordo com as legislações e outras fundamentações socioculturais, políticas e históricas, abrangendo justificativas, objetivos, perfil profissional, organização curricular das competências, habilidades, bases tecnológicas, temas e cargas horárias teóricas e práticas, aproveitamento de experiências e conhecimentos e avaliação da aprendizagem, infraestrutura de laboratórios e equipamentos e pessoal docente, técnico e administrativo.

Fontes Bibliográficas

- ALVES, Júlia Falivene. **Avaliação educacional: da teoria à prática**. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
- CENTRO PAULA SOUZA. **Missão, Visão, Objetivos e Diretrizes**. Disponível em: <<http://www.cps.sp.gov.br/quem-somos/missao-visao-objetivos-e-diretrizes/>>. Acesso em: 9 fev. 2017.



CEETEPSCAP2023170709A





CAPÍTULO 5 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Consoante dispõe o artigo 46 da Resolução CNE/CP 1/2021, o aproveitamento de conhecimentos e experiências adquiridas anteriormente pelos alunos, diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional, poderá ocorrer por meio de:

- qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos;
- cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, mediante avaliação do aluno;
- experiências adquiridas no trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno;
- avaliação de competências reconhecidas em processos formais de certificação profissional.

O aproveitamento de competências, anteriormente adquiridas pelo aluno, por meio da educação formal/informal ou do trabalho, para fins de prosseguimento de estudos, será feito mediante avaliação a ser realizada por comissão de professores, designada pela Direção da Escola, atendendo aos referenciais constantes de sua proposta pedagógica.

Quando a avaliação de competências tiver como objetivo a expedição de diploma, para conclusão de estudos, seguir-se-ão as diretrizes definidas e indicadas pelo Ministério da Educação e assim como o contido na deliberação CEE 107/2011.



CEETEPSCAP2023170709A





CAPÍTULO 6 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A avaliação, elemento fundamental para acompanhamento e redirecionamento do processo de desenvolvimento de competências, estará voltada para a construção dos perfis de conclusão estabelecidos para as diferentes habilitações profissionais e as respectivas qualificações previstas.

Constitui-se num processo contínuo e permanente com a utilização de instrumentos diversificados – textos, provas, relatórios, autoavaliação, roteiros, pesquisas, portfólio, projetos, entre outros – que permitam analisar de forma ampla o desenvolvimento de competências em diferentes indivíduos e em diferentes situações de aprendizagem.

O caráter diagnóstico dessa avaliação permite subsidiar as decisões dos Conselhos de Classe e das Comissões de Professores acerca dos processos regimentalmente previstos de:

- classificação;
- reclassificação;
- aproveitamento de estudos.

Permite também orientar/reorientar os processos de:

- recuperação contínua;
- progressão parcial.

Estes dois últimos, destinados a alunos com aproveitamento insatisfatório, constituir-se-ão de atividades, recursos e metodologias diferenciadas e individualizadas com a finalidade de eliminar/reduzir dificuldades que inviabilizem o desenvolvimento das competências visadas.

Acresce-se, ainda, que o instituto da **Progressão Parcial** cria condições para que os alunos com menção insatisfatória em até três componentes curriculares possam, concomitantemente, cursar a série seguinte, ouvido o Conselho de Classe.

Por outro lado, o instituto da **Reclassificação** permite ao aluno a matrícula em série diversa daquela em que está classificado, expressa em parecer elaborado por Comissão de Professores, fundamentada nos resultados de diferentes avaliações realizadas.

Também através de avaliação, o instituto de **Aproveitamento de Estudos** permite reconhecer como válidas as competências desenvolvidas em outros cursos – dentro do sistema formal ou informal de ensino, dentro da formação inicial e continuada de trabalhadores, etapas ou módulos das habilitações profissionais de nível técnico ou as adquiridas no trabalho.

Ao final de cada série, após análise com o aluno, os resultados serão expressos por uma das menções a seguir, conforme estão conceituadas e operacionalmente definidas:





Menção	Conceito	Definição Operacional
MB	Muito Bom	O aluno obteve excelente desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
B	Bom	O aluno obteve bom desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
R	Regular	O aluno obteve desempenho regular no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
I	Insatisfatório	O aluno obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.

Será considerado concluinte do curso ou classificado para a série seguinte o aluno que obtiver aproveitamento suficiente para promoção – MB, B ou R – e a frequência mínima estabelecida.

A frequência mínima exigida será de 75% (setenta e cinco) do total das horas efetivamente trabalhadas pela escola, calculada sobre a totalidade dos componentes curriculares de cada série e terá apuração independente do aproveitamento.

A emissão de Menção Final e demais decisões, acerca da promoção ou retenção do aluno, refletirão a análise do seu desempenho feita pelos docentes nos Conselhos de Classe e/ ou nas Comissões Especiais, avaliando a aquisição de competências previstas para séries correspondentes.



CEETEPSCAP2023170709A





CAPÍTULO 7

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

As instalações e os equipamentos a serem utilizados para o **CURSO DE ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS)** devem ser os mesmos utilizados na infraestrutura de laboratórios definida na Habilitação Profissional de **TÉCNICO EM LOGÍSTICA**, autorizada e em funcionamento na Unidade Escolar.

Base Nacional Comum Curricular

LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS	
Equipamentos de QUÍMICA	
Quantidade	Identificação
11	KIT PARA ESTUDOS EM COMPOSTOS ALIFÁTICOS: Kit didático para demonstração das áreas mais importantes da química, que permite a montagem de moléculas. Material: EQUIPAMENTO PARA FINS DIDÁTICOS. APLICAÇÃO: Kit de ensino. UTILIZAÇÃO: Para realização de experimentos laboratoriais de química.
11	KIT PARA ESTUDOS COMPOSTOS ORGÂNICOS Kit didático para demonstração das áreas mais importantes da química orgânica, que permite a montagem de moléculas.
11	COLETOR DE DADOS DIDÁTICO PARA ENSINO DE QUÍMICA E BIOLOGIA COM SENSORES. Material: EQUIPAMENTO PARA FINS DIDÁTICOS. Coletor didático portátil para práticas em Química e Biologia por meio de sensores e software. O sistema deverá permitir a coleta de dados, utilizando-se de sensores externos e/ou embarcados, de pelo menos as seguintes grandezas: pressão do ar, temperatura, calorimetria, condutividade, oxigênio dissolvido, frequência cardíaca, turbidez e pH.
1	Agitador magnético, agitação até 3 kg, dimensões l x p x a: 200 x 240 x 130 cm
1	Balança de Precisão, eletrônica, semi-analítica, capacidade 510 gr.
1	Banho Maria, capacidade 6 bocas
1	Capela para exaustão de gases c x p x a: 1200 x 750 x 230 mm
1	Estufa de secagem e esterilização
1	Lava-olhos de Segurança, tipo chuveiro e lava olhos
1	Medidor de pH digital de bancada
Equipamentos de FÍSICA	
Quantidade	Identificação
11	CONJUNTO DIDÁTICO PARA ESTUDOS EM MECÂNICA. Material: EQUIPAMENTO PARA FINS DIDÁTICOS. Kit didático para estudos em mecânica, para uso em laboratórios de física. Deve possibilitar o estudo de tópicos como erros de medida, movimentos retilíneos uniformes e uniformemente acelerados, queda livre, movimento circular uniforme e uniformemente acelerado, lançamento horizontal, movimento harmônico simples, plano inclinado, composição de forças, polias, máquina de Atwood, características das ondas sonoras (velocidade, comprimento de onda, frequência), princípios de hidráulica, constante de torção, momento de inércia.
11	CONJUNTO DIDÁTICO PARA ESTUDOS EM ÓPTICA. Material: EQUIPAMENTO PARA FINS DIDÁTICOS. Kit didático para estudos em óptica. Deve possibilitar a realização de experimentos sobre os seguintes tópicos: reflexão da luz, refração da luz, dispersão da luz, difração da luz,



CEETEPSCAP2023170709A





	interferência, polarização, funcionamento do olho humano, instrumentos ópticos simples.
11	CONJUNTO DIDÁTICO PARA ESTUDOS EM ELETRICIDADE E MAGNETISMO. Material: EQUIPAMENTO PARA FINS DIDÁTICOS. Kit didático para estudos em eletricidade e magnetismo. Deve possibilitar a realização de vários experimentos a respeito dos seguintes tópicos: carga elétrica, quantização da carga elétrica, tribo eletricidade, eletrização por contato, eletrização por indução, interações entre corpos eletricamente carregados e neutros, eletrostática, pêndulo eletrostático, eletrômetro.
11	COLETOR DE DADOS DIDÁTICO PARA ENSINO DE FÍSICA COM SENSORES. Material: EQUIPAMENTO PARA FINS DIDÁTICOS. Coletor didático portátil para práticas em física por meio de sensores e software. O sistema deverá permitir a coleta de dados, utilizando-se de sensores externos e/ou embarcados, de pelo menos as seguintes grandezas: aceleração, pressão do ar, corrente elétrica, luminosidade, força e temperatura externa.
11	CONJUNTO PARA ESTUDOS EM ENERGIA EÓLICA. Material: EQUIPAMENTO PARA FINS DIDÁTICOS. Kit didático para estudos em energia eólica. Deve possibilitar a realização de experimentos a respeito dos seguintes tópicos: energia contida no vento, conversão de energia, uso de energia eólica, polaridade do gerador eólico, influência da direção e da velocidade do vento, influência de uma carga em turbina eólica, influência da quantidade de pás do rotor, potência de saída de turbina eólica, armazenamento de energia.
11	CONJUNTO PARA ESTUDOS EM RESSONÂNCIA COM ONDAS SONORAS. Material: EQUIPAMENTO PARA FINS DIDÁTICOS. Kit didático para estudos de ressonância usando ondas sonoras no ar. Deve possibilitar a realização de experimentos sobre a velocidade e o comprimento de onda do som no ar, por meio de ressonância.
1	SISTEMA SOL-TERRA-LUA. Material: EQUIPAMENTO PARA FINS DIDÁTICOS.
2	Anemômetro portátil com visor de cristal líquido digital; medição da velocidade do vento na faixa de 0,3 a 40 m/s.
5	Multímetro, portátil, digital
2	Paquímetro, tipo eletrônico, modelo digital, resolução 0,01 mm / .005", capacidade de 0 – 150 mm / 0 – 6"
1	Pluviômetro, sistema fotovotaico, resolução: <= a 0,2 mm
2	Termo-higrômetro digital
1	Termômetro com sensor infravermelho, leitura 20 a 42 °C ou 68,4 a 108 °F
Equipamentos de BIOLOGIA	
Quantidade	Identificação
10	Cronômetros digitais, relógio marcador de tempo, contador de tempo digital com cronômetro e relógio (timer digital)
1	Estufa bacteriológica, capacidade para até 3 prateleira
5	Microscópio binocular Campo Claro Ocular 10x Campo 20mm 04 Objetivas
1	Microscópio trilocular com Câmera de no mínimo 1.3 Mp
1	Modelo Anatômico Humano: Olho, composto de 7 partes, 3 vezes o tamanho natural
1	Modelo anatômico humano: Ouvido, 3 vezes o tamanho natural, composto por 6 partes
1	Modelo anatômico humano: sistema digestório; composto por 3 partes



CEETEPSCAP2023170709A



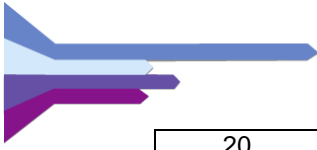


1	Modelo anatômico humano: medula espinhal; 6 vezes o tamanho natural
1	Modelo anatômico humano: pélvis feminina; composta por 2 partes
1	Modelo anatômico humano: pélvis masculina; composta por 2 partes
1	Modelo anatômico humano: torso clássico; dorso aberto; composto por 18 partes
Quantidade	Identificação
1	Microcomputador
1	Forno de micro-ondas - Sala de apoio
1	Refrigerador doméstico – Sala de apoio
Mobiliário	
Quantidade	Identificação
1	Conjunto de mesa e cadeira para professor
1	Quadro branco
Acessórios de FÍSICA <i>Itens de responsabilidade da Unidade</i>	
Quantidade	Identificação
10	Mola helicoidal, diâmetro de 20 mm e comprimento de 2 m
2	Trena, fita de aço temperado, 5 m
8	Trena, fita de aço temperado, 3 m
Acessórios de BIOLOGIA <i>Itens de responsabilidade da Unidade</i>	
Quantidade	Identificação
1	Estojo para pinça – caixa metálica
1	Kit de laminas preparadas para microscopia
2	Pinça relojoeiro inox ponta fina e reta 12 cm.
Vidrarias <i>Itens de responsabilidade da Unidade</i>	
Quantidade	Identificação
10	Balão volumétrico 1000 mL;
10	Balão volumétrico 250 mL;
10	Balão volumétrico 500 mL;
20	Balão volumétrico de 100 mL;
04	Barrilete em PVC;
20	Bastão de vidro;
10	Bequer de vidro 1000 mL;
20	Bequer de vidro de 150 mL;
20	Bequer de vidro de 250 mL;
10	Bequer de vidro de 500 mL;
12	Bico de Bunsen;
10	Bureta
12	Cadinho de porcelana;
10	Cápsula de porcelana;
02	Dessecador
12	Estantes para tubo de ensaio
24	Frasco de polietileno;
24	Frasco em vidro âmbar;
26	Frasco erlenmeyer 250 mL;
20	Frasco erlenmeyer; 150 mL
10	Frasco kitazato 500 mL;
10	Funil analítico;
10	Funil tipo Buchner



CEETEPSCAP2023170709A





20	Funil;
04 caixas	Lâmina;
04 caixas	Laminula;
20m	Mangueira de silicone,
12	Pêra insufladora de segurança;
10	Pinça para bureta;
100	Pipeta de Pasteur,
12	Pipeta volumétrica 10 mL
12	Pipeta volumétrica 25 mL
12	Pipeta volumétrica de 50 mL;
20	Pisseta;
20	Placa de Petri
10	Provetta 100 mL;
18	Provetta 50 mL;
18	Provetta de 10 mL;
10	Suporte para Bico de Busen;
20	Suporte para vidraria,
10	Suporte Universal
12	Tela de amianto;
01	Termômetro clínico;
02	Termômetro de máximo e mínimo
100	Tubo de ensaio 15cmX 2cm
20	Vidro relógio;

SALA DE INTEGRAÇÃO CRIATIVA	
Equipamentos	
Quantidade	Identificação
20	Notebooks
01	Carrinho para carregamento de Notebooks
01	Microcomputador
01	Projektor Multimidia ou Projektor Interativo
01	Condicionador de Ar
01	Caixa de Som amplificada
01	Impressora 3D. Material: EQUIPAMENTO PARA FINS DIDÁTICOS. Equipamento multifuncional de bancada DESCRIÇÃO: Impressora 3d; para Producao de Prototipos Fisicos Tridimensionais para Fins Didaticos; Sistema de Impressao Fff/fdm, Tela Touchscreen Lcd Mínimo de 3,5 Polegadas; Area de Impressao Medindo a Proximas a 220 x 220 x 240 Mm, Volume Mínimo de 8 Litros; Velocidade de Impressao No Maxima de 300 Mm/s; Com Com Bico de Impressao; Espessura Da Camada de 0,05 a 0,40 Mm; Material de Impressao Em Abs, Pla, Petg e Outros; Compativel Com Suporte Aos Arquivos G, Gcode, Gcode.gz, Ufp e Outros; Compativel Com Windows, Linux Ou Mac Os; Interface Usb e Cartao Sd, Com Nivelamento Automatico e Deteccao de Fim de Filamento; Gabinete Totalmente Fechado, Feito Em Aco Carbono Ou Aluminio Com Pintura Eletrostatica; Alimentacao Bivolt (127v/220v) Automatica; Filamento Com Diametro de 1,75 Mm; Garantia Minima de Minima de 12 Meses Com Manual Tecnico, Drivers Deinstalacao; Caixa de Madeira para Transporte e Proteçao do Equipamento; Software de Instalaçao para Impressao 3d, Cabos, Conectores, 2kg de Filamentos Comp.com a Impressora;



CEETEPSCAP2023170709A





01	<p>KIT ARDUINO - ROBÓTICA - Característica 1: Conjunto Didático, Tipo Kit Arduino; Contendo 01 Arduino Uno R3 (Microcontrolador Atmega328, Tensão de Operação 5 V). Característica 2: Cabo Usb 2.0 A-B Compatível c/ Saída Arduino comprimento de 1,5 metros. Característica 3: Placa Protoboard c/ 400 Furos. Sendo o diâmetro de cada furo de 0,8mm. Material: ABS (branco). Característica 4: Bateria 9V e Conector de Bateria 9V com cabo e plug tipo P4 (Macho). Característica 5: 40 Kit Jumper de 10 cm, sendo: 20 macho-macho e 20 macho-fêmea. Característica 6: Resistores de 1/8 W, sendo 10 de 330 ohms, 10 de 1 K ohms e 10 de 10 K ohms.</p> <p>Característica 7: Leds de 5 mm, sendo 3 de vermelho, 3 de verde e 3 de amarelo</p> <p>Característica 8: Potenciômetro de 10 k ohms</p> <p>Característica 9: Buzzer Ativo 12 mm, 5 V</p> <p>Característica 10: Display Digital 7 Segmentos Catodo Comum</p> <p>Característica 11: Display LCD 16x2 I2C Backlight Azul</p> <p>CHARACTERÍSTICA 12: Led tipo RGB Difuso com Cátodo Comum</p> <p>CHARACTERÍSTICA 13: Sensor de Luz LDR</p> <p>CHARACTERÍSTICA 14: O Sensor ultrassônico HC-SR04</p> <p>CHARACTERÍSTICA 15: Micro Servo 9g SG90 180 Graus</p> <p>CHARACTERÍSTICA 16: Modulo Relé 5V com 2 canais</p> <p>CHARACTERÍSTICA 17: 2 Chave Tactil Push-Button</p> <p>CHARACTERÍSTICA 18: Módulo Bluetooth HC-06</p> <p>CHARACTERÍSTICA 19: Acelerômetro 3 Eixos MMA8452</p> <p>CHARACTERÍSTICA 20: Caixa plástica transparente com divisórias</p>
01	Máquina de Corte a Laser
01	Scanner 3D - para Digitalização de Objetos, Scanner 3d; Portátil; Resolução Óptica Hardware Mínima de Resolução Da Malha 0,100mm; Tx. de Medição 800.000 Medições/s; Fonte de Luz 7 Lasers Cruzados Azuis; Resolução Da Medição 0,025mm, Precisão Até 0,035mm; Quantidade Mínima de Cores Captura de Cores Opcional; Interface Usb; Software Vxelements Ou Compatível; Digitalização Mínima de Faixa de Tamanho de Peças (recomendado) 0,05 a 4 M; Garantia de 12 Meses; Com Manual Técnico, Classe do Laser 2m (seguro para Osolhos);
01	SMART TV LED 65"
Mobiliário e Acessórios	
Quantidade	Identificação
01	Conjunto de mesa e cadeira para professor
	Arquibancadas com capacidade para 10 pessoas – com ponto de tomada
02	Quadros branco
02	Lousas de Vidro
02	Armários com portas
02	Painéis para Ferramentas
05	Bancadas móveis
40	Banquetas
04	Bancadas/Mesas quadradas
02	Mesas Redondas
01	Mesa Hexagonal – Conjunto de mesa em módulos trapezoidais com 06 lugares
04	Mesas redondas pequenas de apoio para Notebook
01	Mesa para Impressora 3D
01	Mesa para Máquina de Corte a Laser



CEETEPSCAP2023170709A





01	Mesa para Scanner 3D
06	PUFFs
01	Sofá dois lugares
01	Estante com 6 vãos
01	Suporte para TV 65"
Acessórios	
<i>Itens de responsabilidade da Unidade</i>	
Quantidade	Identificação
	Filamento para a Impressora 3D
Ferramentas	
<i>Itens de responsabilidade da Unidade</i>	
Quantidade	Identificação
05	Alicates
01	Furadeira parafusadeira

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	
Quantidade	Identificação
2	Condicionador de ar (mínimo 24.000 Btus)
21	Microcomputadores – Padrão CPS
1	Nobreak 700va (mínimo)
1	Caixa de som amplificada
02	Microfone
02	Microfone portátil de cintura
1	Projektor de multimídia (mínimo 3.000 lumens); ou Projektor Interativo
1	SMART TV LED 55"
Mobiliário	
Quantidade	Identificação
2	Armário de aço com portas e chaves
21	Cadeiras fixas
1	Conjunto de mesa e cadeira para o professor
4	Estante de aço
21	Mesas para computador
1	Quadro branco
1	Suporte para projetor multimídia
1	Suporte para TV
1	Tela de projeção
Softwares Específicos	
Quantidade	Identificação
21	Corel Draw
21	Pacote Microsoft Office
Mobiliário	
Quantidade	Identificação
21	Cadeiras giratória, concha dupla
1	Conjunto de mesa e cadeira para o professor
21	Mesas para computador
1	Quadro branco
Ferramentas	
<i>Itens de responsabilidade da Unidade Escolar</i>	
Quantidade	Identificação
1	Alicate de bico para eletrônica



CEETEPSCAP2023170709A





1	Alicate de corte rente 5''
1	Alicate de crimpagem RJ45
1	Alicate Punch Down
1	Decapador de cabo de rede
1	Kit ferramentas para manutenção computador desktop composto por uma chave de fenda 1/8'', uma chave de fenda 3/6'', uma chave philips #0, uma chave philips #1, um alicate de bico para eletrônica, pinça para componentes eletrônicos, trincha 1'', extrator 3 garras, chave soquete 1/4'', chave soquete 3/16'' e estojo com zíper para guardar as ferramentas
1	Testador de cabo rede
Materiais de Consumo <i>Itens de responsabilidade da Unidade Escolar</i>	
Quantidade	Identificação
1 cx	Cabo par trançado cat 5e ou cat6
1	Caixa de cabo rede par trançado 300mts
7	Caixa organizadora de parafusos e componentes eletrônicos
1 cx	Conector RJ45 cat5e ou cat6
7	Decapador de cabos modelo HY
2	Fita Isolante
10	Flanelas para limpeza
1 cx	Keystone RJ45 cat5e ou cat6
5	PenDrive 16GB

Formação Técnica e Profissional

O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA é de uso compartilhado da unidade escolar e, como tal, deverá ser utilizado para todos os cursos.

Descrição da Prática

1ª Série:

- **Planejamento Organizacional Aplicado à Logística** – Realização de pesquisas e levantamento de informações de mercado por meio do uso da internet; elaboração de relatórios, planilhas financeiras, orçamentos por meio de aplicativos informatizados; apresentação de slides; elaboração e aplicação de pesquisas em formulários eletrônicos e plataformas digitais; tabulação de dados e criação de gráficos; criação de relatórios em editores de textos.
- **Aplicativos Informatizados** – Identificação e operacionalização de aplicativos informatizados básicos, tais como editores de textos, planilhas eletrônicas, apresentação de slides, internet entre outras atividades afins.

2ª Série:

- **Planejamento dos Custos Logísticos** – elaboração de relatórios, planilhas financeiras, orçamentos por meio de aplicativos informatizados.
- **Projeto Integrador** – Pesquisa Operacional – Realização de pesquisas e levantamento de informações de mercado por meio do uso da internet; elaboração de relatórios, planilhas financeiras, orçamentos por meio de aplicativos informatizados; apresentação de slides; elaboração e aplicação de pesquisas em formulários eletrônicos e plataformas digitais; tabulação de dados e criação de gráficos; criação de relatórios em editores de textos. Pesquisa como fonte de criação de hipóteses na resolução de situação-problema integrando os componentes técnicos e práticos utilizados no mercado de trabalho.





- 3ª Série:**
- **Tecnologia da Informação e Automação Aplicada à Logística** – elaboração de planilhas, tabelas e controle de processos logístico; simulação de operações logísticas por meio do uso de softwares básicos e/ou específicos da área logística.
 - **Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) em Logística** – Pesquisas na internet, elaboração de monografia; formatação de relatórios e documentos; tabulação de pesquisas; criação de tabelas e gráficos entre outras atividades afins.

Softwares Específicos	
Quantidade	Identificação
21	Arena 15.1 – Paragon Decision Science
21	ERP Flex – Módulos Atacadista e Distribuidora; Indústria e Comércio
21	Senior Sistemas Sistema WMS – Gestão de Armazenagem
21	Senior Sistemas Gestão de Transportes e Frotas – TMS





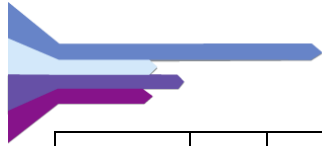
BIBLIOGRAFIA

Eixo Tecnológico	Curso	Bibliografia	Autor 1 / SOBRENOME	Autor 1 / NOME	Autor 2 / SOBRENOME	Autor 2 / NOME	Autor 3 / SOBRENOME	Autor 3 / NOME	Título	Subtítulo	Edição	Série	Coleção	Cidade	Editora	ISBN	Ano
Formação Geral	Formação Geral	Básica	ACUNZO	Cristina Mayer	LÚCIO	Denise Deleaga	PINTO	Marcia Veirano	What's on: aprenda inglês com filmes e séries		1ª			São Paulo	SENAC	9788539608324	2014
Formação Geral	Formação Geral	Básica	ALTMANN	Helena					EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR		1ª		EDUCACAO & SAUDE	São Paulo	Cortez	9788524923401	2015
Formação Geral	Formação Geral	Básica	BARSANO	Paulo Roberto	BARBOSA	Rildo Pereira	VIANA	Viviane Japiassú	Biologia Ambiental		1ª		Eixos	São Paulo	Érica	9788536506524	2014
Formação Geral	Formação Geral	Básica	BECHARA	Evanildo					Moderna Gramática Portuguesa		38ª			São Paulo	Nova Fronteira	9788520939390	2015
Formação Geral	Formação Geral	Básica	BIRCH	Hayley					50 ideias de química que você precisa conhecer		1ª			São Paulo	Planeta	9788542213621	2018
Formação Geral	Formação Geral	Básica	BLAINEY	Geoffrey					Uma Breve História do Mundo		3ª			Curitiba	Fundamento	9788539507672	2015
Formação Geral	Formação Geral	Básica	COLLINS	CS - COLLINS SONS					COLLINS DICCIONARIO PRATICO INGLES / PORTUGUES - PORTUGUES / INGLES - NOVA EDICAO		1ª			São Paulo	Disal	9780007970704	2018
Formação Geral	Formação Geral	Básica	COTRIM	Gilberto					Fundamentos da Filosofia		4ª			São Paulo	Saraiva	9788547205348	2016
Formação Geral	Formação Geral	Básica	CRILLY	Tony					50 Ideias de Matemática que Você		1ª			São Paulo	Planeta	9788542208863	2017



CEE TE PSCAP 2023170709A



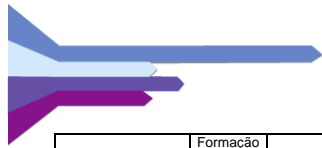


									Precisa Conhecer								
Formação Geral	Formação Geral	Básica	DARIDO	Suraya Cristina					EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO MÉDIO: DIAGNÓSTICO, PRINCÍPIOS E PRÁTICAS		1ª		Educação Física e Ensino	Ijuí	UNIJUI	9788541902397	2017
Formação Geral	Formação Geral	Básica	DEMAI	Fernanda Mello					Português Instrumental		1ª	Eixos		São Paulo	Érica	9788536507583	2014
Formação Geral	Formação Geral	Básica	FANJUL	Adrán Pablo	GONZÁLES	Neide Maia			Espanhol e Português Brasileiro: Estudos Comparados		1ª			São Paulo	Parábola Editorial	9788579340826	2014
Formação Geral	Formação Geral	Básica	GROPPO	Luis Antonio					Introdução à sociologia da juventude		1ª			Jundiaí	Paco Editorial	9788546210763	2017
Formação Geral	Formação Geral	Básica	HARARI	Yuval Noah					Sapiens Uma Breve História da Humanidade		1ª			Porto Alegre - RS	L&PM	9788525432186	2015
Formação Geral	Formação Geral	Básica	KOCH	Ingedore V.					Introdução a Linguística Textual	Trajatória e Grandes Temas	1ª			São Paulo	Contexto	9788572448819	2015
Formação Geral	Formação Geral	Básica	MARANDOLA	Eduardo Jr	CAVALCANTE	Tiago Vieira			Percepção do Meio Ambiente e Geografia	Estudos Humanistas do Espaço, da Paisagem e do Lugar	1ª			São Paulo	UNESP	9788579838934	2017
Formação Geral	Formação Geral	Básica	MARQUES	Isabel A.	BRAZIL	Fábio			Arte em Questões		2ª			São Paulo	Cortez	9788524921933	2014
Formação Geral	Formação Geral	Básica		Mark					De que São Feitas as Coisas: 10 Materiais que Constroem o Nosso Mundo		1ª			São Paulo	Blucher	9788521209652	2015
			MIDOWNIK														



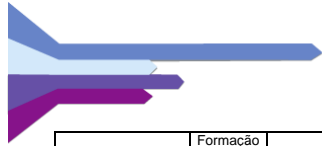
CEE TEPSCAP2023170709A





Formação Geral	Formação Geral	Básica	NGEDORE	Villaca Koch	VANDA	Maria Elias			Escrever e Argumentar		1ª			São Paulo	Contexto	9788572449502	2016
Formação Geral	Formação Geral	Básica	REECE	Jane B.	WASSERMAN	Steven A.	URRY	Lisa A.	Biologia de Campbell		10ª			Santo André	Artmed	9788582712160	2015
Formação Geral	Formação Geral	Básica	RIBEIRO	Ana Elisa					Textos Multimodais	Leitura e Produção	1ª		Linguagens e Tecnologias	São Paulo	Parábola Editorial	9788579341106	2016
Formação Geral	Formação Geral	Básica	ROVELLI	Carlo					Sete breves lições de física		1ª			Rio de Janeiro	Objetiva	9788539007097	2015
Formação Geral	Formação Geral	Básica	SANTOS	Milton	ELIAS	Denise			Metamorfoses do Espaço Habitado	Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Geografia	6ª			São Paulo	EDUSP	9788531410444	2014
Formação Geral	Formação Geral	Básica	SANTOS	Vandeir Viotidos					Calcule Mais	Nunca é Tarde para Aprender Matemática	1ª			Rio de Janeiro	Alta Books	9788550802527	2018
Formação Geral	Formação Geral	Básica	SCHUMACHER	Cristina A.					O INGLÊS NA TECNOLOGIA DA INFORMACAO		1ª			São Paulo	Disal	9788578440282	2018
Formação Geral	Formação Geral	Básica	SHITSUKA	Caleb D. W. M.	SHITSUKA	Dorlivete M.	SHITSUKA	Rabbith I. C. M.	Matemática Aplicada		1ª		Eixos	São Paulo	Érica	9788536507613	2017
Formação Geral	Formação Geral	Básica	STEWART	Ian					O fantástico mundo dos números	A matemática do zero ao infinito	1ª			Rio de Janeiro	Zahar	9788537815526	2016
Formação Geral	Formação Geral	Básica	STRICKLAND	Carol	BOSWELL	John			Arte comentada - Da Pré-História ao Pós-Moderno		1ª			Rio de Janeiro	Nova Fronteira	9788520936665	2014
Formação Geral	Formação Geral	Básica	STROGATZ	Steven					A matemática do dia a dia		1ª			Rio de Janeiro	Alta Books	9788550801407	2017
Formação Geral	Formação Geral	Básica	TIPLER	Paul A.	LLEWELLYN	Ralph A.			Física Moderna		6ª			Rio de Janeiro	LTC	9788521626077	2014
Formação Geral	Formação Geral	Básica	VILLAR	Bruno					Matemática Facilitada		1ª			Porto Alegre - RS	Método	9788530972783	2016





Formação Geral	Formação Geral	Básica	ZIPMAN	Susana					Espanhol fluente em 30 lições		1ª		São Paulo	Disal	9788578441593	2014
----------------	----------------	--------	--------	--------	--	--	--	--	-------------------------------	--	----	--	-----------	-------	---------------	------

Eixo Tecnológico	Curso	Bibliografia	Autor 1 / SOBRENOME	Autor 1 / NOME	Autor 2 / SOBRENOME	Autor 2 / NOME	Autor 3 / SOBRENOME	Autor 3 / NOME	Título	Edição	Série / Coleção / Volume	Cidade	Editora	ISBN	Ano
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	BERTAGLIA	Paulo Roberto					Logística e Gerenciamento da Cadeia de Abastecimento	3		São Paulo	Sariva	9788547208271	2016
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	BOWERSOX	Donald J.	CLOSS	David J.	OPPER	M. Bixby	Gestão Logística da Cadeia de Suprimentos	4		Porto Alegre	Amgh	9788580553178	2014
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	CARDELLA	Benedito					Segurança no Trabalho e Prevenção de Acidentes	2		Rio de Janeiro	Atlas	9788597008135	2016
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	CARPINETTI	Luiz Cesar Ribeiro					Gestão da Qualidade - Conceitos e Técnicas	3		Rio de Janeiro	Atlas	9788597003918	2016
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	CASTIGLIONI	José Antonio de Mattos	NASCIMENTO	Francisco Carlos do			Custos de Processos Logísticos	1	Eixos	São Paulo	Érica	9788536506753	2014
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	CASTIGLIONI	José Antonio de Mattos	TANCREDI	Claudio Tadeu			Organização Empresarial - Conceitos, Modelos, Planejamento, Técnicas de Gestão e Normas de Qualidade	1	Eixos	São Paulo	Érica	9788536508832	2014
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	CASTIGLIONI	José Antonio de Mattos	PIGOZZO	Linomar			Transporte e Distribuição	1	Eixos	São Paulo	Érica	9788536506401	2014
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	CHIAVENATO	Idalberto					Gestão de Pessoas	4		São Paulo	Manole	9788520437612	2014
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	DIAS	Marco Aurélio P.					Administração de Materiais: Uma Abordagem Logística	6		Rio de Janeiro	Atlas	9788522498840	2015
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	DIAS	Marco Aurélio P.					Introdução à Logística - Fundamentos, Práticas e Integração	1		Rio de Janeiro	Atlas	9788597009156	2016
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	DORNELAS	José					Empreendedorismo - Transformando ideias em negócios	7		São Paulo	Empreende	9788566103052	2018



CEETEPSCAP2023170709A





Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	HAZZAN	Samuel	POMPEO	José Nicolau			Matemática Financeira	7		São Paulo	Saraiva	9788502618152	2015
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	KOTLER	Philip	KELLER	Kevin Lane			Marketing 4.0 - do Tradicional ao Digital	1		São Paulo	Sextante / Gmt	9788543105338	2017
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	LUDOVICO	Nelson					Logística Internacional - Um Enfoque em Comércio Exterior	3		São Paulo	Saraiva	9788502175181	2013
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	MONTE	Gerry Adriano	Paulo Roberto	BARSANO			Legislação Empresarial, Trabalhista e Tributária	1		São Paulo	Saraiva	9788536511221	2014
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	MOURA	Reinaldo Aparecido					Embalagem, Unitização e Containerização	3	Manual de Logística, V. 3	São Paulo	IMAM	858982411X	2016
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	MOURA	Reinaldo Aparecido					Equipamentos de Movimentação e Armazenagem	7	Manual de Logística, V. 3	São Paulo	IMAM	8589824136	2016
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	MOURA	Reinaldo Aparecido					Armazenagem: do Recebimento à Expedição	4	Manual de Logística, V. 3	São Paulo	IMAM	8589824128	2016
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	RIBEIRO	Osni Moura					Contabilidade de Custos Fácil	8		São Paulo	Saraiva	9788502621831	2013
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	SCHLÜTER	Mauro Roberto					Sistemas Logísticos de Transportes	1		Curitiba	Intersaberes	8582127413	2016
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	SLACK	Nigel	BRANDON-JONES	Alistair	JOHNSTON	Robert	Administração da produção	8		Rio de Janeiro	Atlas	9788597014075	2018
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	SUZANO	Márcio Alves					Administração da Produção e Operações com ênfase em Logística	1		Rio de Janeiro	Interciência	9788571932913	2013
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	VALLE	Rogério	SOUZA	Ricardo Gabbay de			Logística reversa: processo a processo	1		São Paulo	Atlas	9788522482276	2013
Gestão em Negócios	Técnico em Logística	Básica	WILTON	O. Bussab	MORETTIN	Pedro Alberto			Estatística Básica	9		São Paulo	Saraiva	9788547220228	2017

*As publicações anteriores à 2013 são necessárias no desenvolvimento das práticas pedagógicas e elaboração de projetos (laboratórios).





CAPÍTULO 8 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

A contratação dos docentes que irão atuar no Curso **ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS)** será feita por meio de Concurso Público e/ou Processo Seletivo como determinam as normas próprias do Ceeteps, obedecendo a seguinte ordem de prioridade, em conformidade com o Art. 12 da Deliberação do Conselho Estadual de Educação nº 162/2018, alterada pela Deliberação CEE nº 168/2019, e Indicação CEE/157/2016:

- I. Licenciados na área ou componente curricular/disciplina do curso, obtido em cursos de licenciatura específica ou equivalente e cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados (consoante legislação vigente à época);
- II. Graduados no componente curricular/disciplina, portadores de certificado de especialização lato sensu, com no mínimo 120h de conteúdos programáticos de formação pedagógica;
- III. Graduados no componente curricular/disciplina ou na área do curso.

Aos docentes contratados, o Ceeteps mantém um Programa de Capacitação voltado à formação continuada de competências diretamente ligadas ao exercício do magistério.

TITULAÇÕES DOCENTES POR COMPONENTE CURRICULAR

COMPONENTE CURRICULAR	TITULAÇÃO
APLICATIVOS INFORMATIZADOS	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração ("EII" - Técnico com Formação Pedagógica) • Administração - Ênfase em Análise de Sistemas • Administração - Habilitação em Administração de Empresas • Administração - Habilitação em Administração de Negócios • Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas • Administração - Habilitação em Administração Hoteleira • Administração - Habilitação em Análise de Sistemas • Administração - Habilitação em Comércio Exterior • Administração - Habilitação em Comércio Internacional • Administração - Habilitação em Gestão de Informática • Administração - Habilitação em Gestão de(em) Sistemas de Informação





	<ul style="list-style-type: none"> • Administração - Habilitação em Gestão Empresarial e Estratégica • Administração - Habilitação em Marketing • Administração - Habilitação em Transporte e Logística • Administração de Empresas • Administração de Empresas e Negócios • Análise de Sistemas • Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados • Análise de Sistemas de Informação • Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação • Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias • Ciência e Tecnologia • Ciência(s) da(de) Computação • Ciências Administrativas • Ciências Contábeis • Ciências Contábeis e Atuariais • Ciências Econômicas • Ciências Econômicas com Ênfase em Comércio Internacional • Computação • Computação (LP) • Computação Científica • Economia • Engenharia da(de) Computação • Física - Opção Informática • Física Computacional • Informática (LP) • Matemática Aplicada às Ciências da Computação • Matemática Aplicada e Computação Científica • Matemática Aplicada e Computacional • Matemática com Ênfase em Ciência da Computação (LP) • Matemática com Informática • Matemática Computacional • Processamento de Dados • Processamento de Dados ("EII" - Técnico com Formação Pedagógica) • Programação de Sistemas ("EII" - Técnico com Formação Pedagógica) • Sistemas de Informação • Sistemas de Informação - Habilitação Planejamento Estratégico
--	--



CEETEPSCAP2023170709A





	<ul style="list-style-type: none">• Sistemas e Tecnologia da Informação• Sistemas e Tecnologia da Informação (LP)• Sistemas Informatizados - Internet e Rede• Tecnologia da(de) Informação e Comunicação• Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas• Tecnologia em Análise e Projeto de Sistemas• Tecnologia em Banco de Dados• Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas• Tecnologia em Desenvolvimento para Web• Tecnologia em Desenvolvimento Web• Tecnologia em Gerenciamento de Redes de Computadores• Tecnologia em Gestão da(de) Tecnologia da Informação• Tecnologia em Gestão de Logística• Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial• Tecnologia em Gestão Logística• Tecnologia em Informática• Tecnologia em Informática - Banco de Dados• Tecnologia em Informática - Ênfase em Gestão de Negócios• Tecnologia em Informática - Modalidade (de) Gestão Financeira• Tecnologia em Informática - Modalidade Gestão da Produção Industrial• Tecnologia em Informática com Ênfase em Banco de Dados• Tecnologia em Informática para (a) Gestão de Negócios• Tecnologia em Logística• Tecnologia em Logística - Ênfase em Transportes• Tecnologia em Logística Aeroportuária• Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição• Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição de Materiais• Tecnologia em Logística e Transportes• Tecnologia em Processamento de Dados• Tecnologia em Projeto(s) de Sistemas de Informações
--	--





	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia em Redes de Computadores • Tecnologia em Sistema(s) de(da) Informação • Tecnologia em Sistema(s) para Internet • Tecnologia em Técnicas Digitais • Tecnologia em Web Design • Tecnologia em Web Design e E-Commerce
<p>ESTUDOS DA CADEIA DE ABASTECIMENTO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração - Habilitação em Administração de Empresas • Administração - Habilitação em Administração de Negócios • Administração - Habilitação em Administração Geral • Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas • Administração - Habilitação em Administração Hoteleira • Administração - Habilitação em Comércio Exterior • Administração - Habilitação em Comércio Internacional • Administração - Habilitação em Finanças e Controladoria • Administração - Habilitação em Gestão de Informática • Administração - Habilitação em Gestão de Pequena e Média Empresa • Administração - Habilitação em Marketing • Administração - Habilitação em Negócios Internacionais • Administração - Habilitação em Transporte e Logística • Administração de Empresas • Administração de Empresas e Negócios • Administração Geral - Ênfase em Marketing • Ciências Administrativas • Ciências Econômicas • Ciências Econômicas com Ênfase em Comércio Internacional • Ciências Econômicas e Administrativas • Ciências Gerenciais • Ciências Gerenciais e Orçamentárias • Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis • Comércio Exterior e Negócios Internacionais • Economia



CEETEPSCAP2023170709A





	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia da Mobilidade• Engenharia da(de) Produção• Engenharia de Produção Mecânica• Engenharia de Transportes• Engenharia em Processos de Produção• Engenharia Industrial• Tecnologia em Comercio Exterior• Tecnologia em Comércio Internacional• Tecnologia em Gestão da(de) Produção Industrial• Tecnologia em Gestão de Comercio Exterior• Tecnologia em Gestão de Logística• Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial• Tecnologia em Gestão de Pequenas e Médias Empresas• Tecnologia em Gestão de Serviços• Tecnologia em Gestão de Serviços e Negócios• Tecnologia em Gestão Empresarial• Tecnologia em Gestão Empresarial - Comércio Exterior• Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Comércio Exterior• Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Marketing e Comércio Exterior• Tecnologia em Gestão Empresarial - Marketing• Tecnologia em Gestão Logística• Tecnologia em Logística• Tecnologia em Logística - Ênfase em Transportes• Tecnologia em Logística Aeroportuária• Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição• Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição de Materiais• Tecnologia em Logística e Transportes• Tecnologia em Logística e Transportes Multimodal• Tecnologia em Logística Empresarial• Tecnologia em Logística para o Agronegócio• Tecnologia em Planejamento Administrativo• Tecnologia em Planejamento Administrativo e Programação Econômica
--	---



CEETEPSCAP2023170709A





	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia em Processos Gerenciais • Tecnologia em Produção (da/de Produção) • Tecnologia em Produção Industrial • Tecnologia em Transporte Terrestre
<p>ESTUDOS DA LOGÍSTICA INTERNACIONAL E ECONOMIA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração ("EII" - Técnico com Formação Pedagógica) • Administração - Habilitação em Administração de Empresas • Administração - Habilitação em Administração Geral • Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas • Administração - Habilitação em Comércio Exterior • Administração - Habilitação em Comércio Internacional • Administração - Habilitação em Gestão de Comércio Exterior • Administração - Habilitação em Gestão Empresarial e Estratégica • Administração - Habilitação em Negócios Internacionais • Administração - Habilitação em Transporte e Logística • Administração de Empresas • Ciências Administrativas • Ciências Econômicas • Ciências Econômicas com Ênfase em Comércio Internacional • Ciências Econômicas e Administrativas • Ciências Gerenciais • Ciências Gerenciais e Orçamentárias • Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis • Comércio Exterior e Negócios Internacionais • Economia • Tecnologia em Comercio Exterior • Tecnologia em Gestão de Comercio Exterior • Tecnologia em Gestão de Logística • Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial • Tecnologia em Gestão de Serviços • Tecnologia em Gestão de Serviços e Negócios • Tecnologia em Gestão Empresarial



CEETEPSCAP2023170709A





	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia em Gestão Empresarial - Comércio Exterior • Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Marketing e Comércio Exterior • Tecnologia em Gestão Logística • Tecnologia em Logística • Tecnologia em Logística - Ênfase em Transportes • Tecnologia em Logística Aeroportuária • Tecnologia em Logística e Transportes Multimodal • Tecnologia em Logística Empresarial • Tecnologia em Logística para o Agronegócio • Tecnologia em Transporte Terrestre
<p>ESTUDOS DE LOGÍSTICA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração - Ênfase em Análise de Sistemas • Administração - Habilitação em Administração de Empresas • Administração - Habilitação em Administração de Negócios • Administração - Habilitação em Administração Financeira e Administração Mercadológica • Administração - Habilitação em Administração Geral • Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas • Administração - Habilitação em Comércio Exterior • Administração - Habilitação em Comércio Internacional • Administração - Habilitação em Finanças e Controladoria • Administração - Habilitação em Gestão de Negócios • Administração - Habilitação em Gestão de Pequena e Média Empresa • Administração - Habilitação em Gestão de(em) Sistemas de Informação • Administração - Habilitação em Gestão Empresarial e Estratégica • Administração - Habilitação em Mercados Internacionais • Administração - Habilitação em Transporte e Logística • Administração de Empresas • Administração de Empresas e Negócios • Administração Geral



CEETEPSCAP2023170709A





	<ul style="list-style-type: none"> • Administração Geral - Ênfase em Marketing • Ciências Administrativas • Ciências Econômicas • Ciências Econômicas com Ênfase em Comércio Internacional • Ciências Econômicas e Administrativas • Ciências Gerenciais • Economia • Engenharia da Mobilidade • Engenharia da(de) Produção • Engenharia de Produção Mecânica • Engenharia em Processos de Produção • Tecnologia em Gestão de Logística • Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial • Tecnologia em Gestão Logística • Tecnologia em Logística • Tecnologia em Logística - Ênfase em Transportes • Tecnologia em Logística Aeroportuária • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição de Materiais • Tecnologia em Logística e Transportes • Tecnologia em Logística e Transportes Multimodal • Tecnologia em Logística Empresarial • Tecnologia em Logística para o Agronegócio • Tecnologia em Planejamento Administrativo e Programação Econômica • Tecnologia em Processos Gerenciais • Tecnologia em Produção (da/de Produção) • Tecnologia em Produção Industrial • Tecnologia em Transporte Terrestre
<p>ESTUDOS DE MARKETING APLICADOS À LOGÍSTICA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração - Ênfase em Análise de Sistemas • Administração - Habilitação em Administração de Empresas • Administração - Habilitação em Administração Geral • Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas



CEETEPSCAP2023170709A





	<ul style="list-style-type: none"> • Administração - Habilitação em Finanças e Controladoria • Administração - Habilitação em Gestão de Informática • Administração - Habilitação em Gestão de Pequena e Média Empresa • Administração - Habilitação em Gestão de(em) Sistemas de Informação • Administração - Habilitação em Marketing • Administração - Habilitação em Transporte e Logística • Administração de Empresas • Administração de Empresas e Negócios • Administração Geral - Ênfase em Marketing • Comunicação Social com Habilitação em Propaganda e Marketing • Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda • Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas • Propaganda e Marketing • Propaganda, Publicidade e Criação - Habilitação em Marketing em Propaganda e Publicidade • Propaganda, Publicidade e Criação - Habilitação em Propaganda • Tecnologia em Automação de Escritórios e Secretariado com Ênfase em Marketing • Tecnologia em Gestão de Logística • Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial • Tecnologia em Gestão de Marketing • Tecnologia em Gestão Empresarial • Tecnologia em Gestão Logística • Tecnologia em Logística • Tecnologia em Logística Aeroportuária • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição de Materiais • Tecnologia em Logística e Transportes Multimodal • Tecnologia em Logística para o Agronegócio • Tecnologia em Marketing • Tecnologia em Processos Gerenciais
<p style="text-align: center;">ÉTICA E CIDADANIA ORGANIZACIONAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração - Ênfase em Análise de Sistemas



CEETEPSCAP2023170709A





	<ul style="list-style-type: none"> • Administração - Habilitação em Administração da Informação • Administração - Habilitação em Administração de Empresas • Administração - Habilitação em Administração de Transportes • Administração - Habilitação em Administração Geral • Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas • Administração - Habilitação em Administração Hoteleira • Administração - Habilitação em Análise de Sistemas • Administração - Habilitação em Comércio Exterior • Administração - Habilitação em Comércio Internacional • Administração - Habilitação em Finanças e Controladoria • Administração - Habilitação em Gestão de Negócios • Administração - Habilitação em Gestão de(em) Sistemas de Informação • Administração - Habilitação em Gestão Empresarial e Estratégica • Administração - Habilitação em Hotelaria e Turismo • Administração - Habilitação em Marketing • Administração - Habilitação em Mercados Internacionais • Administração de Empresas • Administração de Empresas e Negócios • Administração de(em) Recursos Humanos • Administração Geral • Administração Geral - Ênfase em Marketing • Administração Pública • Ciências Administrativas • Ciências Contábeis • Ciências Contábeis e Atuariais • Ciências Econômicas • Ciências Econômicas com Ênfase em Comércio Internacional • Ciências Econômicas e Administrativas • Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis • Ciências Jurídicas • Ciências Jurídicas e Sociais
--	---



CEETEPSCAP2023170709A





	<ul style="list-style-type: none"> • Ciências Sociais • Ciências Sociais (LP) • Direito • Economia • Estudos Sociais com Habilitação em Educação Moral e Cívica (LP) • Estudos Sociais com Habilitação em Geografia (LP) • Estudos Sociais com Habilitação em História (LP) • Filosofia • Filosofia (LP) • Gestão de Políticas Públicas • História • História (LP) • Pedagogia • Pedagogia (LP) • Psicologia • Psicologia (LP) • Relações Internacionais • Sociologia • Sociologia (LP) • Sociologia e Política • Sociologia e Política (LP) • Tecnologia em Comercio Exterior • Tecnologia em Comércio Internacional • Tecnologia em Gestão de Comercio Exterior • Tecnologia em Gestão de Negócios e Finanças • Tecnologia em Gestão Empresarial • Tecnologia em Gestão Estratégica das Organizações - Foco em Gestão Financeira • Tecnologia em Negócios Imobiliários • Tecnologia em Planejamento Administrativo • Tecnologia em Planejamento Administrativo e Programação Econômica • Tecnologia em Processos Gerenciais • Tecnologia em Produção (da/de Produção) • Tecnologia em Produção Industrial
<p style="text-align: center;">ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração - Habilitação em Administração de Empresas • Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas • Administração de Empresas



CEETEPSCAP2023170709A





	<ul style="list-style-type: none"> • Arquitetura • Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho • Arquitetura e Urbanismo • Enfermagem • Enfermagem (LP) • Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho • Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho (Qualquer Engenharia) • Engenharia Industrial - Modalidade Elétrica/ Eletrotécnica • Engenharia Mecânica • Fisioterapia • Medicina • Tecnologia em Controle Ambiental • Tecnologia em Gestão Ambiental • Tecnologia em Segurança do Trabalho
<p>ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração - Ênfase em Análise de Sistemas • Administração - Habilitação em Administração de Empresas • Administração - Habilitação em Administração Geral • Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas • Administração - Habilitação em Administração Hoteleira • Administração - Habilitação em Análise de Sistemas • Administração - Habilitação em Comércio Exterior • Administração - Habilitação em Comércio Internacional • Administração - Habilitação em Finanças e Controladoria • Administração - Habilitação em Gestão de Informática • Administração - Habilitação em Gestão de Pequena e Média Empresa • Administração - Habilitação em Gestão de(em) Sistemas de Informação • Administração - Habilitação em Gestão Empresarial e Estratégica • Administração - Habilitação em Marketing • Administração - Habilitação em Transporte e Logística • Administração de Empresas e Negócios



CEETEPSCAP2023170709A





	<ul style="list-style-type: none"> • Administração de(em) Recursos Humanos • Administração Geral • Administração Geral - Ênfase em Marketing • Ciências Administrativas • Ciências Contábeis • Ciências Contábeis e Atuariais • Ciências Econômicas • Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis • Ciências Jurídicas • Ciências Jurídicas e Sociais • Comércio Exterior e Negócios Internacionais • Direito • Economia • Psicologia • Tecnologia em Comercio Exterior • Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos • Tecnologia em Gestão Empresarial • Tecnologia em Gestão Empresarial - Comércio Exterior • Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Marketing e Comércio Exterior • Tecnologia em Informática - Modalidade (de) Gestão Financeira • Tecnologia em Logística para o Agronegócio • Tecnologia em Planejamento Administrativo • Tecnologia em Planejamento Administrativo e Programação Econômica • Tecnologia em Processos Gerenciais • Tecnologia em Recursos Humanos
<p>ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DE TRANSPORTES</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração - Habilitação em Administração de Empresas • Administração - Habilitação em Administração de Negócios • Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas • Administração - Habilitação em Administração Hoteleira • Administração - Habilitação em Comércio Exterior • Administração - Habilitação em Comércio Internacional



CEETEPSCAP2023170709A





	<ul style="list-style-type: none">• Administração - Habilitação em Gestão de Comércio Exterior• Administração - Habilitação em Gestão de Pequena e Média Empresa• Administração - Habilitação em Marketing• Administração - Habilitação em Negócios Internacionais• Administração - Habilitação em Transporte e Logística• Administração de Empresas• Administração de Empresas e Negócios• Administração Geral• Administração Geral - Ênfase em Marketing• Ciências Administrativas• Ciências Econômicas com Ênfase em Comércio Internacional• Ciências Econômicas e Administrativas• Ciências Gerenciais• Ciências Gerenciais e Orçamentárias• Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis• Engenharia da Mobilidade• Engenharia da(de) Produção• Engenharia de Produção Mecânica• Engenharia de Transportes• Engenharia em Processos de Produção• Tecnologia em Comercio Exterior• Tecnologia em Comércio Internacional• Tecnologia em Gestão de Comercio Exterior• Tecnologia em Gestão de Logística• Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial• Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação• Tecnologia em Gestão de Pequenas e Médias Empresas• Tecnologia em Gestão de Serviços• Tecnologia em Gestão de Serviços e Negócios• Tecnologia em Gestão Empresarial• Tecnologia em Gestão Empresarial - Comércio Exterior• Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Comércio Exterior• Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Marketing• Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Marketing e Comércio Exterior
--	---



CEETEPSCAP2023170709A





	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia em Gestão Empresarial - Marketing • Tecnologia em Gestão Logística • Tecnologia em Logística • Tecnologia em Logística - Ênfase em Transportes • Tecnologia em Logística Aeroportuária • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição de Materiais • Tecnologia em Logística e Transportes • Tecnologia em Logística e Transportes Multimodal • Tecnologia em Logística Empresarial • Tecnologia em Logística para o Agronegócio • Tecnologia em Transporte Terrestre
<p>PLANEJAMENTO DOS CUSTOS LOGÍSTICOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração - Ênfase em Análise de Sistemas • Administração - Habilitação em Administração de Empresas • Administração - Habilitação em Administração de Negócios • Administração - Habilitação em Administração de Transportes • Administração - Habilitação em Administração Financeira e Administração Mercadológica • Administração - Habilitação em Administração Geral • Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas • Administração - Habilitação em Análise de Sistemas • Administração - Habilitação em Comércio Exterior • Administração - Habilitação em Comércio Internacional • Administração - Habilitação em Finanças • Administração - Habilitação em Finanças e Controladoria • Administração - Habilitação em Gestão de Comércio Exterior • Administração - Habilitação em Gestão de Informática • Administração - Habilitação em Gestão Empresarial e Estratégica



CEETEPSCAP2023170709A





	<ul style="list-style-type: none"> • Administração - Habilitação em Marketing • Administração - Habilitação em Negócios Internacionais • Administração - Habilitação em Transporte e Logística • Administração de Empresas • Administração de Empresas e Negócios • Administração Geral • Administração Geral - Ênfase em Marketing • Ciências Administrativas • Ciências Atuariais • Ciências Contábeis • Ciências Contábeis e Atuariais • Ciências Econômicas • Ciências Econômicas com Ênfase em Comércio Internacional • Ciências Econômicas e Administrativas • Ciências Gerenciais • Ciências Gerenciais e Orçamentárias • Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis • Comércio Exterior e Negócios Internacionais • Economia • Engenharia da Mobilidade • Engenharia da(de) Produção • Engenharia de Produção Industrial • Engenharia de Produção Mecânica • Engenharia Mecânica • Tecnologia em Comercio Exterior • Tecnologia em Gestão da(de) Produção Industrial • Tecnologia em Gestão de Comercio Exterior • Tecnologia em Gestão de Finanças • Tecnologia em Gestão de Logística • Tecnologia em Gestão de Negócios e Finanças • Tecnologia em Gestão Estratégica das Organizações - Foco em Gestão Financeira • Tecnologia em Gestão Financeira • Tecnologia em Gestão Logística • Tecnologia em Logística • Tecnologia em Logística - Ênfase em Transportes • Tecnologia em Logística Aeroportuária • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição
--	---



CEETEPSCAP2023170709A





	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição de Materiais • Tecnologia em Logística e Transportes • Tecnologia em Logística e Transportes Multimodal • Tecnologia em Logística Empresarial • Tecnologia em Logística para o Agronegócio • Tecnologia em Planejamento Administrativo e Programação Econômica • Tecnologia em Planejamento e Programação Econômica • Tecnologia em Processos Gerenciais • Tecnologia em Transporte Terrestre
<p>PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) EM LOGÍSTICA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração ("EII" - Técnico com Formação Pedagógica) • Administração - Habilitação em Administração de Empresas • Administração - Habilitação em Administração de Negócios • Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas • Administração - Habilitação em Administração Hoteleira • Administração - Habilitação em Comércio Exterior • Administração - Habilitação em Comércio Internacional • Administração - Habilitação em Empresas Rurais e Cooperativas • Administração - Habilitação em Gestão de Pequena e Média Empresa • Administração - Habilitação em Gestão Empresarial e Estratégica • Administração - Habilitação em Marketing • Administração - Habilitação em Negócios Internacionais • Administração - Habilitação em Sistema(s) de Informação • Administração - Habilitação em Transporte e Logística • Administração de Empresas • Administração de Empresas e Negócios • Administração de Negócios • Ciências Administrativas • Ciências Contábeis • Ciências Contábeis e Atuariais



CEETEPSCAP2023170709A





	<ul style="list-style-type: none"> • Ciências Econômicas • Ciências Econômicas com Ênfase em Comércio Internacional • Ciências Gerenciais • Ciências Gerenciais e Orçamentárias • Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis • Contabilidade ("EII" - Técnico com Formação Pedagógica) • Economia • Tecnologia em Comercio Exterior • Tecnologia em Comércio Internacional • Tecnologia em Gestão de Comercio Exterior • Tecnologia em Gestão de Logística • Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial • Tecnologia em Gestão de Pequenas e Médias Empresas • Tecnologia em Gestão de Serviços • Tecnologia em Gestão de Serviços e Negócios • Tecnologia em Gestão Logística • Tecnologia em Logística • Tecnologia em Logística - Ênfase em Transportes • Tecnologia em Logística Aeroportuária • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição de Materiais • Tecnologia em Logística e Transportes • Tecnologia em Logística e Transportes Multimodal • Tecnologia em Logística Empresarial • Tecnologia em Logística para o Agronegócio
<p style="text-align: center;">PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL APLICADO À LOGÍSTICA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração ("EII" - Técnico com Formação Pedagógica) • Administração - Ênfase em Análise de Sistemas • Administração - Habilitação em Administração de Empresas • Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas • Administração - Habilitação em Administração Hoteleira



CEETEPSCAP2023170709A





	<ul style="list-style-type: none">• Administração - Habilitação em Comércio Exterior• Administração - Habilitação em Comércio Internacional• Administração - Habilitação em Finanças e Controladoria• Administração - Habilitação em Gestão de Informática• Administração - Habilitação em Gestão de Pequena e Média Empresa• Administração - Habilitação em Gestão Empresarial e Estratégica• Administração - Habilitação em Marketing• Administração - Habilitação em Negócios Internacionais• Administração - Habilitação em Recursos Humanos• Administração - Habilitação em Sistema(s) de Informação• Administração - Habilitação em Transporte e Logística• Administração de Empresas• Administração de Empresas e Negócios• Administração Geral - Ênfase em Marketing• Ciências Administrativas• Ciências Contábeis• Ciências Contábeis e Atuariais• Ciências Econômicas• Ciências Econômicas com Ênfase em Comércio Internacional• Ciências Econômicas e Administrativas• Economia• Engenharia com Habilitação em Engenharia de Produção Mecânica• Engenharia da(de) Produção• Engenharia de Produção Industrial• Engenharia de Produção Mecânica• Tecnologia em Comercio Exterior• Tecnologia em Gestão Comercial• Tecnologia em Gestão da(de) Tecnologia da Informação• Tecnologia em Gestão de Comercio Exterior• Tecnologia em Gestão de Logística• Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial• Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação
--	---



CEETEPSCAP2023170709A





	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia em Gestão de Pequenas e Médias Empresas • Tecnologia em Gestão e Marketing de Pequenas e Médias Empresas • Tecnologia em Gestão Empresarial • Tecnologia em Gestão Empresarial - Comércio Exterior • Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Comércio Exterior • Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Marketing • Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Marketing e Comércio Exterior • Tecnologia em Gestão Empresarial - Marketing • Tecnologia em Gestão Logística • Tecnologia em Logística • Tecnologia em Logística - Ênfase em Transportes • Tecnologia em Logística Aeroportuária • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição de Materiais • Tecnologia em Logística e Transportes • Tecnologia em Logística e Transportes Multimodal • Tecnologia em Logística Empresarial • Tecnologia em Logística para o Agronegócio • Tecnologia em Marketing • Tecnologia em Processos Gerenciais • Tecnologia em Produção (da/de Produção) • Tecnologia em Produção - Ênfase Industrial • Tecnologia em Produção Industrial • Tecnologia em Produção Mecânica • Tecnologia em Transporte Terrestre
<p>PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração ("EII" - Técnico com Formação Pedagógica) • Administração - Ênfase em Análise de Sistemas • Administração - Habilitação em Administração de Empresas • Administração - Habilitação em Administração de Negócios



CEETEPSCAP2023170709A





	<ul style="list-style-type: none"> • Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas • Administração - Habilitação em Administração Hoteleira • Administração - Habilitação em Análise de Sistemas • Administração - Habilitação em Comércio Exterior • Administração - Habilitação em Comércio Internacional • Administração - Habilitação em Finanças e Controladoria • Administração - Habilitação em Gestão de Informática • Administração - Habilitação em Gestão de Pequena e Média Empresa • Administração - Habilitação em Gestão de(em) Sistemas de Informação • Administração - Habilitação em Gestão Empresarial e Estratégica • Administração - Habilitação em Marketing • Administração - Habilitação em Negócios Internacionais • Administração - Habilitação em Transporte e Logística • Administração de Empresas • Administração de Empresas e Negócios • Administração Geral - Ênfase em Marketing • Ciências Administrativas • Ciências Contábeis • Ciências Contábeis e Atuariais • Ciências Econômicas • Ciências Econômicas com Ênfase em Comércio Internacional • Ciências Econômicas e Administrativas • Contabilidade ("EII" - Técnico com Formação Pedagógica) • Economia • Engenharia da(de) Produção • Engenharia de Produção Mecânica • Engenharia em Processos de Produção • Engenharia Mecânica • Engenharia Mecânica - Modalidade Produção • Tecnologia em Comercio Exterior • Tecnologia em Comércio Internacional • Tecnologia em Gestão da(de) Produção Industrial
--	--



CEETEPSCAP2023170709A





	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia em Gestão de Comercio Exterior • Tecnologia em Gestão de Logística • Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial • Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação • Tecnologia em Gestão de Pequenas e Médias Empresas • Tecnologia em Gestão Empresarial • Tecnologia em Gestão Logística • Tecnologia em Logística • Tecnologia em Logística - Ênfase em Transportes • Tecnologia em Logística Aeroportuária • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição de Materiais • Tecnologia em Logística e Transportes • Tecnologia em Logística e Transportes Multimodal • Tecnologia em Logística Empresarial • Tecnologia em Logística para o Agronegócio • Tecnologia em Processos Gerenciais • Tecnologia em Produção (da/de Produção) • Tecnologia em Produção - Ênfase Industrial • Tecnologia em Produção Industrial • Tecnologia em Transporte Terrestre
<p>PROCEDIMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO, EXPEDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração - Habilitação em Administração de Empresas • Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas • Administração - Habilitação em Comércio Internacional • Administração - Habilitação em Gestão de Informática • Administração - Habilitação em Gestão de Pequena e Média Empresa • Administração - Habilitação em Negócios Internacionais • Administração - Habilitação em Transporte e Logística • Administração de Empresas • Administração de Empresas e Negócios



CEETEPSCAP2023170709A





	<ul style="list-style-type: none">• Administração de Sistemas de Informação• Ciências Administrativas• Ciências Econômicas• Ciências Econômicas com Ênfase em Comércio Internacional• Ciências Gerenciais• Ciências Gerenciais e Orçamentárias• Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis• Comércio Exterior e Negócios Internacionais• Comunicação Mercadológica• Comunicação Social com Habilitação em Propaganda e Marketing• Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda• Engenharia da Mobilidade• Engenharia da(de) Produção• Engenharia de Produção Mecânica• Engenharia em Processos de Produção• Propaganda e Marketing• Propaganda, Publicidade e Criação - Habilitação em Marketing em Propaganda e Publicidade• Tecnologia em Comercio Exterior• Tecnologia em Comércio Internacional• Tecnologia em Gestão de Comercio Exterior• Tecnologia em Gestão de Logística• Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial• Tecnologia em Gestão de Pequenas e Médias Empresas• Tecnologia em Gestão de Serviços• Tecnologia em Gestão de Serviços e Negócios• Tecnologia em Gestão Logística• Tecnologia em Logística• Tecnologia em Logística - Ênfase em Transportes• Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição• Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição de Materiais• Tecnologia em Logística e Transportes• Tecnologia em Logística e Transportes Multimodal• Tecnologia em Logística Empresarial
--	--





	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia em Logística para o Agronegócio • Tecnologia em Planejamento Administrativo • Tecnologia em Planejamento Administrativo e Programação Econômica • Tecnologia em Planejamento e Programação Econômica • Tecnologia em Produção (da/de Produção) • Tecnologia em Produção Industrial • Tecnologia em Transporte Terrestre
<p>PROCESSOS DE ORGANIZAÇÃO DA LOGÍSTICA REVERSA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração - Habilitação em Administração de Empresas • Administração - Habilitação em Administração Geral • Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas • Administração - Habilitação em Administração Hoteleira • Administração - Habilitação em Comércio Exterior • Administração - Habilitação em Comércio Internacional • Administração - Habilitação em Gestão de Pequena e Média Empresa • Administração - Habilitação em Marketing • Administração - Habilitação em Negócios Internacionais • Administração - Habilitação em Transporte e Logística • Administração de Empresas • Administração de Empresas e Negócios • Administração Geral - Ênfase em Marketing • Ciências Gerenciais • Ciências Gerenciais e Orçamentárias • Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis • Comércio Exterior e Negócios Internacionais • Engenharia da Mobilidade • Tecnologia em Comércio Exterior • Tecnologia em Comércio Internacional • Tecnologia em Gestão Ambiental • Tecnologia em Gestão Ambiental Empresarial



CEETEPSCAP2023170709A





	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia em Gestão de Comercio Exterior • Tecnologia em Gestão de Logística • Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial • Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação • Tecnologia em Gestão de Serviços • Tecnologia em Gestão de Serviços e Negócios • Tecnologia em Gestão Empresarial • Tecnologia em Gestão Empresarial - Comércio Exterior • Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Marketing e Comércio Exterior • Tecnologia em Gestão Logística • Tecnologia em Logística • Tecnologia em Logística - Ênfase em Transportes • Tecnologia em Logística Aeroportuária • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição de Materiais • Tecnologia em Logística e Transportes • Tecnologia em Logística e Transportes Multimodal • Tecnologia em Logística Empresarial • Tecnologia em Logística para o Agronegócio • Tecnologia em Planejamento Administrativo • Tecnologia em Processos Gerenciais • Tecnologia em Transporte Terrestre
<p style="text-align: center;">PROCESSOS DE ORGANIZAÇÃO DOS RECURSOS E MATERIAIS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração - Ênfase em Análise de Sistemas • Administração - Habilitação em Administração de Empresas • Administração - Habilitação em Administração Financeira e Administração Mercadológica • Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas • Administração - Habilitação em Comércio Internacional • Administração - Habilitação em Finanças e Controladoria



CEETEPSCAP2023170709A





	<ul style="list-style-type: none">• Administração - Habilitação em Gestão de Informática• Administração - Habilitação em Gestão de Pequena e Média Empresa• Administração - Habilitação em Gestão de(em) Sistemas de Informação• Administração - Habilitação em Informática• Administração - Habilitação em Transporte e Logística• Administração de Empresas• Administração de Empresas e Negócios• Ciências Administrativas• Ciências Contábeis• Ciências Contábeis e Atuariais• Ciências Econômicas• Ciências Econômicas e Administrativas• Ciências Gerenciais• Ciências Gerenciais e Orçamentárias• Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis• Economia• Engenharia da Mobilidade• Engenharia da(de) Produção• Engenharia de Materiais• Engenharia de Produção de Materiais• Engenharia de Produção Mecânica• Tecnologia de Produção de Plásticos• Tecnologia em Administração de Pequenas e Médias Empresas• Tecnologia em Gestão da(de) Produção Industrial• Tecnologia em Gestão de Logística• Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial• Tecnologia em Gestão de Pequenas e Médias Empresas• Tecnologia em Gestão de Serviços• Tecnologia em Gestão de Serviços e Negócios• Tecnologia em Gestão Empresarial• Tecnologia em Gestão Empresarial - Comércio Exterior• Tecnologia em Gestão Empresarial - Ênfase em Comércio Exterior• Tecnologia em Gestão Logística• Tecnologia em Logística• Tecnologia em Logística - Ênfase em Transportes• Tecnologia em Logística Aeroportuária
--	--





	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição de Materiais • Tecnologia em Logística e Transportes • Tecnologia em Logística e Transportes Multimodal • Tecnologia em Logística Empresarial • Tecnologia em Logística para o Agronegócio • Tecnologia em Planejamento Administrativo • Tecnologia em Planejamento Administrativo e Programação Econômica • Tecnologia em Planejamento e Programação Econômica • Tecnologia em Processos Gerenciais • Tecnologia em Produção (da/de Produção) • Tecnologia em Produção - Ênfase Industrial • Tecnologia em Produção Industrial • Tecnologia em Transporte Terrestre
<p>PROJETO INTEGRADOR</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração - Administração Rural • Administração - Habilitação em Administração de Empresas • Administração - Habilitação em Administração de Negócios • Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas • Administração - Habilitação em Agronegócios • Administração - Habilitação em Comércio Internacional • Administração - Habilitação em Empresas Rurais e Cooperativas • Administração - Habilitação em Gestão de Comércio Exterior • Administração - Habilitação em Gestão de Negócios • Administração - Habilitação em Gestão de Negócios Agroindustriais • Administração - Habilitação em Gestão de Pequena e Média Empresa • Administração - Habilitação em Gestão Empresarial e Estratégica



CEETEPSCAP2023170709A





	<ul style="list-style-type: none"> • Administração - Habilitação em Negócios Internacionais • Administração - Habilitação em Transporte e Logística • Administração de Empresas • Administração de Empresas e Agronegócios • Administração de Empresas e Negócios • Administração de Negócios • Administração e Gestão Empresarial • Administração em Agronegócios • Administração Geral • Tecnologia em Administração de Pequenas e Médias Empresas • Tecnologia em Gestão da Produção • Tecnologia em Gestão da(de) Produção Industrial • Tecnologia em Gestão de Logística • Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial • Tecnologia em Gestão de Pequenas e Médias Empresas • Tecnologia em Gestão Empresarial • Tecnologia em Gestão Logística • Tecnologia em Logística • Tecnologia em Logística - Ênfase em Transportes • Tecnologia em Logística Aeroportuária • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição • Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição de Materiais • Tecnologia em Logística e Transportes • Tecnologia em Logística e Transportes Multimodal • Tecnologia em Logística Empresarial • Tecnologia em Logística para o Agronegócio • Tecnologia em Processos Gerenciais • Tecnologia em Produção (da/de Produção) • Tecnologia em Produção - Ênfase Industrial • Tecnologia em Produção Industrial
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA À LOGÍSTICA	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração ("EII" - Técnico com Formação Pedagógica) • Administração - Ênfase em Análise de Sistemas



CEETEPSCAP2023170709A





	<ul style="list-style-type: none">• Administração - Habilitação em Administração de Empresas• Administração - Habilitação em Administração Geral e de Empresas• Administração - Habilitação em Administração Hoteleira• Administração - Habilitação em Comércio Exterior• Administração - Habilitação em Comércio Internacional• Administração - Habilitação em Gestão de Informática• Administração - Habilitação em Gestão de Pequena e Média Empresa• Administração - Habilitação em Gestão de(em) Sistemas de Informação• Administração - Habilitação em Gestão Empresarial e Estratégica• Administração - Habilitação em Marketing• Administração - Habilitação em Transporte e Logística• Administração de Empresas• Administração de Empresas e Negócios• Administração de Sistemas de Informação• Análise de Sistemas• Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados• Análise de Sistemas de Informação• Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação• Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação - Habilitação em Gerenciamento de Sistemas e Tecnologias• Ciência(s) da(de) Computação• Ciências Administrativas• Ciências Contábeis• Ciências Contábeis e Atuariais• Ciências Econômicas• Ciências Econômicas com Ênfase em Comércio Internacional• Computação• Computação (LP)• Computação Científica• Economia• Engenharia da(de) Computação• Informática (LP)• Processamento de Dados
--	--





	<ul style="list-style-type: none"> • Processamento de Dados ("EII" - Técnico com Formação Pedagógica) • Programação de Sistemas ("EII" - Técnico com Formação Pedagógica) • Sistemas de Informação • Sistemas e Tecnologia da Informação • Sistemas e Tecnologia da Informação (LP) • Tecnologia da(de) Informação e Comunicação • Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas • Tecnologia em Análise e Projeto de Sistemas • Tecnologia em Banco de Dados • Tecnologia em Comercio Exterior • Tecnologia em Comércio Internacional • Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas • Tecnologia em Desenvolvimento para Web • Tecnologia em Desenvolvimento Web • Tecnologia em Gerenciamento de Redes de Computadores • Tecnologia em Gestão da(de) Tecnologia da Informação • Tecnologia em Gestão de Logística • Tecnologia em Gestão de Logística Empresarial • Tecnologia em Gestão de Pequenas e Médias Empresas • Tecnologia em Gestão Logística • Tecnologia em Informática • Tecnologia em Informática - Banco de Dados • Tecnologia em Informática - Ênfase em Banco de Dados • Tecnologia em Informática - Ênfase em Gestão de Negócios • Tecnologia em Informática - Modalidade (de) Gestão Financeira • Tecnologia em Informática com Ênfase em Banco de Dados • Tecnologia em Informática para (a) Gestão de Negócios • Tecnologia em Logística • Tecnologia em Logística - Ênfase em Transportes • Tecnologia em Logística Aeroportuária
--	---



CEETEPSCAP2023170709A





	<ul style="list-style-type: none">• Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição• Tecnologia em Logística de Armazenamento e Distribuição de Materiais• Tecnologia em Logística e Transportes• Tecnologia em Logística e Transportes Multimodal• Tecnologia em Logística Empresarial• Tecnologia em Processamento de Dados• Tecnologia em Projeto(s) de Sistemas de Informações• Tecnologia em Redes de Computadores• Tecnologia em Sistema(s) para Internet• Tecnologia em Transporte Terrestre• Tecnologia em Web Design• Tecnologia em Web Design e E-Commerce
--	---

Este quadro apresenta a indicação da formação e qualificação para a função docente. Para a organização dos Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos e atribuição de aulas, a unidade escolar deverá consultar o *site* Catálogo de Requisitos de Titulação para Docência.

Toda Unidade Escolar conta com:

- Diretor de Escola Técnica;
- Diretor de Serviço – Área Administrativa;
- Diretor de Serviço – Área Acadêmica;
- Coordenador de Projetos Responsável pela Coordenação Pedagógica;
- Coordenador de Projetos Responsável pelo Apoio e Orientação Educacional;
- Coordenador de Curso;
- Auxiliar de Docente;
- Docentes.



CEETEPSCAP2023170709A





CAPÍTULO 9

CERTIFICADOS E DIPLOMA

Ao aluno concluinte do curso será conferido e expedido o diploma de **ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS)**, satisfeitas as exigências relativas:

- ✓ ao cumprimento do currículo previsto para habilitação;
- ✓ à apresentação do certificado de conclusão do Ensino Fundamental II ou equivalente.

Ao término da primeira série, o aluno fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de **AUXILIAR DE LOGÍSTICA**.

Ao término das duas primeiras séries, o aluno fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de **ASSISTENTE DE LOGÍSTICA**.

Ao completar as **3** séries, com aproveitamento em todos os componentes curriculares, o aluno receberá o Diploma de **TÉCNICO EM LOGÍSTICA**, pertinente ao Eixo Tecnológico de “**Gestão e Negócios**”, bem como o Certificado e Histórico Escolar do **ENSINO MÉDIO**.

O diploma e o certificado terão validade nacional quando registrados na SED – Secretaria de Escrituração Digital do Governo do Estado de São Paulo e no SISTEC/MEC - Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica, obedecendo a legislação vigente; a Lei Federal nº 12.605/12, determina às instituições de ensino públicas e privadas a empregarem a flexão de gênero para nomear profissão ou grau nos diplomas e certificados expedidos.





PARECER TÉCNICO

Fundamentação Legal: Deliberação CEE n.º 105/2011 e Indicação CEE n.º 8/2000	
Processo Centro Paula	<input type="text"/>
N.º de Cadastro (N	<input type="text"/>

1. Identificação da Instituição de Ensino	
1.1. Nome e Sigla	
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS	
1.2. CNPJ	
62823257/0001-09	
1.3. Logradouro	
Rua dos Andradas	
Número	140
Complemento	
CEP	01208-000
Bairro	Santa Ifigênia
Município	São Paulo – SP
Endereço Eletrônico	
Website	http://www.cps.sp.gov.br/
1.4. Autorização do curso	
Órgão Responsável	Unidade de Ensino Médio e Técnico/CEETEPS
Fundamentação legal	Supervisão delegada: Resolução SE/SP nº 78, de 07-11-2008.
1.5. Unidade de Ensino Médio e Técnico	
Coordenador	Almério Melquíades de Araujo
E-mail	almerio.araujo@cps.sp.gov.br
Telefone do diretor(a)	(11) 3324.3969
1.6. Dependência Administrativa	
Estadual/Municipal/Privada	Estadual
1.7. Ato de Fundação/Constituição	
Decreto Lei Estadual	
1.8. Entidade Mantenedora	
CNPJ	62823257/0001-09
Razão Social	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Natureza Jurídica	Autarquia estadual
Representante Legal	Laura M. J. Laganá



CEETEPSCAP2023170709A





Ano de Fundação/Constituição	1969
2. Curso	
2.1. Curso: novo, autorizado ou autorizado e em funcionamento.	
Curso novo.	
2.2. Curso presencial ou na modalidade a distância	
Curso presencial.	
2.3. ETECs/município que oferecem o curso	
2.4. Quantidade de vagas ofertadas	
30 a 40 vagas (por turma)	
2.5. Período do Curso (matutino/vespertino/noturno)	
Matutino / vespertino.	
2.6. Denominação do curso	
Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Logística ((Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS)	
2.7. Eixo Tecnológico	
Gestão e Negócios	
2.8. Formas de oferta	
Ensino Médio com Habilitação Profissional	
2.9. Carga Horária Total, incluindo estágio se for o caso.	
3000 horas / 3600 horas-aula.	
3. Análise do Especialista	
3.1. Justificativa e Objetivos	
A justificativa e objetivos estão de acordo com os dados mais recentes sobre a área e atendem à Indicação CEE 169/2018.	
3.2. Requisitos de Acesso	
Os requisitos de acesso são adequados aos critérios da instituição educacional.	
3.3. Perfil Profissional de Conclusão	
O perfil de conclusão proposto para o Curso de Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Logística (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS) está de acordo com a natureza de formação da área na Classificação Brasileira de Ocupações. As competências e atribuições desse profissional estão adequadas ao mercado de trabalho. A descrição das áreas de atuação também está pertinente, conforme segue:	
Perfil profissional de Conclusão O TÉCNICO EM LOGÍSTICA é o profissional que colabora na gestão dos processos de planejamento, operação e controle de programação nas áreas de produção de bens e	





serviços, de compras, de armazenagem, de estoques, de movimentação e de expedição. Viabiliza o transporte e a distribuição de materiais e produtos, coordena a manutenção de máquinas e de equipamentos e executa as funções, utilizando tecnologia da informação. Identifica metodologias, sistemas, procedimentos, equipamentos e estabelece critérios para seleção e utilização adequada. Elabora tabelas, interpreta gráficos e mapeia o custeio das áreas produtivas envolvidas. Implementa os procedimentos de controle de custos, qualidade, segurança e higiene do trabalho no sistema logístico. Atua em equipe, segundo princípios éticos e cidadãos.

Área de atuação / Mercado de Trabalho

❖ Instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

3.4. Organização Curricular

A organização curricular está adequada às funções produtivas pertinentes à formação profissional, conforme o item 2.9 deste parecer, e atendem o previsto no CNCT do Mec.

3.4.1. Proposta de Estágio

O curso não prevê estágio obrigatório, para os alunos, em conformidade com as legislações vigentes sobre o tema.

3.5. Critérios de aproveitamento de conhecimentos e de experiências anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e de experiências são adequados aos critérios da instituição e também às disposições da legislação educacional.

3.6. Critérios de Avaliação

Os critérios de avaliação são adequados aos critérios da instituição e também às disposições da legislação educacional.

3.7. Instalações e Equipamentos

As instalações e equipamentos estão adequados para o desenvolvimento de competências e de habilidades que constituem o perfil profissional da habilitação, e atendem o previsto no CNCT do Mec.

3.8. Pessoal Docente e Técnico

Os docentes são contratados mediante concurso público ou processo seletivo. O plano de curso indica os requisitos de formação e qualificação, que atendem à Deliberação CEE 162/2018, alterada pela Deliberação CEE 168/2019 e Indicação CEE 157/2016.

3.9. Certificado(s) e Diploma

O curso prevê certificação intermediária, com o que estamos de acordo.

4. Parecer do Especialista

Somos de parecer favorável à implantação do curso de Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Logística (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS) na rede de escolas do Centro Paula Souza, uma vez que a instituição apresenta as condições adequadas para a implantação do curso e que a proposta de organização curricular está em conformidade com as atuais especificações do mercado de trabalho.

5. Qualificação do Especialista

5.1. Nome

Paula Correia de Melo

RG	RG: 331220210	CPF	32116210836
----	---------------	-----	-------------



CEETEPSCAP2023170709A





Registro no Conselho Profissional da Categoria
5.2. Formação Acadêmica
Tecnólogo em Logística Empresarial - ENIAC Guarulhos/SP Pós-graduação em Logística
5.3. Experiência Profissional
Centro Paula Souza - São Paulo/SP Pós-graduação em Gestão de Negócios e Inteligência de Mercado - Saint Paul - São Paulo SP Empresa: Transportes Luft Ltda. CNPJ: 87689402003068 Atividades desenvolvidas na área de Logística: 5 anos de experiência no segmento de logística, transporte e gestão de processos logísticos. Ocupou cargos de Supervisora de Operações e atualmente é Gerente de Operações logísticas.





PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE 15-01-2020

O Coordenador do Ensino Médio e Técnico do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza designa **Amneris Ribeiro Caciatori**, R.G. 29.346.971-4, **Dário Luiz Martins**, R.G. 24.617.929-6 e **Sebastião Mário dos Santos**, R.G. 4.463.749, para procederem a análise e emitirem aprovação do Plano de Curso da Habilitação Profissional de **ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS)**, incluindo as Qualificações Profissionais Técnicas de Nível Médio de **AUXILIAR DE LOGÍSTICA** e de **ASSISTENTE DE LOGÍSTICA**, a ser implantada na rede de escolas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Ceeteps.

São Paulo, 15 de janeiro de 2020.

ALMÉRIO MELQUÍADES DE ARAÚJO
Coordenador do Ensino Médio e Técnico



CEETEPSCAP2023170709A





APROVAÇÃO DO PLANO DE CURSO

A Supervisão Educacional, supervisão delegada pela Resolução SE nº 78, de 07/11/2008, com fundamento no item 14.5 da Indicação CEE 08/2000, revogada pela Deliberação CEE 162/2018 e Indicação CEE 169/2018, alteradas pela Deliberação CEE 168/2019 e Indicação CEE 177/2019, aprova o Plano de Curso do Eixo Tecnológico de “Gestão e Negócios”, referente à Habilitação Profissional de **ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior – AMS)**, incluindo as Qualificações Profissionais Técnicas de Nível Médio de **AUXILIAR DE LOGÍSTICA** e de **ASSISTENTE DE LOGÍSTICA**, a ser implantada na rede de escolas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a partir de 17-01-2020.

São Paulo, 18 de janeiro de 2020.

<hr/> Amneris Ribeiro Caciatori R.G. 29.346.971-4 Gestora de Supervisão Educacional	<hr/> Dário Luiz Martins R.G. 24.617.929-6 Gestor de Supervisão Educacional	<hr/> Sebastião Mário dos Santos R.G. 4.463.749 Gestor de Supervisão Educacional
--	--	---



PORTARIA CETEC Nº 1829, DE 17-01-2020

O Coordenador do Ensino Médio e Técnico, com fundamento nos termos da Lei Federal 9394, de 20-12-1996 (e suas respectivas atualizações, com destaque para a Lei 13415, de 16-2-2017), na Resolução CNE/CEB 1, de 5-12-2014, na Resolução CNE/CEB 6, de 20-9-2012, na Resolução SE 78, de 7-11-2008, no Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014, no Parecer CNE/CEB 39/2004, no Parecer 11, de 12-6-2008, na Deliberação CEE 162/2018 e na Indicação CEE 169/2018 (alteradas pela Deliberação CEE 168/2019 e Indicação CEE 177/2019) e, à vista do Parecer da Supervisão Educacional, resolve que:

Artigo 1º - ficam aprovados, nos termos do Art. 36. da Lei 9394/96 (redação dada pela Lei 13415/17), bem como da seção IV da referida Lei, e do item 1.4 da Indicação CEE 169/2018, os seguintes Planos de Cursos nos seus respectivos eixos tecnológicos:

I. No Eixo Tecnológico “Gestão e Negócios”:

- a. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração (Articulação da Formação Profissional Média e Superior), incluindo as Qualificações Profissionais Técnicas de Nível Médio de Auxiliar Administrativo e de Assistente Administrativo;
- b. Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Logística (Articulação da Formação Profissional Média e Superior), incluindo as Qualificações Profissionais Técnicas de Nível Médio de Auxiliar de Logística e de Assistente de Logística.**

II. No Eixo Tecnológico “Produção Industrial”, o Plano de Curso do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Química (Articulação da Formação Profissional Média e Superior), incluindo a Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Auxiliar de Laboratório Químico.

Artigo 2º - os cursos referidos no artigo anterior estão autorizados a serem implantados na Rede de Escolas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a partir de 17-1-2020.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 18 de janeiro de 2020.

ALMÉRIO MELQUÍADES DE ARAÚJO
Coordenador do Ensino Médio e Técnico

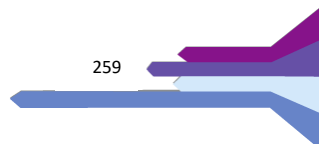




**Publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18-1-2020 – Poder
Executivo – Seção I – página 92**



259



CEETEPSCAP2023170709A





ANEXO – SUGESTÃO METODOLÓGICA

RELATÓRIO DE AULA PRÁTICA DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

TEMA: _____

TÍTULO: _____

Professor (es): _____
Componente Curricular: _____
Grupo _____
Nome (s): _____ Número (s): _____

Data ___ / ___ / ____
Etec _____





1. INTRODUÇÃO

Dar um título ao texto, considerando teorias encontradas em livros técnicos / artigos / normas. Escrever sobre o tema proposto.

2. OBJETIVOS

Descrever, em tópicos, os objetivos da aula/experimento em questão.

3. EQUIPAMENTOS / ACESSÓRIOS / SOFTWARES

Citar e descrever os equipamentos, acessórios e softwares (citar outros, se necessário) utilizados.

4. PROCEDIMENTOS / ATIVIDADES / PROCESSOS

Descrever os procedimentos / atividades / processos utilizados para a execução da proposta.

5. APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS / ANÁLISE

Apresentar e analisar os resultados obtidos, considerando os procedimentos executados.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inserir as conclusões do aluno / da equipe, a partir da proposição dos objetivos traçados inicialmente e dos resultados obtidos a posteriori.







GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"
Grupo Acadêmico Pedagógico

Despacho

Interessado: Fatec Sorocaba

Assunto: Autorização para Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Logística (Programa AMS) - Fatec Sorocaba

Número de referência: 110/2023 - CESU

Considerando a aprovação do E. Conselho Deliberativo por meio do PCD371-2022 publicado em Diário Oficial na data de 02 de Dezembro de 2022, para a **Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Logística do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior (AMS)**, da Fatec Sorocaba, restitua-se a Unidade de Ensino para ciência e providências necessárias.

São Paulo, 03 de abril de 2023.

Andre Luiz Braun Galvão
Diretor de Departamento
Grupo Acadêmico Pedagógico



CEETEPSDES202313625A

Classif. documental

046.02.01.002

